DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPUBLICA — N. 96 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas.	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60$000	96$000
Semestre	30$000	48$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48$000	78$000
Semestre	24$000	39$000
Número avulso		$300
Número atrazado		$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrazados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 das do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduaes e municipais, dêsde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRNO PROVISORIO:

Decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18, 19 e 22 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 20 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatistica e Divulgação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, do Conselho Nacional de Educação e da Superintendencia do Ensino Comercial.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Fazenda — Expedientee da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Contabilidade e do Dominio da União, da Recebedoria do Distritao Federal, da Inspetoria de Seguros e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria da Aviação.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expedianete do Sr. ministro e do Departamentos dos Correios e Telegrafos.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e Contabilidade, de Pesquizas Cientificas e de Plantas Texteis.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povomento e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União.
Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRNO PROVISORIO

DECRETO N. 22.641 — DE 13 DE ABRIL DE 1933

Interpreta a letra b, *do n. II, do art.* 1°, *do decreto n.* 22.364, *de* 17 *de janeiro de* 1933

O Chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1°, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.° Não estão compreendidos na letra *b*, do n. II, do art. 1°, do decreto n. 22.364, de 17 de janeiro do corrente ano, os que, nomeados membros substitutos dos Tribnais de Justiça Eleitoral, não houverem exercido os respectivos cargos, dentro dos sessenta dias imediatamente anteriores ao fixado para o pleito.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1933, 112° da Independencia e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente mês, foram declarados sem efeito:

O áto de 26 de maio de 1932, pelo qual o fiscal da Inspetoria de Bancos, no Distrito Federal, em disponibilidade, Carlos Pontes, foi nomeado chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, visto não ter tomado posse no prazo legal.

O áto que nomeou o auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Henrique Gonzaga de Souza Amorim, para o cargo de oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, visto ter sido nomeado para outro lugar.

O áto de 27 de junho de 1932, pelo qual o oficial encadernador da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, Raymundo Nonato da Costa, foi nomeado auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, visto não ter tomado posse no prazo legal.

O áto pelo qual, foi posto em disponibilidade o fiscal da Inspetoria de Bancos, no Distrito Federal, Carlos Pontes, e nos termos do art. 4°, do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, exonerado do referido cargo, visto não ter tomado posse no prazo legal do lugar de chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, para o qual foi nomeado, por decreto de 26 de maio de 1932.

O áto, pelo qual foi posto em disponibilidade o oficial encadernador da Biblioteca Nacional, Raymundo Nonato da Costa, e, nos termos do art. 4°, do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, exonerado, do referido cargo, visto não ter tomado posse no prazo legal, do cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, para o qual foi nomeado por decreto de 27 de junho de 1932.

— Por outro da mesma data, foi aposentado, administrativamente, Antonio Eustachio Souza, com os vencimentos que lhe competirem, no cargo de engenheiro de 2ª classe, da Inspetoria de Secas, visto não contar dois anos de exercicio, no cargo de chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, do Estado da Paraíba.

— Por outro da mesma data, foi transferido, o chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Galdino Cesar da Rocha, para identico cargo, no Estado da Paraíba.

— Por outro ainda da mesma data, foi promovido a chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado de Santa Catarina, o oficial da mesma Secretaria, Alfredo de Freitas Guimarães.

— Por outros de igual data, foram nomeados:

O auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, do Distrito Federal, Henrique Gonzaga de Souza Amorim, para o cargo de oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

O continuo-porteiro, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, Manoel Joaquim Araujo Filho, para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

O mecanico da Inspetoria Agricola do Ceará, em disponibilidade, Mario Bemvindo Vasconcellos, para o cargo de continuo-porteiro, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará.

O ajudante de 1ª classe do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em disponibilidade, agronomo, Alberto Alvares Pimenta, para o lugar de chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, do Estado de São Paulo.

O diretor do Campo de Sementes de Sete Lagôas, em disponibilidade, Bento Ferreira, para o cargo de oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

— Por decreto de 19 do corrente, foi nomeado, o doutor Torquato da Silva Castro, para exercer, interinamente, o lugar de procurador da Republica, na secção de Pernambuco, durante o impedimento do efetivo, bacharel Orlando Anselmo de Aguiar, a quem foram concedidas as ferias regulamentares.

— Por decretos de 22 do corrente mês:

Foi exonerado, a pedido, o major do Exército, Francisco Borges Fortes, do lugar de engenheiro do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Foi tornado sem efeito, o decreto de 9 de março do corrente ano, que nomeou o funcionario, em disponibilidade, do Ministerio da Agricultura, Eugenio Martins Vieira para o cargo de 3° escriturario da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Distrito Federal, visto ter sido aposentado.

Foi nomeado o porteiro da extinta Diretoria do Serviço Florestal do Brasil, em disponibilidade, Lindolfo Alves Ferreira, para o lugar de 3° escriturario da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente foram nomeados:

Julião de Sá Freire Peçanha, sub-diretor da Diretoria do Dominio da União, interinamente, para o cargo de diretor do Dominio da União;

Engenheiro Eusebio Naylor, ajudante6 da Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro da Diretoria do Dominio da União, interinamente, para o cargo de sub-diretor da mesma Sub-diretoria;

José de Souza Nunes, ex-diarista contratado da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, interinamente, para o lugar de fotografo encarregado da Mapotéca da Diretoria do Dominio da União, durante o impedimento do serventuario efetivo;

Engenheiro Luiz Nogueira de Paula, condutor tecnico da Diretoria do Dominio da União, interinamente, para o lugar de ajudante da Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro da Diretoria do Dominio da União;

Octavio Goulart Rosa, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão;

Gualter Vieira Leitão, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, para exercer, interinamente, as funções de sargento da mesma policia, durante o impedimento do funcionario efetivo Lauro Pinto Pamplona, que ocupa interinamente o cargo de comandante;

Juvenal de Queiroz Vieira, corretor de Fundos Públicos na praça do Rio de Janeiro;

Faustino Cardoso, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo;

José Carlos Sobrinho, para exercer, interinamentee, as funções de remador das embarcaçõees da Agencia Aduaneira de Manôa, no Territorio do Acre, durante o impedimento do funcionario efetivo Ernesto Siqueira;

Joaquim de Araujo Lago, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, a pedido e por permuta, para identico lugar na Alfandega de Manáus, no Estado do Amazonas;

Raul Rebello Vital, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manáus, no Estado do Amazonas, a pedido e por permuta, para identico lugar na Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

Eurico Barbosa Falcão, coletor das rendas federais em Nova Trento, no Estado do Rio Grande do Sul;

Willy G. Schilling, despachante aduaneiro da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

Gustavo Pires do Amaral, coletor das rendas federais em Ubatuba, no Estado de São Paulo.

— Por outros daquela data foram promovidos:

Por antiguidade, a 1° escriturario do Tesouro Nacional, o 2° esecriturario bacharel Joaquim Florentino Vaz Junior;

Por antiguidade, a 2° escriturario do Tesouro Nacional, o 3° escriturario Celio Schmidt Caldeira;

Por antiguidade, a 3° escriturario do Tesouro Nacional, o 4° escriturario João Baptista Chagas Ferreira;

A comandante da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, o sargento da mesema policia Evandro Neves de Oliveira;

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Piauí, o do interior do Estado do Maranhão, Erasmo Verissimo de Castro.

— Por outros de igual data foram aposentados:

Bacharel Octavio de Lima Tavares, no cargo de 1° escriturario do Tesouro Nacional;

Hermeto Carvalho, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais;

Lydio Luiz de Almeida, no lugar de marinheiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía;

Ildefonso Francisco Bernardo, no lugar de servente da oficina de gravura da Casa da Moeda.

— Por outro da mesma data foi declarado sem efeito o decreto de 18 de janeiro de 1933, que nomeou Solon de Barros Correia para o lugar de coletor das rendas federais em Salgueiro, Granito e Leopoldina, no Estado de Pernambuco, á vista do resolvido no processo n. 12.883, deste ano.

— Por outro de 20 de abril corrente, foi removido, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Piauí, José Azevedo Silva, para identico lugar no interior do Estado de Minas Gerais.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 20 do corrente, foi concedido, de acôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto número 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei número 5.631, de 31 de dezembro dee 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, ao coronel Artur Batista de Oliveira, de infantaria, transferencia para a reserva de primeira classe, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

(*) Por decreto de 17 de fevereiro do corrente ano, foi exonerada, a pedido, Pautilla Frasson Soave, do cargo de agente postal de Recreio, no Estado de São Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Comissão Legislativa

CODIGO FLORESTAL

Officio do Presidente da Comissão Legislativa, Sr. Dr. Levi Carneiro, ao Sr. Ministro da Justiça:

"Rio de Janeiro, 2 de março de 1933.

Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o projéto incluso, do Codigo Florestal, elaborado pela 20ª Sub-Comissão Legislativa. Este é, verdadeiramente, o primeiro projéto que a Comissão Legislativa ultíma, de acôrdo com os decretos que a instituiram, pois o Codigo Eleitoral, a cargo de uma de suas sub-comissões, foi concluido por outra comissão, sob a presidencia do então Ministro da Justiça.

Não têm faltado reparos á lentidão dos trabalhos — que êste mesmo fáto denuncía, apezar de se achar bem adiantada a tarefa de varias Sub-Comissões. Assim tinha de ser, no entanto, pela propria indole da obra a realizar, por fôrça de circunstancias várias, que já tenho destacado algumas vezes, e por que se não póde inculpar—nem os membros da Comissão, nem o seu presidente. Uma ha—e só a ela me referirei, agora, destacadamente — que até envolve o louvor dos cidadãos eminentes que desempenham, com abnegação, essa ardua tarefa: muitos membros da Comissão Legislativa têm sido, ou estão sendo desviados, para outras comissões ou encargos publicos da maior relevancia.

1. Compuzeram a Sub-Comissão do Codigo Florestal, os Exmos. Srs. Drs. Augusto de Lima, José Marianno Filho e Luciano Pereira da Silva — o primeiro, eleito seu presidente e o último relator geral do projéto.

Nenhuma sub-comissão se empenhou, mais dedicadamente, que essa, na tarefa que lhe cabia. Seus três membros, antigos estudiosos do assunto, autoridades do maior relêvo na materia, concluiram, aos 31 de outubro de 1931, o primeiro ante-projéto que, de conformidade com os dispositivos legais que regem os trabalhos desta Comissão, foi publicado no *Diario Oficial* e em avulso, para receber sugestões.

Varias indicações foram apresentadas, notadamente pela Sociedade dos Amigos das Arvores e pelo profesor do Museu Nacional, Sr. A. J. de Sampaio, e sobre elas a mesma Sub-Comissão emitiu, sem tardança, em fevereiro de 1932, detalhado parecer, em que aceitou algumas, e justificou a recusa de outras, ultimando, assim, a elaboração do projéto.

Não intervim nessa fase dos trabalhos, por estar, a êsse tempo, demissionario do cargo de Consultor Geral da República, de que resultava a minha interferencia nos termos do decreto n. 19.459, de 6 de dezembro de 1930; voltando, porém, á Comissão, como seu presidente, por fôrça do decreto número 31.211, de 28 de março de 1932, solicitei da provecta Sub-Comissão que reabrisse o exame de seu projéto, empreendendo-lhe a revisão com a assistencia dos membros de várias outras sub-comissões, a que a materia do projéto interessava, e de pessôas de competencia especializada, que acedessem aos nossos convites.

Aceito êsse alvitre, foi reexaminado o projéto, em uma nova série de reuniões, em que tomaram parte, além dos membros da Sub-comissão, os Srs. desembargador Virgilio de Sá Pereira, da Sub-Comissão de Codigo Criminal, Dr. Daniel de Carvalho, representante do Instituto dos Advogados e membro da Sub-Comissão da Lei de Minas, Dr. José de Castro Nunes, da Sub-Comissão de Codigo das Aguas, juiz de direito Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha, professor Alberto Sampaio, do Museu Nacional (sem dúvida alguma, um dos mais proficientes e devotados estudiosos do nosso problema florestal), professor Durval Ribeiro de Pinho, representante da Sociedade dos Amigos das Arvores, e algumas outras pessoas competentes.

Nessas reuniões, de que eu mesmo participei muito ativamente, se fez, sem alarde, sem publicidade, sem o espalhafato parlamentar, duas vezes seguidas, a revisão meticulosa do projéto.

Não posso calar que, quasi sempre, essas reuniões corresponderam ao que eu imaginava que deveria ser a preparação legislativa por uma comissão de técnicos. O conhecimento das questões técnicas, das condições do nosso país, das peculiaridades de suas várias regiões, do nosso sistema administrativo, da experiencia estrangeira, das questões juridicas, ali se revelou, dominado pelo empenho de formular, nos melhores termos, a garantia de nosso patrimonio florestal. Dispositivos houve que sofreram várias transformações, e em que colaborámos quasi todos. Pouco se dissertou—a não ser, talvez, nas exposições escritas, aliás brilhantissimas, apresentadas pelo Sr. Dr. Daniel de Carvalho sobre o problema juridico da conservação das florestas protetoras e sobre a exploração de florestas em geral.

Por fim, aceitámos todos, sem nenhuma divergencia de monta, no mais perfeito acôrdo, o conjunto de dispositivos que formam o projéto ora apresentado a V. Ex.

2. Êsse projéto afasta-se bastante do primitivo, si bem que se funde em muitos pontos da estrutura armada, com bastante originalidade, pelo eximio relator geral, Sr. Dr. Luciano Pereira da Silva, e brilhantemente justificada no relatorio que acompanhou o ante-projéto. No entanto, apresenta outra orientação sobre varios pontos, muitos dispositivos novos, diversa disposição das materias.

Não interessa minudear todas essas alterações. E' o projéto, no seu estado atual, que se tem agora de considerar.

E o projéto atual merece ser convertido em lei, sem mais demora.

Nenhum assunto está mais descurado entre nós. Nenhuma lei nos faz mais falta que essa. Em nenhuma outra materia, a demora da regulamentação é mais danosa, por isso mesmo que as atividades maleficas se vão desenvolvendo com intensidade crescente e com inconvenientes cada vez maiores.

Em muitos pontos do país, já se não tem apenas de defender as florestas; tem-se de reflorestar — o que é sempre mais dificil, mais caro, e de efeitos muito mais demorados. Todos os que habitam esta nossa Capital teem olhos para vêr a devastação já feita nas montanhas que a rodeiam. Mesmo em relação ao interior, nada é mais significativo que a observação apresentada pelo Sr. Dr. Daniel de Carvalho: em Minas Gerais, em 1923, a percentagem da área coberta de matas era de 24 %, inferior, portanto, á da França, onde era de 25 %.

O projéto — como verá V. Ex., e procurarei mostrar suscintamente — consulta bem ás nossas necessidades, e encerra um conjunto de providencias, de ordem vária, que prevenirão grandes males e coibirão abusos praticados agora sem qualquer restrição.

3. O problema fundamental a resolver para assentar a orientação de um Codigo Florestal, liga-se ao conceito do direito de propriedade.

De um tal Codigo decorrem, necessariamente, inevitavelmente, restrições do direito de propriedade, segundo a noção romana. Não haverá, porém, muita gente que, sinceramente, possa, ainda hoje, pleitear a observancia, o respeito, a garantia da propriedade privada, com a ilimitação e o absolutismo, que lhe teriam atribuido os romanos. Ao contrário, a conceituação do direito individual, mesmo de propriedade, como função social, do "direito-dever" de que falou Duguit, das obrigações decorrentes da propriedade, a que alude a Constituição do Reich Alemão, tem conquistado a adesão da generalidade dos juristas contemporaneos.

Precisamente em relação ás florestas, essas restrições do direito individual assumem relevancia maior, são mesmo a condição imprescindivel de qualquer legislação eficiente. Mas tambem, precisamente em relação ás florestas—como recordou

(*) Reproduz-se por ter saido com incorreções.

perante a Comissão, com muita oportunidade, o ilustre senhor Dr. Daniel de Carvalho, a tradição do nosso proprio direito consagra tais restrições.

Nem o projéto adotou fórmulas alarmantes, ou subversivas do nosso sistema juridico. O ilustre Sr. Dr. Luciano Pereira da Silva observou muito bem:

> "As limitações, na realidade, afetam muito de leve o exercicio pleno do direito de propriedade, e, bem compreendidas, resultam em beneficio dos proprietarios, desde que os obrigam a tratar as suas florestas de acôrdo com a bôa técnica florestal..,"

Assentou o projeto, logo no art. 1°, que — "as florestas existentes no territorio nacional, consideradas *em conjunto*, constituem *bem de interesse comum a todos os habitantes do pais*, exercendo-se os direitos de propriedade com as limitações que as leis em geral e especialmente este Codigo estabelecem".

No direito francês, tão acentuadamente individualista, já a lei de 1859 subordinava o exercicio do direito do proprietario, em relação a florestas e matas "á ausencia de todo perigo para o interesse público". (Dalloz, *Supplement*, vol. XV, paginas 159, n. 7.)

Com essa orientação, o projéto, comquanto admitisse a desapropriação para conservação e defesa das florestas (artigos 12, 13, 24), consagrou a possibilidade de ser declarada protetora, por decreto do Govêrno Federal, qualquer floresta nas condições definidas no art. 4°, e sujeita, portanto, ao regime legal decorrente (art. 11), assegurando, porém, nesses casos, ao proprietario, o direito de haver a plena indenização das perdas e danos comprovados, decorrentes do regime a que ficar subordinado (paragrafo unico do art. 12).

Esta fórmula pareceu corresponder a um meio termo razoavel entre a desapropriação, tão onerosa e demorada, que os zelosos do direito absoluto de propriedade considerariam imprescindivel, e a imposição do regime legal sem nenhuma compensação, que prefeririam os mais extremados socialistas.

A fórmula adotada inspira-se em noção triumfante no direito moderno — a indenização dos danos sofridos por qualquer individuo, a bem da coletividade, realizando a distribuição dos *onus*, a igualdade dos encargos de interesse geral, em que um publicista apontou a mais segura expressão da democracia.

Por isso mesmo, nem para a instituição da "floresta remanescente" — que é, como a protetora, de conservação perene, e inalienavel, salvo si o adquirente se obrigar, por si, seus herdeiros e sucessores, a mantê-la sob o regime legal respectivo (art. 8°) — se exige a desapropriação, podendo o proprietario assumir a obrigação de conservá-la nessa perfeita conformidade (art. 12).

Outra inovação interessante, ainda nesse aspeto, e em que tambem se caracteriza a orientação do projéto — está no dispositivo que, procurando atender ás necessidades de certas regiões do país, estabeleceu que — "em se tratando de terras inexploradas, ou inaproveitadas para fins economicos o poder público poderá fazer o florestamento sem desapropriá-las, ficando a floresta resultante, sob o regime decorrente dos dispositivos do Codigo (art. 13, § 2°).

Assim o córte, a devastação, o dano, das plantações feitas nessa conformidade, são especialmente punidos (art. 22, *g*, *h* e 84, *e*).

A proteção concedida ás florestas estendeu-se a outras fórmas de vegetação uteis ás terras que cobrem, e mesmo ás arvores isoladas, em certos casos, assegurada a indenização devida ao proprietario (art. 14), proibido, tambem, sem licença especial, o córte de arvore de consideravel ancianidade, raridade, ou beleza, na zona urbana (art. 34).

Creou-se, ainda, preferencia em favor do poder público para aquisição de qualquer imovel declarado previamente, do interesse do patrimonio florestal da nação, do Estado, ou do municipio, em caso de alienação, preço por preço (art. 16).

Finalmente, estabeleceu o Codigo toda uma série de atos que nem o proprietario póde fazer, em detrimento das florestas, em suas terras, ou sómente póde fazer mediante licença de autoridade florestal. Veja-se o art. 22, em que se procurou evitar o mal das queimadas — transigindo-se, todavia, com as peculiaridades das nossas condições, para admití-las mediante licença da autoridade florestal e observadas as cautelas necessarias, especialmente quanto a aceiros, aleiramentos, e aviso aos confinantes; e a derrubada de mata para fazer lenha ou carvão nas regiões de vegetação escassa; e em que se proibe a colheita da seiva com sacrificio da vida ou do desenvolvimento natural das arvores em floresta protetora, ou remanescente, sem licença previa da autoridade florestal competente, ou em desacôrdo com os dispositivos do Codigo, ou com as determinações da mesma autoridade; e a devastação da vegetação das encostas dos morros que sirvam de moldura a sitios e paisagens pitorescas dos centros urbanos e seus arredores; das matas, mesmo em formação, plantadas por conta da administração pública, ou que, por sua localização, estejam evidentemente compreendidas em algum dos casos em que a floresta é considerada protetora (conservação do regime de aguas, fixação de dunas, proteção contra a erosão das terras, etc).

Essas prohibições só se referem, aliás, á vegetação espontanea, ou formada á custa dos poderes públicos, ou de associações protetoras da natureza, e não á resultante da propria iniciativa do proprietario (art. 26).

Com esta restrição tambem se prohibe — o córte de mais de tres quartas partes da vegetação existente em qualquer propriedade particular (art. 23) salvo, a criterio das autoridades florestais competentes, quanto a propriedade isoladas nas proximidades de florestas ou nas zonas urbanas (art. 31), e para reconstituição homogenea de florestas heterogeneas (art. 52) que, como o ilustre relator geral da sub-comissão acentuou, são de dificil exploração industrial e constituem quasi a totalidade das nossas florestas.

Mantem-se o dispositivo, já vigente, ainda que inaplicado, proibitivo do córte em uma faixa de 20 metros de cada lado das estradas de rodagem (art. 33). Estabelecem-se normas especiaes e mais rigorosas, aplicaveis ás regiões do nordéste, assoladas pelas secas, ressalvados, todavia, os casos de absoluta necessidade (art. 29).

Especialmente sôbre o comércio de lenha e de carvão, que tantas derrubadas incita, além do disposto no art. 22 (letras *b*, *d*, *i*, a que já me referi, outros dispositivos encerra o Codigo, que o condicionam á licença previa da autoridade florestal (arts. 25, 26 e 27), e prevêem a taxação conforme a zona em que se faça a exploração (art. 36). Sôbre a flora epifita, que tambem provoca muitas devastações florestaes, o Codigo adotou normas especiais, submetendo-a a fiscalização, sistematica para reprimir êsses abusos e proteger as especies preciosas (arts. 22 *f*, e 30).

Quanto aos parques — e já vimos que serão, não só nacionais, como estaduais e municipais — o Codigo vedou toda e qualquer atividade (art. 9°), conservando-os em seu estado natural. O Codigo adotou o sistema suisso — e o relator geral da sub-comissão disse, com acerto, que si a Suissa, no seu pequeno territorio, reservou 140 quilometros quadrados para o seu Parque Nacional, o Brasil, no seu imenso territorio, poderá crear varios "em zonas caracteristicas, sem sacrificio de especie alguma".

O Codigo apenas admitiu nos parques os caminhos de acesso, determinando, aliás, que obedeçam a dispositivos tecnicos tendentes a preservar o aspeto natural da paisagem. Não se lhes aplicam, portanto, as normas reguladoras das atividades de exploração das florestas remanescentes — entre as quais se classificam, a par dos bosques e parques de gozo público, mantidos pela administração pública. Regulada a exploração de florestas — especialmente das de dominio público (arts. 37 a 48) — mediante um conjunto de normas que seria desnecessario recapitular aqui, o Codigo, procurando não entravar as atividades legitimas e beneficas, visa sempre assegurar o replantio.

Além de varios outros, atinentes a hipoteses especiaes (vide arts. 41, 47), merecem destaque dois dispositivos que o Codigo consagrou: um estabelece que "o aproveitamento de arvores mortas, ou secas, das florestas protetoras ou remanescentes, acarreta, para quem o fizer, a obrigação do replantio imediato de vegetal da mesma especie, ou de outra adequada ás condições locais" (art. 32); o outro exige que a importancia paga "como indenização do dano causado a qualquer floresta, seja aplicada no replantio, ou restauração da mesma floresta, ou, não sendo possivel, de outra proxima" (art. 77).

4. Outra questão fundamental a resolver era a da competencia para a defesa florestal; devia-se conferil-a aos Estados, ou, antes, ao Govêrno Federal? Sabe V. Ex. que, na plena vigencia da Constituição de 1891, objeções insistentes tolheram o passo á ação das autoridades federais. Parecia que sómente os Estados poderiam legislar sôbre as florestas. Esse entendimento restrito prevaleceu no proprio decreto n. 4.421, de 28 de dezembro de 1921, que creou o Serviço Florestal do Brasil, limitando-se a ação federal ás terras do dominio federal. Entretanto, de mim diria que, para remover êsse entendimento, que não terá prevalecido em nenhum paiz, bastaria considerar que, em nosso regime constitucional, sempre se reconheceu á União Federal, e não apenas aos Estados federados, o *police power* — em que se

haveria de fundar a lei de proteção das florestas em todo o territorio nacional.

Como quer que fôsse, agora, na fase atual, reduzida a categoria da Constituição, desentravada a ação do Govêrno Federal, nada se oppõe á promulgação da lei necessaria, orientada só pela preoccupação de eficiencia dos serviços.

Ainda nêsse ponto, porém, o Codigo não se filiou a uma, corrente extremada. Conferiu ao Govêrno Federal, o contrôle supremo da questão, como parece indispensavel, por isso mesmo que ela envolve os maiores interesses nacionais. Seus agentes terão de fazer a maior das tarefas — que é a carta florestal do Brasil, si se póde dizer assim, a classificação das varias regiões e das florestas, conforme o sistema do Codigo. A aparelhagem administrativa capaz de realizar, em prazo breve, essa obra, seria irrealizavel, dentro de nossas possibilidades. Vem, aliás, a ponto notar que o Codigo procurou facilitar a formação de um numeroso corpo de guardas eficientes, não só exigindo que sejam pessoas das proprias localidades, como, ainda, atribuindo-lhes certas vantagens de ordem material e honorificas (arts. 59, § 2°, 66), quando a função não seja remunerada. Todavia, o Codigo admitiu, mesmo para êsses fins, "a ação supletiva, ou subsidiaria, das autoridades locais" — "observada sempre a orientação dos serviços federais, e ficando a classificação de zonas e de florestas sujeita á revisão pelas autoridades federais" (art. 10). A ação federal é, primordialmente, de coordenação, de estimulo, de orientação, como se diz no artigo 57, e poder-se-ia dizer que é até de correção. Mas não atrofia nem exclue a ação das autoridades locais. O ideal a realizar é a creação de agentes federais em todo o territorio (§ 1°, do art. 57), e de delegacias regionais, até em cada municipio (art. 59). No entanto, nada impedirá, que, mediante acôrdo, a fiscalização e a guarda das florestas fique exclusivamente a cargo do Estado, ou do municipio (§ 4°, do art. 77). Em certas materias, êstes terão ação livre, inclusive para a creação de Parques.

Emquanto se não organizar — e só lenta e gradativamente, a começar pelas regiões mais importantes, será possivel organizar — o corpo de agentes florestais da União, as autoridades locais, especialmente as policiais (art. 109), terão de zelar pela observancia do Codigo. A's autoridades policiais, que não podem deixar de ser estaduais, ha de, sem duvida, caber sempre parte muito importante na verificação de infrações florestais, mesmo que excluida a sua intervenção nos casos de flagrante autoados por autoridade florestal da União (art. 94).

A primeira iniciativa, que compete ao Govêrno Federal, é, aliás, a promulgação do Codigo. Entretanto, êste, para ser exequivel, ha de adaptar-se ás condições variadissimas, das diferentes regiões do paiz. Assim é que o projéto incluso evitou minucias, e, chegando, por um lado, a extremos de rigor em relação ás terras desflorestadas do Nordéste (art. 29), abranda os seus dispositivos quanto ás regiões "ainda cobertas de extensas florestas virgens" (artigos 25, § 2°), onde o maior interesse público talvez esteja no desflorestamento intensivo.

De resto, a adaptação ás condições locais melhor se fará precisamente atravez da ação das autoridades locais — mais zelosa, por certo, e mais intensa, nas regiões em que o problema florestal brasileiro começa a assumir feição inquietante.

5. A observancia das normas de exploração das florestas está assegurada por uma serie de disposições, especialmente de indole penal.

Nesta parte, o Codigo já se ajustou, como era conveniente, á orientação adotada pela sub-comissão do Codigo Criminal, e inspirada nas modernas doutrinas cientificas.

O Codigo procurou individualizar as penas — e tanto mais justificadamente, como observou o Sr. Dr. Luciano Pereira da Silva, quanto é certo que elas "vão incidir principalmente sôbre pessôas sem a menor instrução, acostumadas a ver nas florestas um campo aberto a todas as incursões, mesmo quándo de propriedade alheia, conceito tacitamente aceito tambem pelos proprietarios, salvo raras excepções, e pelos proprios govêrnos, do que dá testemunho o abandono em que até hoje teem deixado o assunto".

Estabelecendo sómente algumas regras especiais — notadamente quanto á duplicação da pena quando o infrator for autoridade florestal de qualquer categoria, (art. 89, paragrafo unico) — o Codigo reportou-se aos preceitos da legislação comum quanto á suspensão da condenação, á prescrição, e mais institutos de policia criminal (art. 73), e quanto ao calculo e conversão de multas (art. 90). Ficou, todavia, determinado expressamente que as penas aplicadas não elidem as cominações contratuais, a apreensão de objétos nos casos em que o Codigo a autoriza, e a indenização civil do dano (art. 91).

6. Complemento dos dispositivos de carater penal são as normas processuais a aplicar. Ainda aqui, o Codigo resalvou os preceitos gerais, estabelecendo apenas algumas regras especiais. Instituiu-se um processo sumario (artigo 96), de rito abreviado, mas sem sacrificio dos direitos dos réus. A indenização do dano causado a floresta de dominio público, segunda a estimação feita, de plano, pelo agente florestal, no auto de infração, que lavrar, e subscrever com duas testemunhas—será cobrado por executivo fiscal, assegurada, expressamente, a plenitude de defesa do réu (artigo 76), como, aliás, já tem admitido a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal nos processos dessa natureza.

7. A necessidade de um regime fiscal e repressivo eficiente levou a adotar o conjunto de normas, de que tenho procurado dar, sucintamente, noção aproximada. Nelas avulta a intervenção das autoridades florestais. A estas tem de caber uma ação multiforme, autorizando certos atos, restringindo outros, vigiando, autoando e prendendo infratores, reclamando o concurso e serviços pessoais e de materiais nos casos de incendio. Elas terão de vivificar o Codigo, aplicando-o em cada caso. No entanto, não ha de ser impossivel que ocorra, por isso mesmo, abuso de poder; que se procure aproveitar o Codigo, em algum de seus dispositivos, para causar dano, ou incomodo, a pessôas que incorram no desafeto, ou no desagrado, de alguma dessas autoridades.

O Codigo procurou, portanto, acautelar os direitos individuais, instituindo, no art. 107, uma garantia valiosissima. Reza o dispositivo:

"Todas as decisões administrativas, fundadas ilegitimamente em dispositivos deste Codigo, poderão ser anulados em juizo, mediante a ação especial de anulação de átos administrativos, lesivos de direitos individuais, ou mediante interdito possessorio".

Além disso, preveniu-se outro abuso: a subordinação de qualquer floresta de propriedade privada ao regime das florestas protetoras póde proporcionar ao proprietario a indenização de perdas e danos que sofra; mas, a indenização poderia ser burlada, não se efetuando o pagamento devido. O paragrafo único do mesmo art. 107, exclúe essa possibilidade, determinando:

"Pela mesma fórma processual poderá ser decretada a rescisão de restrição, imposta pelo poder público, o proprietario de floresta, quando se demore por mais de três mêses o pagamento da indenização da quantia certa que definitivamente se lhe tenha reconhecido devida: ficando, em tal caso, a indenização limitada apenas aos prejuizos anteriores."

Outra norma, de menor alcance, adoptada pelo Codigo, para proteção de direitos individuais, é a da fixação de prazo certo para a concessão da licença necessaria em alguns casos, considerando-se obtida, si outro despacho não tiver dado a autoridade (v. arts. 25, § 1°, 34). E' uma garantia individual contra a inercia, ou o descaso, das autoridades. A licença, concedida por estas, torna-se antes uma especie de pronunciamento, impeditivo, que sómente póde ter lugar em certo periodo. Claro está que a omissão da autoridade constituirá falta de exacção no cumprimento de seu dever, sujeitando-a, ás penalidades cabiveis.

8. Tendo, inevitavelmente, de depender da ação das autoridades florestais, nem tudo a elas confiou o Codigo.

Ao contrario — ficou expressamente consignado no artigo 70, que "corre a qualquer pessoa o dever de opôr-se, suasoriamente, á pratica de átos que importem infrações florestais, e de levá-los ao conhecimento da autoridade competente" e, no art. 58, que as autoridades florestais procurarão sempre obter "o auxilio dos serviços técnicos, de instituições idoneas, do magisterio público, e particular, e mais pessoas competentes, ou aptos a cooperarem na realização dos objetivos indicados".

Já aludi á requisição de materiais e de serviços pessoais, que o Codigo (art. 68) permite ás autoridades florestais fazer, para dominar ou extinguir o incendio de florestas—dispositivo esse que o relator da sub-comissão colheu na legislação de varios Estados da Republica Americana e no Codigo Florestal da União da Republica dos Soviets.

Mais ainda: creou-se um orgão permanente, o Conselho Florestal, no Distrito Federal, em cada Estado, em cada municipio, constituido de certos funcionarios e de pessoas competentes, ou interessadas no assunto, que terá intervenção em casos especificados (v. arts. 11, 16, 35, 63, 77 e 101), e, em

geral, como orgão consultivo e auxiliar da administração pública, de difusão da educação florestal e da proteção á Natureza em todo o país (art. 103). Dessa creação se deve esperar largo movimento de interesse pelo problema florestal—a compreensão da sua relevancia, da sua magnitude, que garantirá a sua solução acertada e feliz.

O Codigo recorreu, ainda, a outro meio para estimular, no sentido desejado, as atividades individuais. Refiro-me ás imposições fiscais. Quaisquer que sejam as razões, que se possam opôr a essa aplicação do imposto—a verdade é que, entre nós, sendo o Fisco o mais ativo de todos os ramos da administração pública, e talvez até o mais temido, a sua cooperação discreta póde ser da maior utilidade pratica. Os dispositivos, que o Codigo contém nesse sentido, são de dupla indole: uns, e tais são os arts. 17 e 13, conteem favores significativos, e irrecusaveis — declarando o primeiro que as florestas estão isentas de qualquer imposto, e não determinam, para efeito tributario, aumento do valor da terra, de propriedade privada, em que se encontram, e, mais, que as florestas protetoras acarretam a isenção de qualquer tributo sobre a terra que ocupam, e dispondo, o segundo, que "os predios urbanos em que houver arvores de consideravel ancianidade, raridade ou beleza de porte, convenientemente tratadas, terão razoavel redução dos impostos que sobre elas recaiam; outros (arts. 36, paragrafo unico, do art. 34) sugerem a agravação de tributos no interesse da proteção florestal — mandando que cada municipio classifique as terras, que o constituam, em três classes, ou categorias, distintas, para o efeito da cobrança de impostos sobre a extração de lenha e o preparo do carvão, e autorizando a creação de taxa especial pela licença para córte de arvores.

9. Ainda uma inovação do Codigo, de alta significação, e, por certo, de efeitos beneficos, é a creação do Fundo Florestal no orçamento federal, assim como no de cada Estado, e municipio. Alimentam-no recursos especiais. E a sua aplicação, pelas autoridades florestais, proporcionará a estas meios valiosos para realização das iniciativas que lhes competem.

10. São estas, em suma, Sr. ministro, as principais linhas caracteristicas do Codigo Florestal, que submeto ao esclarecido exame de V. Ex.

Bem sabe V. Ex., que muitas de nossas leis, ou simples projétos que se não converteram em lei, bons e máus, foram pagos, pelos cofres públicos, a peso de ouro. Este, que aí vai, tem a pequenina vantagem de não ter custado um real ao Tesouro—a não ser mingoada despesa de papel e de algumas impressões.

Os que o fizeram não quérem, nem precisam de outra recompensa sinão a de o vêr convertido em lei, e produzindo para o Brasil, os beneficios que lhe atribuem. Permita-me V. Ex manifestar esse desejo, essa esperança, não só para premiar um esforço altamente patriotico, como pela certeza de que o projéto elaborado merece incorporar-se a nossa legislação.

Não será obra completa, nem perfeita, nem definitiva, mas assinalará o inicio de uma ação, de uma nova fase no trato de um problema vital da nacionalidade — que não é possivel retardar por mais tempo. O efeito principal do Codigo — qualsquer que sejam as dificuldades que tenha de enfrentar e as omissões que sofra, de começo, a sua aplicação, será, como assinalou a propria sub-comissão que o elaborou, "de carater educativo, como que a preparar a nova mentalidade e desenvolver-se no brasileiro, em materia florestal". Não sei como se justificaria, já agora, o adiamento do começo dessa tarefa, longa e urgentissima.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha alta estima e distinta consideração. — *Levi Carneiro*, presidente.

CODIGO FLORESTAL

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.° As florestas existentes no territorio nacional, consideradas em conjunto, constituem bem de interesse comum a todos os habitantes do País, exercendo-se os direitos de propriedade com as limitações que as leis em geral, e especialmente êste Codigo, estabelecem.

Art. 2.° Aplicam-se os dispositivos dêste Codigo assim ás florestas como ás demais fórmas de vegetação reconhecidas de utilidade ás terras que revestem.

CAPITULO II

DO REGIMEN FLORESTAL

Art. 3.° As florestas classificam-se em:

a) protetoras;
b) remanescentes;
c) modelo;
d) de rendimento..

Art. 4.° Serão consideradas florestas protetoras as que, por sua localização, servirem, conjunta ou separadamente, para qualquer dos fins seguintes:

a) conservar o regimen das aguas;
b) evitar a erosão das terras pela ação dos agentes naturais;
c) fixar dunas;
d) auxiliar a defesa das fronteiras, de modo julgado necessario pelas autoridades militares;
e) assegurar condições de salubridade pública;
f) proteger sitios que por sua belesa natural mereçam ser conservados;
g) asilar especimens raros da fauna indigena.

Art. 5.° Serão declaradas florestas remanescentes:

a) as que formarem os Parques Nacionais, estadoais ou municipais;
b) as em que abundarem especimens preciosos, cuja conservação se considerar necessaria;
c) as que o poder público reservar para pequenos parques, ou bosques, de goso público,

Art. 6.° Serão classificadas como florestas modelo as artificiais, constituidas apenas por uma, ou por limitado número de essencias florestais, indigenas e exoticas, cuja disseminação convenha fazer-se na região.

Art. 7.° As demais florestas, não compreendidas na discriminação dos arts. 4° a 6°, considerar-se-ão de rendimento.

Art. 8.° Consideram-se de conservação perene, e não inalienaveis, salvo se o adquirente se obrigar, por si, seus herdeiros e sucessores, a mantê-las sob o regimen legal respectivo, as florestas protetoras e as remanescentes.

Art. 9.° Os Parques Nacionais, estadoais, ou municipais, constituem monumentos públicos naturais, que perpetuam, em sua composição floristica primitiva, trechos do País, que, por circunstancias peculiares, o merecem.

§ 1.° É rigorosamente proibido o exercicio de qualquer especie de atividade contra a flora e a fauna dos Parques.

§ 2.° Os caminhos de acesso aos Parques obedecerão a disposições técnicas, de fórma que, tanto quanto possivel, se não altere o aspéto natural da paisagem.

Art. 10. Compete á repartição florestal da União classificar, para os efeitos dêste Codigo, as varias regiões e as florestas protetoras e remanescentes, localizar os Parques nacionais, e organizar florestas modelo, procedendo, para tais fins, ao reconhecimento de toda a aréa florestal do País.

Paragrafo único. A competencia federal não exclue a ação supletiva, ou subsidiaria, das autoridades locais, nas zonas que lhes competirem para os mesmos fins acima declarados, observada sempre a orientação dos serviços federais, e ficando a classificação de zonas e de florestas sujeita á revisão pelas autoridades federais. Quanto á formação de Parques e de florestas modelo, ou de rendimento, de acôrdo com êste Codigo, a ação das autoridades locais é inteiramente livre.

Art. 11. As florestas de propriedade privada, nos casos do art. 4°, poderão ser, no todo ou em parte, declaradas protetoras, por decreto do Govêrno Federal, em virtude de representação da repartição competente, ou do conselho fiscal, ficando, dêsde logo, sujeitas ao regimen dêste Codigo e á observancia das determinações das autoridades competentes, especialmente quanto ao replantio, á extensão, á oportunidade e á intensidade da exploração.

Paragrafo único. Caberá ao proprietario, em tais casos, a indenização de perdas e danos comprovados, decorrentes do regimen especial a que ficar subordinado.

Art. 12. Dêsde que reconheça a necessidade, ou conveniencia, de considerar floresta remanescente, nos termos dêste Codigo, qualquer floresta de propriedade privada, procederá o Govêrno Federal ou local, á sua desapropriação, salvo si o proprietario respectivo se obrigar, por si, seus herdeiros e sucessores, a mantê-la sob o regimen legal correspondente.

Art. 13. As terras de propriedade privada, cujos florestamento, total, ou parcial, atendendo á sua situação topografica, fôr julgado necessario pela autoridade florestal, ouvido o Conselho respectivo, poderão ser desapropriadas para êsse fim, se o proprietário não consentir que tal serviço se

execute por conta da Fazenda Pública, ou se o não realizar êle proprio, de acôrdo com as instruções da mesma autoridade.

§ 1.° Caso o proprietario faça o florestamento, terá direito ás compensações autorizadas pelas leis vigentes.

§ 2.° Em se tratando de terras inexploradas, ou inaproveitadas para fins economicos, o Poder público poderá fazer o florestamento sem desapropriá-las, ficando a floresta resultante sob o regimen decorrente dos dispositivos dêste Codigo.

Art. 14. Qualquer arvore poderá ser, por motivo de sua posição, especie, ou beleza, declarada, por áto do Poder público municipal, estadoal ou federal, imune de córte, cabendo ao proprietario a indenização de perdas e danos, arbitrada em juizo, ou acórdada administrativamente, quando as circunstancias a tornarem devida.

§ 1.° Far-se-á no local, por meio de cerca, taboleta ou poste, a designação das arvores assim protegidas.

§ 2.° Aplicam-se ás arvores, designadas de conformidade com êste artigo, os dispositivos referentes ás florestas de dominio público.

Art. 15. As florestas de propriedade particular, emquanto indivizas com outras do dominio público, ficam subordinadas ao regimen que vigorar para estas.

Art. 16. Em caso de alienação de imovel, préviamente declarado, de acôrdo com o parecer do Conselho Florestal, do interesse do patrimonio florestal, da União, do Estado, ou do municipio, terá o Govêrno respectivo, preferencia para a aquisição, preço por preço, sem prejuizo da desapropriação por utilidade pública.

Paragrafo único. A preferencia, acima determinada, se exercitará até 90 dias da ciencia da alienação ou da transcrição no Registro de Imoveis.

Art. 17. As florestas são isentas de qualquer imposto, e não determinam, para efeito tributario, aumento do valor da terra, de propriedade privada, em que se encontram.

Paragrafo único. As florestas protetoras determinam a isenção de qualquer tributação, mesmo sôbre a terra que ocupam.

Art. 18. Os predios urbanos em que houver arvores de consideravel ancianidade, raridade, ou beleza de porte, convenientemente tratadas, terão razoavel redução dos impostos que sôbre êles recaírem.

CAPITULO III

DA EXPLORAÇÃO DAS FLORESTAS

SECÇÃO I

Disposições geraes

Art. 19. São produtos florestais, para os effeitos dêste Codigo, o lenho, raizes, tuberculos, cascas, folhas, flores, frutos, fibras, resinas, seivas, e, em geral, tudo o que fôr destacado de qualquer vegetal.

Art. 20. Por sub-produtos se entendem os resultantes da transformação de algum produto florestal, por interferencia do homem, ou pela ação prolongada de agentes naturais.

Art. 21. Sempre que necessaria a abertura de estradas, ou caminhos, nas florestas, sómente serão abatidos os exemplares vegetais estritamente indispensaveis para êsse fim, evitando-se, quanto possivel, sacrificio de especimens nobres.

Art. 22. E' proibido, mesmo aos proprietarios:

a) deitar fogo em campos ou vegetação de cobertura das terras, como processo de preparação das mesmas para a lavoura, ou de formação de campos artificiais, sem licença da autoridade florestal do logar, e observancia das cautelas necessarias, especialmente quanto a aceiros, aleiramentos, e aviso aos confinantes;

b) derrubar, nas regiões de vegetação escassa, para transformar em lenha, ou carvão, matas ainda existentes ás margens dos cursos dagua, lagos e estradas de qualquer natureza entregues á serventia pública;

c) fazer a colheita da seiva de que se obtêm a borracha, a balata, a guta-percha, o chicle, e outros produtos semelhantes, ou a exploração de plantas taniferas, ou fibrosas, por processos que comprometam a vida ou o desenvolvimento natural das arvores respectivas;

d) preparar carvão, ou acender fogos, dentro das matas, sem as precauções necessarias para evitar incendio;

e) aproveitar como lenha, ou para o fabrico de carvão vegetal, essencias consideradas de grande valor economico para outras aplicações mais uteis, ou que, por sua raridade atual, estejam ameaçadas de extinção;

f) abater arvores em que se hospedarem exemplares da flora epifita ou colmeias de abelhas silvestres inocuas — salvo pelo interesse, plenamente comprovado, do estudo cientifico ou do melhor aproveitamento de tais exemplares;

g) cortar arvores em floresta protetora, ou remanescente (excluidos os Parques), mesmo em formação, sem licença prévia da autoridade florestal competente, observados os dispositivos aplicaveis dêste Codigo ou contrariando as determinações da mesma autoridade;

h) devastar a vegetação das encostas de morros que sirvam de moldura a sitios e paisagens pitorescas dos centros urbanos e seus arredores ou as matas, mesmo em formação, plantadas por conta da administração pública, no caso do art. 13, § 2°, ou que, por sua situação, estejam evidentemente comprehendidas em qualquer das hipóteses previstas nas letras *a*) a *g*) do art. 4°.

Paragrafo unico. As repartições florestais competentes organizarão, e divulgarão, os quadros a que se referem as letras *b*), *c*) e *h*) do presente artigo.

Art. 23. Nenhum proprietario de terras cobertas de matas poderá abater mais de três quartas partes da vegetação existente, salvo o disposto nos arts. 24, 31 e 52.

Paragrafo unico. Antes de iniciar a derrubada, com a antecedencia minima de 30 dias, o proprietario dará ciencia de sua intenção á autoridade competente, afim de que esta determine a parte das matas que será conservada.

Art. 24. As proibições dos arts. 22 e 23 só se referem á vegetação espontanea, ou resultante de trabalho feito por conta da administração pública, ou de associações protetoras da Natureza.

Das resultantes de sua propria iniciativa, sem compensação conferida pelos poderes públicos, poderá dispôr, o proprietario das terras, resalvados os demais dispositivos dêste Codigo e a desapropriação na fórma da lei.

Art. 25. Os proprietarios de terras, proximas de rios e lagos, navegados por embarcações a vapor, ou de estradas de ferro, que pretenderem explorar a indústria da lenha para abastecimento dos vapores e maquinas, não poderão iniciar o córte de madeiras sem licença da autoridade florestal.

§ 1°. Considerar-se-á concedida a licença se, até 30 dias após o recebimento da petição, não houver a autoridade competente proferido outro despacho.

§ 2°. Nas regiões ainda cobertas de extensas florestas virgens, determinadas pela repartição florestal da União, o proprietario apenas dará conhecimento de sua resolução, para que a autoridade florestal póssa verificar, em qualquer tempo, se foram respeitadas as disposições dêste Codigo, especialmente do art. 22.

Art. 26. As empresas siderurgicas, e as de transporte, no gozo de concessão, ou de outro favor oficial, são obrigadas a manter em cultivo as florestas indispensaveis ao suprimento regular da lenha ou de carvão de madeira, de que necessitarem, em areas estabelecidas de acôrdo com a autoridade florestal. Será dispensado o cultivo da floresta nas regiões de extensas florestas virgens, determinadas pela repartição florestal competente.

Paragrafo unico. O dispositivo supra se aplicará, por igual, em relação a qualquer planta aproveitada para fins especiais nos serviços de tais empresas.

Art. 27. No abastecimento de lenha e carvão vegetal, ás usinas, fabricas, ou outros estabelecimentos industriais, que façam grande consumo dêsses sub-produtos, assim como no fornecimento de dormentes a companhias de transportes terrestres, será observado o disposto no art. 25 e seus paragrafos.

Art. 28. As companhias de navegação fluvial, e as de estradas de ferro, que usarem carvão, coquilhos, ou lenha, como combustivel, nas embarcações ou maquinas a vapôr, são obrigadas, a juizo do Govêrno, a manter, nas chaminés das fornalhas, aparelhos que impeçam o escapamento de fagulhas que póssam atear incendios na vegetação marginal dos rios, ou estradas.

Art. 29. Nas regiões do Nordeste brasileiro, assoladas pelas sêcas, é proibido, salvo em casos de absoluta necessidade, plenamente provada:

a) o emprego do lenho de arvores, que não tenham atingido seu desenvolvimento natural, em construcções de casas, ou cercados de qualquer natureza;

b) a derrubada das de folhagem perene, como joazeiro, a oiticica, e outras;

c) o córte de qualquer vegetação, dentro do raio de 6 quilometros das cabeceiras dos cursos dagua;

d) a criação de caprinos soltos nas proximidades dos sitios em que o Govêrno empreenda a formação de florestas, por conta propria ou em cooperação com particulares;

e) o córte do gomo terminal e das três folhas mais novas das palmeiras.

Art. 30. O comércio de exemplares da flora epifita não será exercido sem autorização prévia da autoridade florestal, que fiscalizará a origem dos exemplares postos á venda, apreendendo os colhidos em florestas particulares com infração do disposto na letra *f*) do art. 22, ou em florestas de dominio público sem observancia das regras dêste Codigo.

§ 1°. Por indicação dos serviços técnicos respectivos, o Govêrno tributará de modo especial o comércio de exemplares da flora epifita considerados raros.

§ 2°. O material apreendido será remetido ao instituto cientifico de Historia Natural mais proximamente situado.

Art. 31. O dispositivo do art. 23 não se aplica, a juizo das autoridades florestais competentes, ás pequenas propriedades isoladas que estejam proximas de florestas ou situadas em zona urbana.

Art. 32. O aproveitamento de arvores mortas, ou secas, das florestas protetoras, ou remanescentes, acarreta, para quem o fizer, a obrigação do replantio imediato de vegetal da mesma especie, ou de outra adequada ás condições locais.

Art. 33. E' proibido o córte de arvores, em uma faixa de 20 metros de cada lado, ao longo das estradas de rodagem, salvo nos casos necessarios e indicados pelas autoridades competentes, para conservação da estrada ou descortino de panoramas.

Art. 34. O córte de arvore de consideravel ancianidade, raridade, ou beleza de porte, em predio da zona urbana, dependerá sempre de requerimento á autoridade florestal da localidade, com a justificativa dos motivos que o determinam — considerando-se deferida se a mesma autoridade não despachar, em outros termos, o requerimento dentro de 15 dias após sua apresentação.

Art. 35. Nos casos de derrubada de arvores por iniciativa de autoridade florestal, ou de concessão de licença para córte de arvores, será, sempre que possivel, ouvido, préviamente, o Conselho Florestal competente.

Paragrafo unico. Os regulamentos administrativos poderão crear taxa especial de licença para tais casos, revertendo a renda respectiva para o fundo florestal.

Art. 36. Cada municipio classificará as terras que o constituem em três categorias distintas, para o efeito da cobrança de impostos sobre a extração de lenha e o preparo de carvão.

SECÇÃO II

Da exploração das florestas de dominio público

Art. 37. Das florestas de dominio público só as de rendimento são susceptiveis de exploração industrial intensiva, sempre mediante concurrencia pública.

Art. 38. Sempre que o Govêrno julgar oportuna a exploração de determinada área florestal de dominio público, mandará, préviamente, fixar-lhe os limites pela repartição florestal competente.

Art. 39. Aos técnicos incumbidos da demarcação, prevista no art. 38, caberá determinar em que consistirá a exploração, quanto ás variedades de essencias florestais sujeitas ao córte, ao diametro de tais arvores a 1 metro e meio (1m,50) de altura do sólo da raiz e aos produtos e sub-produtos que se poderão colher, ou obter, no local.

Art. 40. Preenchidas, pela repartição florestal competente, as formalidades do art. 38, será aberta concurrencia pública para o contrato, observadas as normas da legislação ordinaria.

§ 1.° Nos editais de concurrencia serão declaradas, expressamente, as obrigações, a que ficarão sujeitos os concurrentes, relativas aos prazos do contrato e do inicio de sua execução, preço do arrendamento e modo de seu pagamento, clausulas penais, replantio, e a todas as demais condições de ordem técnica, que, ouvida a repartição florestal competente, forem julgadas necessarias, sem prejuizo das disposições dêste Codigo.

§ 2.° O prazo do contrato não excederá de 25 anos, podendo, todavia, ser prorrogado, a juizo do Govêrno, quando os contratantes se obrigarem a inverter novos capitais que permitam ampliar os serviços, instalando maquinismos aperfeiçoados, melhorando as vias de comunicação existentes e abrindo novas, utilizando os cursos e quédas dagua como fôrça motriz, transformando em sub-produtos os refugos não utilizados na indústria principal, ou a conceder outras compensações de interesse público.

§ 3.° Nesta hipotese, lavrar-se-á novo contrato, de que constem a importancia dos novos capitais a aplicar, as especies e quantidades dos maquinismos a adquirir, e outros serviços, ou melhoramentos, a que se obrigarem os contratantes, tendo-se sempre em vista a resalva dos interesses nacionais e a garantia da plena execução dos encargos assumidos pelos contratantes.

§ 4.° A transferencia dos contratos sómente se fará a empresa organizada pelo contratante, ou a terceiro, quando o contrato o autorize, reconhecida pelo Govêrno a idoneidade do cessionario.

Art. 41. A falta de início de execução efetiva do contrato, ou de cumprimento de qualquer de suas obrigações, ou das que êste Codigo estabelece, especialmente quanto ao replantio, importará sempre, salvo caso de força maior a juizo do Govêrno, a rescisão de pleno direito do mesmo contrato.

Art. 42. Provada a impossibilidade do transporte dos produtos, sem culpa dos contratantes, ou a deficiencia de madeiras ou de outros produtos florestais, de fórma a não permitir a exploração, em larga escala, compensadora das despesas, podem os contratantes obter a rescisão do contrato, no todo ou em parte.

Art. 43. A remissão, prevista nos arts. 41 e 42, far-se-á sem indenização aos contratantes por parte do Govêrno, cabendo-lhes, porém, a plena reparação dos danos por que forem responsaveis.

Art. 44. Quando a exploração consistir apenas na colheita de frutos, sementes, cascas, folhas, cêra e seiva, os contratantes procederão de modo a não comprometer, por qualquer fórma, a vida e o desenvolvimento natural dos vegetais de que forem extraídos.

Art. 45. Quando a exploração tiver por fim o aproveitamento industrial do lenho de determinadas essencias, que, por sua grande abundancia no local, possam ser abatidas sem inconveniencia para as florestas, terá lugar o córte sob fiscalização da autoridade florestal competente, afim de que só recaia em arvores adultas, convenientemente situadas e com as dimensões a que se refere o art. 39, atendidas as determinações dêste Codigo, especialmente quanto ao replantio e á defesa das paisagens e belezas naturais.

Art. 46. O córte das arvores e a colheita dos produtos nas florestas do dominio público far-se-ão em estações apropriadas e de acôrdo com a bôa técnica florestal.

Art. 47. Nos contratos de concessão pelo Poder público, vigorará, ainda que não escrita, a obrigação, para os concessionarios, de observarem as disposições dêste Codigo, especialmente as aplicaveis ás florestas de rendimento, de dominio público, e de concorrerem para repovoá-las, sistematica e progressivamente, com preferencia das especies de crescimento rapido e de valor industrial reconhecido.

Art. 48. As florestas de rendimento, pertencentes aos Estados e aos municipios, quando exploradas administrativamente, ficarão equiparadas ás de propriedade particular.

SECÇÃO III

Da exploração intensiva

Art. 49. Entende-se por exploração florestal intensiva a que sofre unicamente as restrições estabelecidas expressamente pela repartição florestal competente, de conformidade com êste Codigo.

Art. 50. Na exploração de florestas de composição homogenea, o córte das arvores far-se-á por filas intercaladas, de fórma a não abrir clareiras na massa florestal.

Paragrafo único. As arvores abatidas, salvo as que já se estiverem renovando por brotação, serão substituidas por mudas da mesma especie ou de outra essencia florestal julgada preferivel, devidamente seleccionadas, sempre com o espaçamento que a tecnica exigir.

Art. 51. Na exploração de florestas de composição heterogenea, a substituição poderá ser feita por especie diferente das abatidas, vizando a homogeneidade da floresta futura e melhoria da composição floristica.

Art. 52. E' permitido, aos proprietarios de florestas heterogeneas, que desejarem transformá-las em homogeneas, para maior facilidade de sua exploração industrial, executar trabalhos de derrubada, ao mesmo tempo, de toda a vegetação que não houver de subsistir, sem a restricção do art. 23, contanto que, antes do inicio dos trabalhos, assinem, perante a autoridade florestal, termo de obrigação de replantio e trato cultural por prazo determinado, com as garantias necessarias.

SECÇÃO IV

Da exploração limitada

Art. 53. Considera-se exploração limitada a que restringe ás operações autorizadas expressamente pelo Serviço Florestal, com observancia dos dispositivos deste Codigo.

Art. 54. As florestas protetoras, e as remanescentes, que não constituirem Parques nacionais, estaduais ou municipais, poderão ser objéto de exploração limitada.

Art. 55. Somente em caso de grande vantagem para a Fazenda publica, será permitido, a juizo do Govêrno, ouvida a repartição competente, e mediante concurrencia, o aproveitamento economico pos produtos das florestas protetoras e remanescentes, resalvando o disposto no art. 39, sempre com a obrigação do replantio, e atendida a necessidade de proteção das paisagens e belezas naturais.

Paragrafo único. A exploração limitada, por motivo de interesse cientifico, ou para aproveitamento de produtos ou sub-produtos, como medicamentos, poderá ser permitida a titulo precario ou por prazo determinado, ouvida a repartição florestal competente, mediante a contribuição ajustada e assegurada a observancia dos dispositivos aplicaveis dêste Codigo.

Art. 56. A caça e a pesca, nas florestas protetoras e nas remanescentes, que não constituirem Parques, dependem de licença prévia e expressa, da autoridade florestal competente, observadas as disposições legais e regulamentares aplicaveis.

CAPITULO IV

DA POLICIA FLORESTAL

Art. 57. A repartição federal de florestas coordenará, estimulará e orientará a atividade dos poderes estaduais e municipais, de acôrdo com os conselhos florestais e as autoridades locais competentes, no sentido da fiel observancia deste Codigo.

§ 1.º A execução das medidas de policia e conservação das florestas, constantes deste Codigo, será mantida, em todo o territorio nacional, por delegados, guardas, ou vigias, do Govêrno da União, nomeados, ou designados especialmente para esse fim.

§ 2.º A guarda dos Parques nacionais e a conservação e regeneração das florestas protetoras e remanescentes, para os efeitos do trato cultural mais adequado, tendo em vista as necessidades de cada reserva natural, ficam, especialmente, a cargo, ou sob a vigilancia, da repartição federal de florestas, ou, em casos especiais, de outros serviços tecnicos (Serviço de Aguas, Jardins Botanicos, Museus, Escolas Agricolas, etc.), e, mesmo, de instituições particulares.

§ 3.º Os Govêrnos dos Estados e Municipios organizarão os serviços de fiscalização e guarda das florestas dos seus territorios, na conformidade dos dispositivos deste Codigo e das instruções gerais das autoridades da União, e cooperarão com estas no sentido de assegurar a fiel observancia das leis florestais.

§ 4.º A fiscalização e a guarda das florestas poderão ficar, exclusivamente, a cargo do Estado, ou do Municipio, mediante acôrdo com o Govêrno Federal.

Art. 58. As autoridades florestais procurarão sempre obter o auxilio dos serviços técnicos, de instituições idoneas, do magisterio público, e particular, e mais pessôas competentes, ou aptas a cooperarem na realização dos objetivos indicados.

Art. 59. O Govêrno Federal deverá estabelecer uma delegacia geral em cada Estado, e no Territorio do Acre, e, pelo menos, uma delegacia regional em cada municipio.

§ 1.º A hierarquia dos delegados e guardas, ou vigias, e mais funcionarios federais será estabelecida nos regulamentos dos serviços respectivos.

§ 2.º Os delegados regionais, quando a função não seja remunerada, serão nomeados por dois anos, dentre as pessoas idoneas da localidade, constituindo serviço relevante o exercicio regular do cargo.

§ 3.º Os delegados remunerados serão, sempre que possivel, agronomos, ou silvicultores práticos.

Art. 60. As funções de delegados gerais poderão ser exercidas cumulativamente com as de inspetores agricolas, por designação do ministerio competente.

Paragrafo unico. Os inspetores agricolas, investidos das funções de delegados gerais, em tudo o que disser respeito a essas funções, entender-se-ão diretamente com a repartição florestal.

Art. 61. Para guardas, ou vigias, encarregados da vigilancia direta das florestas, serão nomeados habitantes do proprio local.

Paragrafo unico. Si, entre os habitantes do local, não houver quem aceite a nomeação, ou reuna os requisitos necessarios para o exercicio do cargo, será nomeada pessoa idonea, moradora nas proximidades.

Art. 62. A vigilancia das florestas obedecerá a instruções gerais da repartição federal respectiva, e ao plano traçado pelo delegado regional, que dividirá o municipio sob sua guarda em tantas zonas quantas necessarias.

Art. 63. A fiscalização dos Parques nacionais, estaduais e municipais, e das florestas protetoras, e remanescentes, obedecerá a normas especiais constantes de regulamentos que o Govêrno expedirá ouvido o Conselho Florestal.

Art. 64. A fiscalização dos contratos para a exploração industrial de florestas do dominio público será feita, de acôrdo com o que fôr estabelecido nos mesmos, por técnico especialista, de livre escolha do Govêrno.

Paragrafo unico. Entre as atribuições de fiscal se compreende a de fazer com que o contratante exclúa do serviço qualquer empregado responsavel por infração florestal grave, devidamente provada.

Desse áto caberá recurso para a autoridade administrativa competente.

Art. 65. Os contratantes da exploração florestal serão obrigados a auxiliar o policiamento das florestas incluidas em seus contratos, prestando a assistencia solicitada, prevenindo, ou procurando evitar, por áto proprio, ou de seus prepostos, quaisquer infrações florestais, se não puderem, de momento, obter a intervenção da autoridade competente.

Art. 66. As funções de guarda, ou vigia, florestal, em florestas não sujeitas a regime especial, serão exercidas sem remuneração fixa, dando, porém, direito a 50 % da importancia arrecadada das multas em virtude de infrações por eles averiguadas, e a 20 % do produto liquido das apreensões decorrentes das mesmas infrações.

§ 1.º Os guardas, ou vigias, de florestas do dominio público, terão direito de ocupar, na zona que policiarem, e enquanto exercerem o cargo, uma área, demarcada préviamente, pela repartição florestal, nunca inferior a cinco hectares.

§ 2.º Em caso de exoneração do guarda, ou vigia, a área ocupada será restituida, sem indenisação do Govêrno, salvo pelas bemfeitorias necessárias e uteis, regularmente autorizadas.

Art. 67. Todos os funcionarios florestais, em exercicio de suas funções, são equiparados aos agentes de segurança pública e oficiais de justiça, sendo-lhes facultado o porte de armas, e cabendo-lhes, em relação á policia florestal, as mesmas atribuições e deveres consignados nas leis vigentes.

Paragrafo único. Nessa qualidade, deverão os mesmos agentes prender e autuar, os infratores em flagrante delito, efetuar as apreensões autorizadas por este Codigo, requisitar força ás autoridades locais, quando necessario, e promovr as diligencias preparatorias do respectivo processo judiciario.

Art. 68. Em caso de incendio em floresta, que, por suas proporções, não se possa extinguir com os recursos ordinarios, ao funcionario florestal compete requisitar ós meios materiais utilisaveis, e convocar os homens válidos em condições de prestar-lhe auxilio no combate do fôgo.

Art. 69. Sempre que se verificar começo de infração, e se o infrator não tiver sido anteriormente achado em falta desse genero, o guarda, ou vigia, o convidará a cessar a ação proibida. Não sendo atendido, o funcionario usará dos meios coercitivos, facultados por este Codigo, para evitar que a ação continue, e autuará o infrator, em flagrante, considerando-se a infração qualificada e consumada, para os efeitos da imposição da pena. Si fôr atendido o convite do agente, o infrator responderá pelos prejuizos materiais causados, e será passivel sómente da pena de multa em que houver incorrido.

Art. 70. Corre a qualquer pessôa o dever de opor-se, suasoriamente, á prática de átos que importem infrações florestais, e de leva-los ao conhecimento da autoridade competente.

CAPITULO V

DAS INFRAÇÕES FLORESTAIS

Art. 71. Constitue infração florestal a ação, ou omissão, contrária ás disposições deste Codigo, incorrendo os responsaveis nas penas adiante estabelecidas.

Art. 72. A infração florestal é crime, ou contravenção, e será punida com prisão, detenção e multa, conjunta ou se-

paradamente, a criterio do juiz, de modo que a pena seja, tanto quanto possivel, individualizada.

Art. 73. Aplicam-se ás infrações florestais os dispositivos legais sôbre prescrição, suspensão da condenação, e quaisquer institutos de politica criminal, que venham a ser adotados na legislação comum.

Art. 74. Quando a infração fôr cometida com apropriação de produtos ou sub-produtos, florestais, serão estes apreendidos, onde se encontrem, e quem os retiver indevidamente, se provar que era, ou tinha razão de ser, conhecedor de sua procedencia, será passivel da penalidade imposta ao infrator.

Art. 75. A incidencia das sanções penais não exclúe a responsabilidade civil pelo dano causado, nem a reparação deste exime daquelas sanções.

Art. 76. A indenisação do dano causado a floresta de dominio público, avaliado de plano, pelo agente florestal, no auto de infração que lavrar e subscrever, com duas testemunhas, será cobrada em executivo fiscal, asegurada a plenitude de defesa do réu.

Art. 77. A importancia, paga como indenisação do dano causado a qualquer floresta, será aplicada no replantio, ou restauração, da mesma floresta, ou, não sendo possivel, de outra proxima, adotando-se, em cada caso, por determinação do juiz do feito, ou do conselho florestal, as medidas convenientes para assegurar a observancia desta régra.

Paragrafo único. No caso de se não adotarem as cautelas determinadas, serão responsaveis, solidariamente, pela aplicação da indenisação, quem receber a importancia correspondente e quem a pagar.

Art. 78. Os objétos indevidamente apropriados, ou seu valor em moeda, serão restituidos aos proprietarios, se a infração houver sido praticada em floresta particular, e vendidos em hasta pública, se retirados de floresta do dominio público, resalvado o disposto no § 2°, do art. 30, recolhendo-se o produto ao Fundo Florestal (art. 99, *c*).

Art. 79. Se a infração fôr cometida pelo proprietario, proceder-se-á, quanto aos produtos e sub-produtos apreendidos, como se originarios de florestas do dominio da União.

Art. 80. Serão tambem apreendidos, e vendidos em hasta pública, os instrumentos, as maquinas e, em geral, tudo de que se houver utilizado, ou se utilizar, o infrator, e o que fôr encontrado em seu poder, quando êste fáto constituir infração florestal.

Art. 81. Quando não seja possivel a apreensão, por estarem consumidos os produtos e sub-produtos, e se fôr imposta sómente a pena de multa, esta não será menor que o valor dos objétos consumidos, com 20 % de acrescimo.

Art. 82. A reparação civil do dano causado por infração contra floresta de propriedade privada é, sempre, de iniciativa do interessado, que a pedirá ao juizo comum.

Art. 83. Nas infrações florestais, em que fôr possivel á tentativa, esta não se distingue da infração consumada para os efeitos da aplicação das penas de prisão, detenção e multa, resalvado o disposto no art. 69.

Art. 84. Constituem crimes florestais:

a) fogo posto em floresta, do dominio público, ou da propriedade privada; pena — prisão até tres anos, e multa até 20 % do dano causado;

b) fogo posto em produtos, ou sub-produtos florestais, ainda não retirados das florestas onde forem obtidos ou elaborados; pena — prisão até dois anos, e multa até 20 % do dano causado;

c) dano causado aos parques nacionais, estaduais, ou municipais, e ás florestas protetoras e remanescentes, ou ás plantações a que se refere o § 2°, do art. 13, por meio que não o fogo; pena — detenção até um ano, e multa até 20 % do dano causado;

d) violencia contra agentes florestais, no exercicio regular de suas funções, por agressão, ou resistencia a suas ordens legais; pena — prisão até 1 ano, e multa até réis, 1:000$000;

e) introdução de insetos, ou outras pragas cuja disseminação nas florestas as possa prejudicar em seu valor economico, conjunto decorativo, ou finalidade propria; pena — prisão até tres anos, e multa até 20 % do dano causado;

f) destruição de exemplares da flora, ou da fauna, que, por sua raridade, beleza, ou outro qualquer aspecto, tenham merecido proteção especial dos podores públicos; pena — detenção até quatro mêses, e multa até 1:000$000.

g) remoção, destruição ou supressão de marcos, ou indicações regulamentares das florestas, ou de arvores isoladas; pena — detenção até tres mêses, e multa até 1:000$000.

Art. 85. As demais infrações, não especificadas no artigo anterior, constituem contravenções florestais.

Art. 86. Nos casos do art. 84 a pena será de prisão sempre que o infrator fôr reincidente, profissional ou incorrigivel.

Art. 87. As contravenções previstas nos artigos 9° § 1°, 21, 22, 23 e paragrafo unico, 24 a 30, 32 a 35, 38, 44 a 46, 50 e paragrafo unico, 52, 55 e paragrafo unico, 56 e 65 dêste Codigo, quando se não caracterizar especialmente alguma das figuras delituosas definidas no art. 84, ou no art. 88, sujeitam seus autores ás penas seguintes:

1) pelas da letra *c* do art. 22, e arts. 21, 44 e 56 — detenção até 30 dias e multa de 200$000;

2) pelas das letras *a*, *b*, *d*, *e* do art. 22 — detenção até 90 dias e multa até 2:000$000;

3) pelas da letra *f* do art. 22, e arts. 28, 29 e 32 — detenção até 15 dias e multa de 500$000;

4) pelas das letras *g*, *h* do art. 22, e arts. 23 e 45 — detenção até 60 dias e multa de 10:000$000;

5) pelas do art. 9°, §§ 1° e 2°, arts. 26, 50 e paragrafo unico e 55 e paragrafo unico — detenção até 45 dias e multa até 5:000$000;

6) pelas dos arts. 26, 27, 30, 33 e 46 — detenção até 30 dias e multa até 1:000$000;

7) pelas dos arts. 25 § 2°, 34, 35 e 52 — detenção até 10 dias e multa até 1:000$000;

8) pelas do art. 65 — detenção até 10 dias e multa até 5:000$000;

9) pela recusa de auxilio a que se refere o art. 68, quando se tratar de prestação de serviço — detenção até 10 dias e multa até 100$000; e quando se tratar de requisição de material — detenção até 30 dias e multa até 1:000$000.

Art. 88. Consideram-se, tambem, contravenções florestais:

a) penetrar, sem a licença necessaria, em florestas submetidas a regimen especial, havendo no local guarda, cêrca, ou indicação expressa, de que o infrator póssa ter tido conhecimento; pena — detenção até cinco dias e multa até 200$000;

b) soltar animais, ou não tomar precauções necessarias para que animal de sua propriedade não penetre em florestas sujeitas a regimen especial; pena — detenção até 20 dias, e multa até 100$000, além da apreensão dos animais;

c) penetrar, sem licença prévia e expressa da autoridade competente, em florestas do dominio público, ou de propriedade alheia, conduzindo máquina, ou instrumento destinado ao córte de arvores, colheita de produtos, ou preparo de sub-produtos, florestais; pena — detenção até 15 dias e multa até 1:000$000;

d) matar, lesar, ou mutilar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros publicos, ou em propriedade privada alheia, ou as arvores isoladas a que se refere o art. 14; pena — detenção até 15 dias e multa até 1:000$000;

e) extraír de florestas de dominio público, sem prévia autorização, pedra, areia, cal, ou qualquer outra especie de minerais; pena — detenção até 15 dias e multa até 1:000$000;

f) adquirir lenha, ou carvão, para queimar em embarcações, maquinas de tração, ou instalações industriais, em investigar, préviamente, se tais sub-produtos são oriundos de florestas em que a sua obtenção não seja proíbida; pena — detenção até 15 dias e multa até 1:000$000;

g) transportar produtos, ou sub-produtos, procedentes de florestas sujeitas a regimen especial, quando situadas nas margens dos rios, lagos e estradas de qualquer natureza, sem a cautela determinada na letra *f*; pena — detenção até 15 dias e multa até 500$000;

h) fazer fogueira na proximidade de floresta sem as cautelas necessarias para salvaguarda desta; pena — detenção até 45 dias e multa até 1:000$000;

i) transgredir determinações, ou instruções, das autoridades florestais em quaisquer dos casos em que êste Codigo manda observar; pena — detenção até 10 dias e multa até 1:000$000.

Art. 89. As penas serão impostas em dôbro, se o infrator fôr reincidente, ou autoridade florestal de qualquer categoria, e com o aumento da quarta parte, se a infração fôr cometida á noite.

Paragrafo unico. Dá-se reincidencia nas infrações florestais quando a pessôa, condenada por crime, cometer outra infração florestal, ou, condenada por contravenção, fôr, de novo, condenada por outra contravenção.

Art. 90. As multas serão calculadas e convertidas, na fórma da lei comum.

Art. 91. Todas as penas por infração florestal serão aplicadas sem prejuizo das cominações contratuais, de apreensão determinada nos arts. 74 e 78 a 81, e da indenização admitida pelo art. 75.

CAPITULO VI

DO PROCESSO DAS INFRAÇÕES

Art. 92. Os crimes florestais processam-se como os comuns; as contravenções obedecerão ás normas especiais dêste Codigo, atendidos os preceitos gerais não alterados e aplicaveis.

Art. 93. O processo o julgamento das contravenções se fará na mesma comarca, ou termo, do fáto, havendo, unicamente, recurso necessario em caso de absolvição ou de suspensão da condenação, e voluntario nos demais casos de sentença final.

Art. 94. A autoridade policial que tiver noticia de contravenção florestal, por informação de autoridade florestal, ou por qualquer outro meio, ouvirá, dentro de 5 dias, o acusado, o denunciante, ou queixoso, e as testemunhas, e procederá a exame sumário e, quando possivel, á tomada de fotografias no logar da infração, para determinar a extensão do dano causado.

Art. 95. O auto de flagrante, lavrado por guarda, ou vigia, florestal, ou outra autoridade competente, subscrito por duas testemunhas e revestido das demais formalidades legais, faz prova plena, relativamente aos fátos que dêle constarem, sem necessidade de confirmação judicial, ressalvado, porém, ao acusado, o direito de produzir melhor prova em contrário.

Art. 96. Terminadas as diligencias do art. 94, ou independente delas se tiver havido auto de flagrante, o representante do Ministerio Público, recebendo êsse mesmo auto, ou os do processo, oferecerá denúncia com as formalidades legais, requerendo a citação do infrator para se vêr processar e julgar na primeira audiencia.

§ 1.° Se, porém, o representante do Ministerio Público o reconhecer de justiça, poderá requerer o arquivamente do processo, o que se fará desde logo, deferindo o juiz o requerido.

§ 2.° Se o representante do Ministerio Público retardar por mais de 3 dias a denúncia, ou se o juiz desatender ao pedido de arquivamento, proceder-se-á *ex-officio*.

§ 3.° O infrator será citado pessoalmente para se vêr processar na primeira audiencia; não sendo encontrado, a citação far-se-á por editais, com o prazo de 5 a 30 dias, a criterio do juiz, conforme a distancia entre a séde do juizo e o logar da infração, dispensada a justificação de ausencia.

§ 4.° Na audiencia marcada, apregoado o infrator, lidos pelo escrivão os autos, ou as principais peças dêstes, a criterio do juiz, serão ouvidas, sumariamente, e de plano, sem termo de assentada, as testemunhas de acusação, e, depois, as da defesa, que deverão estar presentes e não excedrão d três d cada parte.

§ 5.° Além das testemunhas, as partes poderão apresentar, na mesma audiencia, documentos que entenderem convenientes, e alegações escritas.

§ 6.° Após a inquirição, o juiz abrirá debates orais, que constarão, apenas, da acusação e da defesa, no prazo maximo de 15 minutos cada uma, sem réplica.

§ 7.° Do que ocorrer na audiencia lavrará, o escrivão, termo nos autos, com o resumo dos depoimentos e dos debates.

§ 8.° Findos os debates ,o juiz proferirá a sentença, ou adiará a decisão, devendo, neste caso, proferí-la na primeira audiencia subsequente, ou, no maximo, até sete dias depois.

§ 9.° Da sentença condenatoria e, nos processos de ação privada, da sentença absolutoria, caberá apelação voluntaria, interposta dentro de 48 horas da intimação pessoal da parte.

§ 10. Os autos em apelação serão expedidos, ou postos no correio local, dentro de 5 dias, contados da interposição do recurso, salvo impedimento judicial comprovado.

§ 11. Sómente poderá apelar o infrator, depois de detido, ou depositada a importancia da multa e das custas, conforme a pena imposta ou prestada a fiança arbitrada.

§ 12. A remessa dos autos á instancia superior far-se-á independentemente de intimação das partes para ciencia da apelação ou da propria remessa.

§ 13. E' facultado ás partes juntarem novos documentos ás razões da apelação.

§ 14. As sentenças passadas em julgado serão logo executadas pela prisão do infrator, se estiver solto, ou pela intimação para o pagamento, dentro de 24 horas, da multa, e demais cominações.

Art. 97. Se a sentença abranger coisas apreendidas, serão estas, logo que ela passar em julgado, conforme o caso, vendidas, em hasta pública, ou entregues ao legitimo proprietario.

Art. 98. Não cabe fiança nos delitos florestais previstos nas letras *a*), *b*), *d*) e *e*) do art. 84.

CAPITULO VII

DO FUNDO FLORESTAL

Art. 99. Fica instituido, no orçamento da União, dos Estados e dos municipios, o Fundo Florestal, que se constituirá das quantias seguintes:

a) verbas destinadas a êsse fim;

b) rendas liquidas resultantes de exploração das florestas do dominio público,e de quaisquer taxas e indenizações, cobradas por motivo de exploração de florestas, ou com fundamento neste Codigo:

c) quantias resultantes da venda dos produtos e sub-produtos, maquinas e instrumentos, apreendidos nos casos de infração florestal;

d) produto liquido das multas impostas por infrações dêste Codigo;

e) contribuições das empresas, companhias, sociedades, institutos e particulares, interessados na conservação das florestas;

f) doações, por áto entre vivos, ou testamento;

g) rendas eventuais.

Art. 100. As importancias arrecadadas para o Fundo Florestal serão depositadas no Banco do Brasil, ou outro, designado pelo Conselho Florestal.

Art. 101. As autoridades florestais competentes aplicarão os recursos do Fundo, ouvido sempre o Conselho Florestal respectivo.

CAPITULO VIII

DO CONSELHO FLORESTAL

Art. 102. O Conselho Florestal Federal, com séde no Rio de Janeiro, será constituido pelos representantes do Museu Nacional, do Jardim Botanico, da Universidade do Rio de Janeiro, do Serviço do Fomento Agricola, do Touring Club do Brasil, do Departamento Nacional de Estradas, do Serviço de Florestas, ou Mattas, da Municipalidade do Distrito Federal; e por outras pessôas, até cinco, de notoria competencia especializada, nomeadas pelo Presidente da Republica.

§ 1.° O Conselho Florestal Federal promoverá a organização dos Conselhos dos varios Estados, que serão constituidos pelos representantes de institutos congeneres aos acima indicados e de mais três pessôas de notoria competencia especializada, nomeadas pelo Presidente do Estado.

§ 2.° O diretor do Serviço Florestal da União será membro honorario do Conselho Florestal Federal, podendo tomar parte em todas as reuniões e deliberações.

Art. 103. Ao Conselho Florestal incumbe:

a) orientar as autoridades florestais sobre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) promover e zelar pela fiel observancia dêste Codigo e leis, ou regulamentos, complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sobre necessidades ou deficiencias dos serviços, ou sobre reclamos do interesse público;

c) resolver casos omissos no presente Codigo e propôr ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer sobre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados neste Codigo;

e) promover a cooperação ds poderes publicos, instituições e institutos, empresas, e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o País a educação florestal e de proteção á Natureza em geral;

g) instituir premios de animação á silvicultura e por serviços prestados á proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a festa da Arvore;

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões.

Art. 104. O Conselho Florestal Federal, a par da ação que desenvolverá em todo o País, exercerá suas funções, especialmente no Distrito Federal.

Paragrafo unico. O Conselho de cada Municipio intervirá nos casos referentes ao territorio respectivo, e o Conselho Estadual, nos que interessarem a mais de um municipio, ou a municipio em que não haja Conselho em funcionamento regular.

Art. 105. O Conselho Federal, por seu presidente, terá qualidade para requerer, em juizo, ou perante qualquer autoridade, em todo o territorio nacional, o que reconhecer conveniente ao bom desempenho de seus cargos—cabendo a mesma faculdade, em relação a cada Estado, ou Municipio, ao respectivo Conselho local, tambem por seu presidente.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 106. O Govêrno, sempre que considerar conveniente para a melhor aplicação das medidas de defesa das florestas nas diversas regiões, baixará regulamentos adequados a cada uma delas, dentro das normas dêste Codigo.

Art. 107. Todas as decisões administrativas, fundadas ilegitimamente em dispositivos dêste Codigo, poderão ser anuladas em juizo, mediante a ação especial de anulação de atos administrativos lesivos de direitos individuais, ou mediante interdito possessorio.

Paragrafo unico. Pela mesma fórma de processo, poderá ser decretada a revisão de restrições impostas pelo Poder Público a proprietario de floresta, quando se demore, por mais de três mêses, o pagamento da indenização de quantia certa que definitivamente se lhe tenha reconhecido devida; ficando, em tal caso, a indenização limitada apenas aos prejuizos anteriores.

Art. 108. Este Codigo entrará em execução em todo o territorio da Republica 120 dias depois de sua publicação.

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

Art. 109. Emquanto não forem nomeados, e entrarem em função, em qualquer parte do territorio nacional, os agentes florestais da União, a quem competirá, especialmente, a guarda e conservação das florestas, serão suas atribuições exercidas pelas autoridades locais, auxiliadas por cidadãos idoneos, que para êsse fim se oferecerem, ou por elas convidados. Em falta de autoridade florestal, exercerão as suas atribuições as autoridades policiais.

Art. 110. Revogam-se as distribuições em contrário.

Diretoria da Justiça

Primeira Secção

Declarou-se em apostila de 19 do corrente que o bacharel João Gaspar Corrêa Meyer passa do 2º para o 3º Oficio de Contador da Justiça Local do Distrito Federal, nos termos do art. 2º do decreto n. 22.561, de 20 de março do corrente ano.

Requerimentos despachados

João B. de Figueiredo. — Esclareça sobre o fim a que se destina a certidão.

Bacharel Mario de Vasconcellos Ribeiro. — Deferido o requerimento de prorrogação de prazo, por 20 dias, para assumir o exercicio.

Mario de Padua. — Não póde ser atendido.

Americo Massote, advogado provisionado em Campo Belo, Minas Gerais. — Estando em vigor o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros desde 31 de março do corrente ano, o requerente deverá dirigir-se aos orgãos competentes.

Segunda Secção

Expediente de 22 de abril de 1933

José Santos Beguito, Antonio Lopes da Silva, José Imperio dos Santos, Julio Fabrega, Frederico Alonso, Raul Gomes Pereira, Eduardo de Souza Dantas, Herminio dos Santos Machado, Aurekiano Duffles, Antonio da Costa e José Mercadante. — Deferidos.

Evaristo José Cordeiro. — Retifiquem-se apenas as divergencias verificadas.

Manoel Rodrigues de Mello. — Complete o sêlo do documento apresentado.

Diretoria do Interior

Por portaria de 22 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro Riotaro Simomoto, natural do Japão, nascido a 15 de setembro de 1890, filho de Soma Simomoto e de Yo Simomoto, casado, residente no Estado de São Paulo. — Remeteu-se ao governo do Estado de São Paulo a respectiva portaria.

Expediente de 24 de abril de 1933

Requerimentos despachados

Valentim Marques de Mattos, residente nesta capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro.——Indeferido, pelas razões dos pareceres. Requeira, querendo, nauralização expressa.

Carlos Xavier de Siqueira Braga Junior, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por mais de 20 dias, com o desconto da lei.

Antonio de Paiva Foz, Diogo Molina, José Napolitano e Petrovsky Casemiro, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local.

Pedro Jiacomo Severino, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto á data de seu nascimento; na certidão de casamento — 20 de agosto de 1899, e na folha corrida da policia — 19 de junho de 1899; e declare si tem filhos do consorcio.

Jesus Porras Manjon, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando restituição de documentos. — Não ha necessidade da restituição pedida. Justifique a divergencia quanto ao seu nome e ao de seus pais, na petição e na certidão de nascimento e prove residir no Brasil., ha mais de cinco anos.

Simão Ritter, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte nova folha corrida da justiça federal.

Affonso Iglesias Veiga, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por tradutor oficial, o documento em respanhol; e prove que reside no Brasil ha mais de cinco anos.

Leibus Chaimowicz, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da Segunda Pretoria Criminal.

Klara Fehl, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove ter a nacionalidade que alega.

Elias Schnelberg, residente no Estado da Baía, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por tradutor publico, o passaporte.

Joaquim Anna Fortes, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 3 do corrente mês, que lhe exigiu: prova de nacionalidade, idade e filiação; declaração de estado e prole, si a houver, de legitimo consorcio; apresentação de atestado policial, de bons antecedentes e de folhas corridas da Oitava Vara Criminal e Quarta Pretoria Criminal e reconhecimento de firma.

João de Assumpção Tavares, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade e filiação; junte atestado policial, de bons antecedentes; declare si tem filhos do consorcio; e prove que tem mais de 5 anos de residencia no Brasil.

Diretoria de Contabilidade

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 20 de abril de 1933

Avisos:

A' Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 532 — De 1:725$000 a tres funcionarios de Tribunais R. E. de ajudas de custo.

N. 534 — De 460$000 a A. J. Ferreira Leal, de fornecimentos ao Escritorio de Obras.

N. 535 — De 791$500 a Light and Power Company Limited, de consumo de energia eletrica.

N. 536 — De 927$200 a Light and Power Company Limited, de consumo de energia eletrica.

N. 537 — De 1:000$000 ao Dr. Octacilio Pessôa, de adiantamento para ocorrer ás despezas com a Secretaria do T. R. Eleitoral do Distrito Federal.

N. 538 — De 4:500$000 ao tenente Luiz Sepulveda Machado, de despezas miudas e eventuais e pronto pagamento.

N. 539 — De 16$800 a José Pereira de Carvalho, de soldo de reforma.

N. 540 — De 23$900 a Ismayl Baylão Maia, de soldo de reforma.

N. 541 — De 16$800 a José Gonçalves, de soldo de sua reforma.

N. 542 — De 17$600 a José Francisco das Chagas, de soldo de sua reforma.

N. 543 — De 17$600 a José Antonio dos Santos, de soldo de sua reforma.
N. 544 — De 16$000 a Juvenal Dias Nogueira, de soldo de sua reforma.
N. 545 — De 37$100 a Augusto Gonçalves Dias, de soldo de sua reforma.
N. 546 — De 16$800 a Cesar Martins, de soldo de sua reforma.
N. 547 — De 16$000 a Miguel Huet Bacellar de Oliveira, de soldo de sua reforma.
N. 548 — De 16$000 a João Luiz Walter, de soldo de sua reforma.
N. 549 — De 16$000 a José Macedo, de soldo de sua reforma.
N. 550 — De 37$100 a Pedro Ribeiro dos Santos, de soldo de sua reforma.
N. 551 — De 16$000 a Donato Oquindo, de soldo de sua reforma.

Primeira Secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Oficios:
Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:
N. 566 — Solicitou-se a assinatura no oficio n. 395, de 11 de abril corrente.
— Ao interventor federal no Estado de São Paulo:
N. 567 — Solicitou-se a remessa do relatorio do ano de 1930 e balancete e despeza da Créche Baroneza de Limeira.

ATOS DO SR. MINISTRO

Despachos:
Dionysio Lima da Silva e Alvaro Mariense, pedindo gratificação. — Solicitaram-se providencias á Fazenda para pagamento da gratificação relativa a 1932 e ao exercicio corrente.
Laudelino Eloy do Nascimento e outros, pedindo restabelecimento de diarias. — Não ha que deferir. O despacho de 25-10-932 não tem efeito retroativo.

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 22 de abril de 1933

Avisos:
A' Viação e Obras Publicas:
N. 553 — Solicitaram-se providencias para iluminação nas sédes das mesas eleitorais.
— Ao interventor no Distrito Federal:
N. 554 — Solicitaram-se providencias para serem postos á disposição do presidente do Tribunal Regional Eleitoral os edificios dos proprios municipais solicitados.
— Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:
N. 55 — Comunicou-se o pedido de providencias para iluminação das sédes das mesas eleitorais.
— A' Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:
N. 557 — De 3:246$600 a Manuel Fluminense da Silva, de diferença de vencimentos.
N. 558 — De 1:730$300 a José Sizenando Teixeira, de vencimentos que lhe competem.
N. 559 — De 300$000 a Zelia Passeado de Miranda, de serviços dactilographos á correção.
N. 560 — Comunicou-se novo pedido para adoção de medidas repressivas dos abusos dos moradores do morro de São Carlos.

Primeira Secção

Avisos:
A' Fazenda:
N. 552 — Solicitou-se informação sobre o pagamento de 30:000$000, para ocorrer á despeza com o pagamento da publicação de uma obra.
— Ao consultor geral da Republica:
N. 556 — Solicitou-se parecer sobre requerimento de Cicero Gabriel de Trindade.

Primeira Secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Oficios:
Ao procurador geral do Distrito Federal:
N. 568 — Restituiram-se as folhas de substituições para preenchimento de formalidades.
— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:
N. 569 — Restituiram-se os processos relativos ao pagamento das importancias de 507$600 e 815$400, a que se julgam com direito Hildebrando da Silva Braga e Alfredo de Andrade Sampaio.

ATOS DO SR. MINISTRO

Telegramas:
Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral em Florianopolis:
Reiterou-se pedido de informações sobre nomeação interina para cargo secretaria Tribunal em que foi aproveitado Raul Ferreira Ribeiro.
— Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Ceará:
Autorizou-se adquirir material para eleições, de acôrdo com o art. 51 do Codigo de Contabilidade.

Expediente de 24 de abril de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:
A' Fazenda:
N. 564 — Comunicou-se o pedido de cancelamento do adeantamento a que se refere o aviso n. 44, de 6 do corrente, para ser feito o de 12:000$000.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Oficio:
Ao diretor da Imprensa Nacional:
N. 570 — Solicitaram-se providencias para ser restituida a comprovação relativa ao adeantamento de 3:750$000. que acompanhou o oficio n. 536, de 12 do corrente.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Distrito Federal:
N. 561 — Comunicou-se que para transporte de material poderá ser requisitado auxilio aos comandantes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros.
— Ao comandante da Policia Militar do Distrito Federal:
N. 562 — Comunicou-se haver autorizado o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal a requisitar transporte para material eleitoral.
— Ao comandante do Corpo de Bombeiros:
N. 563 — Comunicou-se haver autorizado o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal a requisitar transporte para material eleitoral.

Aditamento ao expediente de 19 de abril de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Ao presidente da Comissão Central de Compras:
N. 557 — Solicitou-se informação sobre si a despesa de 83:617$200 é do exercicio corrente ou de 1932.
— Ao diretor da Casa de Detenção:
N. 558 — Restituiu-se a folha de pagamento na importancia de 575$000, para assinatura.
Telegrama:
Ao superintendente da Estrada de Ferro Éste Brasileiro, Baía:
Solicitou-se a concessão de tres passagens em 1ª classe de São Salvador a Aracajú para Lincoln de Souza e familia.

Aditamento ao expediente de 20 de abril de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Montepio:
Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:
N. 43 — Transmitiu-se o processo de habilitação de D. Isaura de Castro Oliveira e outros, com os respectivos titulos.
N. 44 — Transmitiu-se o processo de habilitação de D. Marieta Paes do Couto e outros, com os respectivos titulos de montepio.

Policia do Distrito Federal

Ato de hontem:
O Sr. chefe de policia, em data de 24 do corrente, baixou a seguinte portaria:
"Tendo chegado ao meu conhecimento que, na séde do Club Pierrots da Cavena, á avenida Rio Branco n. 173, vêm sendo explorados jogos proibidos, resolvo, de conformidade com o art. 16 e seus paragrafos, do decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924, fechar a séde do mesmo club".
A'tos de hoje:
O Sr. chefe de policia, baixou, em data de 25 do corrente, as seguintes portarias:
"Tendo chegado ao meu conhecimento que vêm sendo explorados jogos proibidos em casas de "tiro ao alvo" e parques de diversões, existentes nesta Capital, desvirtuando assim os fins para que foi permitido o seu funcionamento, resolvo fechar os parques de diversões sitos á avenida 28 de Setembro n. 136 (Luna Parque); o de propriedade de Adhemar da Rocha Camara, sito á rua Mariz e Barros n. 197; o de nome Grajaú, sito á rua Barão de Bom Retiro; o sito á rua Lins de Vasconcellos e o de

Madureira, sito á rua Carolina Machado n. 238; e, bem assim, as casas de "tiro ao alvo" sitas á avenida Mem de Sá n. 48, avenida Gomes Freire n. 61 rua do Riachuelo n. 15 e Frei Caneca n. 137; providenciando-se para o cassamento das licenças daquelas que já estiverem licenciadas e o arquivamento dos processos das que ainda dependem da licença da policia."

—

"Atendendo á necessidade que têm as varias agremiações politicas de fazer propaganda em pról das suas idéas no periodo que precede imediatamente á realização das eleições; atendendo, outrossim, ser necessario conjugar essa liberdade com o minimo de perturbação da vida normal da cidade; considerando mais que esta chefatura tem o dever de velar pelas seguranças e ordem desta Capital, resolve:

A — Permitir comicios de propaganda politica nos seguintes pontos:

I — esplanada do Castelo;
II — praça Marechal Deodoro,
III — praça da Harmonia:
IV — praça Arco Verde;
V — praça Santos Dumont,
VI — praça Saenz Pena;
VII — largo de Bemfica;
VIII — praça da Republica, centro do jardim;

IX — na zona suburbana, não ha locais determinados, sem prejuizo, entretanto, da letra "C".

B — Permitir passeatas de carater politico, depois das 22 horas, pelo centro da cidade.

C — Os interessados deverão comunicar a realização de quaisquer comicios, passeatas ou outro qualquer meio de propaganda politica a esta chefatura, com uma antecedencia de 24 horas, em petição devidamente selada.

D — Permitir a propaganda pelos jornais e revistas, dêsde que não haja excesso de linguagem."

—

"Atendendo á necessidade que existe para esta repartição de poder fiscalizar e manter perfeita ordem durante as manifestações do Dia do Operario;

Levando, por outro lado, em consideração a necessidade que existe de reduzir ao minimo a possbilidade de disturbios durante o dia da realização das eleições para a Consituinte:

Determino que não seja permitida a venda de bebidas alcoolicas, no Distrito Federal, exceptuando-se a cerveja, "chopp" e vinho, ás refeições, nos hoteis e restaurantes, nos dias 1 e 3 do mês de maio vindouro".

—

"Atendendo á necessidade de ser mantida com todo rigor a ordem nos dias 1 e 3 de maio vindouro:

Considerando que a esta chefatura cabe a responsabilidade de quaisquer disturbios que, porventura, se verificarem;

Tendo em vista que uma dessas datas é de magna importancia para o pais, destinada que é á eleição dos futuros componentes da Constituinte:

Determino que nesses dias seja redobrada a rigorosa fiscalização sobre o porte de armas proibidas que vem sendo exercida, especialmente nas proximidades das secções eleitorais".

Imprensa Nacional

Expediente de 25 de abril de 1933

Oficios remetidos:

N. 1.424 — Ao Sr. ministro da Justiça — Comunicando concessão de licença á oficial de 4ª classe Braulia da Silva.

N. 1.425 — Ao Sr. Antonio T. Soares Azevedo — Araguarí — Remetendo talão de assinatura do *Diario Oficial*.

N. 1.426—Ao major Marius T. Netto — Juiz de Fóra — Remetendo conhecimento de remessa de obra impressa.

N. 1.427—Ao administrador da Mesa de Rendas — Penêdo — Informando sobre o *Diario Oficial*.

N. 1.428 — Ao Sr. Zoraido Arisi — Rio Grande do Sul — Remetendo talão de assinatura do *Diario Oficial*.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Os decretos ns. 22.109 e 22.257, de 18 de novembro e 26 de dezembro do ano proximo findo, determinaram o restabelecimento de tres lugares de bedeis no quadro do pessoal administrativo da Escola Politecnica, desta Capital, e na Inspetoria de Aguas e Esgôtos a supressão de dois lugares de quarto oficial e um de auxiliar de segunda classe, bem assim, a criação, sem aumento de despesa, na mesma inspetoria, de dois lugares de terceiros oficiais.

Sendo tais atos expedidos posteriormente á remessa da proposta de orçamento, para o atual ano fiscal, ao Ministerio da Fazenda não foram, por este motivo, incluidos no art. 7º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, que fixou a despesa deste ministerio para o corrente exercicio.

Assentada a medida da inconveniencia de se transferirem créditos de sub-consignações ou de verbas para o reforço de outras, afim de que se possa ter em equilibrio a situação geral do orçamento da Republica, o pagamento da despesa decorrente daqueles dois decretos, no atual exercicio, terá de ser feito com os recursos da sub-consignação n. 3, "Para ocorrer, etc.", da verba 16ª, "Eventuais", art. 7º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro findo, mas mediante o destaque da importancia de 31:200$00, que a esse fim se destinará.

E, como a providencia desse destaque só se dará com a autorização de V. Ex., solicito me seja a mesma concedida.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — *Washington F. Pires.*

Autorizo. Em 18-4-933. — G. VARGAS.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1933

Avisos expedidos:

N. 149 — Ao ministro das Relações Exteriores, lembrando os nomes dos professores K. Kollmann e Emil Burgi, de Berna, afim de, sem onus para os cofres publicos, desempenharem a honrosa missão de representar a Universidade do Rio de Janeiro na festa do Centenario da Universidade de Zurich, por terem os mesmos professores o gráu de doutor *honoris causa*, pela Universidade Brasileira.

N. 150 — Ao presidente do Estado de Minas Gerais, transmitindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Oswaldo Bezerra de Araujo Mello solicita matricula gratuita na Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinaria daquele Estado.

N. 154 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, declarando que, atendendo a que o recente surto de gripe, embóra benigno, prejudicou sensivelmente a regularidade dos trabalhos escolares no Distrito Federal, e tendo em vista que, nos Estados, ocorreram as mesmas circunstancias, resolveu sejam relevadas as faltas de alunos ás aulas, verificadas na segunda quinzena do mês de março ultimo, nos institutos de ensino superior.

Outrossim, declara haver resolvido tambem sejam relevadas as que se tiverem verificado na primeira quinzena do corrente mês, exigindo-se, porém, em relação a estas, a apresentação de atestado de junta médica.

N. 155 — Ao ministro da Fazenda, comunicando que, para organizar, em conjunto, os pontos de concurso para provimento de lugares, de segundos quimicos do Laboratorio Nacional de Analises, de que trata a alinea *b*, do artigo 2º do decreto n. 22.060, de 9 de novembro ultimo, foram designados:

Dr. José de Carvalho Del Vecchio, professor catedratico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro;

Dr. Francisco de Albuquerque, diretor do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica;

Drs. Francisco de Sá Lessa e Luciano Lobato Koeler, professores catedraticos da Escola Politécnica da mesma Universidade.

N. 158 — Ao presidente Olegario Maciel, o seguinte:

"Conforme é do conhecimento de V. Ex., foi publicado a 27 de março de 1933, o decreto n. 22.579, que define os tipos das universidades brasileiras, estabelece a fórma de aprovação dos seus institutos, regulamentos e regimentos e a maneira de se proverem os cargos de reitor e diretores. Até a presente data a Universidade de Minas Gerais, nenhuma providencia adotou no sentido do cumprimento do referido decreto, assim, em face do que nêle se contém em o artigo 6º, rógo as medidas que a Vossa Ex., pareçam necessarias afim de se cumprir o referido decreto.

A Universidade de Minas Gerais, sendo estadual, aguardo da parte de Vossa Ex. as sugestões que ao Governo de Minas possam interessar, em tudo que se referir á vida do Instituto em questão. Cordiais saudações. — *Washington F. Pires.*

N. 159 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, comunicando haver resolvido passe a servir naquela diretoria geral, até ulterior deliberação, a auxiliar de 2ª classe da Inspetoria de Aguas e Esgotos, Julieta Rufino Alves.

N. 160 — Ao ministro das Relações Exteriores, informando que, havendo recebido com o aviso n. P-101|6, de 1922, 4.036, de 7 do corrente, um album de de vistas de Washington, enviado pela "Raymond School", para ser entregue á Escola Estados Unidos desta Capital, encaminhou o referido album á Prefeitura desta Capital, a quem está subordinada a aludida Escola.

N. 161 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, declarando haver resolvido fiquem á disposição desta Secretaria de Estado, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos seus vencimentos, os escriturarios daquele Departamento, Cesar Prevot Roméro e Edmundo Galvão da Silva.

N. 164 — Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, comunicando que, atendendo a solicitação do Sr. ministro das Relações Exteriores da Republica do Haiti, recomendou providencias ao Sr. presidente da Comissão de Censura Cinematografica no sentido de que seja interditado o film "Zombie", da United Artists Corporation.

Requerimentos despachados

N. 3.275 — Empresa Tipografica "A Comarca". — O assunto é de competencia do Ministerio da Viação.

N. 2.297 — Delorizano de Araujo Moraes. — Não póde ser atendido.

N. 2.965 — José Gonçalves de Melo. — Não póde ser atendido.

N. 2.952 — Dr. Abelardo Alves de Barros. — Dirija-se ao diretor da Faculdade de Medicina.

N. 3.288 — Maria de Lourdes Besouro Cintra. — Indeferido.

N. 3.990 — Carlos de Mesquita. — Deferido.

N. 2.280 — José Bogado de Oliveira. — Deferido.

N. 3.089 — J. G. Araujo & Companhia Limitada. — Deferido.

N. 2.868 — Edson Chagas. — Deferido.

N. 3.176 — Maria Julia da Silveira Lobo. — Deferido.

N. 1.817 — Victorino Alves da Fonseca. — Não póde ser atendido.

N. 3.406 — Philippe Barreto. —Dirija-se ao Ministerio da Agricultura.

N. 3.600 — Carlos Villamil Telles Ferreira. — Não póde ser atendido.

N. 1.863 — Elisabeth Bastos de Freitas. — Não póde ser atendida.

N. 11.967 — Bernardo Miranda Monteiro. — Mantenho o despacho anterior.

Conselho Nacional de Educação

ATA DA DECIMA SESSÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DE 1933

Retificação

Na publicação feita no *Diario Oficial* de 19 do corrente, á pagina 7.859, linha 36, coluna 2, com referencia ao parecer n. 39, da Comissão de Ensino Superior, onde se lê: "geral do Departamento Nacional do Ensino, e a dos professores", deve-se ler: "geral do Departamento Nacional do Ensino e a dos Professores João Benjamim Ferreira Baptista, Augusto Paulino Soares de Souza e".

A' pagina 7.861, linha 4, coluna 1, tratando-se da votação de uma indicação do Sr. Delgado de Carvalho, onde se lê: "Foi aprovada por maioria de votos", deve-se ler: "Foi rejeitada por maioria de votos".

Visto. — *Americo Sacowell*, secretário.

Superintendencia do Ensino Comercial

Pede-se o comparecimento na séde desta Superintendencia dos senhores:

Arthur Victor Floral Vignal, Adolpho Augusto Sampaio, Amaro Ribeiro da Silva, Agostinho Gomes Roldão, Admador Hock Torres, Antonio Guimarães Santos, Albino Walback, Antenor Pimentel Arnaldo Euclydes Guimarães, Antonio Montenegro Ferreira Gomes, Arno da Fontoura Lupe, Antonio le Araujo Dias, Abilon de Souza Neves, Augusto Silva Filho, Amadeu Corrêa, Antonio Henriques, Antonio Gonçalves Martins, Armando Herter, Alvaro Gomes da Silva, Alvaro de Castro Corrêa de Lacerda, Affonso Crespo de Albuquerque, Antonio Bichara, Asdrubal D'Andréa, Alfredo Mathias Farhat, Antonio Godoy Lapa, Armin Muller, Antonio Augusto Cardoso, Arnaldo Bach, Antonio de Zordo, Arnaldo Bruno Schmidt, Alexandre Busato, Albano de Sá, Aluysio Simões, Antonio Fernandes David Lima, Antonio Lopes, Amaro Ribeiro de Oliveira, Anesia Marques Toffolo, Alcino Chaves Xavier, Abilio Antonio Vieira, Alvaro Vanni, Adalberto Lopes dos Santos, Aguinaldo Regulo Valdetaro, Augusto Julio Ferreira, Antonio Fernandes Pinto, Americo Augusto, Antero Simões D'Avilla, Antenor Pereira de Carvalho, Ary Marcondes Machado, Antonio Rotta, Augusto Délla Santa, Antonio Sebastião Gallo, Alberto Corrêa da Silva, Antonio Oliveira Chagas, Agostinho Glycerio Botta, Alvaro Diniz Couto, Arlindo de Castro Ramos, Ary Nicomédes Centz, Arthur Hirt, Anesio Falcão Rodrigues, Adolvino de Araujo, Alcebiades de Lima Galvão, Acylino Maciel Miguel, Alexandre Putici, Aldebaran Alves. Antonio Rodrigues Corrêa da Costa, Alcino da Costa Carvalho, Alfredo Caneparo, Aziz Jacob Chaer, Arthur Barbosa Filho, Alberto Fadel, Agostinho Ferreira Fraga, Agostinho Bernardo da Veiga, Affonso de Assis de Baptista, Altamiro Alves de Castro, Arlinda Narciso Mendes, Antenor Jonas da Silva Rocha, Alcebiades Alves Pereira, Afranio Pinto Cavalcante, Abner Felix Cordeiro, Augusto Simões, Alcides Francisco Dias, Alcides Peixe Ferrer, Assad Mattar, Alexandre Machado Ferreira, Altino Moura, Bertha Schuldt Delduque, Bento Portilho de Barros, Benjamin Augusto Gomes, Bernardino D'Angelo Filho, B. Matheus Von Bhoedan, Berthier de Oliveira, Carlos Navarro de Andrade, Cicero Ferreira, Clovis Theophilo Rabello, Carlos Villanova, Clovis Pereira de Oliveira, Carlos Schramm, Carlos Gustavo Mister Garmatter, Cezar Machado de Silva. Clovis Pinto do Amaral, Carlos O. Fausto Souza, Cezar de Souza Pinto, Cezar da Costa Mattos, Diaulas Ladeiras de Oliveira Dino Banzato, Djalma Mendonça, Durval Mendonça, Dorval Varella Alves, Dario Biermann, Delmar Kuhn, Dario Martins Torres, Durval Tavares Fernandez, Domingos Soares da Cruz, Djalma de Oliveira Nunes, Donaldi, Alexandre Kaelmann, Durval Silva, Dario de Mattos, Edgard de Almeida, Edesio Carvalho Figueira, Evonio Cabral Ramos, Ewaldo Gastão Mehl, Eupeguimin Pereira Cardoso, Edegard Ribeiro Moss, Egydio José Resemidi, Ewaldo Amaral Mondeiro, Euclydes Freitas da Rocha, Edmar Carlos Moll, Edwin Phillipi George Broming, Euclydes Barbieri Cracco, Eduardo Domingues Vasco, Egon Geraldo Tietzmann, Engenia Nogueira, Edmundo Salles Helene, Ernani da Silva Peixoto, Elias Dalla, Eduardo Ernesto Midosi, Emilio Volpini. Edison Rocha Santos, Ernesto G. Roese, Ernesto Affonso do Nascimento. Faria, Eduardo Holland, Elpidio João Ferraro, Ernest Smith Paterson, Eduardo Winter, Ernani Nigro, Felix Rothbarth, Fausto Ferreira da Cunha, Francisco Ritigliani, Florencio Friebe Filho, Frederico Christiano de Oliveira, Frederico Bloch, Fritz Age, Francisco Magalhães Mafra, Friederich Richard Hermenn Schmid, Fernando Vieira, Flavio Rosa Jacowski, Francisco Carlos Cabral, Francisco Paulo Soares de Macedo, Frederico Ottoni Coelho, Francisco Maximiano Netto, Francisco Bueno, Fausto Augusto Borges Cabral, Gabriel H. Pacheco de Mello, Gentil Valerio Fernandes, Guy Eirado Mariz, Geraldo Majela de Oliveira, Goliardo Baldanzi, Guimar Baddini, Gil Cortes Gama, Geraldo Amado, Gabriel Pfaltzgraff, Gustavo Nuhrich, Guido Carmignani, Gabriel Justino de Figueiredo, Gilberto de Mello Arlequim, Gustavo de Almeida, Giselda Vasques, Honor de Almeida Costa, Haroldo Mattei, Heitor Geraldo da Veiga, Humberto Gomes, Henry George Martin, Heraclito Sandano Filho, Hostilio Barberi, Herminio Lourenzine, Hayde Vieira Pereira, Hermes da Silva Simões, Heitor Marrat, Helio Valente, Hugo Lazar, Ismael Vallandro, Ida Salles Nedeiros, José Baptista dos Santos, José Vicente Paes de Barros, José Parente Sobrinho, José Ignacio de Avellar Werneck, José de Castro Tybiriçá, José Abib Santiago, José Antunes Barbosa, José Baum, José Maria Lambire, José Gonçalves Marques, José Xavier de Araujo, José Colombino da Costa, José Rodrigues Sampaio, José Leme Junior, José da Rocha Leão, José Francisco Furtado, José Maurer, José Manoel Zulchner dos Santos, José Mendes dos Santos, José Abelmar Soares de Avellar, José Mendes, José Rocha Sobrinho, José Pinho Fragoso, José Pedro Cardoso, José Duarte da Silva Santos, José Cruz Mendonça, José Ribamar Neves, José Condessa Netto, José Moreno, José Helio Melillo, José Guarido, João Fernandes Campos, João de Carvalho Backx, João Floriano de Souza Rocha, João Baptista Moura Drummond, João de Souza Vasconcellos, João Christiano da Rocha, João Soares Guerra, João Baptista Oliveira e Silva, João Candido Suplicy de Lacerda, João Gualberto Britto de Lacerda, João Balthazar Lopes Ferreira, João da Silva Ramos, João Pinto Alves, Joaquim Ferreira do Amaral Filho, Joaquim Pereira Cruz, Joaquim Simizu, Joa-

quim José Almeida Coutinho, Joaquim Moreira da Silva Netto, Joaquim Chamusco, Joaquim Gouvêa Filho, Joaquim Pedro da Motta, Joaquim de Souza, Joviano Angelo Zanotto, Jovino Amancio de Moura, Jurandyr Belmonte, Jorge Rodrigues de Carvalho, Jacy Salgado, Joseph Becker, Julio Las Casas de Oliveira, Luiz Rodrigues da Silva Chaves, Luiz Freire de Andrade, Luiz Kahlhofer Filho, Luiz Felippe da Costa Mazort, Luiz Alves de Britto, Luiz Oliveira Figueiredo, Luiz da Broi, Loé Cunha Andrade, Levy Andrade, Levy Dacheux Nascimento, Lourival de Paula Serrão, Lauro Duarte, Lauro de Oliveira Santos, Lauro Pereira, Leonidas de Góes Avellar, Manoel da Silva Ferreira, Manoel Pacheco de Mello, Manoel Alves Affonso Filho, Manoel Emilio Stumbo, Manoel Lima Junior, Manoel de Freitas, Manoel Martins Lopez, Maria Celeste da Justa Pires, Maria de Lourdes Machado, Mario Ferreira, Mario Ducatti, Mario Biermann, Mario Gonçalves Ferreira, Mario Silveira Chaves, Mario Montrucchio, Mercedes Alves de Souza, Milton Kroeff, Moacyr Araujo Pereira, Mauro Nogueira, Marino Gomes Ferreira, Mucio Braga, Miguel Leitão, Marcilio Edwaldo Rohde, Ney Franco, Nazir Hillal, Nabor Prado, Nicanor Barbosa de Oliveira Newton Carvalho de Souza, Nelson Gonçalves Ferreira, Nicolas Luiz Oneto, Octavio Ferraz Nobrega, Octavio Alves de Araujo, Octavio Silveira Moraes, Oswaldo Frossará, Oswaldo Americo da Costa Franco, Oswaldo Xavier da Silveira Lucci, Orlando F. dos Santos, Oscar Lema Garcia, Olivardo Monteiro de Medeiros, Omar da Silveira, Osorio Campos, Ozorio Junqueira de Souza Almeida, Olindo Baggio, Orlando Ribeiro da Silva, Orvillo Decaro, Oterbal do Nascimento Oliveira, Olympio Gomes Camargo, Otto Junqueira Loureira, Olga Roedel, Percilio de Oliveira, Paulo Maciel, Paulo Strub, Paulo da Silva Cabral, Pedro Soares Meireiles, Presciliano dos Santos Junior, Petrina Paes, Pedro Jabour, Pedro Rosa, Paschoalino Guelbel, Quiterio Carmona, Reinaldo Friseira, Renato Brenno da Costa, Rodolpho Araujo Rodrigues, Robert Grant Ross Johnstom, Ricardo Soares da Costa Guimarães, Romanof Cecilio, Ruy Fonseca, Raphael Thomaz, Raul Lopes de Freitas, Raul de Castilho, Raymundo França Amaral, Randolpho Bretas, Sandro Ribeiro, Sebastião de Castro Leite, Sebastião dos Santos Araujo, Sebastião de Lima Penteado, Sebastião Pinheiro, Sebastião Pinto Ribeiro, Sebastião Duarte Albuquerque, Saulo Botelho, Sergio Navarro, Sergio Nogueira Moreira, Servulo de Almeida Guimarães, Tamim J. Domit, Tarcilio Alves Corrêa, Temistocles Bernardes de Loyola, Theodoro Torres Murta, Thelmo Loureiro de Andrade, Tolstoi Cardoso, Trajano Candido Rodrigues, Victorio Emánoele Curtes, Victorio Alberto Grando, Victor Pester, Victor William March, Vicente A. Grisante, Vitalino Ferreira da Fonseca, Vicente Bernardo Signor, Waldemar Souto Johonsson, Waldemar Maracajá Ramalho, Walter Widon, Walter Kraft, Wath Lippe, Waldinar Basto Marques, Washington Coelho Pinto e Zeferino Padilha, afim de que prestem esclarecimentos sôbre os documentos anexos aos requerimentos em que solicitaram registro de acôrdo com o decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

Diretoria do Expediente

Por portaria de 14 do corrente, foi concedido um ano de licença, a partir de 1, nos termos do art. 19, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Judith Silva, engomadeira do Hospital S. Francisco de Assis.

— Por outra de 19 do corrente, foi concedido um mês de licença, a partir de 8, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Maria Carolina Neiva Trigueiro, auxiliar do Laboratorio do Hospital São Francisco de Assis.

—Aindo por outra, datada de 11 do corrente, foi concedido um mês de licença, a partir de 1, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Nair Peixoto Prata, datilógrafa do Hospital São Sebastião.

Expediente de 24 de abril de 1933

Restituiram-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, o relatorio, as petições de recurso, com o parecer emitido pela Inspetoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, a respeito da invenção de um "processo aperfeiçoado para o preparo dos compostos sulfobasicos de Mercurio, em estado coloidal" da autoria do Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann. (Of. E. numero 1.162.)

— Remeteram-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, a cópia do parecer emitido pelo senhor assistente da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, relativo a situação dos empregados da Fundação Rockefeller. (Of. E. numero 1.161.)

Ao diretor geral de Informações, Estatistica e Divulgação da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, o relatorio dos trabalhos efetuados no Hospital D. Pedro II, durante o ano de 1932. (Of. E. 1.156.)

Ao tenente-coronel, médico, chefe do Serviço de Saúde da Primeira Região Militar, o parecer emitido pelo chefe do Serviço de Epidemiologia, com relação aos soldados atacados de tifo, internados no Hospital Central do Exercito. (Of. E. n. 1.165.)

— Solicitaram-se providencias:

Ao diretor geral do Instituto Oswaldo Cruz, no sentido de serem remetidas ao senhor diretor de Saúde Publica de Curitiba (15.000) dóses de vacinas antivariolicas. (Of. E. 1.153.)

Ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima, no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, o guarda sanitario da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso, José Lisbino Corrêa. (Of. E. n. 1.164.)

Ao diretor de Saneamento Rural, no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, o trabalhador desse Serviço, José Lino da Silva. (Of. E. n. 1.163.)

Requerimento despachado:

Pelo senhor ministro:

Amantino Dutra, pedindo readmissão do cargo de servente do Serviço de Profilaxia. — Não ha vaga. (Rep. 33-10-27.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 19 de abril de 1933

Terceira Delegacia de Saude:

N. 36.256 — Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas. — Indeferido.

N. 36.157 — João Mendes de Brito. — Concedo 30 dias.

N. 35.475 — Antonio Lourenço Calçada. — Relevo a multa.

N. 36.213 — Luiz Candido de Araujo Penna. — Deferido.

N. 36.253 — Alexandrina Pereira da Silva e Costa. — Indeferido. Concedo apenas mais 180 dias, para cumprimento do laudo.

N. 36.159 — José Fernandes Romero. — Indeferido. Concedo apenas mais 180 dias, para cumprimento do laudo.

N. 36.181 — Domingos Fernandes Braga. — Concedo 90 dias.

N. 36.090 — Renato Segadas Vianna. — Indeferido.

N. 36.165 — Nuno Lopes. — Deferido.

N. 36.294 — Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho. — Indeferido. Concedo apenas mais 180 dias, para o cumprimento do laudo.

N. 35.818 — Antonietta de Belfort Ramos. — Relevo a multa.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do mês de abril de 1933

Oficios:

Dia 15

Ao diretor do Expediente:

N. 598 — Remetendo, acompanhado de um atestado médico, o requerimento de José Lisbino Corrêa, guarda sanitario da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Mato-Grosso, solicitando ao senhor ministro seis mêzes de licença para tratamento de saúde.

Dia 17

Ao diretor geral:

N. 599 — Remetendo petição da Companhia de Navegação L. Brasileiro, ao senhor ministro da Educação e S. Pública, solicitando o pagamento por "exercicios findos", da importancia de réis 1:142$400, proveniente de passagens concedidas durante o ano de 1932, por ordem desta diretoria.

— Ao diretor da Contabilidade deste departamento:

N. 600 — Remetendo contas da Companhia Brasileira de Energia Eletrica, provenientes de consumo de energia eletrica na oficina do estaleiro em Jurujuba, durante o mês de março proximo passado.

N. 601 — Transmitindo contas devidamente relacionadas bem como o balancete respectivo, de despesas feitas e empenhadas pela Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Paraná, durante o mês de janeiro deste ano.

N. 601 — Transmitindo contas e balancetes de despesas feitas e empenhadas pela Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Espirito Santo, durante o mês de março proximo findo.

N. 603 — Transmitindo contas e balancetes de despesas feitas e empenhadas pela Sub-inspetoria de Saúde do Porto de S. Francisco do Sul, durante os mêzes de janeiro a março deste ano.

— Ao diretor geral:
N. 604 — Remetendo petição firmada pelo porteiro e continuos e serventes desta diretoria, solicitando auxilio para fardamento.
— Ao diretor do Expediente:
N. 605 — Remetendo documentos do sub-inspetor de saúde dos portos, doutor Mario Lyra, afim de ser averbado em seus assentamentos, o tempo de serviço a que os mesmos se referem.

Dia 18

Ao sub-inspetor de Saúde do Porto de Paranaguá:
N. 607 — Recomendando seja aberta concurrencia para todos as obras de que carece a lanca "Carlos Seidl", dessa sub-inspetoria.
— Ao diretor geral:
N. 608 — Fazendo ponderações a respeito do vapor japonez "Rio de Janeiro", cujo estado sanitario não era como dois ou três jornais desta Capital noticiaram, pois, durante a sua longa travessia, de Kobe a este porto, com 1.472 pessôas (população de uma pequena vila) houve uma epidemia de sarampo de que foram atacadas 243 pessôas, o que se explica pelo aglomerado de pessôas, tornando-se o contagio facilimo; os óbitos observados não foram todos de sarampo: sendo em número de 27, são assim discriminados: 7 de penumonia aguda; 2 de bronquite capilar; 1 sincope cardiaca; 8 sarampo; 5 sarampo-pneumonia; 1 carcimoma hepatico; 1 febre puerperal; 1 hepatite aguda; 1 bronco-pneumonia.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo diretor

Dia 11 de abril de 1933

Penha:
N. 297 — Victoria Ferraz. — Deferido.
Séde:
N. 169 — Manoel Antonio Gonçalves. — Transcreva-se a informação constante de folhas 1, verso prestada pelo Dr. Soares Filgueiras, no requerimento n. 35, conforme solicitação constante do presente processo e protocolada sob numero 1.161.
N. 290 — Euclydes Paulo da Silva. — Deferido.

Dia 12

N. 240 — Clara Gomes De Vincenzi. — Deferido.
Campo Grande:

Dia 15

N. 304 — Manoel dos Reis Dantas. — Deferido.
Jacarépaguá:

Dia 17

N. 306 — Aristolino José Ribeiro. — Deferido.
N. 307 — Olavo Bastos. — Concedo o prazo solicitado, para conclusão dos melhoramentos exigidos.
N. 308 — João Thomaz Villaça. — Concedo 30 dias, para cumprimento da intimação.
N. 309 — Januario Cabral. — Concedo prazo até o dia 22 de junho do corrente ano.
N. 310 — Chrysanto Antonio Souza. — Concedo o prazo solicitado, á vista das alegações.
N. 311 — Eliziario da Silva. — Concedo 60 dias, para cumprimento das exigencias.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 20 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 211 — Laudeonor Lopes. — Concedo 90 dias.

Dia 22

N. 214 — Domenico Deluca. — Concedo 30 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados:

Ns.: 1.933, de Moreira & Comp.; 256, de R. A. Vianna; 1.328, de Pedro Monteiro & Comp. e 1.280, de Irmãos Carvalho. — Deferidos.

Ns. 1.906, de José Victorino Junior, e 1.930, da Empresa Distribuidora de Bebidas. Limitada. — Pódem funcionar.

N. 1.961, de Murillo de Vasconcellos. — Deferido, até ulterior deliberação.
N. 1.918, de Sinner & Comp. — O local não se presta.

N. 1.907, de Natal Perrota. — Cumpra as exigencias sanitarias.
N. 1.866, de Lino Dias do Amorim. — Complete as instalações necessarias.
N. 1.978, de Alberto Kaegela. — Declare o genero de negocio com que pretende se estabelecer.

N. 1.505, da Empresa Brasileira de Diversões. — Certifique-se.
N. 1.901, de H. Silva. — Deferido.
N. 1.818, de Lopes Almeida & Gomes. — Atendido, caso cumpra as exigencias sanitarias dentro de trinta dias.

Ns. 1.845, de Ivo dos Santos Carvalho; 1.857, de Jacintho Ignacio Alves; 1.557, de Côrte Real & Comp.; 1.894, de Antonio José Alves, e 1.880, de Merola & Comp., Ltda. — Indeferidos.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Papeis despachados pelo senhor inspetor:

Dia 20 de abril de 1933

João Leão Fraga, Antonio J. Oliveira, José Antonio Gomes, Pedro A. Carneiro, Francisco F. Ourique, Affonso B. Casal, João S. Porto, Manoel D. Lopes, Pepe Gusmão, Gastão M. Piquete, Luiz Romero, Judith Rodrigues, Oscar Waiss e Oswaldo Leal. — Deferidos.

Companhia Fazendas Reunidas, Normandia S. A., Maria M. Muniz, Clodomir F. Dias, Carlos Pereira e Helena Costa. — Compareçam á Secção do Expediente.

Dorliska M. Castro e Maria P. de Castro. — Certifique-se.
Antonio Nunes Paiva. — Compareça ao 6° Distrito.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 25 do corrente:

Foi removido, a pedido, do Consulado Geral em Hamburgo para o Consulado de primeira classe em Vienna o auxiliar de Consulado Clovis Gurjão.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:
N. 70.159, de 1932 — Sebastião Macieira Netto, pedindo vista de processo. — Indeferido, em face do parecer.
N. 14.513, de 1933 — Antonio de Bulhões Costa, 1° escriturario, aposentado, da Delegacia Fiscal no Maranhão, pedindo seja mandadc submeter a nova inspeção de saude, para efeito de reversão á atividade. — Mantenho o despacho anterior.
N. 72.692, de 1932 — Julio Olympio da Rocha, ex-3° escriturario da Alfandega de Manáus, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo numero 72.692, de 1932. — Em face do que dispõe o art. 1° do decreto numero 20.848, de 23 de dezembro de 1931, nada ha que deferir.

Pelo Sr. diretor geral:
N. 21.013, de 1933 — D. Adelina Augusta da Silva Mendes Antas, solicitando uma certidão. — Não ha o que providenciar, de vez que a certidão referida não se encontra apensa ao processo indicado pela requerente.
N. 20.737, de 1933 — Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça, professor, aposentado, do Museu Nacional, solicitando restituição de documento. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1933

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:
N. 62 — Comunicando haver resolvido que o 3° escriturario do Tribunal de Contas, Hortencio de Alcantara Filho, nomeado, por decreto de 12 do corrente, para identico lugar na Alfandega do Rio de Janeiro, continue a servir como auxiliar do Gabinete do ministro da Fazenda.

— Ao Sr. secretario do diretor geral do Tesouro Nacional, respondendo pelo expediente da mesma diretoria:
N. 66 — Comunicando que o diretor geral do Tesouro Nacional, Sr. José Bellens de Almeida, está a serviço do gabinete do ministro da Fazenda, incumbido de trabalhos especiais pertinentes á administração fazendaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de abril de 1933

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização: (*)
N. 32 — Comunicando haver o senhor ministro proferido o seguinte despacho no processo relativo ao inquerito aberto na Caixa de Amortização para apurar os fatos referentes ao incidente verificado entre a diretoria e o chefe de secção da mesma repartição Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho:
"Visto e bem examinado o presente processo, e atendendo ao que consta do

(*) Reproduzido, por ter sido publicado com incorreção no *Diario Oficial* de 24 do corrente.

relatorio, informação e pareceres de fls. e fls., e, mais ainda, ás declarações do chefe de secção e do diretor da Caixa de Amortização, arquive-se."

Dia 24 de abril de 1933

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 74 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que o fiscal do sêlo adesivo em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, Eurico Vaz, que vem servindo na Recebedoria do Distrito Federal, volte ao exercicio de seu cargo, naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 109 — Comunicando que mandou contar a antiguidade de classe do 4º escriturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Henrique José do Rozario, a partir de 16 de fevereiro de 1927, data da sua nomeação para identico cargo na Casa da Moeda.

N. 110 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que será oportunamente atendido o 4º escriturario da Alfandega desta Capital, Antonio Rodrigues Corrêa da Costa, que solicitou sua promoção, pelo principio de antiguidade, ao cargo imediato.

N. 111 — Comunicando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que Francisco Alves Freitas, nomeado despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, por decreto de 5 de outubro do ano findo, recorre do ato da inspetoria da mesma alfandega negando-se a receber a fiança que pretendeu prestar, resolveu dar provimento ao aludido recurso, visto ter sido o processo de fiança iniciado dentro do prazo regulamentar, ficando, assim, aquela repartição autorizada a aceitar a mesma fiança e a dar posse e exercicio ao interessado, no referido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 65 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao inquérito administrativo instaurado na Delegacia Fiscal na Baía para apurar irregularidades verificadas nos pedidos de autorização para pagamento de juros de apólices ao portador, resolveu impor ao tesoureiro da mesma delegacia, Trajano Sylvestre Drummond, de acôrdo com o inciso I do art. 84 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, a pena de suspensão por oito dias do exercicio de suas funções, em virtude da falta de ordem em que foram encontrados os serviços a seu cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 31 — Declarando, de ordem do senhor ministro, que o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu que deve aguardar oportunidade o inspetor fiscal no Estado do Maranhão, Adolpho Carneiro Leão, que solicitou sua transferencia de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, para identico lugar no do Rio de Janeiro ou em outro Estado do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato-Grosso:

N. 48 — Declarando que o Sr. ministro, em face do laudo de inspeção médica a que foi submetido o funcionario, indeferiu o requerimento em que o 2º escriturario da Alfandega de Corumbá, Daciano Cunegundes de Araujo, pede sua transferencia para identico lugar na Delegacia Fiscal em Santa Catarina, sob a alegação de que é prejudicial ao seu estado de saude o clima da localidade em que vem servindo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 44 — Declarando, de ordem do senhor ministro, que o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu que deve aguardar oportunidade o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará, Alfredo Severiano Vieira Lopes, que pediu sua promoção para a capital do Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 72 — Declarando que foi suprimido pelo decreto n. 19.569, de 7 de janeiro de 1931, o lugar de fiscal do sêlo adesivo em Mamanguape, Estado da Paraíba, para o qual a Delegacia Fiscal no referido Estado propôs a nomeação do administrador das capatazias da Alfandega de João Pessoa, Nabal Guimarães Barreto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 67 — Declarando, de ordem do senhor ministro, e em referencia ao oficio n. 121, de 18 de março ultimo, que o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu que deve aguardar oportunidade o bacharel Raymundo Sá Antunes, que solicitou sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1933

Requerimento da Associação Militar do Brasil, recorrendo do despacho do consultor da Fazenda Pública, que a condenou a pagar a D. Angelina de Souza Alves o peculio deixado por seu marido Albino Rodrigues Alves. — Nego provimento ao recurso para manter por seus fundamentos o despacho recorrido. (Proc. n. 8.915-33).

Oficios:

Sr. diretor da secretaria da Policia do Distrito Federal:

N. 406 — Encarreço que vos digneis providenciar no sentido de ser averbada na folha de vencimentos de Augusto Alves da Silva, servente do Instituto Medico Legal, a consignação de 85$000, em favor do Instituto de Previdencia, em substituição á atual consignação averbada na importancia de 89$000, tudo de acôrdo com o memorandum numero 7.757. (Processo 21.392-33).

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 407 — Reiterando os meus oficios de ns. 758 e 926, do ano transato, solicito vossas providencias no sentido de serem enviadas a este gabinete, com a possivel urgencia, as duas contas correntes do Sr. Eugenio Augusto Ribeiro, fornecidas pelo Banco dos Funcionarios Publicos, as quais se acham sob a guarda do escriturario Dr. Cicero Guimarães. (Proc. n. 56.452-32).

N. 408 — Rogo que vos digneis providenciar no sentido de ser cancelada na folha de Aristides Figueira de Souza, guarda-civil de 1ª classe, aposentado, a consignação de 10$000, em favor da Caixa Beneficente da Guarda Civil. (Proc. 18.525-33).

— Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiaz:

N. 409 — Rogo vossas providencias no sentido de serem remetidos por meio de carta de crédito, as consignações que está descontando em folha o funcionario dessa Estrada, Manoel de Azevedo Gordilho, em favôr do Circulo dos Funcionarios. (Proc. 5.615-33).

— Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegrafos do Paraná:

N. 410 — Tendo em vista o requerimento de Francisco Gonzalez Villanueva, telegrafista de 2ª classe, resolvi, em face do que dispõe o art. 36º do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, deferir o pedido daquele telegrafista, exonerando-o do pagamento dos juros de móra, uma vez que o desconto de suas consignações em favor da Caixa Federal Autonoma do Paraná, deixou de ser feito, porque o mesmo funcionario não recebeu os vencimentos a que tinha direito, em consequencia da anormalidade que o pais atravessou, no periodo de agosto a dezembro de 1932. (Proc. n. 14.114-33).

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1933

Processos:

N. 13.237, de 1933 — H. Saenger, em relação ao decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932. — Indefiro o pedido. Nenhuma alteração no decreto n. 22.262, de 28 de dezembro do ano findo, consulta os interesses da arrecadação, pois traria o desequilibrio da receita orçamentaria, organizada de acôrdo com as taxas estabelecidas pelo mencionado decreto. (Em 17 de abril de 1933.)

N. 22.224, de 1933 — Antonio Canero, estabelecido na capital de São Paulo, com relação a sêlos que pretendia adquirir na 1ª coletoria federal, ora extinta. — Arquive-se, á vista do parecer. (Em 19 de abril de 1933.)

N. 16.636, de 1933 — Sindicato de Comerciantes de Pelotas, pedindo isenção de imposto para cimento. — De acôrdo com o parecer, indeferido. (Em 17 de abril de 1933.)

N. 66.008, de 1932 — Sindicato Patronal de Indústrias Texteis de São Paulo, sobre isenção de direitos para folhas destinadas a marcar tecidos. — Arquive-se. (Em 19 de abril de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de abril de 1933

Processos:

N. 20.661, de 1933 — Mark R. Lamm, sobre classificação de mascaras protetoras contra gazes. — Satisfaça a exigencia. (Em 20 de abril de 1933.)

N. 22.191, de 1933 — Jayme Fernandes da Silva, pedindo certidão. — Junte procuração. (Em 20 de abril de 1933.)

N. 48.923, de 1930 — Membros da Comissão de Similares, pedindo a entrega de quantias depositadas em seu favor. — São convidados, novamente, a satisfazerem a exigencia do parecer, de acôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 de fevereiro de 1932. (Em 22 de abril de 1933.)

N. 62.271, de 1932 — Noemia Bastos Amarante, pedindo o levantamento de hipotéca de um imóvel. — E' convidada, novamente, a satisfazer a exigencia do despacho do Sr. ministro, de 1 de fevereiro de 1932. (Em 22 de abril de 1933.)

N. 8.581, de 1932 — Jarbas Basilio dos Santos, pedindo o cumprimento de alvará. — E', novamente, convidado a comparecer a esta diretoria, nos termos do despacho de 5 de novembro de 1932. (Em 20 de abril de 1933.)

N. 17.521, de 1933 — José Alves de Souza, pedindo atestado. — E' novamente convidado a apresentar guia de quitação expedida pelo respectivo cartorio, nos termos do despacho de 14 de abril de 1932. (Em 22 de abril de 1933.)

N. 66.002, de 1932 — Alvaro Rubes Coutinho, pedindo restituição de sêlos. — A' vista do parecer, indeferido. (Em 20 de abril de 1933.)

Dia 24

Oficios:

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 41 — Confirmando a ordem telegráfica n. 325, de 22 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 23.039, do ano em curso, em que a firma Oliveira Filho & Comp. pede o desembaraço, de acôrdo com a circular n. 45, de 8 de março último, de 700 sacos de farinha de trigo, embarcados por Wessel Duval Company e 500 sacos do mesmo produto, embarcados pela firma Meyer Lyra, ambas partidas trazidas pelo vapor *The Angeles*, além de duas outras partidas de farinha de trigo de 500 sacos, cada uma, embarcadas pelas mesmas firmas Wessel Duval e Meyer Lyra, porém trazidas pelo vapor *Ravnaas*, deferiu por despacho daquela data, o referido pedido, na fórma dos precedentes, desde que os volumes embarcados antes da circular em apreço, antes de desembaraçados pela respectiva estação fiscal, sejam marcados em sentido diagonal em ambas as faces do saco com letreiros cujas letras não sejam inferiores a 15 centimetros para gosar do regimen anteriormente vigorante. (Processo número 23.039, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 42 — Confirmando a ordem telegrafica n. 329, de 22 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 23.036, do ano em curso, em que a firma Franco Ferreira & Comp. pede o desembaraço de acôrdo com a circular n. 45, de 8 de março ultimo, de 1.000 sacos de farinha de trigo, embarcados por Washburn Crosby Co. e trazidos pelo vapor "The Angeles" deferiu, por despacho daquela data, o referido pedido, na fórma dos precedentes, desde que os volumes embarcados antes da circular em apreço, antes de desembaraçados pela respectiva estação fiscal, sejam marcados em sentido diagonal em ambas as faces do saco, com letreiros cujas letras não sejam inferiores a quinze centimetros, para gosar do regimen anteriormente vigorante. (Processo n. 23.036|33).

N. 43 — Confirmando a ordem telegrafica n. 327, de 22 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda a que foi presente o processo fichado sob n. 23.037, do ano em curso, em que a firma Gomes & Comp. pede o desembaraço de acôrdo com a circular n. 45, de 8 de março ultimo, de duas partidas de farinha de trigo trazidas pelos vapores "The Angeles" e "Ravnaas" de 500 sacos, cada uma, embarcadas, respectivamente, por Pan American Trading e Wessel Duval Company, deferiu, por despacho daquela data, o referido pedido, na fórma dos precedentes, desde que os volumes embarcados antes da circular em apreço, antes de desembaraçados pela respectiva estação fiscal, sejam marcados em sentido diagonal em ambas as feces do saco, com letreiros cujas letras não sejam inferiores a quinize centimetros, para gosar do regimen anteriormente vigorante. (Processo n. 23.037|33).

N. 44 — Confirmando a ordem telegrafica n. 328, de 22 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 23.035, do ano em curso, em que a firma Daniel Rodrigues & Comp. pede o desembaraço de acôrdo com a circular n. 45, de 8 de março ultimo, de 700 sacos de farinha de trigo, embarcados por Wessel Duval Company e 500 sacos do mesmo produto, embarcados por Washburn Crosby Co., trazidos pelo vapor "The Angeles" além de outra partida de 500 sacos de farinha, embarcada pela mesma firma Washburn Crosby e trazida pelo vapor "Ravnaas", deferiu, por despacho daquela data o solicitado, na fórma dos precedentes, desde que os volumes embarcados antes da circular em apreço, antes de desembaraçados pela respectiva estação fiscal, sejam marcados em sentido diagonal em ambas as faces do saco, com letreiros cujas letras não sejam inferiores a quinze centimetros, para gosar do regimen anteriormente vigorante. (Processo 23.035|33).

N. 45 — Confirmando a ordem telegrafica n. 326, de 23 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 23.038, do ano em curso, em que a firma Souza Junior & Comp. pede o desembaraço, de acôrdo com a circular n. 45, de 8 de março ultimo, de 500 sacos de farinha de trigo, embarcados por Pan American Trading e trazidos pelo vapor "The Angeles", deferiu, por despacho daquela data, o referido pedido, na fórma dos precedentes desde que os volumes embarcados antes da circular em apreço, antes de desembaraçados pela respectiva estação fiscal, sejam marcados em sentido diagonal em ambas as faces do saco com letreiros cujas letras não sejam inferiores a quinze centimetros para gosar do regimen anteriormente vigorante.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 32 — Comunicando que nos termos do telegrama n. 103, de 28 de março preterito, da Delegacia Fiscal em Goiás, o Sr. inspetor fiscal no mesmo Estado balanceou, no dia 26 desse mês, a Coletoria das Rendas Federais em Goiandira, cujos valores foram encontrados em ordem, conferindo com a respectiva escrituração.

N. 33 — Comunicando que o senhor delegado fiscal em Santa Catarina, pelo telegrama n. 272, de 30 de março preterito, fichado sob n. 18.431, dêste ano, comunicou a esta Diretoria que o Sr. coletor da sexta coletoria das rendas federais em Blumenau, no mesmo Estado, não vem cumprindo o que determina o artigo 47, paragrafo único, do regulamento do imposto de consumo e nem numerando as partidas do caixa geral, tendo tomado as providencias necessarias no sentido de serem sanadas essas irregularidades.

— Ao diretor da Casa da Moéda:

N. 35 — Solicitando audiencia sôbre o assunto, transmite o processo fichado sob n. 15.786, dêste ano, em que é interessada a sucursal do Banco Nacional do Comércio em Quaraí.

— Ao Sr. fiscal geral das Loterias:

N. 383 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 14.525, dêste ano, em que a Companhia Integridade Fluminense, concessionaria das loterias dos Estados do Rio de Janeiro e de Santa Catarina, em requerimento assinado pelo seu diretor-tesoureiro, solicita ao senhor ministro da Fazenda autorização para continuar suas extrações até o termo pactuado nos referidos contratos, independente de ajustamento dos mesmos as disposições do decreto 21.143, de 10 de março de 1932, ou então, sêja declarado, nos termos do artigo 26, do regulamento anexo ao citado decreto, caducas aquelas concessões, proferiu em data de 31 de março último o seguinte despacho:

"Quanto á primeira parte, indeferido, nos termos do parecer da Fiscalização de Loterias. O prazo do artigo 26, do regulamento anexo ao decreto 21.143, foi prorrogado até segunda ordem. Urge, pois, que os interessados cumpram as determinações legais".

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 384 — Restituindo o processo que se fez acompanhar do oficio n. 82, de 31 de março último, fichado no Tesouro Nacional sob n. 19.212, do ano em curso, solicita prestar os esclarecimentos referidos na informação.

— Ao Sr. delegado geral do imposto sôbre a Renda:

N. 93 — Transmitindo solicita audiencia a respeito do processo fichado sob n. 13.552, dêste ano, em que é interessado Santo Scacioto.

N. 94 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo fichado sob n. 20.407, do ano em curso, em que é interessada dona Maria das Dôres Nunes de Santa Cruz.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 267 — Em referencia ao oficio n. 1.152, de 28 de maio do ano transato, anexo ao processo fichado sob número 20.657, dêste ano, com o qual cientifica a esta Direoria de que, em data de 20 do mesmo mês, fôra declarada aberta a falencia da firma Viuva A. Gomes da Silva, estabelecida á rua Barão do Bom Retiro n. 204, e solicita a remessa da respectiva certidão de divida, caso a firma falida esivesse em debito para com a Fazenda Nacional, comunica que, se-

gundo informações prestadas pela Recebedoria do Distrito Federal, a firma em apreço se acha quite para a União.

N. 268 — Remetendo, para cobrança executiva, a certidão de divida de multa, na importancia de 30:000$, n. 48, F. N., inscrita a fls. 113 v. do livro n. 28.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 325 — Esta diretoria atendendo ao que requereu a interessada, no processo fichado sob n. 10.484, dêste ano, pelo despacho proferido em data de 20 de março transato, publicado no "Diario Oficial" do dia 24 do mesmo mês, permitiu que a firma Isak Samuel Wendel efetuasse o pagamento da multa que lhe fôra imposta por essa recebedoria, em virtude do auto n. 2.010, de 1931, com o abatimento de 50 %, na f$rma do inciso 4°, do art. 1°, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, devendo tal recolhimento ser efetuado dentro do prazo de oito dias, contados da data em que tivesse ciencia dêsse despacho.

Decorrido aquele prazo, e não tendo a requerente procedido ao recolhimento devido, em data de 17 do mês em curso, resolvi, nos tremos do parecer da 3ª Sub-diretoria, tornar sem efeito aquele primeiro áto, pelo que, restituo o auto aludido, que se fez acompanhar do vosso oficio n. 1.511, de 17 de fevereiro último.

N. 326 — Remetendo o processo fichado sob n. 21.110, do corrente ano, em que é interessado Fiel Augusto de Oliveira, afim de serem prestados so necessarios esclarecimentos.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente:

Foi mandado servir no Colegio Militar do Rio de Janeiro, o mestre de ginastica do extinto Colegio Militar de Barbacena, Luiz Guilherme Figueiredo, que ora serve n odo Ceará.

— Por outros, de 21 do mesmo mês:

Foi designado:

O 1° tenente Emanuel de Almeida Moraes, para instrutor da Escola de Sargentos de Infantaria, em substituição ao 1° tenente José Domingues dos Santos, que pediu exoneração;

Foi determinado que as inspeções de saúde das praças do Regimento Escola sejam feitas pela junta do Posto Médico da Vila Militar.

— Por outro, de 24 do mesmo mês:

Foi designado o capitão Oromar Ozorio, comandante do Depósito de Remonta de Monte Belo, para presidente da comissão de compra de animais da 4ª Região Militar, em substituição ao major Leon de Campos Paca.

— Por outros, de 25 do mesmo mês:

Foram mandados matricular na Escola de Intendencia, os segundos tenentes comissionados, Setembrino Palma e Waldemar Ramos Pacheco;

Foi resolvido que todos os oficiais dos quadros de Intendencia da Guerra, Administração, Contadores Intendentes extintos, matriculados ou que se matricularem nas escloas ou cursos e os que se acham desempenhando funções fóra do Ministerio da Guerra, sejam, em consequencia, excluidos, automaticamente, das unidades ou repartições onde estiverem servindo, com exceção daqueles cujos estudos possam ser feitos sem prejuizo do serviço, mediante declaração expressa; que desligados das escolas ou cursos, por qualquer motivo, ou dispensados das funções que exerciam fóra do Ministerio da Guerra, devem os oficiais ser apresentados á D|I|G (quando nesta Capital) ou ás respectivas regiões, as quais darão ciencia á D|I|G, afim de serem novamente classificados.

— Por despacho de 25 do corrente foi transferido, por conveniencia absoluta do serviço, do 24° Batalhão de Caçadores (São Luiz do Maranhão), para o 2° Regimento de Cavalaria Independente (São Borja), o 2° tenente contador, Oscar Cavalcante de Albuquerque, que deverá embarcar com urgencia.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Apostila

Fica sem efeito a apostila de 29 de março de 1932, relativa ao decreto de 6 de novembro de 1931, que nomeia o conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil Lucio Pinheiro das Chagas, para exercer o cargo de praticante de agente de 1ª classe da mesma estrada.

— Por portarias (9) de 20 de abril de 1933, foram aprovadas as seguintes folhas:

De 12 mensalistas e 126 diaristas contratados pela Inspetoria Federal das Estradas, para os serviços extraordinarios da construção da ponte sobre o rio Parnaíba, a cargo da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, durante o corrente ano, a partir de 1 de janeiro e até ulterior deliberação do Governo, e correndo a despesa por conta do saldo do depósito a que se refere o decreto n. 21.018, de 2 de fevereiro de 1932. (N. 3.071, de 1933);

De 115 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para os serviços da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, durante o corrente ano, a partir de 1 de abril e até ulterior deliberação do Governo. (N. 5.945, de 1933);

De 23 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para os seus serviços, durante o corrente ano, a partir de 1 de abril e até ulterior deliberação do Governo (idem);

De pagamento do mês de fevereiro do corrente ano, na importancia de 9:800$, do pessoal diarista contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto da Paraíba (n. 5.656, de 1933);

De 110 folhas de pagamento, no total de 4.878:939$900, do pessoal diarista contratado pela Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas, relativas aos mêses de setembro a dezembro de 1932, para os serviços a cargo do 1° distrito (cinco portarias) (n. 5.033, de 1933).

Diretoria Geral do Expediente

Terceira secção

Portaria

RETIFICAÇÃO

Nas tarifas aprovadas, em carater precario, para a Rêde Mineira de Viação, por portaria de 12 do corrente e publicadas no *Diario Oficial* de 15:

Leia-se:	Em vez de:
Na pagina 7.520:	
EB 5—Encomendas das tabelas 3 e 4, de Patrocinio para Sapucaí, via Lavras.....	Até 200 kms.. 45 Até 20 kms.. 45
Na pagina 7.521:	201 em deante 22
Mercadorias:	
C-5 Até 200 kms..... 51	C 5 até 200 kms..... 52
C-15 Café em grão beneficiado ou em casquinha.	
Observações:	
a) Quando procedente de estações.	*a*) quando procedente de estação.
Na pagina 7.522:	
EC-3 Gazolina ou querozene em geral.	
Observação:	
Gazolina e querozene de Cruzeiro para Espera e além ou para Garças e além 10 % de redução.	Gazolina e querozene de Cru para Espera ou para Garças e além, 10 % de redução.
EC-8 Assucar bruto em geral	
Observação:	
A mesma letra *b* da tabela EC 7.	A mesma da letra *b* da tarifa EC 7.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDINTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 20 de abril de 1933

Requerimentos despachados:

Processo n. 60-E, de 1933 — Edylia Pires, pedindo legalização de caderneta. — Arquive-se por falta de direito.

Processo n. 870, de 1930 — José Cid Loureiro contra Dias & Angelino. — O simples aviso não representa documento habil pra provar que as férias foram gozadas.

Prove o recorrido que o reclamante usufruiu do beneficio.

Processo n. 133-D, de 1932 — Delphino do Nascimento contra a firma Martins Jordão & Comp. — Arquive-se.

Processo n. 364, de 1928 — Laura Dias da Conceição contra a Comp. America Fbaril (Fabrica Cruzeiro). — Arquive-se.

Processo n. 1.815 — Oficio 52 de 31 de março de 1933, Coletoria das Rendas Federais em Jaraguá. — Arquive-se.

Processo n. 887, de 1930 — Felix Gonçalves Lourenço contra A. Ferreira & Irmão. — Arquive-se.

Proceso n. 889, de 1930 — Olinda Alves contra a Comp. Metalurgica Herma S. A. — Arquive-se.

Processo n. 1.230, de 1930 — João Ladeira contra Tavares & Irmãos. — Arquive-se.

Processo n. 346-J, de 1933 — João Boris reclamando férias relativas aos anos de 1930, 1931, 1932 e 1933.—Junte a caderneta legalizada.

Processo n. 425-C — Centro dos Empregados do Cais do Porto, reclamando férias para 9 de seus associados. — Arquive-se.

Processo n. 1.271, de 1928 — Arsenio Pacheco contra S. A. Longovica. — Arquive-se.

Processo n. 1.003, de 1.927 — Galileu Avellar de Souza contra a Fabrica de Tecidos do Moinho Inglês. — Arquive-se.

Processo n. 556-A, de 1933 — Alfredo Altemann enviando relações de empregados. — Arquive-se.

Processo n. 548-A, de 1933. — Anselmo Alves Pereira reclamando providencias no sentido de ser legalizada a sua caderneta. — Intimada a reclamada a comparecer a este Departamento, afim de prestr esclarecimentos.

Processo n. 522-A, de 1933 — Antonio Rodrigues de Souza, reclamando férias relativas aos anos de 1930, 1931, 1932 e 1933. — O diretor da Secção mandou arquivar o processo em virtude da informação do 2° oficial Sr. Wilson Bakker de Araujo Costa exarada nestes termos: "Opino pelo indeferimento do pedido, e consequente arquivamento do processo, pois o requerente não tem direito ás férias relativas ao ano de 1930, não só por não ter apresentado a sua caderneta devidamente legalizada, como tambem por ter requerido as mesmas fóra do praso.

Quanto ás relativas aos anos de 1931, 1932 e 1933, não tem apoio legal o pedido."

Processo n. 16-W, de 1933. — Arquive-se.

Processo n. 94-L, de 1933. — Arquive-se.

Processo n. 96-L, de 1933. — Arquive-se.

Processo n. 196-F, de 1933. — Arquive-se.

Processo n. 1.598, de 1933. — Arquive-se.

Processo n. 347-M, de 1932 — Manoel da Silva contra Souze Menezes & Comp. — Arquive-se.

Processo n. 458-J, de 1933. — Arquive-se.

Processo n. 354-C, de 1933. — Arquive-se.

Oficios expedidos:

N. 403 — Ao Sr. diretor da Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro. — Em referencia ao processo de férias n. 298-A, de 1931, em que é reclamante Augusto Paulo Ferreira, esta Diretoria resolveu vos comunicar que a lei mandava reclamar ao Departamento Nacional do Trabalho as férias não gosadas. O interessado efetivamente reclamou dentro do periodo determinado, cabendo ao Lloyd cumprir a decisão já proferida e constante das intimações 268, de 28 de janeiro e 775, de 9 de março deste ano.

N. 404 — Ao Sr. Dr. Alvaro Teixeira Soares — Em referencia ao processo de reclamação de fé.s n. 331 de 1928, de João José Martins, convido-vos a de satisfazerdes exigencias contidas no despacho proferido pelo Sr. diretor da Secção.

N. 405 — Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, remetendo o processo que tem por base a reclamação de Octaviano Rezende contra a Estrada de Rodagem de São Paulo. (Processo n. 114-O, de 1932.)

N. 406 — Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho no Estado de S. Paulo. — Para o fim indicado na informação de fls. 4, transmito-vos o incluso processo protocolado neste Departamento sob o n. 1.623, de 1933.

N. 407 — Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, remetendo o processo que tem por base a reclamação de José Tinelli contra Henrique Bianco. (Processo n. 79, de 1928.)

N. 408 — Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho no Estado de S. Paulo, remetendo o processo protocolado neste Departamento sob o n. 1.659, de 1933.

N. 409 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo que tem por base a reclamação de Accacio Gomes da Silva contra a Comp. Telefonica Brasileira. (Processo n. 969-A, de 1932.)

N. 410 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem, de Severino Aquino contra Standard Oil Company. (Processo n. 28-931.)

N. 411 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro, remetendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 1.823, de 1933.

N. 412 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, no Estado do Amazonas, remetendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 1.835, de 1933.

N. 413 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 1.720, de 1933.

N. 414 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 1.732, de 1933.

N. 415 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 1.634, de 1933.

N. 416 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, em Minas Gerais, remetendo o processo, que tem por base a reclamação de administrador da Assistencia Popular, em Belo Horizonte, contra a Fábrica de Calçados Belo Horizonte Ltd. (Processo n. 996-A, de 1932.)

Intimações:

N. 1.350 — Ao Sr. diretor da Otis Elevator Company, reitero-vos os termos da intimação n. 1.986, de 2 de maio de 1929, no sentido de efetuardes o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito o vosso ex-empregado Ernani de Oliveira. (Processo n. 1.031, de 1928.)

N. 1.351 — Ao Sr. Teixeira Marques & Comp. Ltd., intimando essa firma a, dentro do prazo de 15 dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 84-E, de 1932, do seu ex-operario.

N. 1.352 — Ao Sr. diretor da Companhia de Fiação e Tecidos Aliança, intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a seu ex-empregado Esmerio de Oliveira Braga. (Processo n. 529, de 1930.)

N. 1.353 — Ao Sr. diretor da Companhia Construtora Nacional S. A., idem, idem ao seu ex-empregado Manoel Pereira Elesbão. (Processo n .883, de 1930.)

N. 1.354 — Aos Srs. Abel Rodrigues & Comp., intimando essa firma a, dentro do prazo de 8 dias, comparecer neste departamento, afim de apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 791, de 1929, do seu ex-operario.

N. 1.355 — Ao Sr. diretor da S. A. Cortume Carioca, intimando essa firma a apresentar nesta repartição a prova das declarações feitas contra o seu ex-empregado João Feliz. (Processo n. 801-J, de 1932.)

N. 1.356 — Ao Sr. Antonio Teixeira Montinho, intimando essa firma a apresentar neste departamento, o livro de registro dos seus empregados, bem como o livro de ponto. (Processo n. 304, de 1930.)

N. 1.357 — Ao Sr. diretor da Companhia Souza Cruz, intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado José Mathias da Costa. (Processo n. 866, de 1930.)

N. 1.358 — Aos Srs. Janowitzer, Wahle & Comp., intimando essa firma a exibir neste departamento o recibo do seu ex-empregado Joseph Graeff, a que alude na defesa que juntou ao processo de férias n. 1.208, de 1928.

N. 1.359 — Ao Sr. Antonio F. Arbex. (Calçado "Damasco"), intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Romualdo Saboia Dantas. (Processo n. 59-R, de 1932.)

N. 1.360 — Aos Srs. Tinoco Machado & Comp., idem, idem ao seu ex-empregado José Duarte Rosalvos. (Processo n. 526, de 1930.)

N. 1.361 — Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Uzinas Metalurgica, intimando essa firma a exibir nesta repartição, no prazo de oito dias, o livro de ponto de seus empregados, afim de serem comprovadas as faltas de seu ex-empregado Emilio Pimentel. (Processo n. 898, de 1930.)

N. 1.362 — Aos Srs. M. S. Lino & Comp., intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Antonio Costa Rodrigues. (Processo número 819-A, de 1932.)

N. 1.363 — Aos Srs. M. S. Lino & Comp., idem, idem ao seu ex-empregado Antonio Costa Rodrigues Junior. (Processo n. 820-A, de 1932.)

N. 1.364 — Aos Srs. Pereira Passos & Andrade, reitero-vos os termos da intimação n. 574, de 20 de fevereiro de 1933, no sentido de efetuardes o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito o vosso ex-empregado José Martins Castanheira. (Processo n. 488, de 1930.)

N. 1.365 — Ao Sr. José Ignacio Monteiro, em referencia ao processo de reclamação de férias n. 90-M, de 1932, do ex-empregado dessa firma Manoel Firmino Filho, o senhor diretor resolveu dar provimento a reclamação, pelo que ficais intimado a pagar ao reclamante o que lhe é devido, sob pena de multa presente a lei.

N. 1.366 — Ao Sr. Oscar Hennig Junior, intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Mario João Alves. (Processo n. 1.111, de 1930.)

N. 1.367 — Ao Sr. diretor da Companhia de Calçado "D. N. B.", idem, idem ao seu ex-empregado Sebastião França. (Processo n. 288, de 1927.)

N. 1.368 — Aos Srs. A. J. Galvão & Comp., idem, idem ao seu ex-empregado Aprigio da Rocha e Silva. (Processo n. 837, de 1929.)

N. 1.369 — Ao Sr. proprietario da Marmoraria Carrara, idem, idem ao seu ex-empregado Waldemar Martins. (Processo n. 889, de 1929.)

N. 1.370 — Ao Sr. Antonio Marcelino Tomaz, intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Alfredo Augusto. (Processo n. 862, de 1930.)

N. 1.371 — Aos Srs. José Maria Teixeira & Comp., idem, idem ao seu ex-empregado Manoel de Carvalho. (Processo n. 571, de 1928.)

N. 1.372 — Ao Sr. Miguel Loureiro, idem, idem ao seu ex-empregado José Maria de Souza. (Processo n. 1.511, de 1928.)

N. 1.373 — Ao Sr. diretor da Sociedade Anonima Produtos de Lã Nossa Senhora das Vitorias, idem, idem ao seu ex-empregado Apolonio Brito. (Processo n. 200, de 1927.)

N. 1.374 — Ao Sr. proprietario da Padaria Flôr da Cidade Nova, idem, idem ao seu ex-empregado João Fernandes da Cunha. (Processo n. 866, de 1928.)

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 19 de abril de 1933

Matheus Gasparini (processo numero 4.504/33). — Junte-se ao processo.

Caetano Gramani (processo n. 138/30). — Preliminarmente, apresente procuração em forma legal ou prova que é comerciante matriculado.

Raul Alves Ferreira (processo numero 8.538/32). — Preliminarmente, reconheça letra e firma de instrumento particular do mandato e bem assim a firma e sinal do tabelião de Belo Horizonte.

Boanerges de Carvalho (processo numero 4.446/33). — Preliminarmente, reconheça firma e sinal do tabelião de São Paulo.

The Goodyear Tire & Rubber Company (processo n. 8.147/32). — Satisfaça a exigencia da Secção.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Dr. José Joaquim Lucas, para "um novo modelo de uma pia-higienica, denominada — "Inhaúma", para fazer a distribuição de agua benta nas Igrejas". — Rejeito o pedido nos termos do artigo 43 do decreto 16.264, de 1923

Uuno Rikkonem, para "um novo modelo de berço mata-borrão". — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Pedidos de privilegio de invenção:

Raul Corrêa, para "um aparelho para desinfecção automatica das caixas de descarga dos vasos sanitarios". — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

Kalle & Co., Aktiengesellschaft, para "processo para a fabricação de camadas colloidais sensiveis á luz". — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Walter Neumann, para "um processo para fundição de corpos tubulares, sem o emprego de formas fixas e solidas, servindo o modelo de forma provisoria". — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Alfredo de Koharovich, para "parafuso de segurança com uma arruéla". — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Dr. Ernest Berliner, para "um processo para preparação de grãos alimentares". — Deferido, de acôrdo com os laudos técnicos.

Felix Schull, para "aperfeiçoamentos em processo de soldadura elétrica". — Deferido, de acôrdo com a maioria dos laudos técnicos.

Julião Jorge Nogueira e Armando Gusmão, para "novo processo economico e simples para depurar e descolorar caldos ou xaropes das usinas de assucar e caldas de refinarias de assucar". — Deferido, de acôrdo co mo parecer do examinador do Instituto de Química.

Société Industrielle et Agricole de la Somme, para "processo para o tratamento de sucos assucarados". — Deferido, de acôrdo com o parecer do examinador do Instituto de Química.

Pedro Alves de Freitas e Salvador Carnevalli, para "um novo tipo de carburador a oleo crú, sem inicio de gazolina". — Deferido, de acôrdo com o parecer do examinador da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios.

Severino Schmitz, para "um dispositivo indicador para o suprimento de generos de sortimento doméstico". — Indeferido, por faltar ao pedido o caracteristico essencial da novidade.

Themistocles Cunha, para "um anel kabbalistico ou "anel de Kabbalah". — Indeferido, por faltar ao pedido o caracteristico essencial da novidade.

Pedido de registro de marca:

Gouvêa de Oliveira & Comp., da marca "Ago", para a classe 41. — Indeferido, de acôrdo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 19 de abril de 1933

Inventio Société Anonyme, e S/A Photo-Produits Gevaert. — Lavre-se o termo.

Dr. Augusto Linhares, e Leonardo Sannicandro. — Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Momsen & Harris (processo numero 4.679/33). — Preliminarmente, prove que é cessionaria da patente numero 14.932.

Waldemar Vieira Machado (processo n. 4.594/33) e Americo Kiss. — Arquivem-se.

João Rodrigues Nunes (proc. 8.707-29).—Compareça a este Departamento.

Dr. Licinio da Silva Couto (processo 10.033|28). — A' vista do parecer do examinador do Instituto de Quimica, compareça a este Departamento.

Alexander Neumann (proc. 4.628|33), Antonio Fernandes de Oliveira Guimarães (proc. 4.612|33), C. C. Wakefield & Company Limited (proc. 4.624|33), The Crosley Radio Corporation (processo 4.623|33), Juliano Bertolazzi e Leonida Montanari (proc. 4.629|33. — Juntem-se aos processos.

Leão Gery Kamiensky (processo 915-33), e José Gurgel Dantas (processo 1.285|33). — Prestem esclarecimentos.

Cellular Clay Corporation (processo 812|33), Radio Corporation of America (proc. 618|33), Zenon Fleury Monteiro (proc. 8.037|32), Juscelino Celestino de Aguiar (proc. 842|33), Umberto Isman e Ettore Modiano (proc. 1.356|33). — Satisfaçam a exigencia do examinador.

Jeronymo Pereira Leal (processo 4.615|33). — Concedo o prazo.

Momsen & Harris (procs. 4.675 e 4.676|33) e Leclerc & C°. (processos 4.728 a 4.736|33). — Expeçam-se guias.

Judith e Rosalia (proc. 4.658|33). — Encaminhe-se á secção de marcas.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE SECÇÃO DE MARCAS

Dia 19 de abril de 1933

Bruno Hollnagel & Comp (2 requerimentos), Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia Ltda., Luiz Alves & Comp., Armour of Brasil Corporation (3 requerimentos) e Leão Junior & Comp. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

The Goodyear Tire & Rubber Company (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Ancona Lopez & Comp. (proc. 3.357-33). — Publique-se a nova descrição.

Antonio Devisate (proc. 4.945|31). — Apresente descrição, como primeiramente o fez, na classe 36.

João Bernardino de Araujo (processo 8.186|31). — Apresente descrição nas classes 4 e 50, letra *b*, do regulamento, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de industria e profissão.

Alvaro de Faria (proc. 8.990|32), Philadelpho Lyra Ltd. (proc. 4.450|33). — Satisfaçam preliminarmente as exigencias constantes da informação.

Coelho, Oliveira & Comp. (processo 8.223|32). — Preliimanrmente, junte procuração em fórma legal, ou prove sua qualidade de firma social matriculada.

Caetano dos Santos Carvalho (processo 8.989|32), e Cervejaria Mogiana Limitada (proc. 7.928|32). — Preliminarmente, declare a nacionalidade e prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

S|A Industrias Reunidas F. Matarazzo (procs. 8.274 a 8.278|32). — Prove o pagamento do imposto de industria e profissão, 2° semestre de 1932.

Henrique Isidro (proc. 8.208|32). — Prove a pagamento do imposto de industria e profissão, relativo ao 2° semestre de 1932.

Chafia Couri (proc. 8.227|32). — Apresente nova descrição de acôrdo com o art. 88, paragrafo unico do regulamento, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de industria e profissão.

A. Soto Aljan & Comp. (proccesso 5.059|32). — Apresentem descrição de acôrdo com o art. 89, § 1°, letras *a* e *b*, do regulamento.

J. de Assis Pinto (proc. 8.215|32).— Satisfaça a exigencia do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931, e prove o pagamento do imposto de industria e profissão, 2° semestre de 1932.

McAleer Manufacturing Company (proc. 5.267|32). — Preliminarmente, satisfaça a exigencia constante da informação supra.

Vital Brasil & Comp., Ltda (processo 5.267|32). — Preliminarmente, selem o documento que juntou a fls. 7; prôvem o pagamento de industria e profissão, relativo ao 2° semestre de 1932, e junte procuração em fórma legal.

Vicente C. Mello (proc. 4.655|33). — Apresente o cliché da marca.

G. Conti & Comp (proc. 8.247|32).— Cumpram o despacho de fls. 11, devendo, outrossim, satisfazer a exigencia do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

José Carlos (proc. 8.207|32). — Preliminarmente, prove o pagamento do imposto de industria e profissão, relativo ao 2° semestre de 1932.

José Kallenbach Cardoso (processo 8.231|32). — Preliminarmente, prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

Montaud & Companhia (proc. 4.986-30), e Faustino Chaves & Companhia, Limitada (proc. 3.965|31). — Prôvem o pagamento do imposto de industria e profissão.

Vicente C. Mello (proc. 4.656|33). F. Vieira Santos (proc. 4.499|33), Raul Terra (proc. 8.193|32), e Mello & Coêlho (proc. 4.512|33). — Satisfaçam as exigencias constantes da informação.

Empresa "Mercuro" de Marcas e Patentes Ltda. (proc. 4.702|33), José S. Espinola (proc. 4.642|33), Dr. Francisco Mantovani (proc. 4.787|33), The Atlantic Refining Company (processo 4.814|33), e Roberto Cardoso (processo 4.553|33). — Dê-se certidão.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Agricultores em Registro S|A. (proc. 8.246|32).—Cumpra o exigido no despacho de fls. 10.

Condoroil & Paint, S|A. (processo 4.689|33). — Junte-se ao processo 7.248|32.

Montenegro Costa & Comp. (processo 4.695|33). — Junte-se ao processo 9.380|32.

Dr. Raul Leite & Comp (proc. 4.607-33). — Junte-se ao processo 2.531|32.

S|A. Molinos Harineros y Elevadores de Granos (proc. 4.661|33). — Junte-se ao processo referido.

Weskott & Comp. (proc. 4.643|33)— oposição ao pedido de registro da marca "Alganol", depositada por Victor Mercier, sob o n. 81.807, em Berna). — Junte-se, nos termos da informação.

Produtos Merck Limitada (processo 4.641|33 — recorrente do despacho que mandou registrar a marca "Super-Carvão", depositada sob o n. 23.591, pela firma Raul Leite & Comp.), Dr. Raul Leite & Comp. (proc. 4.606|33 — oposição ao pedido de registro da marca "Vitosil", depositada sob o n. 25.371, por Pio, Miranda & Comp.), Klinger & Comp. (proc. 4.769|33 — oposição ao pedido de registro da marca "Coagulase", depositada sob o n. 25.651), Kirby, Beard & C°. Limited (processo 4.813|33), Duarte, Ferreira & Comp. (proc. 3.527|33 — oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 25.158), e Fontoura & Serpe (processo 4.723|33). — Juntem-se aos processos.

Arquivamento de processos de marcas:

S|A. Industrias Reunidas Fábricas Matarazzo (procs. 10.347, 10.461 e 10.462|31), Instituto Bioquimico Opoterapico Ltda., Iba (proc. 9.095|32), Suerdieck & Comp. (proc. 9.461|31), Cortez Pinto, Pimentel & Pires, Ltd. proc. 132|32), Walter Baker & Company, Inc. (proc. 73|31), e Souza, Seabra & Comp. (proc. 7.169|31). — Arquivem-se.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de "Dispositivo de frenagem para elevadores", para que pede privilegio Inventio Société Anonyme (deposito n. 12.265, de 19 de abril de 1933):

1. Dispositivo de frenagem para elevadores ou semelhantes, caracterizado pelo fato do tambor de freio ser ligado á polia do motor por meio de uma embreagem de atrito, e pelo fato do momento de frenagem suportado por esta embreagem ser dependente primeiro de uma tensão regulavel de mola, e segundo da força centrifuga de massas moveis.

2. Dispositivo de frenagem de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da embreagem de atrito, entre a velocidade normal do autor e uma velocidade aproximadamente 20% superior poder suportar um momento de torsão maior do que o momento de frenagem, ao passo que entre essa velocidade normal e uma velocidade 20% inferior a embreagem de atrito deslisa e o tambor do freio pára.

3. Dispositivo de frenagem, de acôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que com o elevador parado a embreagem de atrito suporta apenas cerca de 1|4 do momento de frenagem normal.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Suissa, em 25 de abril de 1932, sob o n. 91.023.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um processo para o tratamento de cópias fotograficas em branco e preto", para a qual pede privilegio a S. A. Foto-Produits Gevaert (deposito numero 12.266, de 19 de abril de 1933):

1° — Um processo para o tratamento de retratos fotograficos, caracterizado pelo fato dos retratos serem tratados com substancias utilizaveis para conseguir uma mudança da côr da imagem (viragem) em tão pouca concentração ou, no caso de uma concentração mais forte, durante tão pouco tempo que a ação da substancia viradora não se faz notar por uma viragem propriamente dita sinão por uma clarificação ou acentuação das sombras e luzes, até depois da secagem, conservando o carater de branco e preto das cópias;

2°, um processo de acôrdo com o ponto 1°, caracterizado pelo fato de serem adicionadas substancias viradoras em concentração correspondente ao tempo da aplicação a um ou varios dos banhos usuais de tratamento (banho revelador, de lavar, de fixação);

3°, um processo de acôrdo com os pontos 1° ou 2°, caracterizado pelo emprego de uma substancia já conhecida que contenha selenio;

4°, um processo, de acôrdo com um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato das cópias tratadas de acôrdo com a invenção serem submetidas á secagem pelo calor especialmente em um secador calorifico (sob calor e compressão), apezar de que fica conservada completamente a nitidez das sombras.

Pontos caracteristicos da invenção de "um aparelho de cirurgia denominado — "Abcessotomo — Dr. A. Linhares", destinado a operações de abcessos da garganta, para a qual pediu privilegio Dr. Augusto Linhares (deposito n. 11.375, de 25 de junho de 1932):

1°, um instrumento de cirurgia denominado "abcessotomo Dr. A. Linhares", destinado a operações cirurgicas de abcessos da garganta, em fórma de tesoura, cortando sómente no dorso;

2°, um abcessotomo perfurante e cortante simultaneamente, segundo os movimentos acima referidos;

3°, reivindica-se como reivindicado está nas posições (1) e (2) um abcessotomo tal, sua fórma e seus dispositivos especiais, cortando no dorso, como representado nos desenhos.

Tudo como substancialmente descrito no memorial e graficamente representado nos desenhos juntos.

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em guarda-sol ou guarda-chuva, sombrinhas e similares", que faz objéto do pedido de privilegio depositado sob o n. 10.455, de 12 de setembro de 1931, para a qual pediu patente de melhoramentos Leonardo Sannicandro (deposito n. 10.950, de 28 de janeiro de 1932):

1°, como melhoramentos introduzidos na invenção de aperfeiçoamentos em guarda-sol, ou guarda-chuvas, sombrinhas e similares, privilegiados pela patente 20.7000, um rodizio caracterisado pelo fato de ter uma serie de dentes paralelos entre si e ao eixo da figura, tendo um alvado formado entre os ditos dentes e o nucleo do dito rodizio provido de um sulco ao qual se alojam os extremos livres dos dentes do rodizio, formando entre o mesmo e a dita arruela e o rodizio um espaço, onde ficam presos amovivelmente os extremos livres

dos dentes do rodizio, deixando entre eles o espaço necessario para o funcionamento das pontas boleadas ou em crusetas das varetas e de seus garfos que terminam tambem em varetas em esferas ou cruzetas;

2°, em um guarda-sol, guarda-chuva ou sombrinha e similares como rodizios como reivindicado em 1, caracterisado pelo fato de ter as varetas e os garfos das mesmas seus extremos terminados em esferas, para que os ditos extremos se articulem nos sulco dos ditos rodizios e se desmontem dos mesmos quando removidas as arruelas;

3°, em um guarda-sol, guarda-chuva ou sombrinha e similares como reivindicado em 1, 2, caracterisado pelo fato de ter uma sub-vareta com uma cruzeta no extremo que a mesma se fixa á vareta, cujos braços se adaptam aos entalhes formados nas periferias das varetas, para se fazer a mesma maior, ou menor, e uma orelha que limita o passeio da luva ou braçadeira fixadora sobre á sub-vareta;

4°, em um guarda-sol, guarda-chuva ou sombrinha e similares como reivindicado em 1 a 3, caracterisado pelo fato de ter um pino ou botão atuado por uma mola interna e uma abertura de forma adequada no dito canudo para receber o pino ou botão e ser feita a fixação ao mesmo á haste da armação e um grampo de configuração igual ao das varetas e com dois pares de garras para se ter os forros presos á armação metalica;

5°, em um guarda-sol, guarda-chuva ou sombrinha e similares, como reivindicado em 1 a 4, caracterisado por ser a biqueira ou ponteira que se adapta á haste da armação presa por meio de pinos que se prendem a abertura ou alvados praticados convenientemente nas ditas biqueiras ou ponteiras, tudo substancialmente como descrito para os fins especificados e representado no desenho anexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Leão Junior & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 25.900, de 19 de abril de 1933):

Consiste essencialmente nos dizeres "Use e abuse", em um rótulo em fórma de trapesio, circunscrito por um desenho de estilo marajoara.

Esta marca poderá variar em côres e dimensões e servirá para distinguir e assinalar herva-mate, farinha de trigo e outras farinhas, massas alimenticias, bolachas, biscoutos e outras substancias usadas como alimentos ou ingredienets de alimento, da indústria e comércio dos depositantes, incluidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 50-j (depósito n. 25.901, de 19 de abril de 1933):

Consiste na representação de um pé alado, calçado com uma sandalia e colocado entre as palavras "Good" e Year".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, serve para distinguir "baterias acumuladoras", incluidas na classe 50, letra J, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 39 (depósito n. 25.902, de 19 de abril de 1933):

Consiste na representação de um pé alado, calçado com uma sandalia e colocado entre as palavras "Good" e "Year".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, serve para distinguir "Revestimentos de freio", incluidos na classe 39, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Armour of Brazil Corporation, destinada a artigos das classes 46 e 48 (depósito n. 25.903, de 19 de abril de 1933):

Consiste da palavra de fantasia "Luxor", escrita pela fórma distintiva acima, em que a perna do "L" de fórma ligeiramente curva, se prolonga até abaixo do "r" final, em qualquer côr ou côres e em qualquer tamanho.

Aplicação:

A Armour of Brazil Corporation, estabelecida nesta praça com varias indústrias, especialmente de produtos de origem de animais vaccum, suinos, ovinos, caprinos, etc., etc., aplicará essa marca para distinguir os seguintes produtos de sua fabricação:

Sabões, classe 46;
Sabonetes, classe 48;
Preparados para lavanderia, classe 46;
Perfumarias, classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Armour of Brazil Corporation destinada a artigos das classes 4, 41, 46, 48 e 50-c (deposito n. 25.904, de 19 de abril de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Veribest", escrita pela fórma distintiva supra, em que o final da letra V inicial se prolonga em linha reta, interropendo-se junto á letra b, e seguindo a partir desta em linha reta de fórma a se tornar o travessão do t final.

Aplicação

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir produtos e sub-produtos de origem de animais vaccum, suino, ovino, caprino, etc., de sua fabricação, incluidos nas classes 4 e 41, e será aplicada de fórma adequada a esse produtos e aos respectivos recipientes e acondicionamentos, bem como aos seguintes produtos:

Cola, classe 4
Substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos, classe 41.
Sabão, detergentes e outros preparados para lavandaria, classe 46.
Perfumarias, sabonetes, etc., classe 48.
Artefatos, produtos animais e vegetais não incluidos em outras classes, classe 50-c.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Armour of Brazil Corporation, destinada a artigos das classes 4, 41, 46, 48 e 50-c (deposito n. 25.905, de 19 de abril de 1933):

Consiste dessa palavra escrita pela fórma distintiva supra.

A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir produtos e sub-produtos de origem de animais vaccum, suino, ovino, caprino, etc., de sua fabricação, incluidos nas classes 4 e 41, e será aplicada de fórma adequada a esses produtos e aos respectivos recipientes e acondicionamentos, bem como aos seguintes produtos:

Cola, classe 4.
Laticinios, aves, peixes, crustaceos, moluscos, azeite, frutas, etc., classe 41.
Sabão, detergentes e outros preparados para lavandaria, classe 46.
Perfumarias e sabonetes, etc., classe 48.
Artefatos, produtos animais e vegetais, não incluidos em outras classes, classe 50-c.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Luiz Alves & Companhia, destinada a artigos das classes 41, 42, 43, e 46 (deposito n. 25.906, de 19 de abril de 1933):

Consiste essencialmente em um globo terraqueo com a parte hemisferica da Africa e America do Sul e em tipo grande e em posição diagonal as palavras caracteristicas "Aos Dois Mundos".

Essa marca que poderá variar em tipos de cores e dimensões, servirá para distinguir arroz, feijão, farinha, banha, café, sabão, doces, bebidas, vinhos, emfim todos os artigos que constituem secos e molhados do seu comercio e está compreendida nas classes 41, 42 43 e 46.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 25.907, de 19 de abril de 1933):

Consiste na palavra "Dermatomycol", ligeiramente em diagonal, inerita em um painel retangular, no qual se observa uma faixa inclinada com um filete proximo á borda direita, sendo que a parte superior da faixa confina com o canto superior esquerdo do painel e, a parte inferior, um pouco afastada do canto inferior do mesmo lado, no qual se observa um circulo que encerra um monograma constituido pelas letras "L. B. C. L." A palavra "Dermatomycol" tem as suas tres primeiras letras sobre a faixa citada e, as demais sobre o painel, de modo que as suas côres são inversas do fundo. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado farmaceutico, incluido na classe 3, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Bruno Hollnagel & Comp. destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 25. 908, de 19 de abril de 1933):

Consiste na palavra de fantazia "Anemotrat" seguida dos dizeres complementares em três regras: "Instituto de Therapeutica", "Bruno Hellnagel & Comp" e "São Paulo", encerrados num rectangulo.

Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico de sua indúsria e comércio, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Bruno Hollnagel & Comp. destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 25.909, de 19 de abril de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Concentrat",, seguida dos dizeres complementares em três regras: "Instituto de Therapeutica", Bruno Hollnagel & Companhia" e "São Paulo", encerrado num retangulo.

Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico de sua indústria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Ancona Lopez & Companhia, destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 19.621, de 9 de abril de 1931):

Consiste na palavra "Bileina", escrita em letras de fantasia, logo abaixo vê-se um circulo formado por uma cobra que tem a lingua para fóra. Internamente vê-se um segundo circulo formado por duas cobras, que têm igualmente as linguas para fóra. Entre os dois circulos lê-se em letras goticas: "Laboratorio Audax — São Paulo — Ancona Lopez & Comp.". Internamente ao segundo circulo vê-se na parte inferior uma lampada romana acêsa. Na parte superior acompanhando a curva do circulo lê-se a legenda latina: "Vitai lampada tradunt".

A marca que póde variar em côres e dimensões um produto farmaceutico do fabrico da firma requerente podendo ser aplicada nos rótulos, faturas, impressos e tabolêtas. Classe 3.

RETIFICAÇÕES

Descrição da marca para que pediu registro Pro-Phy-Lac-Tic Brush Company, destinada *a artigos* da classe numero 25.682, de 24 de março de 1933):

Consiste em um envolucro que se apresenta desdobrado, o qual, quando armado, toma o aspecto de caixa, formando quatro faces distintas. A primeira é constituida por um painel oblongo, cuja parte superior é azul-claro em duas tonalidades, semelhante a uma faixa, sendo a parte inferior amarelo-claro, na qual se observa uma moldura azul-escuro farpada nas extremidades laterais e tendo inscrita a palavra "Masso" em letras brancas; observando-se de cada lado um octogono irregular branco. A face imediata é azul-claro com orlas mais claras nas partes superior e inferior; tendo ao centro um octogono irregular azul-escuro. A terceira face é amarelo-claro, tendo ao centro uma moldura identica á primeira e na mesma côr e, a ultima é absolutamente analoga á sua *oposta* (quando armado o envolucro) ou seja a segunda descrita. O fecho e o fundo do envolucro são constituidos por um pequeno painel retangular azul, tendo inscrito a palavra "Masso".

A marca, para a qual se reivindicam as côres mencionadas, poderá variar em dimensões e servirá para distinguir "Escovas de dentes", incluidas na classe 48, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Fernando Crudo, destinada a artigos da classe 50, letra "j" (deposito n. 25.453, de 22 de fevereiro de 1933):

Consiste nas palavras "Fotoliptófono-Paginas Sonoras", entre aspas e sublinhadas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir "Impressões" e "reproduções Sonoras em papel o qualquer outro material, gravadas á cliché", incluidas na classe 50, letra "j", da industria e do comercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro *Pratt-Low Preserving Co.*, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 25.452, de 22 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra "Prattlow", encerrada em uma moldura semelhante a uma *cruz* de malta, cujos ramos são ligados entre si por uma faixa circular, estando a palavra disposta no ramo horizontal de pseuda cruz.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir "Frutas e vegetais em conserva", incluidas na classe 41, da industria e do comercio da depositante.

Ministerio da Agricultura

Por áto de 4 de abril corrente, foi exonerado, a pedido, Luiz Monteiro, do cargo de fiscal de Prensa, da 3ª Secção Técnica, da Diretoria de Plantas Texteis, da Diretoria Geral de Agricultura.

Por outro da mesma data, foi nomeado Gladstone Botto Sampaio, contratado da Diretoria de Plantas Texteis, para exercer o cargo de fiscal de Prensa da 3ª Secção, da mesma diretoria, da Diretoria Geral de Agricultura.

— Por igual áto, em 17 de abril corrente, foi nomeado o auxiliar técnico de 2ª classe, da Estação Experimental de Piracibaba, Cynéas Lima Guimarães, para exercer, em comissão, o cargo de diretor da mesma Estação, da Diretoria de Plantas Texteis, da Diretoria Geral de Agrirultura.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de abril de 1933

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 822 — Solicita a entrega ao continuo do seu gabinete, Rodrigo Pereira da Silva, a titulo de adiantamento, da importancia de 2:500$000, para atender, nos mêses de abril, maio e junho do corrente ano, a despesas urgentes e despesas meudas e de pronto pagamento.

N. 823 — Solicita o pagamento da importancia de 8:000$000 á Sociedade Fluminense de Agricultura.

N. 824 — Idem, da importancia de 10:000$000 á Comissão Organizadora da Esposição Pecuaria de Petropolis.

N. 825 — Comunica que foram solicitadas providencias afim de que, por conta do credito de 60:000$000, aberto pelo decreto n. 22.613, de 4 do corrente, sejam postos á disposição da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul a quantia de 12:00$, destinada ás despesas com a Festa da Uva, em Caxias; á disposição da Delegacia na Baía, a de 10:000$ para a Exposição Pecuaria do mesmo Estado; ficando á disposição do Tesouro a de 38:000$, para ocorrer ao pagamento de despesas com a Exposição Pecuaria de Petropolis, com a exposição patrocinada pela Sociedade Fluminense de Agricultura, e com a representação deste ministerio em um cruzeiro turistico economico ao Oriente, a serem realizados no corrente ano.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 826 — Solicita as providencias constantes do aviso n. 816, desta data.

(Requerimentos despachados

Dr. Esperidião Gabino de Carvalho, solicitando pagamento de 1:493$400, de vencimentos e gratificações que não recebeu em 1912 e 1913. — De acôrdo com o parecer, indeferido. (D. E. C. 1.681, de 1933.)

Elza de Carvalho, pedindo abono de dois mêses de vencimentos. — Indeferido. (D. O. 1.094-32.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1933

Oficios:

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 804 — Pede seja ouvido o ex-diretor interino do extinto Serviço de Industria Pastoril, Dr. Horbster Pereira, acerca do motiivo que originou o seu oficio n. 1.409, de 16 de abril de 1931.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 805 — Transmite o processo relativo aos favores concedidos ás Emprezas de Fiação de Seda, afim de ser organizado um projeto de regulamentação para a distribuição de auxilios e premios.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 817 — Declara que o disposto no art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro, o Sr. ministro resolveu delegar-lhe competencia para requisitar pagamentos e adeantamentos por conta dos creditos orçamentarios destinados ao custeio dessa repartiço no atual exercicio.

Identicos:

Aos diretores das Diretorias:

Do Ensino Agronomico, oficio 807, de 18 de abril de 1933.

Do Fomento e Defesa Agricolas, oficio 806, de 18 de abril de 1933.

De Fruticultura, oficio 808, de 18 de abril de 1933.

De Plantas Texteis, oficio 809, de 18 de abril de 1933.

De Sindicadismo Cooperativista, oficio 810, de 18 de abril de 1933.

De Fomento da Produção Animal oficio 811, de 18 de abril de 1933.

De Defesa Sanitaria Animal, oficio 812, de 18 de abril de 1933.

Dos Institutos Geologicos e Mineralogico do Brasil, oficio 813, de 18 de abril de 1933.

De Biologia Federal, oficio 814, de 18 de abril de 1933.

De Quimica, oficio 815, de 18 de abril de 1933.

De Meteorologia, oficio 816, de 18 de abril de 933.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Pesquisas Cientificas:

N. 821 — Transmite o requerimento do encarregado do Material do Instituto Biologico Federal, José Augusto Campos, solicitando a concessão de passagens de Barbacena para esta Capital, para sua familia e, bem assim, o abono de ajuda de custo.

Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDUSTRIAS CONEXAS INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO PERIODO DE 1920 A 30 DE JUNHO DE 1930

Nome	Numero	Estado	Municipio
Manoel de Abreu	660	Paraná	Curitiba.
Manoel Abud & Filho	546	São Paulo	Bofete e Conchas.
Manoel Adão Sobrinho	718	Espirito Santo	Páu Gigante.
Manoel Acosta Nobellão	693	São Paulo	Piracicaba.
Manoel Affonso de Paiva Sobrinho	587	Minas	Mercês.
Manoel Affonso Vianna	611	Alagôas	Maceió.
Manoel de Aguiar Mello	701	Alagôas	Penedo.
Manoel Albino	561	Santa Catarina	Itajaí.
Manoel Alexandre de Aquino	468	Rio Grande do Norte	Pau dos Ferros.
Manoel Alexandre de Mello	106	Santa Catarina	São José.
Manoel Alexandrino da Costa	60	Baía	Capital.
Manoel Alfredo de Queiroz Miranda	192	Baía	Baixo Grande.
Manoel Alonso Justo	289	Amazonas	Itacoatiara.
Manoel Alvarenga Filho	257	Rio de Janeiro	Cambucí.
Manoel Alvares Cabral	109	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Alvares de Castro	361	Rio de Janeiro	Itaboraí.
Manoel Alves de Alencar	406	Amazonas	Floriano Peixoto.
Manoel Alves de Araujo	520	Mato Grosso	São Luiz de Caceres.
Manoel Alves Barbosa	565	Acre	Purús.
Manoel Alves Campos	489	Santa Catarina	São José das Capoeiras.
Manoel Alves de Carvalho	666	Amazonas	Itacoatiara.
Manoel Alves de Cerqueira	480	Baía	Irará.
Manoel Alves da Costa	502	Rio Grande do Norte	São Gonçalo.
Manoel Alves da Costa	342	Rio de Janeiro	Vassouras.
Manoel Alves Ferreira	154	Goiaz	Formosa.
Manoel Alves Fontoura	550	Paraná	Castro.
Manoel Alves de Freitas	62	Baía	Canavieiras.
Manoel Alves Bezerra	160	Amazonas	Canutama.
Manoel Alves Mendes	101	São Paulo	Cotia.
Manoel Alves de Moraes	606	Distrito Federal	Jacarépaguá.
Manoel Alves Moreira	943	Minas	Rio Branco.
Manoel Alves de Oliveira	408	Ceará	Iguatú.
Manoel Alves Rodrigues	177	Goiaz	Santa Cruz.
Manoel Alves da Silva	295	Rio Grande do Norte	Macáu.
Manoel Alves de Souza	144	Baía	Alagoinha.
Manoel Amaicuh Wagner	79	Santa Catarina	Palhoça.
Manoel Amancio da Purificação	538	Baía	Carinhanha.
Manoel Amelio Nogueira	205	Maranhão	São Luiz.
Manoel Americo de Araujo	051	Ceará	Milagrês.
Manoel de Amorim	73	Santa Catarina	Tijucas.
Manoel de Andrade Lemos	172	São Paulo	Barretos.
Manoel Antonio do Amaril	200	Paraná	Jaguariahíva.
Manoel Antonio de Azevedo Dourado	411	Alagôas	Coruripe.
Manoel Antonio de Barros	452	Amazonas	Itacoatiara.
Manoel Antonio de Britto (tenente-coronel)	457	Baía	Jequié.
Manoel Antonio de Carvalho	568	Acre	Rio Branco.
Manoel Antonio Domingues de Castro	196	São Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo.
Manoel Antonio Ferreira	25	São Paulo	Ituverava.
Manoel Antonio Ladisláu	717	Espirito Santo	Páu Gigante.
Manoel Antonio Lopes	604	São Paulo	Santo Amaro (Capital).
Manoel Antonio dos Santos	387	Distrito Federal	Campo Grande
Manoel Antonio dos Santos Dias	153	Rio de Janeiro	Petropolis
Manoel Antonio Severino	270	Santa Catarina	Biguassú.
Manoel Antonio Sexto	355, 357 e 419	Minas	Palmas.
Manoel Antonio da Silva	352	São Paulo	Guarulhos (Capital).
Manoel Antonio Soares	592	Rio de Janeiro	Vassouras.
Manoel Antonio de Souza	715	Minas	Itaúna.
Manoel Antonio de Souza	671	Minas	Pará de Minas.
Manoel Antonio de Souza	445	São Paulo	Paraguassú.
Manoel Antonio Vieira	20	Distrito Federal	Guaratiba.
Manoel Antonio Xavier da Silva	551	Paraná	Castro.
Manoel Arantes Matheus	696	São Paulo	Campo Largo.
Manoel Arantes Matheus	544	São Paulo	Santo Amaro (Capital).
Manoel Arantes Nogueira	605	São Paulo	Cravinhos.
Manoel de Araujo Góes	477	Sergipe	Boquim.
Manoel de Araujo Roriz	155	Goiaz	Santa Luzia.
Manoel Arcos Gozende	395	Distrito Federal	Distrito Federal.
Manoel de Arruda Rocha	934	Rio de Janeiro	Rio Bonito.
Manoel de Assumpção	88	Mato Grosso	Cuiabá.
Manoel de Assumpção de Azevedo Silva	716	Pernambuco	Caruarú.
Manoel Augusto de Assis Lopes	166	Espirito Santo	São Pedro de Itabapoana.
Manoel Augusto de Bragança	41	Rio de Janeiro	Araruama.
Manoel Augusto Feitosa	141	Sergipe	Propriá.
Manoel Augusto da Motta Maia	675	Rio de Janeiro	Magé.
Manoel Augusto Pereira	563	São Paulo	Guaratinguetá.
Manoel Augusto de Sá Freitas	444	São Paulo	Caconde.
Manoel Augusto Silva	633	Minas	Lavras.
Manoel Augusto da Silveira	339	Espirito Santo	Vitória.
Manoel Augusto de Souza	207	Ceará	Granja.

Nome	Numero	Estado	Municipio
Manoel Aureliano de Mendonça Filho	324	Alagôas	Camaragibe.
Manoel Avelino Aguiar	648 e 661	Santa Catarina	Tubarão.
Manoel Avelino de Souza Pinheiro	159	Acre	Sena Madureira.
Manoel d'Avila da Costa Aguiar	31	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Manoel B. Velho Barreto	469	Paraíba	Capital.
Manoel Baptista	483	Espirito Santo	Colatina.
Manoel Baptista de Almeida	930	Minas	Rio Preto.
Manoel Baptista do Amaral	441	Mato Grosso	São Luiz de Caceres.
Manoel Baptista Filho	710	Ceará	Fortaleza.
Manoel Baptista dos Santos Netto	12	Rio Grande do Norte	Caicó.
Manoel Barbosa	245	Pará	Montenegro.
Manoel Barbosa da Frota	167	Baía	Barra do Rio Grande.
Manoel Barbosa Moura	415	Acre	Purús.
Manoel de Barros Biar	49	Rio de Janeiro	Padua.
Manoel de Barros Biar	78	Livro I — Letra A — Rio de Janeiro	Padua.
Manoel de Barros Martinez	628	Amazonas	Itacoatiara.
Manoel Benedicto do Espirito Santo	405	Mato Grosso	São Luiz de Caceres.
Manoel Benicio de Vasconcellos	294	Ceará	Acaraú.
Manoel Bento de Oliveira	291	Maranhão	Codó.
Manoel Bernardino de Medeiros	490	Santa Catarina	Tubarão.
Manoel Bernardino de Oliveira	291	Maranhão	Codó.
Manoel Bernardino dos Santos	224	Sergipe	São Christovão.
Manoel Bilau Boia	165	Alagôas	Limoeiro de Anadia.
Manoel Botelho de Souza	391	Distrito Federal.	
Manoel Brama Ribeiro	400	Amazonas	Floriano Peixoto.
Manoel Brasileiro da Silva	622	Acre	Purús.
Manoel Bravo	360	Paraná	Ponta Grossa.
Manoel Brayner de Lima	473	Alagôas	União.
Manoel Braz do Nascimento	378	Ceará	São Pedro do Cariri.
Manoel C. Vidal	453	Amazonas	Silves.
Manoel Cabral	311	Ceará	Pacatuba.
Manoel Caetano Garcia	625	São Paulo	Mogí das Cruzes.
Manoel Caetano da Silva	685	Pernambuco	Garanhuns.
Manoel Caetano da Silva	254	Rio de Janeiro	Angra dos Reis.
Manoel Campista de Medeiros	276	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel Campos	54	Sergipe	Aracajú.
Manoel Campos Borges	279	Mato Grosso	São Luiz de Caceres.
Manoel Canavarro	442	Mato Grosso	Cuiabá.
Manoel Candido	164	Paraíba	Espirito Santo.
Manoel Candido Borges	591	Santa Catarina	Bom Retiro.
Manoel Candido Moreira	140	Sergipe	Propriá.
Manoel Candido dos Reis	729	Rio Grande do Sul.	Conceição do Arroio.
Manoel Candido de Souza	354	Minas	Belo Horizonte.
Manoel Capella	278	Mato Grosso	Tres Lagôas.
Manoel Cardoso	672	Distrito Federal	Campo Grande.
Manoel Cardoso	263	Distrito Federal	Distrito Federal.
Manoel Cardoso	147	São Paulo	Burí.
Manoel Cardoso Loureiro	446	Distrito Federal	Campo Grande.
Manoel Carlos Godinho	526	Maranhão	Barrerinha.
Manoel Carlos Saunier	422	Amazonas	Maués.
Manoel Carneiro de Albuquerque	941	Pernambuco	Cabo.
Manoel de Carvalho Fonseca	61	Baía	Bomfim.
Manoel de Carvalho Rôla	688	Minas	Mariana.
Manoel Casado de Almeida	16	Paraíba	Areia.
Manoel Castello Branco	206	Piauí	Malvão.
Manoel Castor de Araujo	588	Amazonas	Floriano Peixoto.
Manoel Cavalcante de Mello	663	Distrito Federal	Piedade.
Manoel Cavalcante de Mello	470	Alagôas	Maceió.
Manoel Cavalcante de Mendonça	323	Alagôas	Pilar.
Manoel Celestino de Carvalho	308	Minas	Barbacena.
Manoel Celestino da Silva	533	Alagôas	São José da Lage.
Manoel Cesar de Albuquerque	321	Pernambuco	Goiana.
Manoel Cesario de Oliveira	623	Amazonas	Manacapurú.
Manoel das Chagas Brito	228	Baía	Canavieiras.
Manoel das Chagas Filho	456	Maranhão	Caxias.
Manoel Chaves Braga	349	São Paulo	Capital.
Manoel Chrispim	560	Santa Catarina	Itajaí.
Manoel Christiano Fortes	382	Rio de Janeiro	Rezende.
Manoel Christo Pereira de Souza	375	Pará	Belém.
Manoel Christovão	650	Espirito Santo	Cachoeiro de Itapemirim.
Manoel Clemente da Costa Santos	21	Pernambuco	Garanhuns.
Manoel Clodomir Serejo	459	Maranhão	Penalva.
Manoel Coelho da Silva Sobrinho	198	Maranhão	Barra da Corda.
Manoel Conegundes de Oliveira	657	Acre	Rio Branco.
Manoel Conrado de Araujo	180	Maranhão	Barra da Corda.
Manoel Conrado de Lima	358	Distrito Federal.	
Manoel Constante de Lara	937	Paraná	Ponta Grossa.
Manoel Constantino da Rocha	111	Santa Catarina	Imaruí.
Manoel Cordeiro Wanderbuj	576	Pernambuco	Canhotinho.
Manoel Corrêa Dantas	234	Rio de Janeiro	Vassouras.
Manoel Corrêa Junior	634	São Paulo	Iguape.
Manoel Corrêa de Lacerda	149	Paraná	Lapa.
Manoel da Costa	340	Espirito Santo	Guaraparí.
Manoel da Costa Loureiro	52	Alagôas	Viçosa.
Manoel da Costa Palmeira	501	Ceará	Igualú.
Manoel da Costa Soares	117	Acre	Purús.
Manoel Courinha Madeira	482	Espirito Santo	Cariacica.
Manoel do Couto Brandão	598	Goiaz	Capital.
Manoel Cruz	74	Santa Catarina	Tijucas.
Manoel da Cruz Pereira	641	Rio de Janeiro	São Gonçalo.
Manoel da Cunha Góes	56	Sergipe	Vilanova.
Manoel Cyrillo Marcos	656	Santa Catarina	Tijucas Grande.
Manoel Danguy	252	Paraná	Palmas.
Manoel Daniel Nunes	484	Espirito Santo	Vitória.
Manoel Dantas (Dr.)	319	Rio Grande do Norte	Natal.

Nome	Numero	Estado	Municipio
Manoel Delgado Motta	683	Minas	Lima Duarte.
Manoel Demetrio Madeira	174	Rio Grande do Sul.	Pinheiro Machado.
Manoel Deodato Henrique de Almeida	15	Paraíba	Capital.
Manoel Dias de Freitas	682	São Paulo	Presidente Alves.
Manoel Dias Ouriques	114	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Dias Paixão (capitão)	344	Rio de Janeiro	Cambucí.
Manoel Dias Rollemberg	219	Sergipe	Japorotuba.
Manoel Dias da Silva	193	Baía	Canavieiras.
Manoel Dias Thomaz	242	São Paulo	São Roque.
Manoel Domingos Dias	113	Santa Catarina	Biguassú.
Manoel Domingos Filho	678	Ceará	Maranguape.
Manoel Duarte	631 e 704	São Paulo	Monte Mór.
Manoel Duarte Silva	530	Rio Grande do Norte	Goianinha.
Manoel Duque de Freitas	236	Rio de Janeiro	Barra do Piraí.
Manoel Dutra Bessi	69	Santa Catarina	São Joaquim da Costa da Serra.
Manoel E. de Souza Franco	431	Paraná	Garakessaba.
Manoel Edisson Barreto	530	Sergipe	Riachuelo.
Manoel Eduardo de Azevedo	11	Rio Grande do Norte	Caicó.
Manoel Elias do Nascimento	110	Acre	Purús.
Manoel Embirucú	297	Pernambuco	Garanhuns.
Manoel Emer	495	Rio Grande do Sul.	Garibaldi.
Manoel Emygdio de Souza Limeira	684	Pernambuco	Altinho.
Manoel Enéas de Souza Alves	134	Pernambuco	Jaboatão.
Manoel Ernesto Soares	403	Acre	Purús.
Manoel Esperidião do Couto	407	Mato Grosso	São Luiz de Caceres.
Manoel Esteves Ottoni (Dr.)	570	Minas	Teofilo Otoni.
Manoel Esteves Pereira	389	Distrito Federal.	
Manoel Estrella Cabral	455	Amazonas	Itacoatiara.
Manoel Eugenio	10	Rio Grande do Norte	Taipú.
Manoel Eugenio Leal	39	Rio de Janeiro	Itaboraí.
Manoel Eulalio da Silva	322	Pernambuco	Olinda.
Manoel Euzebio de Barros	642	Acre	Rio Branco.
Manoel Euzebio de Barros Junior	67	Santa Catarina	Biguassú.
Manoel Euzebio Garcia	521	Mato Grosso	São Luiz de Caceres.
Manoel Evangelista de Almeida	58	Baía	Mundo Novo.
Manoel Evangelista de Almeida	931	Minas	Rio Preto.
Manoel F. de Brito Cunha	143	Baía	Canavieiras.
Manoel F. Mendes Praia	381	Amazonas	Teffé.
Manoel F. do Nascimento	19	Paraíba	Pilar.
Manoel Fadigas de Souza (Dr.)	148	São Paulo	Catanduva, Taquaritinga e Jaboticabal.
Manoel Faria	564	Maranhão	Codó.
Manoel Faria Albernaz	91	Mato Grosso	Cuiabá.
Manoel Faustino da Cunha	48	Rio de Janeiro	Nova Friburgo.
Manoel Felicio de Mello	522	Acre	Purús.
Manoel Felicissimo da Silva	38	Rio de Janeiro	Rio Bonito.
Manoel Felinto Calumby	327	Alagôas	Penedo.
Manoel Felippe Teixeira	320	Rio de Janeiro	Angra dos Reis.
Manoel Felix	691	Maranhão	Pedreiras.
Manoel Felix Cintra	429	São Paulo	São Manoel.
Manoel Fernandes	443	São Paulo	Capital.
Manoel Fernandes Gomes	636	Pará	Belém.
Manoel Fernandes Leonor	99	Distrito Federal	Freguezia do Irajá.
Manoel Fernandes de Oliveira	645	Maranhão	Flores.
Manoel Fernandes de Oliveira	466	Ceará	Assarí.
Manoel Fernandes Povôas	26	São Paulo	Jundiaí.
Manoel Fernandes Vizeu	881	Distrito Federal	Campo Grande.
Manoel Ferreira	237	Rio de Janeiro	Niterói.
Manoel Ferreira	27	São Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo.
Manoel Ferreira	664	São Paulo	Capital.
Manoel Ferreira de Albuquerque	102	São Paulo	Pirajú.
Manoel Ferreira de Araujo	131	Paraíba	Espirito Santo.
Manoel Ferreira Baptista	57	Sergipe	Propriá.
Manoel Ferreira da Costa	93	Mato Grosso	Cuiabá.
Manoel Ferreira da Costa	575	Pernambuco	Garanhuns.
Manoel Ferreira Galvão	59	Baía	Campo Formoso.
Manoel Ferreira Guerra	610	Alagôas	São Miguel dos Campos.
Manoel Ferreira Junior	350	São Paulo	Itapecerica.
Manoel Ferreira Lima	567	Acre	Rio Branco.
Manoel Ferreira Lima	454	Amazonas	Itacoatiara.
Manoel Ferreira Lopes	677	Pará	Belém.
Manoel Ferreira Machado	613	Ceará	Aquijaz
Manoel Ferreira Nery	122 e 463	Piauí	União.
Manoel Ferreira Netto	940	Alagôas	União.
Manoel Ferreira de Oliveira	303	Maranhão	Codó.
Manoel Ferreira de Oliveira Sobrinho	479	Baía	Alagoinhas.
Manoel Ferreira Rocha	203	Espirito Santo	Colatina.
Manoel Ferreira dos Santos	607	Rio de Janeiro	Nova Iguassú.
Manoel Ferreira da Silva	40	Rio de Janeiro	Capivarí.
Manoel Ferreira da Silva	96	Acre	Rio Branco.
Manoel Ferreira da Silva	345	Rio de Janeiro	Vassouras.
Manoel Ferreira da Silva	362	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Manoel Ferreira da Silva	519	Goiaz	Catalão.
Manoel Ferreira da Silva	467	Rio Grande do Norte	São Gonçalo.
Manoel Ferreira de Souza	462	Piauí	Altos.
Manoel Ferreti	726	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Manoel Figueirinha	667	Distrito Federal	Irajá.
Manoel Firmino de Almeida (Dr.)	584	São Paulo	Presidente Prudente.
Manoel Firmino de Carvalho	284	Acre	Purús.
Manoel Firmino Garcia	566	Acre	Rio Branco.
Manoel Florencio de Alencar	194	Ceará	Barbalho.
Manoel Florentino	230	Espirito Santo	Cachoeiro de Itapemirim.
Manoel Floriano	383	Distrito Federal	Santissimo.
Manoel Fragoso de Mello	191	Alagôas	São Luiz de Quitunde.

Nome	Número	Estado	Municipio
Manoel Francisco	157	Acre	Xapurí.
Manoel Francisco Cardoso	8	Rio Grande do Norte	Natal.
Manoel Francisco de Carvalho	104	Rio de Janeiro	Rio Claro.
Manoel Francisco da Cruz	233	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel Francisco da Cruz	658	Acre	Rio Branco.
Manoel Francisco de Figueiredo	573	Santa Catarina	São Joaquim.
Manoel Francisco Filho	614	Minas	São Manoel de Mutuna.
Manoel Francisco de Miranda	676	Pará	Quatipurú.
Manoel Francisco Pinto do Amaral	35 e 51	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Manoel Francisco Ramos	363	Rio de Janeiro	Rezende.
Manoel Francisco Roque	640	Minas	São Manoel de Mutuna.
Manoel Francisco da Silva	83	Minas	Contagem.
Manoel Francisco da Silva	139	Alagôas	Penedo.
Manoel Francisco da Silva	267	Santa Catarina	Biguassú.
Manoel Francisco da Silva Caldas (tenente-coronel)	396	Rio de Janeiro	Vassouras.
Manoel Franco do Amaral Junior	630	São Paulo	Bôa Esperança.
Manoel Freire Cidrão	524	Acre	Purús.
Manoel de Freitas	373	Distrito Federal.	
Manoel de Freitas Calazans	201	Espirito Santo	Vitória.
Manoel de Freitas Torres	643	Pernambuco	Camamú.
Manoel Furtado de Mello	397	Rio de Janeiro	São Francisco de Paula.
Manoel Furtado de Mendonça	338	Espirito Santo	Vitória.
Manoel Galdino da Silva Gomes	472	Alagôas	Limoeiro.
Manoel Garcia da Silva	668	Espirito Santo	Alegre.
Manoel Gennaro	302	Amazonas	Manáus.
Manoel Geraldo de Oliveira Filho	227	Baía	Serrinha.
Manoel Geraldo Vieira	545	São Paulo	Tatuí.
Manoel Geremias Fernandes	515	Santa Catarina	Tubarão.
Manoel Geremias da Rocha	537	Sergipe	Propriá.
Manoel Gomes de Abreu Junior	287	Distrito Federal	Jacarépaguá.
Manoel Gomes de Almeida	18	Paraíba	Areia.
Manoel Gomes de Araujo	128	Rio Grande do Norte	Macaíba.
Manoel Gomes de Assumpção	341	Rio de Janeiro	Barra do Piraí.
Manoel Gomes Bezerra	504	Rio Grande do Norte	Nova Cruz.
Manoel Gomes de Castro	306	Maranhão	Capital.
Manoel Gomes Coelho	712	Espirito Santo	Alegre.
Manoel Gomes Faria	547	São Paulo	Conceição de Itanhaem.
Manoel Gomes Ferreira	721	São Paulo	Lorena.
Manoel Gomes Leal	120	Acre	Xapurí.
Manoel Gomes Martins	461	Piauí	Altos.
Manoel Gomes Moreira	434	Rio Grande do Sul.	Cruz Alta.
Manoel Gomes de Paiva	394	Distrito Federal	Campo Grande.
Manoel Gomes Pereira	659	Minas	Belo Horizonte.
Manoel Gomes dos Santos	1	Amazonas	Cavajar (Rio Solimões).
Manoel Gomes da Silva	118	Acre	Purús.
Manoel Gomes da Silva	285	Acre	Purús.
Manoel Gomes da Silva	485	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel Gomes Trindade	639	São Paulo	Rio Preto.
Manoel Gonçalves	283	Acre	Purús.
Manoel Gonçalves	258	Sergipe	Pacatuba e Vila Nova.
Manoel Gonçalves da Costa	380	Pará	Cametá, Barão e Bagre.
Manoel Gonçalves da Cruz	286	Goiaz	Formosa.
Manoel Gonçalves da Cruz	399	Acre	Purús.
Manoel Gonçalves da Cunha	346	Rio de Janeiro	Barra do Piraí.
Manoel Gonçalves França	600	Santa Catarina	Biguassú.
Manoel Gonçalves de Freitas	226	Baía	Canavieiras.
Manoel Gonçalves de Freitas	81	Rio Grande do Sul.	Pinheiro Machado.
Manoel Gonçalves Guimarães	540	Rio de Janeiro	Iguassú.
Manoel Gonçalves Lima	307	Maranhão	Cururupú.
Manoel Gonçalves de Santo Anastacio	151	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Gonçalves dos Santos (coronel)	377	Rio de Janeiro	Maricá.
Manoel Gonçalves de Souza Portugal	616	Rio de Janeiro	Rio Claro.
Manoel Goulart Miranda	458	Maranhão	Cururupú.
Manoel Gregorio da Silva	404	Acre	Sena Madureira.
Manoel Guedes Martins	609	Ceará	Maranguape.
Manoel Guilherme Cardoso	152	Rio Grande do Sul.	Alegrete.
Manoel Haggi	189	São Paulo	Cerqueira Cesar.
Manoel Hauventino Maria	371	Santa Catarina	Palhoça.
Manoel Henrique de Araujo	17	Paraíba	Patos.
Manoel Henrique de Carvalho	75	Santa Catarina	Biguassú.
Manoel Hermogenes Vidal	65	Paraná	Guaratuba.
Manoel Hollanda de Montenegro	518	Minas	Januaria.
Manoel Hyppolito do Rego	509	São Paulo	São Sebastião.
Manoel Ibiapina de Barros	402	Acre	Purús.
Manoel Ignacio de Araujo Pimpão	244	Paraná	Tibagí.
Manoel Ignacio Braz de Brito	424	Pará	Chaves.
Manoel Ignacio do Couto e Silva	28	São Paulo	Itararé.
Manoel Ignacio de Souza	70	Santa Catarina	São Joaquim.
Manoel Irineu Ribeiro de Meirelles	47	Rio de Janeiro	Angra dos Reis.
Manoel Izidoro de Menezes	597	Minas	Contagem.
Manoel J. de Jesus	728	Rio Grande do Sul.	Ijuí.
Manoel Jacintho Vieira	105	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Jacobino do Nascimento	348	Rio de Janeiro	Valença.
Manoel Januario da Costa	686	Minas	Contagem.
Manoel Jardim Pereira	516	Rio Grande do Sul.	Porto Alegre.
Manoel Jeronymo	351	São Paulo	Conceição de Monte Alegre.
Manoel Jeronymo da Silva Sobral	126	Paraíba	Picuí.
Manoel de Jesus Branco	637	Minas	Ubá.
Manoel de Jesus Gomes	494	Rio de Janeiro	Iguassú.
Manoel João de Abreu	110	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel João Barcellos	107	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel João Bitteucourt	619	Santa Catarina	Itajaí.
Manoel João Medeiros	370	Santa Catarina	Tubarão.

Nome	Numero	Estado	Municipio
Manoel João de Moraes	460	Maranhão	Pedreiras.
Manoel João de Paiva	510	Rio de Janeiro	Cantagalo.
Manoel João da Silva	935	Santa Catarina	Itajaí.
Manoel Joaquim Brasil	261	Santa Catarina	São José.
Manoel Joaquim Gonçalves	654	Rio de Janeiro	Cantagalo.
Manoel Joaquim Gonçalves	602	São Paulo	Espirito Santo do Pinhal.
Manoel Joaquim Gonçalves Junior	29	São Paulo	Espirito Santo do Pinhal.
Manoel Joaquim Pinto da Fonseca	240	Rio de Janeiro	Vassouras.
Manoel Joaquim Ribeiro	374	Distrito Federal	Jacarépaguá.
Manoel Joaquim da Rocha	599	Rio Grande do Norte	Natal.
Manoel Joaquim Rodrigues	695	Rio de Janeiro	Niterói.
Manoel Joaquim dos Santos	170	Baía	São Salvador.
Manoel Joaquim dos Santos	557	Santa Catarina	São José.
Manoel Joaquim de Siqueira	378	Distrito Federal	Guaratiba.
Manoel Jorge das Neves	90	Mato Grosso	Bela Vista.
Manoel Jorge da Silva	590	Santa Catarina	São Joaquim.
Manoel Jorge Vieira Filho	119	Acre	Purús.
Manoel José de Araujo	86	Goiaz	Santa Luzia.
Manoel José de Arruda	412	Mato Grosso	São Luiz de Caceres.
Manoel José Cardoso	2 e 3	Piauí	Alto Longá.
Manoel José Ferreira Maia	202	Espirito Santo	Cachoeiro de Itapemirim.
Manoel José Huques	146	Rio de Janeiro	Cantagalo.
Manoel José Jacouma	439	Acre	Purús.
Manoel José Januario Pereira	512	Rio de Janeiro	Niterói.
Manoel José Lima	392	Rio de Janeiro	Valença.
Manoel José Lopes	372	Minas	Turvo.
Manoel José Marques	268	Santa Catarina	São José.
Manoel José de Miranda	66	Paraná	União da Vitória.
Manoel José Monteiro de Miranda	642	Amazonas	Manáus.
Manoel José de Oliveira	523	Amazonas	Floriano Peixoto.
Manoel José de Oliveira	210	Distrito Federal	Jacarépaguá.
Manoel José Pereira de Vasconcellos	231	Espirito Santo	Barra de São Mateus.
Manoel José Pinheiro	199	Santa Catarina	Palhoça.
Manoel José Rodrigues	100	São Paulo	Capital.
Manoel José dos Santos	273	Rio Grande do Sul	Triunfo.
Manoel José dos Santos Mello	222	Sergipe	Aracajú.
Manoel José da Silva	687	Minas	Santa Quiteria
Manoel José da Silva	579	Pará	Montenegro.
Manoel José Soares	724	Rio de Janeiro	Santa Tereza.
Manoel José de Souza	259	Santa Catarina	Palhoça.
Manoel Jupps Rodrigues	673	Minas	Manhuassú.
Manoel Justino de Souza	255	Rio Grande do Norte	São Gonçalo.
Manoel Lacerda de Souza	450	Amazonas	Manacapurú.
Manoel Lages Rabello	4	Piauí	Bôa Esperança.
Manoel Leite de Araujo	282	Mato Grosso	Livramento.
Manoel Leocadio Cardoso	690	Maranhão	Penalva.
Manoel Leopoldino da Cunha	3	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel Libanio da Luz	647	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Libanio Teixeira (Dr.)	347	Rio de Janeiro	São João da Barra.
Manoel Lima	465	Piauí	Ferezina.
Manoel Lisbôa	543	São Paulo	Capital.
Manoel Lobato Maúes	525	Pará	Muaná.
Manoel Lopes de Azevedo	34	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Manoel Lopes Carneiro da Fonfoura (marechal)	359	Distrito Federal	Anchieta.
Manoel Lopes Ferreira	326	Alagôas	União.
Manoel Lopes Fortuna Junior	393	São Paulo	Taubaté.
Manoel Lopes de Medeiros	722	Espirito Santo	Calçado.
Manoel Lopes da Silva	256	Distrito Federal	Engenho de Dentro.
Manoel Lourenço da França	585	São Paulo	Guaratinguetá.
Manoel Lucio Peixoto	127	Rio Grande do Norte	Papari.
Manoel Luiz	239	São Paulo	Capital.
Manoel Luiz de Almeida	275	Rio Grande do Sul	Triunfo.
Manoel Luiz Feltes	725	Rio Grande do Sul	Caxias.
Manoel Luiz Fonseca (conego)	475	Sergipe	Riachão.
Manoel Luiz Garcia Junior	487	Rio de Janeiro	Piraí.
Manoel Luiz Gomes	183	Rio Grande do Norte	Canguaretama.
Manoel Luiz Kersting	272	Rio Grande do Sul	Triunfo.
Manoel Luiz de Lima	158	Acre	Purús.
Manoel Luiz Martins	238	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel Luiz Parreira	436	Distrito Federal	Quintino Bocaiuva.
Manoel Luiz de Souza	698	Santa Catarina	Tubarão.
Manoel Macario Marques	580	Amazonas	Manáus.
Manoel de Macedo	250	Paraná	Castro.
Manoel Machado Junior	241	São Paulo	Capital.
Manoel Machado Lemos	535	Sergipe	São Francisco.
Manoel de Machado Lemos	216	Alagôas	Penedo.
Manoel Machado de Lima	496	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Manoel Machado Nunes	260	Santa Catarina	Canoinhas.
Manoel Machado Silva	171	Santa Catarina	Biguassú.
Manoel de Machado Souza	558	Santa Catarina	São José.
Manoel de Machado Vieira	232	Espirito Santo	Muniz Freire.
Manoel Macieira Ferreira	55	Sergipe	Maromi.
Manoel Magalhães de Araujo (padre)	478	Baía	Zará.
Manoel Maia	709	Maranhão	São Luiz.
Manoel Manascés de Miranda	680	Piauí	Floriano.
Manoel Manique Barreto	265	Santa Catarina	Urussanga.
Manoel Marcellino de Souza	108	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Marciano Bastos	670	Paraná	São José dos Pinhais.
Manoel Marcolino de Lima	514	São Paulo	Barretos.
Manoel Marcondes de Souza	629	Espirito Santo	Itapemirim.
Manoel Marcos da Silva	70	Santa Catarina	Tijucas.
Manoel Maria Cardoso	336	Espirito Santo	Alegre.
Manoel Maria Garrido	247	Minas	Belo Horizonte.
Manoel Maria Segundo	942	Rio Grande do Norte	Natal.
Manoel Mariano Ferreira	78	Santa Catarina	Biguassú.
Manoel Marinho Camarão	549	Minas	Ponte Nova.
Manoel Marinho Ribeiro	50	Rio de Janeiro	Nova Iguassú.
Manoel Marinho da Silva Machado	32	Rio de Janeiro	Saquarema.

Nome	Numero	Estado	Municipio
Manoel Marinho de Souza	699	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Marques Junior	586	São Paulo	Candido Motta.
Manoel Marques dos Reis	63	Baía	Campo Formoso.
Manoel Marques de Sá	601	Sergipe	Porto da Folha.
Manoel Marques da Silva	409	Ceará	Iguatú.
Manoel Martins de Almeida (Dr.)	89	Mato Grosso	Poconé.
Manoel Martins Diogo Junior	448	São Paulo	Bebedouro.
Manoel Martins Esteves	665	São Paulo	São João da Bôa Vista.
Manoel Martins Filho	132	Paraíba	Alagôa Nova.
Manoel Martins Leite	213	Ceará	Granja.
Manoel Martins de Medeiros	42	Rio de Janeiro	São Gonçalo (Niterói).
Manoel Martins Palmeira	87	Mato Grosso	Corumbá.
Manoel Mascarenhas	413	Mato Grosso	Aquidauna.
Manoel Mathulino de Assumpção	135	Pernambuco	Altinho.
Manoel Maximiano Padilha	303	Amazonas	Floriano Peixoto.
Manoel Maximiano dos Reis	517	Minas	São João d'El-Rei.
Manoel Mello Pinto	316	Rio Grande do Norte	Ceará Mirim.
Manoel Mendes Silva	214	Paraíba	Espirito Santo.
Manoel Mendes Vieira	527	Piauí	União.
Manoel Mering Barbosa	37	Rio de Janeiro	São João Marcos.
Manoel Messias da Costa	215	Alagôas	Maceió.
Manoel Messias de Gusmão	137	Alagôas	São Luiz de Caceres.
Manoel Modesto Soares	266	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Molina	190	São Paulo	Ribeirão Preto.
Manoel Monteiro de Moraes	481	Espirito Santo	Cariacica.
Manoel Moraes	331	Sergipe	São Christovão.
Manoel de Moraes Rodrigues	414	Goiaz	Jaraguá.
Manoel Moreira de Albuquerque	329	Alagôas	Paraíba (Estação de Capela).
Manoel Moreira da Costa	930	Minas	Santa Quiteria.
Manoel Moreira Dantas	181	Rio Grande do Norte	Angicos.
Manoel Moreira da Rocha (Dr.)	133	Ceará	Quixeramobim.
Manoel Moreira Soares	506	Paraíba	Capital.
Manoel Moreira de Souza	398	Acre	Purús.
Manoel da Motta Soares	301	Baía	Una.
Manoel Moura Barreto	503	Rio Grande do Norte	Taipús.
Manoel Muricy	335	Baía	Jacobina.
Manoel Nabuco	474	Sergipe	Araná.
Manoel Nascimento Fagundes Lima	161	Rio Grande do Norte	Gorjaninha.
Manoel Nascimento da Silva Torres	337	Baía	Campo Formoso.
Manoel Natividade Vieira	150	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Neves de Lara	430	Paraná	Tamandaré.
Manoel Nicandro Martins	416	Amazonas	Parintins.
Manoel Nicolau dos Anjos	262	Santa Catarina	Tijucas.
Manoel Nicolau Junior	246	Minas	Formiga.
Manoel Nicolau Tolentino	451	Amazonas	Manáus.
Manoel Nogueira de Carvalho	513	São Paulo	Tambaú.
Manoel de Novaes	539	Espirito Santo	Cariacica.
Manoel Novaes de Oliveira	310	Ceará	Pacatuba.
Manoel Nunes de Albuquerque Pina	163	Paraíba	Espirito Santo.
Manoel Nunes Leão	719	Espirito Santo	Cidade de Espirito Santo.
Manoel Nunes Perdigão	556	Distrito Federal	Jacarépaguá.
Manoel Nunes Teixeira	32	Rio de Janeiro	Rezende.
Manoel de Oliveira Pinto	423	Acre	Rio Branco.
Manoel de Oliveira Santos	589	Santa Catarina	São Joaquim.
Manoel Ottoni Ferreira Gonçalves	125	Rio Grande do Norte	Natal.
Manoel Ozorio de Almeida	620	Santa Catarina	Campos Novos
Manoel Pacheco de Carvalho	542	São Paulo	Apiaí.
Manoel Pacheco Ramalho	53	Alagôas	Maceió.
Manoel Paciente Monteiro	417	Amazonas	Urucará.
Manoel Paes de Azevedo	218	Sergipe	Aracajú.
Manoel Pastor da Veiga	328	Alagôas	Pão de Assucar.
Manoel de Paula Cavalcante	5	Ceará	Maranguape.
Manoel de Paula Menezes	332	Sergipe	Lagarto.
Manoel de Paula Pereira	582	Acre	Rio Branco.
Manoel Paulo Prado	435	Rio Grande do Sul	Alegrete.
Manoel Pedro Gonçalves	426	São Paulo	Itapecerica.
Manoel Pedro Mendonça Uchôa	939	Alagôas	União.
Manoel Pedro Nunes	204	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Pedro de Oliveira Netto	428	São Paulo	Itanhaem.
Manoel Pedro de Sant'Anna	603	Baía	Areia.
Manoel Pedro da Silva	211	Maranhão	Caxias.
Manoel Pedro da Silva Junior	136	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Pedroso da Silva Rondon	280	Mato Grosso	São Luiz de Caceres.
Manoel Peralva	145	Baía	Vila da Saúde
Manoel Pereira de Azevedo	555	Distrito Federal	Jacarépaguá.
Manoel Pereira Beiramar	304	Amazonas	Parintins.
Manoel Pereira Caldas	517	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel Pereira da Costa	655	Amazonas	Manacapurú.
Manoel Pereira Coxeta	713	Goiaz	Bomfim.
Manoel Pereira da Fonseca	681	São Paulo	São Roque.
Manoel Pereira Gomes	162	Paraíba	Espirito Santo
Manoel Pereira Goulart Filho	103	São Paulo	Palmital.
Manoel Pereira Junior	508	Espirito Santo	Páu Gigante.
Manoel Pereira Leite	281	Mato Grosso	Livramento.
Manoel Pereira Lima	583	Acre	Rio Branco.
Manoel Pereira Lyra	500	Piauí	Amarante.
Manoel Pereira Netto	187	São Paulo	Indaiatuba.
Manoel Pereira Ninho	235	Rio de Janeiro	São Gonçalo.
Manoel Pereira de Oliveira	317	Rio Grande do Norte	Ceará Mirim.
Manoel Pereira Ramalho	618	Minas	Lavras.
Manoel Pereira da Silva	621	Distrito Federal	Bangú.
Manoel Pereira da Silva	692	Maranhão	Pedreiras.
Manoel Pereira Tacho	24	São Paulo	Albuquerque Lins.
Manoel Pereira Vieira	438	Rio Grande do Sul	Lagôa Vermelha.
Manoel Pessôa Montenegro	129	Rio Grande do Norte	Assú.
Manoel Peterlongo	82	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Manoel Pimenta de Araujo	488	Rio de Janeiro	Itaguaraí.
Manoel Pinheiro Fernandes Tavora	662	Ceará	Jaguaribe Mirim.

Nome	Numero	Estado	Municipio
Manoel Pinheiro da Silva	700	Mato Grosso	Cuiabá.
Manoel Pinto de Abreu Macedo	123	Rio de Janeiro	Inhaúma.
Manoel Pinto de Avila Dias	175	Rio Grande do Sul.	Piratiní e Pinheiro Machado.
Manoel Pinto de Freitas	229	Espirito Santo	Cidade do Espirito Santo.
Manoel Pinto de Mesquita	627	Ceará	São Francisco.
		Rio de Janeiro	São Sebastião do Alto.
Manoel Pinto Rosa	596		
Manoel Pinto de Siqueira	274	Rio de Janeiro	Niterói.
Manoel Pinto Tavares	186	Rio de Janeiro	Macaé.
Manoel Pinto Dantas	168	Baía	Remanso.
Manoel Pires da Costa	84	Goiaz	Trindade.
Manoel Pires de Hollanda	124	Ceará	Aquiroz.
Manoel Pissarro do Nascimento	720	Espirito Santo	Fundão.
Manoel Portugal dos Santos	64	Baía	Feira de Santana.
Manoel [illegible]sali	309	Minas	Belo Horizonte.
Manoel [illegible]scopio de Alencar Freitas	312	Ceará	Maria Pereira.
Manoel Protasio da Silva	169	Baía	Canavieiras.
Manoel Quindota	562	Santa Catarina	Itajaí.
Manoel Quintilhan	646	Santa Catarina	Cruzeiro.
Manoel Quirino de Azevedo Maia	505	Rio Grande do Norte	Santa Cruz.
Manoel R. de Souza Martins	626	São Paulo	Duartina.
Manoel Ramos de Oliveira	569	Rio de Janeiro	Nova Iguassú.
Manoel Raphael Sardó	115	Santa Catarina	Biguassú.
Manoel Raymundo de Aguiar	208	Rio Grande do Norte	Natal.
Manoel Raymundo Corrêa	418	Pará	Cachoeira.
Manoel Raymundo Dutra Junior	188	São Paulo	São João da Bôa Vista.
Manoel Raymundo da Silva	199	Piauí	Terezina.
Manoel Raymundo de Vasconcellos	220	Sergipe	Riachuelo.
Manoel dos Reis Gonçalves	277	Goiaz	Capital.
Manoel Ribas	251	Santa Catarina	Cruzeiro.
Manoel Ribas Filho	705	São Paulo	Monte Mór.
Manoel Ribeiro	581	Acre	Purús.
Manoel Ribeiro de Almeida	385	Pará	Chaves.
Manoel Ribeiro da Costa Guimarães	314	Distrito Federal	Estação Marechal Hermes.
Manoel Ribeiro da Fonseca	92	Mato Grosso	Cuiabá.
Manoel Ribeiro Gonçalves	499	Piauí	São Pedro.
Manoel Ribeiro de Lima	72	Santa Catarina	São Joaquim da Costa da Serra.
Manoel Ribeiro de Souza	689	Maranhão	Mirador.
Manoel Ricardo	559	Santa Catarina	Itajaí.
Manoel Ricarte da Silva	181	Maranhão	Barra da Corda.
Manoel da Rocha	723	São Paulo	Lorena.
Manoel da Rocha Guimarães	95	Mato Grosso	Cuiabá.
Manoel da Rocha Pires	80	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Rocion de Moura	223	Sergipe	Sirirí.
Manoel Rodrigues	679	Distrito Federal	Marechal Hermes.
Manoel Rodrigues	707	São Paulo	Monte Mór.
Manoel [illegible]drigues	243	Distrito Federal	Campo Grande.
Manoel Ro[illegible]gues Cabreira	727	Rio Grande do Sul	Jaguarí.
Manoel Rodrigues Chaves	702	Pernambuco	Bezerros.
Manoel Rodrigues Dias Corrêa	130	Paraíba	Pilar.
Manoel Rodrigues da Fonseca	571	Minas	Teofilo Otoni.
Manoel Rodrigues Jota	293	Maranhão	Barra da Corda.
Manoel Rodrigues de Moraes	572	Minas	Monte Claro.
Manoel Rodrigues de Oliveira	531	Paraíba	Esperança.
Manoel Rodrigues Peixoto de Alencar	528	Ceará	Barbalho. Paranapanema.
Manoel Rodrigues Pereira	593	São Paulo	Cariacica.
Manoel Rodrigues Pereira	711	Espirito Santo	Belo Horizonte.
Manoel Rodrigues Pinheiro	624	Minas	São José dos Malhões.
Manoel Rodrigues da Silveira	182	Maranhão	Manacapurú.
Manoel Rodrigues de Souza	938	Amazonas	Pinheiro Machado.
Manoel Rodrigues Villela	176	Rio Grande do Sul.	
Manoel Rollemberg Rodrigues da Cruz	507	Sergipe	Socorro.
Manoel Sá Fortes Junqueira Junior	427	São Paulo	Lins.
Manoel Salomon Vianna	553	Distrito Federal	Campo Grande.
Manoel Salviano de Araujo	13	Rio Grande do Norte	Caicó.
Manoel Samartin	548	São Paulo	Tabaquan.
Manoel Sampaio Marques (Dr.)	471	Alagôas	Cidade de Alagôas.
Manoel Sanches	674	São Paulo	São João da Bôa Vista.
Manoel Sancho Damasceno	212	Piauí	Terezina.
Manoel Sant'Anna (Dr.)	529	Ceará	Barbalho.
Manoel de Sant'Anna Rosa	142	Sergipe	Propriá.
Manoel Santanella & Filho	706	São Paulo	Iguape.
Manoel Santerre Guimarães	552	Paraná	Curitiba.
Manoel Santo	288	Amazonas	Porto Velho.
Manoel dos Santos Cavalcante	367	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel dos Santos Corrêa	499	Distrito Federal	Bangú.
Manoel dos Santos Silva	253	Paraná	Palmas.
Manoel Saraiva	497	Amazonas	Manacapurú.
Manoel Saturnino Anastacio	369	Santa Catarina	Cambariú.
Manoel Schadek	365	Santa Catarina	Itaiopolis.
Manoel Seraphico de Castro	298	Alagôas	Limoeiro.
Manoel Severiano da Fonseca	315	Rio Grande do Norte	Ceará Mirim.
Manoel Severino Carmona	384	Pará	Chaves.
Manoel da Silva	386	Distrito Federal	Campo Grande.
Manoel da Silva	703	Distrito Federal	Pavuna.
Manoel da Silva	425	Rio de Janeiro	Iguassú.
Manoel da Silva Ferreira	45	Rio de Janeiro	Saquarema.
Manoel da Silva Galvão (Dr.)	225	Baía	Santana do Campo Largo.
Manoel da Silva Leal	669	Ceará	São Mateus.
Manoel da Silva Nogueira	432	Baía	Alagoinha.
Manoel da Silva Peixoto	300	Distrito Federal	Campo Grande.
Manoel da Silva Pontes	594	São Paulo	Campinas.
Manoel da Silva Salgueiro	697	Santa Catarina	Campos Novos.
Manoel da Silva Tavares	356	Minas	Teofilo Otoni.

Nome	Número	Estado	Municipio
Manoel da Silveira Corrêa (Dr.)	173	Paraná e São Paulo	Jacarézinho e Ourinhos.
Manoel da Silveira Marques	290	Baía	Caravelas.
Manoel da Silveira Mello	447	Rio de Janeiro	Iguassú.
Manoel da Silveira Oliveira	178	Goiaz	Campo Formoso.
Manoel Silverio Esmeraldo	313	Ceará	Ipueiras.
Manoel Silvino	574	Paraná	Foz do Iguassú.
Manoel Simão de Lima	97	Acre	Purús e Sena Madureira.
Manoel Simeão de Macedo	292	Maranhão	Codó.
Manoel Simeão Trajano dos Santos	179	Maranhão	Barra da Corda.
Manoel Simões Coelho	595	São Paulo	Rio Claro.
Manoel Simões & Irmãos	635	São Paulo	Bica da Pedra.
Manoel Simplicio de Barros	6	Ceará	Maranguape.
Manoel de Siqueira Dutra	23 e 197	Espirito Santo	Cariacica.
Manoel Soares Palmeira	299	Alagôas	São Miguel dos Campos.
Manoel Soares Torres	121	Acre	Xapurí.
Manoel Sobral	217	Sergipe	Itaporanga.
Manoel Sodré de Marins	43	Rio de Janeiro	Capivarí.
Manoel Soriano Caldas	464	Piauí	Terezina.
Manoel de Souza Costa	71	Santa Catarina	São Joaquim.
Manoel de Souza Lima Rocha & Comp.	36	Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena.
Manoel Souza Meirelles	541	São Paulo	Altinopolis.
Manoel de Souza Pereira	401	Acre	Purús.
Manoel Tavares Corraes	156	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel Tavares de Mello Cavalcante	577	Paraíba	Campina Grande.
Manoel Tavares Pereira Junior	714	Distrito Federal	Jacarépaguá.
Manoel Tavares da Silva	98	Distrito Federal	Guaratiba.
Manoel Taveira de Mello	615	Pernambuco	Correntes.
Manoel Teixeira de Amorim	44	Rio de Janeiro	Capivarí.
Manoel Teixeira de Campos Junior	652	Rio de Janeiro	Piraí.
Manoel Teixeira de Carvalho	410	Rio de Janeiro	Valença.
Manoel Teixeira de Carvalho Bastos	271	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Manoel Teixeira Leite	534	Alagôas	São Miguel dos Campos.
Manoel Teixeira Nunes	269	Santa Catarina	Tubarão.
Manoel Teixeira Pires	343	Rio de Janeiro	Alcantara.
Manoel Teixeira da Silva Junior	933	Distrito Federal	Rua de São Pedro n. 48.
Manoel Telesphoro Machado	492	Santa Catarina	Araranguá.
Manoel Telles	•364	Distrito Federal	Engenho Novo.
Manoel Tenorio	612	Alagôas	Atalaia.
Manoel Thedim Lobo	364	Rio de Janeiro	Petropolis.
Manoel Thomaz Pinheiro	9	Rio Grande do Norte	Lontona do Mato.
Manoel Thomaz da Silva	138	Alagôas	Atalaia.
Manoel Thomaz da Silva	649	Santa Catarina	Tubarão.
Manoel Thomé Luiz	68	Santa Catarina	Garapaba.
Manoel Tolotti	437	Grande do Sul	Porto Alegre.
Manoel Tortato	653	Santa Catarina	Cruzeiro.
Manoel Tourinho de Moraes	333	Sergipe	Aquidaban.
Manoel Tourino Franco	617	Minas	Lavras.
Manoel Travassos da Luz	532	Paraíba	Ingá.
Manoel Uchôa	694	São Paulo	Piracicaba.
Manoel Umbellino da Silva	249	Minas	Ouro Preto.
Manoel Vallente Compadre	376	Rio de Janeiro	São João de Merití.
Manoel Vallejo	636	Distrito Federal	Cordovil.
Manoel Vasconcellos	440	Acre	Rio Branco.
Manoel de Vasconcellos Seixas	185	Rio de Janeiro	Piraí.
Manoel Venancio Benevides	421	Minas	São João d'El-Rei.
Manoel Ventura Dias	85	Goiaz	Pirenopolis.
Manoel Ventura de Souza	221	Sergipe	Propriá.
Manoel Verissimo Pacheco	366	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Verissimo da Rosa	77	Santa Catarina	Bom Retiro.
Manoel Vicença da Silva	112	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Vicente de Andrade	554	Paraná	Clevelandia.
Manoel Vicente Costa Porto	368	Santa Catarina	Tubarão.
Manoel Vicente Vieira	491	Santa Catarina	Florianopolis.
Manoel Victor de Mendonça	420	Minas	Pará de Minas.
Manoel Victor Pereira dos Santos	379	Pará	Monte Alegre.
Manoel Victor Rabello	644	Ceará	Morada Nova.
Manoel Victorino da Silva	7	Ceará	São Pedro de Carirí e Joazeiro.
Manoel Vieira	296	Paraíba	Guarabira.
Manoel Vieira de Andrade	433	Baía	Cesar Dantas.
Manoel Vieira de Azevedo	498	Maranhão	São Luiz.
Manoel Vieira Lima	22	Pernambuco	Iguarassús.
Manoel Vieira de Macedo	388	Rio de Janeiro	Nova Iguassú.
Manoel Vieira de Mello	476	Sergipe	Rosario.
Manoel Villela	486	Rio de Janeiro	Niterói.
Manoel Visconti	49	Livro I — Letra W — Rio de Janeiro	Paraíba do Sul.
Manoel Vivica Salgado	248 e 932	Minas	Rio Preto.
Manoel Xavier	390	Distrito Federal	Estrada do Cafuá n. 206.
Manoel Xavier Accioly (Dr.)	325	Alagôas	Santana de Ipanema.
Manoel Xavier da Cunha Montenegro	14	Rio Grande do Norte	Macáu.
Manoel Xavier da Fonseca Montenegro	608	Rio Grande do Norte	Macáu.
Manoel Xixio do Nascimento	209	Rio Grande do Norte	Macaíba.
Manoel Zany Sympson	449	Amazonas	Manacajurú.
Manoel Wenceslau Lobato	94	Mato Grosso	Campo Grande.
Manoela do Amaral Dantas	46	Rio de Janeiro	Barra Mansa.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 25 de abril de 1933

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 25 as 18 horas do dia 26

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: instavel, agravando-se com chuvas; trovoadas possiveis. Temperatura: entrará em declinio. Ventos de sul a oéste, com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel agravando-se com chuvas; trovoadas possiveis. Temperatura: entrará em declinio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, salvo no Rio Granpe do Sul, onde será bom. Geadas provaveis, no Rio Grande do Sul. Temperatura: em declinio em São Paulo e baixa nos demais Estados. Ventos: de sul, com rajadas possivelmente fortes, até Paraná e de sul a léste, frescos nos demais Estados.

Nota — Foram içados nos postos semaforicos de Cabo Frio, Rio de Janeiro e Santos, os sinais de ventos fortes, perigosos a pequenas embarcações.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 24 ás 14 horas do dia 25

O tempo foi ameaçador, á tarde e á noite instavel, após, Choveu com intermitencia durante as 24 horas. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 23.0 e minima 17.4 e as temperaturas extremas registadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.0 e minima 18.6, respectivamente, ás 12 horas e 40 minutos e ás 7 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis, com rajadas fortes, por vezes, atingindo a maxima 19ms.05, ás 13hs.55ms., do SW (sudoéste).

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 25 de abril de 1933									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz															
Barra da Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina	759.4	1.8	25	-1	C	0	9b	—	I	32	22	14	I	I	Aot
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim	60.1	0.7	26	1	E	2	9b	—	I	30	25	0	A	I	I
Sobral	59.5	1.9	27	-1	C	0	—	—	—	32	24	—	I	I	I
Iguatú (X)															
Natal	58.8	0.4	28	0	SE	2	5b	Chão	I	30	21	—	—	B	B
João Pessôa (X)															
Campina Grande	58.5	0.2	25	2	SE	2	—	—	—	28	21	0	B	B	I
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goianna	59.2	—	28	—	S	2	2a	—	B	30	18	0	B	B	B
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	58.8	1.1	28	1	NE	2	2b	—	B	30	23	0	B	B	B
Propriá	59.5	0.4	30	—	E	2	5b	—	I	35	17	0	I	I	Bx
Ondina (São Salvador) (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	60.8	-0 4	19	-1	C	0	9b	—	I	26	18	27	Aot	Aot	Ao
Ilhéus	59.1	-1.2	25	1	SW	2	9b	P. vgs.	I	27	22	12	A	A	Ao°
Caravelas	58.5	-2.2	25	-1	C	0	9b	Tranq.	I	26	20	5	I	I	Io
Belo Horizonte	60.7	0.4	18	-2	NW	2	9e	—	I	23	17	1	I	Io	Io
Januaria	57.5	-0.5	22	0	C	0	9b	—	M	28	20	5	I	I	Io
Teopfilo Otoni	57.0	-2.7	21	1	SE	2	9b	—	I	22	19	5	A	A	A
São Lourenço (X)															
Cambuquira	58.8	—	17	—	NW	2	9b	—	M	22	14	0	I	I	B
Passa Quatro	59.4	-1.6	17	0	SW	2	5a	—	B	21	13	1	B	Ao	Ao°
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra	58.1	-4.1	18	2	NW	2	9b	—	I	21	18	1	I	I	A
Goias (X)															
Catalão (X)															
Cuiabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauna	761.7	3.7	17	6	S	2	0	—	B	29	14	0	B	I	I
Bela Vista (X)															
Vitoria (X)															
C. Itapemirim	58.3	-4.6	21	0	C	0	—	—	—	24	18	0	I	I	I

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 25 de abril de 1933									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	58.6	4.5	20	1	N	2	9b	P. vgs.	I	23	19	1	I	Ao	I ≡
Campos	56.9	-5.6	21	0	N	2	9b	—	I	26	19	1	I	A ◌	Ao
Paraiba do Sul (Estação fechada)															
Friburgo	57.3	-4.8	18	2	NE	2	9e	—	I	19	15	6	I	Io	Io
Petropolis	58 4	-4.6	17	3	SE	2	2b	—	B	19	15	4	I	Io	Io
Rezende	57.9	-3.5	19	0	SW	2	5b	—	B	23	17	2	Ao°	Ao°	Ao°
Terezopolis	58.2	-4.0	17	0	C	0	9b	—	I	20	15	5	I	A ◌	Ao°
Cabo Frio	57.6	-5.1	20	-1	N	2	9b	P. vgs.	I	25	18	14	I	Io	—
Angra dos Reis (X)															
S. Paulo	60.7	-1.5	16	1	SE	2	9b	—	I	22	13	1	Io	I	I
Santos	61.2	-1 1	18	-2	S	2	9b	Vagas.	Mo°	24	18	0	I	I	I
Ribeirão Preto	59.5	0 0	21	1	C	0	9a	—	B ∞	29	18	1	B	A ◌	B
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina	—	—	16	-5	S	2	0	—	B	29	11	0	I	I	B
Campinas	61.9	-0.6	17	-1	S	2	2a	—	B	25	13	0	I	I	I
Campos do Jordão(X)															
Curitiba	65.1	1.3	10	-4	SW	5	2b	—	B	21	7	0	I	I	Io ≺
Paranaguá	63.0	0.1	17	-4	W	2	2b	Tranq.	B	25	16	0	B	B	B
Guarapuava	62.8	0.8	12	-1	E	2	0	—	B	20	8	4	Io	B	I ≺
Palmas	65.9	3.2	6	-6	SE	2	5a	—	B	19	4	0	I	I	B
Florianopolis (X)															
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
S. Francisco (X)															
Xanxerê	64.4	4.2	9	-5	S	2	0	—	B	20	5	0	B	B	B 2
Porto Alegre	57.4	3 1	14	-2	—	2	2b	—	B	21	11	1	B	B	Bx
Uruguaiana	70.6	3.2	11	-2	SE	2	0	—	B	22	8	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	68.4	3.4	9	-3	SE	2	2a	—	B	21	—	0	B	B	B
Santa Victória	69.2	3.2	15	4	SW	2	2a	—	B	16	8	0	B	B	B
Montevidéu	72.0	3.5	13	0	C	0	5b								
Buenos Aires	71.0	1.0	15	0	NE	2									

As temperaturas maximas verificaram-se em Propriá e Pão de Assucar com 35° C.

A temperatura minima verificou-se em Rio Negro com 3° C.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *Bx*, bom após perturbação; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Fenomenos diversos: (O) chuva; T, trovoada; ◌ chuviscos; ∞ nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⊼ trovoadas com relampagos; ≺ relampagos; ||||| ventania; ⌓ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o pais de 9 horas do dia 24 ás 9 horas do dia 25

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu instavel, em Sergipe, Alagôas e Paraiba, sendo que com chuvas em Areia e Porto Pedras. A's 9 horas, hoje, o tempo continuava incerto. A temperatura foi elevada. Os ventos sopraram de sul a léste, com fraca intensidade. Não é feita a sinopse dos demais Estados, devido a deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, instavel, com chuvas. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de oéste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul e instavel, com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se bom, salvo em alguns pontos do litoral e serra do Estado de São Paulo, onde continuava incerto. A temperatura sofreu declinio em São Paulo e foi baixa nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a oéste, fracos. Não é feita a sinopse de Santa Catarina, devido a falta de informações meteorologicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até ás 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botanico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	20.4	(X) 23.5	22.5	25.7	(X) 22.4	25.0	—	22.8	24.0	24.4	—	—	—
Minima	15.7	17.1	16.8	18.6	17.7	16.7	—	17.0	18.0	17.4	—	—	—
Chuva	—	0.1	1.6	4.5	4.7	0.4	—	1.2	1.8	1.4	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 24:			**Rio Paraiba do Sul — Dia 25:**		
			Guararema	0.18	-0.02
			Jacarei	0.11	-0.09
Esperança	11.76	0.02	Caçapava	0.48	-0.02
S. P. Olivença	13.24	0.07	Pindamonhangaba	0.56	-0.04
Fonte Bôa	6.33	-0.12	Guaratinguetá	0 62	0.02
Tefé	16.50	0.03	Rezende	0.44	0.00
Manáus	26.15	0.05	Barra Mansa	1.43	0.00
Porto Velho (X)			Barra do Pirai	1.39	0.00
Itacoatiará (X)			Paraiba do Sul	0.34	-0.02
Parintins	6.54	0.04	Anta	0.99	0.03
Obidos	5.96	0.02	Porto Novo	0.78	0.01
Santarém	4.93	0.02	S. Fidelis	2.80	0.00
Porto Nacional (X)			Campos	7.55	0.17
Carolina (X)					
Bôa Vista (X)			**Rio Itajai-Assú — Dia 25:**		
Imperatriz (X)					
Conc.ão do Arag.a	4.72	-0.02	Barracão (X)		
Cruzeiro do Sul	15.16	0.02	Taió	0.99	-0.03
S. Felipe (X)			Rio do Sul	1.44	-0.06
Rio Branco (X)			Hansa (X)		
Labréa (X)			Subida (X)		
S. Gabriel	6.98	0.00	Aquidaban (X)		
Humaitá (X)			Indaial (X)		
Maués	8.46	—	Passo Manso (X)		
Mjr. Amarante (X)			Blumenáu	0.45	—
Itaituba (X)			Gaspar (X)		
Arumanduba	4.64	0.02	Ilhota (X)		
Alta Mira	5.66	0.04			
			Rios Belmonte - Pardo—Dia 25:		
Rio S. Francisco — Dia 25:					
			Arassuai	2.42	0.05
			Barra Pontal	2.20	1.00
			Itinga	1.90	0.10
Pirapóra	0.81	0.02	Itaobim	1.16	-0.01
S. Francisco	0.97	-0.01	São Pedro	1.56	-0.01
Januaria	1.52	0.00			
Carinhanha (X)			**Bacia Paraná-Paraguai-Dia 24:**		
Rio Branco (X)					
Barra do Rio Grande	2.18	-0.06	Tres Lagôas	2.64	0.00
Remanso	0.96	-0.06	Pres. Epitacio (X)		
Joazeiro (X)			Guaira (X)		
Cabrobó	2.05	-0.07	Porto Mendes (X)		
Paulo Afonso (X)			Fóz Iguassú (X)		
Piranhas	4.45	-0.19	Cuiabá	3.80	0.00
Propriá	1.70	-0.03	S. Luiz Caceres (X)		
			Corumbá	5.25	-0.10

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 24 — Subindo em Esperança, S. P. Olivença, C. do Sul, Tefé, Manáus, Parintins, Obidos, Santarém Arumandûba e A. Mira, Baixando em F. Bôa e C. Araguaia. Estacionario em S. Gabriel.

Rio São Francisco — Dia 25 — Entrará em declinio em todo o curso.

Rio Paraiba do Sul — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 25 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte e Pardo — Dia 25 — Subindo em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 24 — Estacionario em Tres Lagôas e Cuiabá e baixando em Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha(X)..	0.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte	9.30	WNW 4	—	WNW 4	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	WSW 2	WSW 8	WSW 6	WSW 7	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SW 14	SW 16	WSW 17	W 11	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro (O)(XX)	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba	9.30	SSW 8	SSW 10	SSW 8	SSW 10	—	—	—	—	1.650 ms.
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre	9.30	SSW 4	S 10	SSE 12	—	—	—	—	—	1.300 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 24 de abril de 1933.....	13.224:433$217
Em 25 de abril de 1933.....	875:777$682
	14.100:210$899
Em igual periodo de 1932.....	13.794:046$520
Diferença para menos em 1933.....	306:164$379
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de abril de 1933	79.339:897$276
Em igual periodo de 1932.....	78.487:316$755
Diferença para mais em 1933.....	852:580$521

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
25 de abril de 1932.....	82:472$800	61:693$900
25 de abril de 1933.....	182:010$500	605:911$800
Receita mensal:		
De 1 de abril a 25 de abril de 1932	1.969:632$200	1.597:589$600
De 1 de abril a 25 de abril de 1933	3.516:210$100	3.270:605$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	1.546:577$900	1.673:015$500
Receita global:		
De 2 de janeiro a 25 de abril de 1932	8.664:144$400	8.052:846$400
De 2 de janeiro a 25 de abril de 1933	14.433:561$700	13.625$034$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	5.769:447$300	5.572:188$400

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 81/128	4 75/128
Valor da libra	51$804,384	51$333,800
Sobre Paris	—	$595
Sobre Italia	—	$785
Sobre Alemanha	—	3$480
Sobre Portugal	—	$487
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2$095
Sobre Hespanha	—	1$295
Sobre Suissa	—	2$925
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	13$300
Sobre Montevidéu	—	7$130
Sobre Buenos Aires (papel)	—	3$885
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	6$095

Sobre Japão	—	3$370
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	11$840
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales ouro, por 1$000.....	7$264
Lira (papel)	1$130
Franca (papel)	$880
Escudo (papel)	$730

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000$, 5 %.....	846$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	800$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 % nom.....	845$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.....	855$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921).	1:000$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	1:000$000
Emprestimo municipal de 1914, port.....	150$000
Emprestimo municipal de 1917, port.....	147$000
Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto número 1.535)	165$000
Emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto número 1.933)	186$500
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto número 3.264)	165$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	176$500
Minas Gerais de 1:000$, 5 %, port. (decreto número 9.555)	705$000
Minas Gerias de 1:000$, 5 %, nom., (decreto número 9.682)	700$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port., (decreto número 9.511)	850$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500$, 9 %.....	500$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000$, 9 %.	1:007$000

Ações de bancos:

Banco dos Funcionarios Públicos.....	48$000
Banco do Comércio	130$000

Ações de companhias:

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo	122$000
Companhia docas de Santos, port.....	220$000

Vendas á prazo:

100 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. v|v 30 dias	856$000

Secretaría da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, sindico.

CAMARA SINDICAL DOS CORRETORES

Convido os Srs. corretores de Fundos Públicos desta praça, a se reunirem em assembléa geral, no die 2 de maio proximo, ás 15 horas, nesta secretaría, á rua 1° de março número 88, afim de procederem á eleição da administração no periodo de 1933 a 1934, nos termos do art. 64 do decreto número 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaría da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, sindico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ÁTA DA CONCURRENCIA PÚBLICA N. 16, PARA O FORNECIMENTO DE FREZAS, MACHOS E OUTROS, DURANTE O CORRENTE ANO, AUTORIZADA PELO AVISO N. 584, DE 13 DE FEVEREIRO PROXIMO PASSADO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Aos vinte e nove dias do mês de março, do ano de mil novecentos e trinta e três, ás doze horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. engenheiro Agnello Speridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente; Angelo Maringoni, contador, como representante do Sr. diretor, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designado para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequencia do edital n. 16, publicado no *Diario Oficial*, da União, n. 56, de 8 do corrente mês, para o fornecimento de frezas, machos e outros, durante o corrente ano, autorizada pelo aviso n. 584, de 13 de fevereiro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Públicas. Foram recebidos quatro envolucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Fonseca Almeida & Companhia Ltda., de São Paulo; Sociedade Anonima White Martins, de São Paulo, e Dias Garcia & Comp. Ltda. e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, que foram julgadas idoneas. Em seguida foram recebidas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes, as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão para o necessario estudo. Os recibos de caução, bem como os documentos de idoneidade, foram restituidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente áta, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, e pelos proponentes presentes e por mim José Vanni Sobrinho, 1° escriturario, que servindo de secretário, a escrevi. — *Agnello Speridião Albuquerque.* — *Angelo Maringoni.* — *Alvaro Pinto Mendes.* — Por procuração da Sociedade Anonima White Martins, *Dante Machione.* — *Marques Couto & Comp.* — *José Vanni Sobrinho* Confere com o original. Baurú, 29 de março de 1933. — *Pedro Silva*, auxiliar de escrita.

Proposta que fazem Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo, negociantes estbelecidos á rua São Bento número 17, sobrado, Capital, á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, para o fornecimento do material abaixo descriminado, de acôrdo com o pedido de preços n. 16, publicado no *Diario Oficial*, da União, de 9, e retificação publicada no mesmo *Diario*, em 21 do corrente:

Material a importar

3.	6 chaves com correntes, para tubos de 3", dezenove mil e seiscentos réis.....	19$600
	Facas para plainas de madeira, conforme desenho n. 26 Of., das seguintes:	
18.	22 letra A, cincoenta e seis mil réis.....	56$000
19.	12 letra B, cincoenta e nove mil réis.....	59$000
	Facas para plainas de madeira, conforme desenho n. 276, das seguintes:	
20.	12 letra D, sessenta e quatro mil réis.....	64$000
21.	12 letra K, setenta mil réis.....	70$000
	Frezas C. F. com haste conica com cone Morse, cortando á direita, com dentes espirais para a esquerda, de aço rapido, Arthur Balfour, das seguintes:	
22.	6 de n. 1, 10 m/m de diametro x 20 m/m de comprimento, doze mil réis.....	12$000
23.	6 de n. 1, 12 m/m de diametro x 25 m/m de comprimento, doze mil e quinhentos réis	12$500
24.	6 de n. 1, 14 m/m de diametro x 30 m/m de comprimento, treze mil e oitocentos réis	13$800
25.	6 de n. 2, 16 m/m de diametro x 35 m/m de comprimento, dezessete mil e seiscentos réis	17$600
26.	6 de n. 2, 18 m/m de diametro x 40 m/m de comprimento, dezoito mil e novecentos réis	18$900
27.	6 de n. 2, 22 m/m de diametro x 45 m/m de comprimento, vinte e dois mil réis.	22$000
28.	6 de n. 3, 24 m/m de diametro x 50 m/m de comprimento, vinte e seis mil réis.	26$000
29.	6 de n. 3, 28 m/m de diametro x 50 m/m de comprimento, trinta e dois mil réis	32$000
30.	4 fresas circulares B. V., dimensões n. 21, cortando de três lados e com dentes fresados de aço rapido, Arthur Balfour, noventa e sete mil réis.....	97$000
31.	2 fresas cilindricas Bfa., com dentes fresados espirais, de aço rapido, com entalhos para quebrar cavacos, dimensões n. 27, de 90 m/m de diametro x 60 m/m de comprimento e furo de 40 m/m. Arthur Balfour, cento e nove mil réis...	109$000

2. 2 fresas rétas cilindricas Br., de aço rapido, com dentes espirais á esquerda, cortando á direita de um lado e na periferia, dimensões de 60 m/m de diametro x 30 m/m de largura e furo de 27 m/m, Arthur Balfour, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000

Machos para rosquear furos de estais de caldeira, com 12 filetes por polegada e de 20" de comprimento, Arthur Balfour, dos seguintes:

48. 2 de 3/4", item 49 — 2 de 13/16", item 50 — 2 de 7/8", setenta e um mil réis... 71$000
51. 2 de 15/16", setenta e um mil réis..... 71$000
52. 2 de 1", item 53 — 2 de 1 1/16", setenta e seis mil réis ..... 76$000
54. 2 de 1 1/8", item 55 — 2 de 1 3/16", oitenta e um mil réis..... 81$000
56. 2 de 1 1/4", item 57 — 2 de 1 5/16", oitenta e oito mil réis..... 88$000
58. 2 de 1 3/8", item 59 — 2 de 1 7/16", oitenta e nove mil réis..... 89$000
60. 2 de 1 1/2", noventa e três mil réis..... 93$000

Machos para roquear furos de caldeira, com 12 filetes por polegada, Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

61. 6 de 1 3/4" x 2 1/16", setenta e seis mil réis. 76$000
62. 6 de 2 1/16" x 2 3/8", oitenta e oito mil réis. 88$000
63. 6 de 2 3/8" x 2 11/16", cento e dezoito mil réis ..... 118$000
64. 6 de 2 11/16" x 3", cento e quarenta e seis mil réis ..... 146$000

Machos para rosquear, tipo Whitworth Standard, concentricos de aço rapido, em jogos de 3 machos para cada dimensão, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

65. 6 jogos de 1/16", doze mil réis..... 12$000
66. 6 jogos de 1/8", doze mil réis..... 12$000
67. 12 jogos de 3/16" doze mil réis..... 12$000
68. 18 jogos de 1/4", doze mil e oitocentos réis... 12$800
69. 12 jogos de 5/16", treze mil e quinhentos réis 13$500
70. 18 jogos de 3/8", quinze mil e quinhentos réis 15$500

Os proponentes aceitam todas as condições do edital acima referido.

São Paulo, 25 de março de 1933. — *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda*, de São Paulo.

Proposta que faz a Sociedade Anonima White Martins, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 67, em Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, para fornecimento do material abaixo discriminado, de acôrdo com o edital n. 16, publicado no *Diario Oficial*, da União, de 9 do corrente mês, a saber:

Material a importar

2. 8 catracas manuais n. 3, completas, catalogo n. 11, pagina 356, lista n. 705, da Pratt & Witney, uma, quinhentos e trinta e oito mil réis..... 538$000
3. 6 chaves com correntes, para tubos de 3", uma, cincoenta e dois mil e quinhentos réis ..... 52$500

Chaves inglêsas, das seguintes:

6. 17 de 12", uma, trinta e oito mil e oitocentos réis ..... 38$800
7. 26 de 16", uma, sessenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 65$800
8. 12 de 20", uma, cento e trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 135$000

Corta-canos Reed, aperfeiçoados, com 3 discos, catalogo da Reed Manufacturing Co., pagina 14, oferecemos equivalente, dos seguintes:

9. 3 de 1/8" x 1", um, trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$400
10. 3 de 1" x 3", um, noventa e um mil e oitocentos réis ..... 91$800

Chaves Grife, caretel, das seguintes:

4. 12 de 12", uma, oitenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 84$800
5. 12 de 18", uma, cento e oitenta e oito mil réis. 188$000

Desandadores ajustaveis, "Adjustable Tap Yrencks", n. 248, do folheto New Ixirong, das seguintes dimensões:

11. 6 de n. 1 — 200 m/m comp., para machos, de 1/16" x 3/8", um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
12. 6 de n. 2 — 300 m/m comp., para machos, de 3/16" a 1/2", um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
13. 12 de n. 3 — 400 m/m comp., para machos, de 1/4" x 3/4", um, trinta e dois mil réis ..... 32$000
14. 12 de n. 4 — 500 m/m comp., para machos, de 3/8" a 1", um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
15. 12 de n. 5 — 750 m/m comp., para machos, de 1/2" a 1 1/4", um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

Facas para plainas de madeira, conforme desenho n. 26 Of., das seguintes:

18 12 letra A, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
19. 12 letra B, uma, vinte e dois mil réis..... 22$000

Facas para plainas de madeira, conforme desenho n. 276, das seguintes:

20. 12 letra D, uma, quatorze mil e oitocentos réis 14$800
21. 12 letra K, uma, cincoenta e oito mil e oitocentos réis ..... 58$800

Frezas C. F. com haste conica com cone Morse, cortando á direita, com dentes espirais para a esquerda, de aço rapido, conforme catalogo F 1, de 1926, pagina 54, de Alfred H. Schutte, das seguintes:

22. 6 de n. 1, 10 m/m de diametro x 20 m/m de comprimento, uma, treze mil cento e oitenta réis ..... 13$180
23. 6 de n. 1, 12 m/m de diametro x 25 m/m de comprimento, uma, quinze mil duzentos e quarenta réis..... 15$240
24. 6 de n. 1, 14 m/m de diametro x 30 m/m de comprimento, dezessete mil seiscentos e quarenta réis..... 17$640
25. 6 de n. 2, 16 m/m de diametro x 35 m/m de comprimento, uma, vinte mil e oitotos réis ..... 20$800
26. 6 de n. 2, 18 m/m de diametro x 40 m/m de comprimento, uma, vinte e três mil réis ..... 23$000
27. 6 de n. 2, 22 m/m de diametro x 45 m/m de comprimento, uma, vinte e nove mil quinhentos e quarenta réis..... 29$540
28. 6 de n. 3, 24 m/m de diametro x 50 m/m de comprimento, uma, trinta e cinco mil e duzentos réis..... 35$200
29. 6 de n. 3, de 28 m/m x 50 m/m, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
30. 4 frezas circulares B. V., dimensões n. 21, cortando de três lados e com dentes frezados, de aço rapido, conforme catalogo n. F 1, de 1926, pagina 49, de Alfred H. Schutte, uma, cento e trinta e três mil réis..... 133$000
31. 2 frezas cilindricas Rfa., com dentes frezados espirais, de aço rapido, com entalhes para quebrar cavacos, dimensões n. 27, de 90 m/m de diametro por 60 m/m de comprimento e furo de 40 m/m, conforme catalogo F. 1, de 1926, pagina 40, de Alfred H. Schutte, uma, cento e cincoenta e cinco mil e trezentos réis. ..... 155$300
32. 2 frezas rétas cilindricas Br., de aço rapido, com dentes espirais á esquerda, cortando á direita de um lado e na periferia, dimensões de 60 m/m de diametro por 30 m/m de largura e furo de 27 m/m, conforme catalogo F. 1, de 1926, pagina 48, de Alfred H. Schutte, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis. ..... 58$400

Frezas para ranhuras T, de aço rapido, cone Morse n. 2, cortado á direita, conforme catalogo F. 1, de 1926, pagina 52, de Alfred H. Schutte, das seguintes:

33. 12 de 30 m/m de diametro, 8,75 m/m de largura e 108 m/m de comprimento, uma, cincoenta e um mil e oitocentos réis.. 51$800
34. 12 de 30.5 m/m de diametro, 12,75 m/m de largura e 113 m/m de comprimento, uma, sessenta e seis mil e quinhentos réis.. 66$500

Frezas para tupias de madeira, conforme os seguintes desenhos:

35. 4 desenho of. n. 23, letra A, uma, quarenta e três mil e oitocentos réis..... 43$800
36. 4 desenho of. n. 23, letra B, uma, cincoenta e um mil réis..... 51$000
37. 2 desenho of. n. 23, letra C, uma, cento e doze mil réis. ..... 112$000
38. 2 desenho of. n. 23, letra D, uma, cento e sessenta e dois mil réis..... 162$000
39. 2 desenho of. n. 23, letra E, uma, duzentos e vinte mil réis. ..... 220$000
40. 4 desenho of. n. 24, letra A, uma, oitenta e um mil réis. ..... 81$000
41. 4 desenho of. n. 24, letra B, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
42. 2 desenho of. n. 24, letra C, uma, cento e noventa e sete mil réis..... 197$000
43. 2 desenho of. n. 24, letra D, uma, trezentos e trinta mil réis..... 330$000
44. 4 desenho of. n. 25, letra A, uma, oitenta e um mil réis. ..... 81$000
45. 4 desenho of. n. 25, letra B, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
46. 2 desenho of. n. 25, letra C, uma, cento e noventa e sete mil réis..... 197$000
47. 2 desenho of. n. 25, letra D, uma, trezentos e trinta mil réis..... 330$000

Machos para rosquear furos de estais de caldeira, com 12 filetes por polegada e de 20" de comprimento, conforme catalogo n. 11, paginas 44 e 45, lista n. 137, da Pratt Witney, porém, do fabricante Alfred H. Schutte, dos seguintes:

48. 2 de 3/4", um, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 55$400
49. 2 de 13/16", um, cincoenta e nove mil e oitocentos réis. . ..... 59$800
50. 2 de 7/8", um, sessenta e seis mil e novecentos réis. . ..... 66$900
51. 2 de 15/16", um, setenta e um mil e seiscentos réis. . ..... 71$600
52. 2 de 1", um, setenta e sete mil réis..... 77$000
53. 2 de 1 1/16", um, oitenta e três mil réis... 83$000
54. 2 de 1 1/8", um, noventa e dois mil réis..... 92$000
55. 2 de 1 3/16", um, noventa e oito mil e oitocentos réis. . ..... 98$800
56. 2 de 1 1/4", um, noventa e nove mil réis.... 99$000
57. 2 de 1 5/16", um, cento e oito mil réis..... 108$000
58. 2 de 1 3/8", um, cento e quatorze mil réis.. 114$000
59. 2 de 7/16", cento e dezoito mil réis..... 118$000
60. 2 de 1 1/2", um, cento e trinta e três mil réis. 133$000

Machos para rosquear tubos de caldeira, com 12 filetes por polegada, conforme catalogo n. 11, pagina 41, list n. 131, da Pratt & Sidney, porém, do fabricante Alfred H. Schutte, dos seguintes:

61. 6 de 1 3/4" x 2 1/16", um, noventa e dois mil e duzentos réis. ..... 92$200
62. 6 de 2 1/16" x 2 3/8", um, cento e quinze mil e quinhentos réis. ..... 115$500
63. 6 de 2 3/8" x 2 11/16", um, cento e cincoenta e dois mil e quatrocentos réis..... 152$400
64. 6 de 11/16" x 3", uma, cento e setenta e cinco mil réis. . ..... 175$000

Machos para rosquear, tipo Whitworth Stadard, concentricos, de aço rapido, em jogos de 3 machos para cada dimensão, conforme catalogo n. 11, paginas 16 e 17, list n. 05, da Pratt & Witney, porém do fabricante Alfred H. Schutte, das seguintes dimensões:

65. 6 jogos de 1/16", jogo, dezessente mil e novecentos réis. ..... 17$900
66. 6 jogos de 1/8", jogo, dezessete mil e novecentos réis. . ..... 17$900
67. 12 jogos de 3/16", jogo, dezoito mil e quatrocentos réis. . ..... 18$100
68. 18 jogos de 1/4", jogo, dezenove mil e oitocentos réis. . ..... 19$800
69. 12 jogos de 5/16", jogo, vinte e dois mil e quinhentos réis. . ..... 22$500
70. 18 jogos de 3/8", jogo, vinte e cinco mil e oitocentos réis. . ..... 25$800

Machos para rosquear, tipo Whitworth Standard, concentricos, de aço carbono, em jogos de 3 machos, para cada dimensão, conforme catalogo n. 11, paginas 6 e 17, list n. 103, da Pratt & Witney porém do fabricante Alfred H. Schutte, das seguintes dimensões:

71. 1 jogo de 5/16", jogo, quatro mil e oitocentos réis. . ..... 4$800
72. 1 jogo de 7/16", jogo, cinco mil e oitocentos réis. . ..... 5$800
73. 1 jogo de 9/16", jogo, doze mil réis..... 12$000
74. 1 jogo de 11/16", jogo, dezesseis mil réis.. 16$000
75. 1 jogo de 13/16", jogo, dezenove mil e oitocentos réis. . ..... 19$800
76. 1 jogo de 15/16", jogo, vinte e quatro mil réis. . ..... 24$000
77. 18 mandris originais "Kupke", tamanho ns. 4, 5 e 6, do folheto n. 27, oferecemos equivalente, um, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis. ..... 54$800

Os proponentes estão de acôrdo com todas as condições do edital acima mencionado.

São Paulo, 27 de março de 1933. — P. p. da Sociedade Anonima White Martins, (assinatura ilegivel).

Dias Garcia & Comp., Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de acôrdo com o edital de concurrencia n. 16, publicado no *Diario Oficial*, de 9 de março de 1933, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

Edital n. 16

Frezas, machos e outros material a importar":

3. 6 chaves com corrente para tubos de 3", uma, vinte e dois mil réis. . . .. 22$000

Chaves inglêsas das seguintes:

6. 17 de 12", uma, sessenta mil réis. . ..... 60$000
7. 26 de 16", uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
8. 12 de 20", uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000

Frezas com haste conica com cone Morse, cortando á direita, com dentes espirais para a esquerda, de aço rapido, do fabricante Arthur Balfour, das seguintes:

Diametro — Comprimento:

22. 6 n. 1, 10 mm x 20 mm, uma, dez mil novecentos e quarenta réis. . .....:... 10$940
23. 6 n. 1, 12 mm x 25 mm, uma, onze mil seiscentos e vinte réis. . . .. 11$620
24. 6 n. 1, 14 mm x 30 mm, uma, treze mil réis 13$000
25. 6 n. 2, 16 mm x 35 mm, uma, dezeseis mil oitocentos e setenta réis. . ..... 16$870
26. 6 n. 2, 18 mm x 40 mm., uma, dezoito mil e duzentos réis. . . . . 18$200
27. 6 n. 2, 22 mm x 45 mm, uma, vinte mil e oitocentos réis. . . . . 20$800
28. 6 n. 3, 24 mm x 50 mm., uma, vinte e cinco mil trezentos e sessenta réis. . ..... 25$360
29. 6 n. 3, 28 mm x 50 mm., uma, trinta mil quinhentos e cincoenta réis. . . .. 30$550

30. 4 frezas circulares B. V. dimensões 21, cortando de três lados e com dentes frezados, de aço rapido, de Arthur Balfour, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
31. 2 frezas cilindricas Bfa., com dentes frezados espirais, de aço rapido, com entalhes para quebrar cavacos, dimensões n. 27 de 90 mm. diametro, por 60 mm. de comprimento e furo de 40 mm., de Arthur Balfour, uma, cento e nove mil e duzentos réis. . . .. 109$200
32. 2 frezas rétas cilindricas Br., de aço rapido, com dentes espirais á esquerda, cortando á direita de um lado e na periferia, dimensões de 60 mm. de diametro por 30 mm. de largura e furo de 27 mm., de Arthur Balfour, uma, quarenta e nove mil novecentos e cincoenta réis 49$950

Frezas para ranhuras T, de aço rapido, cone Morse n. 2 cortado á direita, de Arthur Balfour, das seguintes:

Diametro — Largura — Comprimento:
33. 12 de 30 mm., 8,75 mm., 108 mm., uma., quarenta e um mil réis. . . .. 41$000
34. 12 de 30,5 x 12.75 mm., 113 mm., uma, quarenta e dois mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 42$860

Machos para rosquear furos de estais de caldeira, com 12 filetes por polegada e de 20" de comprimento, de Arthur Balfour, dos seguintes:

48. 2 de 3/4", uma, sessenta e nove mil réis.... 69$000
49. 2 de 13/16", uma, sessenta e nove mil réis.. 69$000
50. 2 de 7/8", uma, sessenta e nove mil réis... 69$000
51. 2 de 15/16", uma, sessenta e nove mil réis.. 69$000
52. 2 de 1", uma, setenta e quatro mil quinhentos e cincoenta réis. . . .. 74$550
53. 2 de 1 1/16", uma, setenta e quatro mil e quinhentos e cincoenta réis.. . . .. 74$550
54. 2 de 1 1/8", uma, oitenta mil e quatrocentos réis. . . .. 80$400
55. 2 de 1 3/16", uma., oitenta mil e quatrocentos réis. . . .. 80$400
56. 2 de 1 1/4", uma, oitenta e seis mil e oitocentos réis. . . .. 86$800
57. 2 de 1 5/16", uma., oitenta e seis mil e oitocentos réis. . . .. 86$800
58. 2 de 1 3/8", uma., oitenta e nove mil oitocentos e trinta réis. . . .. 89$830
59. 2 de 1 7/16", uma, oitenta e nove mil oitocentos e trinta réis. . . .. 89$830
60. 2 de 1 1/2", uma, noventa e dois mil e setecentos réis. . . .. 92$700

Machos para rosquear furos de caldeira, com 12 filetes por polegada, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:
61. 6 de 1 3/4" x 2 1/16", um, setenta e seis mil e seiscentos réis. . . .. 76$600
62. 6 de 2 1/15 x 2 3/8", um, oitenta e oito mil novecentos e vinte réis. . . .. 88$920
63. 6 de 2 3/8" x 2 11/16", um, cento e dezeseis mil e novecentos réis. . . .. 116$900
64. 6 de 2 11/16" x 3", um, cento e quarenta e um mil e quinhentos réis. . . .. 141$500

Machos para rosquear, tipo Whitworth Standard, concentricos, de aço rapido, em jogos de 3 machos para cada dimensão, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:
65. 6 jogos de 1/16", jogo, dez mil novecentos e quarenta réis. . . . . 10$940
66. 6 jogos de 1/8", jogo, dez mil novecentos e quarenta réis. . . . . 10$940
67. 12 jogos de 3/16", jogo, dez mil novecentos e quarenta réis. . . . . 10$940
68. 18 jogos de 1/4", jogo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
69. 12 jogos de 5/16", jogo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
70. 18 jogos de 3/8", jogo, quatorze mil e trezentos réis. . . .. 14$300

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933. — Por procuração, (assinatura ilegivel).

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, tel. 4-6440, propõem-se fornecer os materiais abaixo discriminados á Estrada de Ferro Noroéste do Brsil, de acôrdo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 9 de março de 1933:

Fresas, machos e outros:
Edital n. 16 — Material a importar:
1. 1 calibre n. 3, para rosca Whitworth Standard, catalogo n. 11, pag. 358, lista n. 743, da Pratt Whitney, um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
8 catracas manuais n. 3, completas, catalogo n. 11, pag. 356, lista n. 705, da Pratt Whitney, uma, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
3. 6 chaves com corrente para tubo n. 3, uma, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
4. 12 chaves grifo, carretel de 12", uma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
5. 12 idem, idem, de 18", uma, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
6. 17 chaves inglêsas de 12", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
7. 26 idem, idem, de 16", uma, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
8. 12 idem, idem, de 20", uma, sessenta e dois mil réis ..... 62$000

Corta canos Reed, aperfeiçoados, com 3 bicos, catalogo da Reed Manufacturing Co., pag. 14 ou perfeitamente equivalente, dos seguintes:
9. 3 de 1/8" x 1", um, quarenta e oito mil e oitocentos réis ..... 48$800
10. 3 de 1" x 3", um, cento e dez mil réis..... 110$000

Desandadores ajustaveis, Ajustable Tap Wrencks n. 248, do folheto New Ixirong, das seguintes dimensões:
11. 6 de n. 1, 200 m/m comp., para machos de 1/16" a 3/8", um, dezenove mil réis.. 19$000
12. 6 de n. 2, 300 m/m comp., para machos de 3/16" a 1/2", um, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
13. 12 de n. 3, 400 m/m com., para machos de 1/4" a 3/4", um, trinta e dois mil réis . . .. 32$000
14. 12 de n. 4, 500 m/m comp., para machos de 3/8" a 1", um, cincoenta e um mil réis . . .. 51$000
15. 12 de n. 5, 750 m/m comp., para machos de 1/2" a 1 1/4", um, sessenta e seis mil réis . . .. 66$000
16. 30 esferas de aço SKF para mancais de 3 m/m, uma, quatrocentos réis..... $400
17. 50 idem, idem, de 32 m/m, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Facas para plaina de madeira, conforme desenho 26-Of., das seguintes:
18. 12 letra A, uma, vinte e três mil réis..... 23$000
19. 12 letra B, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000

Facas para plaina de madeira, conforme desenho n. 276, das seguintes:
20. 12 letra D, uma, dezoito mil réis..... 18$000
21. 12 letra K, uma, cento e trinta mil réis..... 130$000

Fresas C. F. com haste conica, com cone Morse, cortando á direita, com dentes espiraes para a esquerda, de aço rapido, conforme tipo do catalogo F 1, de 1926, pag. 54, do fabricante Arthur Balfour, das seguintes:
22. 6 de n. 1, 10 m/m de diametro x 20 m/m de comprimento, uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400

23. 6 de n. 1, 12 m/m de diametro x 25 m/m de comprimento, uma, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400

24. 6 de n. 1, 14 m/m de diametro x 30 m/m de comprimento, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800

25. 6 de n. 2, 16 m/m de diametro x 35 m/m de comprimento, uma, dezenove mil e cem réis ..... 19$100

26. 6 de n. 2, 18 m/m de diametro x 40 m/m de comprimento, uma, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500

27. 6 de n. 2, 22 m/m de diametro x 45 m/m de comprimento, uma, vinte e três mil e quinhentos réis..... 23$500

28. 6 de n. 3, 24 m/m de diametro x 50 m/m de comprimento, uma, vinte e oito mil e duzentos réis..... 28$200

29. 6 de n. 3, 28 m/m de diametro x 50 m/m de comprimento, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500

30. 4 fresas circulares B. V. dimensões n. 21, cortando de 3 lados e com dentes fresados de aço rapido, conforme o tipo do catalogo n. 1. de 1926, da pag. 49, do fabricante Arthur Balfour, uma, cento e sete mil réis..... 107$000

31. 2 fresas cilindricas Bfa, com dentes fresados espirais, de aço rapido, com entalhes para quebrar cavacos, dimensões n. 27, de 90 m/m de diametro por 60 m/m de comprimento e furo de 40 m/m, conforme tipo do catalogo F 1, de 1926, pag. 40, do fabricante Arthur Balfour, uma, cento e dezenove mil réis . . .. 119$000

32. 2 fresas rétas cilindricas Br, de aço rapido, com dentes espirais á esquerda, cortando á direita de um lado e na periferia, dimensões de 60 m/m de diametro x 30 m/m de largura e furo de 27 m/m, de Arthur Balfour, uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000

Fresas para rainhuras T de aço rapido, cone Morse, n. 2, cortando á direita, conforme catalogo F 1, do fabricante Arthur Balfour, das seguintes:

33. 12 de 30 m/m de diametro, 8,75 m/m de largura, 108 m/m de comprimento, uma, quarenta e oito mil e duzentos réis.. 48$200

34. 12 de 30,5 m/m de diametro, 12,75 m/m de largura, 113 m/m de comprimento, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500

Machos para rosquear furos de estais de caldeira, com filetes por polegada e de 20" de comprimento, conforme catalogo n. 11, pags. 44 e 45, lits. n. 137, do fabricante Arthur Balfour, dos seguintes:

48. 2 de 3/4", um, setenta e oito mil e quinhentos réis ..... 78$500

49. 2 de 13/16", um, setenta e oito mil e quinhentos réis ..... 78$500

50. 2 de 7/8", um, setenta e oito mil e quinhentos réis ..... 78$500

51. 2 de 15/16", um, setenta e oito mil e quinhentos réis ..... 78$500

52. 2 de 1", um, oitenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 84$500

53. 2 de 1 1/16", um, oitenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 84$500

54. 2 de 1 1/8", um, noventa e um mil réis.... 91$000

55. 2 de 1 3/16", um, noventa e um mil réis.. 91$000

56. 2 de 1 1/4", um, noventa e sete mil e oitocentos réis ..... 97$800

57. 2 de 1 5/16", um, noventa e sete mil e oitocentos réis ..... 97$800

58. 2 de 1 3/8", um, cento e um mil réis..... 101$000

59. 2 de 1 7/16", um, cento e um mil réis.... 101$000

60. 2 de 1 1/2", um, cento e três mil e quinhentos réis ..... 103$500

Machos para rosquear, furos de caldeira, com 12 filetes por polegada, conforme o tipo do catalogo n. 11, pag. 41, list. n. 131, do fabricante Arthur Balfour, dos seguintes:

61. 6 de 1 3/4" x 2 1/16", um, oitenta e seis mil e seiscentos réis..... 86$600

62. 6 de 2 1/16" x 2 3/8", um, noventa e nove mil e quinhentos réis..... 99$500

63. 6 de 2 3/8" x 2 11/16", um, cento e trinta e três mil e quinhentos réis..... 133$500

64. 6 de 2 11/16" x 3", um, cento e cincoenta e oito mil réis..... 158$000

Machos para rosquear tipo Whitworth Standard, concentricos, de aço rapido, em jogos de 3 machos para cada dimensão, conforme tipo do catalogo n. 11, pags. 16 e 17, list. 103, da Pratt & Whitney, do fabricante Arthur Balfour, dos seguintes:

65. 6 jogos de 1/16", jôgo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

66. 6 jogos de 1/8", jôgo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

67. 12 jogos de 3/16", jôgo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

68. 18 jogos de 1/4", jôgo, doze mil e novecentos réis . . .. 12$900

69. 12 jogos de 5/16", jôgo, treze mil e novecentos réis . . .. 13$900

70. 18 jogos de 3/8", jôgo, quinze mil e novecentos réis . . .. 15$900

77. 18 mandris originais Kupke, tamanhos ns. 4, 5 e 6, do folheto n. 27, ou perfeitamente equivalente, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000

78. 12 niveis metalicos de inclinação ns. 27.930, do catalogo Mestre & Blatgé ou equivalente, um, noventa e oito mil réis. 98$000

79. 2 réguas de aço com bejra chanfrada de 30 cms. x 12" de comprimento x 25 m/m de largura x 1 m/m de grossura, número 25.350, do catalogo Mestre & Blatgé ou equivalente, uma, noventa mil réis ..... 90$000

Fresas para tupias de madeira, conforme os seguintes desenhos:

35. 4 desenho n. of. 23, letra A, uma, dezenove mil réis ..... 19$000

36. 4 desenho n. of. 23, letra B, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000

37. 2 desenho n. of. 23, letra C, uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000

38. 2 desenho n. of. 23, letra D, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000

39. 2 desenho n. of. 23, letra E, uma, cincoenta e um mil réis..... 51$000

40. 4 desenho n. of. 24, letra A, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000

41. 4 desenho n. of. 24, letra B, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000

42. 2 desenho n. of. 24, letra C, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000

43. 2 desenho n. of. 24, letra D, uma, sessenta e seis mil réis..... 66$000

44. 4 desenho n. of. 25, letra A, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000

45. desenho n. of. 25, letra B, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000

46. 2 desenho n. of. 25, letra C, uma, cincoenta e três mil réis..... 53$000

47. 2 desenho n. of. 25, letra D, uma, setenta e dois mil réis..... 72$000

Machos para rosquear, tipo Whitworth Standard, concentricos, de aço carbono, em jogos de 3 machos para cada dimensão, conforme catalogo n. 11, pags. 16 e 17, list. 103, da Pratt & Whitney ou Arthur Balfour — Oferecemos equivalente da marca "Asto", dos seguintes:

71. 1 jôgo de 5/16", por doze mil réis..... 12$000
72. 1 jôgo de 7/16", por dezeseis mil réis..... 16$000
73. 1 jôgo de 9/16", por dezenove mil réis..... 19$000
74. 1 jôgo de 11/16", por vinte e três mil réis.. 23$000
75. 1 jôgo de 13/16", por trinta e dois mil réis. 32$000
76. 1 jôgo de 15/16", por quarenta e quatro mil réis . . .. 44$000

Declaramos nos submeter ás condições do edital desta concurrencia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — *Marques Couto & Comp.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ÁTA DA CONCURRENCIA PÚBLICA N. 17, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AÇO, FERROS E OUTROS, DURANTE O CORRENTE ANO, AUTORIZADA PELO AVISO N. 584, DE 13 DE FEVEREIRO PROXIMO PASSADO, DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e tres, ás trese horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reeuniu-se a comissão composta dos Srs.: Engenheiro Agnelo Speridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente; Angelo Maringoni, contador, como representante do Sr. diretor e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em 8 do corrente mês, para o fornecimento de peças de aço, ferro e outras, durante o corrente ano, autorizada pelo aviso n. 584, de 13 de fevereiro proximo passado, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Foram recebidos sete envolucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda., M. Almeida & Comp., Fonseca Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo; Sociedade Anonima White Martins, Leão Ribeiro & Comp. Ltda., de São Paulo; Marques Couto & Comp. e Dias Garcia & Comp. Ltda., do Rio de Janeiro, que foram julgadas idoneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes, as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão, para o necessario estudo. Os recibos de caução, bem como os documentos de idoneidade foram restituidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente áta, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e pelos proponentes presentes e por mim José Vanni Sobrinho, 1° escriturario, que servindo de secretario, a escrevi. — *Agnello Speridião de Albuquerque.* — *Angelo Maringoni.* — *Alvaro Pinto Mendes.* — Por procuração da Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda., *W. Sommerlath.* — Por procuração de Leão Ribeiro & Comp. Ltda., *João J. Pierone.* — Por procuração da Sociedade Anonima White Martins, *Dante Marchione.* — *Marques Couto & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp. Ltda., *Carlos Guimarães.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Augusto Gonçalves.* — *José Vanni Sobrinho.* Confere com o original. Baurú, 29 de março de 1933. — *Pedro Silva,* auxiliar de escrita.

Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Floriano de Abreu n. 65, São Paulo, veem respeitosamente propôr o fornecimento dos seguintes materiais, de acôrdo com o edital n. 17:

Material á importar

Macacos com catracas, dos seguintes:

29. 12 para 10 toneladas, peça, tresentes e dezessete mil e quatrocentos réis..... 317$400
30. 24 para 20 toneladas, peça, tresentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta réis... 396$680
31. 12 para 25 toneladas, peça, quinhentos e dezesseis mil e novecentos réis..... 516$900

Os macacos supra oferecidos teem os seguintes detalhes tecnicos:

Macacos para locomotivas com capa de aço, acabamento de 1ª ordem, conforme figura 3 do prospecto anexo, com engrenagens duplas e engate de engrenagem simples; a cremalheira e as engrenagens são forjadas de otimo material, aplainadas e frezadas com maquinas especiais, todas as peças sujeitas ao gasto temeperadas, com manivela de segurança.

Capacidade — 10 toneladas — 20 toneladas — 25 toneladas
Altura inteira, 880, 900, 950 m/m;
Cremalheira ca., 70 x 45, 85 x 55, 90 x 60 m/m;
Altura de elevação, 360, 365, 360 m/m;
Peso ca., 75, 95, 125 kg.

32 6 macacos para 35 toneladas, catalogo n. 35 pag. 20, de Northon Kacks, ou equivalentes, peça, seiscentos e cincoenta e oito mil e seiscentos réis..... 658$600

Estes macacos hidraulicos são de acabamento de 1ª ordem, altura de elevação 155 m/m., sem rosca e porca na haste elevadora, com azas para carregar. O cilindro e o pistão são confeccionados do melhor aço SM, e a bomba de metal "Declta", com deposito de agua ligado, conformee gravura, figura 179, incl. manometro e valvula de segurança, capacidade 35 toneladas.

Declaramos expressamente que sujeitamo-nos a todas as clausulas do edital n. 17.

São Paulo, 24 de março de 1933. — Por procuração de Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda., *W. Sommerlath.*

M. Almeida & Comp., brasileiros, comerciantes matriculados, estabelecidos em São Paulo, á rua Boa Vista n. 10, veem propôr á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o fornecimento dos materiais abaixo, de inteira conformidade com o edital n. 17, publicado no *Diario Oficial* da União, de 10 de março de 1933. Os preços indicados entendem-se posto em Baurú, livre de qualquer despesa, excetuando os artigos declarados "Material a importar", em cujos preços não estão incluidos os direitos aduaneiros e taxas de expediente que ficarão a cargo da Estrada, de acôrdo com a clausula XI do edital mencionado.

Número de ordem — Material — Preços

"Material a importar"

7. 12 cilindros separados, classe E, de 18" da The Vacum Brake Co., um, quinhentos e quinze mil réis..... 515$000
8. 2 eixos de aço niquel para confecção de peças de locomotivas, de 40" x 12", diametro, um, quatrocentos e noventa e oito mil réis..... 498$000

Eixos de aço niquel, dos seguintes:

9. 60 para carros, aumentados na pressão, conforme desenho n. 346, letra M., um, cento e noventa e seis mil e oitocentos réis ..... 196$800
10. 4 para tender de locomotiva, conforme desenho n. 346, letra X, um, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos réis 237$800

Hastes de ferro batido, forrado de bronze, da The Vacum Brake Co., das seguintes:

14. 250 para embolo de cilindro combinado, classe C, um, quarenta e dois mil réis.. 42$000
15. 250 para embolo de cilindro separado, completos, classe E, um, quarenta e dois mil réis ..... 42$000

Injetores "Inspirator Hancock", dos seguintes:

17. 8 de n. 4, um, setecentos e trinta e dois mil e seiscentos réis..... 732$600
18. 11 de n. 5, um, setecentos e trinta e dois mil e seiscentos réis..... 732$600
19. 1 de n. 7 1/2, um, oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos réis..... 838$800
20. 2 de n. 8, um, um conto e onze mil réis.. 1:011$000
21. 2 de n. 9, um, um conto e onze mil réis.. 1:011$000
34. 1 resfriador para compressor de ar, da Ingersol Rand ou da Chicago Pneumatic Tool Co., tipo M., vertical, tamanho 82/2, capacidade 1.500 pés por minuto, um, treze contos seiscentos e oitenta mil réis..... 13:680$000

Rodeiros montados, para vagões, dos seguintes:

36. 100 tipo 200, conforme desenho n. 386, um, setecentos e trinta e dois mil réis.. 732$000
37. 50 tipo 400 e 500, conforme desenho número 366, um, setecentos e quarenta e oito mil réis..... 748$000
54. 20 truques para vagões de 30 toneladas, de acôrdo com o desenho n. 226, um, quatro contos seiscentos e quarenta e quatro mil réis..... 4:644$000
1. 2 balanças "Pooley" de 1.000 quilos, uma, dois contos e setenta e sete mil réis 2:077$000
4. 2 bigornas mecanicas de aço massiço, de 75 quilos, catalogo Mestre & Blatgé, n. 31.360, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis..... 265$000

Quilos de correntes de ferro, com elos, das seguintes:

11. 460 de 1/4", quilo, dois mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
12. 40 de 5/8", quilo, dois mil seiscentos e dez réis ..... 2$610
13. 3 forjas de campanha com ventilador "Bufalo" e mancais esfericos, com bacia de 24", uma, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000

Injetores metropolitanos "Automatic", dos seguintes:

22. 2 de n. 6, um, duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 235$000
23. 7 de n. 8, um, quatrocentos e dez mil réis 410$000

Lubrificadores "Detroit", dos seguintes:

26. 6 de n. 0, de 1 bico, um, quinhentos e dez mil réis ..... 510$000
27. 6 de n. 5, de 2 bicos, um, setecentos e oito mil réis ..... 708$000
28. 6 de n. 12, de 2 bicos, um, novecentos e quarenta mi lréis..... 940$000

Macacos com catracas, dos seguintes:

29. 12 para 10 toneladas, um, duzentos e cincoenta e oito mil réis..... 258$000
30. 24 para 20 toneladas, um, quatrocentos e dezenove mil réis..... 419$000
31. 12 para 25 toneladas, um, quinhentos e noventa e sete mil réis..... 597$000
33. 60 martelos para ajustadores, de 500 gramas, um, quatro mil e duzentos réis 4$200

Talhas "Patente", das seguintes:

40. 1 para 2 toneladas, uma, tresentos e cinco mil réis ..... 305$000
41. 4 para 4 toneladas, uma, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000
42. 2 tarrachas para canos, até 3", uma, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
43. 2 tarrachas para canos, de 1" a 3", uma, quinhentos e vinte mil réis..... 520$000

Tarrachas "Duplex" ajustaveis, de Hart, novo modêlo, para abrir roscas em tubos, acompanhadas de corta-canos, das seguintes:

45. 2 de n. 41 1/2, uma, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
46. 2 de n. 43, uma, duzentos e trinta mil réis 230$000
47. 2 de n. 44, uma, tresentos e noventa e cinco mil réis ..... 395$000
48. 6 tesouras de bancada, para cortar chapa até 3 1/2 m/m, uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000
49. 1 torno de bancada para prender canos até 3", um, cento e dez mil réis..... 110$000
51. 14 tornos para bancada, de base giratoria e mandibulas ajustaveis, de 6" de largura, referencia ao n. 23.197 do catalogo Mestre & Blatgé, pagina 98, ou equivalente, um, seiscentos e sessenta mil réis..... 660$000

Tornos para bancada, paralelos, modêlo 21, de Jonas & Colver ou equivalente, dos seguintes:

52. 21 de n. 6, um, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
53. 12 de n. 7, um, duzentos e sessenta mil réis 260$000

Os proponéntes sujeitam-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

São Paulo, 27 de março de 1933. — *M. Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo, negociantes estabelecidos á rua de São Bento n. 17, sobrado, Capital, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento do material abaixo discriminado, de acôrdo com o pedido de preços n. 17 publicado no *Diario Oficial* da União de 10 do corrente:

Material a importar

2. 1 base de aço fundido para martelete a vapor, de 2.000 quilos, de Arthur Balfour, conforme desenho n. 30 Of., a cinco contos e novecentos mil réis 5:900$000
3. 1 bigorna mecanica, de aço massiço, de 200 quilos, a seiscentos e noventa mil réis . . .. 690$000
5. 3 bombas para agua ou oleo, de resfriamento de plainas e tornos, a duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
6. 7 carimbadores para bilhetes, "Ravasse", sendo os discos numericos com os nomes dos mêses em português, a duzentos e trinta e quatro mil réis.. 234$000
7. 12 cilindros separados, classe E, de 18", da The Vacum Breack Co., a quinhentos e nove mil réis..... 509$000
8. 2 eixos de aço niquel, para confecção de peças de locomotivas, de 40" x 12" de diametro, a trezentos e oitenta e oito mil réis ..... 388$000

Eixos de aço niquel, dos seguintes:

9. 60 para carros, aumentados na pressão, conforme desenho n. 346, letra M, a cento e oitenta e quatro mil réis.... 184$000
10. 4 para tender de locomotiva, conforme desenho n. 346, letra X, a duzentos e trinta e quatro mil réis..... 234$000

Hastes de ferro batido, forrado de bronze, da The Vaccum Breack & Co., das seguintes:

14. 250 para embolo do cilindro combinado, classe C, a sessenta mil e oitocentos réis.. 60$800
15. 250 para embolo do cilindro separado, completos, classe E, a sessenta mil e oitocentos réis ..... 60$800
16. 12 injetores para breacks vaccum, automaticos, de 2 conicos, de Ejecten Superdantan Brevet S.G.D.G., Jourdan Monnaret, a um conto novecentos e quarenta mil réis ..... 1:940$000

Injetores "Inspirator Hancock", dos seguintes:

17. 8 de n. 4, a seiscentos e setenta e quatro mil réis . . .. 674$000
18. 11 de n. 5, a seiscentos e setenta e quatro mil réis . . .. 674$000
20. 2 de n. 8, a novecentos e cincoenta mil réis 950$000
21. 2 de n. 9, a novecentos e cincoenta mil réis 950$000

Injetores Metropolitanos, "Automatic", dos seguintes:

22. 2 de n. 6, a duzentos e vinte mil réis..... 220$000
23. 7 de n. 8, a trezentos e quarenta mil réis.... 340$000

Macacos com catracas, dos seguintes:

29. 12 para 10 toneladas, a duzentos e cincoenta e cinco mil réis..... 255$000
30. 24 para 20 toneladas, a duzentos e oitenta e oito mil réis ..... 288$000
31. 12 para 25 toneladas, a quatrocentos e quarenta e oito mil réis..... 448$000
32. 6 macacos para 35 toneladas, de Guilherme Barthe, a setecentos e quarenta e oito mil réis ..... 748$000

Rodeiros montados, para vagões, dos seguintes:

36. 100 tipo 200, conforme desenho n. 286, a setecentos e trinta e oito mil réis..... 738$000
37. 50 tipo 400 e 500, conforme desenho n. 366, a setecentos e trinta e oito mil réis 738$000

Safras de aço forjado, de Arthur Balfour, conforme desenho n. 30 Of., das seguintes:

38. 1 inferior, a dois contos quatrocentos e oitenta mil réis ..... 2:480$000
39. 1 superior, a um conto seiscentos e quarenta e oito mil réis..... 1:648$000

Talhas patentes, das seguintes:

40. 1 para 2 toneladas, a duzentos e trinta e seis mil réis ..... 236$000
41. 4 para 4 toneladas, a trezentos e vinte e oito mil réis ..... 328$000
42. 2 tarrachas para canos, até 3", a duzentos e vinte e oito mil réis..... 228$000
43. 2 tarrachas para canos, de 1" a 3", a trezentos e vinte mil réis..... 320$000

Tarrachas "Duplex", ajustaveis, de Hart, novo modêlo, para abrir roscas em tubos, acompanhadas de corta-canos, das seguintes:

45. 2 de n. 41 1/2, a cento e quatro mil réis.... 104$000
46. 2 de n. 43, a cento e quarento e oito mil réis . . .. 148$000
47. 2 de n. 44, a duzentos e sessenta e cinco mil réis . . .. 265$000
50. 6 tornos paralelos, paar máquina, tendo a abertura minima de 360 m/m, oferecemos dos fabricantes Vogel & Spicker, a duzentos e quarenta e oito mil réis ..... 248$000
51. 14 tornos para bancada, de base giratoria e mandibulas ajustaveis, de 6" de largura, oferecemos marca "Matador", a cento e oitenta mil réis..... 180$000

Tornos para bancada, paralelos, modêlo 21, de Jonas & Colver, oferecemos dos fabricantes Vogel & Spicker, dos seguintes:

52. 21 de n. 6, a cento e setenta e nove mil réis 179$000
53. 12 de n. 7, a duzentos e trinta e oito mil reis 238$000
54. 20 truques para vagões, de 30 toneladas, de acôrdo com o desenho n. 226, a dois contos setecentos e noventa e oito mil réis ..... 2:798$000
55. 2 veios ôcos, de ao fundido, para tornos de rodas, n. 55, conforme desenho n. 33 Of., a dois contos quatrocentos e quarenta mil réis ..... 2:440$000

Material para stock

Quilos de correntes de ferro, com élos, das seguintes:

11. 400 de 1/4", a dois mil e seiscentos réis..... 2$600
33. 60 martelos para ajustadores, de 500 gramas, a cinco mil réis..... 5$000
49. 1 tôrno de bancada, para prender canos, até 3", a cento e cincoenta e oito mil réis . . .. 158$000

Os proponentes aceitam todas as condições do edital acima referido.

São Paulo, 25 de março de 1933. — *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.*, de São Paulo.

Proposta que faz a Sociedade Anonima White Martins, brasileiros, estabelecidos á rua S. Pedro n. 67, em Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecimento do material abaixo relacionado, de acôrdo com o edital n. 17, públicado no *Diario Oficial* da União do dia 10 do corrente mês, asaber:

Material a importar

3. 1 bigorna mecanica, de aço massiço de 200 quilos, por seiscentos e vinte e oito mil réis. . ..... 628$000
4. 2 bigornas mecanicas de ação massiço de 75 quilos, catalogo Mestre & Blatgé, n. 31.360, a trezentos e noventa e oito mil réis, cada uma..... 398$000
5. 3 bombas para agua ou óleo de resfriamento de plainas e tornos, a quatrocentos e vinte e oito mil réis, cada uma. . . .. 428$000
6. 7 carimbadores para bilhetes "Havasse", sendo os discos numericos com os nomes dos mêses em português, a quatrocentos e vinte e cinco mil réis, cada um. . . .. 425$000
7. 12 cilindros separados, classe E, de 18", da The Vacuum Brauck Co., a seiscentos e trinta e quatro mil réis, cada um. . . .. 634$000
8. 2 eixos de aço niquel para confeção de pegas de locomotivas, de 40" x 12" de diametro, a um conto quatrocentos e vinte e seis mil réis, cada um..... 1:426$000

Eixos de aço niquel, dos seguintes:

9. 60 para carros, aumentados na pressão, conforme desenho n. 346, letra M, a cento e noventa e cinco mil e quatrocentos réis, cada um..... 195$400
10. 4 para tender, de locomotivas, conforme desenho n. 316, letra X, a duzentos e dezoito mil e quatrocentos réis, cada um. . . .. 218$400

Hastes de ferro batido, forrado de bronze, da The Vaccum Breack Co., das seguintes:

14. 250 para embolo de cilindro combinado, classe C, a quarenta e um mil e novecentos réis, cada uma. ..... 41$900
15. 250 para embolo do cilindro separado, completos, classe E, a quarenta e um mil e novecentos réis, cada uma..... 41$900
16. 12 injetores para breacks vaccum automaticos, de 2 coniecs, de Ejecten Superdantan Brevet S. G. D. G., Jourdan Moneret, a um conto novecentos e noventa e oito mil réis, cada um... 1:998$000

Injetores "Inspirator Hancock", dos seguintes:

17. 8 de n. 4, a setecentos e vinte e oito mil réis, cada um. . . .. 728$000
18. 11 de n. 5, a setecentos e cincoenta e seis mil réis, cada um..... 756$000
19. 1 de n. 7 1/2, a setecentos e oitenta mil reis, cada um. . . .. 780$000
20. 2 de n. 8, a novecentos e noventa e nove mil e oitocentos réis, cada um..... 999$800
21. 2 de n. 9, a um conto e trinta e três mil réis, cada um. ..... 1:033$000

Injetores metropolitanos "Automatic", dos seguintes:

22. 2 de n. 6, a duzentos e sessenta e um mil e trezentos réis, cada um..... 261$300
23. 7 de n. 8, a trezentos e setenta e nove mil réis, cada um. . ..... 379$000
24. 2 injetores aspirantes, horizontais "Reamorçarge Automatique", série A. H. n. 9, de Alex Friedmann, a um conto setecentos e noventa mil réis, cada um.... 1:790$000

Lubrificadores "Detroit", dos seguintes:

26. 6 de n. 0, de 1 bico, a trezentos e trinta e oito mil réis, cada um..... 338$000
27. 6 de n. 5, de 2 bicos, a quatrocentos e dezenove mil réis, cada um..... 419$000
28. 6 de n. 12, de 2 bicos, a seiscentos e noventa e oito mil réis, cada um..... 698$000

Macacos com catracas, dos seguintes:

29. 12 para 10 toneladas, a duzentos e oitenta e três mil e setecentos réis, cada um... 283$700

Macacos com catraca, dos seguintes:

30. 24 para 20 toneladas, a trezentos e quarenta e quatro mil réis, cada um..... 344$000
31. 12 para 25 toneladas, a quinhentos e quarenta e nove mil réis, cada um..... 549$000
32. 6 macacos para 35 toneladas, catalogo número 35, pag. 20, de Northon Jacks, ao preço de sêtecentos e trinta e sete mil réis, cada um..... 737$000
33. 60 martelos para ajustadores, de 500 gramas, a quarenta e um mil e oitocentos réis, cada um. . . .. 41$800

24. 1 resfriador para compressor de ar, da Ingersol Rand, tipo M, vertical, tamanho 82|2, capacidade 1.500 pés por minuto, por treze contos duzentos e noventa mil réis. ..... 13:290$000

25. 1 resfriador combinado, para retificação interna e externa n. 44.582, motor de 1 H. P., 220 volts, pagina 171, catalogo Mestre & Blatgé, pelo preço de quatro contos e quinhentos mil réis. 4:500$00

Rodeiros montados, para vagões, dos seguintes:

26. 100 tipo 200, conforme desenho n. 386, a oitocentos e setenta e quatro mil réis, cada rodeiro. ..... 874$000

27. 50 tipo 400 e 500, conforme desenho n. 366, a oitocentos e noventa e cinco mil réis, cada rodeiro. ..... 895$000

Talha patente, das seguintes:

30. 1 para 2 toneladas, por duzentos e quarenta e um mil réis..... 241$000

31. 4 para 4 toneladas, a trezentos e vinte e oito mil réis, cada um..... 328$000

32. 2 tarrachas para canos, até 3", a duzentos e quarenta e oito mil réis, cada uma. 248$000

33. 2 tarrachas para canos de 1 a 3", a trezentos e dezoito mil réis, cada uma.... 318$000

34. 7 tarrachas da Pratt & Whitney, em caixas de madeira, conforme circular n. 264, lista n. 36, pag. 19, Whitword Standard, oferecemos equivalente, a quatrocentos e quarenta e cinco mil réis, cada uma. . . .. 445$000

Tarrachas "Duplex" ajustaveis, de Hart, novo modelo para abrir roscas em tubos, acompanhadas de corta-canos, das seguintes:

35. 2 de n. 41 1|2, a cento e sessenta e seis mil réis, cada uma. ..... 166$000

36. 2 de n. 43, a duzentos e quarenta e sete mil réis, cada uma..... 247$000

37. 2 de n. 44, a quatrocentos e trinta e nove mil réis, cada uma..... 439$000

38. 6 tesouras de bancada, para cortar chapa, até 3 1|2 m|m, a cento e setenta e oito mil réis, cada uma..... 178$000

39. 1 torno de bancada, para prender canos, até 3", por cincoenta e dois mil réis. 52$000

50. 6 tornos paralelos, para maquina, tendo a abertura minima de 350 m|m e largura das castanhas de 210 m|m e altura de 80 m|m, referencia catalogo F 1, pagina 120, de Alfred H. Schutte, ao preço de setecentos e quarenta e oito mil réis, cada um..... 748$000

51 14 tornos para bancada, de base giratoria e mandibulas ajustaveis de 6" de largura, referencia ao n. 23.197, do catalogo Mestre & Blatgé, pagina 98, a cento e noventa e dois mil réis, cada um. . . .. 192$000

Tornos para bancada, paralelas, modelo 21, equivalente ao do fabricante Jonas & Colver, dos seguintes:

52. 21 de n. 6, a cento e cinco mil réis, cada um. . . .. 105$000

53. 12 de n. 7, a cento e vinte e três mil réis, cada um. . ..... 123$000

54. 20 truques para vagões de 30 toneladas, de acôrdo com o desenho n. 226, a seis contos e novecentos mil réis, cada um. . . .. 6:900$000

Material de estóque

Quilos de correntes de ferro, com élos, das seguintes:

41. 460 de 1|4", a dois mil e cincoenta réis, o quilo. . . .. 2$050

42. 40 de 5|8", a dois mil e seiscentos réis, o quilo. . . .. 2$600

Os proponentes estão de acôrdo com todas as clausulas e condições do edital acima mencionado.

São Paulo, 27 de março de 1933. — Por procuração da Sociedade Anonima White Martins (assinatura ilegivel).

Leão, Ribeiro & Comp. Lda., firma brasileira, estabelecida á rua da Alfandega n. 48, no Rio de Janeiro, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acôrdo com Edital n. 17, o seguinte:

Itens:

3. 1 bigorna mecanica, de aço massiço, de 200 quilos, uma, (seiscentos e cincoenta mil réis) . ..... 650$000

Quilos de correntes de ferro, com élos, das seguintes:

11. 460 de 1/4", uma, (três mil cento e sessenta réis) . . .. 3$160

12. 40 de 5/8", uma, (três mil e cem réis).... 3$100

29. 12 macacos com catraca para 10 toneladas, um, (duzentos e sessenta e sete mil réis) . . .. 267$000

46. 2 tarrachas "Duplex", ajustaveis, de Hart, novo modêlo para abrir rôscas em tubos ajustaveis, acompanhadas de corta canos, de n. 43, uma, (cento e sessenta e dois mil réis)..... 162$000

49. 1 torno de bancada, para prender canos até 3", um, (sessenta e sete mil réis).. 67$000

A firma proponente declara submeter-se ás condições impostas no Edital n. 17, publicado no *Diario Oficial* de 10 do corrente.

Baurú, 27 de março de 1933.— P. p. Leão, Ribeiro & Comp. Lda. (Assinatura ilegivel).

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1° de Março, Tel. 4-6440, propõem-se a fornecer os materiais abaixo discriminados, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acôrdo com o edital de publicação no *Diario Oficial* de 10 de março de 1933.

EDITAL N. 17

Material de importação

Peças de aço, ferro e outros:

2. 1 base de aço fundido para martelete a vapor de 2.000 quilos, de Arthur Balfour, conforme desenho n. 30, Of., uma, (seis contos seiscentos e trinta mil réis) . . .. 6:630$000

3 1 bigorna mecanica, de aço massiço, de 200 quilos, uma, (seiscentos e noventa mil réis) . ..... 690$000

4. 2 bigornas mecanicas, de aço massiço, de 75 quilos, catalogo Mestre & Blatgé n. 31.360, uma, (duzentos e cincoenta e cinco mil réis)..... 255$000

5. 3 bombas para agua ou oleo de resfriamento de plainas e tornos, uma, (duzentos e oitenta mil réis)..... 280$000

6. 7 carimbadores para bilhetes "Ravasse", sendo os discos numéricos com os nomes dos mêses em português, um, (seiscentos e trinta mil réis)..... 630$000

7. 12 cilindros separados, classe E., de 18", da The Vacum Breack Co., um, (seiscentos e cincoenta e oito mil réis). 658$000

8. 2 Eixos de aço niquel para confecção de peças de locomotivas, de 40" x 12" de diametro, um, (um conto seiscentos e noventa mil réis)..... 1:690$000

13. 3 forjas de campanha com ventiladores "Bufalo" e mancais esféricos, com bacía de 24", uma, (duzentos e oitenta e oito mil réis)..... 288$000

Hastes de ferro batido, forrado de bronze, da The Vacum Breack & Co., das seguintes:

14. 250 para embolo do cilindro combinado, classe C, uma, (setenta e quatro mil réis) . . .. 74$000

15. 250 para o embolo do cilindro separado, completos, classe E, um, (cento e dezenove mil réis) . ..... 119$000

16. 12 injetores para breacks vacum automáticos, de 2 conicos, de Ejecten Superdantan Brevet S. G. D. G. Jourdan Monnaret, um, (três contos trezentos e setenta mil réis)..... 3:370$000

Injetores "Inspirator Hancock", dos seguintes:

17. 8 de n. 4, um, (setecentos e sessenta e cinco mil réis) ..... 765$000
18. 11 de n. 5, um, (setecentos e sessenta e cinco mil réis) ..... 765$000
19. 1 de n. 7 1/2, um, (oitocentos e noventa mil réis) ..... 890$000
20. 2 de n. 8, um, (um conto e trinta e dois mil réis) ..... 1:032$000
21. 2 de n. 9, um, (um conto e trinta e dois mil réis) ..... 1:032$000

Injetores "Metropolitanos "Automatic", dos seguintes:

22. 2 de n. 6, um, (duzentos e trinta e nove mil réis) ..... 239$000
23. 7 de n. 8, um, (trezentos e cincoenta e oito mil réis) ..... 358$000
24. 2 injetores aspirantes, horizontais, "Reamorçage Automatique", série A. H., n. 9, de Alex Friedmann, um, (um conto novecentos e oitenta mil réis). 1:980$000
25. 2 lavatorios de aluminio polido, com torneiras e valvulas niqueladas, conforme desenho n. 28-of., um, (um conto trezentos e oitenta mil réis). 1:380$000

Lubrificadores "Detroit", dos seguintes:

26. 6 de n. 0, de 1 bico, um, (quatrocentos e noventa e oito mil réis)..... 498$000
27. 6 de n. 5, de 2 bicos, um, (seiscentos e setenta e quatro mil réis)..... 674$000
28. 6 de n. 12, de 2 bicos, um, (setecentos e dezeseis mil réis) ..... 716$000

Macacos com catraca, dos seguintes:

29. 12 para 10 toneladas, um, (duzentos e noventa e nove mil réis) ..... 299$000
30. 24 para 20 toneladas, um, (trezentos e cincoenta e seis mil réis)..... 356$000
31. 12 para 25 toneladas, um, (quinhentos e cincoenta e oito mil réis)..... 558$000
32. 6 macacos para 35 toneladas, catalogo n. 35, pag. 20, de Norton Jacks, ou equivalentes, um, setecentos e quarenta e dois mil réis ..... 742$000
33. 60 martelos para ajustadores, de 500 gramas, um quatro mil réis ..... 4$000
34. 1 resfriador para compressos de ar, da Ingersool Rand, tipo M. vertical, tamanho 82|2, capacidade, 1.500 pés por minuto, um dezessete contos e oitocentos mil réis..... 17:800$000
25. 1 resfriador combinado, para retificação interna e externa, n. 44.582, motor de 1 H.P., 220 volts, pag. 171, catalogo Mestre & Blatgé, ou equivalente, um, tres contos e cem mil réis ..... 3:100$000

Safras de aço forjado, de Arthur Balfour, conforme desenho n. 30-of., das seguintes:

38. 1 inferior, uma um conto e quinhentos e noventa e cinco mil réis ..... 1:595$000
39. 1 superior, um, dois conto e quinhentos e trinta e cinco mil réis..... 2:535$000

Talhas patente, das seguintes:

40. 1 para duas toneladas, uma duzentos e trinta e um mil réis..... 231$000
41. 4 para quatro toneladas, uma, trazentos e cincoenta e dois mil réis..... 352$000
42. 2 tarrachas para canos, até 3", uma duzentos e cincoenta e cinco mil réis. 255$000
43. 2 tarrachas para canos, de 1" a 3", uma, trezentos e trinta e oito mil réis... 338$000
44. 7 tarrachas da Pratt & Whitney, em caivas de madeira, conforme circular n. 264, lista 36, pag. 19, Whitworth Standard, ou equivalente, uma, seiscentos e trinta mil réis..... 630$000

Tarrachas "Duplex", ajustaveis, de Hart, novo modelo, para abrir roscas em tubos, acompanhadas de corta-canos, das seguintes:

45. 2 de n. 41 1|2, uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000
46. 2 de n. 43, uma, cento e setenta e nove mil réis ..... 179$000
47. 2 de n. 44, uma, trezentos e dezenove mil réis ..... 319$000
48. 6 tesouras de bancada, para cortar chapas até 3 1|2 m|m, uma cento e oitenta e dois mil réis ..... 182$000
49. 1 torno de bancada, para prender canos até 3", um cento e dez mil réis... 110$000
50. 6 tornos paralelos, para maquina, tendo a abertura minima de 350 m|m e largura das castanhas de 210 m|m e altura de 80 m|m, referencia catalogo F 1, pagina 120, de Alfred H. Schutte, ou equivalente, um, quinhentos e vinte e nove mil réis. 529$000
51. 14 tornos para bancada de base giratoria e mandibulas ajustaveis, de 6" de largura, referencia ao n. 23.197, do catalogo Mestre & Blatgé, pagina 98, ou equivalente, um, duzentos e vinte oito mil réis ..... 228$000

Tornos para bancada paralelos, modelo 21, ou equivalente, Jonas & Cilver, da marca "Record", dos seguintes:

52. 21 de n. 6, um cento e noventa e tres mil réis ..... 193$000
53. 12 de n. 7, um, duzentos e sessenta e oito mil réis ..... 268$000
55. 2 veios Ocos de aço fundido, para tornos de rodas, n. 55, conforme desenho n. 33-of., uma, um conto e quatrocentos e noventa e cinco mil réis. 1:495$000

Declaramos nos submeter ás condições do edital desta concurrencia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — *Marques Couto & Comp.*

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma números 23 e 25, de acôrdo com o edital de concurrencia n. 17, publicado no "Diario Oficial", de 10 de março de 1933, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

EDITAL N. 17

Material de "stock"

Quilos de corrente de ferro, com élos, das seguintes:

11. 460 de 1|4", quilo, tres mil duzentos réis.... 3$200
12. 40 de 5|8", quilo, dois mil quatrocentos e vinte réis ..... 2$420

Material a importar

1. 2 balanças "Pooley" de 1.000 quilos, uma, um conto quinhentos e oitenta mil réis ..... 1:580$000
3. 2 eixos de aço niquel para confecção de peças de locomotivas, de 40" x 12" de diametro, um, quatrocentos e trinta mil réis ..... 430$000

Eixos de aço niquel, dos seguintes:

9. 60 para carros, aumentados na pressão, conforme desenho n. 346 letra M, um duzentos e trinta mil réis..... 230$000
10. 4 para tender de locomotivas, conforme desenho n. 46, letra X, um, duzentos e oitenta e tres mil réis ..... 283$000

Injetores "Inspirator Hancock", dos seguintes:

17. 8 de n. 4, um, oitocentos e trinta e seis mil réis ..... 830$000
18. 11 de n. 5, um, oitocentos e sessenta e oito mil réis ..... 868$000
19. 1 de n. 7 1|2, um, novecentos e sessenta mil réis ..... 960$000
20. 2 de n. 8, um, novecentos e oitenta mil réis. 980$000
21. 2 de n. 9, um, um conto e setenta e cinco mil réis ..... 1:075$000

Injetores metropolitanos "Automatic", dos seguintes:

22. 2 de n. 6, um, novecentos e noventa mil réis. 990$000
23. 7 de n. 8, um, um conto e quarenta e seis mil réis ..... 1:046$000

Lubrificadores "Detroit", dos seguintes:

26. 6 de n. 0, de um bico, um, quatrocentos e oitenta e seis mil réis ..... 486$000
27. 6 de n. 5, de dois bicos, um, seiscentos e quarenta e oito mil réis..... 648$000
28. 6 de n. 12, de dois bicos, um, seiscentos e noventa e oito mil réis..... 698$000

Macacos com catracas, dos seguintes:

29. 12 para 10 toneladas, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
30. 24 para 20 toneladas, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis ..... 284$000
31. 12 para 25 toneladas, um, novecentos e sessenta e seis mil réis ..... 966$000
32. 6 macacos para 35 toneladas, catalogo n. 35. pag. 20, de Northon Jacks, ou semelhante, um, seiscentos e setenta e cinco mil réis ..... 675$000

Rodeiros montados para vagões, dos seguintes:

36. 100 tipo 200, conforme desenho n. 386, um, oitocentos e trinta e nove mil réis. 839$000
37. 50 tipo 400 e 500, conforme desenho n. 366, um, oitocentos e sessenta e tres mil réis ..... 863$000
42. 2 tarrachas para canos, até 3", uma, duzentos e quarenta e oito mil réis..... 248$000
43. 2 tarrachas para canos de 1" a 3", uma, trezentos e treze mil réis..... 313$000
44. 14 tornos para bancada, de base giratoria e mandibulas ajustaveis, de 6" de largura, referencia ao n. 23.197, do catalogo de Mestre & Blatgé, pagina 98, ou semelhante, um, cento e oitenta e nove mil réis ..... 189$000
54. 20 truques para vagões, de 30 toneladas, de acôrdo com o desenho n. 226, um, tres contos oitocentos e noventa mil réis ..... 3:890$000

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital de concurrencia acima citado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933. — P.p. *C. Guimarães*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Indústria Animal

ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA — ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO Á ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, CONSTANTE DO GRUPO QUE SE SEGUE, NO CORRENTE ANO DE 1933.

De ordem do Sr. diretor desta Estação Sericicola, levo ao conhecimenot dos interessados que se acha aberta nesta repartição, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento ordinario de artigos de expediente e de papelaria em seguida relacionados, de acôrdo com o art. 52, do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

I

Os negociantes que ainda não se inscreveram nesta estação no corrente ano, que desejarem concorrer, deverão requerer ao Sr. diretor desta Estação Sericícola sua inscrição até o dia 9 do mês de maio proximo vindouro, data em que serão recebidas e abertas as propostas, juntando ao requerimento que deverá ser apresentado em envelope separado e fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, os documentos comprobatorios de idoneidade e provas de estarem quites com á Fazenda Nacional

II

As propostas serão recebidas, abertas e lidas ás treze (13) horas do dia mencionado na condição primiera, deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, por uma comissão para êsse fim constituida e presidida pelo funcionario que fôr designado pelo Sr. diretor.

As propostas que forem recebidas pelo correio serão igualmente abertas, ainda que não se achem presentes os licitantes.

III

As propostas deverão ser apresentadas com as seguintes formalidades:

a) ser escrita em três vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, todas datadas e assinadas, selada a 1ª via, com estampilha federal de 1$000 (por folha) e mais o sêlo de educação de $200;

b) referir-se ao material relacionado no respectivo grupo, mencionando o número de ordem e os preços de unidade por extenso e em algarismos, que não deverão excedr de 10 % dos correntes da praça;

c) conter a declaração de completa submissão ás condições dêste edital e do Codigo de Contabilidade da União;

d) serem apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com a declaração exterior de seu conteúdo com o nome do proponente.

IV

As propostas dos concurrentes que não forem considerados idoneos não serão abertas, e nem tomadas em consideração os preços para artigos diferentes dos da relação anexa, e nem as propostas que não preencherem as condições deste edital.

Será dada preferencia aos artigos de menor preço, e em caso de empate será a preferencia estabelecida por sorte ou desempate no áto da concurrencia.

Os artigos serão todos de primeira qualidade e, não o sendo, deverão ser substituidos nos prazos que forem marcados.

V

Os preços oferecidos vigorarão por quatro (4) mêses, observada a prescrição do art. 52, § 3° do Codigo de Contabilidade da União, considerando-se prorrogada por igual prazo até o fim do ano fiscal de 1933, cabendo á diretoria desta estação, findo o prazo de quatro mêses, notificar ao fornecedor de qualquer artigo, o proposito de extinguir o seu compromisso, por ser contrário aos interesses da repartição.

VI

Os artigos de pronta entrega serão entregues na séde desta repartição, dentro de três (3) dias após o recebimento dos pedidos pelo fornecedor, quando fornecidos por negociantes estabelecidos em Barbacena.

Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por comerciantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias ferreas nesta cidade. Neste caso ficam êsses negociantes obrigados a efétuarem o despacho dos artigos dentro de oito (8) dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, correndo as despesas de frete e embalagem por conta dos mesmos, inclusive pela devolução dos artigos que forem rejeitados.

Os artigos que pela sua natureza dependerem de confecção, o prazo será estabelecido pela diretoria desta estação.

VII

A diretoria desta estação se reserva o direito de só adquirir os artigos no limite necessario aos serviços e dentro dos recursos orçamentarios, e bem assim o de anular a concurrencia, no todo ou em parte, sem que resultem aos concurrentes direito a qualquer reclamação ou indezinação sob qualquer protexto.

VIII

Os pagamentos resultantes dos fornecimentos serão efétuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, e as faturas para o devido processo deverão ser apresentadas a esta repartição, em seguida aos fornecimentos, em três ou mais vias, acompanhadas das primeiras vias dos empenhos (pedidos).

Quaisquer informações que necessitem os interessados, serão prestadas na secretaria desta estação.

Estação Sericicola de Barbacena, da Diretoria do Fomento da Produção Animal, em de abril de 1933. — O escriturario, *Antonio Calixto de Campos*. Visto. — O diretor, *Amilcar Savassi*.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Grupo VIII — Artigos de expediente e de papelaria

1. Papel pautado almaço de 1ª, 7 quilos, resma de 400 fs. de 0,22 x 0,33, resma.
2. Papel pardo para embrulho, 60 quilos, folhas de 0.90 x 1,20, cento.
3. Papel aspero BB, resma de 500 folhas, resma.
4. Papel Rubi Bond de 24 quilos, formato 66 x 96, quilo.
5. Papel Rubi Bond de 18 quilos, formato 66 x 96, quilo.

6. Papel Rubi Bond de 15 quilos, formato 66 x 96, quilo.
7. Papel de impressão assetinado, de 22 quilos, quilo.
8. Papel de impressão assetinado, de 40 quilos, quilo.
9. Papel carbono Pelikan, caixa com 100 folhas, de 0,22, x 0,33, qualquer côr, caixa.
10. Papel carbono Pelikan, 0,33 x 0,44, qualquer côr, folha.
11. Tinta para escrever azul-preta marca Sardinha, litro.
12. Tinta para escrever azul-preta marca Stephens, litro.
13. Tinta para escrever carmin, marca Stephens, em frasco de meio litro, frasco.
14. Tinta Nankin Pelikan de Gunther Wagner, em vidro grande, vidro.
15. Goma arabica liquida, marca Sardinha, litro.
16. Percevejos de bôa qualidade, caixa com 100, caixa
17. Lapis, J. Faber, azul e encarnado, n. 7.058, duzia
18. Lapis J. Faber, preto, n. 3, duzia.
19. Idem, idem, n. 2, duzia.
20. Lapis preto grafiti, F, duzia.
21. Lapis tinta Apollo, J. Faber, n. 1.258, duzia.
22. Mata borrão em tiras de 0,09 x 0,28,80 libras, cento.
23. Papel canvas para capa, em folha de 0,52 x 0,77, folha.
24. Papel cartoline de 80 quilos, em folha de 0,65 x 0,50, qualquer côr, folha.
25. Etiquetas de Pa rulino, impressas, ponta dobrada com ilhoz, de 0,06 x 0,04, milheiro.
26. Capas impressas para processos, em papel assetinado de 40 quilos, de 0,23 x 0,34, cento.
27. Alfinetes de latão, sortidos, em caixa de 100 gramas, caixa.
28. Barbante de algodão branco, em novelos grandes, novelo.
29. Barbante de linho grosso, em novelos, novelo
30. Borrachas Rubi n. 212, uma.
31. Borracha Faber n. 6.587, com escova, uma.
32. Pincel para goma-grabica, um.
33. Colchetes "Sem clips", ns. 1, 2 e 3, caixa.
34. Colchetes "Self" ns. 40 e 46, caixa com 72, caixa.
35. Colchetes "Self" ns. 48 a 50, caixa com 72, caixa.
36. Envelopes de papel Holanda, timbrados para oficio, de 0,13 x 0,26, cento.
37. Envelopes de papel Holanda, saco, timbrados para oficios, de 0,24 x 0,19, cento.
38. Envelopes comerciais de bôa qualidade, timbrados, cento.
39. Envelopes de papel manilha de 60 quilos, timbrados, de 0,24 x 0,19, cento.
40. Fita para maquina de escrever Underwood, duas côres, uma, marca Helios.
41. Fita paar maquina de escrever Continental, duas côres uma.
41. Fita para maquina de escrever Continental, duas côres marca Pelikan, uma.
43. Fichas impressas para movimento de processos, em papel cartoline de côr, de 0,20 x 0,13, cento.
44. Papelão de boa qualidade, branco, amarelo ou pardo, quilo.
45. Papel seda sueco, côr branca, resma de 400 folhas, resma.
46. Papel Celofani, côr branca, em folha, folha.
47. Penas Malat, n. 12, caixa com 100, caixa.
48. Pena "Perri", n. 420, caixa com 100, caixa.
49. Penas D. Leonardt, n. 516, prateadas, caixa com 100, caixa.
50. Idem, idem, n. 516, douradas, caixa.
51. Pasta de papelão, Classificador rapido, de 0,24 x 0,35, uma.
52. Mapa do Brasil, um.
53. Carimbo de borracha com dizeres, variado, centimetro quadrado.
54. Carimbo de borracha, com dizeres da repartição e data movel, de 0,06 x 0,04, conforme modelos, um.
55. Papel carbono Metropolitan, caixa com 100, caixa.
56. Caixas de papelão, reforçadas, de côr branca, de 0,22 x x 0,10 x 0,03, uma.
57. Caixas de papelão reforçadas, de côr branca, de 0,13 x x 0,10 x 0,03, uma.
58. Etiquetas em papel branco, com 1/4 em desenho litografado, em cinco côres, medindo 0,13 de comprimento, por 0,10 de largura, conforme modelo, milheiro.
59. Etiquetas em papel branco, com 1/4, em desenho litografado, em cinco côres, medindo 0,22 de comprimento, por 0,10 de largura, conforme modelo, milheiro.
60. Livro em branco, com 50 folhas, de 0,22 x 0,33, papel Fiume de seis quilos, um.
61. Livro "Caixa", com 50 folhas, de 0,23 x 0,33, um.
62. Livro, modelo III, com 50 folhas, em papel Holanda, de sete quilos, pautado e riscado, carga de material permanente, de 0,27 x 0,38, um.
63. Livro, modelo XI, com 200 folhas, em papel Holanda, de sete quilos, pautado e riscado, carga e descarga de matérial de consumo, de 0,27 x 0,38, um.
64. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
65. Idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
66. Idem, em folhas avulsas, cento.
67. Livro, modelo XXV, com 50 folhas, em papel Holanda, de sete quilos, pautado e riscado, registo de produção do estabelecimento, de 0,43 de comp. por 0,30 de largura, um.
68. Livro, modelo XVI, com 50 folhas, em papel Holanda, de sete quilos, pautado e riscado, de 0,27 x 0,38, (escrituração da renda do estabelecimento), um.
69. Livro, modelo XXXI, com 50 folhas, em papel Holanda, de sete quilos, pautado e riscado, de escrituração de carga e descarga do material de transformação nas oficinas, de 0,27 x 0,38, um.
70. Livro com 300 folhas, protocolo geral de papeis recebidos, em papel Holanda, de sete quilos, pautado e riscado, com carcelas impressas em téla, com sete divisões, de 0,40 de comp. por 0,30 de larg., um.
71. Livro com 100 folhas, de 0,40 x 0,30, em papel Holanda, de sete quilos numerador do protocolo geral de papeis recebidos, um.
72. Livro de ponto geral do pessoal mensalista, em papel Holanda, de sete quilos, pautado e riscado, com 200 folhas, de 0,33 x 0,40, um.
73. Livro de resumo do ponto do pessoal titulado, em papel Holanda, de sete quilos, pautado e riscado, com 200 folhas, de 0,33 x 0,40, um.
74. Papel Rubi Bond, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, timbrado para oficio, resma de 400 folhas, resma.
75. Idem, idem, idem, resma de 800 meias folhas, resma.
76. Papel Rubi Bond, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, resma de 800 meias folhas para minuta de oficios, resma.
77. Papel Rubi Bond de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, timbrado, em resma de 800 meias folhas, resma.
78. Papel Rubi Bond de 18 quilos, de 0,33 x 0,40, timbrado, para inventarios (modêlo XXVI), milheiro.
79. Livro protocolo com 100 folhas, de 0,25 x 0,33, para entrega de correspondencia, encadernado com capa de pano, um.
80. Papel higienico, pacote.
81. Papel timbrado de 0,22 x 0,33, para relação de entrega da correspondencia ao correio, milheiro.
82. Talão modêlo XIV, com 100 folhas, de 0,22 x 0,39, da requisição de transportes, um.
83. Talão modêlo XXI, com 50 folhas, de 0,22 x 0,36, de requisição de passagens, um.
84. Talão com 30 folhas, 50/50, de 0,33 x 0,44, de pedido de material e empenho de despesa, um.
85. Talão com 50 folhas, 50/50, de 0,33 x 0,44, de conhecimento de empenho de prestação de serviços, um.
86. Talão modêlo VII, com 50 folhas, 50/50, guia de requisição de material, a 1ª via picotada, escrita a lapis-tinta para reprodução por meio de papel carbono na 2ª via, um, tamanho de 0,20 x 0,26.
87. Talão modêlo II, com 50 folhas, 50/50, de 0,26 x 0,20, de quitação de arrecadação, a 1ª via picotada, escrita a lapis-tinta para reprodução por meio de papel carbono na 2ª via, um.

Estação Sericicola de Barbacena, da Diretoria do Fomento da Produção Animal, 24 de abril de 1933. — O escriturario, *Antonio Calixto de Campos*. Visto. — O diretor, *Amilcar Savassi*.

Instituto de Meteorologia

De ordem do senhor doutor diretor, convido o ajudante de primeira classe, interino, senhor Alvaro Dutra Vianna, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de oito (8) dias, contados a partir da presente data, sob pena de ser promovida a sua exoneração nos termos do artigo 80 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, combinado com o § 2º, do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931.

Instituto de Meteorologia, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1933. — *Newton de Azevedo*, assistente-secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IMIGRANTES ALI RECOLHIDOS

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de concurrencia pública publicado no *Diario Oficial* de 18 do corrente mês, a paginas 7.808 e 7.809, relativo á exploração do restaurante e casa de cambio na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e fornecimento de rações, quando necessario, aos imigrantes ali recolhidos.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 19 de abril de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

De ordem do Sr. diretor da 3ª secção do Departamento Nacional do Trabalho, fica a firma Joaquim Coutinho Lage desta praça, intimada a pagar ao seu ex-empregdo Antonio Serafim a importancia de cento e setenta e cinco mil réis (175$) correspondente a 15 dias de férias a que tem êle direito, de acôrdo com o despacho proferido no processo n. 172-A, de 1932.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista na lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

De ordem do Sr. diretor da 3ª secção do Departamento Nacional do Trabalho, fica a firma Garcia dos Reis desta praça, intimada a pagar ao seu ex-empregado Altamiro Theodoro Fernandes a importancia de cento e cincoenta mil réis (150$) correspondente a 15 dias de férias a que tem êle direito, de acôrdo com o despacho proferido no processo n. 1.427, de 1928.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista na lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

De ordem do Sr. diretor da 3ª secção do Departamento Nacional do Trabalho, fica a firma Curt Stida, desta praça, intimada a pagar ao seu ex-empregado Karl Heinrich Frics a importancia correspondentea 15 dias de férias a que tem êle direito, de acôrdo com o despacho proferido no processo n. 265, de 1927.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista na lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

De ordem do Sr. diretor da 3ª secção do Departamento Nacional do Trabalho, fica a firma I. M. Nassad & Irmãos desta praça, intimada a pagar ao ex-empregado Idarcilia de S. Mattos a importancia de quarenta e cinco mil réis (45$) correspondente a 15 dias de férias a que tem êle direito, de acôrdo com o despacho proferido no processo n. 724, de 1928.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista na lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

De ordem do Sr. diretor da 3ª secção do Departamento Nacional do Trabalho, fica a firma Srs. Ventim & Lopes desta praça, intimada a pagar ao seu ex-empregado Candido de Lemos Paulo a importancia de cento e oitenta mil réis (180$) correspondente a 15 dias de férias a que tem êle direito, de acôrdo com o despacho proferido no processo n. 151, de 1928.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista na lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Rodrigo Octavio G. Menezes, desta praça, conforme despacho da Junta Comercial em sessão de 16 do corrente mês, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento da sua fiança, ser apresentada dentro de 120 dias, como determina o art. 7º do decreto n. 21.981 de 19 de outubro de 1933.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1933. — *Isidoro Campos*, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 17 de abril de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.748, documentos referentes á Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", a saber:

Ata da assembléa geral extraordinaria realizada em 29 de março último, que aprovou a alteração do beneficio *post-mortem*, e bonificação a diretores. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. (Sôbre 10$200 de estampilhas).

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1933. (Carimbo). Visto, *Izidoro Campos*, diretor. — (Carimbo). Junta Comércial da Capital Federal.

(C.1.691—25-4-933—15$300)

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 17 de abril de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.749, documentos referentes á Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", a saber:

Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 29 de março último, que aprovou o relatorio e contas da Diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fisca le suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. (Sôbre 10$200 de sêlo).

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1933. — *J. Hygino de Araujo*, 1º oficial. — (Carimbo). Visto, *Izidoro Campos*, diretor. — Carimbo). Junta Comércial da Capital Federal.

(C-1.693-25-4-933-15$300)

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.737

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 10 de abril de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.737, o documento referente á Empresa Brasileira de Diversões a saber:

Ata da assembléa geral extraordinaria realizada em 27 de março último, que tomou diversas deliberações á cêrca de suas finanças, e resolveu a convocação de outra assembléa geral para ser tomada uma orientação. Eu, João Hygino, de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial sôbre uma estampilha federal de 10$000, e um sêlo de educação. Visto. *Isidoro Campos*, diretor. Ao alto as armas da Republica, e em baixo achava-se o carimbo da Junta Comércial da Capital Federal.

(C—1.696—25-4-933—15$300)

Junta Comercial do Distrito Federal

EMPRESA NACIONAL DE PETROLEO

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 3 de abril de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.723, o documento referente á Empresa Nacional de Petroleo a saber:

Ata da assembléa geral ordinária realizada em 25 de fevereiro último, que aprovou o relatorio e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1933. — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial. — Visto. *Izidoro Campos*, diretor. Estavam inutilizados um sêlo de educação e saúde de $200 e uma estampilha de 10$000, ambos com a data de 24-4-933, e impresso o carimbo da Junta Comercial do Distrito Federal.

(C—1.698—25-4-933—20$400)

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Govêrno Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data dêste número do *Diario Oficial* e conter tão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes. deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Conpras, *C. M. Faveret.*

Edital n. 903.033-A

Artigo — Unidade — Quatidade

Propostas para 5-5-1933

Para entrega no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos

1. Fechos de latão Mac-Gill para cartas, um.... 1.000.000

Informações e amostra no Almoxarifado.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.° Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuarias e transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2.° Constituem elementos de julgamento das propostas apresentadas:

a) o preço unitario;

b) os prazos de entrega;

c) a extensão o natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer;

3.° Os proponentes deverão declarar em suas propostas a marca, tipo e procedencia do material oferecido, e bem assim, descrever o acondicionamento empregado no fornecimento do mesmo material.

4.° Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o artigo pedido por outro similar, dêsde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

5.° A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si assim julgar conveniente.

6.° Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

7.° O fornecedor ao qual fôr adjudicado o fornecimento constante dêste edital, deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituida após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

8.° A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concurrencia, a seu exclusivo criterio.

9.° Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A C.C.C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C.C.C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 5 de maio de 1933, das 11 ás 13 horas, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secreria da C. C. C.

Edital 901.205/7

Artigo — Unidade —Quantidade

Propostas para 8-5-1933:

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B.:

Para a 3ª Divisão:

Cal, entregue dentro dos vagões da Estrada, em qualquer estação que tenha desvio:

1. Extinta, em saccos de aniagem de 75 litros, litro. 100.000
2. Virgem, em tambores de ferro galvanizado, com o peso líquido de 200 quilos, sendo os tambores restituidos ao fornecedor, quilo 400.000
3. Cimento em sacos de papel com 5 folhas sendo êstes de acôrdo com a amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, devendo ser entregue, si nacional, na estação de Norte, si estrangeiro no 1° Almoxarifado, quilo. 2.350.000
4. Paralelepipedo para calçamento, entregue nos pateos da Maritima ou São Diogo, dentro dos vagões da Estrada, satisfazendo ás seguintes condições:
   1) rocha de testura homogenea, gran fina ou média, sem planos de clivagem nem sinais de decomposição;
   2) resistencia ao esmagamento 1.000 kg/centimetros quadrados;
   3) densidade média: 2.400 kg/m3;
   4) porosidade especifica maxima 0,5 % (ou 12 kg/m3);
   5) dimensões: 0m,20 de comprimento por 0m,11 de largura e 0m,14 de altura;
   6) nas dimensões acima admite-se a tolerancia de 0m,03 no comprimento e a de 0m,015 nas demais.

   (Vêr especificação n. 385-*Diario Oficial* número 56, de 8 de março de 1933, milheiro 60

Telha conforme desenho e amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

5. De vidro, uma. 500
6. Plana (tipo francês) entregue em qualquer estação que tenha desvio, milheiro... 150
7. Para cumieira, entre em qualquer estação que tenha desvio, milheiro. 2

Tijolo conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

8. Entregue na Linha do Centro, bitola larga até Belo Horizonte, milheiro. 800
9. Entregue na Linha Auxiliar e Rêde Fluminense, milheiro. 500
10. No ramal de São Paulo, milheiro. 200
11. Refratario, com 0m,457 x 0m,152 x 0m,076 (18' x 6' x 3'), um. 500

Material a ser entregue até 3 de julho do corrente ano, sendo que as telhas de vidro e tijolos refratarios deverão ser entregues no 1° Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, estação Maritima.

(As especificações acima são cópia exáta das enviadas pela repartição requisitante).

1.° Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2.° Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

3.° Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) os prazos de entrega;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer;

4.° Os proponentes deverão determinar em suas propostas, o local onde pretendem efetuar a entrega do material proposto.

5.º Deverão os proponentes declarar a procedencia dos artigos que se propõem fornecer.

6.º Em relação ao material constante dos *itens* 3 e 5/11, deverão os proponentes declarar em suas propostas a marca do cimento, telhas e tijolos que pretendem fornecer.

7.º Os proponentes deverão declarar o vão do ripamento das telhas, sua resistencia á flexão, absorção dagua em 24 horas, peso por unidade e aumento de peso proveniente da absorção pêla agua.

8.º Em relação ao artigo constante dos *itens* 8/11, deverão os proponentes declarar as dimensões principais dos tijolos oferecidos, seu peso e aumento de peso proveniente da absorção pêla agua em 24 horas.

9.º Os proponentes ficarão responsaveis pêla qualidade e conservação do material proposto, até á sua definitiva aceitação pêla repartição requisitante, cumprindo aos fornecedores entregar o mesmo material arrumado no local a que se destina, correndo por sua conta todas as despesas até entrega, exame e aceitação da mercadoria.

10. Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, vérse sôbre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sôbre o preço mais baixo.

11. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante dêste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sôbre o valor da encomanda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituida após a entrega e aceitação de todos os artigos pêla repartição requisitante.

12. A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou réduzir a presente concurrencia, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

13. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado na Portaria desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta comissão, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 8 de maio de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

Edital 901.226

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 10 de maio de 1933:

Especificação do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B.

Para a Terceira Divisão:

1. Pedra britada, tipo I, posta dentro dos vagões fornecidos pela Estrada, correndo todas as despesas até o local de entrega por conta do fornecedor: entregue no ramal de Terezopolis (ex-E. F. Terezopolis), entre Piedade e Guapí, m|3..... 4.750

Material a ser entregue em quantidades proporcionais, devendo estar concluida a entrega até 30 de setembro do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exáta das enviadas pela Repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pelá unidade, incluindo todas as despesas inclusive as de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, as quantidades minimas que pretendem entregar mensalmente.

4.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) os prazos de entrega;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer;

d) a prova que apresentarem os proponentes de já possuir pedreiras em plena exploração na zona em que se pede o fornecimento.

5.º Deverão os proponentes declarar o local onde pretendem efetuar a entrega do material acima.

6.º A pedra deverá ser limpa, e de bôa qualidade, devendo os proponentes declarar, quais as pedreiras que pretendem explorar, sua situação, qualidade da pedra e a produção minima diaria que poderão fornecer em cada uma delas.

7.º Os proponentes deverão provar a sua idoneidade técnica e financeira para executar o serviço de exploração de pedreiras e de transporte, demonstrando possuir instalações ou maquinismos apropriados á produção a que se comprometem a manter e transportar.

8.º Os proponentes terão que declarar que se responsabilisarão por todos os riscos e danos causados pela exploração de pedreiras, e que se submetem ao pagamento de todas as taxas normais para êsse genero de exploração industrial.

9.º Os proponentes terão que se comprometer a ter, ao fim dos primeiros 15 dias de exploração das pedreiras, um *stock* em quantidade suficiente para atender por oito dias o serviço, prevenindo assim o caso de acidentes em maquinas.

10. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sôbre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sôbre o preço mais baixo.

11. O fornecedor ao qual fôr adjudicado o fornecimento constante dêste edital, deverá prestar uma caução de 10 % sôbre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituida após a entrega e aceitação do material pela Repartição requisitante.

12. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concurrencia, a seu exclusivo criterio.

13. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigosamente a todas as condições do presente edital.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para êste edital, deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 10 de maio de 1933, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 904.221/1

Propostas para 9 de maio de 1933

Para entrega no 1º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931.

Para a 3ª Divisão

Artigo — Unidade — Quantidade

Azulejo branco, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

1. Liso, de 0m,15 x 0m,15, m/2..... 250
2. Bisotê, de 0m,18 x 0m,12, m/2..... 100

Banheira de ferro fundido, esmaltada a branco, com torneiras e valvulas niqueladas, completa:

3. De 1m,52 (5'), uma..... 5
4. De 1m,67 (5 1/2'), uma..... 5
5. De 1m,83 (6'), uma..... 5
6. Caixa automatica, de ferro fundido, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma..... 60

Caixa de ferro galvanizado, para agua, com a capacidade:

7. De 500 litros, chapa 18-U. S. G., uma..... 20
8. De 600 litros, chapa 18-U. S. G., uma..... 20
9. De 1.000 litros, chapa 16-U. S. G., uma.... 20
10. Cobertura tipo "Ruberoide", em rolos de 20 metros quadrados, aproximadamente, rolo. 100

Fogão de ferro, de 1m,00 e 0m,70, chapa n. 14, com chaleira e cachimbo de ferro fundido, e chaminé de ferro galvanizado, chapa número 18:

11. Com serpentina, um 12
12. Sem serpentina, um 12

Latrina, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

13. De barro vidrado, com sifão, tampo de madeira envernizada, uma. 50
14. De louça branca, com sifão externo, com tampo de madeira envernizada e contra peso de chumbo, uma. 120

Lavatorio, com torneiras e valvulas niqueladas, completo, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

15. De louça branca, de 0m,63 x 0m,46 (25" x 18"), um. 12
16. De ferro esmaltado, de 0m,56 x 0m,46 (22" x x 18"), um. 12

Material a ser entregue no 1º Almoxarifado da Ispetoria Administrativa de Materiais, na estação Maritima, até 31 de julho do corrente ano.

(As especificaç acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se, rigorosamente, ás especificações do Caderno de Encargos n. 1. de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuarias e transporte até o local da entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3º — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) os prazos de entrega;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4º — Deverão os proponentes fornecer detalhes completos sôbre o material oferecido, tais como: marca, procedencia, tipo, natureza, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, ficando responsaveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação ao edital em apreço.

5º — Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso, para aceitação, verse sôbre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente, uma redução sôbre o preço mais baixo.

6º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante dêste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sôbre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituida, após á entrega e aceitação de todos os artigos pela repartição requisitante.

7º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concurrencia, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

8º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, a todas as condições da presente coleta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para êste edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento, afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 9 de maio de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Comissão Central de Compras do Govêrno Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Edital n. 904.219 (carbureto de calcio).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concurrencia supra mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 21 de abril de 1933,

Onde se lê: na clausula 5ª;

....até o momento da sua aceitação pela repartição requisitante, correrão por conta ex-

Deve-se ler:

....até o momento da sua aceitação pela repartição requisitante, correrão por conta *exclusiva do fornecedor ou fornecedores, a quem fôr adjudicado o fornecimento desses artigos*.

Outrossim, comunica a C. C. C., que deve ser suprimida entre a clausula 5ª e 6ª, a clausula 7ª,

Onde se lê:

Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo cado o fornecimento desse artigo.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referencia — Editais:

N. 720.057|9-A (material de laboratorio);
N. 904.208 (acetileno e oxigenio);
N. 904.219 (carbureto de calcio);
N. 911.016 (espoletas eletricas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concurrencia supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial* de 24 de abril de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor

Comissão Central de Compras do Govêrno Federal

AVISO

Referencia editais 704.121 (cantoneiras de ferro), 903.093 (grupo motor gerador), 904.209 (oleo de creosoto).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concurrencia supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial* de 19 de abril de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Govêrno Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Edital 704.121 (cantoneiras de ferro).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concurrencia supra mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 19 de abril de 1933:

Onde se lê: nas especificações do artigo;

... o 1.º e o último chumbador devem ficar a 25 centimetros extremos.

Deve-se lêr:

... o 1.º e o último chumbador devem ficar a 25 centimetros dos extremos.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Govêrno Federal

AVISO

Referencia editais: 703.170 (Diversos: Boias salva-vidas, depositos para lixo, etc.) 712.019/21-A (Fio eletrico submarino). 903.082 (Material de radio-comunicações: ampermetro, amplificador, etc.)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concurrencia acima mencionados, publicados no *Diario Oficial* de 20 de abril de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Govêrno Federal

AVISO

Referencia: Editais 803.016/17 (equipamento de escritório), 903.096 (maquina de franquear, de númerar):

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os éditais de concurrencia supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial* de 22 de abril de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Govêrno Federal

AVISO

Referencia: Edital 903.096 (maquina de franquear, de númerar).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no *Diario Oficial* de 22 de abril de 1933, á pagina 8.076, foi publicado sem número, um edital de concurrencia com propostas para 2 de Maio deste ano. A Comissão previne que o número omitído do edital em questão, é 903.096.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 5

Faço público que, tendo-se extraviado as apolices da Divida Pública Federal, nominativas, do valor de 1:000$, cada uma, juros de 5 % ao ano, tipo Diversas Emissões, de ns. 635.273 a 635.282, 338.908 a 338.917, 249.017 a 249.025, pertencentes ao Sr. Mario Macchiorlatti, brasileiro, solteiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, de acôrdo com o despacho do Sr. delegado fiscal de 27 de março último exarado no processo fichado sob número CLT-4.720, dêste ano, ficam intimados os responsaveis pelo funcionamento da Companhia Integridade Fluminense a, no prazo de trinta dias (30), sob pena de revelia, recolher aos cofres públicos a quantia de trinta e dois contos trezentos e noventa e nove mil e novecentos réis (32:399$900), de divida proveniente de lançamento suplementar do imposto sôbre a renda do exercicio de 1931, ou assinarem dentro de dez (10) dias, termo de responsabilidade, com fiador idoneo.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Niteroí, 17 de abril de 1933. — O secretario, *Abialhar Affonso de Oliveira e Britto*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Vianopolis, no Estado de Goiaz, D. Julia Ferreira Albernaz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importancia de réis 3:023$250, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 29 de agosto de 1920 a 9 de novembro de 1928, sob pena de revelia.

O alcance provem de: Rs. 2:827$800, de multas e responsabilidades que lhe foram impostas pelas portarias ns. 112 170 e 171, de 1º de novembro de 1928 e 5 e 7 de igual mês de 1930, respectivamente; Rs. 163$600, de saldos a menos recolhidos em 1920, 1921, 1923, 1925 e 1926; Rs. 310$850, de sêlo de nomeação a menos pago.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 12 de abril de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO DE AJUDANTE DE DESPACHANTES

De ordem da banca examinadora, convido os seguintes candidatos ao exame de habilitação de que trata o art. 8º, do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, a comparecerem, quinta-feira, dia 27 ás 15 horas, no Liceu de Artes e Oficios, afim de se submeterem a exame oral de português:

João Ferreira de Freitas;
João Teixeira Marques Junior;
João de Medeiros Cymbrou;
José Frazão Pereira;
José Araujo Braga.

Suplementares:

José Silvestre de Oliveira;
José Castellar de Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1933. — O secretario. *Thales de Mello*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do senhor doutor diretor, faço saber que, de acôrdo com o artigo 1.095 paragrafo 2º do regulamento sanitario em vigôr, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 28 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua General Severiano n. 46 (avenida), ás 14,00 horas.
Rua da Passagem n. 166, ás 14,30 horas.
Rua Pinheiro Guimarães n. 104, ás 15,00 horas.
Rua Silveira Martins n. 60, ás 15,30 horas.
Rua Curvelo n. 77, ás 16,00 horas.
Ladeira de Santa Tereza ns. 103 e 105, ás 16,30.

Poderão comparecer ás vistorias, querendo, os proprietarios dos imoveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1933. — *Pereira Vianna*, secretário

Biblioteca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS

No dia 8 de maio de 1933, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o serviço de encadernação de livros, de acôrdo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 18 de abril de 1933, a folhas 7.795-96.

Secretaria da Bibliotéca Nacional, 19 de abril de 1933. — *Luiz Côrte Real de Assumpção*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, fica intimada a Sra. Erna Meyer, proprietaria do predio n. 50 da rua "Dez", Vila Guanabara, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o débito por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 15 de abril de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Colegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRATICO DE QUIMICA, DE PORTUGUÊS, DE LATIM E DE MATEMATICA

De ordem dos Srs. diretores das duas secções do Colegio Pedro II, em obediencia ao aviso n. 71 de 2 do corrente, do Sr. ministro da Educação e Saude Pública, de acôrdo com o artigo 16 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 e com a resolução da Congregação do Colegio em sessão realizada no dia 25 do corrente, fazemos público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, no Colegio Pedro II, pelo prazo de 120 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, as inscrições para preenchimento dos cargos de professor catedratico de quimica (duas vagas, uma em cada secção do Colegio), de latim, de português e de matematica.

Para inscrição no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de instituto idoneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercicio do magisterio, á atividade literaria ou cientifica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscrição na importancia de 300$000.

O concurso compreenderá successivamente as seguintes provas:

a) defesa de tése;

b) prova escrita para as cadeiras de português, latim e matematica, e prova experimental para as de quimica;

c) prova didatica.

A tése constará de uma dissertação sobre assunto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escrita e a experimental versarão sobre questões ou temas propostos por ocasião da prova e relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

Essa lista será publicada 30 dias antes do inicio do concurso.

A prova didatica, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no áto da inscrição, 100 exemplares da tése, que poderá ser impressa, mimeografada ou datilografada.

Existem dois cargos vagos de professor catedratico de quimica, um no Externato e outro no Internato. O concurso será para preenchimento das duas vagas.

As inscrições para esses concursos se encerrarão no dia 31 de julho do corrente ano, ás 17 horas, na secretaria do Internato, á Praça Marechal Deodoro, 177, São Christovão. A inscrição para o concurso de quimica tambem poderá ser feita na Secretaria do Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto, 68, nos termos deste edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — *Octavio Mesquita*, secretario, interino do Externato. — *João Baptista Torres*, secretário do Internato.

Colegio Pedro II — Internato

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO A ESTE INTERNATO, CONFORME CONDIÇÕES E RELAÇÕES ABAIXO

De ordem do Sr. diretor deste [illegible] formidade do art. 52 do Codigo de [illegible] publico que esta secretaria receberá até as 15 horas do dia [illegible] do corrente, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de acordo com os arts. 757 e 760 do referido Codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao diretor, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade;

2ª — As propostas serão feitas em duas vias, mencionando os artigos a fornecer com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via selada de acôrdo com a lei, datada e assinada, e recebidas até ás 14 horas do dia 27 do corrente, quando serão abertas em presença dos interessados que comparecerem, e rubricadas reciprocamente pelos mesmos;

3ª — Os preços serão compreendidos para os artigos entregues no Economado, correndo por conta do fornecedor as despesas com o transporte;

4ª — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do art. 762 do Regulamento de Contabilidade Pública;

5ª — Nos pedidos de fornecimentos, que serão feitos de vespera, será indicado o espaço de uma hora dentro da qual deverão ser os mesmos entregues no Colegio, ficando o fornecedor sujeito á multa de 20 % por qualquer atrazo ou antecipação que se verificar. A multa será ainda imposta si, recusado por má qualidade o fornecimento, a substituição não se verificar dentro do prazo estipulado.

6ª — O pão será fornecido diariamente em duas remessas, sendo uma ás 5 horas e 20 minutos da manhã e a outra ás 13 horas. Qualquer dos artigos deste grupo terá a sua fabricação sujeita á fiscalisação do Colegio.

7ª — A carne deverá ser entregue diariamente, até ás 6 horas da manhã, ficando o fornecedor sujeito ás condições descritas na quinta clasula. Na carne de vaca, quer seja com osso ou sem osso ou de qualquer outro gado, não poderá haver de limpeza mais de 30 % do peso total fornecido. Na carne com osso, o peso de osso junto com a limpeza não deve exceder de 50 % do peso fornecido.

8ª — Grupo de aves. Si o número de aves do fornecimento de um dia exceder o quociente do peso total pelo peso minimo de cada ave, será feita, na importancia do fornecimento, uma redução equivalente ao preço de tantas aves quantas forem as meias duzias (ou fração de meia duzia), excedentes.

9ª — A diretoria se reserva o direito de anular a presente concurrencia, em todo ou em parte, quando entender contraria aos interesses do Colegio, sem que aos senhores fornecedores assista o direito de reclamação de qualquer especie.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, em 25 de abril de 1933. — O secretario, *João Torres*.

Relação dos artigos a que se refere o edital acima

GRUPO I — GENEROS ALIMENTICIOS

Arroz Igüape de 1ª qualidade, quilo.
[illegible] idem, quilo.
Arroz agulha, [illegible] de 5 quilos, quilo.
Assucar [illegible] saco, quilo.
Dito Neve, em pacotes de 5 quilos, quilo.
Dito idem, em saco, quilo.
Dito de primeira, quilo.
Dito em tabletes, quilo.
Ameixas n. 00, em latas de 10 quilos, quilo.
Agua mineral Caxambú, garrafa.
Agua mineral S. Lourenço, garrafa.
Agua mineral Nazareth, garrafa.
Agua mineral S. Lourenço, magnesiana, garrafa.
Azeite doce português, garrafa.
Azeite doce hespanhol, garrafa.
Azeitonas d'Elvas (Brandão Gomes), lata.
Alhos, quilo.
Aveia de Morton, farinha, lata.
Aveia Quaker, lata.
Banha Rosa, em latas de 2 quilos, quilo.
Banha Itajaí, em latas de 2 quilos, quilo.
Biscoito Aymoré, Cream Crackers, quilo.
Biscoito Aymoré, outras qualidades, quilo.
Batatas nacionais graúdas, quilo.
Bacalháu de 1ª qualidade, quilo.
Baunilha Nacional (graúda), favá.
Baunilha, essencia, em vidros de 100,0, vidro.
Bananada em caixetas, quilo.
Bananina Colombo, quilo.
Carne seca nacional — manta, quilo.
Carne seca nacional — pato, quilo.
Cevadinha, quilo.
Chá preto ou verde "Lipton", quilo.
Camarão seco especial, quilo.
Chocolate em pó Gardano, quilo.
Chocolate em pó Moinho de Ouro ou Andaluza, quilo.
Cravo da India, quilo.
Canela em páu, quilo.
Canela em pó, quilo.
Ceboulas graúdas, quilo.
Chouriço nacional, quilo.
Chouriço português, quilo.
Cominhos, quilo.
Canjica, quilo.
Ervilha partida, seca, quilo.
Erva doce, quilo.
Farinha de mandioca, fina, quilo.
Feijão preto de 1ª qualidade, quilo.
Feijão branco, idem, quilo.
Feijão manteiga, idem, quilo.
Feijão enxofre, quilo.
Feijão mulatinho, quilo.
Feijão amendoim, quilo.
Fubá de milho fino, quilo.
Fubá de arroz fino, quilo.
Fosforos superiores, pacote.
Goiabada Colombo, em caixetas, quilo.
Dita Primor, idem, quilo.
Dita Pesqueira, idem, quilo.
Linguas do Rio Grande, quilo.
Linguiça fina mineira, quilo.
Dita de Petropolis, quilo.
oLmbo salgado mineiro, quilo.

Louro, quilo.
Laranjada em caixetas, quilo.
Lentilha em grão, quilo.
Lentilha em farinha, quilo.
Marmelada Colombo em caixetas, quilo
Marmelada Primor, idem, quilo.
Marmelada Leal Santos, idem, quilo.
Manteiga mineira de 1ª qualidade, quilo.
Massa de tomate nacional, quilo.
Melado Fio de Ouro ou Chuveiro de Ouro, quilo.
Mate Ildefonso, quilo.
Mate em folhas, quilo.
Noz moscada, duzia.
Petit pois Leal Sanots, quilo.
Pitos Marquezinhos, maço.
Pó Los Vitória, caixa.
Queijo tipo Parmeson (nacional), quilo.
Queijo tipo Minas especial, curado, quilo.
Queijo Palmira Extra, um.
Querozene Brilhante (18 litros), lata.
Sabão virgem especial, quilo.
Sabão de côco, quilo.
Sal fino nacional em vidros, vidro.
Sal grosso limpo, quilo.
Tijolos de arear, duzia.
Toucinho [illegible], superior, quilo.
Velas brasileiras, pacote.
Vinagre branco, nacional, litro.
Presunto nacional, quilo.
Paté de foie em latas de 250,0, Brener, quilo.
Pecegada em caixotes, quilo.
Paio nacional Leal Santos, quilo.
Massa branca (macarrão, macarronete, etc.), quilo.
Massa amarela (lasanha, aletria, etc.), quilo.
Massa miúda para sopas, quilo.
Talharim fresco com ovos, quilo.
Talharim fresco sem ovos, quilo.

GRUPO 2 — LEGUMES E FRUTAS

Aipim, quilo.
Alface, quilo.
Agrião, quilo.
Abobora enxuta, quilo.
Abobora dagua, quilo.
Bertalha, quilo.
Beterraba, quilo.
Batata doce, quilo
Beringela, quilo.
Couve, quilo.
Cenouras, quilo.
Cará, quilo.
Chicorea, quilo.
Couve-flor, quilo.
Ervilha verde, quilo
Espinafre, quilo.
Giló, quilo.
Limão azedo, duzia.
Inhame japonês, quilo
Maxixe, quilo.
Nabos, quilo.
Pimentão doce, quilo.
Pimenta malagueta, quilo
Quiabos, quilo.
Repolho, quilo.
Temperos, quilo.
Vagens, quilo.
Xuxú, quilo.
Banana da terra, duzia.
Banana S. Thomé, duzia.
Banana maçã, cento.
Banana prata, cento.
Banana ouro, cento.
Coco da Baía (grande), um.
Laranja seleta, cento.
Laranja lima, cento.
Laranja Baía, cento.
Laranja pêra, cento.
Laranja da terra, duzia
Tangerinas, cento.
Mamão graúdo, especial, quilo.
Maçã "Deliciosas", duzia.
Peras superiores, duzia.
Uva nacional, superior, quilo.
Uva estrangeira, especial, quilo.

GRUPO 3 — CARNES

Carne de vaca sem osso (filé, alcatara, lagarto ou chã de dentro), quilo.
Idem idem, colchão trazeiro com osso, quilo.
Idem idem dianteiro com osso, quilo.
Idem idem, peito, quilo.
Carne de porco, costeletas, quilo.
Idem idem, perna, quilo.
Idem idem, pá, quilo.
Carne de carneiro, costeletas, quilo.
Idem idem, perna, quilo.
Idem idem, pá, quilo.
Carne de vitela, quilo.
Coração de boi, quilo.
Figado de boi, quilo.
Lingua fresca de boi, quilo.
Mocotó, quilo.
[illegible]
Miolos de boi, quilo.
Tripa, quilo.

GRUPO N. 4 — PÃO

Biscoutos comuns, quilo.
Ditos finos, quilo.
Ditos de canjica, quilo.
Ditos de araruta, quilo.
Ditos de maizena, quilo.
Broinhas de fubá, quilo.
Farinha de trigo, quilo.
Farinha de rosca, quilo.
Pão de queijo, quilo.
Pão francês de meio quilo (bisnaga), quilo.
Pão alemão, quilo.
Pão alemão pequeno (70 gramas), quilo.
Pão francês pequeno com 64 gramas, quilo.
Pão, doce pequeno com 70 gramas, quilo.
Pão de milho pequeno com 70 gramas, quilo.
Pão de Loth, quilo.

GRUPO 6 — CAFÉ

Café moido de 1ª qualidade, quilo.
Café em grão tipo 7, quilo.
Café em grão tipo 7 torrado com assucar, quilo.
Café em grão tipo 7 torrado sem assucar, quilo.

GRUPO 8 — PEIXE

Anchova, quilo.
Cavala, quilo.
Corvina, quilo.
Camarão miudo, quilo.
Camarão graudo, quilo.
Garoupa, quilo.
Mexilhões sem casca, quilo.
Ostras sem casca, quilo.
Robalo, quilo.
Tainha, quilo.
Nota — Os proponentes deverão declarar a diferença de preço, por quilo, quando se tratar de peixe escado e limpo.

GRUPO 9 — COMBUSTIVEL

Carvão Cardiff limpo, tonelada.
Carvão Coke, limpo, tonelada.
Carvão de pedra nacional, tonelada
Lenha em achas, metro cubico.
Lenha em tócos, milheiro.
Briquetes de carvão, tonelada.

GRUPO N. 10 — AVES E OVOS

Frangos, quilo.
Galinhas, quilo.
Patos grandes e gordos, quilo.
Perus grandes e gordos, quilo.
Ovos de galinha escolhidos, duzia.
Nota — Cada ovo deverá ter no minimo 45 gramas de peso.

Peso minimo para cada cabeça de criação, a saber:
Frango, um quilo.
Galinha, um e meio quilos.
Pato, um e meio quilos.
Perú, oito quilos.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, 25 de abril de 1933. — O secretario, *João Torres*.

MINISTERIO DA GUERRA

Segunda Região Militar

Quinto Regimento de Infantaria

LORENA — ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Concurrencia administrativa permanente para o ano de 1933

De ordem do Sr. capitão presidente da comissão de rancho desta unidade e de acôrdo com a autorização do Sr. coronel comandante faço público que se acha aberta uma concurrencia administrativa para fornecimento de generos e demais artigos necessarios ao funcionamento do Rancho durante os mêses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano de 1933, e que até ás 10 horas do 10 do mês proximo vindouro, serão recebidas no serviço de aprovisionamento dêste regimento, as respectivas propostas.

A mencionada concurrencia se processará segundo as normas e exigencias do Codigo de Contabilidade Pública da União e respectivos regulamentos, bem como das demais disposições legais vigentes e que regem o assunto.

São as seguintes as condições a serem preenchidas pelos pedidos de inscrição:

Primeira

Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao Sr. presidente da comissão de rancho, acompanhados do do documento abaixo, pelos quais o interessado prove:

a) que a casa comercial está em dia com os impostos que lhes são atribuidos;

b) a existencia juridica de sua casa comercial ou firma, para a venda dos artigos que se propõe a fornecer;

c) que a sua firma comercial não se acha em curso de falencia;

d) que serviu a contento o Govêrno, no caso de já ter sido fornecedor;

e) que caucionou na Pagadoria do Regimento a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro ou titulo da Divida Pública, para garantia da assinatura da inscrição.

§ 1.° Os documentos acima que serão destinados á apreciação da idoneidade dos licitantes, não serão aceitos em pública-fórma, segundo o que prescreve o aviso n. 171, de 5 de maio de 1924, e, logo após o exame pela Comissão, serão restituidos aos interessados.

§ 2.° Os atuais fornecedores que se candidatarem á inscrição na presente concurrencia, ficam dispensados de apresentar os documentos de que tratam as alineas *b* e *d*.

Segunda

As propostas serão entregues ao secretário da Comissão de Rancho, até ás 10 horas do dia 10 do mês proximo vindouro. Deverão ser apresentadas em envelope lacrado e fechado; devem ser feitas em duas vias, sendo que a primeira deverá ser datada e assinada sôbre sêlos de estampilhas federais, á razão de 1$000 por folhas, escrita, no todo ou em parte, e a segunda sómente datada e assinada, todas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer coisa que possa causar dúvidas. Os preços propostos deverão ser escritos em algarismos e por extenso. O papel utilizado não deverá exceder de 0m,33 x 0m,22. As propostas deverão ser tantas quantas forem o de grupos a que pertencerem os artigos propostos. Os documentos para o exame da idoneidade devem ser apresentados apensos ao requerimento e em envelope separado.

Paragrafo unico. Os proponentes deverão declarar, na respectiva proposta, de modo claro e positivo, que se submetem a todas as condições e exigencias do Codigo de Contabilidade da União, do presente edital, do caderno de encargos do regimento e das demais disposições legais, vigentes, que regem o assunto.

Terceira

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

Quarta

Não serão abertas as propostas dos proponentes que forem julgados inidoneos.

Quinta

Não serão aceitas as propostas cujos preços excederem o preço basico, estabelecido *a priori*, pelo Sr. Comandante do Regimento.

Sexta — Não serão tomadas em consideração as ofertas de vantagens não previstas em regulamentos, bem como as que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Setima — O licitante que obtiver o fornecimento deverá depositar no cofre do Conselho de Administração do Regimento, no áto da assinatura do termo de inscrição, as seguintes cauções, como garantia do implemento das condições do fornecimento:

1:000$, para o grupo I;
500$, para o grupo II;
200$, para o grupo III;
500$, para o grupo IV;
200$, para o grupo V;
100$, para o grupo VI;
50$, para o grupo VII;
50$, para o grupo VIII.

Oitava — O concurrente que obtiver o fornecimento ficará obrigado a fornecer aos Srs. oficiais e praças do regimento pelos mesmos preços, com entrega a domicilio e para fornecimento quinzenal no minimo, não se responsabilizando, entretanto, o regimento, por essas transações, cujo pagamento será regulado pelas partes interessadas.

Nona — Dos cereais sêcos (arrôs, feijões, etc.) bem como das farinhas, assucar, etc., que figurarem nas propostas, deverão os licitantes enviar amostras á Comissão de Rancho, dentro de recipientes de vidro tampados e lacrados e com uma etiqueta indicadora do conteúdo em parte bem visivel, devendo a mesma conter todas as especificações e esclarecimentos necessarios.

§ 1.° O recipiente deverá ser de vidro branco e de tamanho que permita, á simples vista, o exame do seu conteúdo.

§ 2.° Esses recipientes com as amostras ficarão depositados no Serviço de Aprovisionamento e servirão para a comparação das amostras respectivas com os artigos que forem enviados em satisfação a pedidos que forem feitos.

Decima — Toda e qualquer outra informação que desejarem os interessados lhes será prestada pelo secretário da Comissão de Rancho, no Serviço de Aprovisionamento, todos os dias uteis, das 9 ás 10 horas e das 13 ás 15 horas.

Quartel em Lorena, 22 de abril de 1933. — *Cantidio das Neves Leal Ferreira*, 2° tenente, secretário da C/R.

São os seguintes, os generos e artigos que fazem o objeto da presente concurrencia:

GRUPO I

Arrôs catete de 1ª, quilo.
Arrôs iguape de 1ª, quilo.
Arrôs agulha de 1ª, quilo.
Agua mineral, garrafa.
Alcool a 36°, garrafa.
Alcool a 36°, litro.
Ameixas pretas de 1ª, quilo.
Assucar de 1ª, quilo.
Azeitonas brancas, lata.
Azeitonas pretas, lata.
Araruta, quilo.
Azeite côco, lata.
Alhos c/restia, quilo
Alhos s/restia, quilo.
Biscoutos Aimoré, lata de 1/2 quilo
Biscoutos Aimoré, lata de 1 quilo.
Biscoutos Aimoré, lata de 2 quilos
Banha de porco de 1ª, quilo.
Batatas nacionais de 1ª, quilo.
Bacalháu especial, quilo.
Côco da Baía, um.
Café moido de 1ª, quilo.
Café torrado em grãos, quilo.
Compotas de frutas "colombo", lata.

Chá preto de 1ª, lata.
Chá verde de 1ª, lata.
Carne sêca especial, pato e manta, quilo.
Carne sêca platina, quilo.
Cangica, quilo.
Chocolate em pó, quilo
Cravo da india, quilo.
Canela em pó, quilo.
Canela em páu, quilo.
Cruzwaldina, lata.
Cervejas, garrafa.
Dôces secos (goiabada, pecegada, etc.), quilo.
Ervilhas sêcas, partidas, quilo.
Erva dôce, quilo.
Fosforos, caixa.
Feijão preto de 1ª, quilo.
Feijão branco de 1ª, quilo.
Feijão manteiga de 1ª, quilo.
Feijão mulatinho de 1ª, quilo.
Farinha de mandioca de 1ª, quilo
Farinha de trigo de 1ª, quilo.
Fubá especial, quilo.
Fubá mimoso, quilo.
Louro, quilo.
Lingua do Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, quilo.
Manteiga de 1ª, quilo.
Massa branca para sopa, quilo.
Macarrão de 1ª, quilo.
Maizena americana, pacote.
Maizena nacional, pacote.
Massa de tomate, lata.
Mate em folhas, quilo.
Petit-pois estrangeiro lata.
Pimenta do Reino em pó, quilo.
Pimenta do Reino em grão, quilo
Queijos de Minas, quilo.
Queijo parmezom, quilo.
Queijo tipo Reino, quilo
Sal grosso, quilo.
Sal fino, quilo, saquinho
Saponaceos, barra.
Sabão de 1ª, quilo.
Toucinho salgado, quilo
Talharim c/ovos, quilo.
Vinagre branco, litro.
Vinho virgem do Rio Grande, garrafa.
Vinho do Porto, Adriano, garrafa.
Vinho do Porto Reserva, garrafa.
Vinho Moscatel, seco, garrafa.
Vinho Moscatel de Setubal, garrafa.
Vinho quinado Ramos Pinto, litro,
Vassouras de piassava, uma.
Vassouras de palha, uma.
Rodos de borracha, um.
Tijolos de arear, um.
Escovas para lavar casa, uma.
Cebola c/restia, quilo.

GRUPO II

Pão francês de 100 gramas, quilo.
Pão francês de 500 gramas, quilo.
Pão alemão de 100 gramas, quilo.
Pão alemão de 500 gramas, quilo.

GRUPO III

Abacaxi, um.
Abacate, um.
Banana, uma.
Laranja, uma.
Mamão, quilo.
Frango c/peso superior a um quilo, um.
Galinha c/peso superior a um quilo, uma.
Ovos de galinha, duzia.

GRUPO IV

Carne de porco s/osso, quilo.
Carne de vaca, s/osso, quilo.
Carne de vaca, c/osso, quilo.
Lingua fresca, uma
Figado, quilo.
Miudos, quilo.
Rins, quilo.
Banha em rama, quilo.
Toucinho fresco, de porco, quilo.

GRUPO V

Camarões frescos, grandes, quilo.
Camarões secos, quilo.
Peixe fresco de 1ª qualidade, quilo (limpo).
Peixe fresco de 2ª qualidade, quilo (limpo).

GRUPO VI

Lenhas em achas, metro cubico.
Lenha roliça, metro cubico.

GRUPO VII

Leite de vaca, litro.
Leite de vaca, garrafa.
Leite condensado, lata.

GRUPO VIII

Gêlo, quilo.
Gêlo, barra.

Cantidio das Neves Leal Ferreira, 2º tenente, secretário da C/R.

Directoria da Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado á pagina 8.083, do *Diario Oficial* de 22 de abril.

Batalhão Escola

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor tenente-coronel comandante presidente do Conselho de Administração e de acôrdo com o artigo 329 do R. I. S. G. C. T. S., acha-se abérta a inscrição na concurrencia para estabelecimento e exploração da Cantina nesta unidade.

Instruções gerais

I — A Cantina conterá as seguintes secções:

a) Mercearia;
b) Bar;
c) Barbearia;
d) Engraxataria.

Tais secções deverão ser duplas emquanto a Batalhão estiver ocupando dois quarteis, sendo que as das alineas *b*, *c* e *d* terão dependencias especiais para oficiais sargentos e praças respectivamente.

Mercearia — Destinada á venda de generos alimenticios e tudo mais que se relacione com esse ramo de negocio, podendo anexar-se a ela uma secção para venda de carne verde, galinhas e peixe desde que o cantineiro se obrigue a instalar os respectivos depositos satisfazendo as condições de rigorosa higiene.

Bar — Para a venda de bebidas não alcoolicas, café em chicaras, refeições ligeiras, artigos para fumantes, artigos de papelaria, pequenas peças de uniforme, distintivos militares e miudezas de armarinho.

Barbearia — Com instalações proprias e rigorosamente modernas, sendo permitido que nelas se faça a venda de artigos de "toilett" e perfumaria.

Engraxataria — Com tantas cadeiras apropriadas quantas forem necessarias ao serviço dos oficiais, sargentos e praças.

II — O Cantineiro deve ter um número suficiente de empregados, de modo que possa atender com eficiencia todos os serviços das diversas secções da Cantina. Antes de serem admitidos serão inspecionados de saude pelo médico do Batalhão.

III — Os empregados destinados aos Bars serão uniformizados de brim mescla e branco, sendo mescla para uso diario e branco para os dias de festa, recepção, etc. O pessoal da cozinha usará uniforme proprio ao serviço. Os empregados das barbearias usarão obrigatoriamente os casacos proprios ao serviço, e, como os demais, ficarão sujeitos ao exame médico antes de ser admitidos. Os engraxates serão tambem uniformizados de brim mescla.

IV — Os fornecimentos ás praças, inclusive sargentos, serão feitos a crédito mediante vales emitidos pelos comandantes de sub-unidades, e a dinheiro. No primeiro caso o Cantineiro fornecerá talões para os vales, talões esses com folhas duplas para cópia a carbono, sendo que a primeira parte será dada á praça para fazer as suas compras, servindo a outra para verificação no caso de duvida ou reclamação. No segundo caso os fornecimentos serão registrados na "caixa registradora", devendo o Cantineiro prestar

contas diarias ao diretor tesoureiro do Casino de Oficiais ou a outro oficial designado pelo comandante do Batalhão. Os processos de fornecimentos aos oficiais, a crédito ou a dinheiro, ficarão dependendo de entendimento do Cantineiro com a administração do Batalhão.

V — No último dia de cada mês o Cantineiro apresentará ao fiscal administrativo, acompanhada dos respectivos vales, uma relação dos fornecimentos feitos ás praças, separados pelas sub-unidades destas, e outra dita das vendas a dinheiro, tambem a praças, para que seja feito o calculo da percentagem de 5 % que deve ser descontada em favor das sub-unidades. Nessa mesma ocasião o Cantineiro apresentará tambem uma relação dos fornecimentos aos oficiais, para que se deduza do bruto dos mesmos 5 % em favor do casino dos oficiais.

VI — A Administração da unidade, com a concepção que faz, nenhuma responsabilidade assume, a não ser de ordenar o pagamento das despesas dentro das normas estabelecidas no presente edital, não se obrigando ao pagamento daquelas que forem feitas por praças que desertarem, falecerem ou ficarem em qualquer situação que não dê direito a percepção de vencimento, de conformidade com a lei.

VII — As horas de funcionamento das diversas secções da cantina serão estabelecidas a criterio do comandante do corpo.

VIII — As despesas feitas com luz e energia elétrica nas dependencias da mercearia e barbearia correrão por conta do cantineiro e, na falta de registradores proprios, ele entrará em acôrdo com o Conselho de Administração, quanto ao modo de calcular o consumo.

IX — O Cantineiro, quando, por força do n. 2 do § 1º do art. 329 do R. I. S. G., acompanhar o Batalhão em se afastando êste de sua séde, ficará obrigado tambem ao fornecimento de generos e outras mercadorias ás familias dos oficiais, na Vila Militar, e as dos sargentos e praças desde que perfeitamente identificadas e autorizadas por quem de direito, compareçam ao local da mercearia, neste quartel.

X — Todos os generos alimenticios entrados na Cantina serão examinados pelo médico do Batalhão antes de postos á venda. Para isso o Cantineiro será obrigado a avisar o dia em que fará entrar esses generos de cuja quantidade apresentará uma nota, afim de se poder realizar a necessaria fiscalização.

XI — Será permitido ao Cantineiro a exploração da horta existente nos terrenos dêste quartel, desde que o mesmo se obrigue a proceder de acôrdo com as condições impostas pela administração da unidade.

XII — O Cantineiro ficará tambem obrigado:

a) a fornecer o pequeno almoço e almoço aos oficiais arranchados, pelo preço da diaria orçamentaria e ao oficial de dia todas as refeições, gratuitamente;

b) a fornecer gratuitamente aos oficiais café pequeno, quatro vezes ao dia dentro do intervalo que vai das 8 ás 16 horas;

c) a fazer uma remodelação completa nas diversas secções em que se divide a Cantina, restaurando os moveis e armações existentes e adquirindo outros para completa instalação de suas dependencias;

d) a ficar com todos os generos e mercadorias existentes na atual cantina provisoria, assumindo todas as responsabilidades da mesma até a data da assinatura do ajuste;

e) apresentar mensalmente ao fiscal administrativo listas dos generos e outras mercadorias, com os respectivos preço de unidade os quais não poderão exceder aos das tabélas da Prefeitura do Distrito Federal e os correntes na praça. Uma vez aprovados pela referida autoridade, esses preços vigorarão para o mês seguinte;

f) a manter nas diversas secções (bar, barbearia, etc.), afixadas, tabélas com os preços dos trabalhos a executar e dos artigos a venda, tudo de acôrdo com as clausulas que, a respeito do assunto constam do edital;

g) a manter os atuais empregados da cantina provisoria, com os mesmos vencimentos emquanto bem servirem, só os podendo demitir com aquiescencia do comandante do corpo.

XIII — Todas as bemfeitorias feitas pelo Cantineiro nas diversas secções da Cantina, inclusive os moveis adquiridos pelo mesmo, ficarão pertencendo á unidade, uma vez terminado ou rescindindo o ajuste.

XIV — O ajuste a celebrar terá a duração de 5 (cinco) anos, salvo casos de guerra e mudança definitiva da séde do Batalhão para fóra do Distrito Federal, em que será facultativo a qualquer das partes rescindi-lo.

XV — No caso da primeira infração do ajuste, cometida pelo Cantineiro ser-lhe-á aplicada a multa de 200$000 (duzentos mil réis); no da segunda, a do dobro da referida importancia; e no da terceira a do triplo da mesma. A aplicação desta ultima multa importará, implicitamente, em rescisão do ajuste.

XVI — E' formalmente proibido fornecer dinheiro contra vales emitidos pelas sub-unidades, com ou sem agio. Verificada esta infração será imediatamente rescindido o ajuste e o cantineiro perderá todos os generos e mercadorias existentes na mercearia e no bar, além de sofrer a multa de que trata a clausula XV.

Instruções sobre inscrição, propostas e julgamentos destas

XVII — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, entregue na Secretaria do mesmo Conselho até ás 9 1/2 horas do dia 5 de maio de 1933.

XVIII — São condições para a inscrição do candidato:

a) ser reservista do Exercito ou da Marinha;

b) ser de notoria idoneidade moral;

c) dispôr com toda a evidencia de recursos financeiros para fazer face a execução do ajuste.

XIX — As propostas em três vias devidamente seladas, sem emendas nem razuras deverão ser entregues juntamente com os requerimentos de inscrição e consignar:

a) declaração expressa de que o proponente se submete a todas as exigencias constantes do presente edital e as de que tratam os artigos 328, 329 e 330, com os seus respectivos paragrafos, do R. I. S. G.;

b) especificação pormenorizada dos moveis e armações de que proverá as diversas secções da Cantina, bem como as pinturas, decorações e outros melhoramentos que fará nas mesmas;

c) as vantagens não previstas neste edital, nem nos supraditos artigos do R. I. S. G. que o proponente queira oferecer.

XX — A adjudicação será feita pelo Conselho de Administração ao concurrente que maiores vantagens consignar em sua proposta.

XXI — Feita a apuração o adjudicatario será convidado, imediatamente, a assinar o ajuste, que conterá todas as exigencias já previstas e mais áquelas a que o proponente explicitamente se obrigar na sua proposta.

Para obtenção de informações completas acerca das dependencias que o Batalhão cederá á Cantina, os interessados deverão procurar os senhores capitães fiscal Administrativo ou almoxarife-pagador, em qualquer dia util, das 9 ás 10 horas: Quartel da Vila Militar, 25 de abril de 1933. — *Orlando de Carvalho*, 2º tenente secretario.

BATALHÃO ESCOLA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor tenente-coronel presidente do Conselho de Administração e de acôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, e resolução do T. C. de 31 de outubro de 1927, D. O. de 15 de novembro de 1927, e autorização do senhor ministro da Guerra, de 2 de janeiro de 1933, acham-se abertas as inscrições para fornecimento do material abaixo, durante o ano de 1933:

Armario de peroba, para praça, conforme modelo existente no almoxarifado desta unidade.

Cama "Patente" popular de 0,70 x x 1,90, conforme modelo existente no almoxarifado desta unidade.

Colchão de clina vegetal, conforme modelo existente no almoxarifado desta unidade.

Travesseiros de clina vegetal, conforme modelo existente no almoxarifado desta unidade.

Instruções

I — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao senhor presidente do Conselho de Administração, acompanhado da relação dos artigos que o comerciante deseja fornecer, em tres vias, devidamente seladas, com indicações por extenso e em algarismos dos preços por unidade, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em sobre-carta separada.

II — Os requerimentos de inscrição acompanhados da relação de preços, dirigidos ao senhor presidente do Conselho de Administração, serão entregues ao secretário do Conselho de Administração, até ás 10 horas do dia 5 de maio do corrente ano, acompanhados dos documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista dos artigos de que faz objeto a concurrencia, impostos federais e municipais da casa comercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contrato social, extraido por certidão dos livros da Junta Comercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto 434, de 4

de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonima;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contrato ou ajuste com o Govêrno, uma vez que tenha sido fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1932;

e) ter cumprido a exigencia de que trata o art. 3º paragrafo unico, do decreto n. 19.482, de dezembro de 1930, D. O. de 1 de fevereiro de 1931;

f) os documentos acima não serão aceitos em publica forma, de acôrdo com o aviso do senhor ministro da Guerra n. 171 de 5 de maio de 1924.

III — A inscrição vigorará para o ano de 1933, e os preços inscritos devem vigorar por 4 (quatro) mêses, cabendo o fornecimento ao proponente inscrito com preços mais vantajosos, até que findo aquêle prazo, seja reaberta nova inscrição.

IV — Os artigos a fornecer deverão ser entregues neste quartel dentro de 15 (quinze) dias, a partir da apresentação do respectivo pedido, correndo por conta do fornecedor as despezas de transportes.

V — Os concurrentes subordinar-se-ão:

a) ás condições do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica;

b) dentro de 10 dias, a partir do encerramento da inscrição proceder-se-á ao julgamento da idoneidade e á adjudicação do fornecimento;

c) o adjudicatario não poderá em caso algum excusar-se a satisfazer os pedidos dentro do prazo estipulado na clausula IV, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição e julgado inedoneo.

VI — Fica reservado á administração desta unidade o direito de adquirir os artigos sómente quando julgar necessario e dentro dos recursos orçamentarios, bem como julgar inexistente a presente concurrencia si o entender necessario aos interesses do Estado.

VII — Quaisquer outras informações serão prestadas pelo secretário do Conselho de Administração, todos os dias, das 8 ás 12 horas.

Quartel na Vila Militar, 25 de abril de 1933. — *Orlando de Carvalho*, 2º tenente secretário.

Diretoria da Aviação

1.ª DIVISÃO

Cursos de desenhista da Escola de Aviação Militar

Foram inscritos no concurso para o preenchimento da vaga de desenhista da Escola de Aviação Militar, os seguintes candidatos:

Pithagoras Barros de Morais.
Cadmo Fausto de Sousa,
Silvio Serra de Menezes.
Hugo de Azevedo Marques.
Ivo Pradal.
Clodomiro Mariano Ribeiro.
Julio da Silva Arouca.
Oto Eduardo Raulino.
Salvador Rabelo de Oliveira.
Moacír de Oliveira.
Ademar de Menezes Lessa.
Guilherme Howard.
Gabriel Junqueira.
João Magioli Dantas.
Raimundo de Morisson Faria.
Mario Santos Lira.
Armando da Costa Maciel.
Hugo Lomchamps.
Edgar de Lima Ribeiro.
Artur de Oliveira Tadeu.
Olavo Gonçalves.
Daniel Gomes.
Mario Celso Soares.
Mohair Tomé de Oliveira.
Sebastião Cheferrino, sendo que os de nomes
Albano Agner de Carvalho.
Oto Wiedemann e
Valdomiro Fettermann, deverão apresentar até ao dia do concurso, os documentos que não acompanharam os seus requerimentos.

As provas serão realizadas, nos dias 29 de abril, 2 e 4 de maio, no Quartel General (Diretoria da Aviação), ás 9 horas da manhã.

Todos os candidatos deverão apresentar-se munidos de canetas, lapis e todo o material necessario para o desenho, fornecendo-se-lhes apenas o papel e a tinta para as provas escritas e gráficas.

Capital Federal, 25 de abril de 1933. — *Angelo Mendes de Moraes*, major, chefe da 1ª Divisão.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspetoria do Trafego do Distrito Federal

O inspetor do trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 100, do regulamento em vigor (decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922), determina que, a partir desta data seja feito, em uma só direção, o transito de veículos pela rua Theotonio Regadas, observando-se *mão do largo da Lapa para a rua Joaquim Silva*.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933. — O inspetor, capitão *Amaury Kruel*.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente:

Aprovados: Choel Leib Ginzel, Adolpho Beitz, Jean Charles Ernest Costilles, João Baptista Campos e Narciso Mendes.

Reprovados: Seis.

Inspetoria Geral do Trafego, em 25 de abril de 1933. — O inspetor geral, *Edgar Pinto Estrella*.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 22

Onibus:

N. 4, Martins & Comp., artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 4, Martins & Comp., artigo 248 L, e 144, motorista.

N. 4, Martins & Comp., artigo 248 L, motorista.

N. 7, Martins & Comp., artigo 248 L, motorista.

N. 12, Martins & Comp., artigo 159, motorista.

N. 15, Mario Bianchi, artigo 258 E e L, motorista.

Dia 20

N. 15, Mario Bianchi, artigo 248 E e L, motorista.

N. 31, Ligh and Power Ltd., artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 43, Light and Power Ltd., artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 43, Liht and Power Ltd., artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 58, Light and Power Ltd., artigo 248 L, motorista.

N. 66, Light and Power Ltd., artigo B48 L, motorista.

N. 77, Light and Power Ltd., artigo B48 L, motorista.

Dia 21

N. 79, Light and Power Ltd., artigo B48 L, motorista.

Dia 19

N. 84, Light and Power Ltd., artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 93, Light and Power Ltd., artigo B48 L, motorista.

N. 96, Light and Power Ltd., artigo B48 L, motorista.

Dia 21

N. 97, Light and Power Ltd., artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 107, Light and Power Ltd., artigo 252, motorista.

Dia 19

N. 136, Mario Bianchi, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 141. Martins Jordão & Comp., artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 141, Martins Jordão & Comp 4, artigo 142 motorista.

Dia 20

N. 146, Martins Jordão & Comp., artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 174. J. Antonio Moreira, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 174, J. Antonio Moreira, artigo 144, motorista.

Dia 21

N. 177, Luiz Vieira Souto, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 188, Empreza V. Guanabara, artigos 248 L, e 81, motorista.

Dia 21

N. 191, Rio J. A. Onibus, artigo 248, motorista.

Dia 20

N. 197, Viação Progresso, artigo 248 L, motorista.

N. 197, Viação Progresso, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 207, Empreza B. Onibus, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 209, Viação Nacional, artigo 248 L, motorista.

N. 215, J. Antonio Moreira, artigo 92, motorista.

N. 280, Empreza V. Popular, artigo 248 E e L, motorista.

Dia 19

N. 281, Empreza V. Popular, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 283, Empreza V. Popular, artigo 248 E e L, motorista.

N. 288, Viação Brasil, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 288, Viação Brasil, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 314, Auto Onibus Renascença, artigo 144, motorista.

N. 314, Auto Onibus Renascença, artigo 104, motorista.

N. 333, Light and Power Ltd., artigo 248 L, motorista.

N. 357, Empreza V. Popular, artigo 248 L, motorista.

N. 361, Neves & Brauer, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 366, Martins Jordão & Comp., artigo 248, motorista.

N. 412, Mario Bianchi, artigo 248, motorista.

Dia 20

N. 412, Mario Bianchi, artigo 248, motorista.

N. 412, Mario Bianchi, artigos 248 L, e 81, motorista.

Dia 21

N. 412, Mario Bianchi artigo 143, motorista.

N. 412, Mario Bianchi, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 417, Mario Bianchi, artigo 248 L, motorista.

Dia 22

N. 417, Mario Bianchi, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 418, Mario Bianchi, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 428, Mario Bianchi, artigo 248 L, motorista.

N. 440, Empreza O. Luxo, artigo 103, motorista.

N. 444, Empreza O. Luxo, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 445, Empreza O. Luxo, artigo 248 motorista.

Dia 20

N. 453, Auto Onibus Independencia, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 455, Auto Onibus Independencia artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 476, J. Antonio Moreira, artigo 144, motorista.

Dia 21

N. 476, J. Antonio Moreira, artigo 248 L, motorista.

N. 481, Auto Onibus Renascença, artigo 481, motorista.

Dia 20

N. 482, Auto Onibus Renascença, artigo 144, motorista.

Dia 21

N. 489, Viação Brasil, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

Carga:

N. 21, Abilio M. Costa, artigo 248 I, motorista.

N. 617, Ramos Sobrinho & Comp., artigo 144, motorista.

N. 770, Antonio D. Carvalho, artigo 248 L, proprietario.

N. 829, Carvearia Polonia Limitada, artigo 92, proprietario.

N. 1.158, Abilio A. Silva, artigo 81, motorista.

Dia 21

N. 1.162, Antonio M. Medeiros, artigo 102, 389 § 4°, motorista.

Dia 20

N. 1.357, M. Sardinha & Comp., artigo 248 E e L, motorista.

N. 1.415, Fortunato P. Gonçalves, 248 e C. proprietario.

N. 1.686, J. B. Almeida & Comp., artigo 85, motorista.

Dia 21

N. 2.087, Angelo Vicenzo, artigos 102 e 389, § 4°, motorista.

Dia 20

N. 2.227, José R. Francisco, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 2.720, Mamede J. Rusbios, artigos 102 e 389, § 4°, motorista.

Dia 20

N. 2.783, Miguel Almeida, artigo 100, propritario.

N. 3.343. Antonio D. Santos, artigo 248 L, proprietario.

Dia 21

N. 3.670, J. Alves Peixoto, artigo 248 E, proprietario.

Dia 20

N. 4.578, Constantino M. Bianchi, artigo 144, proprietario.

N. 6.852, Antonio R. Monteiro, artigo 81, motorista.

Dia 10

Experiencia:

N. 27, Ferrari Filhos Limitada, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 44, Julio Pereira, artigos 144 e 248 L, motorista.

Passageiros:

Dia 19

114, Antonio P. Rocha, artigo 248 L, motorista.

N. 421, Dr. Eduardo Godi, artigo 144, motorista.

Dia 21

N. 450, Brandão M. Oliveira, artigo 144, motorista.

Dia 19

N. 531, Luiz Peixoto, artigo 86, motorista.

Dia 20

N. 735, Ernesto Carneiro, artigo 79, motorista.

N. 780, S. A. Mestre & Blatgé, artigo 100, motorista.

N. 1.004, Armando Busseti, artigo 144, motorista.

Dia 19

N. 1.138, Antonio G. Figueiredo, artigo 86, motorista.

Dia 20

N. 1.219, A. Dias & Martins, artigo 86, motorista.

N. 1.228, Justiniano Fonseca, artigo 98 e 248 L, motorista.

Dia 21

N. 1.360, Pedro M. Corrêa, artigo 248 L, proprietario.

N. 1.541, José J. Teixeira, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 1.574, Gusmão D. & Baldassine, artigos 102 e 257, proprietario.

Dia 19

N. 1.663, Antonio Lopes, artigo 86, motorista.

N. 1.674, Dr. Heitor Bergallo, artigo 86, motorista.

N. 1.681, Auto Mercantil B. S. A., artigo 248 E, motorista.

Dia 21

N. 1.824, Antonio Theodoro Junior, artigo 257, motorista.

N. 1.851, Maria C. C. Socorro, artigo 248 L, motorista.

N. 1.919, Georg Court, artigo 248 L, motorista.

N. 1.921, Duarte B. O. Matos, artigo 144, proprietario.

N. 1921, Duarte B. O. Matos, artigo 144, proprietario.

N. 1.927, Carlos D. Velho, artigo 81, motorista.

N. 2.064, Alfredo Martins, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 2.138, David Pereira, artigo 257, motorista.

Dia 19

N. 2.183, Hildebrando M. Plaizant, artigo 248 E, motorista.

N. 2.237, Decio Quartin, artigo 92, proprietario.

Dia 20

N. 2.425, David Pereira, artigo 248 L, motorista.

Dia 18

N. 2.646, Patrick Canby, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 2.912, José M. Ribeiro, artigo 144, motorista.

Dia 19

N. 3.010, Bernardino D. Oliveira, artigos 102 e 103, motorista.

Dia 21

Passageiros:

N. 3.382, D. Silva & Irmãos, artigo 144 — Motorista.

Dia 20

N. 3.382, D. Silva & Irmãos, artigo 385, § 4° — Motorsita.

N. 4.345, José M. D. Lopes, art. 257 — Motorista.

Dia 21

N. 4.440, Mario C. Leite, art. 88 — Motorista.

N. 5.064, José G. Oliveira, arts. 102 e 82 — Motorista.

Dia 22

N. 5.225, Joaquim Baptista, art. 88 — Motorista.

Dia 20

N. 5.610, Antenor Abec, art. 248 E Motorista.

Dia 21

N. 6.055, Dr. Herbert Moss, artigos 143 e 159 — Motorista.

Dia 19

N. 5.812, Miguel Borba, art. 102 — Motorista.

Dia 20

N. 6.252, Axec Jund, art. 87 — Motorista.

Dia 21

N. 6.318, Aureo K. Cabral, arts. 144 e 233 — Proprietario.

Dia 19

N. 6.407, José S. Cid, art. 86 — Motorista.

Dia 20

N. 6.523, Dr. Julio Vieira, art. 248 L — Motorista.

N. 6.527, José J. Bastos, art. 102 — Motorista.

N. 6.632, Antonio Castro, art. 143 — Motorista.

N. 6.733, João Santos, art. 159 — Proprietario.

N. 6.925, Francisco Antonio Pereira art. 248 L — Motorista.

N. 7.076, Alfredo C. Duarte, art. 86 — Motorista.
N. 7.225, Celina Padilha, art. 102 — Motorista.

Dia 21

N. 7.480, Francisco P. Novaes, artigo 248 L — Motorista.

Dia 20

N. 7.527, Dr. Octavio R. Lima, artigo 248 L — Motorista.

Dia 19

N. 7.676, Dr. Zacharias G. Estella, art. 102 — Motorista.

Dia 21

N. 7.594, Antonio J. Araujo, art. 144 — Motorista.

Dia 20

N. 7.630, Adhemar M. Lima, art. 79 — Motorista.

Dia 19

N. 7.722, Paulo G. Jurgensen, artigo 144 — Motorista.

Dia 20

N. 7.726, Joaquim Felix, art. 248 L — Motorista.

Dia 22

N. 7.800, Manoel M. Neves, art. 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 7.820, Edgard Vater, art. 102 — Motorista.

Dia 20

N. 7.927, Dr. Henrique Vasconcellos, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 19

N. 7.940, José Reis, art. 102 — Motorista.

Dia 20

N. 8.131, Georg J. C. Ardes, artigo 143 — Motorista.
N. 8.168, Gualter Cunha e Sá, artigo 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 8.231, Alfredo J. F. Chaves, artigo 248 L — Motorista.

Dia 20

N. 8.302, José Andrade, art. 248 E C — Motorista.
N. 8.402, José M. Vicente, art. 248 L — Motorista.
N. 8.421, Manoel Francisco Caloba, art. 86 — Motorista.
N. 8.549, Manoel Silva, arts. 389, § 4° e 81 — Motorista.
N. 8.813, Faustino Corrêa, art. 247 L — Motorista.

Dia 18

N. 8.883, Chrispim J. Rocha, artigo 102 — Motorista.

Dia 21

N. 9.515, Joaquim A. Santos, artigo 144 — Motorista.
N. 9.868, Oswaldo E. Silva, art. 82 — Motorista.

Dia 20

N. 10.141, Manoel Francisco D. Garcia, art. 83 — Motorista.

Dia 22

N. 10.340, Nogueira Godinho & Companhia, art. 248 L — Proprietario.

Dia 20

N. 10.517, Dr. João Lyra Filho, artigo 81 — Motorista.
N. 10.902, R. A. Smith & Comp. Ltd., art. 144 — Proprietario.

Dia 19

N. 10.975, José Ferreira, art. 86 — Motorista.

Dia 21

N. 10.962, Americo C. [illegible] que, art. 144 — Motorista.

Dia 20

N. 11.027, Americo A. Carvalho, artigo 144 — Motorista.

Dia 21

N. 11.360, Samuel Feldmann, artigo 248 L — Motorista.
N. 11.584, Domingos M. & Pereira, arts. 144 e 159 — Motorista.

Dia 20

N. 11.690, José Pereira, art. 144 — Motorista.

Dia 22

N. 11.835, Dr. Raul P. Santos, artigo 143 — Motorista.

Dia 19

N. 11.904, Dr. José A. L. Vieira, art. 102 — Motorista.
N. 12.093, Zarzaro R. Almeida, artigo 86 — Motorista.

Dia 20

N. 12.290, Frecaley A. Rons, artigos 248 L e 82 — Motorista.
N. 12.291, Andrade & Filhos, artigo 102 — Motorista.

Dia 21

Passageiros:
N. 13.442, José J. Tavares, art. 257 — Motorista.
N. 13.507, Francisco M. Freire, artigo 144 — Motorista.

Dia 19

N. 13.579, Dr. Pedro C. Leão, artigo 102 — Motorista.

Dia 20

N. 14.091, Julio F. Machado, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 18

N. 14.185, Raymundo J. A. Contrim, art. 248 L — Motorista.

Dia 20

N. 14.289, Companhia Comecial Maritima, art. 248 L E — Motorista.
N. 14.495, Secundino Mó, art. 144 — Motorista.

Dia 19

N. 14.540, Attila M. Soares, art. 86 — Motorista.
N. 14.576, José B. Roque, art. 82 — Motorista.
N. 14.657, Americo D. Cruz, art. 102 — Proprietario.

Dia 21

N. 14.753, João B. Castro, art. 144 — Motorista.

Dia 20

N. 14.766, Antonio M. Affonso, artigos 389, § 4° e 81 — Motorista.

Dia 21

N. 14.814, Luiz Antonio Barcellos, art. 144 — Motorista.
N. 14.794, Ind. A. Coy. of. S. A., art. 257 — Motorista.

Dia 20

N. 14.802, Julio H. Fracalaya, artigo 102 — Proprietario.
N. 15.166, Paulo A. C. Bret, art. 81 — Proprietario.

Dia 21

N. 15.189, S. A. Mestre & Blatgé, artigo 81 — Motorista.

Dia 20

N. 15.198, Fiat Brasileira S. A., artigos 102 e 103 — Motorista.

Dia 19

N. 15.228, Roberto G. Tostes, artigo 82 — Motorista.

Dia 20

N. 15.315, Orlando Formiga, art. 144 — Motorista.

Dia 19

N. 15.345, Walter Roscio, art. 102 — Motorista.
N. 15.615, Moinho Fluminense, artigo 102 — Proprietario.

Dia 20

N. 15.732, J. Alves Peixoto, art. 86 — Motorista.
N. 16.162, J. Alves Peixoto, arti 247 L — Motorista.

Dia 21

N. 16.554, Cop. Naydeão A. Guimarães, art. 248 — Motorista.

Dia 19

N. 16.596, Velobaldo M. S. Campos, art. 144 — Motorista.

Dia 20

N. 16.964, Julio D. J. Filho, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 21

N. 16.775, Carlos Nigro, art. 248 L — Proprietario.

Dia 19

N. 16.657, Dipe I. A. Gingen, artigos 232 e 143 — Motorista.

Dia 20

N. 16.649, Orlando A. Carvalho, artigo 85 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar de acôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1933. — O inspetor, *Edgard Pinto Estrella*.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA CERVEJARIA BOHEMIA
Petropolis

ÁTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACIONISTAS, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três, ás 13 horas, reunidos no escritorio da *Companhia Cervejaria Bohemia*, á Avenida 7 de Abril n. 176, nesta cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, por si e por procuradores, de acôrdo com a convocação feita pela imprensa, onze Srs. acionistas possuidores de 1.810 ações representando 376 votos, conforme o livro de presença, o diretor técnico, Sr. Alfredo Campos, verificando haver numero legal, abre a sessão e pede seja indicado quem presida aos trabalhos da presente reunião. Aclamado para esse fim o Sr. Maurico de Andrade Bekenn, este assume sua cadeira e depois de agradecer a honra com que é distinguido convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, aos Srs. Manoel da Rocha Pereira, e Carlos Kersten Junior, que tomam seus lugares. Lida a áta da última assembléa geral ordinaria, o Sr. presidente passa á ordem do dia, explicando que o fim da presente reunião é, de acôrdo com o anúncio de convocação, a leitura do re-

latorio da diretoria, parecer do conselho fiscal; aprovação das contas e balanço referentes ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1932; eleição da diretoria para o triennio 1933-1936 e do conselho fiscal e seus suplentes para o presente exercicio.

O acionista Sr. Manoel José de Castro propõe que seja dispensada a leitura do relatorio, por ser o mesmo do conhecimento de todos, publicado como foi pelo *Diario Oficial* e, submetida á discussão, é essa proposta unanimemente aprovada.

O Sr. presidente, em seguida, manda ler pelo Sr. primeiro secretario o seguinte parecer do conselho fiscal: "Srs. acionistas — O conselho fiscal da Companhia Cervejaria Bohemia, representado pelos abaixo assinados, tendo examinado o balanço e demais documentos relativos ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1932, encontrou tudo em perfeita ordem e, por esse motivo, recomenda á assembléa a sua aprovação. Petropolis, 25 de março de 1933. — Daniel Teixeira. — Hermann Bekenn. — Gustavo Weber." Submetidos á discussão esse parecer, o relatorio da diretoria, balanço e demais documentos, são os mesmos aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se, porêm, de votar a diretoria e o conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição da diretoria e do conselho fiscal e suplentes, na fórma dos estatutos e que para esse fim deverão os Srs. acionistas se munirem das cedulas respectivas.

Antes, porêm, faz ler pelo Sr. primeiro secretario uma carta dirigida aos Srs. acionistas pelo Sr. Alberto Duringer, diretor-gerente, nesta mesma data, agradecendo a distinção com que vem sendo cumulado com a sua constante reeleição desde o ano de 1919 e fazendo sentir a necessidade em que se vê de retirar-se da atividade comercial, razão por que não poderá mais aceitar cargo algum na administração da companhia e que tomava então a liberdade de indicar para diretor-gerente o Sr. Alfredo Campos, que ha muitos annos vem exercendo o cargo de diretor-técnico, e para este logar, o Sr. Germano Baumgart. Estando presente o Sr. Duringer e verificando-se ser irrevogavel em a sua deliberação, o Sr. presidente suspende a sessão por quinze minutos para se realizar a eleição.

Reaberta a sessão e feita a apuração, foram proclamados os seguintes senhores:

Para diretor-gerente, Alfredo Campos; para diretor-técnico, Germano Baumgart.

Para o conselho fiscal: Daniel Teixeira, Hermann Bekenn e Gustavo Weber, reeleitos.

Para suplentes: Mauricio de Andrade Bekenn, Carlos Kersten Junior e Alberto José Schaefer, reeleitos.

São pelo Sr. presidente empossados em seus cargos os diretores e os membros do conselho fiscal efetivos, que desde esta data entram no exercicio de suas funções.

Retomando a palavra, o Sr. presidente propõe e tem approvação unanime um voto de louvor ao Sr. Alberto Duringer pela sua eficiente atuação nos negocios da companhia durante quasi 14 annos consecutivos.

Por proposta do Sr. Alberto Duringer, que é aprovada sem discussão, ficam estabelecidos os honorarios mensais de 2:200$000 (dois contos e duzentos mil réis) para o diretor-gerente, e 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis) para o diretor-técnico, a partir de 1 de abril do corrente anno.

Pedindo a palavra, o Sr. Constantino Ribeiro propoz que se fizesse constar em ata um voto de profundo pezar pelo fallecimento do acionista Sr. Francisco da Rocha Pereira, voto que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, agradece aos Srs. acionistas o seu comparecimento e manda lavrar a presente ata que, de acôrdo com a deliberação unanime da assembléa, vai assinada pela mesa.

Petropolis, 31 de março de 1933. — *Mauricio de Andrade Bekenn*, presidente. — *Manoel da Rocha Pereira*, 1° secretario. — *Carlos Kersten Junior*, 2° secretario.

(C—1.696—25-4-933—90$800).

COMPANHIA FABRICA DE PAPEIS PETROPOLIS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, DA COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS, S/A, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933, NA SÉDE SOCIAL

Aos trinta e um de março de mil novecentos e trinta e três, presentes, na séde social, os acionistas constantes da lista de presença, representando mais de dois terços do capital social, o Sr. Pedro Elmer, diretor-presidente, declara que, havendo número legal, podia funcionar a assembléa geral convocada, propondo para dirigir os trabalhos da reúnião o acionista coronel Jeronimo Ferreira Alves. Unanimemente aceita a indicação, assumiu êste a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Dr. Eugenio Lopes Barcelos e Joquim Francisco, respectivamente primeiro e segundo. Em seguida o Sr. presidente mandou fosse lida a áta da última reúnião extraordinaria, o que, feito, posta em discussão sem nenhuma reclamação, foi dada por aprovada. Ato contínuo, lido o anúncio da convocação, pelo Sr. presidente foi dito que, como se via, tratava-se da reforma dos estatutos, e por isto ia em primeiro lugar sujeitar á discussão o pedido que fôra apresentado por um grupo de acionistas, constituindo mais de um quinto do capital social. Por unanimidade foi o mesmo julgado objeto de deliberação. O acionista, digo deliberação. Como o pedido de alteração tenha vindo instruido com a competente proposta, o Sr. presidente mandou que o primeiro secretario procedesse á leitura da referida alteração, que, logo a seguir, foi posta em discussão, usando da palavra para apoiar, os acionistas Jeronimo Ferreira Alves e José Maria Fernandes Ribeiro e Eugenio Lopes Barcelos. Submetida a proposta á votação, foi unanimemente aprovada, havendo o acionista Manoel José Fernandes requerido que os estatutos, como foram modificados, entrassem desde logo em vigor, para que por elles se orientasse a assembléa geral ordinaria, a realizar-se ás quinze horas do dia de hoje. O requerimento foi unanimemente deferido, havendo o acionista Cornelio Frinzi acentuado que havia mesmo necessidade de assim se deliberar, visto como os antigos estatutos já se não conciliavam com os interesses da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de, em nome da assembléa, se congratular com o regresso do Sr. Pedro Elmer, diretor-presidente, durante mêses ausente do país, em serviço da sociedade, mandou fosse esta lavrada, para, depois de lida e aprovada, ser, pelos acionistas presentes, assinada. Antes, porém, o acionista José Maria Fernandes Ribeiro pediu fosse consignado em áta um voto de agradecimento ao Sr. coronel Jeronimo Ferreira Alves, pelo modo elevado com que dirigiu os trabalhos da assembléa, voto que foi accito. Por ordem do Sr. presidente, a seguir são transcritos o pedido de convocação e o projeto de estatutos, integralmente aprovado: "Requerimento. Ilmos. Srs. directores da Companhia Fábrica de Papel Petropolis. Nós abaixo assinados, acionistas da Companhia Fábrica de Papel Petropolis, portadores de ações representando mais de um quinto do capital social, vimos pedir a VV. SS. que, de acôrdo com o disposto no artigo 137, § 1° do decreto n. 434, de julho de 1891, se dignem convocar os acionistas em assembléa geral extraordinaria para modificação dos estatutos sociais, que já não correspondem ás necessidades da nossa sociedade. Aguardamos, nêsse sentido, as suas providencias. Petropolis, 10 de março de 1933. — *Manoel José Fernandes*, 250 ações — pp. de Maria Isabel Fernandes. — *Manoel José Fernandes*, 250 ações — pp. de Antonio Bizarro Fernandes — *Manoel José Fernandes*, 230 ações. — *Antonio Rodrigues Coutinho* (por si e pelos filhos menores Fernanda e Mario Coutinho) 731 ações. — *José Costa Martins* (por si e sua mulher Olga Perdigão Costa Martins, e sua filha menor Carmen Dolores Perdigão Costa Martins) 750 ações. — *Mario Costa Martins*, 250 ações. *A. de Azevedo & Costa*, 1.658 ações.

Projeto de reforma de estatutos — "Estatutos da Companhia Fábrica de Papel Petropolis, S/A. *Capitulo I* — Denominação, séde, fins e duração. Art. 1.° Sob a denominação de "Companhia Fábrica de Papel Petropolis S/A", fica constituida uma sociedade anonima, que se regerá por estes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação em vigor. Art. 2.° A séde da companhia é em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, podendo, no entanto, ser transferida, por deliberação da assembléa geral dos acionistas, para outro qualquer ponto do territorio brasileiro. Art. 3.° A sociedade tem por fim explorar a indústria de papel e papelão, que poderá ser ampliada, si convier, do qualquer outro artigo do mesmo ramo industrial. Art. 4.° O prazo de duração é de sessenta annos, contado da data da instalação, podendo ser prorrogado por deliberação da assembléa geral. *Capitulo II* — Do capital. Art. 5.° O capital da companhia é de 1.400:000$000 (mil e quatrocentos contos de réis), dividido em quatorze mil ações nominativas e integralizadas, do valor de 100$000 cada uma. Art. 6.° As ações são indivisiveis em relação á sociedade, que só reconhece um proprietario para cada ação. Art. 7.° No caso de aumento de capital, por deliberação da assembléa geral, cada acionista terá o direito de subscrevê-lo de modo que a sua percentagem no novo capital não seja inferior ao do antigo. *Capitulo III*

— Da administração. Art. 8.° A diretoria como orgão da administração e representação social, é formada de três diretores, sendo um diretor-presidente, um diretor-secretário e um diretor-gerente, eleitos dentre os acionistas, pela assembléa geral ordinaria, de três em três anos, sendo facultada a reeleição. Art. 9.° O diretor-presidente tem amplos poderes. As deliberações dos demais diretores somente serão de pleno direito quando tomadas em conjunto e uma vez ouvido o diretor-presidente. Art. 10. Ao diretor-secretário compete zelar pela perfeita execução dos serviços de contabilidade e dirigir a parte comercial. Art. 11. Ao diretor-gerente compete velar pelo bom andamento interno da fábrica e da fabricação em geral. Art. 12.° A diretoria tem todos os poderes permitidos por lei, podendo praticar todos os atos referentes á administração da sociedade, inclusive os de comprar e vender; levantar emprestimos de qualquer natureza; edificar, adquirir maquinismos, fazer qualquer bemfeitoria, fixar dividendos, semestralmente, independente do voto das assembléas gerais ou do parecer do conselho fiscal; tomar compromissos, transigir, receber, dar quitação, receber juros de quaisquer titulos, representar a sociedade em juizo ou fóra dêle; celebrar contratos com a União, Estados, Municipalidades e particulares; nomear e dimitir livremente todos os empregados e marcar os vencimentos dos mesmos; formular regulamentos para o serviço, alterá-los quando fôr preciso e faze-los executar; praticar todos os atos necessarios ao bom andamento e garantia dos interesses da companhia, ficando, assim, investida de amplos poderes para fazer tudo quando a lei e os presentes estatutos não atraibuirem ã competencia exclusiva da assembléa geral dos acionistas. Art. 13.° A caução legal de cada diretor é de cem ações, e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão. Artigo 14.° Quando houver vaga na diretoria, o diretor-presidente nomeará quem exerça o cargo vago até a primeira reunião da assembléa ordinaria, que proverá o cargo, preenchendo o nomeado unicamente o tempo que faltar para terminação do mandato de seu predecessor. Art. 15.° A diretoria organizará semestralmente os balanços, fixando e distribuindo os dividendos tirados dos lucros liquidos. Art. 16.° O diretor-presidente apresentará, na reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará no mês de março de cada ano, o relatorio anual e os balanços. *Capitulo IV — Do conselho fiscal.* Artigo 17.° O conselho fiscal compõe-se de tres membros e outros tantos suplentes, uns e outros renovados anualmente em assembléa geral ordinaria. Art. 18.° Ao conselho fiscal compete: *a)* estudar minuciosamente as contas e o relatorio da diretoria e sobre êles apresentar o seu parecer por escrito á assembléa geral ordinaria; *b)* exercer as demais funções estabelecidas pelo decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de 4 de junho de 1891. *Capitulo V. — Das assembléas gerais.* Art. 19. As assembléas gerais podem ser convocadas: *a)* pela diretoria; *b)* pelo conselho fiscal; *c)* por este ou mais acionistas que representem pelo menos uma quinta parte do capital social; *d)* por qualquer acionista, si a assembléa geral ordinaria fôr retardada por mais de dois mêses. Art. 20. A assembléa geral ordinaria será convocada até o dia trinta e um do mês de março de cada ano, com aviso prévio de quinze dias, em jornais de maior circulação e considerar-se-á constituida, tanto esta como a extraordinaria, quando no local, dia e hora aprazados, estiverem reunidos acionistas de qualquer numero de ações averbadas em seus nomes, com antecedencia não menor de dois mêses, que representem ao todo, pelo menos, uma quarta parte do capital social. Seus trabalhos serão dirigidos pela mesa composta de presidente e dois secretarios; êstes escolhidos por aquele e o presidente eleito por aclamação ou escrutinio. Art. 21. Não comparecendo numero suficiente será convocada para cinco a dez dias depois nova reunião pelos jornais de maior circulação, designando-se nos anuncios que a assembléa deliberará qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que se reunirem. Art. 22. Na assembléa geral ordinaria serão sujeitos á discussão e julgamento o relatorio e contas da diretoria, o parecer do conselho fiscal e quaisquer propostas ou ações. Art. 23. A assembléa gera extraordinaria constiuese da mesma fórma que a ordinaria, devendo, porém, ser anunciado o motivo de sua convocação. Nela só se poderá discutir e deliberar sobre assuntos que a tiverem motivado. Art. 24. A assembléa geral que tiver de tratar de reforma, alteração ou modificação dos estatutos, não poderá deliberar sem que na reunião estejam representadas, duas terças partes do capital social. Artigo 25. Si nem na primeira, nem na segunda reunião comparecerem acionistas que representem essa parte do capital, se convocará terceira que poderá deliberar com qualquer numero de acionistas presentes ou representados, o que se declarará nos respectivos anuncios e convites por circulares que para essa reunião terão de ser dirigidos aos acionistas. Art. 26 — As assembléas gerais constituidas na fórma do artigo precedente representam a totalidade dos acionistas, quer ausentes, quer dissidentes. Art. 27 — A votação para eleição da diretoria e conselho fiscal será baseada na maioria relativa do capital representado pelos acionistas presentes á reunião, cabendo um voto a cada grupo de cinco ações. Todas as demais deliberações serão tomadas por maioria dos acionistas presentes, possuidores de cinco ou mais ações, quando no fôr requerido e aprovado que uma deliberação seja tomada pela fórma anterior, em relação ao capital. Art. 28 — Não poderão votar: a) os administradores para aprovar seus balanços, contas e inventarios; b) os fiscais para aprovar seus pareceres; c) os acionistas que possuirem menos de cinco ações. Art. 29 — Na assembléa geral poderão ser representados, para todos os efeitos legais: a) qualquer acionista por procuração de outro acionista que não seja diretor ou fiscal em exercicio; b) as firmas comerciais por um dos seus socios; c) as sociedades ou corporações por um dos seus mandatarios; d) as mulheres casadas por seus maridos; e) os menores e interditos por seus pais, tutores ou curadores; f) os acervos "pro-individuo" pelos respectivos inventariantes. *Capitulo VI — Dos Lucros e sua divisão.* Art. 30 — Dos lucros liquidos verificados semestralmente serão deduzidos cinco por cento para formação do "Fundo de Reserva"; cinco por cento para constituição do "Fundo de Concertos & Reparações"; quinze por cento para gratificações á diretoria, cabendo cinco por cento a cada diretor; e o restante será distribuido pelos acionistas, como dividendo, trinta dias depois da aprovação das contas pela assembléa geral. Art. 31 — Os dividendos não reclamados no prazo de dois anos, consideram-se renunciados a favor da Companhia e serão levados á conta de "Fundo de Reserva".

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, por mim, primeiro secretario, Eugenio Lopes Barcellos, a qual depois de lida, posta em discussão e aprovada, é pelos acionistas presentes assinada. Petropolis, 31 de março de 1933. — *Eugenio Barcellos*, 1° secretario. — *Jeronimo Ferreira Alves*. — *Eugenio Lopes Barcellos*, por si e seus outorgantes. — *Joaquim Francisco*. — *André Lopsch*. — *Paulo Pelegrini*. — *Cornelio Frinzi*. — *Augusto da Costa Alves*. — *Alvaro Costa Martins Filho*. — *Alvaro Costa & Comp*. — *Manoel José Fernandes*, por si e seus outorgantes. — *Pedro Elmer*. — *Mario da Costa Martins*. — *José Maria Fernandes Ribeiro*. — Luiza Baldner Ribeiro, por procuração, *José Maria Fernandes Ribeiro*. — Francisco Bastos Filho, por procuração, *José Maria Fernandes Ribeiro*.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933

Aos trinta e um de março do ano de mil novecentos e trinta e tres, nesta cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, na séde da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, á rua do Itamaratí numero dezesseis, ás quinze horas, aí reunidos acionistas, representando mais de uma quarta parte do capital social, segundo se verifica pelo livro de presença, devidamente assinado, o senhor Pedro Elmer, diretor-presidente, declarando haver numero legal para a assembléa funcionar, deu por instalada a mesma, convidando para presidi-la o senhor coronel Jeronymo Ferreira Alves que, aceitando, indicou para primeiro e segundo secretarios os acionistas doutor Eugenio Lopes Barcellos e Joaquim Francisco, respectivamente. A seguir, o Sr. presidente mandou que o primeiro secretario lêsse a ordem do dia, o que foi feito, e constando do seguinte — relatorio, balanço e contas da administração no exercicio findo em 31 de dezembro de 1932, bem como o parecer do conselho fiiscal; eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes. Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que estavam em discussão aqueles documentos, e igualmente o voto de louvor que o conselho fiscal propuzera em seu parecer fosse dado á diretoria, pela sábia e produtiva orientação que imprimira aos negocios sociais. Ninguem usando da palavra, o Sr. presidente, dizendo que acreditava interpretar o sentimento unanime da assembléa, manifestando a excelente impressão que lhe causára a exposição da diretoria sobre a bôa marcha dos negocios sociais, dava por aprovados não só os documentos submetidos ao exame da assembléa, como tambem o

voto de louvôr aos administradores. Ato continuo, anunciou que se iria proceder á eleição da diretoria, um diretor-presidente, um diretor-secretario e um diretor-gerente, de acôrdo com os novos estatutos e do conselho fiscal e seus suplentes.

O acionista Eugenio Lopes Barcellos, usando da palavra, e declarando traduzir a vontade da assembléa, pediu fosse a eleição feita por aclamação, indicando os seguinte nomes: diretor-presidente, Alvaro da Costa Martins; diretor-secretario, Dr. Mario da Costa Martins; diretor-gerente, Pedro Elmer; conselho fiscal, Alvaro da Costa Martins Filho, digo conselho fiscal, Jeronymo Ferreira Alves, José Maria Fernandes Ribeiro e Jolando da Cunhã Pacheco Dantas; suplentes: Alvaro da Costa Martins Filho, José de Souza Gomes Junior, Augusto da Costa Alves. Tanto a propsta como a indicação foram unanimemente aprovadas, declarando, portanto, que estavam eleitos os acionistas por aquela fórma mencionados. Ainda pelo acionista Eugenio Lopes Barcellos foi justificada a proposta relativa aos vencimentos dos membros da diretoria, nas seguintes condições: Diretor-presidente, quatro contos de réis, mensalmente; diretor-secretario e diretor-gerente, tres contos de réis, mensalmente. Esta proposta foi igualmente aprovada pela assembléa. Em tempo. Quer na votação das contas da administração e parecer do conselho, quer na votação da ultima proposta, os administradores e fiscais abstiveram-se de votar. Esgotada a ordem do dia, e ninguem mais usando da palavra, o Sr. presidente, dizendo estarem presentes á assembléa, os senhores Alvaro da Costa Martins, Dr. Mario da Costa Martins, Pedro Elmer, respectivamente, diretor-presidente, diretor-secretario e diretor-gerente, convidou-os para tomar imediata posse dos cargos para que acabavam de ser eleitos, o que foi feito. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu por quinze minutos os trabalhos, afim de ser lavrada esta. Reaberta a sessão, lida e aprovada a apresente ata, é pelos presentes assinada. Em tempo. Antes de encerrados os trabalhos o acionista Joaquim Francisco pediu a palavra e requereu ao Sr. presidente fosse lida a ata da assembléa geral extraordinaria, realizada ás treze horas de hoje com a presença dos mesmos acionistas que a esta compareceram.

O seu pedido fundava-se, como explicou, na necessidade de ficarem sanadas varias omissões e imprecisões ocorridas na redação da referida ata, e de que dão noticia as seguintes entrelinhas: "estatutos", "um diretor-presidente, um diretor-secretario e" "digo, poderes". As deliberações dos demais diretores sómente serão de pleno direito quando tomadas em conjunto e uma vez ouvido o diretor-presidente", "digo, ordinaria". Aprovado o requerimento, o Sr. presidente ordenou ao primeiro secretario que procedesse á leitura da ata, pondo, a seguir, em votação a sua redação com as correções acima transcritas, sendo a mesma unanimemente aprovada.

Petropolis, 31 de março de 1933. — *Eugenio Lopes Barcellos*, 1º secretario, que a escrevi. — *Jeronymo Ferreira Alves*, presidente. — *Joaquim Francisco*, 2º secretario. — *Paulo Pelegrini*. — *Cornelio Frinzi*. — *Eugenio Lopes Barcelos*, por si e seus outorgantes. — *André Lepsch*. — *Pedro Elmer*. — *Augusto da Costa Alves*. — *Alvaro da Costa Martins Filho*. — *Alvaro Costa & Comp.* — *Manoel José Fernandes*, por si e seus outorgantes. — *Mario da Costa Martins*. — *José Maria Fernandes Ribeiro*. — Luiza Baldner Ribeiro, pp. *José Maria Fernandes Ribeiro*. — Francisco Bastos Filho, pp. *José Maria Fernandes Ribeiro*.

(C. 1.690 — 25-4-933 — 275$400)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 1933

Ao primeiro dia do mês de abril de 1933, na séde social, á rua do Rosario n. 88, nesta Capital, ás 15 horas, presentes 12 acionistas representando 704 votos, conforme consta da lista de presença, o senhor Ernst Schulz, diretor-presidente, declára que, havendo número legal, está aberta a sessão. O acionista, senhor Alvaro da Costa Perpetuo, nos termos estatutarios, propõe que a assembléa eleja o acionista, senhor doutor Léo Seligmann para presidir os trabalhos da assembléa. Posta á votos esta proposta, foi unanimemente aprovada. O senhor doutor Léo Seligmann assume a presidencia e convida para secretário o acionista senhor Floriano Avila da Costa, que, aceitando, toma posse imediata das suas funções. O senhor presidente diz, então, que, nos termos da convocação inserta no *Diario Oficial* nos dias 2, 13 e 30 do mês de março último, a presente assembléa tem por fim deliberar sobre o relatorio da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao segundo semestre de 1932, atos estes publicados no *Diario Oficial* de 28 de março do corrente ano, e mais fixar os emolumentos da diretoria e do conselho fiscal. O senhor presidente convida o senhor diretor-presidente Ernst Schulz a ler o relatorio da diretoria. Este, com a palavra, lê o seguinte: "Senhores acionistas — Tendo a atual diretoria sido eleita em assembléa geral extraordinaria de 14 de fevereiro deste ano, em virtude da renuncia dos membros da antiga, e tomado posse então das suas funções, cumpre-lhe apresentar-vos o relatorio referente ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1932. Como estais informados, o ano de 1932 foi de sérias dificuldades para este banco, em virtude da completa paralização das suas transacões. Essa situação determinou a convocação da assembléa geral extraordinaria realizada em 14 de fevereiro proximo passado que resolveu, á vista da explicação e da proposta, que então vos foram feitas, reduzir o capital desta sociedade para dez por cento do seu primitivo valor e ao mesmo tempo reintegra-lo com uma nova subscrição. Essa subscrição já foi realizada. Este banco, pois, com a reintegração do seu capital e reinicio de suas transações, acha-se neste momento em condições de entrar em nova fase de prosperidade. Desde a posse da atual diretoria, os negocios do banco teem se desenvolvido de maneira notavel, o que é bastante promissor para os senhores acionistas. Cumpre-nos, finalmente, informar-vos que por conveniencia de serviço e instalações, os escritorios do banco deverão ser em breve mudados para a rua São Pedro n. 47, o que será de vantagem para a sociedade." O acionista senhor Flavio M. Novaes propõe que, já sendo do conhecimento dos senhores acionistas o balanço e o parecer do conselho fiscal, seja dispensada a leitura desses documentos. O senhor presidente submete á votação e discussão essa proposta que é aprovada. Isto posto, o senhor presidente convida os presentes a se pronunciarem sobre o relatorio, o balanço e o parecer do conselho fiscal. Péde a palavra o acionista senhor Alvaro da Costa Perpetuo e declára que em vista da assembléa geral ordinaria de 15 de fevereiro de 1932, não ter votado emolumentos para a diretoria, como sempre se fizéra anteriormente, o que se explica devido á situação de dificuldades em que se achava o banco, propõe que se aprovem todos os atos da diretoria, relativos ao segundo semestre de 1932, com exclusão dos recebimentos que fizeram os diretores nesse mesmo semestre. Posta em discussão e aprovação essa proposta, são aprovados unanimemente, com abstenção dos diretores e dos membros do conselho fiscal, o relatorio, o balanço, as contas e o parecer do conselho fiscal relativos ao segundo semestre de 1932, com exclusão dos atos da diretoria relativos ao recebimento de emolumentos. Em seguida, o acionista, senhor doutor Eurico Valle, propõe que a assembléa fixe os emolumentos para a diretoria e os membros do conselho fiscal, relativos ao exercicio corrente, da seguinte fórma: 1:500$000, mensalmente, para o diretor-presidente; 500$000, mensalmente, para o diretor-secretário e 150$000, anualmente, para cada membro efetivo do conselho fiscal. Posta em discussão e votação essa proposta, é aprovada, unanimemente, com abstenção dos membros da diretoria e do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declára que, não havendo mais quem peça a palavra, encerra a sessão, agradecendo aos senhores acionistas o seu comparecimento á sessão, e suspende a sessão para ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, o senhor presidente lê a presente ata e a submete á aprovação aos senhores acionistas que a aprovam, unanimemente. E para constar, eu, secretário, lavrei a presente que subscrevo e assino, com o senhor presidente e os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1933. — *Floriano Avila da Costa*, secretário. — Dr. *Léo Seligmann*, presidente. — *Ernst Schulz*. — *Hildegard Schulz*. — *Otto Morgenthaler*. — *Schaible & Kanitz*. — *K. Aapro*. — *Alvaro da Costa Perpetuo*. — *R. Lodders*. — *J. E. Arieta*. — *Samuel Marques*. — Dr. *Eurico Valle*.

(C.—1.688—25-4-933—86$700)

LOJAS AMERICANAS, S. A.

PUBLICA-FORMA

Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de dezesete de abril de mil novecentos e trinta e tres, arquivou-se nesta repartição, sob o numero dez mil setecentos e cincoenta, o documento referente ás Lojas Americanas S. A., a saber: Ata da assembléa geral ordinaria realizada em trinta de março ultimo, que aprovou o relatorio e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e reelegeu a diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João

Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e tres. — *João Hygino de Araujo*, primeiro official. (Sobre dez mil e duzentos réis de estampilhas federais.) Visto. — *Izidoro Campos*, diretor. — Carimbo desta Junta Comercial. — Nada mais se continha em o documento que me foi apresentado, aqui inteiramente transcrito, do qual bem e fielmente mandei extrair a presente publica-forma, que conferi e entrego á parte com o documento original, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e tres. Eu, Raul de Noronha Sá, tabelião, o subscrevo e assino, em publico e raso. Em testemunho de verdade. — *Raul de Noronha Sá.* (Estava o sinal publico.) Conferida por mim, tabelião. — *Victor R. de Faria.*

(C. 2.080 — 25-4-933 — 25$500)

COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, S. A.

ATA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S. A.

Aos vinte e um dias do mês de abril de 1933, ás 15 horas, na séde social desta companhia, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 21, nesta capital, presentes os acionistas Alfredo Dolabella Portella, doutor Antonio Lopes do Amaral, general João Borges Fortes, Altivo Dolabella Portella, Dr. José Ignacio Caldeira Versiani, D Iracema C Portella, Raymundo de Carvalho, Dr. Orlando Pimenta Bueno, Frederico Dolabella Portella, Dr. J. Deus Lopes, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, Malvina de Souza Dolabella Portella, Djalma Murta e Arethyno de Carvalho, este, como diretor presidente, assumiu a direção dos trabalhos e verificando haver numero legal, declarou instalada a assembléa e convidou para secretaria-la ao acionista doutor José Ignacio Caldeira Versiani, que tomou logar na mesa.

Em seguida, anunciou que, consoante o aviso de convocação, inserto no *Diario Oficial* de 7 do corrente mês, á folhas 6.992, a presente assembléa tinha por objetivo eleger a nova diretoria e resolver sobre a proposta de reforma dos estatutos sociais que se achava sobre a mesa e cuja leitura ia ser feita pelo secretario, pelo que se dava preferencia a esta materia, para depois proceder-se á eleição da nova diretoria.

Terminada a leitura, foi a proposta de reforma submetida a debate e, não havendo quem pedisse a palavra, foi processada a respectiva votação, sendo sucessivamente aprovadas, por unanimidade de votos, as modificações conforme a proposta em apreço, assinada pelos acionistas doutor Orlando Pimenta Bueno, Alfredo Dolabella Portella e general João Borges Fortes.

Procedendo-se então á eleição da diretoria, realizou-se a votação por meio de cedulas, que recolhidas e apuradas, em processo regular, apresentaram o seguinte resultado: para presidente, general João Borges Fortes e para diretores, Dr. Isidro Deus Lopes, Paulo de Assis Ribeiro, Djalma Murta e Arethyno de Carvalho.

Ato continuo, foram os eleitos empossados, sob os aplausos dos assistentes.

Finalmente, o senhor diretor-presidente mandou que da presente ata constassem na integra os estatutos com todos os seus dispositivos, em exata consolidação o que passo a fazer, linhas abaixo.

Estatutos da Companhia Comércio e Construções, S. A.

CONSOLIDADOS EM ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DE 21 DE ABRIL DE 1933

Denominação, séde, fins e duração da sociedade

Art. 1.° Com a denominação de "Companhia Comercio e Construções S. A.", fica constituida uma sociedade por ações sob a forma anonima com séde na Capital Federal, á qual se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação em vigor sobre sociedades anonimas.

A sociedade terá, no pais, as sucursais que forem julgadas convenientes pela administração.

Art. 2.° A sociedade terá por fim a exploração das industrias fabril agricola e a de construções de qualquer natureza, o comercio de imoveis e materiais deconstrução, assim como outro qualquer empreendimento reputado vantajoso aos interesses sociais.

Art. 3.° O prazo da duração da sociedade será de 30 (trinta) anos, a partir da data da escritura publica de sua constituição, salvo se a sua assembléa, constituida por acionistas representando pelo menos dois terços do capital, deliberar prorrogar sua existencia, ou antecipar-lhe a dissolução.

Do capital social e das ações

Art. 4.° O capital social é de réis 1.600:000$, (mil e seiscentos contos de réis), representado por 8.000 (oito mil) ações ao portador de 200$, (duzentos mil réis), cada uma, integralizadas no ato de sua subscrição.

Da administração, suas atribuições e vencimentos

Art. 5.° A companhia será administrada por uma diretoria constituida por um presidente e quatro diretores, os quais, nas sucursais ou departamentos que lhes forem designados pelo primeiro, exercerão as atribuições que lhes competirem, nos termos destes estatutos.

Art. 6.° Ao presidente compete:

I, a superintendencia e orientação geral dos negociantes da companhia;

II, velar pela fiel execução dos estatutos e resoluções da assembléa geral;

III, designar a secção ou departamento para exercicio de cada diretor;

IV, marcar, mediante anuncio pela imprensa, com 30 dias de antecedencia, pelo menos, o dia, hora e logar para reunião ordinaria da assembléa geral, observando o disposto no artigo 15°;

V, convocar extraordinariamente a assembléa, quando julgar conveniente, ou a requerimento de acionistas, ou do conselho fiscal;

VI, presidir ás reuniões de assembléas e organizar a "ordem do dia";

VII, nomear e demitir na séde social agentes auxiliares, empregados, prepostos, fixando-lhes os vencimentos e atribuições;

VIII, determinar a colocação dos valores disponiveis e prescrever o emprego do fundo de reserva.

IX, emitir, aceitar ou endossar, conjuntamente com outro diretor, notas promissorias, letras de cambio, cheques, duplicatas e outros efeitos de comercio.

Art.7.° Ao presidente conjuntamente com qualquer outro dos diretores, competem poderes gerais para agir em nome da sociedade, praticando ou autorizando todos os atos e operações relativos ao seu objeto, ou convenientes á realização de seus fins.

Paragrafo unico. — Compete-lhes especialmente:

I, representar a sociedade em juizo ou fora dele e nomear procuradores judiciais e "ad-negotia";

II, realizar ou autorizar quaisquer aquisições, alienações e locações de bens imoveis e moveis, rendas e outros valores da sociedade;

III, contrair emprestimos de qualquer natureza, constituindo para isso garantias mobiliarias ou imobiliarias.

Art. 8.° A diretoria, ou qualquer dos seus membros poderá delegar a outro membro ou a estranhos poderes para certos atos e negocios que dependerem de sua deliberação conjunta.

Art. 9°. Aos diretores nas secções ou departamento em que tiverem exercicio, compete:

I — exercer pessoalmente a administração e gerencia dos negocios sociais;

II — dar execução ás resoluções da assembléa, em conformidade com as instruções do presidente;

III — provêr diligentemente á arrecadação das rendas e ter em bôa guarda os bens, valores e arquivo da sociedade;

IV — fazer escriturar regularmente, sob sua continua e incessante fiscalização, os livros de contabilidade e manter a correspondencia;

V — nomear e demitir prepostos, auxiliares e empregados, que trabalharem sob sua imediata direção;

VI— pagar e receber quaisquer quantias, expedir e assinar conhecimentos, faturas, contas, duplicatas e outros papeis relativos ao giro ordinario dos negocios conjuntamente com outros diretores ou com pessoa para isto designada pelo presidente;

VII — desempenhar as funções que lhes forem especialmente designadas pelo presidente;

VIII — emitir, aceitar e endossar, conjuntamente com o presidente ou com outro diretor, que fôr para isso especialmente designado pelo presidente, notas promissorias, letras de cambio, cheques, duplicatas e outros efeitos de comercio;

IX — apresentar, trimestralmente, ao presidente da companhia um relatorio sobre a receita e a despêsa de sua secção, acompanhado do respectivo balancete.

Art. 10. No caso de vaga de qualquer dos cargos da diretoria, o preenchimento será feito pelo membro mais votado do conselho fiscal e, no caso de empate, pelo mais idoso.

O substituto exercerá o cargo com as mesmas vantagens do substituido, até nova eleição pela assembléa, que poderá ser convocada para esse fim.

Art. 11 — Os lucros sociais serão apurados e repartidos em cada exercicio na seguinte conformidade:

I — anualmente, a 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço dos negocios e operações sociais:

II — os lucros liquidos demonstrados pelo saldo da conta de lucros e perdas, serão assim repartidos:

a), 10 % para constituição e alimentação de um fundo de reserva, até que êste atinja o limite do capital;

b), para remuneração da diretoria, sobre lucros não excedentes a réis 1.000:000$000 (mil contos de réis) 30 % (trinta por cento);

Esta percentagem será assim repartida:

30 % (trinta por cento), para o presidente;

70 % (setenta por cento) para os diretores, em partes iguais.

No caso de lucros superiores a réis 1.000:000$000 (mil contos de réis), e sobre excesso, mais 10 % (dez por cento) para a diretoria, repartidos quanto aos diretores na proporção que fôr fixada pelo presidente, sendo a quota dêste determinada pelo conselho fiscal.

III — Por antecipação das percentagens acima poderão retirar mensalmente:

a), o presidente até 2:000$000 (dois contos de réis);

b), cada diretor, até 1:500$00 (um conto e quinhentos mil réis).

Do conselho fiscal

Art. 12 — O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos por um ano, por ocasião da reunião ordinaria da assembléa geral.

Art. 13 — Ao conselho fiscal competem as atribuições definidas nos artigos 119 e 122 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 14 — Quando os lucros liquidos de um exercicio excederem a 20 % (vinte por cento) sobre o capital, a diretoria arbitrará uma remuneração para o conselho fiscal dêsse exercicio, igualmente repartida entre seus membros.

Da assembléa geral

Art. 15 — A assembléa geral ordinaria de acionistas reunir-se-á uma vez por ano, durante a segunda quinzena de março, em dia e hora designados pelo presidente, mediante anuncio pela imprensa, com trinta dias de antecedencia, pelo menos.

Paragrafo único — Essa reunião terá por fim o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas anuais da administração.

Art. 16 — Cada grupo de cinco ações dará direito a um voto em assembléa geral.

Para constar, lavrou-se a presente áta, que, depois de lida e julgada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, subscrita.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1933.— *José I. Caldeira Versiani. — Arethymo de Carvalho. — Alfredo Dolabella Portella*, por si e pelos seus filhos menores Teresinha e Alfredo. — *João Borges Fortes. — Orlando Pimenta Bueno. — Altivo Dolabella Portella. — Iracema C. Portella. — I. Deus Lopes. — Frederico Dolabella Portella. — Malvina de Souza Dolabella Portella. — Raymundo de Carvalho. — Antonio Lopes do Amaral. — Paulo de Assis Ribeiro.— Djalma Murta.*

(C 2.082 — 25-4-933 — 250$900).

COMPANHIA DE VIAÇÃO RURAL

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e tres, em sua séde, á Estrada do Monteiro n. 531, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os acionistas da Companhia de Viação Rural, constantes do livro de presença, cumpridas as formalidades legais em relação ao depósito prévio das ações ao portador, para o fim especial de resolver sobre os assuntos tornados publicos nos anuncios de convocação publicados nos *Diario Oficial* de 2 e 8, e *Jornal do Brasil* das mesmas datas, e sendo o capital social representado por onze mil oitocentos e quarenta ações (11.840) ao portador, isto é, mais de tres quartos do capital. A sessão é aberta pelo Sr. presidente da Companhia, Dr. Joaquim Penalva Santos, o qual convida para secretarios, os Srs. Francisco Penalva Santos e L. Diamantino. Assim constituida a mesa, declara o Sr. presidente estar em discussão a primeira parte da ordem do dia, isto é, a fixação dos honorarios da diretoria, conforme determina o artigo 17 dos estatutos. O Sr. Dr. A. E. da Rocha Leão pede a palavra e propõe que os referidos honorarios sejam fixados em um conto de réis mensais para cada diretor. O Sr. presidente põe em discussão esta proposta, e ninguem pedindo a palavra submete-a á votação, e, a seguir, declara a mesma unanimemente aprovada. Passa, então, o Sr. presidente á segunda parte da ordem do dia, dando a palavra ao Sr. 1° secretario, o qual lê á assembléa o teôr de dois oficios de renuncia, dirigidos á mesma, e respectivamente assinados pelos senhores diretor José Penalva Santos e membro efetivo do conselho fiscal Raymundo Lullio Teixeira Mendes. Após essa leitura pede a palavra, em nome dos presentes, o Dr. Luiz Werneck de Castro, e diz que dados os motivos relévantes de interesse pessoal nos quais se fundam as renuncias de tão dignos companheiros, parecia-lhe que a assembléa devia aceitá-las, e, em consequencia, se permitiia sugerir, pensando bem interpretar o sentido dos acionistas presentes, que fossem eleitos: diretor, o senhor Raymundo Lullio Teixeira Mendes e membro efetivo do conselho fiscal o senhor José Penalva Santos. O Sr. presidente põe em discussão a proposta do Dr. Werneck. Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente pede que fiquem assentados aqueles que com a mesma concordam. (*Pausa*). O Sr. presidente: a proposta do Dr. Werneck de Castro acaba de ser, como vemos, unanimemente aprovada; declaro, portanto, eleitos e dêsde já empossados nos cargos de diretor e membro efetivo do conselho fiscal, respectivamente, os Srs. Raymundo Lullio Teixeira Mendes e José Penalva Santos. O Sr. Raymundo Lullio Teixeira Mendes pede a palavra e, no seu nome e no do seu colega eleito, agradece a honrosa deferencia da assembléa em relação ás suas pessôas, e afirma ainda uma vez manterem ambos o mesmo elevado proposito de cooperarem em tudo o que lhes fôr possivel para o progresso da companhia e o bem estar dos seus servidores. Por fim pede a palavra o Sr. Luiz Diamantino e propõe que se consigne em áta um merecido agradecimento ao diretor resignatario Sr. José Penalva Santos, pelos inesqueciveis serviços prestados durante a organização da companhia, o que é tambem aprovado. Nada mais havendo a tratar, é, pelo Sr. presidente, levantada a sessão, para que fosse lavrada esta ata, a qual é, depois de lida, aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. E eu, Francisco Penalva Santos, a escrevi e a assino com todos os acionistas presentes. *Joaquim Penalva Santos*, presidente. — *Francisco Penalva Santos*, 1° secretario. — *Luiz Diamantino*, 2° secretario. — *Luiz Werneck de Castro. — José Alves da Motta. — Alfredo E. da Rocha Leão. — Raymundo Lullio Teixeira Mendes. — Tony Bahia. — José Penalva Santos.*

(C-1.695 — 25-4-933 — 71$400)

SOCIEDADE ANONIMA "LYCÉE FRANÇAIS"

ÁTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REUNIDA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1933

Aos trinta e um de março de mil e novecentos e trinta e três, na séde do "Lycéo Françaes", á rua das Laranjeiras, treze e quinze, reuniram-se, ás quinze e meia horas, os acionistas da sociedade anonima, cujos nomes constam do Livro de Presença, de acôrdo com as convocações feitas pelo *Diario Oficial*. Aberta a assembléa pelo senhor Emile Izard, presidente do Conselho de Administração, pediu que fosse designado um acionista para presidir a mesma, tendo o acionista senhor Chené proposto o senhor doutor Rodolfo Souza Dantas, que foi aclamado. Assumindo a presidencia, agradeceu a sua escolha e convidou para secretaria a assembléa os acionistas Maurice Keaczko e Marcel Caillaux. Lida e aprovada a áta da assembléa anterior, pediu a palavra o senhor Emile Izard e disse que desejava solicitar á Assembléa, antes do inicio dos trabalhos, a aprovação dum voto de pezar pelo falecimento dos acionistas Pierre Barrêne e Paulo de Frontin, o primeiro membro, por muitos anos, do Conselho Fiscal e amigo sincero da casa e o segundo, tambem grande amigo do "Lycée Français", que lhe deve ter apresentado, varias vezes, ao Congresso Nacional, as propostas de subvenções brasileiras. Aprovados, unanimemente, êsses votos, o presidente mandou proceder á leitura do relatorio do Conselho de Administração e do balanço, referentes a 1932. Postos em discussão, pediu a palavra o acionista Philippe Deschener, secretário do Conselho de Administração, que mostrou a situação do "Lycée Français", conseguindo equilibrar a sua vida financeira, depois de ter pago numerosas dividas de exercicios anteriores. Poz em relevo a nova construção da área coberta e disse que, praticamente, em 1932, o "Lycée Français" vivera dos recursos proprios e não encaixára nenhum subvenção, pois as referentes a êsse ano, do Govêno francês, foram recebidas em 1933. Ajuntou que, em janeiro ultimo, depois dum entendimento feito com o Dr. Arnaldo Guinle, foi estabelecida, mercê do espirito de generosidade de que sempre deu provas ao "Lycée" êsse acionista, um acôrdo, para o pagamento da divida hipotécaria, de cem contos de réis, tendo sido pagos, então, quarenta contos, e devendo ser saldado o restan-

e, metade em junho e a outra metade em dezembro deste anno, ficando assim o "Lycée" sem mais qualquer debito, no seu passivo. Era essa uma noticia auspiciosa, que lhe cabia anunciar aos acionistas, aos quais fazia vêr, igualmente, o desenvolvimento do estabelecimento, cujo número de alunos, de 1927 a esta parte, tinha duplicado, elevando-se a 415 no ano passado, número que não poderá ser superado êste anno, em virtude das instalações não comportarem augmento de matriculas. O presidente da assembléa, não havendo mais ninguem que pedisse a palavra, encerrou a discussão e, pondo em votação, o relatorio e o balanço do Conselho de Administração de 1932, foram os mesmos unanimemente aprovados. O presidente annunciou então, que se passava á segunda parte da ordem do dia: eleição do Conselho fiscal e seus suplentes, para 1933. Por proposta do acionista F. Duplan, foram indicados os senhores: Drs. Franklin Sampaio, Luiz Betim Paes Leme e Chené, para o conselho fiscal, e J. Watteau, Victor Lézan e Alexandre de Paula Martins, para suplentes. Em votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade, declarando o presidente empossados os mesmos acionistas. E, a seguir, estando esgotada a ordem do dia, encerrou a assembléa, e eu secretário da mesa mandei lavrar esta áta que assino com os demais membros da mesa. -- *Maurice Kluczko.* -- *Marcel Caillaux* -- *Rodolpho de Souza Dantas.*

(C. 1.[illegible] -- 25-4-33 -- 61$200).

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Campo Grande -- Distrito Federal

ÁTA DA 5ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALISADA EM 30 DE MARÇO DE 1933

Aos trinta de março de 1933, pelas 15 horas, conforme convocação feita no *Diario Oficial* de 14 do corrente mês, presentes na séde do Banco, á rua Campo Grande n. 130, acionistas em número legal, representando grande maioria do capital social, foram iniciados os trabalhos presididos pelo acionista Sr. Antonio Arinelli, aclamado presidente da mesa, que convida o acionista Sr. Pedro Rodrigues Alves Barbosa para secretariar os trabalhos. Dando inicio a sessão o Sr. presidente declara que esta assembléa tem por fim inteirar-se dos dizeres do relatorio da diretoria relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1932, e julgar as contas apresentadas constantes do balanço geral com o parecer do Conselho Fiscal e eleição do mesmo para o exercicio de 1933. Pedindo a palavra o acionista Sr. Manoel Valente propõe á assembléa dispensa da leitura do relatorio da diretoria e balanço geral assim como do parecer do Conselho Fiscal por já serem do conhecimento dos senhores acionistas e terem sido publicados no *Diario Oficial* de 11 de fevereiro e 11 de março de 1933. Submetida a votação é essa proposta unanimemente aprovada. Passa-se em seguida a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo suspensa a sessão por dez minutos. Reaberta a sessão, procedeu-se á apuração das cedulas, sendo verificado o seguinte resultado: membros do Conselho Fiscal: Manoel José Valente, Annibal dos Santos Luzes e João Paes Ferreira, e os seguintes para suplentes: Virginio Werneck Campello, Horacio da Costa Ferreira e Christovão Vieira Alves, com 4.031 votos cada um, todos reeleitos. O senhor presidente proclama o resultado apurado e declára empossados os respectivos membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declára encerrada a assembléa e manda lavrar a presente, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Em tempo: tendo sido omitida a segunda parte da proposta do acionista Sr. Manoel Valente para que fossem aprovados o relatorio, balanço geral e o parecer do Conselho Fiscal, o senhor presidente manda fazer essa rectificação para que fique consignada a aprovação unanime dos mesmos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. -- *Annibal dos Santos Luzes.* -- *Manoel Alves da Cruz Rios.* -- *Manoel José Valente.* -- *Luiz Felippe Alves da Nobrega.* -- *Manoel da Motta Ferreira.* --*Samuel Sandler.* -- *Pedro Rodrigues Alves Barbosa.* -- *Ezio Pizzari.* -- *Antonio Arinelli.* -- *João Paes Ferreira.* -- *Virginio Werneck Campello.*

(C. [illegible] -- 25-4-33--45$900).

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1933.

A's treze horas do dia 27 de março de 1933, na séde do Instituto Brasileiro de Microbiologia, á rua Oito de Dezembro numero cento e vinte e três, nesta Capital, reuniram-se dez senhores acionistas representando a maioria das ações, e assumindo a presidencia o doutor Henrique da Rocha Lima, presidente do Instituto, êste reconhece haver numero legal e declara aberta a sessão, convidando os senhores acionistas a elegerem a mesa diretora dos trabalhos. Por proposta do senhor doutor Roberto Marinho é indicado o senhor doutor Thomé Torres para presidir os trabalhos da assembléa, sendo a aludida indicação aceita unanimemente. Aceitando a indicação do seu nome o senhor doutor Thomé Torres assume a direção dos trabalhos da assembléa e convida para secretarios os senhores doutor Waldemiro Pires e Edgar Chagas Doria. O senhor presidente determina a leitura da ata da ultima assembléa. Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada unanimemente.

Tendo-se de proceder a leitura do relatorio e balanço de mil novecentos e trinta e dois é a mesma dispensada por proposta do senhor acionista doutor Herbert Moses, visto terem sido os mesmos publicados no *Diario Oficial* de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e três, havendo diversos exemplares sobre a mesa, e já sendo do conhecimento de todos os senhores acionistas o seu teôr. Foi, então, lido o parecer do conselho fiscal que é o seguinte: "Os membros do conselho fiscal dêste instituto, verificando minuciosamente as contas e balanço apresentados constatam a sua exatidão e bôa ordem, merecendo por isso sua aprovação, sendo tambem dignos de louvores os esforços da diretoria pelo engrandecimento do instituto que cada vez mais se prestigia no meio cientifico. Rio de Janeiro, vinte de março de mil novecentos e trinta e tres. — Dr. *Roberto Marinho de Azevedo.* — *Alfredo Thomé Torres.* — *Herbert Moses.*" Concluida a leitura o senhor presidente declara achar-se em discussão o relatorio e contas da diretoria, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo de mil novecentos e trinta e dois, não havendo quem pedisse a palavra os coloca em votação, sendo aprovados uanimemente, abstendo-se por isso de votar os membros da diretoria e do conselho. O senhor doutor Sylvio Prado propõe que como determinam os estatutos sejam fixados os vencimentos dos membros efetivos do conselho fiscal em um conto e duzentos mil réis anuais, proposta que colocada em votação é aprovada unanimemente. O acionista doutor Roberto Marinho propõe que em virtude dos bons serviços prestados na direção do instituto, no ano findo de mil novecentos e trinta e dois, pelos doutores Sylvio Prado, Henrique Rocha Lima, Henrique Aragão e Arthur Moses e permitindo o estudo do balanço, que assim se faça sejam distribuidas respectivamente aos mesmos as bonificações de vinte e dois contos de réis; dezesete contos de réis, doze contos de réis e doze contos de réis. O presidente põe em votação a proposta. Abstêm-se de votar os interessados por esta proposta. A proposta é aprovada pela unanimidade dos demais acionistas presentes e que constituem a maioria de ações.

Procede-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal com os seguintes resultados: Roberto Marinho de Azevedo, Alfredo Thomé Torres, Justo Mendes de Moraes que são eleitos para membros efetivos e os doutores Herbert Moses, Ary de Almeida e Silva e Waldemiro Pires, para suplentes do mesmo conselho. Nada mais havendo a tratar foi pelo seu presidente determinado que fosse lançada a presente ata depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. — *Alfredo Thomé Torres.* — *Waldemiro Pires.* — *Edgar Chagas Doria.* — *Henrique da Rocha Lima.* — Dr. *Sylvio Prado.* — *Rodolpho Vaccani.* — *Arthur Moses.* — *Roberto Marinho de Azevedo.* — *Herbert Moses.* — Dr. *Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão.*

(C. 1.700 — 25-4-933 — 81$600).

COMPANHIA EDIFICADORA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA EDIFICADORA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e tres, ás treze horas, reunidos no escritorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma número oitenta, primeiro andar, acionistas em número legal para a realização da assembléa como se verifica do livro de presenças, assume a presidencia o Sr. João Casemiro dos Reis Costa, presidente da companhia, convidando para secretarios da mesa os senhores acionistas Roberto Veiga da Silva e Dr. Firmo Pereira da Silva, que assumem os seus logares, completando a

(*) Reproduzida por ter saído com incorrecções.

mesa da assembléa. O Sr. presidente manda proceder á leitura dos anuncios de convocação da presente assembléa, publicados por vezes no *Diario Oficial* e *Jornal do Comércio*, pelos quais ficam os senhores acionistas cientes de que na presente assembléa se tratará do relatorio, contas e atos da diretoria no ano de mil novecentos e trinta e dois, eleição da diretoria para o quatrienio de mil novecentos e trinta e tres a mil novecentos e trinta e sete, conselho fiscal e seus suplentes para o ano corrente. O Sr. presidente manda proceder a leitura daqueles documentos que se acham sôbre a mesa, o que foi dispensado por proposta do acionista senhor Dr. Humberto Mathias Costa, visto a sua publicação no *Diario Oficial* e *Jornal do Comércio*, de acôrdo com a lei. Foi então lido o parecer do conselho fiscal pelo seu relator Sr. Antonio Luiz Duque Estrada. O Sr. presidente submete os aludidos documentos á discussão e como sobre eles nenhum dos senhores acionistas usasse da palavra, são submetidos á votação e unanimemente aprovados. Deixaram de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. O Sr. presidente declara que vae se proceder á eleição da diretoria da companhia para o quatriennio de mil novecentos e trinta e tres a mil novecentos e trinta e sete, conselho fiscal e seus suplentes para o ano corrente e, para isso, suspendia a sessão para que os senhores acionistas se munissem das respectivas cedulas. Reaberta a sessão, procede-se ás eleições supra-citadas, cada um de per si, e após a verificação e contagem dos votos, foi anunciado o seguinte resultado: Para diretor-presidente, o acionista Sr. João Casemiro dos Reis Costa, reeleito; para diretor-tesoureiro, o acionista Sr. José Lauro de Queiroz Vieira, reeleito; para diretor-secretario, o acionista Sr. John Agnew Finlay, reeleito. Para o conselho fiscal, os Srs. Antonio Luiz Duque Estrada, reeleito; Roberto Veiga da Silva, reeleito, e Djalma dos Santos Vianna, eleito. Para suplentes, os Srs. Helio Mathias Costa e Carlos Dutra e Mello, reeleitos e Dr. Firmo Pereira da Silva, eleito. O Sr. presidente proclamando o resultado da eleição, agradece por si e seus colégas da diretoria as suas reeleições; dá por empossados em seus cargos todos os eleitos. O acionista Dr. Humberto Mathias Costa pede a palavra e apresenta a seguinte proposta: "Proponho seja lançado em ata um voto de profundo pezar pelo falecimento do senhor comendador Francisco Casemiro Alberto da Costa que pela sua tenacidade, honradez e fé inquebrantavel no poder do trabalho, aliado á sua inteligencia de escól deixou aos seus e aos que o cercavam uma lição duradoura." Submetida a votos esta proposta, os membros da assembléa, de pé, aprovam-na unanimemente. O presidente declara que estando esgotada a ordem do dia da presente assembléa, ia suspender os trabalhos, mas, agradecendo aos senhores acionistas a sua presença, pedia-lhes a fineza da permanencia no recinto, até que fosse lavrada a ata da presente assembléa. Lavrada a presente ata, foi ela submetida á discussão e como sobre ela nenhum dos presentes usasse da palavra, foi posta em votação e unanimemente aprovada. Por proposta do acionista Sr. Carlos Dutra e Mello, com aprovação da assembléa, foi resolvido que esta ata fosse assinada pela mesa e por tres dos acionistas presentes. O Sr. presidente encerra os trabalhos da presente assembléa ás quatorze horas e meia e eu, primeiro secretario da assembléa, mandei lavrá-la que li, conferi e assino com os membros da mesa e tres acionistas. — *Roberto Veiga da Silva*, 1° secretario. — *J. C. Reis Costa*, presidente. — *Firmo Pereira da Silva*, 2° secretario. — Dr. *Humberto Mathias Costa*. — *Helio Mathias Costa*. — *Djalma dos Santos Vianna*.

(C-1.702—25-4-33—71$400)

BANCO INTERNACIONAL DE FINANÇAS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1933

Aos quatro dias de abril de mil novecentos e trinta e três, ás 16 horas, reunida em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua General Camara n. 56, a totalidade dos acionistas do Banco Internacional de Finanças (Casa Bancaria), em virtude da convocação publicada no *Diario Oficial* de 28 de março do corrente ano, o diretor senhor doutor Pedro Pinto Lima abriu a sessão e declarou que em nome dos presentes convidava ao senhor doutor A. L. Duprat para presidente da assembléa. Assumindo a direção dos trabalhos o senhor presidente convidou ao senhor J. B. de Figueiredo para secretário, o qual procedeu á leitura da convocação desta assembléa geral extraordinaria, feita pela diretoria a 28 de março do corrente ano, conforme publicação no *Diario Oficial*, desse dia, determinando que a ordem do dia seria uma proposta de aumento do capital social e de modificação dos estatutos, as quais seriam expostas aos senhores acionistas. Dada a palavra a um representante da diretoria o senhor M. de M. Guilayn leu a seguinte proposta: "Senhores acionistas — O constante progresso de nosso estabelecimento é evidente: provam-n'o as contas que vos temos apresentado e que teem merecido a vossa aprovação. Não ha negar, porém, que outro seria o ritmo de seu desdobramento si o seu capital social fosse maior. Não basta que vos convoquemos a que integralizeis o capital subscrito — o que já fizemos, como é do vosso dominio; necessitamos elevá-lo a 500:000$000, com cuja quantia teremos, não só a elasticidade indispensavel para desenvolvermos a nossa secção comercial, ampliando as operações sociais, como inspiraremos aos nossos comitentes a confiança que até hoje repousa sobre a sua diretoria. Parece-nos desnecessario lembrar-vos que os nossos estatutos sociais prevêm no paragrafo unico do art. 8°, que "a diretoria promoverá, o aumento do capital até 2.000:000$, de acôrdo com o desenvolvimento das operações do Banco, para o que convocará, em tempo oportuno, as assembléas gerais dos acionistas, na fórma da lei", de fórma que escudamos nossa proposta de aumento de capital de 200:000$ para 500:000$ não só na constatação de nosso desenvolvimento, como na propria letra dos estatutos sociais, que previram o nosso progresso. Nestas condições, propomos que de acôrdo com o n. 3, do art 92 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e com os nossos estatutos, a assembléa julgue a presente proposta e autorise a diretoria a tomar as medidas necessarias ao aumento de mais 300:000$ de capital, dividido em 1.500 ações nominativas de 200$ cada uma, que serão subscritas pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. — A diretoria: *Martin de M. Guilayn*. — *P. Pinto Lima*." Terminada a leitura desta proposta, o Sr. presidente pediu ao secretario que lesse o parecer do conselho fiscal sobre a mesma, o qual vai aqui transcrito: "Havendo tomado conhecimento da proposta de aumento de capital apresentada pela diretoria, cumpre-nos declarar-vos que a estudamos detidamente e reconhecemos as vantagens que encerra. O desenvolvimento que a atual diretoria imprimiu ao Banco não poderá produzir resultados concrétos sem que o aumento de seu capital seja realisado dentro de prazo imediato. Nestas condições, aprovamos e recomendamos a proposta da diretoria. Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Manlio Agnese*. — *Paulo Emilio Guillayn*. — *A. L. Duprat*." Submetida á Assembléa a proposta da Diretoria, do aumento do capital social de 200 para 500 contos, foi ela aprovada por absoluta unanimidade, ficando a diretoria autorizada a tomar as disposições necessarias á sua efetivação, de acôrdo com a lei. Em seguida o Sr. João Pereira Corsino, leu a seguinte proposta: "Proponho que conforme ventilou-se durante a ultima assembléa geral, se reduza o numero de diretores de 3 para 2, e que se introduzam as seguintes modificações nos estatutos sociais: "Art. 12. A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois diretores, eleitos por três anos cada um, que dividirão entre si os encargos administrativos." "Art. 14. Quando as decisões da diretoria não forem unanimes caberá a qualquer dos diretores o recurso de convocar o Conselho Fiscal, o qual, funcionando em conjunto com a diretoria, deliberará por maioria de votos." "Art. 15. Assinar coletivamente as ações e titulos emitidos pela sociedade, bem como todos os documentos que envolvam a sua responsabilidade, concedendo-lhes o direito de outorgarem procuração expressa a qualquer funcionario da sociedade que lhes merecer confiança, para, na ausencia ou impedimento de um dos diretores, assinar com o diretor restante as ações, titulos e mais documentos a que se refere este paragrafo." "Art. 17. No caso de impedimento temporario ou definitivo de um dos diretores, cabe ao Conselho Fiscal dar-lhe substituto, até que a Assembléa Geral se pronuncie." Posta em discussão esta proposta mereceu ela a aprovação unanime e absoluta de toda a assembléa, resolvendo-se que a Diretoria tomaria as disposições necessarias para legalizá-la sem perda de tempo. Suspensa a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata, foi reaberta para a sua leitura, merecendo a unanime aprovação da totalidade dos acionistas que comigo assinam. — *João B. de Figueiredo*. — *Manlio Agnese*. — *M. de M. Guilayn*. — *P. Pinto Lima*. — *Jacintho Pinto Lima*. — *A. L. Duprat*. — *João Pereira Corsino*. — *Sociedade Tecnica Industrial Brasileira*. — *M. de M. Guilayn*, diretor. — Pp. *João Villasbôas*. — *João B. de Figueiredo*. — Pp. *C. G. Cyrillo*. — *P. Pinto Lima*. — *Paulo Emilio Guilayn*.

(C.—1.701—25-4-933—102$000)

COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

Sociedade Anonima

"GEOBRA"

Empresa construtora

RELATORIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO ANO DE 1932, A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1933

Senhores acionistas — De conformidade com o art. 20 dos nossos estatutos, vimos submeter ao vosso conhecimento o balanço geral, bem como a demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao V ano social, correspondente ao ano de 1932, que deverão ser apreciados por ocasião da V assembléa geral ordinaria a realisar-se no proximo dia 29 de abril.

A pesada crise economica mundial, a paralisação do comércio provocada pelo aumento das taxas aduaneiras e as determinações rigorosas, adaptadas em quasi todos os países, com respeito da restrição na aquisição de letras de cambio, caracterisam o ano passado como um dos peores dos últimos decenios. O Brasil, que em muito depende da situação geral mundial, sofreu tambem bastante, devido á formidavel depressão. Sendo que, em qualquer situação anormal, é justamente o nosso ramo de negócio o que mais sofre, e não havendo indicios para um melhoramento, a nossa Companhia limitou-se á continuação das obras contratadas no ano anterior e a tomar parte sómente em concurrencias para obras cujo financiamento estava com base segura. Devido ao grande retraimento do capital particular e o programa economico do Governo, tais projetos apareceram sómente em número diminuto.

Salientamos que o resultado da atividade da Companhia fôra muito prejudicado pela liquidação morosa dos grandes contratos de calçamento do ano de 1928 e pelas muitas dificuldades na continuação e terminação das obras, contratadas tambem em 1928 do trecho da linha de Mayrink a Santos, da E. F. Sorocabana.

O balanço apresentado a VV. SS., com a conta de lucros e perdas não acusa um aumento de perda para o ano de 1932, de sorte que o saldo de perda havido no ano anterior será transferido para o ano de 1933.

Em acôrdo com a deliberação tomada em assembléa geral extraordinaria, de 8 de setembro de 1931, na assembléa geral ordinaria deve realisar-se a nova eleição da diretoria para o prazo de dois anos, e de acôrdo com os estatutos, a nomeação do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano corrente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1933. — A diretoria. — *H. Sthamer.* — *Cesar Rabello.* — *G. J. M. Goedhart.* — *Edgard Raja Gabaglia.* — Dr. *Schloemann.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Maquinas, etc., para obras	254:868$800		
Menos amortização	169:582$900	85:285$900	
Automoveis	307:705$200		
Menos amortização	267:647$200	40:058$000	
Moveis e utensilios	26:783$400		
Menos amortisação	14:783$400	12:000$000	137:343$900
Instalações, materiais no depósito e nas obras			3.929:389$364
Garantias depositadas:			
a) em dinheiro		969:099$563	
b) em titulos (bonus)		35:000$000	1.004:099$563
Caixas			15:009$200
Varios devedores em contas correntes		1.144:490$619	
Obrigações a receber		69:602$300	1.214:092$919
Ativos diversos:			
a) pagamentos antecipados		25:800$600	
b) diversos		140:000$000	165:800$600
Avais e fianças:			
a) ações depositadas		60:000$000	
b) garantias c/titulos emprestados		50:000$000	110:000$000
Perda liquida até 31-12-1931		2.059:712$916	
Perda liquida no corrente ano		$	2.059:712$916
			8.635:448$462

Passivo

Capital realizado		3.000:000$000
Fundo para conservação dentro do prazo de garantia		58:848$187
Contas com companhias associadas		2.857:981$275
Bancos	724:917$500	
Credores em contas correntes	357:681$500	
Duplicatas a pagar	14:435$200	
Cambiais a pagar	1.508:297$600	2.605:331$800
Diversos		3:287$200
Avais e fianças:		
a) deposito da diretoria	60:000$000	
b) titulos emprestados	50:000$000	110:000$000
		8.635:448$462

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonima. — *G. J. M. Goedhart.* — Dr. *Schloemann,* diretores-gerentes. — *Fr. Ensslin,* contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

Perda transportada de 1931		2.059:712$916
Despesas gerais, projetos e estudos, amortizações, etc.	316:044$833	
Juros e diferença de cambio	182:201$497	498:246$332
		2.557:959$248

Crédito

Receita bruta das obras executadas	498:246$332
Perda liquida (transportada de 1931)	2.059:712$916
	2.557:959$248

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonima. — *G. J. M. Goedhart.* — Dr. *Schloemann,* diretores-gerentes. — *Fr. Ensslin,* contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonima "Geobra", tendo examinado a escrituração referente ao exercicio de 1932, encontrou-a em fórma legal e em perfeita ordem. E' portanto, de parecer que sejam aprovados todos os atos e contas da companhia do ano findo de 1932.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1933. — *Francisco Gonçalves do Couto Netto.* — *Mario de Almeida.* — *Richard Bamberger,* suplente em exercicio.

(C — 1.687 — 25-4-933 — 158$100)

COMPANHIA MATE LARANJEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos dez dias do mês de abril de 1933, na séde da Companhia Mate Laranjeira, S.A., á rua da Quitanda n. 47, 3° andar, ás quinze horas, reunidos em assembléa geral ordinaria os senhores acionistas da mesma Companhia cujos nomes constam da lista de presença, assumiu a presidencia, na fórma do artigo 28 dos Estatutos, o vice-presidente Sr. Hermenegildo Santos Lobo, convidando para secretarios os Srs. Alfredo Francisco Alves e Philinto Braga que ocuparam immediatamente os seus logares.

Assim constituida a Mesa e verificado o comparecimento de numero legal de acionistas representando um total de 149.600 acções, o Sr. presidente abriu a sessão e declarou que os fins da mesma estavam devidamente esclarecidos no edital de convocação publicado no "Diario Oficial" e no "Jornal do Comercio" dos dias 28, 29 e 30 de março p. passado, pelo que ia mandar fazer a litura do Parecer do Conselho Fiscal sobre os negocios e operações sociais de 1932, afim da Assembléa proceder ao exame e discussão dos mesmos e á tomada de contas da Diretoria. O acionista Sr. Alfredo Ramon Alves, pedindo a palavra, solicita dispensa da leitura do parecer por já estar publicado, o que foi logo aprovado.

Em seguida, o acionista Sr. Alfredo Francisco Alves declara que o Parecer do Conselho Fiscal já acentuou bem o criterio e a segurança com que foram dirigidos, durante o exercicio de 1932, os negocios da Companhia, havendo se alcançado um resultado financeiro que excedeu a espectativa a mais optimista, dados os tropeços de toda ordem com que teve de lutar a Administração, e por isso era de opinião e propunha que fossem aprovados o relatorio sobre a marcha dos negocios sociais, a distribuição de lucros proposta pela Diretoria e todas as contas apresentadas, notadamente o Balanço Geral e o Inventario relativos a 1932. De accôrdo com essa proposta, foram successivamente submettidos á votação e aprovados tanto o Relatorio e o Balanço como as demais contas da Diretoria, tendo se abstido de votar os diretores presentes.

Em seguida, foi posto a votos e unanimemente aprovado o parecer do Conselho, notando-se tambem a abstenção dos seus sinatarios presentes.

Passando-se á eleição de um diretor, pede a palavra o acionista Sr. Edgard Mendes de Oliveira Castro e propõe que a Assembléa autorize a Diretoria a convocar, quando julgar conveniente, uma assembléa geral extraordinaria para provimento do cargo vago de diretor, proposta esta que foi por todos aprovada.

Procede-se em seguida á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo reeleitos os Srs. Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, Alfredo Francisco Alves e Francisco Paes de Oliveira para aquelles cargos e para estes os Srs. Alberto Joaquim Esteves, Edgard Mendes de Oliveira Castro e Carlos Murtinho.

Pede depois a palavra o Sr. Philinto Braga e diz que, certo de interpretar o pensamento unanime da Assembléa, vinha propôr se consignasse em ata um voto de profundo pezar pela morte do Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, e que justificava a sua proposta com as palavras da Diretoria sobre o illustre extinto, cuja passagem pela presidencia da Companhia deixára em todos os seus cooperadores uma grande saudade pelo formoso equilibrio de suas faculdades intelectuais e moraes. A proposta teve aprovação unanime da assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavra a presente ata que vai assinada pela Mesa e pelos Srs. acionistas Edgard Mendes de Oliveira Castro e Alfredo Ramón Alves, em representação dos demais, por designação da Assembléa, conforme preceitua o artigo trinta dos Estatutos, no final. — *Herm. Santos Lobo.* — *Isaac da Costa Mesquita.* — *Alfredo F. Alves.* — *Philinto Braga.* — *Edgard Mendes de Oliveira Castro.* — *Alfredo Ramón Alves.*

(C—1.701—25-4-933—73$400)

COMPANHIA QUIMICA "MERCK" BRASIL.

ATA DA 10ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA QUIMICA "MERCK" BRASIL S. A., REALIZADA EM 22 ABRIL DE 1933.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 1933, no Rio de Janeiro, na séde da Companhia, estando presentes os acionistas assinados no livro de presença, o diretor gerente da Companhia, senhor Otto Voigt, abre a sessão e convida os senhores acionistas a elegerem o presidente da mêsa. É aclamado para tal cargo o acionista Sr. Dr. Eurico de Freitas Valle, que, tomando posse de presidencia convida o acionista Sr. Eduardo Ulup para servir de secretário da mêsa, que tambem toma posse das suas funcções.

O senhor presidente da mêsa, depois de verificado pelo livro da presença que ha número legal, com o comparecimento de 11 (onze acionistas, representando 2.245 (duas mil duzentas e quarenta e cinco) ações declara aberta a sessão, passando á ordem do dia, constante do edital de convocação publicado no *Diario Oficial* de 6 do corrente mês. Dispensando a assembléa a leitura do balanço e relatorio da diretoria, e do parecer do conselho fiscal, por já estarem do conhecimento dos senhores acionistas pela publicação inserta no *Diario Oficial* de 18 de abril, o senhor presidente da mêsa submete á discussão esses documentos. Péde a palavra o diretor gerente da Companhia, senhor Otto Voigt, que apreeia em ligeiro discurso a situação da Companhia, relatando tambem a marcha dos trabalhos para a transferencia das Usinas da Companhia de Santos Dumont, para a Capital Federal.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente da mêsa procede á votação dos átos da diretoria e do balanço para o exercicio de 1932, bem como do parecer do conselho fiscal, que são aprovados com unanimidade, abstendo-se do voto os acionistas inhibidos por lei.

Em seguida, o Sr. presidente da mêsa manda organizar o escrutinio para a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes, obtendo-se o seguinte resultado: diretor presidente, Sr. Dr. Fritz Merck, Darmstadt, diretor gerente, Sr. Otto Voigt, diretor técnico Sr. Dr. Alfred Schaeffer, diretor supplente, Sr. Dr. Leo Seligmann. Conselho fiscal, membros efetivos os senhores Richard Bamberger, José Mendes e Eugen Woolurle, suplentes os senhores Armando Ribeiro de Castro, Kurt Gies e Hans Kostenhader.

O Sr. presidente da mêsa declara empossados os membros da nova diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes. Esgotada a ordem do dia, e não havendo ninguem que pedisse a palavra, suspende a sessão para lavrar-se a presente ata, que, reaberta a sessão, é lida e unanimemente aprovada.

Eu, Eduardo Ulup, a escrevi e assino. — *E. Ulup* secretário da mêsa. — Dr. *Eurico Freitas Valle*, presidente da mêsa. — Dr. *Leo Seligmann.* — Pp. Banco Alemão Transatlantico, assina, *Friedrich Deuster.* — Pp. E. Merck, Darmstadt, assina *Emma Wiegand.* Pp. C. F. Boehringer & Soehne G. m. b. H., Mannheim W. ass. *Emma Wiegand.* — Pp. Knoll A. G., Ludwigshafen, ass. *Emma Wiegand.* — *Emma Wiegand.* — Dr. *Alfred Schaeffer.* — *Herberich.* — *Otto Voigt.* — *Eurico Freitas Valle.* — *E. Ulup.*

(C—1.703—25-4-933—61$200).

COMPANHIA PETROPOLITANA

ATA N. 78 DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA PETROPOLITANA EM 3ª CONVOCAÇÃO

Aos 4 de abril de 1933, as dezeseis horas, reunidos no salão do 5° andar do predio da rua 13 de maio ns. 33/35, nesta Capital, 87 acionistas representando por si e por procurações devidamente arquivadas o as ações ao portador depositadas no escritorio da Companhia á rua da Quitanda n. 177, 12.930 ações com direito a 1.067 votos. O Sr. Luiz Gonzaga Vieira Junior, presidente da Companhia, declara que sendo esta a terceira convocação para reunião da assembléa geral extraordinaria depois de preenchidas todas as formalidades legais e feitas as primeiras e segundas convocações pela imprensa e respectivas cartas impressas dirigidas registradas pelo correio aos Srs. acionistas, por força de lei a assembléa poderá resolver, qualquer que seja o número de ações representadas. Declara aberta a assembléa e seguindo a pratica de ha muito observada nesta Companhia, indica para presidi-la o nosso acionista Sr. Dr. Augusto Cesar Boisson, que aclamado pela assembléa, ocupa o seu logar á mesa, agradece aos Srs. acionistas a sua escolha para presidi-la e convida para secretarios os Srs.: Dr. Mario Lamberti e Francisco Morano. O 1° secretario faz á leitura dos anuncios da 3ª convocação da assembléa e ia iniciar á leitura do modelo das cartas dirigidas aos Srs. acionistas, na fórma do que prescreve a lei das sociedades anonimas, quando pede a palavra o acionista Sr. Americo Rodrigues e expende considerações no sentido de acentuar a inutilidade dessa leitura, uma vez que as cartas

foram recebidas por todos os acionistas presentes. A proposta feita por esse acionista é aprovada unanimemente pela assembléa. Passa a seguir o Sr. Secretário á proceder a leitura do projeto dos estatutos quando novamente pede a palavra o acionista Sr. Americo Rodrigues para pedir que seja dispensada essa leitura, uma vez que esse projeto esteve á disposição de todos os acionistas, que tinham dele conhecimento, na parte em que alteravam os antigos estatutos, que a maioria dos acionistas presentes estiveram de posse do projeto em cópias que leram em suas casas. A assembléa ainda uma vez aprova por unanimidade a proposta do Sr. Rodrigues. Pede então a palavra o acionista Sr. Dr. Pareto Junior e declara que uma vez que a assembléa dispensava á leitura do projeto dos estatutos, achava de seu dever, uma vez que fizera parte da comissão nomeada para elabora-los, de trazer ao conhecimento da assembléa a orientação que inspirara a dita comissão na sua organização. E passa a recordar longamente as razões que exigiram uma remodelação na lei basica da companhia, que lê, e todas tendentes a aperceber a sua administração dos elementos de ordem moral e material, afim de poder enfrentar e resolver os problemas que esboçavam deante da administração. Aludio ao problema mais relevante que era o do operariado afim de fazer cessar o descrescimo da produção e o barateamento de seu custo, mostrando as providencias já seguidas pela administração no sentido de fazer um acôrdo com os operarios, deles obtendo uma redução nos salarios, em troco de uma participação nos lucros da fabrica, acentuando a bôa vontade que tinha visto tranparecer no ambiente operario o que o animava a crêr no exito de uma propicia acomodação com eles. Apontava outros embaraços que poderiam surgir deante dos propositos de remodelação dos serviços da fabrica, lembrando providencias para remove-los e que se acham consignados nos varios capitulos do projeto de reforma passando a lêr os artigos dos novos estatutos que no seu entender iam armar a administração dos elementos necessarios a consecução de seu objetivo que era inaugurar uma era de prosperidade para a sociedade. As palavras do Sr. Dr. Pareto Junior foram recebidas pela assembléa com inequivocas demonstrações de aplausos. A seguir pede a palavra o acionista Sr. Gomes Moreira e faz diversas considerações para justificar as emendas que a seguir apresenta. Pela assembléa são unanimemente aprovadas as seguintes sugestões do Sr. Moreira: *a*) que a caução de 50 ações a que se refere o art. 26 e que deve prestar a diretoria, seja elevada para 100 ações; *b*) que antes de ser convidado um acionista, no caso de impedimento de um diretor, seja convidado um membro do Conselho-fiscal e só no impedimento deste se recorra a qualquer acionista; *c*) que a diretoria atue de acôrdo com o Conselho-fiscal na hipotese do art. 49. Além dessas emendas que foram aprovadas pela assembléa sem discrepancia, foram regeitadas as seguintes emendas do Sr. Gomes Moreira: *a*) vedando a reeleição dos membros do Conselho-fiscal permitida no art. 40 e propondo o dia do acionista. Pede a palavra o Sr. Dr. Pareto Junior, e acha que deve ir além dos desejos do acionista Sr. Gomes Moreira, por achar que na sociedade todos os dias seriam dos acionistas e que as portas das fabricas deveriam ser franqueadas aos socios, uma vez que a sua visita não fosse perturbar os seus trabalhos. Pede a palavra o acionista Sr. Dr. Soares Maciel para acentuar a sua concordancia com o augmento da caução da diretoria e impugnar a exigencia de caução para os membros do conselho-fiscal e a proibição de sua reeleição. O Sr. presidente submete á votação as emendas do Sr. Gomes Moreira, sendo aprovadas as primeiras e regeitadas as últimas. O Sr. Gomes Moreira, ainda, propõe que a comissão a que se refere o art. 52 seja constituida de tres operarios e tres empregados para examinarem o balanço, o que é aprovado. O Sr. Luiz de Moraes propõe que se emende o artigo que fixa o minimo e o maximo dos dividendos, acentuando o inconveniente desse controle que iria desvalorizar os titulos, pelo cerceamento das rendas quando elas pudessem ser maiores, o que foi aprovado unanimemente pela assembléa. O Sr. José Antonio de Souza e outros acionistas que o secundam julgam que o limite de mil e quinhentos contos de réis a que se refere o art. 50 seja elevado para dois mil contos de réis, o que é aprovado pela assembléa unanimemente. O Sr. Gomes Moreira pede a seguir um voto de louvor ao conselho fiscal pelos serviços relevantes prestados á Sociedade, ainda separando um voto de louvor á mesa da assembléa pela imparcialidade com que soube conduzir os trabalhos. Pede a palavra o acionista Sr. Dr. Vicente Carino e propõe que ficassem constituindo disposições dos novos estatutos as seguintes, que são unanimemente aprovadas: "Constituirão a primeira administração da companhia, pelo periodo de cinco anos, prévisto no art. 29, os Srs.: Luiz Gonzaga Vieira Junior, Antonio José Pinto Osorio Junior e Dr. José Soares Maciel Filho, eleitos pela assembléa geral de 20 de março deste ano diretores e sub-diretor. Constituirão igualmente o conselho fiscal de acôrdo com o artigo 40, como efetivos os Srs.: José Antonio de Souza, Luiz Antonio de Moraes e Dr. Augusto Cesar Boisson; como suplentes os Srs.: Dr. Mario Lamberti Lacerda, Alberto Corrêa Pinto e Victorino Gomes de Avellar. Ficam aprovitados os serviços do Sr. João Pereira da Fonseca na fórma do art. 33 dos antigos estatutos, até que se dê a vacancia desse logar na fórma da aprovação da ultima assembléa ordinaria." O Sr. Dr. Alberto Beaumont requer que se nomeasse uma comissão para assinar a ata, o que foi aprovado sendo indicados os seguintes acionistas para assignar a ata: Dr. Vicente Carino, Dr. Salvador de Araujo Jorge, Dr. Raul Bergalo, André Soares Maciel, Rodolpho de Carvalho e Raul Rocha. A seguir o Sr. Dr. Soares Maciel acentua a brilhante atuação do acionista Sr. Gomes Moreira, na elaboração dos novos estatutos, requerendo que a assembléa traduzisse os seus aplausos em um voto de louvor, o que foi accito por unanimidade. O Dr. Salvador de Araujo Jorge propõe que se estenda tambem um voto de louvor á comissão que se incumbiu de elaborar e redigir os novos estatutos, o que tambem foi aprovado. A seguir passa a assembléa a votar e aprovar cada uma das disposições dos novos estatutos, com as emendas respectivas, sendo elaborados, como lei basica da sociedade, os estatutos que a seguir são transcriptos:

Srs. acionistas — A comissão por vós nomeada na assembléa geral ordinaria de 20 de março de 1931, para revisão dos nossos estatutos, vem desempenhar-se dessa tarefa apresentando a vossa apreciação um projéto de reforma em que procurou retocar os dispositivos que precisavam ser amoldados a situação atual e que no futuro passarão a ter eficiente preponderancia na vida interna da companhia.

Iniciamos a nossa tarefa pela administração da companhia.

A fórma porque se fazem as transações em nossa praça, quasi todas de descontos, não permitia que a diretoria ficasse composta apenas de dois diretores embora com um sub-diretor, cargo êste subordinado a responsabilidade daquele.

Dificultava isso as transações de crédito nos bancos.

De nosso espirito se afastou a idéa da aumentar encargos por ser a época de rigorosa economia.

Conseguiu a comissão, no entanto, modificar a administração com vantagem economica para a companhia.

Atualmente ha dois diretores remunerados com honorarios mensais de quatro contos cada um e um sub-diretor com outros encargos, vencendo três contos mensais ou onze contos para honorarios da administração. Na reforma, excluido o lugar de sub-diretor, foi creado mais um diretor, vencendo todos, três contos e quinhentos mil réis mensais cada um ou sejam dez contos e quinhentos mil réis para toda administração. Resultará daí economia para a companhia, melhor eficiencia para as funções da diretoria, sem a anormalidade decorrente da fórma antiga, em que quando impedido um dos dois diretores era chamado um substituto durante a sua ausencia, com o agravamento para as despesas da companhia com os seus honorarios.

A nossa companhia é a que tem administração mais modicamente remunerada, o que verificou a comissão comparando os honorarios das administrações das outras companhias congeneres, cujas diretorias percebem honorarios de quatro, cinco e seis contos de réis mensais.

A reunião da assembléa geral ordinaria foi mudada para o mês de abril, porque durante o mês de março é sempre dificil a reunião dos acionistas, que em sua maioria buscam as estações de aguas e climas mais amenos para as ardencias do estio.

O fundo de reserva era de cento e cincoenta contos de réis para um capital de sete mil contos. Não havia proporcionalidade entre êste fundo e o capital por ter sido creado quando o capital antigo era apenas de um terço do que é atualmente.

A comissão elevou-o para mil contos tirando o seu complemento de outras contas de reservas.

Outras pequenas modificações que foram feitas de acôrdo com os pontos ora expostos vos serão apresentados na leitura do trabalho da comissão.

Os lançamentos feitos para completar o fundo de reserva são os seguintes:

A atual rubrica que no balanço, representa: Reserva Mercantil, 800:000$ será fundida ao Fundo de Reserva, ficando o mesmo em 950:000$, da rubrica Reforma do Material tira-se 50:000$, para completar o Fundo de Reserva em 1.000:000$000.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1933. — *João Victorio Pareto Junior.* — *Francisco Morano.* — *Luiz Gonzaga Vieira Junior.* — *Augusto Cesar Boisson.* — *Vicente Carino.* — *Alberto Corrêa Pinto.*

ESTATUTOS DA COMPANHIA PETROPOLITANA

Da companhia, séde, duração, capital e fins sociais

Art. 1.º A Companhia Petropolitana, sociedade anonima autorizada por decreto n. 5.407, de 17 de setembro de 1873, reconstituida e regida pelos estatutos aprovados e registrados na Junta Comercial em 20 de março de 1884; 4 de fevereiro de 1886; 25 de abril de 1889; 15 de maio de 1893; 14 de abril de 1898; 16 de abril de 1906; 31 de março de 1913; 20 de junho de 1917 e 20 de agosto de 1918, passa a reger-se pelos presentes estatutos e pelas disposições da lei vigente, na parte que lhe fôr aplicavel.

Art. 2.º A séde, domicilio legal e o respectivo fôro são os da cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia é de 50 annos contados de 1 de janeiro de 1917. Este prazo poderá ser reduzido ou prorrogado, nos casos em que a lei o permite, por deliberação da assembléa geral extraordinaria expressamente convocada para êsse fim, representando dois terços do capital social.

Art. 4.º O capital da companhia é fixado em 7.000:000$ dividido em 35.000 ações nominativas ou ao portador, de 200$ cada uma, já integralizadas. Este capital poderá ser alterado por deliberação da assembléa geral extraordinaria.

Art. 5.º A propriedade das ações prova-se pela inscrição no respectivo registro, que será revestido das fomalidades legais. As transferencias efetuam-se por termo lavrado no competente livro, assinado pelo cedente e cessionario, ou por seus legitimos representantes.

Paragrafo unico. A transformação das ações ao portador ou vice-versa obriga ao pagamento de trezentos réis por ação, além do sêlo da transferencia.

Art. 6.º No caso de transmissão de ação por legado, secessão universal, arrematação ou adjudicação, o termo de transferencia só poderá ser lavrado á vista do alvará do juiz competente, do formal de partilhas ou de carta de arrematação ou adjudicação.

Art. 7.º A propriedade de uma ação implica de pleno direito á adhesão do acionista aos presentes estatutos, bem como ás deliberações já tomadas pelas assembléas gerais.

Paragrafo unico. A companhia só reconhece um proprietario para cada ação, porque esta é indivisivel.

Art. 8.º Os fins sociais da companhia são os que se compreenderem na exploração da industria de fiação e tecelagem quer de tecidos de algodão, quer de quaisquer outras materias texteis, no logar denominado Cascatinha, no municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Paragrafo unico. A diretoria da companhia poderá estabelecer agencias para a venda dos seus produtos onde convenha aos interesses sociais.

DAS ASSEMBLÉAS GERAIS

Art. 9.º A assembléa geral se constitue pela reunião de acionistas possuidores de ações inscritas nos livros da companhia 60 dias antes da reunião, ou que tenham depositado na séde da companhia ações ao portador até tres dias antes da assembléa, quando emitidas 60 dias antes da convocação.

I — Os possuidores de menos de 10 ações não tem direito de voto, mas podem assistir ás reuniões, discutir ou propor o que entenderem conveniente.

II — Cada 10 ações dá direito a um voto; nenhum acionista, porém, tem direito a mais de 100 votos, qualquer que seja o número de ações que possua ou que represente como procurador de um ou mais acionistas.

Art. 10. Para a eleição dos diretores e fiscais, bem como para as deliberações de qualquer natureza, serão admitidos votos por procuração, com poderes especiais, contanto que estas não sejam conferidas a administradores e fiscais e que sejam acionistas os procuradores.

Art. 11. Serão representados nas reuniões das assembléas gerais:

As firmas sociais por um dos socios, as sociedades anonimas ou corporações, por um dos seus administradores ou mandatarios; as mulheres casadas, por seus maridos; os menores, falidos e interditos, pelos respectivos pais, tutores, syndicos e curadores.

Art. 12. Os acionistas que tiverem transferido as suas ações em caução, conservarão o direito de representação e de voto nas assembléas gerais.

Art. 13. Os documentos que provam o mandato e a representação de que tratam os arts. 10 e 11, devem ser apresentados e depositados na séde da companhia até tres dias antes da reunião, sob pena de não poder funcionar o mandatario.

Art. 14. A assembléa geral será aberta pelo presidente da companhia, em exercicio. Verificando-se haver representação legal, convidará ele um acionista a presidi-la. Sendo a indicação aprovada pela maioria da assembléa, o indicado convidará dois secretarios para completar a mesa.

Art. 15. Ao presidente da assembléa incumbe dirigir os seus trabalhos e manter a devida ordem e regularidade nas deliberações e discussões da assembléa.

Art. 16. As deliberações da assembléa geral são tomadas pela maioria dos acionistas presentes e obrigam a todos os acionistas ainda que ausentes ou dessidentes.

I — As votações para diretores e fiscais serão por escrutinio secreto e de acôrdo com o n. 2 do art. 9º, e da mesma fórma se procederá ou *per capita* nos demais casos tratados na assembléa, si esta não resolver de outra fórma.

II — Os diretores não podem votar no julgamento das respectivas contas, nem os fiscais quando se tratar dos seus pareceres.

Art. 17. Haverá anualmente uma assembléa geral ordinaria que se reunirá durante o mês de abril de cada ano, para exame e julgamento das contas do ano social findo e o mais que é determinado nestes estatutos.

Art. 18. As reuniões extraordinarias da assembléa geral terão logar quando convocadas pela diretoria, pelo conselho fiscal ou a requerimento motivado de sete ou mais acionistas, representando, pelo menos, a quinta parte do capital social, guardadas as regras da lei a respeito.

Art. 19. As assembléas gerais ordinarias podem tomar conhecimento de qualquer proposta que lhes seja apresentada desde que não importe na reforma dos estatutos; nas reuniões extraordinarias, porém, só póde tratar de assuntos para que forem convocadas.

Art. 20. A assembléa geral julgar-se-á validamente constituida para deliberar quando estiverem presentes acionistas que representem pelo menos um quarto do capital social.

I — A convocação da assembléa se fará por anuncios publicados pela imprensa, com antecedencia de 15 dias, para reuniões ordinarias, e de cinco dias, para as extraordinarias.

II — Se no dia marcado para a reunião não comparecer número de acionistas suficiente para constitui-la, far-se-á nova convocação com tres dias de antecedencia, declarando-se nos anuncios que a assembléa deliberará, qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que comparecerem.

Art. 21. Para deliberar sobre quaisquer assuntos que alterem ou modifiquem os presentes estatutos, é indispensavel que estejam presentes á reunião acionistas que representem, pelo menos, dois terços do capital social. Não comparecendo número suficiente de acionistas nem na primeira, nem na segunda convocação, far-se-á terceira por anuncios e por cartas, com a mesma declaração de que se deliberará com o número que comparecer.

Art. 22. Serão suspensas as transferencias das ações da companhia nos oito dias que preceederem á reunião da assembléa geral, para ser organizada a lista dos acionistas, nas condições de constitui-la; e deste áto se dará noticia por anuncios na imprensa.

Art. 23. Compete á assembléa geral:

I — Tomar conhecimento do relatorio da diretoria sobre as operações da companhia e situação geral dos seus negocios e do parecer do conselho fiscal.

II — Aprovar ou rejeitar as contas, balanços e inventarios.

III — Eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal e respectivos suplentes.

IV — Determinar o modo da liquidação da companhia, quando seja caso dela.

V — Alterar ou reformar os presentes estatutos.

VI — Deliberar e resolver sôbre os assuntos que forem submetidos á sua apreciação e sôbre os casos não compreendidos nas atribuições da diretoria.

Art. 24. A aprovação pela assembléa geral das contas anuais e dos atos da diretoria, exonera-a completamente de toda a responsabilidade no periodo a que essas contas se referem, salvo o disposto no final do art. 145 do decreto número 434.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 25. A companhia será administrada por uma diretoria composta de três membros eleitos pela assembléa

geral dos acionistas, por maioria relativa de votos, em escrutinio secreto, decidindo a sorte em caso de empate. Os diretores escolherão entre si o presidente, o secretário e o tesoureiro.

Art. 26. Podem ser eleitos diretores individuos, acionistas ou não, mas nenhum diretor poderá entrar em exercicio do mandato sem depositar nos cofres da companhia, ou alguem por êle, 100 ações, as quais servirão de caução á sua responsabilidade por todo tempo que durar a respectiva gestão; e não poderão ser alienadas emquanto não forem aprovadas as suas ultimas contas.

O diretor que não prestar a caução, no prazo de 30 dias, contados da data da eleição ou nomeação, entende-se que não aceita o cargo.

Art. 27. Não poderão exercer conjuntamente o cargo de diretor os ascendentes e descendentes, sogro e genro, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, e socios da mesma firma comercial.

Não poderão tambem ser eleitos os que, pelo Codigo Comercial, são impedidos de negociar.

Art. 28. Recaindo a eleição em pessôa compreendida na proibição do artigo antecedente, serão nulos os votos que lhe fôrem dados, e proceder-se-á em seguida a nova eleição.

Art. 29. O mandato conferido aos diretores durará pelo espaço de cinco anos, sendo permitida a sua renovação.

Os diretores não reeleitos funcionam até a posse dos novos eleitos.

Art. 30. Os negocios de mêro expediente da companhia podem ser resolvidos por um só diretor; os assuntos, porém, de maior importancia dependem de acôrdo e resolução da diretoria, sendo no caso de desacôrdo resolvidos com o concurso do conselho fiscal.

As deliberações tomadas nste ultimo caso, constarão de atas lavradas no livro para êsse fim destinados e subscritas pelos diretores e pelo conselho fiscal.

Art. 31. Os membros da diretoria serão remunerados, com honorarios fixos, na razão de 3:500$000 por mês, cada diretor.

Art. 32. No impedimento, por molestia ou ausencia temporaria de um dos diretores, os dois outros chamarão para o substituir, um membro do conselho fiscal, e no impedimento dêstes, um acionista, si assim acharem conveniente. Por fallecimento, renuncia ou impedimento definitivo, a diretoria chamará um acionista que preencherá a vaga até a primeira reunião da assembléa geral, a qual providenciará, elegendo um diretor cujo mandato terminará quando terminar o dos outros diretores. Nos casos acima, o ex-diretor ou seus herdeiros terão direito a porcentagem correspondente ao tempo de sua gestão.

§ 1.º E' facultativo ao diretor enfermo solicitar dos outros diretores e conselho fiscal uma licança para tratamento de sua saude, até seis mêses.

Sendo concedia essa licença, será lavrada uma ata da qual constará o prazo que deverá durar a ausencia do diretor.

O diretor assim licenciado, não ficará isento de sua responsabilidade, nem perderá direito aos seus honorarios e porcentagens.

§ 2.º Entende-se que renuncía ao cargo, o diretor que não tomar posse do seu cargo dentro de 30 dias depois de findo o prazo de licença concedida ou o que, não estando devidamente licenciado, deixar de comparecer, um mês consecutivo, ao escritorio central, sem cauja justificada.

Art. 33. No impedimento simultaneo de dois diretores, o outro diretor convocará imediatamente o conselho fiscal, afim de ser resolvida a chamada de um ou dois acionistas que exercerão os cargos, até a reunião da assembléa geral, a qual será logo convocada para proceder á eleição.

Art. 34. A diretoria reputa-se investida de poderes para praticar todos os atos da gestão relativa ao fim e objeto da companhia, representando-a em juizo ativa e passivamente.

Art. 35. Na sua gestão, não contraem os diretores obrigação pessoal relativamente aos contratos ou operações que realizarem; respondem sómente pela execução do mandato, nos termos da lei vigente.

Art. 36. A' diretoria, coletivamente, compete:

§ 1.º Administrar todos os negocios da companhia e efetuar a compra de tudo quanto fôr necessario.

§ 2.º Celebrar contratos para qualquer fim social, ouvindo o conselho fiscal, quando assim entender.

§ 3.º Nomear e admitir todos os empregados da companhia, inclusive o superintendente das fabricas e marcar-lhes os vencimentos.

§ 4.º Efetuar os pagamentos necessarios, e bem assim autorizar os dividendos, verificados os lucros liquidos semestrais.

§ 5.º Fazer organizar o balanço e documentos que teem de ser apresentados anualmente á assembléa geral dos acionistas, acompanhados do relatorio circumstanciado da situação da companhia.

§ 6.º Organizar os regulamentos que forem necessarios.

§ 7.º Escolher, de acôrdo com o conselho fiscal, os estabelecimentos bancarios em que devem ser recolhidos os dinheiro da companhia, que não poderão ser retirados sinão por meio de recibos ou cheques firmados por dois diretores.

§ 8.º Realizar quaisquer operações de credito que forem necessarias ao andamento dos negocios da companhia de acôrdo com o conselho fiscal e as que forem autorizadas pela assembléa geral dos acionistas.

§ 9.º Tomar em comum as deliberações necessarias ao bom andamento dos negocios da companhia, lavrando átas de tais deliberações em livro especial, quando o julgarem necessario.

§ 10. Ouvir o conselho fiscal nos casos não previstos, e sempre que o seu consenso se lhe torne necessario ao interesse da companhia.

§ 11. Prestar ao conselho fiscal todos os esclarecimentos, que este reclamar para o desempenho das suas atribuições.

Art. 37. Compete ao presidente:

§ 1.º Ser o orgão da diretoria para representá-la em juizo, ativa e passivamente, substituindo-se por advogado habilitado, quando fôr necessario representá-la em juizo.

§ 2.º Presidir as sessões conjuntas da diretoria com o conselho fiscal, e bem assim aos trabalhos preparatorios da assembléa geral dos acionistas.

§ 3.º Assinar todos os papeis, com exceção das escrituras e contratos, que serão assinados por dois diretores, encerrar e rubricar os livros da companhia, exceto os que dependerem da Junta Comercial.

§ 4.º Assinar com outro diretor as ações ou cautelas.

§ 5.º Convocar as reuniões da diretoria e as das sessões conjuntas com o conselho fiscal e fazer executar as respectivas deliberações.

§ 6.º Assinar com o diretor-tesoureiro, os cheques para retirada de dinheiro dos bancos ou outro estabelecimento em que tenha conta e as letras e documentos que constituam encargos passivos da companhia.

§ 7.º Convocar as assembléas gerais ordinarias, no prazo do art. 17, e as extraordinarias quando forem julgadas necessarias ou requeridas por sete ou mais acionistas, nos termos e fórmas da lei vigente.

Art. 38. Compete ao diretor-secretario:

§ 1.º Redigir as átas das sessões da diretoria com o conselho fiscal.

§ 2.º Intervir em todos os atos da administração.

§ 3.º Velar pela ordem do arquivo e escrituração da companhia.

§ 4.º Substituir o presidente nos seus impedimentos.

§ 5.º Autenticar a transferencia das ações e assinar com o presidente os respectivos titulos, os aceites e endossos de letras e contas, os cheques para retirada de dinheiro dos bancos, ou de qualquer outro estabelecimento, e todos os documentos para cuja validade é necessaria a assinatura de dois diretores.

§ 6.º Antecipar com sua assinatura todas as certidões que forem requeridas e que a diretoria mandar passar.

Art. 39. Compete ao diretor-tesoureiro:

§ 1.º Velar pela guarda dos dinheiros e valores pertencentes á companhia.

§ 2.º Fazer depositar nos Bancos em que tiverem conta corrente da companhia todo o dinheiro disponivel, conservando em cofre a menor soma possivel.

§ 3.º Tomar parte nas deliberações e atos da diretoria.

§ 4.º Assinar com o presidente ou com quem o substituir, os aceites e endossos de letras e contas e os cheques para movimento de conta corrente com estabelecimentos bancarios.

§ 5.º Substituir o secretario nos seus impedimentos momentaneos.

Nos impedimentos temporarios do diretor-tesoureiro serão as respectivas funções exercidas por um dos dois outros diretores.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 40. O conselho fiscal será composto de seis acionistas, sendo três efetivos e três suplentes, eleitos anualmente, por escrutinio secreto, na reunião da assembléa geral ordinaria.

Art. 41. Nos casos de vaga ou impedimento por qualquer motivo, os membros do conselho fiscal, serão substituidos

pelos suplentes, sendo chamados pela ordem de votação que tiverem obtido na eleição, e, no caso de igualdade de votos, tomar-se-á em consideração sempre que estiverem presentes, dois de seus membros.

Incumbe-lhe especialmente:

1º, zelar a fiel execução dos estatutos e resoluções da assembléa geral;

2º, examinar os balanços, contas anuais e inventarios e interpôr a respeito o seu parecer, que deverá ser entregue á diretoria com antecedencia necessaria para ser publicado e anexado ao relatorio anual;

3º, dar parecer no caso de responsabilidade dos diretores, para execução legal;

4º, requerer á diretoria a convocação da assembléa geral, extraordinaria, quando entender necessaria essa providencia, podendo fazer por si a convocação, se a diretoria se recusar a fazê-la;

5º, convocar a assembléa geral nos casos do art. 39.

Art. 43. Prevalecem para os membros do conselho fiscal e entre eles e os diretores as incompatibilidades expressas nos arts. 27 e 28.

Art. 44. Cada membro do conselho fiscal em exercicio perceberá a remuneração mensal de 200$000.

DOS LUCROS DA COMPANHIA E SUA DIVISÃO

Art. 45. Dos lucros liquidos verificados nos balanços semestrais, se fará a seguinte distribuição:

a) 50 % para os acionistas;;

b) 20 % para distribuição, como bonificação aos operarios e pessoal da companhia, a juizo da diretoria;

c) 15 % para distribuição entre diretores e gerente da companhia em partes iguais;

d) 10 % para fundo de desgasto;

e) 5 % para reservas mercantis.

I — As quotas constantes da letra B, serão distribuidas no fim do segundo semestre e na proporção dos salarios e ordenados.

II — Os prejuizos verificados em qualquer semestre ficarão a debito do balanço e não se fará distribuição do lucro emquanto êsse saldo não fôr liquidado.

III — Só pôr autorização expressa da assembléa geral se darão gratificações que não constem dêstes estatutos.

Art. 46. O fundo de reserva fica limitado aos réis 1.000:000$000 a que já atingiu, e a dedução a que se refere o artigo antecedente só terá logar dêsde que êle seja desfalcado.

Art. 47. A conta de Fundo de Desgasto, a que se refere o art. 45 não terá limite, sendo o seu saldo destinado á substituição dos maquinismos.

Art. 48. Os saldos temporarios disponiveis poderão ser empregados em titulos de reconhecida garantia, tais como apolices federais, estaduais, municipais e debentures, ouvido o conselho fiscal.

Art. 49. A diretoria é investida dos necessarios poderes para dar execução ao disposto no artigo antecedente, bem como para caucionar ou alheiar os titulos mencionados, podendo assinar tudo quanto fôr necessario ao fim referido.

Art. 50. A diretoria fica expressamente autorizada e investida dos necessarios poderes para, quando julgar conveniente e de acôrdo com o conselho fiscal, levantar um emprestimo até a quantia de dois mil contos de réis..... (Rs. 2.000:000$000) a juros nunca superior a 9 % e pelo prazo de 10 ou 15 anos como julgar mais conveniente aos interesses sociais. Esse emprestimo poderá ser levantado de preferencia na Caixa Economica do Rio de Janeiro ou em qualquer outro estabelecimento de credito que fizer as mesmas vantagens, dando-se em hipoteca os imoveis de propriedade da Sociedade, situados no municipio de Petropolis e nesta capital.

Art. 51. Os dividendos que não forem reclamados no prazo de cinco anos, contados do primeiro dia fixado para seu pagamento, serão considerados renunciados em beneficio da Companhia.

Art. 52. Semestralmente será convidada uma comissão de tres empregados e tres operarios para analisar o balanço e verificar os bons intuitos da administração no cumprimento da alinea *b* do art. 45.

Art. 53. O ano administrativo da Companhia principia em 1 de janeiro, e termina em 31 de dezembro.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Constituirão a primeira administração da Companhia, pelo periodo de cinco anos, previsto no art. 29, os Srs.: Luiz Gonzaga Vieira Junior, Antonio José Pinto Osorio Junior e Dr. José Soares Maciel Filho, eleitos pela assembléa geral de 20 de março dêste ano diretores e sub-diretor. Constituirão igualmente o conselho fiscal de acôrdo com o art. 40, como efetivos os Srs.: José Antonio de Souza, Luiz Antonio de Moraes e Dr. Augusto Cesar Boisson; como suplentes os Srs.: Dr. Mario Lamberti Lacerda, Alberto Corrêa Pinto e Victorino Gomes de Avellar. Ficam aproveitados os serviços do Sr. João Pereira da Fonseca na fórma do art. 33 dos antigos estatutos, até que se dê a vacancia dêsse logar na fórma da aprovação da última assembléa ordinaria.

E uma vez votados os novos estatutos e nada mais havendo a tratar-se, suspende-se a sessão por duas horas para ser lavrada esta ata que lida e aprovada pela assembléa é a seguir assinada pela mesa e pela comissão indicada pela assembléa, e pelos acionistas que o quizerem. — *Augusto Cesar Boisson.* — *Mario Lamberti Lucerda.* — *Francisco Morano.* — *Vicente Carino.* — *André Soares Maciel.* — *Rodolpho de Carvalho.* — *Dr. Raul S. Bergalo.* — *Salvador A. de Araujo Jorge.* — *Raul Rocha.* — *João Pereira da Fonseca.* — *Ivo Arruda.* — *João Victorio Pareto Junior.* — *David Madeira.* — *Victorio Emanuel Pareto.* — *Fernando de Castro Rebello.* — *Sotto Maior & Comp.*, por si e por procurações de: Adelina Maria de Novaes, Alberto Moraes Catharino, Alcina Alves Ferreira Cardoso, Antonio Augusto Sotto Maior, Bernardo Martins Catharino, Bertha Luizello Moreira, Carlos Alves Ferreira Cardoso, Carlota Maria de Oliveira Bastos, Domingos da Veiga Calvão, Maria Alice de Almeida Ferreira Cardoso, Maria Joaquina de Almeida Ferreira Cardoso, Maria Alzira de Almeida Ferreira Cardoso, Emma Luizello Moreira, Esther Luizello Moreira, Felicidade Maria de Novaes, Enez Maria de Novaes, Judith Luizello Moreira, Julia Luizello Moreira, Laura Cardoso Lopes e Rachel Luizello Moreira. — *José Antonio de Souza.* — *Simão Thiago Alves*, por si e procurações de: Julia Rodrigues, Gonzaga Vieira, Manoel Antonio Gomes de Campos, Elisa Machado da Silva, Francisca Gomes Moreira, Cecilia Vieira de Carvalho e Laura Ribeiro de Oliveira. — *Albino Joaquim Ribeiro*, por si e por procurações de: Maria Luiza Wernpeck, Club Musical 1º de Setembro, Sociedade União Beneficente de Cascatinha, Sociedade União Feminina de Cascatinha, Fortunato Baitelli e Virgilio Nogueira. — *Luiz Gonzaga Vieira Junior.* — *Companhia Fornecedora de Materiais* (Arthur Bastos presidente), por si e por procurações de José Antonio da Costa Pereira, Felisbella Aurora da Costa Santos, Felisbella da Costa Santos e Maria Agueda da Costa Santos. — *Domingos Antonio de Moraes Netto*, por si e por procurações de: Alberto José de Moraes, Guilherme Francisco de Moraes e Francisco José de Moraes. — *Antonio José Pinto Osorio Junior.* — *João Baptista Pinto Osorio.*

(C. 2.077—25-4-33—685$400.)

SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI

RELATORIO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI, A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES.

Senhores acionistas — Apresentando as contas do exercicio passado devemos ainda referir-nos á crise que no correr do mesmo foi agravada pelo movimento revolucionario em S. Paulo, paralisando completamente durante tres mêses as atividades de nossa filial no Estado de São Paulo, a melhor fonte de nossas receitas de navegação e repercutindo desfavoravelmente sôbre todo o nosso movimento.

A nossa Secção Bancária foi tambem vivamente afetada pelas restrições cambiaes que paralisaram quasi que completamente o nosso movimento de saques.

Apezar disto, conseguimos equilibrar m/m as receitas com as despesas prosseguindo na politica de restrições que de ha muito adotamos.....

Continuaremos a fazer todos os esforços para melhorarmos os nossos resultados e esperamos que a situação geral melhorará no sentido de permitir a realização dêste nosso desejo.

Em outubro passado, devido ao agrupamento de todas as Agencias Italianas numa só agencia, perdemos a representação da "Cosulich", mas esperamos que o desenvolvimento das linhas de cabotagem cujos interesses estão confiados ás nossas agencias paulistas compensará esta perda além dos esforços que estamos fazendo para dar á nossa organização maritima, bem conhecida e apreciada em toda parte, novas ocupações remuneradoras.

Deveis eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1933.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — *José Martinelli*, presidente.

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAES, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Caixa:		
Pelo dinheiro existente.		80:316$520
Letras a receber:		
Valor das existentes.		141:203$100
Devedores:		
Em c/correntes diversas.	10.068:722$753	
Em c/vapores, correspondentes e companhias representadas.	975:948$525	
Em c/cobranças.	24:210$190	
Em c/liquidações. . ..	3.023:995$575	14.092:877$043
Bens diversos:		
Titulos e ações.	2.592:163$500	
Imoveis.	2.260:486$670	
Mercadorias.	83:220$858	
Moveis e utensilios...	35:001$000	
Estampilhas.	949$100	4.871:821$128
Titulos em depósito:		
Ações caucionadas. . ..	280:000$000	
Titulos em custodia..	452$000	280:452$000
Prestamistas Parque S. Vicente:		
Saldo desta conta.		26:862$000
Hipotecas:		
Idem idem.		36:000$000
Cauções:		
Idem idem.		8:000$000
Lucros e perdas:		
Idem idem.		10:922$157
		19.548:453$948

Passivo

Capital:		
Pelo integralizado. . ..	2.000:000$000	
Menos:		
Quota Sec. Bancária — Rio, São Paulo e Santos.	500:000$000	1.500:000$000
Reservas:		
Fundo de reserva. ...	714:561$220	
Reservas extraordinarias.	2.220:765$100	
Idem s/titulos e ações.	138:777$300	
Lucros suspensos. . ..	118:360$774	3.192:464$394
Credores:		
Em c/correntes diversas.	7.968:207$027	
Em c/correspondentes e companhias representadas.	220:295$440	
Em c/cobranças.	31:760$250	8.220:262$717
Caução da Diretoria:		
Importancia desta conta.		280:000$000
Contas diversas:		
Saldo desta conta.		253:923$437
Letras a pagar:		
Valor das existentes.		674:714$480
Terrenos Parque S. Vicente — Compromissados:		
Saldo desta conta.		26:862$000
Garantias diversas:		
Idem idem.		36:000$000
Secção bancária:		
Idem, conforme balanço, em separado..		5.364:226$920
		19.548:453$948

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Debito

Despesas gerais.	444:911$000
Juros e descontos.	436:213$512
Comissões.	9:053$250
C/correntes — Gratificação contratual.....	20:000$000
Diversos.	29:186$110
	939:363$872

Credito

Lucros verificados em:	
Secção bancária.	74:569$460
Secção de vapores, mercadorias e diversos.	853:872$253
Saldo.	10:922$157
	939:363$872

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

BALANÇO DA SECÇÃO BANCÁRIA — RIO, SÃO PAULO E SANTOS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Depósito no Tesouro.	100:000$000
Correspondentes no estrangeiro.	22:676$700
Contas correntes — Devedores.....	548:844$700
Letras a receber.	28:714$300
Titulos e ações.	570:318$380
Titulos em cobrança.	6:499$800
Titulos caucionados.	231:878$300
Titulos descontados.	58:124$200
Estampilhas.	789$400
Moedas estrangeiras.	331:564$300
Sociedade Anonima Martinelli.	5.364:226$920
	7.263:637$000

Passivo

Capital.		500:000$000
Correspondente no estrangeiro.		20:840$480
Contas correntes — Credores.....		396:846$500
Depositantes em c/correntes:		
A prazo fixo.	4.236:171$300	
Á ordem.	1.870:620$420	6.106:791$720
Titulos em caução.		239:158$300
		7.263:637$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

(Secção Bancária)

Debito

Despesas gerais.	54:962$290
Impostos e licenças.	11:695$000
Transferido á S. A. Martinelli.....	74:569$460
	141:226$750

Credito

Lucros verificados em vendas de saques e moedas estrangeiras.	124:421$300
Juros e descontos.	16:805$450
	141:226$750

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonima Martinelli, examinamos minuciosamente toda a escrituração, contas e balanço do exercicio de 1932, tudo encontrando escriturado com clareza e em perfeita ordem. Assim, pois, somos de parecer, que, sejam aprovadas todas as contas e átos da Diretoria do exercicio acima referido.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — *João Augusto Alves.* — *José Sabota Viriato de Medeiros.* — *J. M. de Azevedo e Castro.*

(C — 1.685 — 25-4-1933 — 204$000)

S. A. CORTUME CARIOCA

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 1933, REFERENTE AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Srs. acionistas — Em cumprimento ás disposições legais e estatutarias, vimos apresentar-vos o nosso relatorio referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1932.

Apezar do agravo da crise geral durante o exercicio findo, que causou uma sensivel diminuição de negócios, conseguimos no ano de 1932, um resultado satisfatorio, o que nos permite distribuir dividendo.

Colocamo-nos á disposição de VV. SS. para prestar qualquer informações que necessitarem. — A diretoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativos

Imoveis, maquinismos, etc.		4.613:885$355
Caixa		112:318$600
Contas correntes devedores		2.533:367$990
Existencias		3.149:571$900
Cta. garantia diretoria		60:000$000
Conta transitoria		33:116$400
		10.502:260$245

Passivos

Capital		2.000:000$000
Fundo de reserva ardin.		100:702$813
Fundo de amortização		1.884:526$749
Reserva p. devedores falidos		161:893$900
Contas correntes credores		5.661:921$358
Cta. ações caucionadas		60:000$000
Conta transitoria		210:978$600
Conta Lucros e Perdas:		
Lucro exercicio de 1932..	410:296$874	
Saldo exercicio de 1931..	11:939$951	422:236$825
		10.502:260$245

Rio, Diretor, *Paulo Zimmermann.* — Contador provisionado, *Walter Daetwyler.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da S. A. Cortume Carioca, tendo examinado as contas balanço geral, demonstração de lucros e perdas e anexos, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1932, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1933. — *Oscar Schettini.* — Dr. *Trajano de Miranda Valverde.* — *Hugo Zollikofer.*

(C — 1.849 — 24-4-933 — 142$800 — 2 vezes)

SOCIEDADES CIVIS

CLUB MILITAR

ASSISTENCIA

A assembléa geral extraordinaria realizada em 22 do corrente mês, sob a presidencia do Exmo. Sr. general José Victoriano Aranha da Silva, fazendo parte da Mesa o Exmo. Sr. general João Heleodoro de Miranda, vice-presidente do Club; coronel Joaquim Vieira Ferreira, diretor-presidente da Assistencia, e 1º tenente Tito Portocarrero, convidado para secretariar a sessão, na ausencia do Sr. major secretário, aprovou por unanimidade de votos a seguinte proposta:

"Considerando que, desde muitos anos, vem sendo demonstrada a necessidade da Assistencia do Club Militar fazer uma operação de crédito para saldar prontamente seus compromissos em materia de peculios, conforme autorização contida em regulamentos anteriores ao atualmente em vigor;

Considerando que, neste último regulamento tal autorização é de todo, confiada á propria diretoria da Assistencia, com aviso seu ao Conselho Fiscal e devendo o presidente do Club visar as retiradas provenientes das operações feitas;

Considerando que o emprestimo obtido pelo diretor da Assistencia na Caixa Economica do Rio de Janeiro, com garantia das consignações em folha já estabelecidas em favor da propria Assistencia, absolutamente não virá onerar o Club, pois tal garantia foi dada, de modo insofismavel, pelo Exmo. Sr. general ministro da Guerra, em aviso á diretoria da Contabilidade, mandado entregar á referida Caixa Economica, a parte das mesmas consignações indispensaveis ao pagamento daquele emprestimo, em prestações préviamente combinadas;

A assembléa geral do Club Militar, reunida em sessão extraordinaria, resolve:

1º — Aprovar o ato do presidente do Club Militar endossando as promissorias que a Assistencia já emitiu para satisfazer mais rapidamente diversos de seus compromissos em relação a seus associados.

2º — Reconhecer perfeitamente de acôrdo com os estatutos do Club Militar e o vigente regulamento da Assistencia, o emprestimo de dois mil contos de réis (2.000:000$000) obtido por esta na Caixa Economica do Rio de Janeiro, devendo o presidente do Club Militar assinar com o diretor da Assistencia o respectivo contrato, na fórma do disposto no art. 20 e seu paragrafo unico do regulamento aprovado em assembléa geral extraordinaria, de 3 de janeiro de 1933. Sala das Sessões do Club Militar, em 22 de abril de 1933. Seguem-se as assinaturas."

Em seguida o Exmo. Sr. general presidente levantou a sessão, convocada especialmente para êsse fim.

Rio de Janeiro, em de abril de 1933. — Coronel *Joaquim Vieira Ferreira,* diretor da Assistencia.

ASSOCIACÃO BENEFICENTE DOS SARGENTOS DO EXERCITO

REFORMA DE ESTATUTOS

EXTRATO

Fundada nesta capital, onde tem sua séde e fôro por tempo indeterminado, constando o seu fundo social de bens moveis e imoveis, e tem por fim: a) cooperar continuamente pela eficiencia, honra e gloria do Exercito Nacional; b) estreitar nos sargentos os laços de simpatia e respeito aos chefes e de bondade e justiça aos subordinados militares; c) promover a melhor estima, união e camaradagem entre os sargentos do Exercito; d) idem quanto aos sargentos das demais corporações militares do Brasil e, ressalvando sempre as conveniencias nacionais, quanto aos sargentos dos Exercitos e Marinhas estrangeiras; e) promover conferencias, festas intimas, reuniões civicas e solenes na séde social, agencias ou lugares apropriados, com o concurso e assistencia dos socios, suas familias e pessoas convidadas; f) promover a vida social, solidariedade e estima entre as familias dos associados; g) manter uma biblioteca scientifico-literaria de preferencia sobre assuntos militares para consulta, estudo e recreio de seus associados e de quem a diretoria julgar conveniente; h) fundar, de conformidade com suas posses, curso de ensino para o aprimoramento intelectual dos socios e de seus filhos; i) fundar, quando possivel, uma cooperativa destinada a prover os socios dos melhores

artigos de uso civil e militar, bem como tudo quanto fôr necessario á economia do lar, pelos preços mais razoaveis e nunca superiores aos do comercio; j) substituir beneficencias materiais permanentes ou transitorias aos socios e suas familias. A Associação será administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, secretario geral, tesoureiro, orador oficial, bibliotecario, comissão de contas, de sindicancia e a de beneficencia. O presidente representará a associação ativa e passivamente em juizo e mais relações com terceiros, podendo delegar poderes. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela diretoria em nome da associação. A associação só será dissolvida quando o numero de seus socios fôr inferior a 50 ou a sua receita insuficiente para satisfazer os seus compromissos sendo, nesse caso, seus bens entregues ao Orfanato, se este já tiver sido fundado e, em caso contrario, aos herdeiros legalmente habilitados. Os presentes estatutos só poderão ser reformados pela assembléa geral depois de decorridos tres anos, sob a condição de não serem prejudicadas as disposições do artigo 1º e seus paragrafos; podendo no entanto ser reformado antes do prazo estipulado, caso a receita seja inferior a despesa, tendo em vista apenas a reforma na parte concernente áes fontes de renda ou na diminuição das despesas.

A Diretoria.

(C. 2.078—25-4-933—49$000).

"INSTITUTO GUANABARA"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, em 20 de fevereiro de 1933, onde tem séde e fôro, por tempo indeterminado, seu patrimonio é constituido inicialmente pela contribuição de seu presidente, Fernando Silva Ojeda, na importancia de 10:000$000, não respondendo os associados pelas obrigações contraidas pelo instituto. O instituto destina-se a prestar assistencia medica, farmaceutica e dentaria aos associados e suas familias. E' administrado pelo presidente perpetuo Fernando Silva Ojeda, que o representará em todos os atos judiciais e extra judiciais. Os estatutos poderão ser reformados no todo ou em parte, em qualquer época, a criterio de seu presidente. O instituto poderá ser dissolvido em qualquer tempo, ao arbitrio de seu presidente, revertendo em beneficio do mesmo o remanescente do patrimonio social.

(C—2.076—25-4-933—16$300).

UNIÃO POLITICA PROLETARIA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

E' uma Associação Politica de Trabalhadores sindicalisados ou não, de duração indeterminada, com séde nesta Capital, com patrimonio a constituir-se e cuja finalidade se consubstancia na pratica dos principios basicos da democracia e da Revolução Brasileira. — Será administrada por uma Comissão Executiva eleita anualmente, composta de: presidente, (que é o seu representante em juizo e fóra dele), secretário, tesoureiro e representante junto ao Tribunal Regional Eleitoral e suplentes. Os socios da união não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelos seus representantes. A União só poderá ser dissolvida por resolução tomada pela Comissão Executiva e ratificada pela assembléa geral, que dará destino a seu saldo. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por decisão da Comissão Executiva. — A comissão Executiva atual e os suplentes constam dos Estatutos.

(C. 1.840—24-3-933-10$200)'.

Reproduzido por ter saido com incorreções).

ANÚNCIOS

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical que, em virtude de haver sido exonerado, por decreto de 19 de outubro de 1932, o corretor de fundos públicos desta praça, Paulo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis mêses, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, E eu, Jorge Goulart, secretário da Camara Sindical, subscrevo.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—1.400—11-4-33—459$—30 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Nos termos do art. 12 dos estatutos social, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no dia 28 do corrente, ás 15 horas, para a eleição de um cargo vago na diretoria. — *A diretoria.*

(C—1.844—24-4-33—24$500—4 vezes)

Declaração

José Barbosa, locatario da coxia número 122, da rua do Equador, declara que, se tendo extraviado o recibo de caução de 1:600$000, que prestou em 26 de setembro de 1928, para garantia do respectivo aluguel, vai requerer ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, a lavratura do termo de responsabilidade, de acôrdo com o art. 683, do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1933. — *José Barbosa.*

—

Reconheço a firma de José Barbosa.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C—1.845—24-4-33—36$700—3 veezs)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

De conformidade com o prescrito no art. 16 dos estatutos do Banco, convidamos os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás quinze horas, na séde do Banco, á rua Visconde do Uruguai n. 503, para deliberarem sôbre o relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço do exercicio de 1932 e eleição de um diretor.

Niterói, 12 de abril de 1933. — *Leonel Magalhães*, presdiente.

(C—2.380—12-4-33—45$900—5 vezes)

Declaração

Cesario Puime & Comp., estabelecidos com Fábrica de Bilhares "Tujague" e Torração de Café "Fim do Mundo", á rua Luiz de Camões n. 24, comunicam á esta praça e ás do interior, que, por alteração no seu contrato social, arquivada na Junta Comercial, sob o n. 126.159, elevaram seu capital para 2.000:000$000, tendo admitido como seu socio solidario o seu antigo auxiliar Sr. Avelino Ramalho, alteração esta que vigora de 1 de janeiro do corrente ano em diante. — *Cesario Puime & Comp.*

—

Reconheço a firma de Cesario Puime & Comp.

Rio, 24 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Assenção*, tabelião substituto.

(C—1.854—24-4-33—39$800—3 vezes)

Companhia Imobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 143, terreo, ás 15 horas do dia 29 do corrente, afim de lhes serem apresentados o relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1932, bem como procederem á eleição dos diretores para o bienio de 1933 a 1935, e do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.621—13-4-33—85$700—7 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecario

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 2º, ás 14 horas do dia 29 de abril, afim de lhes serem apresentados o relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio de 1932, bem como procederem á eleição dos diretores, conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.622—13-4-33—85$700—7 vezes)

Sociedade Anonima Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente mês, ás quatorze horas, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatorio da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercicio de 1932, e bem assim para a eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1933.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1933. — *A diretoria.*

(C—2.728—8-4-33—33$700—3 vezes)

Declaração

Magdalena da Silva declara que se extraviaram seis apolices federais ao portador, de 1:000$000 cada uma, juros de 5 % ao ano e de ns. 272.201 a 272.206, decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922.

(C—1.706—25-4-33—61$200—15 vezes)

Companhia Brasileira de Imoveis e Construções

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 48, o balanço, o inventario e demais documentos referentes á prestação de contas da diretoria, no exercicio de 1932.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.684—25-4-33—8$200)

Companhia Brasileira Diamantifera

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas e meia, na séde da companhia, á rua General Camara n. 120, afim de deliberar sôbre os balanços, contas e relatorio da diretoria, relativos a 1931 e 1932, parecer do conselho fiscal e eleger o diretor-presidente e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. — *A diretoria.*

(C—2.081—25-4-33—22$400—2 vezes)

Armazens Gerais Guanabara S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

São convocados os Srs. acionistas para a assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 2 de maio vindouro, ás 15 horas, na séde social dos Armazens Gerais Guanabara S. A., á rua São Bento n. 13 (1º andar), nesta Capital, destinada á aprovação de contas e balanços, eleição da diretoria e conselho fiscal.

Tratando-se de terceira convocação, a assembléa geral reunir-se-á com qualquer numero de acionistas.

Acham-se á disposição dos interessados na séde social os documentos exigidos pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C—1.705—25-4-33—45$900—3 vezes)

Banco Suisso Brasileiro de Finanças

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 de abril, ás dez horas, na séde da sociedade, á rua General Camara n. 48, afim de deliberar sôbre o aumento do capital e modificação dos arts. 1 e 7 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.689—25-4-33—16$300—2 vezes)

Associação dos Escreventes da Justiça no Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convoco todos os socios efetivos quites, para se reunirem no proximo dia 27 do corrente, ás 20 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 96, sobrado, para deliberar sôbre a seguinte ordem do dia: Interesses gerais e prestação de contas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1933. — *Rubens Azambuja Neves*, 1º secretario.

(C—2.079—25-4-33—10$200)

Companhia Geral de Obras e Construções

SOCIEDADE ANONIMA "GEOBRA"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente mês, ás 14 horas, na séde da sociedade, á praça Mauá n. 7, 17º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatorio da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1932, procederem á eleição da diretoria, cujo mandato está para terminar e, bem assim para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1933.

Na fórma dos estatutos, devem os senhores acionistas fazer o depósito de suas ações com a antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.687—25-4-33)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de abril corrente, sexta-feira proxima, ás 20 horas, na séde social desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercicio de 1932 findo, do parecer do conselho fiscal, devendo-se proceder á eleição, no dia seguinte, 29, das 10 ás 22 horas, do terço do conselho deliberativo para 1933, do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos e sendo a assembléa em terceira convocação, reunir-se-á com qualquer numero, devendo os Srs. socios apresentar o seu recibo de quitação. — *Arthur de Guarand*, 1º secretario.

(C—1.870—26-4-33—13$300)

Escola de Medicina e Cirurgia

CURSO PRÉ-MEDICO

Continuam abertas, nesta Escola, as inscrições para o curso Pré-Medico.

Os interessados podem obter informações e efetuar inscrição na secretaria, diariamente, das 16 ás 18 horas. Rua Frei Caneca n. 94.

(C—1.699—25-4-33—21$100—3 vezes)

CERTIDÃO

Republica dos E. U. do Brasil — Olympio Rodrigues Vianna, bacharel em Ciencias Juridicas e Sociais, oficial do 2º Oficio do Registro Especial de Titulos e Documentos, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que do livro B, numero sete do Registro Integral de Titulos e Documentos e outros Papeis deste cartorio, consta ás folhas duzentos e setenta e quatro e sob o numero de ordem dez mil quatrocentos e cincoenta e seis o registro do teôr seguinte: Registro de uma declaração apresentada por J. Almeida, segundo o bilhete de distribuição aqui arquivado e apontado sob o numero de ordem trinta e quatro mil seiscentos e trinta e um do protocolo, em vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e tres, do teôr seguinte: Dequelaro que eu Antonio Ferreira Meleiro, dono da Caza Ferreira, situada a Rua Aristides Lobo numero oitenta e seis, onde era a firma Ferreira Pereira & Rodrigues, sendo essa firma só correspondencia da dita casa a qual já vendi a mesma, onde fiquei responssavel pello devito e credito desta caza, ficando a sim livres de qualquer devito ou credito o Senhor Pereira e o Senhor Custodio Rodrigues onde Pobelequei um anucio no Jornal do Brazil Por ser verdade vou assignar a mesma dequelaração para livrar a responsavelidade dos mesmos senhores como tambem os mesmos Senhores foram descontados nessas emportancias de devito assignar mediante duas testemunhas. (Sobre uma estampilha federal de um mil réis e um sêlo de Educação e Saúde). Rio de Janeiro, vinte de abril mil novecentos e trinta e tres. Antonio Ferreira Meleiro — José Teixeira de Abreu — Evaristo Francisco Pereira. Reconheço a firma Antonio Ferreira Meleiro (imfra). Rio de Janeiro, vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e tres. Em testemunho (sinal publico) de verdade. Plinio Carneiro de Mendonça. Reconheço a firma de José Teixeira de Abreu. Rio, vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e tres. Em testemunho (sinal publico) de verdade. Raul de Noronha Sá. Reconheço a firma Evaristo Francisco Pereira. Rio de Janeiro, vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e tres. Em testemunho (sinal publico) de verdade. Homero Silva. Carimbos. O documento era manuscrito. E' o que registrei na data mencionada. Eu, Mario Soares Ferreira, sub-oficial, o escrevi. Eu, oficial, dou fé, subscrevo e assino. Olympio Rodrigues Vianna. Era o que constava do registro mencionado ao qual me reporto, e por me ser pedido, mandei passar a presente certidão nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias, do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e tres. Eu, oficial, dou fé, subscrevo e assino. — *Olympio Rodrigues Vianna.*

(C—1.697—25-4-933—46$900)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sêlos do Correio, estampilhas de sêlo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Govêrno Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outuro de 1892, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913 . ..... $300

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) . . .. 5$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M).... $500

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10$000
Volume III	5$000
Volume IV	5$000
Volume V	5$000
Volume VI	8$000
Volume VII	7$000
Volume VIII	7$000
Volume IX	5$000
Volume X	6$000
Volume XI	6$000
Volume XII	6$000
Volume XIII	3$000
Volume XIV	3$000
Volume XV	8$000
Volume XVI	3$000
Volume XVII	6$000
Volume XVIII	3$000
Volume XX	4$000
Volume XXI	6$000
Volume XXIII	8$000
Volume XXIV	6$000
Volume XXV	7$000
olume XXVI	7$000

Arquivo da Tesouraria da Bala (Sinopsia das sesmarias do).. 6$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estaelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Riciro:

Ano de 1906.....	6$000
Ano de 1917.....	10$000
Ano de 1918.....	8$000
Ano de 1919.....	8$000
Ano de 1920.....	8$000
Ano de 1921.....	10$000
Ano de 1922.....	12$000
Ano de 1923.....	16$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 . . .. $500

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 . . .. $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães . ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordéste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1$500

[illegible] e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 8$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1° volume..... 10$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) . . .. 1$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... $500

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) $500

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 . . .. $500

Brasil em Haya (C) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa . . .. 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... $500

C

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) . ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.490, de 1927..... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação . ..... 1$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... $500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3° volume	10$000
2° volume	10$000
1° volume	10$000

— Projeto (Traalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20$000

— Projeto (comissão Especial do Senado) 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) . ..... 6$000

DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPLEMENTO AO N. 96 — QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1933

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ÁTA DA CONCURRENCIA PÚBLICA N. 15, PARA O FORNECIMENTO DE BROCAS, LIMAS, SERRAS E OUTROS, DURANTE O CORRENTE ANO, AUTORIZADA PELO AVISO N. 584, DE 13 DE FEVEREIRO PROXIMO PASSADO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de mil novecentos e trinta e três, ás quinze e trinta horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. engenheiro José de Souza Filho, ajudante, como presidente, na ausencia do engenheiro Agnello Speridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão; Angelo Maringoni, contador, como representante do Sr. diretor e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designado para procceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequencia do edital n. 15, publicado no *Diario Oficial* da União, n. 56, de 8 do corrente mês, para o fornecimento de brocas, limas, serras e outros, durante o corrente ano, autorizada pelo aviso n. 584, de 13 de fevereiro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Públicas. Foram recebidos nove envolucros, contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda., M. Almeida & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Ltda., de São Paulo, Sociedade Anonima White Martins, Leão Ribeiro & Comp., Ltd. e Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, de São Paulo; Dias Garcia & Comp., Ltda, Marques Couto & Comp. e Hime & Comp., do Rio de Janeiro, tendo sido todas julgadas idoneas. Em seguida, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão para o necessario estudo. Os recibos de caução bem como os documentos de idoneidade foram restituidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente áta que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e pelos proponentes presentes e por mim, José Vanni Sobrinho, 1° escriturario, que, servindo de secretário, a escrevi. — *José de Souza Filho.* — *Angelo Maringoni.* — *Alvaro Pinto Mendes.* — *José Augusto Gonçalves.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., por procuração da Companhia Mecanica e Importadora, de São Paulo, *Colombo Greccio.* — Por procuração da Sociedade Ananima White Martins, *Dante Marchione.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Ltda., *Carlos Guimarães.* — Por procuração de Aços Roechling-Buderus, do Brasil, Ltda., *W. Sommerlath.* — *Marques Couto & Companhia.* — *José Vanni Sobrinho.* Confere com o original.

Baurú, 28 de março de 1933. — *Pedro Oliveira*, auxiliar de escrita.

Aços Roechling Buderus do Brasil, Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Florencio de Abreu n. 65, São Paulo e unicos e exclusivos representantes das usinas de aço "Stahlwerke Roechling Buderus A. G.", de Wetzlar-Alemanha, vêem, respectivamente, propôr o fornecimento dos seguintes materiais, de acôrdo com o edital n. 15:

		Material a importar:	
2.	19	armações de serra, manuais, ajustaveis para serrar metais com serras de 12" a 14", p/peça, oito mil novecentos e seis réis.	8$906
		Boquilhas de redução, conicas, catálogo F. 1, de 1926, pagina 112, figura 693 de Alfred H. Schuette, equivalentes, dos seguintes:	
		Número-cone externo-cone interno:	
3.	36	21-2-1, p/peça, dois mil quinhentos e noventa e cinco réis.	2$595
4.		24-31-3-1, p/peça, três mil seiscentos e sessenta e quatro réis.	3$664
5.	36	32-3-2, p/peça, três mil duzentos e quarenta e oito réis.	3$248
6.		24-41-4-1, p/peça, seis mil e oitenta e três réis.	6$083
7.	36	43-4-3, p/peça, cinco mil quatrocentos e trinta e nove réis.	5$439
		Brocas espirais para metais, de aço rápido, com haste conica, de Roechling, equivalente a Balfour (de acôrdo com as experiencias nas oficinas dessa estrada), dos seguintes:	
8.	11	de 1/32", p/peça, quatro mil oitocentos e quarenta e cinco réis:	4$845
9.	29	de 3/32", p/peça, quatro mil oitocentos e quarenta e cinco réis.	4$845
10.	15	de 1/8", p/peça, quatro mil oitocentos e quarenta e cinco réis.	4$845
11.	10	de 5/32", p/peça, quatro mil oitocentos e quarenta e cinco réis.	4$845
12.	27	de 3/16", p/peça, cinco mil duzentos e cincoenta e nove réis.	5$259
13.	10	de 7/12", p/peça, cinco mil setecentos e treze réis.	5$713
14.	21	de 1/4", p/peça, cinco mil novecentos e noventa e oito réis.	5$998
15.	20	de 13/32", p/peça, sete mil cento e vinte e oito réis.	7$128
16.	16	de 1 1/4", p/peça, cincoenta e um mil oitocentos e noventa e seis réis.	51$896
17.	6	de 1 9/32", p/peça, cincoenta e nove mil quinhentos e cincoenta e cinco réis....	59$555
18.	6	de 1 5/16", p/peça, sessenta e três mil quatrocentos e noventa e seis réis....	63$496
19.	5	de 1 1/2", p/peça, oitenta e três mil setecentos e noventa e oito réis.	83$798
20.	3	de 1 3/4", p/peça, cento e doze mil novecentos e nove réis.	112$909
21.	2	de 1 7/8", p/peça, cento e vinte oito mil novecentos e sessenta e seis réis.	128$966

22.	13	de 2", p/peça, cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e nove réis.	144$199	
23.	3	de 2 5/32", p/peça, cento e noventa mil trezentos e quarenta e oito réis.....	190$348	
24.	3	de 2 7/32", p/peça, duzentos e cinco mil quatroceentos e dezoito réis.	205$418	
25.	1	de 2 1/4", p/peça, duzentos e doze mil novecentos e oitenta e nove réis.	212$989	
26.	1	de 2 1/2", p/peça, duzentos e cincoenta e nove mil quinhentos e oitenta e três réis.	259$583	
27.	2	de 3 1/16", p/peça, trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito réis.....	398$188	
28.	2	de 3 3/16", p/peça, quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro réis.	448$564	
29.	2	de 3 5/16", p/peça, quatrocentos e oitenta e seis mil cento e noventa e cinco réis.	486$195	
30.	2	de 3 3/8", p/peça, quinhentos e doze mil oitocentos e vinte réis.	512$820	
31.	2	de 3 7/16", p/peça, quinhentos e vinte seis mil setecentos e noventa e três réis.	526$793	
32.	2	de 3 1/2", p/peça, quinhentos e cincoenta e quatro mil seiscentos e dezoito réis..	554$618	
		Brocas espirais para metais, de aço rapido, com hastes paralelas, de Roechling, iguais a Balfour (de acôrdo com experiencias nas oficinas dessa estrada), das seguintes:		
33.	18	de 1/16", p/peça, mil e setenta e três réis.	1$073	
34.	30	de 3/32", p/peça, mil cento e cincoenta e cinco réis.	1$155	
35.	24	de 1/8", p/peça, mil duzentos e setenta e nove réis.	1$279	
36.	30	de 5/32", p/peça, mil trezentos e noven- e nove réis.	1$399	
37.	30	de 3/16", p/peça, mil seiscentos e quarenta e nove réis.	1$649	
38.	30	de 7/32", p/peça, dois mil cento e quarenta e cinco réis.	2$145	
39.	24	de 1/4", p/peça, dois mil trezentos e dezoito réis.	2$318	
40.	24	de 5/16", p/peça, três mil e sessenta e cinco réis.	3$065	
41.	24	de 11/32", p/peça, três mil quinhentos e noventa e nove réis.	3$599	
42.	24	de 3/8", p/peça, quatro mil duzentos e sessenta e oito réis.	4$268	
43.	24	de 13/32", p/peça, cinco mil e cincoenta e oito réis.	5$058	
44.	24	de 7/16", p/peça, cinco mil oitocentos e quarenta e oito réis.	5$848	
45.	24	de 1/22", p/peça, seis mil seiscentos e setenta e oito réis.	6$678	
		Limas de Roechling, iguais a Balfour (de acôrdo com as experiencias nas oficinas dessa estrada), das seguintes:		
		Chatas bastardas:		
60.	36	de 12", p/peça, dois mil duzentos e trinta e dois réis.	2$232	
61.	72	de 16", p/peça, quatro mil setecentos e vinte e nove réis.	4$729	
62.	132	de 18", p/peça, seis mil setecentos e dezeseis réis.	6$716	
		Chatas murças:		
63.	18	de 6", p/peça, mil cento e cincoenta e três réis.	1$153	
64.	30	de 8", p/peça, mil quinhentos e trinta e oito réis.	1$538	
65.	12	de 10", p/peça, dois mil e noventa e oito réis.	2$098	
66.	48	de 12", p/peça, dois mil setecentos e oitenta e nove réis.	2$789	
67.	36	de 14", p/peça, três mil oitocentos e vinte e quatro réis.	3$824	
68.	36	de 16", p/peça, cinco mil quinhentos e trinta e oito réis.	5$538	
69.	72	de 18", p/peça, sete mil novecentos e trinta e três réis.	7$933	
		Meia cana, bastardas:		
70.	48	de 8", p/peça, mil trezentos e vinte e cinco réis.	1$325	
71.	36	de 10", p/peça, mil oitocentos e trinta e sete réis.	1$837	
72.	54	de 14", p/peça, três mil setecentos e noventa e oito réis.	3$798	
73.	64	de 16", p/peça, cinco mil quatrocentos e noventa e nove réis.	5$499	
74.	174	de 18", p/peça, sete mil quinhentos e dezoito réis.	7$518	
75.	126	de 20", p/peça, nove mil novecentos e noventa e oito réis.	9$998	
		Meia cana, murças:		
76.	24	de 4", p/peça, novecentos e setenta e nove réis.	$979	
77.	36	de 6", p/peça, mil duzentos e noventa e oito réis.	1$298	
78.	42	de 8", p/peça, mil setecentos e quarenta e nove réis.	1$749	
79.	36	de 10", p/peça, dois mil trezentos e dezoito réis.	2$318	
80.	60	de 12", p/peça, três mil duzentos e nove réis.	3$209	
81.	12	de 14", p/peça, quatro mil setecentos e quarenta e oito réis.	4$748	
82.	36	de 16", p/peça, seis mil quatrocentos e noventa e nove réis.	6$499	
		Paralelas, bastardas:		
83.	12	de 4", p/peça, setecentos e dezenove réis	$719	
84.	48	de 6", p/peça, novecentos e oitenta e sete réis.	$987	
85.	12	de 12", p/peça, dois mil setecentos e oito réis.	2$708	
86.	36	de 14", p/peça, três mil novecentos e trinta e seis réis.	3$936	
87.	60	de 16", p/peça, cinco mil seiscentos e noventa e seis réis.	5$696	
88.	132	de 18", p/peça. sete mil setecentos e quarenta e oito réis.	7$748	
89.	138	de 20", p/peça, dez mil duzentos e sessenta e nove réis.	10$269	
		Paralelas murças:		
90.	30	de 8", peça, mil setecentos e noventa e sete réis	1$797	
91.	98	de 10", peça, dois mil tresentos e noventa e nove réis	2$399	
92.	48	de 12", peça, tres mil tresentos e vinte e sete réis	3$327	
93.	84	de 14", peça, quatro mil oitocentos e setenta e oito réis	4$878	
94.	78	de 16", peça, seis mil seiscentos e noventa e nove réis	6$699	
95.	96	de 18", peça, nove mil duzentos e cincoenta e dois réis	9$252	
96.	48	de 20", peça, doze mil duzentos e noventa e oito réis	12$298	
		Quadradas bastardas:		
97.	72	de 14", peça, tres mil cento e noventa e nove réis	3$199	
98.	66	de 16", peça, quatro mil quinhentos e sessenta e oito réis	4$568	
99.	102	de 18", peça, seis mil quinhentos e quarenta e cinco réis	6$545	
100.	114	de 20", peça, oito mil setecentos e noventa e oito réis	8$798	
		Redondas bastardas:		
101.	30	de 14", peça, tres mil setecentos e seis réis	3$706	
102.	36	de 16", peça, cinco mil duzentos e noventa e oito réis	5$298	
103.	48	de 18", peça, sete mil duzentos e cincoenta e oito réis	7$258	
		Redondas murças:		
104.	24	de 10", peça, dois mil duzentos e cincoenta e nove réis	2$259	
105.	30	de 14", peça, quatro mil seiscentos e quarenta e oito réis	4$648	
106.	30	de 16", peça, seis mil tresentos e seis réis	6$306	
		Triangulares murças:		
107.	42	de 4", peça, oitocentos e oitenta e tres réis	$883	
108.	54	de 6", peça, mil cento e trinta e oito réis	1$138	
109.	138	de 8", peça, mil quinhentos e doze réis ..	1$512	

110. 426 de 10", peça, dois mil e trinta e tres réis 2$033
111. 120 de 12", peça, dois mil setecentos e quarenta e seis réis ..... 2$746

Paralelas murças, um canto redondo:

112. 120 de 8", peça, mil quatrocentos e cincoenta e nove réis ..... 1$459
113. 300 de 10", peça, dois mil e trinta e sete réis 2$037
114. 150 de 12", peça, dois mil setecentos e trinta e oito réis ..... 2$738
115. 150 de 14", peça, tres mil oitocentos e vinte e nove réis ..... 3$829

Facas murças:

116. 12 de 4", peça, mil duzentos e setenta e cinco réis ..... 1$275
117. 12 de 10", peça, tres mil e vinte e cinco réis 3$025
118. 12 de 12", peça, quatro mil quinhentos e trinta e oito réis ..... 4$538
119. 12 de 12", bastardas, peça, tres mil quinhentos e noventa e cinco réis ..... 3$595

Grosas, meia cana, bastardas:

120. 12 de 10", peça, dois mil e quarenta e quatro réis ..... 2$044
121. 12 de 12", peça, dois mil oitocentos e oitenta e nove réis ..... 2$889
122. 18 de 14", peça, quatro mil cento e trinta e quatro réis ..... 4$134
123. 42 de 16", peça, cinco mil novecentos e vinte e tres réis ..... 5$923
124. 48 de 14", paralelas, peça, quatro mil cento e trinta e quatro réis ..... 4$134
135. 1 serra circular para cortar ferro em frio, com dentes postiços, de aço rapido, de 30" de diametro por 3/8" de espessura, com tres jogos de dentes postiços sobressalentes, de Roechling, furação conforme desenho anexo, um conto cento e quarenta e oito mil réis 1:148$000

erras circulares para madeira, de Roechling, iguaes a Balfour, das seguintes:

Diametro — espessura — furo:

136. 2 de 6" x 3/32 x 1 1/8", peça, seis mil tresentos e quarenta e cinco réis ... 6$345
137. 4 de 8 x 3/32 x 1 1/8", peça, oito mil tresentos e dezoito réis ..... 8$318
138. 4 de 8 x 3/32 x 1 1/8", peça, trese mil e sessenta e cinco réis ..... 13$065
139. 4 de 10 x 3/32 x 1 1/8", peça, tres mil e sessenta e cinco réis ..... 13$065
140. 4 de 12 x 3/32 x 1 1/8", peça, dezessete mil tresentos e noventa e tres réis.. 17$393
141. 4 de 14 x 1/8 x 1 1/8", peça, vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis réis. 25$976
142. 12 de 15 x 1/8 x 1 1/4, peça, vinte e oito mil setecentos e sessenta e tres réis.. 28$763
143. 9 de 16 x 1/8 x 1 1/8, peça, trinta mil duzentos e oitenta e cinco réis ..... 30$285
144. 12 de 18 x 1/8 x 1 1/8, peça, trinta e sete mil novecentos e noventa e oito réis 37$998
145. 15 de 20 x 1/8 x 1 1/8", peça, quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis réis ..... 44$576
146. 12 de 20 x 1/8 x 1 1/4", peça, quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis réis ..... 44$576
147. 5 de 22 x 1/8" x 1 1/8", peça, sessenta mil seiscentos e quarenta e cinco réis .. 60$645
148. 12 de 24 x 5/32 x 1 1/8", peça, setenta e nove mil duzentos e trinta e quatro réis ..... 79$234
149. 1 de 39 3/8 x 1/4 x 1 15/16", peça, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos réis ..... 288$500
150. 48 serras para engenho vertical, de 79 x 7 x x 1/8" de espessura, peça, quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove réis ..... 42$949

Serras francesas, das seguintes:

Comprimento — largura — espessura:

151. 40 de 38 x 3 1/2 x 3/32", peça, dez mil quinhentos e oitenta e oito réis ..... 10$588
152. 40 de 40 x 3 1/2 x 3/32", peça, onze mil duzentos e oitenta e oito réis ..... 11$288

Folhas de serra para metais, de Roechling, iguaes á Balfour, das seguintes:

153. 432 de 12 x 1/2", peça, tresentos e oitenta e nove réis $389
154. 432 de 14 x 5/8", peça, quinhentos e vinte e oito réis $528
155. 144 de 14 x 3/4", peça, seiscentos e trinta e seis réis $636

Metros de serro de fita, de Roechling, iguaes á Balfour, das seguintes:

156. 100 de 7/8", metro, mil setecentos e setenta e quatro réis ..... 1$774
157. 100 de 1", metro, mil setecentos e setenta e nove réis ..... 1$779
158. 50 de 2", metro, quatro mil quatrocentos e noventa e oito réis ..... 4$498

Declaramos expressamente que nos sujeitamos a todas as clausulas do edital n. 15.

S. Paulo, 24 de março de 1933. — Por procuração da Aços Roechling — Buderus do Brasil Ltda. (assinaturas ilegiveis).

M. Almeida & Comp., brasileiros, comerciantes matriculados, estabelecidos em São Paulo, á rua Boa Vista n. 10, veem propor á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o fornecimento dos materiais abaixo, de inteira conformidade com o edital n. 15, publicado no *Diario Oficial* da União, de 8 de março de 1933. Os preços indicados entendem-se posto Baurú, livre de qualquer despêsa, excetuando os artigos declarados "Material a importar", em cujos preços não estão incluidos os direitos aduaneiros e taxas de expediente, que ficarão a cargo da estrada, de acôrdo com a clausula XI do edital mencionado.

Número de ordem — Material — Preços

Material a importar:

Limas dos fabricantes inglêses Jonas & Colver, das seguintes:

Chatas bastardas:

60. 36 de 12", uma, dois mil duzentos e dez réis . . . . 2$210
61. 72 de 16", uma, tres mil setecentos e sessenta réis . . . . 3$760
62. 132 de 18", uma, cinco mil tresentos e vinte réis . . . . 5$320

Chatas murças:

63. 18 de 6", uma, mil cento e cincoenta réis. 1$150
64. 30 de 8", uma, mil quinhentos e sessenta réis . . . . 1$560
65. 12 de 10", uma, dois mil cento e vinte réis 2$120
66. 48 de 12", uma, dois mil oitocentos e sessenta réis . . . . 2$860
67. 36 de 14", uma, tres mil setecentos e sessenta réis . . . . 3$760
68. 36 de 16", uma, quatro mil novecentos e dez réis . . . . 4$910
69. 72 de 18", uma, seis mil oitocentos e setenta réis . . . . 6$870

Meia cana bastardas:

70. 48 de 8", uma, mil tresentos e noventa réis . . . . 1$390
71. 36 de 10", uma, mil setecentos e vinte réis 1$720
72. 54 de 14", uma, tres mil cento e dez réis.. 3$110
73. 64 de 16", uma, quatro mil duzentos e sessenta réis . . . . 4$260
74. 174 de 18", uma, cinco mil setecentos e trinta réis . . . . 5$730
75. 126 de 20", uma, sete mil tresentos e setenta réis . . . . 7$370

Meia cana murças:

76. 24 de 4", uma, mil cento e cincoenta réis. 1$150
77. 36 de 6", uma, mil tresentos e noventa réis 1$390
78. 42 de 8", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
79. 36 de 10", uma, dois mil tresentos e setenta réis . . . . 2$370
80. 60 de 12", uma, tres mil cento e dez réis.. 3$110
81. 12 de 14", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
82. 36 de 16", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400

Paralelas bastardas:

85. 12 de 12", uma, dois mil duzentos e dez réis . . . . 2$210

86. 36 de 14", uma, dois mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
87. 60 de 16", uma, tres mil setecentos e sessenta réis . . . . . 3$760
88. 132 de 18", uma, cinco mil e tresentos réis 5$300
89. 138 de 20", uma, sete mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 7$580

Paralelas murças:

91. 98 de 10", uma, dois mil cento e vinte réis 2$120
92. 48 de 12", uma, dois mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 2$860
93. 84 de 14", uma, tres mil setecentos e sessenta réis . . . . . 3$760
94. 78 de 16", umma, quatro mil novecentos e dez réis . . . . . 4$910
95. 96 de 18", uma, seis mil oitocentos e setenta réis . . . . . 6$870
96. 48 de 20", uma, oito mil seiscentos e setenta réis . . . . . 8$670

Quadradas bastardas:

97. 72 de 14", uma, dois mil seiscentos e vinte réis . . . . . 2$620
98. 66 de 16", uma, tres mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 3$680
99. 102 de 18", uma, quatro mil novecentos e dez réis . . . . . 4$910
100. 114 de 20", uma, seis mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 6$540

Redondas bastardas:

101. 30 de 14", uma, dois mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
102. 36 de 16", uma, tres mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 3$680
103. 48 de 18", uma, cinco mil setecentos e trinta réis . . . . . 5$730

Redondas murças:

104. 24 de 10", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
105. 30 de 14", uma, tres mil e duzentos réis.. 3$200
106. 30 de 16", quatro mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 4$580

Triangulares:

107. 42 de 4", uma, seiscentos e vinte réis..... $620
108. 54 de 6", uma, novecentos e setenta réis.. $970
109. 138 de 8", uma, mil tresentos e dez réis.... 1$310
110. 426 de 10", uma, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960

Paralelas murças, canto redondo:

112. 120 de 8", uma, mil tresentos e noventa réis 1$390
113. 300 de 10", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
114. 150 de 12", uma, dois mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290
115 150 de 14", uma, tres mil cento e dez réis.. 3$110

Serras circulares para madeira, dos fabricantes inglêses Jonas & Colver, das seguintes:

136. 2 de 6" de diametro, 3/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, quinze mil setecentos e quarenta réis ..... 15$740
137. 4 de 8" de diametro, 1/16" de espessura. 1 1/8" de furo, uma, dezesete mil e tresentos réis . . . . . 17$300
138. 4 de 8" de diametro, 3/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, vinte e dois mil réis . . . . . 22$000
139. 4 de 10" de diametro, 3/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis ..... 25$200
140. 4 de 12" de diametro, 3/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
141. 4 de 14" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/8 de furo, uma, quarenta e tres mil e tresentos réis ..... 43$300
143. 9 de 16" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, quarenta e oito mil e oitocentos réis ..... 48$800
144. 12 de 18" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, cincoenta e seis mil e setecentos réis . ..... 56$700
145. 15 de 20" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, sessenta e oito mil e quinhentos réis ..... 68$500
146. 12 de 20" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/4" de furo, uma, sessenta e oito mil e quinhentos réis ..... 68$500
147. 5 de 22" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, sessenta e seis mil e setecentos réis ..... 66$700
148. 12 de 24" de diametro, 5/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, oitenta e um mil e duzentos réis ..... 81$200
150. 48 serras para engenho vertical, de 79" x x 7" x 1/8" de espessura, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000

Serras francêsas, das seguintes:

151. 40 de 38" de comprimento x 3 1/2" de largura x 3/32 de espessura, uma, quatorze mil e quinhentos réis .... 14$500
152. 40 de 40" de comprimento x 3 1/2" de largura x 3/32 de espessura, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500

Material de "stock":

Brocas espirais para metais, de aço rapido, com haste conica, de Jonas & Colver, das seguintes:

10. 15 de 1/8", uma, cinco mil cento e cincoenta réis . . . . . 5$150
11. 10 de 5/32", uma, cinco mil cento e sessenta réis . . . . . 5$160
12. 27 de 3/16", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
13. 10 de 7/32, uma, cinco mil quatrocentos e dez réis . . . . . 5$410
14. 21 de 1/4", uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 5$650
15. 20 de 13/32", uma, seis mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 6$660
16. 15 de 1 1/4", uma, quarenta e dois mil setecentos e sessenta réis , ... 42$760
17. 6 de 1 9/32", uma, cincoenta e um mil qquinhentos e noventa réis ..... 51$590
18. 6 de 1 5/16", uma, cincoenta e quatro mil e vinte réis . . . . . 54$020
19. 5 de 1.1/2", uma, setenta e quatro mil tresentos e cincoenta réis..... 74$350
20. 3 de 1.3/4", uma, cento e um mil e duzentos réis..... 101$200
21. 2 de 1.7/8", uma, cento e dezessete mil tresentos réis..... 117$300
22. 13 de 2", uma, cento e trinta e seis mil réis 136$000
23. 3 de 2.5/32" uma, cento e oitenta mil e tresentos réis..... 180$300
24. 3 de 2.7/32", uma cento e noventa mil e quinhentos réis..... 190$500
25. 1 de 2.1/4", uma, cento e noventa e seis mil e quatrocentos réis..... 196$400
26. 1 de 2.1/2", uma, duzentos e cincoenta e quatro mil réis..... 254$000

Brocas espirais para metais de aço rapido, com hastes paralelas, de "Jonas & Colver", das seguintes:

33. 18 de 1/16", uma, mil e noventa réis..... 1$090
34. 30 de 3/32", uma, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
35. 24 de 1/8", uma, mil tresentos e vinte réis 1$320
36. 30 de 5/32", uma, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470
37. 30 de 3/16", uma, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630
38. 30 de 7/32", uma, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
39. 24 de 1/4", uma, dois mil duzentos e sessenta réis..... 2$260
40. 24 de 5/16", uma, tres mil e setenta réis 3$070
41. 24 de 11/32", uma, tres mil quinhentos e trinta réis..... 3$530
42. 24 de 3/8", uma, quatro mil e sessenta réis 4$060
43. 24 de 13/32", uma, quatro mil quinhentos e dez réis..... 4$510

44. 24 de 7/16", uma, quatro mil setecentos quarenta réis..... 4$740
45. 24 de 1/2", uma, cinco mil setecentos e trinta réis..... 5$730

Mancais esfericos marca S. K. F. rolamento radial, dos seguintes:

125. 10 de n. 1.200, de 10 mmd x 30 mmd x 9 mmb, um, doze mil e setecentos réis..... 12$700
126. 6 de n. 1.210, de 50 mmd x 90 mmd x 20 mmb, um, quarenta e dois mil réis..... 42$000
127. 6 de n. 1.210, de 50 mmd x 90 mmd x 23 mmb, um, quraneta e sete mil e quinhentos réis..... 47$500
128. 6 de n. 1.310, de 50 mmd x 110 mmd x 27 mmb, um, sessenta e um mil réis..... 61$000
129. 6 de n. 1.313, de 65 mmd x 140 mmd x 33 mmb, um, cento e nove mil réis..... 109$000
130. 2 de n. 1.420, de 100 mmd x 165 mm x 70 mmb, um, um conto e nove e nove mil réis..... 1:099$000
131. 5 de n. 910, de 50 mmd x 50 mm x 78 mmb, isolamento escorrid vinte e sete mil e quinhentos, um, 27$500

Manometros para pressão réis da The Aschoroft Nde vapor Locomotive Auxiliar Yor ou equivalente, dos seguintes:

132. 6 de 120 libras, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
133. 1 de 150 libras, um, cento e trinta mil réis..... 130$000

Folhas de serras para metais, de "Jonas & Colver", das seguintes:

153. 432 de 12" x 1/2", uma, quatrocentos e quarenta réis..... $440
154. 432 de 14" x 5/8", uma, setecentos e sessenta réis..... $760
155. 144 de 14" x 3/4", uma, oitocentos e dez réis..... $810

Metros de serra de fita de "Jonas & Colver", das seguintes:

156. 100 de 7/8", metro, dois mil setecentos e sessenta réis..... 2$760
157. 100 de 1", metro, tres mil cento e vinte réis..... 31$20
158. 50 de 2", metro, sete mil e oitenta réis.. 7$080

Trados de "Jonas & Colver", dos seguintes:

160. 12 de 7/8", um, sete mil e novecentos réis 7$900
161. 12 de 1", um, oito mil e cem réis..... 8$100
162. 12 de 1.1/8", um, onze mil e tresentos réis 11$300
163. 12 de 2", um, vinte mil e quinhentos réis 20$500

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

São Paulo, 25 de março de 1933. — Por procuração, M. Almeida & Comp., *José Alves Braga.*

Proposta que fazem Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., de São Paulo, negociantes estabelecidos á rua de São Bento n. 17, sobrado, Capital, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento do material abaixo discriminado, de acôrdo com o pedido de preços n. 15, publicado no *Diario Oficial* da União, de 8 do corrente.

Material de importação

N. de ordem

1. 1 jogo de alargadores com 1/16", de conico por pé de aço rapido, catalogo n. 11, página 292, list. número 437, da Pratt & Whitney Co., de 1/2" á 1/4", oferecemos Arthur Balfour, a dois contos seiscentos e quarenta e oito mil réis..... 2:648$000
2. 19 armações de serra manuais, ajustaveis para serrar metais, com serras de 12" a 14", uma, quatorze mil réis..... 14$000

Brocas espirais para metais de aço rapido, com haste conica, de Arthur Balfour, das seguintes:

8. 11 de 1/32", item 9 — 29 de 3/32", item 10 — 15 de 1/8", item 11 — 10 de 5/32", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
12. 27 de 3/16", item 13 — 10 de 7/32", uma, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
14. 21 de 1/4", uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
15. 20 de 13/32", uma, cinco mil e duzentos réis 5$200
16. 16 de 1 1/4", uma, trinta e dois mil réis.... 32$000
17. 6 de 1 9/32", uma, trinta e nove mil réis 39$000
18. 6 de 1 5/16", uma, quarenta e um mil réis.. 41$000
19. 5 de 1 1/2", uma, cincoenta e seis mil réis 56$000
20. 3 de 1 3/4", uma, setenta e quatro mil réis 74$000
21. 2 de 1 7/8", uma oitenta e cinco mil réis.. 85$000
22. 13 de 2", uma, cento e dois mil réis..... 102$000
23. 3 de 2 5/32", uma, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
24. 3 de 2 7/32", uma, cento e trinta e um mil réis..... 131$000
25. 1 de 2 1/4", uma, cento e trinta e seis mil réis..... 136$000
26. 1 de 2 1/2", uma, cento e setenta e sete mil réis..... 177$000
27. 2 de 3 1/16", uma, quatrocentos e sessenta e oite mil réis..... 468$000
28. 2 de 3 3/16", uma, seiscentos e noventa e oito mil réis..... 698$000
29. 2 de 3 5/16", uma, setecentos e trinta e dois mil réis..... 732$000
30. 2 de 3 3/8", uma, setecentos e quarenta e quatro mil réis..... 744$000
31. 2 de 3 7/16", uma, oitocentos e quatorze mil réis..... 814$000
32. 2 de 3 1/2", uma, oitocentos e cincoenta e oito mil réis..... 858$000

Brocas espirais para metais, de aço rapido, com hastes paralelas, de Arthur Balfour, das seguintes:

33. 18 de 1/16", uma, mil réis..... 1$000
34. 30 de 3/32", uma, mil e cem réis..... 1$100
35. 24 de 1/8", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
36. 30 de 5/32", uma, mil e trezentos réis.... 1$300
37. 30 de 3/16", uma, mil e quatrocentos réis.. 1$400
38. 30 de 7/32", uma, mil e seiscentos réis... 1$600
39. 24 de 1/4", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
40. 24 de 5/16", uma, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
41. 24 de 11/32", uma, dois mil e oitocentos réis 2$800
42. 24 de 3/8", uma, três mil e duzentos réis.. 3$200
43. 24 de 13/32", uma, três mil e quinhentos réis 3$500
44. 24 de 7/16", uma, três mil e setecentos réis 3$700
45. 24 de 1/2", uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400

Limas de Arthur Balfour, das seguintes:

Chatas bastardas:

60. 36 de 12", uma, dois mil e seiscentos réis... 2$600
61. 72 de 16", uma, três mil novecentos e quarenta réis..... 3$940
62. 132 de 18", uma, cinco mil e seiscentos réis.. 5$600

Chatas, murças:

63. 18 de 6", uma, mil e trezentos réis..... 1$300
64. 30 de 8", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
65. 12 de 10", uma, dois mil e quatrocentos réis 2$400
66. 48 de 12", uma, três mil e cem réis..... 3$100
67. 36 de 14", uma, três mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
68. 36 de 16", uma, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
69. 72 de 18", uma, sete mil e duzentos réis.... 7$200

Meia cana, bastardas:

70. 48 de 8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
71. 36 de 10", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
72. 54. de 14", uma, três mil e trezentos réis.. 3$300
73. 64 de 16", uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
74. 174 de 18", uma, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
75. 126 de 20", uma, sete mil e seiscentos réis... 7$600

Meia cana, murças:

76. 24 de 4", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
77. 36 de 6", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
78. 42 de 8", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
79. 36 de 10", uma, dois mil e quinhentos réis.. 2$500

80. 60 de 12", uma, três mil e trezentos réis... 3$300
81. 12 de 14", uma, quatro mil e trezentos réis 4$300
82. 36 de 16", uma, cinco mil e seiscentos réis 5$600

Paralelas bastardas:

83. 12 de 4", uma, mil réis..... 1$000
84. 48 de 6", uma, mil e cem réis..... 1$100
85. 12 de 12", uma, dois mil e trezentos réis... 2$300
86. 36 de 14", uma, três mil e cem réis..... 3$100
87. 60 de 16", uma, três mil réis..... 3$000
88. 132 de 18", uma, cinco mil e seiscentos réis 5$600
89. 138 de 20", uma, sete mil e seiscentos réis... 7$600

Paralelas, murças:

90. 30 de 8", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
91. 98 de 10", uma, dois mil e trezentos réis.. 2$300
92. 48 de 12", uma, três mil e duzentos réis... 3$200
93. 84 de 14", uma, três mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
94. 78 de 16", uma, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
95. 96 de 18", uma, sete mil e trezentos réis.... 7$300
96. 48 de 20", uma, nove mil e quinhentos réis. 9$500

Quadradas, bastardas:

97. 72 de 14", uma, dois mil e oitocentos réis.. 2$800
98. 66 de 16", uma, três mil e novecentos réis.. 3$900
99. 102 de 18", uma, cinco mil e trezentos réis.. 5$300
100. 114 de 20", uma, seis mil e oitocentos réis... 6$800

Redondas, bastardas:

101. 30 de 14", uma. dois mil e seiscentos réis... 2$600
102. 36 de 16", uma, três mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
103. 48 de 18", uma, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980

Redondas, murças:

104. 24 de 10", uma, dois mil réis..... 2$000
105. 30 de 14", uma, três mil e quatrocentos réis. 3$400
106. 30 de 16", uma, quatro mil e novecentos réis 4$900

Triangulares murças:

107. 42 de 4" a mil e duzentos réis..... 1$200
108. 54 de 6", a mil e quinhentos réis..... 1$500
109. 138 de 8", a mil setecentos e vinte réis..... 1$720
110. 426 de 10", a dois mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
111. 120 de 12", a tres mil e quinhentos réis..... 3$500

Paralelas murças, canto redondo:

112. 120 de 8", a mil e setecentos réis..... 1$700
113. 300 de 10", a dois mil duzentos e oitenta réis 2$280
114. 150 de 12", a tres mil cento e oitenta réis.... 3$180
115. 150 de 14", a quatro mil duzentos e oitenta réis..... 4$280

Facas murças:

116. 12 de 4", a dois mil réis..... 2$000
117. 12 de 10", a tres mil e tresentos réis..... 3$300
118. 12 de 12", a quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
119. 12 de 12", bastardas, a quatro mil réis.... 4$000

Grosas meia cana:

120. 12 de 10", a dois mil e quatrocentos réis.... 2$400
121. 12 de 12", a tres mil e duzentos réis..... 3$200
122. 18 de 14", a tres mil e novecentos réis..... 3$900
123. 42 de 16", a quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
124. 48 de 14", paralelas, a tres mil e oitocentos réis..... 3$800

Manometros para pressão de vapor, da The Aschoroft New York Locomotive Auxiliary Spring, dos seguintes:

133. 1 de 150 libras, a cento e sessenta e seis mil réis..... 166$000
134. 1 manometro para pressão hidraulica, de 300 toneladas com 6" de diametro, marca Aschoroft, a duzentos e sessenta e quatro mil réis..... 264$000
135. 1 serra circular para cortar ferro em frio, com dentes postiços, de aço rapido, de 30" de diametro por 3/8" de espessura, com tres jogos de dentes postiços sobresalentes, de Arthur Balfour, furação conforme desenho n. 329, a dois contos cento e quarenta mil réis..... 2:140$000

Serras circulares para madeira, de Arthur Balfour, das seguintes:

Diametro Espessura Furo

136. 2 de 6" x 3/32" x 1/8", a nove mil e oitocentos réis..... 9$800
137. 4 de 8" x 1/16" x 1 1/8", a trese mil réis..... 13$000
138. 4 do 8" x 3/32" x 1 1/8", a trese mil e quinhentos réis..... 13$500
139. 4 de 10" x 3/32" x 1 1/8, a dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
140. 4 de 12" x 3/32" x 1 1/8", a vinte e quatro mil réis..... 24$000
141. 4 de 14" x 1/8" x 1 1/8", a vinte e nove mil réis..... 29$000
142. 12 de 15" x 1/8" x 1 1/4", a trinta e tres mil réis..... 33$000
143. 9 de 16" x 1/8" x 1 1/8", a trinta e sete mil réis..... 37$000
144. 12 de 18" x 1/8" x 1 1/8", a quarenta e dois mil réis..... 42$000
145. 15 de 20" x 1/8" x 1 1/8", a quarenta e sete mil réis..... 47$000
146. 12 de 20" x 1/8" x 1 1/4", a quarenta e sete mil réis..... 47$000
147. 5 de 22" x 1/8" x 1 1/8", a cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
148. 12 de 24" x 5/32" x 1 1/8, a cincoenta e nove mil e oitocentos réis..... 59$800
149. 1 de 39 3/8" x 1/4" x 1 15|16", a duzentos e noventa e seis mil réis..... 296$000
150. 48 serras para engenho, vertical, de 79" x x 1/8" de espessura, a trinta e cinco mil réis..... 35$000

Serras francêsas das seguintes:

Comprimento Largura Espessura

151. 40 de 38" x 3 1/2" x 3/32", a doze mil réis..... 12$000
152. 40 de 40" x 3 1/2" x 3/32", a doze mil e seiscentos réis..... 12$600

Folhas de serra para metais, marca Tyssack, das seguintes

53. 432 de 12" x 1/2", a tresentos e quarenta e oito réis..... $348
54. 432 de 14" x 5/8", a seiscentos e trinta réis.. $630
155. 144 de 14" x 3/4", a seiscentos e noventa réis $690

Metros de serras de fita, de Arthur Balfour, das seguintes:

56. 100 de 7/8", a dois mil e tresentos réis..... 2$300
57. 100 de 1", a dois mil e quinhentos réis..... 2$500
58. 50 de 2", a seis mil e quinhentos réis..... 6$500
159. 2 traçadores para madeira, de 70" x 2 1/8" de largura, a trinta e quatro mil réis 34$0000

Materiais de estoque

Mancais esfericos, marca S. K. F., rolamento radical dos seguintes:

125. 10 de n. 1.200, de 10 m/m d x 30 m/m d x x 9 m|m b, a onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
126. 6 de n. 1.210, de 50 m/m d x 90 m/m d x x 20 m|m b, a trinta e oito mil réis 38$000
127. 6 de n. 1.210, de 50 m/m d x 90 m/m d x x 23 m|m b, a quarenta e quatro mil réis..... 44$000
128. 6 de n. 1.310, de 50 m/m d x 110 m/m d x x 27 m|m b, a cincoenta e sete mil réis..... 57$0000
129. 6 de n. 1.313, de 65 m/m d x 140 m/m d x x 33 m|m b, a noventa e oito mil réis 98$000
130. 2 de n. 1.420, de 100 m/m d x 165 m/m d x x 70 b, a novecentos e vinte mil réis 920$000
131. 5 de n. 910, de 50 m/m d x 50 m/m d x 78 m|m b, rolamento escora, a vinte e cinco mil réis..... 25$000

Os proponentes aceitam todas as condições do edital acima referido.

São Paulo, 24 de março de 1933. — *Fonseca, Almeida & Comp. Lida., de São Paulo.* .....

Proposta que faz a Sociedade Anonima Whit[illegible] e Martins, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 67, no Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, para o fornecimento do material abaixo relacionado, de acôrdo com o edital n. 15, publicado no *Diario Oficial* da União do dia 8 do corrente mês, a saber:

Material a importar

N. de ordem		
1.	1 jôgo de alargadores com 1/16" de conicidade por pé, de aço rapido, catalogo n. 11 pag. 292, lista n. 347, da Pratt & Witney, de 1/2" a 1 1/4", por um conto quinhentos e oitenta e oito mil réis	1:588$000
2.	19 armações de serra, manuais, ajustaveis para serrar metais, com serras de 12" a 14", uma, dez mil e novecentos réis	10$900
	Boquilhas de redução, conicas, catalogo F. I., de 1926, pag. 112, figura 693, de Alfred H. Schutte, dos seguintes:	
3.	36 n. 21, 2 cones externos, 1 cone interno, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
4.	24 n. 31, 3 cones externos, 1 cone interno, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
5.	36 n. 36, 3 cones externos, 2 cones internos, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
6.	24 n. 41, 4 cones externos, 1 cone interno, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
7.	36 n. 43, 4 cones externos, 3 cones internos, uma, nove mil quatrocentos e oitenta réis	4$980
	Brocas espirais para metais, de aço rapido, c/haste conica, de Alfred H. Schutte, das seguintes:	
8.	11 de 1/32", uma, cinco mil cento e oitenta réis	5$180
9.	29 de 3/32", uma, cinco mil cento e oitenta réis	5$180
10.	15 de 1/8", uma, cinco mil cento e oitenta réis	5$180
11.	10 de 5/32", uma, cinco mil cento e oitenta réis	5$180
12.	27 de 3/16", uma, cinco mil trezentos e oitenta réis	5$380
13.	10 de 7/32", uma, cinco mil trezentos e oitenta réis	5$380
14.	21 de 1/4", uma, cinco mil oitocentos e oitenta réis	5$880
15.	20 de 13/32", uma, seis mil oitocentos e oitenta réis	6$880
16.	16 de 1 1/4", uma, quarenta e um mil duzentos e oitenta réis	41$280
17.	6 de 1 9/32", uma, quarenta e nove mil e novecentos réis	49$900
18.	6 de 1 5/16", uma, cincoenta e um mil e duzentos réis	51$200
19.	5 de 1 1/2", uma, sessenta e quatro mil e quinhentos réis	64$500
20.	3 de 1 3/4", uma, oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta réis	84$880
21.	2 de 1 7/8", uma, noventa e quatro mil e oitocentos réis	94$800
22.	13 de 2", uma, cento e oito mil e oitocentos réis	108$800
23.	3 de 2 5/32", uma, cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis	149$500
24.	3 de 2 7/32", uma, cento e cincoenta e três mil réis	153$000
25.	1 de 2 1/4", por cento e sesenta e nove mil réis	169$000
26.	1 de 2 1/2", por duzentos e quatro mil réis	204$000
27.	2 de 3 1/16", uma, seiscentos e essenta e um mil e quinhentos réis	661$500
28.	2 de 3 3/16", uma, setecentos e quarenta e nove mil réis	749$000
29.	2 de 3 5/16", uma, oitocentos e trinta e sete mil réis	837$000
30.	2 de 3 3/8", uma, oitocentos e oitenta e dois mil réis	882$000
31.	2 de 3 7/16", uma, novecentos e vinte e quatro mil réis	924$000
32.	2 de 3 1/2", uma, novecentos e sessenta e seis mil réis	966$000
	Brocas espirais para metais, de aço rapido, com haste paralelas, de Alfred H. Schutte, das seguintes:	
33.	18 de 1/16", uma, mil duzentos e noventa réis	1$290
34.	30 de 3/32", uma, mil trezentos e trinta réis	1$330
35.	24 de 1/8", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
36.	30 de 5/32", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
37.	30 de 3/16", uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
38.	30 de 7/32", uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
39.	24 de 1/4", uma, cinco mil e cem réis	5$100
40.	24 de 5/16", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
41.	24 de 11/32", uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
42.	24 de 3/8", uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
43.	24 de 13/32", uma, seis mil réis	6$000
44.	24 de 7/16", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
45.	24 de 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
	Brocas para madeira, ref. catalogo da Uber Langlock Bokrer n. 40, das seguintes:	
46.	12 de 5 m/m, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
47.	12 de 6 m/m, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
48.	12 de 7 m/m, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
49.	12 de 8 m/m, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
50.	12 de 9 m/m, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
51.	12 de 10 m/m, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
	Brocas para madeira, ref. ao catalogo da Uber Langlock Bokrer n. 49, das seguintes:	
52.	24 de 8 m/m, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
53.	24 de 10 m/m, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
54.	24 de 12 m/m, uma, cinco mil novecentos e noventa réis	5$990
55.	24 de 14 m/m, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
56.	24 de 16 m/m, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
57.	12 de 18 m/m, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
58.	12 de 20 m/m, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
59.	12 de 25 m/m, uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
	Limas de Alfred H. Schutte ou Kearney & Foot, das seguintes:	
	Chatas bastardas:	
60.	36 de 12", uma, dois mil duzentos e setenta réis	2$270
61.	72 de 16", uma, três mil novecentos e oitenta réis	3$980
62.	132 de 18", uma, cinco mil quatrocentos e sessenta réis	5$460
	Chatas murças:	
63.	18 de 6", uma, mil cento e oitenta réis	1$180
64.	30 de 8", uma, mil quinhentos e noventa réis	1$590
65.	12 de 10", uma, dois mil cento e oitenta réis	2$180

66. 48 de 12", uma, dois mil novecentos e quarenta réis . . .. 2$940
67. 36 de 14", uma, três mil oitocentos e sessenta réis . . .. 3$860
68. 36 de 16", uma, cinco mil e quarenta réis.. 5$040
69. 72 de 18", uma, sete mil e cincoenta réis.. 7$050

Meia cana bastardas:

70. 48 de 8", uma, mil quatrocentos e trinta réis . . .. 1$430
71. 36 de 10", uma, mil setecentos e sessenta réis . . .. 1$760
72. 56 de 14", uma, três mil cento e noventa réis . . .. 3$190
73. 64 de 16", uma, quatro mil trezentos e setenta réis . . .. 4$370
74. 174 de 18", uma, cinco mil oitocentos e oitenta réis . . .. 5$880
75. 126 de 20", uma, sete mil quinhentos e sessenta réis . . .. 7$560

Meia cana murças:

76. 24 de 4", uma, mil cento e setenta réis.... 1$170
77. 36 de 6", uma, mil quatrocentos e trinta réis . . .. 1$430
78. 42 de 8", uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 1$850
79. 36 de 10", uma, dois mil quatrocentos e quarenta réis . . .. 2$440
80. 60 de 12", uma, três mil cento e noventa réis . . .. 3$190
81. 12 de 14", uma, quatro mil e duzentos réis 4$200
82. 36 de 16", uma, cinco mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 5$550

Paralelas bastardas:

83. 12 de 4", uma, setecentos e sessenta réis.... $760
84. 48 de 6", uma, novecentos e trinta réis.... $930
85. 12 de 12", uma, dois mil duzentos e setenta réis . . .. 2$270
86. 36 de 14", uma, três mil e trinta réis..... 3$030
87. 60 de 16", uma, três mil oitocentos e setenta réis . . .. 3$870
88. 132 de 18", uma, cinco mil novecentos e oitenta réis . . .. 5$980
89. 138 de 20", uma, sete mil oitocentos e quarenta réis . . .. 7$840

Paralelas murças:

90. 30 de 8", uma, mil quinhentos e noventa réis. . . .. 1$590
91. 98 de 10", uma, dois mil duzentos e trinta réis. . . .. 2$230
92. 48 de 12", uma, dois mil novecentos e quarenta réis. . ..... 2$940
93. 84 de 14", uma, tres mil oitoventos e setenta réis. . ..... 3$870
94. 78 de 16", uma, tres e quarenta réis..... 3$040
95. 96 de 18", uma, sete mil e cincoenta réis.. 7$050
96. 48 de 20", uma, nove mil e setenta réis..... 9$070

Quadradas bastardaas:

97. 72 de 14", uma, dois mil seiscentos e setenta réis. . ..... 2$670
98. 66 de 16", uma, tres mil setecentos e oitenta réis. . . .. 3$780
99. 102 de 18", uma, cinco mil cento e quarenta réis. . . .. 5$140
100. 114 de 20", uma, seis mil novecentos e vinte réis. . . .. 6$920

Redondas bastardas:

101. 30 de 14", uma, dois mil quinhentos e vinte réis. . . .. 2$520
102. 36 de 16", uma, tres setecentos e oitenta réis. . . .. 3$780
103. 48 de 18", uma, cinco mil oitocentos e oitenta réis. . ..... 5$880

Redondas murças:

104. 24 de 10", uma, dois mil seiscentos e noventa réis. . . .. 2$690
105. 30 de 14", uma, tres mil duzentos e oitenta réis. . . .. 3$280
106. 30 de 16", uma, quatro mil e setecentos réis. . . .. 4$700

Triangulares murças:

107. 42 de 4", uma, mil e dez réis..... 1$010
108. 54 de 6", uma, mil trezentos e cincoenta réis. . . .. 1$350
109. 138 de 8", uma, mil seiscentos e oitenta réis. . . .. 1$680
110. 426 de 10", uma, dois mil trezentos e noventa réis. . . .. 2$390
111. 120 de 12", uma, tres mil trezentos e sessenta réis. . . .. 3$360

Paralelas murças, canto redondo: (com um canto redondo):

112. 120 de 8", uma, mil setecentos e quarenta réis. . . .. 1$740
113. 300 de 10", uma, dois mil trezentos e setenta réis. . . .. 2$370
114. 150 de 12", uma, treis mil cento e setenta réis. . . .. 3$170
115. 150 de 14", uma, quatro mil cento e cincoenta réis. . . .. 4$150

Paralelas murças, canto redondo: (com dois cantos redondos):

112. 120 de 8", uma, mil oitocentos e noventa réis. . . .. 1$890
113. 300 de 10", uma, dois mil quinhentos e setenta réis . . .. 2$570
114. 150 de 12", uma, tres mil e quatrocentos réis. . . .. 3$400
115. 150 de 14", uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. . ..... 3$480

Facas murças:

116. 12 de 4", uma, mil setecentos e oitenta réis. . . .. 1$780
117. 12 de 10", uma, tres mil trezentos e sessenta réis. . . .. 3$360
118. 12 de 12", uma, quatro mil trezentos e setenta réis. . . .. 4$370
119. 12 de 12", bastardas, uma, tres mil quinhentos e trinta réis..... 3$530

Grosas, meia cana:

120. 12 de 10", uma, dois mil e cem réis..... 2$100
121. 12 de 12", uma, dois mil setecentos e oitenta réis. . . .. 2$780
122. 18 de 14", uma, tres mil seiscentos e vinte réis. . . .. 3$620
123. 42 de 16", uma, quatro mil seiscentos e vinte réis. . ..... 4$620
124. 48 de 16", paralelas, uma, tres mil cento e noventa réis. . ..... 3$190

Mancais esfericos, marca Hess Breigh, S. K. F. ou Otto, rolamento radial, dos seguintes:

125. 10 de n. 1.200, de 10 m/m d x 30 m/m d x 9 m/m b, um, nove mil quatrocentos e oitenta réis..... 9$480
126. 6 de n. 1.210 de 50 m/m d x 90 m/m d x 20 m/m b, um, trinta e dois mil e quatrocentos réis. ..... 32$400
127. 6 de n. 1.210 de 50 m/m d x 90 m/m d x 23 m/m b, um, trinta e nove mil e oitocentos réis. ..... 39$800
128. 6 de n. 1.310 de 50 m/m d x 110 m/m d x 27 m/m b, um, quarenta e nove mil e oitocentos réis..... 49$800
129. 6 de n. 1.313 de 65 m/m d x 140 m/m d x 33 m/m b, um, oitenta e quatro mil e quinhentos réis..... 84$500
130. 2 de n. 1.420 de 100 m/m d x 165 m/m d x 70 m/m b, um, setecentos e vinte e quatro mil réis..... 724$000
131. 5 de n. 910 de 50 m/m d x 50 m/m d x 78 m/m b, um, vinte e seis mil e quatrocentos réis. . ..... 26$400

Manometros para pressão de vapor, da The Aschoroft, New York Locomotive Auxiliary Spring, dos seguintes:

132. 6 de 120 libras, um, cento e sessenta e nove mil e oitocentos réis..... 169$800
133. 1 de 150 libras um, cento e setenta e quatro mil e oitocentos réis..... 174$800
134. 1 manometro para pressão hidraulica, de 300 toneladas, com 6" de diametro da American Steam & Valve MFG. Co., um, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos réis..... 844$800

135. 1 serra circular para cortar ferro em fri com dentes postiços, de aço rapido, de 30" de diametro por 3/8" de es pessura, com tres jogos de dente postiços sobressalentes, de Arthur Ba's four, furação conforme desenho nu mero 329, uma, tres contos seiscen tos e setenta mil réis. . . . . 3:670$000

Serras circulares para madeira, de A fred H. Schutte, das seguintes:

136. 2 de 6" de diametro, 3/32" de espessu 1 1/8" de furo, uma, onze mil c ta, e cincoenta réis. . . . . nto 11$150

137. 4 de 8" de diametro, 1/16" de espes 1 1/8" de furo, uma, doze mil sura, e trinta réis. . . . . cento 12$130

138. 4 de 8" de diametro, 3/32" de espe 1 1/8", uma, treze mil trezessura, trinta réis. . . . . tos e 13$330

139. 4 de 10" de diametro, 3/32" de es 1 1/8" de furo, uma, dezoipessura, quatrocentos réis. . . . . o mil e 18$400

140. 4 de 12" de diametro, 3/32" de e 1 1/8", uma, vinte e dois mespessura, centos réis. . . . . il e oito- 22$800

141. 4 de 14" de diametro, 1/8" de 1 1/8" de furo, uma, trin espessura, e oitocentos réis. . . . a e dois mil 32$800

142. 12 de 15" de diametro, 1/8" 1 1/4" de furo, uma, tr de espessura, e quinhentos réis. . . inta e seis mil 36$500

143. 9 de 16" de diametro, 1/8 1 1/8" de furo, uma, de espessura, e oitocentos réis. trinta e oito mil 38$800

144. 12 de 18" de diametro, 1 1/8" de furo, 1/8" de espessura, quatro mil e oi uma, quarenta e 44$800

145. 15 de 20" de diame tocentos réis. . . . . 1 1/8" de furo, 1/8" de espessura, uro, uma, cincoenta e qua mil e oitocentos réis. . . . . 54$800

146. 12 de 20" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/4" de furo. uma, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 54$800

147. 5 de 22" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, setenta e um mil e oitocentos réis. . . . . 71$800

148. 12 de 24" de diametro, 5/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, oitenta e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 84$800

149. 1 de 39.3/8" de diametro, 1/4" de espessura, 1.15/16" de furo, uma, trezentos e oitenta e um mil réis. . . . . 381$000

150. 48 serras para engenho vertical, de 79" x x 7" x 1/8" de espessura, uma, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000

Serras francêsas, das seguintes:

151. 40 de 38" de comprimento, 3 1/2" de largura, 3 /32" de espessura, uma, quinze mil e duzentos réis. . . . . 15$200

152. 40 de 40" de comprimento, 3 1/2" de largura, 3/32" de espessura, uma, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500

Folhas de serras para metais, de Alfred H. Schutte, das seguintes:

153. 432 de 12" x 1/2", uma, trezentos e oitenta réis. $380

154. 432 de 14" x 5/8", uma, oitocentos e oitenta réis. $880

155. 144 de 14" x 3/4", uma, oitocentos e noventa réis. $890

Metros de serra de fita, de Alfred H. Schutte, das seguintes:

156. 100 de 7/8", metro, dois mil duzentos e quarenta réis. . . . . 2$240

157. 100 de 1", metro, dois mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 2$480

158. 50 de 2", metro, cinco mil trezentos e oitenta réis. . . . . 5$380

159. 2 traçadores para madeira, de 70" x 2 1/8" de largura, um, setenta e oito mil réis. . . . . 78$000

Trados, de Alfred H. Schutte, dos seguintes:

160. 12 de 7/8", um, tres mil novecentos e noventa réis. . . . . 3$990

161. 12 de 1", um, quatro mil novecentos e noventa réis. . . . . 4$990

162. 12 de 1 1/8", um, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400

163. 12 de 2", um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 24$400

Os proponentes estão de acôrdo com todas as clausulas e condições do pedido de preços, digo, do edital acima mencionado.

São Paulo, 24 de março de 1933. — Por procuração da Sociedade Anonima White Martins, (*assinatura ilegivel*).

Leão, Ribeiro & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua da Alfandega n. 48, no Rio de Janeiro, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, de acôrdo com o edital n. 15, os seguintes artigos:

Mancais esféricos S. K. F., dos seguintes:

125. 10 de n. 1.200, de 10 mm d. x 30 mm d. x x 9 mm. b., a doze mil e noventa réis cada um. . . . . 12$090

126. 6 de n. 1.210, de 50 mm. d. x 90 mm d. x x 20 mm b. a quarenta e dois mil e setecentos réis cada um. . . . . 42$700

127. 6 de n. 2.210, de 50 mm d. x 90 mm d. x x 23 mm b., a quarenta e sete mil e setecentos réis cada um. . . . . 47$700

128. 6 de n. 1.310, de 50 mm d. x 110 mm. d. x x 27 mm b., a sessenta e um mil e novecentos réis cada um. . . . . 61$900

129. 6 de n. 1.313, de 65 mm d. x 140 mm d x x 33 mm b., a cento e oito mil e novecentos réis cada um. . . . . 108$900

131. 5 de n. 910, de 50 mm d. x 50 mm d. x x 78 mm b, a vinte e sete mil e cem réis cada um. . . . . 27$100

A firma proponente declara submeter-se ás condições impostas no edital n. 15, publicado no *Diario Oficial* de 8 do corrente.

Baurú, 27 de março de 1933. — 27-3-33 — 27-3-33. — Por procuração de Leão, Ribeiro & Comp., Ltda., assinatura ilegivel.

A Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, na concurrencia pública (edital n. 15) publicado no *Diario Oficial* da União, do dia 8 de março de 1933, o seguinte:

Item — Quantidade — Mercadoria — Preço por Oferta:

Limas chatas, bastardas "Black Diamond":

62. 132 de 18", cada, dez mil e duzentos réis.... 10$200

Limas chatas, murças, "Black Diamond:

63. 18 de 6", cada, mil e quatrocentos réis... 1$400

69. 72 de 18", cada, onze mil réis. . . . . 11$000

Limas meia-cana, bastardas, "Black Diamond":

74. 174 de 18", cada, dez mil e duzentos réis.... 10$200

Limas meia-cana, murças, "Black Diamond":

77. 36 de 6", cada, mil e novecentos réis..... 1$900

78. 42 de 8", cada, dois mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 2$750

79. 36 de 10", cada, três mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 3$750

80. 60 de 12", cada, quatro mil e seiscentos réis 4$600

81. 12 de 14", cada, cinco mil e oitocentos réis 5$800

Limas paralelas, murças, "Black Diamond":

91. 98 de 10", cada, três mil e seiscentos réis.. 3$600

92. 48 de 12", cada, cinco mil réis. . . . . 5$000

93. 84 de 14", cada, sete mil e cem réis..... 7$100

Limas quadradas, bastardas, "Black Diamond":

97. 72 de 14", cada, cinco mil e duzentos réis.. 5$200

98. 66 de 16", cada, sete mil e setecentos réis.. 7$700

99. 102 de 18", cada, dez mil e oitocentos réis.. 10$800
100. 33 de 20", cada, quinze mil réis. . . . . 15$000
Limas quadradas, bastardas, "Otimas":
100. 37 de 20", cada, dez mil réis. . . . . 10$000
Limas redondas, bastardas, "Black Diamond":
103. 48 de 18", cada, nove mil e quinhentos réis 9$500
Limas redondas, murças, "Black Diamond":
105. 25 de 14", cada, quatro mil e seiscentos réis 4$600
153. 432 folhas de serras para metais, marca "Grifin", de 12" x 1/2", cada, quatrocentos e sessenta réis. $460
156. 100 metros de serra de fita, marca "Peugeot", de 7/8", metro, três mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 3$250
157. 100 metros de serra de fita, marca "Peugeot", de 1", metro, três mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
160. 12 trados "William Greaves", de 7/8", cada, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
161. 12 trados "William Greaves", de 1", cada, doze mil réis. . . . . 12$000

São Paulo, 22 de março de 1933. — Pêla Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, (assinaturas ilegiveis).

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de acôrdo com o edital de concurrencia n. 15, publicado no *Diario Oficial* de 8 de março de 1933, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Brocas, limas, serras e outros

Material a importar:

1. 1 jogo de alargadores com 1/16" de conico por pé, de aço rapido de 1/2" a 1 1/4", do fabricante Arthur Balfour, jôgo, dois contos seiscentos e cincoenta mil réis ..... 2:650$000
2. 19 armações de serra, manuais, ajustaveis, para serrar metais com serras de 12" a 14", uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400

Brocas espirais para metais, de aço rapido, com haste conica, de Arthur Balfour, das seguintes:

8. 11 de 1/32", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis ..... 4$940
9. 29 de 3/32", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis ..... 4$940
0. 15 de 1/8", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis ..... 4$940
1. 10 de 5/32", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis ..... 4$940
2. 27 de 3/16", uma, quatro mil cento e vinte réis ..... 4$120
3. 10 de 7/32", uma, quatro mil cento e vinte réis ..... 4$120
4. 21 de 1/4", uma, quatro mil e tresentos réis 4$300
5. 20 de 13/32", uma, cinco mil e vinte réis.. 5$020
16. 16 de 1 1/4", uma, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
17. 6 de 1 9/32", uma, trinta e oito mil réis.. 38$000
18. 6 de 1 5/16", uma, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
19. 5 de 1 1/2", uma, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 54$500
20. 3 de 1 3/4", uma, setenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 74$600
21. 2 de 1 7/8", uma, oitenta e seis mil e cem réis ..... 86$100
22. 13 de 2", uma, cem mil réis ..... 100$000
23. 3 de 2 5/32", uma, cento e vinte e dois mil réis ..... 122$000
24. 3 de 2 7/32", uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000
25. 1 de 2 1/4", uma, cento e trinta e dois mil e quinhentos réis ..... 132$500
26. 1 de 2 1/2", uma, cento e setenta e dois mil réis ..... 172$000
27. 2 de 3 1/16", uma, duzentos e quinze mil réis ..... 215$000
28. 2 de 3 3/16", uma, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
29. 2 de 3 5/16", uma, tresentos e trinta e cinco mil réis ..... 335$000
30. 2 de 3 3/8", uma, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
31. 2 de 3 7/16", uma, tresentos e setenta e dois mil réis ..... 372$000
32. 2 de 3 1/2", uma, tresentos e noventa e dois mil réis ..... 392$000

Brocas espirais para metais, de aço rapido, com hastes paralelas de Arthur Balfour, dos seguintes:

33. 18 de 1/16", uma, oitocentos e quarenta réis $840
34. 30 de 1/32", uma, novecentos e sessenta réis $960
35. 24 de 3/32", uma, mil e vinte réis..... 1$020
36. 30 de 1/8", uma, mil cento e quarenta réis 1$140
37. 30 de 5/32", uma, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
38. 30 de 3/16", uma, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
39. 24 de 7/32", uma, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
40. 24 de 1/4", uma, dois mil tresentos e vinte réis ..... 2$320
41. 24 de 5/16", uma, dois mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
42. 24 de 1 1/32", uma, tres mil e quarenta réis.. 3$040
43. 24 de 3/8", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
44. 24 de 13/32", uma, tres mil quinhentos e oitenta réis ..... 3$580
45. 24 de 7/16", uma, quatro mil e tresentos réis 4$300

Limas de Arthur Balfour, das seguintes:

Chatas bastardas:

60. 36 de 12", uma, dois mil e tresentos réis.. 2$300
61. 72 de 16", uma, quatro mil e trinta réis... 4$030
62. 132 de 18", uma, cinco mil e setecentos réis 5$700

Chatas murças:

63. 18 de 6", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
64. 30 de 8", uma, mil e duzentos e cincoenta réis ..... 1$650
65. 12 de 10", uma, dois mil duzentos e sessenta réis ..... 2$260
66. 48 de 12", uma, tres mil e cincoenta réis .. 3$050
67. 36 de 14", uma, quatro mil e dez réis..... 4$010
68. 36 de 16", uma, cinco mil duzeutos e quarenta réis ..... 5$240
69. 72 de 18", uma, sete mil duzentos e cincoenta réis ..... 7$250

Meia cana bastardas:

70. 48 de 8", uma, mil quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460
71. 36 de 10", uma, mil oitocentos e vinte réis 1$820
72. 54 de 14", uma, tres mil tresentos e dez réis 3$310
73. 64 de 16", uma, quatro mil quinhentos e quarenta réis ..... 4$540
74. 174 de 18", uma, seis mil cento e vinte réis 6$120
75. 126 de 20", uma, sete mil e oitocentos réis.. 7$800

Meia cana murças:

76. 24 de 4", uma, mil duzentos e dez réis .... 1$210
77. 36 de 6", uma, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470
78. 42 de 8", uma, mil novecentos e dez réis .. 1$910
79. 36 de 10", uma, dois mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
80. 60 de 12", uma, tres mil tresentos e dez réis 3$310
81. 12 de 14", uma, quatro mil tresentos e setenta réis ..... 4$370
82. 36 de 16", uma, cinco mil setecentos e setenta réis ..... 5$770

Paralelas bastardas:

83. 12 de 4", uma, setecentos e oitenta réis $780
84. 48 de 6", uma, novecentos e cincoenta réis.. $950
85. 12 de 12", uma, dois mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
86. 36 de 14", uma, tres mil cento e trinta réis 3$130
87. 60 de 16", uma, quatro mil e dez réis..... 4$010
88. 132 de 18", uma, cinco mil seiscentos e oitenta réis ..... 5$680
89. 138 de 20", uma, sete mil quatrocentos e vinte réis ..... 7$420

Paralelas murças:

90. 30 de 8", uma, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
91. 98 de 10", uma, dois mil duzentos e sessenta réis ..... 2$260

92. 48 de 12", uma, tres mil e oitenta réis .... 3$080
93. 84 de 14", uma, quatro mil e dez réis ..... 4$010
94. 78 de 16", uma, cinco mil duzentos e quarenta réis ..... 5$240
95. 96 de 18", uma, sete mil tresentos e quarenta réis ..... 7$340
96. 48 de 20", uma, nove mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 9$450

Quadradas bastardas:

97. 72 de 14", uma, dois mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
98. 66 de 16", uma, tres mil novecentos e vinte réis ..... 3$920
99. 102 de 18", uma, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
100. 114 de 20", uma, seis mil oitocentos e oitenta réis ..... 6$880

Redondas bastardas:

101. 30 de 14", uma, dois mil e seiscentos réis. 2$600
102. 36 de 16", uma, tres mil e novecentos réis. 3$900
103. 48 de 18", uma, seis mil e cem réis..... 6$100

Redondas murças:

104. 24 de 10", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
105. 30 de 14", uma, tres mil e quatrocentos réis 3$400
106. 30 de 16", uma, quatro mil e novecentos réis 4$900

Triangulares murças:

107. 42 de 4", uma, mil e sessenta réis ..... 1$060
108. 54 de 6", uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
109. 138 de 8", uma, mil setecentos e vinte réis 1$720
110. 426 de 10", uma, dois mil e quinhentos réis 2$500
111. 120 de 12", uma, tres mil e quinhentos réis 3$500

Paralelas murças canto redondo:

112. 120 de 8", uma, mil setecentos e vinte réis.. 1$720
113. 300 de 190", uma, dois mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
114. 150 de 12", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
115. 150 de 14", uma quatro mil e trezentos réis. 4$300

Facas murças:

116. 12 de 4", uma mil oitocentos e vinte réis. 1$820
117. 12 de 10", uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
118. 12 de 12", uma, quatro mil quinhentos e quarenta réis ..... 4$540
119. 12 de 12", bastardas, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis..... 3$680

Grosas, meia cana:

120. 12 de 10", uma, dois mil cento e setenta réis ..... 2$170
121. 12 de 12", uma, dos mil oitocentos e setenta réis ..... 2$870
122. 18 de 14", uma, tres mil setecentos e sessenta réis ..... 3$760
123. 42 de 16", uma quatro mil oitotocentos réis. 4$800
124. 48 de 14", paralelas, uma, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780

Manometros para pressão de vapor, da The Aschoroft, New York Locomotive Auxiliary Spring ou equivalente, dos seguintes:

132. 6 de 120 libras, um, duzentos e vinte quatro mil réis ..... 224$000
133. 1 de 150 libras, um, duzentos e vinte quatro mil réis ..... 224$000
134. 1 monometro para pressão hidraulica, de 300 toneladas, com 6" de diametro, da American Steam & Valve Mfg. Co., um, setecentos e vinte mil réis... 720$000
135. 1 serra circular para cortar ferro em frio, com dentes postiços, de aço rapido, de 30" de diametro por 3/8" de espessura, com tres jogos de dentes postiços sobresalentes, de Arthur Balfour, furação conforme desenho n. 329, por tres contos setecentos e oitenta mil réis ..... 3:780$000

Serras circulares para madeira, de Arthur Balfour, das seguintes:
Diametro — Espessura — Fura

136. 2 de 6" x 3/32" x 1 1/8", uma, nome mil quinhentos e setenta réis..... 9$570
137. 4 de 8" x 1/16" x 1 1/8", uma doze mil novecentos réis ..... 12$900
138. 4 de 8" x 3/32" x 1 1/8", uma, treze mil quatro centos réis ..... 13$400
139. 4 de 10" x 3/32" x 1 1/8", uma dezesete mil setecentos réis ..... 17$700
140. 4 de 12" x 3/32" x 1 1/8", uma, vinte dois mil e treentos réis ..... 22$300
141. 4 de 14" x 1/8" x 1 1/8", uma, vinte sete mil e trezentos réis ..... 27$300
142. 12 de 15" x 1/8" x 1 1/4", uma, trinta um mil e duzentos réis ..... 31$200
143. 9 de 16" x 1/8" x 1 1/8", uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
144. 12 de 18" x 1/8" x 1 1/8", uma, trinta e nove mil e seiscentos réis..... 39$600
145. 15 de 20" x 1/8" x 1 1/8", uma, quarenta cinco mil e trezentos réis..... 45$300
146. 12 de 20" x 1/8" x 1 1/4", uma, quarenta e cinco mil e trezentos réis ..... 45$300
147. 5 de 22 x 1/8" x 1 1/8", uma, cincoenta mil e seiscentos réis ..... 50$600
148. 12 de 24" x 5/32" x 1 1/8", uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
149. 1 de 39 x 3/8" x 1/4" x 15/16", dor duzentos e sessenta e nove mil réis... 269$000
150. 48 serras para engenho vertical, de 79" x x 7" x 1/8" de espessura, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000

Serras francêsas, das seguintes:
Comprimento — Largura — Espessura

151. 40 de 38" x 3 1/8" x 3/32", uma dez mil réis ..... 10$000
152. 40 de 40" x 3 1/2" x 3/32", uma dez mil réis ..... 10$000

Folhas de serra para metais, de Arthur Balfour, das seguintes:

153. 432 de 12" x 1/2", uma, trezentos e quarenta réis $340
154. 432 de 14" x 5/8", uma, seiscentos e vinte réis $620
155. 144 de 14" x 3/4", uma, seiscentos e sessenta réis $660

Metros de serra de fita, de Arthur Balfour, das seguintes:

156. 100 de 7/8", metro, dois mil duzentos e vinte réis ..... 2$220
157. 100de 1", metro, dois mil quatrocentos e quarenta réis ..... 2$440
158. 50 re 2", metro, cinco mil setecentos réis. 5$700
159. 2 traçadores para madeira, de 76" x 2 1/8" de largura, um, trinta um mil e quatrocentos réis ..... 31$400

Trados de Arthur Balfour, dos seguintes:

160. 12 de 7/8", um cinco mil réis..... 5$000
161. 12 de 1", um, cinco mil e novecentos réis5 5$900
162. 12 de 1 1/8", um nove mil e oitocentos réis. 9$800
163. 12 de 2", um, doze mil quinhentos réis... 12$500

Material de "stock"

Mancais esfericos SKF, rolamento radial, dos seguintes:

125 10 de n. 1.200, de 10mm d x 30 mm d x x 9 mm b, um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
126. 6 de n. 1.210, de 50 mm d x 90 mm d x x 20 mm b, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
127. 6 de n. 6.210, de 50 mm d x 90 mm d x x 23 mm b, um, vinte tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
128. 6 de n. 1.310, de 50 mm d x 110 mm d x x 27 mm b, um, sessenta mil réis. 60$000
129. 6 de n. 1.313, de 65 mm d x 140 mm d x x 33 mm b, um cento e dez mil réis 110$000
130. 2 de n. 1.420, de 100 mm d x 165 mm d x x 70 mm b, um, oitocentos e quarenta mil réis ..... 840$000
131. 5 de n. 910, de 50 mm d x 50 mm d x x 78 mm b, rolamento escora, um vinte e sete mil oitocentos réis... 27$800

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — P.p. *C. Guimarães*.

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, propõem-se fornecer os materiais abaixo discriminados á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acôrdo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 8 de março de 1933.

Edital n. 15 — Materiais a importar

	Brocas, limas, serras e outros:	
1.	1 jogo de alargadores com 1/16" de conico, por pé de aço rapido, tipo conforme Catalogo n. 11, página 222, list. n. 437, da Pratt & Whitney Co., equivalente de Arthur Balfour, de 1/2 a 1 1/4", jogo, três contos e vinte e oito mil réis	3:028$000
2.	19 armações de ferro manuais ajustaveis para serrar metais, em serras de 12" a 14", uma, onze mil réis	11$000
	Boquilhas de redução conicas, tipo do Catalogo F 1, de 1926, página 112, figura 693, de Alfred H. Schutt, das seguintes:	
3.	36 Numero 21, cone externo 2, cone interno 1, uma quatro mil e seiscentos réis	4$600
4.	24 numero 31, cone externo 3, cone interno 1, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
5.	36 numero 32, cone externo 3, cone interno 2, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
6.	24 numero 41, cone externo 4, cone interno 1, uma, treze mil réis	13$000
7.	36 numero 43, cone externo 4, cone interno 3, uma, onze mil réis	11$000
	Brocas espirais, para metais, de aço rapido, com haste conica, de Arthur Balfour, das seguintes:	
8.	11 de 1/32", uma, quatro mil quinhentos e vinte réis	4$520
9.	29 de 3/32", uma, quatro mil quinhentos e vinte réis	4$520
10.	15 de 1/8", uma, quatro mil quinhentos e vinte réis	4$520
11.	10 de 5/32", uma, quatro mil quinhentos e vinte réis	4$520
12.	27 de 3/16", uma, quatro mil seiscentos e noventa réis	4$690
13.	10 de 7/32", uma, quatro mil seiscentos e noventa réis	4$690
14.	21 de 1/4", uma, quatro mil oitocentos e sessenta réis	4$860
15.	20 de 13/32", uma, cinco mil seiscentos e oitenta réis	5$680
16.	16 de 1 1/4", uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis	35$600
17.	6 de 1 9/32", uma, quarenta e dois mil e novecentos réis	42$900
19.	6 de 1 1/2", uma, sessenta e um mil e seiscentos réis	61$600
20.	3 de 1 3/4", uma, oitenta e três mil e duzentos réis	83$200
21.	2 de 1 7/8", uma, noventa e seis mil e duzentos réis	96$200
22.	13 de 2", uma, cento e treze mil e oitocentos réis	113$800
23	3 de 2 5/32", uma, cento e quarenta e dois mil e setecentos réis	142$700
24.	3 de 2 7/32", uma, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos réis	145$800
25.	1 de 2 1/4", uma, cento e quarenta e oito mil réis	148$000
26.	1 de 2 1/2", uma, cento e noventa e quatro mil e quinhentos réis	194$500
	Brocas espirais, para metais, de aço rapido, com haste paralelas, de Arthur Balfour, das seguintes:	
33.	18 de 1/16", uma, novecentos e quarenta réis	$940
34.	30 de 3/32", uma, mil e oitenta réis	1$080
35.	24 de 1/8", uma, mil cento e quarenta réis	1$140
36.	30 de 5/32", uma, mil trezentos e vinte réis	1$320
37.	30 de 3/16", uma, mil trezentos e noventa réis	1$390
38.	30 de 7/32", uma, mil seiscentos e trinta réis	1$630
39.	24 de 1/4", uma, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
40.	24 de 5/16", uma, dois mil seiscentos e sessenta réis	2$660
41.	24 dee 11/32", uma, três mil e oitenta réis	3$080
42.	24 de 3/8", uma, três mil quatrocentos e sessenta réis	3$460
43.	24 de 13/32", uma, três mil oitocentos e oitenta réis	3$880
44.	24 de 7/16", uma, quatro mil e oitenta réis	4$080
45.	24 de 1/2", uma, quatro mil oitocentos e trinta	4$830
	Brocas para madeira, referencia ao Catalogo da Uber Langlock Bokrer, n. 40, das seguintes:	
46.	12 de 5 m/m, uma, três mil e duzentos réis	3$200
	Brocas para madeira, referencia ao Catalogo da Uber Langlock Bokrer n. 40, das seguintes:	
47.	12 de 6 m/m, uma, três mil e trezentos réis	3$300
48.	12 de 7 m/m, uma, três mil e quatrocentos réis	3$400
49.	12 de 8 m/m, uma, três mil e seiscentos réis	3$600
50.	12 de 9 m/m, uma, três mil e oitocentos réis	3$800
51.	12 de 10 m/m, uma, quatro mil réis	4$000
	Brocas para madeira, referencia ao Catalogo Uber Langlock Bokrer n. 49, das seguintes:	
52.	24 de 8 m/m, uma, três mil e duzentos réis	3$200
53.	24 de 10 m/m, uma, três mil e quatrocentos réis	3$400
54.	24 de 12 m/m, uma, três mil e seiscentos réis	3$600
55.	24 de 14 m/m, uma, três mil e oitocentos réis	3$800
56.	24 de 16 m/m, uma, quatro mil réis	4$000
57.	12 de 18 m/m, uma, cinco mil réis	5$000
58.	12 de 20 m/m, uma, sete mil réis	7$000
59.	12 de 25 m/m, uma, dez mil réis	10$000
	Limas de Arthur Balfour ou Kearney & Foot C.ª, das seguintes:	
60.	36 de 12", chatas bastardas, uma, dois mil seiscentos e trinta réis	2$630
61.	72 de 16", idem, idem, uma, quatro mil quinhentos e oitenta réis	4$580
62.	132 de 18", idem, idem, uma, seis mil duzentos e noventa réis	6$290
63.	18 chatas murças de 6", uma, mil trezentos e trinta réis	1$330
64.	30 de 8", uma, mil oitocentos e vinte réis.	1$820
65.	12 de 10", uma, dois mil quinhentos e oitenta réis	2$580
66.	48 de 12", uma, três mil quatrocentos e dez réis	3$410
67.	36 de 14", uma, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4$440
68.	36 de 16", uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5$750
69.	72 de 18", uma, oito mil réis	8$000
70.	48 de 1/2 cana bastarda de 8", uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
71.	36 de 10", uma, dois mil e vinte réis	2$020
72.	54 de 14", uma, três mil e setecentos réis.	3$700
73.	64 de 16", uma, quatro mil novecentos e oitenta réis	4$980
74.	174 de 18", uma, seis mil setecentos e sessenta réis	6$760
75.	126 de 20", uma, oito mil setecentos e cincoenta réis	8$750
76.	24 de 1/2 cana murça de 4", uma, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
77.	36 de 6", uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
78.	42 de 8", uma, dois mil cento e vinte réis.	2$120
79.	36 de 10", uma, dois mil oitocentos e vinte réis	2$820
80.	60 de 12", uma, três mil seiscentos e oitenta réis	3$680
81.	12 de 14", uma, quatro mil e novecentos réis	4$900

82. 36 de 16", uma, seis mil trezentos e oitenta réis . . .. 6$380
83. 12 paralelas bastardas de 4", uma, oitocentos e setenta réis $870
84. 48 de 6", uma, mil e setenta réis..... 1$070
85. 12 de 12", uma, dois mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 2$650
86. 36 de 14", uma, três mil e trezentos réis.. 3$300
87. 60 de 16", uma, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . .. 4$440
88. 132 de 18", uma, seis mil duzentos e quarenta réis . . .. 6$240
89. 138 de 20", uma, oito mil cento e oitenta réis . . .. 8$180
90. 30 paralelas murças de 8", uma, mil oitocentos e trinta réis..... 1$830
91. 98 de 10", uma, dois mil quatrocentos e noventa réis . . .. 2$490
92. 48 de 12", uma, três mil quatrocentos e quarenta réis . . .. 3$440
93. 84 de 14", uma, quatro mil quatrocentos e vinte réis . . .. 4$420
94. 78 de 16", uma, cinco mil oitocentos e vinte réis . . .. 5$820
95. 96 de 18", uma, oito mil e trinta réis..... 8$030
96. 48 de 20", uma, dez mil e quatrocentos réis 10$400
97. 72 quadradas bastardas de 14", uma, três mil e cincoenta réis..... 3$050
98. 66 de 16", uma, quatro mil trezentos e oitenta réis . . .. 4$380
99. 102 de 18", uma, cinco mil setecentos e noventa réis . . .. 5$790
100. 114 de 20", uma, sete mil seiscentos e oitenta réis . . .. 7$680
101. 30 redondas bastardas de 14", uma, dois mil novecentos e trinta réis..... 2$930
102. 36 redondas bastardas de 16", uma, quatro mil trezentos e oitenta réis..... 4$380
103. 48 de 18", uma, seis mil setecentos e oitenta réis . . .. 6$780
104. 24 redondas murças de 10", uma, dois mil cento e sessenta réis..... 2$160
105. 30 de 14", uma, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
106. 30 de 16", uma, cinco mil quatrocentos e sessenta réis ..... 5$460
107. 42 triangulares murças, de 4", uma, mil cento e setenta réis..... 1$170
108. 54 de 6", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
109. 138 de 8", uma, mil novecentos e vinte réis.. 1$920
110. 426 de 10", uma, dois mil oitocentos e vinte réis . . .. 2$820
111. 120 de 12", uma, tres mil oitocentos e oitenta réis . . .. 3$880

Paralelas murças, canto redondo:

112. 120 de 8", uma, mil novecentos e vinte réis.. 1$920
113. 300 de 10", uma, dois mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
114. 150 de 12", uma, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
115. 150 de 14", uma, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
116. 12 facas murças de 4", uma, dois mil réis.. 2$000
117. 12 de 10", uma, tres mil e novecentos réis.. 3$900
118. 12 de 12", uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
119. 12 de 12", bastardas, uma, quatro mil e cem réis . . .. 4$100
120. 12 grosas meia cana, de 10", uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
121. 12 de 12", uma, tres mil e novecentos réis.. 3$900
122. 18 de 14", uma, quatro mil e duzentos réis 4$200
123. 42 de 16", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
124. 48 de 14", paralelas, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
125. 10 de n. 1.200, de 10 m/m d x 30 m/m d x x 9 m/m b, um, onze mil e setecentos réis . . .. 11$700
126. 6 de n. 1.210, de 50 m/m d x 90 m/m d x x 20 m/m b, um, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400
128. 6 de n. 1.310, de 50 m/m d x 110 m/m d x x 27 m/m b, um, cincoenta e nove mil e novecentos réis..... 59$900
129. 6 de n. 1.303, de 65 m/m d x 140 m/m d x x 33 m/m b, um, cento e quatro mil e oitocentos réis ..... 104$800
130. 2 de n. 1.420, de 100 m/m d x 165 m/m d x x 70 m/m b, um, oitocentos e vinte e sete mil réis ..... 827$000
131. 5 de n. 910, de 50 m/m d x 50 m/m d x x 78 m/m b, roulamento escora, um, vinte e seis mil e novecentos réis... 26$900

Manometros para pressão de vapor de The Aschoroft New York Locomotive Auxiliaire Spring ou equivalente, dos seguintes:

132. 6 de 120 libras, um, cento e cincoenta e tres mil réis ..... 153$000
133. 1 de 150 libras, um, cento e cincoenta e tres mil réis ..... 153$000

Serras circulares para madeira, de Arthur Balfour, das seguintes:

Diametro — Espessura — Furo

136. 2 de 6" x 3/32 x 1 1/8", uma, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
137. 4 de 8" x 1/16" x 1 1/8", uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
138. 8 de 8" x 3/32" x 1 1/8", uma, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
139. 4 de 10" x 3/32" x 1 1/8", uma, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
140. 4 de 12" x 3/32" x 1 1/8", uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
141. 4 de 14" x 1/8" x 1 1/8", uma, trinta e um mil e duzentos réis..... 31$200
142. 12 de 15" x 1/8" x 1 1/4", uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis..... 35$500
143. 9 de 16" x 1/8" x 1 1/8", uma, trinta e nove mil e oitocentos réis..... 39$800
144. 12 de 18" x 1/8" x 1 1/8", uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis..... 44$800
145. 15 de 20" x 1/8" x 1 1/8", uma, cincoenta e dois mil e duzentos réis..... 52$200
146. 12 de 20" x 1/8" x 1 1/4", uma, cincoenta e dois mil e duzentos réis..... 52$200
147. 5 de 22" x 1/8" x 1 1/8", uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis..... 57$500
148. 12 de 24" x 5/32" x 1 1/8", uma, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
149. 1 de 39" 3/8" x 1/4" x 1 15/16", uma, trezentos e seis mil réis..... 306$000
150. 48 serras para engenho vertical, de 79" x x 7" x 1/8" de espessura, uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis.... 36$400

Brocas espirais para metais de aço rapido, com haste conica, de Arthur Balfour, das seguintes:

27. 2 de 3 1/16", uma, quinhentos e dezoito mil réis . . .. 518$000
28. 2 de 3 3/16", uma, setecentos e oitenta e cinco mil réis ..... 785$000
29. 2 de 3 3/8", 3 5/16", uma, oitocentos e trinta e dois mil réis..... 832$000
30. 2 de 3 7/16", 3 3/8", uma, novecentos e dez mil réis ..... 910$000
31. 2 de 3 7/16", uma, novecentos e quinze mil réis . . .. 915$000
32. 2 de 3 1/2", uma, novecentos e cincoenta e oito mil réis ..... 958$000

Item 29, 3 5/16", e item 30, 30 3/8"; as demais como está.

127. 6 mancais esfericos, marca S.K.F., ou rolamento radial de n. 1.210, de 50 m/m d x 90 m/m d x 23 m/m b, um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
134. 1 manometro para pressão hidraulica, de 300 toneladas, com 6" de diametro, da American Steam & Valve Mfg. Co., uma, setecentos e cincoenta e cinco mil réis ..... 755$000

135. 1 serra circular para cortar ferro em frio, com dentes postiços, de aço rapido, de 30" de diametro por 3/8" de espessura, com tres jogos de dentes postiços sobressalentes, de Arthur Balfour, furação conforme desenho n. 239, uma, quatro contos duzentos e setenta mil réis..... 4:270$000

Serras francêsas, das seguintes:
Comprimento — Largura — Espessura

151. 40 de 38" x 3 1/2" x 3/32", uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
152. 40 de 40" x 3 1/2" x 3/32", uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800

Folhas de serra para metais, de Arthur Balfour, das seguintes:

153. 432 de 12" x 1/2", uma, trezentos e oitenta réis $380
154. 132 de 14" x 5/8", uma, seiscentos e oitenta reis $680
155. 111 de 14" x 3/4", uma, setecentos e quarenta réis $740

Fetros de serra de fita, de Arthur Balfour, das seguintes:

156. 100 de 7/8", metro, dois mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
157. 100 de 1", metro, dois mil e setecentos réis.. 2$700
158. 50 de 2", metro, seis mil e quinhentos réis 6$500
159. 2 traçadores para madeira, de 7" x 2 1/8" de largura, um, quarenta e seis mil réis . . .. 46$000

Trados de Arthur Balfour, dos seguintes:

160. 12 de 7/8", um, cinco mil e setecentos réis.. 5$700
161. 12 de 1", um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
162. 12 de 1 1/8", um, sete mil e cem réis..... 7$100
163. 12 de 2", um, treze mil e novecentos réis... 13$900

Declaramos nos submeter a todas as clausulas do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — *Marques Couto & Comp.*

Hime & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o seguinte material a importar de acôrdo com o edital.

EDITAL N. 15

Material a importar, correndo os direitos aduaneiros e mais despesas de expediente por conta da Estrada; sendo o transporte até o Almoxarifado em Baurú, por conta dos proponentes.

Material a importar

Limas do fabricante Kearney & Foot C°.
Chatas bastardas:

N.º de ordem		
60.	36 de 12", uma, dois mil trezentos e sessenta réis	2$360
61.	72 de 16", uma, quatro mil e vinte e cinco réis	4$025
62.	132 de 18", uma, cinco mil seiscentos e noventa réis	5$690

Chatas murças:

63.	18 de 6", uma, mil e trezentos réis.....	1$300
64.	36 de 8", uma, mil e setecentos réis.....	1$700
65.	12 de 10", uma, dois mil e quatrocentos réis.	2$400
66.	48 de 12", uma, três mil e setenta réis....	3$070
67.	36 de 14", uma, quatro mil e vinte e cinco réis	4$025
68.	36 de 16", uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis	4$250
69.	72 de 18", uma, sete mil trezentos e cincoenta réis	7$350

Meia cana bastardas:

70.	48 de 8", uma, mil e quinhentos réis.....	1$500
71.	36 de 10", uma, mil oitocentos e quarenta réis	1$840
72.	54 de 14", uma, três mil trezentos e trinta réis	3$330
73.	64 de 16", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis	4$550
74.	174 de 18", uma, seis mil cento e vinte réis.	6$120
75.	126 de 20", uma, sete mil oitocentos e setenta e cinco réis.....	7$875

Meia cana murças:

76.	24 de 4", uma, mil e seiscentos réis.....	1$600
77.	36 de 6", uma, mil e setecentos réis.....	1$700
78.	42 de 8", uma, mil novecentos e trinta réis.	1$930
79.	36 de 10", uma, dois mil quinhentos e quarenta réis	2$540
80.	60 de 12", uma, três mil trezentos e vinte réis	3$320
81.	12 de 14", uma, quatro mil trezentos e oitenta réis	4$380
82.	36 de 16", uma, cinco mil setecentos e setenta e cinco réis.....	5$775

Paralelas bastardas:

83.	12 de 4", uma, mil réis.....	1$000
84.	48 de 6", uma, mil e cem réis.....	1$100
85.	12 de 12", uma, dois mil trezentos e setenta réis	2$370
86.	36 de 14", uma, três mil cento e cincoenta réis	3$150
87.	60 de 16", uma, quatro mil e vinte e cinco réis	4$025
88.	132 de 18", uma, cinco mil seiscentos e noventa réis	5$690
89.	138 de 20", uma, sete mil quatrocentos e trinta réis	7$430

Limas do fabricante Kearney & Foot. C°.
Paralelas murças:

90.	30 de 8", uma, mil e oitocentos réis.....	1$800
91.	98 de 10", uma, dois mil duzentos e setenta e cinco réis	2$275
92.	48 de 12", uma, três mil e setenta réis....	3$070
93.	84 de 14", uma, quatro mil e vinte e cinco réis	4$025
94.	78 de 16", uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
95.	96 de 18", uma, sete mil trezentos e cincoenta réis	7$350
96.	48 de 20", uma, nove mil quatrocentos e cincoenta réis	9$450

Quadradas bastardas:

97.	72 de 14", uma, dois mil e oitocentos réis.	2$800
98.	66 de 16", uma, três mil novecentos e quarenta réis	3$940
99.	102 de 18", uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
100.	114 de 20", uma, sete mil réis.....	7$000

Redonda bastardas:

101.	30 de 14", uma, dois mil seiscentos e trinta réis	2$630
102.	36 de 16", uma, três mil novecentos e quarenta réis	3$940
103.	48 de 18", uma, seis mil cento e vinte réis.	6$120

Redondas murças:

104.	24 de 10", uma, dois mil réis.....	2$000
105.	30 de 14", uma, três mil quatrocentos e vinte réis	3$420
106.	30 de 16", uma, quatro mil e novecentos réis	4$900

Triangulares murças:

107.	42 de 4", uma, mil quinhentos réis.....	1$500
108.	54 de 6", uma, mil e quinhentos réis.....	1$500
109.	138 de 8", uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
110.	426 de 10", uma, dois mil quinhentos e trinta e cinco réis	2$535
111.	120 de 12", uma, três mil quinhentos réis....	3$500

Paralelas murças, canto redondo:

112.	120 de 8", uma, dois mil réis.....	2$000
113.	300 de 10", uma, dois mil e trezentos réis..	2$300
114.	150 de 12", uma, três mil e duzentos réis..	3$200
115.	150 de 14", uma, quatro mil e trezentos réis.	4$300

Facas murças:

116.	12 de 4", uma, dois mil e quinhentos réis..	2$500
117.	12 de 10", uma, quatro mil réis.....	4$000
118.	12 de 12", uma, cinco mil e duzentos réis..	5$200
119.	12 de 12", bastardas, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200

Grosas meia cana:

120.	12 de 10", uma, dois mil e quinhentos réis.	2$500
121.	12 de 12", uma, três mil e trezentos réis..	3$300
122.	18 de 14", uma, quatro mil e duzentos réis.	4$200
123.	42 de 16", uma, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4$840
124.	48 de 14", paralelas, uma, cinco mil e trezentos réis	5$300

Declaramos estar inteiramente de acôrdo com todas as clausulas do edital, as quais nos submetemos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933.— P. p. Hime & Comp., *João Ferreira.*

MINISTERIO DA GUERRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O coronel Alvaro de Carvalho, chefe do Serviço de Recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que dos dias 4 a 30 de setembro do ano findo, na séde desta Circumscrição de Recrutamento, na cidade de Niterói, foram sorteados para o serviço do Exercito os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1911 e 1910, sendo portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente ano, a realizar-se em outubro, os da 1ª chamada, ou sejam, os que têm unidades designadas, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente suplementar ficam tambem, desde já, avisados de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mês.

Os sorteados ora chamados, os que têm corpos designados, deverão aprèsentar-se de 19 a 31 de outubro ás Juntas de Alistamentos dos municipios por onde foram alistados e aqueles que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Codigo Penal do Exercito, incorrendo nas mesmas penas os do contingente suplementar que, sendo chamado em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento do municipio por onde tiver sido alistado ou ao delegado de Recrutamento nessa Junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente crtificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para o serviço, ou regressará a seu domicilio, si, ao contrario, fôr julgado incapaz, temporaria ou definitivamente.

Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada, e nas mesmas condições destes, deverão apresentar-se tambem os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do ano findo, os quais, entretanto, serão inspecionados de saude na séde desta circumscrição, em Niterói.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, primeiro tenente Lino Carneiro da Fontoura, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será afixado na séde desta circumscrição e publicado no *Diario Oficial*, depois de assinado pelo coronel chefe do serviço.

Niterói, 1 de fevereiro de 1933. — *Carlos Fabricio Silva*, capitão chefe da 1ª secção, pelo chefe.

MUNICIPIO DE IGUASSÚ

Os sorteados de numeros 1 a 113 incorporam no 1º R. I., na Vila Militar; os de numeros 114 a 172 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de numeros 1 a 157 são da classe de 1911; os de numeros 158 a 172 são da classe de 1910

Classe de 1911

(Sorteada em 15 de Setembro)

3. Alicio, filho de Apolinario Esteves da Silva, e Maria E. da Silva.
120. Aristides, filho de Antonio Emydio de Souza, e Ernestina Ribeiro Santos.
127. Angelo, filho de Antonio Fernandes Brito, e Josepha Ro[illegible]ro.
143. Antonio, filho de Aristeu Francisco Pinhe[illegible]
17. Aniceto, filho de Alfredo Ignacio Roberto.
9. Alfredo, filho de Alfredo José do Nascimento.
2. Alcidio, filho de Anna Joaquina Vargas.
98. Alfredo, filho de Alfredo José do Nascimento.
21. Antonio, filho de Andreza Maria da Conceição.
128. Antonio, filho de Antonio Moreira de Mello.
10. Achilles, filho de Bernardina Jacintha Conceição
35. Alziro, filho de Basilio Fidelis de Moura.
110. Adelino, filho de China Maria da Conceição.
30. Antonio, filho de Calixto Francisco Aguiar.
144. Antonio, filho de Cecilia Maria da Conceição.
88. Antonio, filho de Delphina dos Santos.
111. Aurelio, filho de Delmindo Monsores.
124. Altamiro Euphra[illegible] Marins, filho de Benjamin Euphrain Marins.
121. Anselmo, filho de [illegible] Felipe Moura.
37. Altay, de Firminio [illegible] Carvalho Corrêa
95. Aldemar, filho de Gu[illegible] stavo Rosa.
32. Armando, filho de I[illegible] cema Maria da Conceição.
129. Antonio Ignacio Gonç[illegible] alves, filho de Manoel Ignaci Gonçalves.
136. Aristides, filho de José [illegible] lves Gil.
113. Adolpho, filho de José C[illegible] rdoso Silva Pinto.
112. Arthur, filho de João Fe[illegible] nandes Prado.
85. Americo, filho de José P[illegible] li e Leonor Pereira.
74. Abel, filho de José da Silv[illegible] Oliveira.
57. Amado, filho de Juvenal D[illegible] as Pereira.
47. Americo, filho de Julia Ros[illegible] da Silva.
132. Alcides, filho de João Araujo [illegible] e Honoria Barbosa.
67. Angelo, filho de Lourença Lan[illegible] zoni.
122. Antonio, filho de Manoel Fernan[illegible] des Gomes
82. Aristides, filho de Manoel Pereira. [illegible] Carreiro.
140. Avelino, filho de Manoel Carlos e Iria [illegible]
154. Arlindo, filho de Olinda Augusta dos Santos.
102. Antonio Pereira de Lemos, filho de Edemundo Pereira de Lemos.
147. Athanasio, filho de Perciliano Monteiro.
53. Anibal, filho de Rodolphina Rosa da Conceição.
38. Antonio, filho de Thomaz Feduro.
5. Alcides Tertuliano da Silva, filho de Altino V. da Silva.
155. Arcely Vale da Costa, filho de Agostinho Miguel da Costa.
134. Benedito, filho de Carolina da Conceição.
153. Bento, filho de Joaquina Thomazia Araujo.
44. Bernardino, filho de Manoel Cecilio de Castro
19. Celestino, filho de Adão Dias Pereira.
60. Carlos, filho de José Agostinho da Costa.
6. Celestino, filho de Rosa da Conceição.
4. Dejanirio, filho de Floro Cardoso e Isaltina Nogueira Cardoso.
61. Demetrio, filho de Zulmira Maria Rosa
62. Edmundo, filho de Antonio Baptista.
116. Eugeniano, filho de Bonifacio Josepha de Santana.
81. Ernesto, filho de Ernesto Carreiro Amaral.
33. Esmael, filho de Guilherme de Carvalho.
41. Ermogenio, filho de Januaria Maria da Conceição.
117. Epaminondas, filho de João Baptista da Silva Porto.
104. Felismino, filho de Antonio I. Sampaio.
115. Francisco, filho de Ernesto Suzano.
103. Francisco Furtado de Mendonça, filho de Maria Joaquina de Jesus.
40. Francisco, filho de João Rodrigues Xavier.
55. Francisco Luiz, filho de Eulalia Maria Isabel.
11. Francisco, filho de Modestia de Aguiar.
31. Francisco Manso, filho de Leonaldo Manso.
138. Fernando, filho de Manoel Dias da Motta.
18. Francisco do Nascimento, filho de Angelina Suzana da Conceição.
84. Gustavo Adolpho, filho de Manoel José Soares
130. Gabriel, filho de José Maria Fernandes.
145. Gervasio, filho de João Antonio Pancio.
139. Guilhermino, filho de José Peixoto.
54. Gonçalo, filho de Manoel Jorge de Oliveira.
119. Gilberto, filho de Pedro Pimenta Alcantara de Moraes.
29. Germano, filho de Rufina Francisca Terço.
52. Horacio, filho de João de Campos Silva.
12. Honorio, filho de José Francisco Bueno.
94. Heitor, filho de Osmando Soares Raposo.
59. Honorio, filho de Vicente Rodrigues do Espirito Santo.
90. Isaú, filho de Antonio Severino de Oliveira.

75. José, filho de Angelo Felix Pereira.
93. José, filho de Alberto Jeremias de Menezes.
36. Jorge, filho de Antonio Marques dos Santos.
151. João, filho de Antenor Vieira.
15. João Baptista, filho de Antonia Francisca Lopes
78. José, filho de Bernardina Maria da Conceição.
42. João de Deus, filho de Maria Rosa da Conceição.
86. Juventino, filho de Francisco Alves Vieira.
108. João, filho de Fabio Mariano.
48. José, filho de Francisco José Teixeira.
14. José, filho de José Lourenço.
123. Jorge, filho de Jorge Nagib Arabi.
97. José, filho de José da Silva Pinto.
80. José, filho de Joaquim Felix de Sant'Ana.
99. Jocelino, filho de Jocelino Souza Lopes.
96. José, filho de João Teixeira Aguiar.
16. João, filho de Jacob Valenciano de Oliveira.
133. Jayme, filho de Leandra Rita da Conceição.
63. João, filho de Monica Joaquina do Rosario.
70. João, filho de Tiburcio Andrade da Silva.
24. João, filho de Theodomiro Gonçalves Ferreira
141. Julio, filho de Manoel Dias Pereira.
100. José Pedro, filho de Manoel Martins.
72. José, filho de Sabina Maria da Conceição.
73. Lino, filho de Amalia Maria da Conceição.
150. Luiz, filho de Carmo Ribeiro da Silva.
65. Luiz, filho de Leonardo Maria.
46. Lourenço, filho de Lourenço Carneiro da Cunha.
146. Leonisio, filho de Rosalina da Conceição.
149. Manoel (A filiação não consta na relação).
66. Manoel, filho de Antonio Giponi.
7. Mario, filho de Antonio Rosa do Espirito Santo.
92. Miguel, filho de Cordesio José dos Reis.
148. Manoel, filho de Cartonio Martinho Xavier.
51. Manoel Domingos Julio, filho de Vicencia Maria de Jesus.
152. Manoel, filho de Eduardo Marques Santos.
20. Manoel, filho de Galdino Tebo.
135. Manoel, filho de Ignêz Maria da Conceição.
22. Manoel, filho de Iria Maria Rosa da Conceição.
28. Manoel Joaquim de Almeida, filho de Justino de Castilho.
71. Marcilio, filho de João Antonio da Silva.
1. Manoel, filho de João Teixeira Aguiar.
79. Moacyr, filho de João Telles Moutinho.
50. Malaquias, filho de Miguel Telles.
34. Marinho, filho de Manoel Diogo de Oliveira.
58. Manoel, filho de Manoel Ribeiro.
68. Maximo, filho de Maria Rosalia da Conceição
56. Manoel, filho de Pedro Pereira.
131. Manoel, filho de Sabina Maria da Conceição.
23. Norival, filho de Antonio José de Messias.
137. Nilton, filho de Alypio Novaes Pinheiro.
157. Narcizo Xavier, filho de Francisco Xavier.
126. Oldemar, filho de Amelia Augusta Aguiar.
45. Olegario, filho de Celestino Antonio de Oliveira
109. Ormindo, filho de José Peixoto.
125. Otavio, filho de José Antonio da Silva.
87. Octaviano, filho de José Antonio de Carvalho.
26. Orlando, filho de Justina Emerenciana Conceição.
77. Pedro (Ser filiação).
89. Paulino, filho de Balthazar José Oliveira.
156. Pedro, filho de Luciano Gomes do Monte.
39. Philomeno, filho de Nazario Soares.
105. Paulino, filho de Romana Maria da Conceição.
101. Raul, filho de Francisco Pantaleão Dias.
76. Ricardo, filho de Ricardo Claudino.
27. Raul, filho de Sebastião de Souza Pinto.
49. Sebastião, filho de Antonio de Jesus.
13. Silvino, filho de Climerico da Silva.
25. Sebastião, filho de José Teixeira.
83. Sebastião, filho de José Lourenço.
107. Sebastião, filho de Paulo Francisco de Castro.
91. Sizú, filho de Sigenaro Hariguchi.
106. Theophilo, filho de Engracia Maria Lorenço.
142. Theophilo, filho de Pedro José de Mendonça.
8. Vicente, filho de Angela Thereza da Conceição.
69. Virgilio, filho de Diniz Araujo Soares.
43. Valdemiro, filho de Joana Candida Rosa
114. Vicente, filho de José Ferreira da Rosa
118. Waldemar, filho de Joaquim Nogueira.
64. Vicente, filho de Onunido Silva.

Classe de 1910

(Sorteada em 15 de setembro)

295. Adalberto, filho de Alberto de Almeida.
223. Antonio, filho de Aclydes Maria da Conceição.
254. Antonio, filho de Agostinho Mesquita Menezes.
207. Adelino, filho de Antonio João Rodrigues.
345. Alfredo, filho de Alvaro Lopes de Souza.
187. Alziro, filho de Antonio Apolinario da Silva.
267. Arsenio Barboza da Silva, filho de Virgilio Barboza da Silva.
252. Augusto, filho de Cherubina Machado.
306. Adalberto Ferreira, filho de Aristides Viot.
332. Angelo, filho de Francisco Lombani.
292. Acacio, filho de Thomaz Gonçalves Vilela.
304. Arlindo, filho de Francisco Pereira de Souza.
266. Alceu Gonçalves de Oliveira, filho de Flosina Nunes Gonçalves.
269. Acacio, filho de Henrique Tiago.
265. Antonio, filho de Inacia Maria da Conceição.
321. Alvim, filho de José Gonçalves Almeida.
174. Alberto, filho de Joana Maria da Conceição.
293. Arlindo José da Fonseca, filho de Arlindo José da Fonseca.
355. Ascendino, filho de João Luiz Sant'Ana.
362. Americo, filho de João Francisco da Rocha.
210. Avelino, filho de Jacintho Maria da Conceição.
180. Alberto, filho de João Manoel de Barros.
263. Alfredo, filho de Lydia Vilaça.
289. Armando, filho de Manoel Francisco S. Teixeira
325. Anatolio, filho de Manoel Antonio Moreira.
224. Aristides, filho de Manoel Pereira dos Santos
274. Antonio, filho de Manoel Pereira das Neves.
172. Antonio, filho de Manoel Antonio Cardoso.
352. Antonio de Oliveira Filho, filho de Antonio de Oliveira.
320. Apolinario, filho de Pedro da Mata Coutinho.
208. Antonio, filho de Serafim Victorio.
158. Altamiro de Sá Alarcão, filho de Olympio Lobo de Alarcão.
366. Antonio, filho de Vicente Antonio Conceição.
196. Benedito, filho de Arthur dos Santos.
361. Balduino, filho de Bernardino José da Silva.
339. Bernardo, filho de Custodio Lopes Coutinho.
348. Belarmino, filho de Elesbão Bernardo dos Santos.
298. Beraldo, filho de Joana Jacinta Dias.
326. Bernardo, filho de Silvio Manoel de Oliveira.
285. Cesar Augusto, filho de Cesar Augusto Henrique.
342. Crescencio, filho de Crescencio de Araujo.
309. Claudionor, filho de Guilherme Justino de Souza.
197. Candido, filho de Joaquim Paulino Assumção.
230. Clantino, filho de Manoel Luiz Silva.
218. Candido, filho de Maria Luiza da Conceição.
363. Christiano, filho de Manoel Estevão dos Santos.
261. Catil Ragneb, filho de José Colele.
249. Durvelosino, filho de Ana Duarte.
212. Domingos, filho de Antonio Joaquim Albino.
220. Dionisio, filho de Cassiano Manoel da Silva.
359. Diogo, filho de Eloy de Souza.
171. Domingos, filho de Gastão Joaquim da Trindade.
356. Democlito, filho de Guilherme Pereira.
205. Domingos, filho de Jacinto Roque Viana.
276. Domingos, Maria de Luca, filho de José de Luca.
270. David, filho de Manoel Sebastião Palas.
284. Etelvino, filho de Anaceto Corrêa.
333. Evaristo, filho de Antonio Pedro de Moraes.
327. Edicoroso, filho de Felipe Gonçalves.
367. Elias, filho de João José Matos.
262. Eurico José Henrique, filho de Antonio José Henrique.
182. Enéas, filho de Justina Raquel da Conceição.
229. Enéas, filho de Justina Roque da Conceição.
315. Edmundo, filho de Mauricio Fonseca Barroso.
341. Edgard, filho de Pedro Dias Campos.
160. Eugenio, filho de Laudelina Marcolina da Conceição.
323. Eloy Moreira de Souza, filho de João Eloy de Souza
237. Francisco, filho de Athanazio José de Brito.
313. Francisco, filho de Abilio de Jesus Ferreira.
340. Felipe Benote, filho de Francisco Benoti.
216. Francisco, filho de Francisco Ponciano da Silva
239. Fragelio, filho de Gregorio Batarca.
189. Francisco, filho de José Furtado Miguel

357. Francisco, filho de Raé Jois.
307. Francisco, filho de Vicente Donario de Meira.
258. Guilherme Alves Pinto da Costa, filho de Augusto Alves Pinto da Costa.
162. Gastão, filho de Isaltino José da Silva.
288. Geroncio, filho de Joana Perpetua.
278. Horacio, filho de Custodio Antonio dos Santos.
275. Horacio, filho de Isabel de Carvalho.
193. Horacio, filho de José Francisco da Silva.
337. Irineu, filho de Cornelio Pereira da Silva.
260. Izaac, filho de Manoel Gonçalves Guimarães.
344. Impáro, filho de Manoel Mendes.
259. Inacio Nunes Gonçalves, filho de Manoel Nunes Gonçalves.
273. Izaac, filho de Sebastião Medeiros.
334. Ibrahim Toribio Silva, filho de Geronimo Toribio.
283. José Aurelino Berluci, filho de André Berluci.
165. João, filho de Antonio Pinto de Araujo.
228. José, filho de Aristides da Silva Goulart.
360. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Pinto.
248. José Baldez Alves, filho de José Alves de Macedo Junior.
331. José, filho de Benvinda Maria da Conceição.
314. João, filho de Candido Francisco da Silveira.
305. José Eduardo Novaes, filho de Eduardo José Novaes.
209. José, filho de Francisco Eleoterio.
159. Jovenal, filho de Francisco Lucinda da Conceição.
365. José Gonçalves Pereira, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
200. Justiniano, filho de Justiniano Moreira.
181. Jorge, filho de Joaquim Rodrigues.
343. José, filho de José Antonio Monteiro Porto.
271. José, filho de Juvita Maria da Conceição.
290. João, filho de João Nogueira.
308. José, filho de José Timoteo.
281. João, filho de José Linhares.
221. Joél, filho de Juvenal Francisco Corrêa.
217. João, filho de João Pereira de Sant'Ana.
166. José Mariano, filho de André José Mariano.
213. João, filho de Manoel Pacheco.
253. José, filho de Manoel José da Silva.
198. João, filho de Maria Rosa da Conceição.
183. João, filho de Manoel da Rocha Neves
215. Jovelino, filho de Sebastião Rodrigues.
170. José, filho de Sebastião Rosa de Oliveira.
277. Lyrio, filho de Amalha Maria da Conceição.
245. Leopoldo, filho de Graciliano Joaquim de Magalhães.
351. Luiz, filho de Luiz Pereira Ramos.
282. Lionidio, filho de Manoel Esperança da Rosa.
250. Luiz, filho de Wenceslau José Raimundo.
177. Manoel, filho de Antonio Alves Cardoso.
347. Moysés, filho de Antonio Xavier de Macedo.
175. Manoel Alves Pinto da Costa, filho de Augusto Alves Pinto da Costa.
225. Manoel, filho de Antonia Soares da Mota.
185. Mario, filho de Alice Maria da Conceição.
199. Mariano de Araujo Santos, filho de Mauricio Gonçalves Santos.
280. Modésto, filho de Carlos Augusto Rodrigues.
203. Manoel, filho de Feliciano Rodrigues Silva.
302. Manoel, filho de Joana Maria da Conceição.
247. Margarino, filho de Luiz da Silva Maia.
191. Manoel, filho de Manoel Nunes.
236. Manoel, filho de Manoel Francisco Rodrigues Chagas.
338. Manoel, Hermenegildo da Silva, filho de Pedro Hermenegildo da Silva.
214. Manoel, filho de Manoel Rosa Mirandela.
176. Manoel Mendes Quilino, filho de Francisco Mendes Quilino.
272. Moacyr, filho de Maria Francisca de Oliveira.
319. Manoel, filho de Manoel Lourenço Silva.
226. Manoel, filho de Oscar de Araujo Leitão.
173. Manoel, filho de Romaria Mana da Conceição.
192. Manoel, filho de Sebastião Silva Sanapio
164. Manoel, filho de Ursula, Maria Lemos.
188. Mario, filho de Vicente Pereira.
349. Nicolau, filho de Carlos Verlarde.
161. Nenino, filho de Frimino de Campos Luzario.
268. Ozorio, filho de Antonia de Oliveira.
184. Ozorio, filho de Altina de Oliveira.
329. Ormindo, filho de João Manoel .
233. Oscar, filho de José Joaquim Soares.
336. Otavio Moreira Dantas, filho de Ernesto Moreira Dantas.
195. Olympio, filho de Manoel Valentino.
350. Olympio, filho de Olympio Lourenço.
235. Olympio, filho de Ponciano Vicente da Silva.
328. Olegario, filho de Raymundo José de Mendonça
190. Octacilio, filho de Rufino Inacio.
231. Paulo, filho de Amelia Pereira Sampaio.
201. Pedro, filho de Mathilde Maria da Conceição.
246. Pedro, filho de Manoel José da Silva.
317. Roldão, filho de Antonio Francisco de Medeiros.
243. Roldão, filho de Antonio Francisco de Medeiros.
364. Rubens, filho de Antonio Maria Rigio.
234. Rubens, filho de Romão Antonio.
286. San Cler, filho de Maria Pimenta.
353. Syrio, filho de Ernani Menezes Camara.
354. Sebastião, filho de Edwiges Maria da Conceição.
316. Sebastião, filho de Joaquim de Sant'Ana.
163. Sebastião, filho de José da Silva Ribeiro.
167. Sebastião, filho de José Januzzi.
311. Sabino, filho de Manoel Serra.
339. Sabino, filho de Manoel Alves Vicente.
202. Sylvino, filho de Mathilde da Costa Teixeira.
241. Sebastião, filho de Raymundo de Souza.
264. Sebastião, filho de Tiburcio José Gomes.
287. Sebastião Vieira dos Santos, filho de Amaro Vieira dos Santos.
211. Tiophilo, filho de Antonio Ribeiro.
186. Tiago, filho de Felicio José dos Santos.
312. Tiophilo, filho de Sebastião Coelho Rodrigues.
346. Urias, filho de Urias Corrêa Barboza.
255. Waldemiro, filho de Amancio Maria da Conceição.
324. Vicente, filho de Camilo Gomes de Souza.
238. Armando, filho de Antonio Peixoto de Matos.
179. Antonio, filho de Adelino Rosa Dias.
168. Alcebiades, filho de Adolpho Pereira de Mello.
296. Antonio, filho de Anacleto de Souza Torres.
358. Antonio, filho de Joaquina da Conceição.
194. Antonio, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
301. Antonio, filho de João Corrêa da Silva.
227. Alfredo, filho de Manoel Corrêa de Almeida.
335. Crescencio, filho de Romualdo Corrêa Braga.
300. Eduardo, filho de Sebastião José Ribeiro.
232. Henes, filho de Bento Antonio João.
291. José, filho de João Batista Barboza.
242. José, filho de Matheus Antonio de Matos.
322. José, filho de Manoel Bento.
178. Laudelino, filho de João Francisco.
318. Luiz, filho de José de Sá.
299. Mauricio, filho de Ambrosina de Jesus.
256. Manoel, filho de Espiridião Corrêa Barboza.
310. Manoel, filho de Inacio Vicente Serra.
206. Moacyr, filho de José Luiz da Silva.
169. Mucio Silveira Baldez, filho de Isidro Silveira Baldez.
244. Nelico, filho de Joaquina Maria do Rosario.
297. Narciso, filho de Narciso Augusto Menezes.
222. Olincol, filho de José Leite Barboza.
219. Pedro, filho de Pedro José Ferreira Filho.
257. Peregrino, filho de Primo Corrêa.
240. Pedro, filho de Tertuliano Joaquim Rodrigues dos Santos.
294. Rodolval, filho de Armando Conceição Oliveira.
303. Sebastião Gomes da Conceição, filho de Rosalina Maria da Conceição.
251. Sylvino, filho de Pedro Antonio Ribeiro.
204. Sebastião, filho de Sebastião Tinoco de Souza.
279. João Batista Calazans, filho de José Calazans.

Classe de 1909

(Sorteada em 15 de setembro)

375. Alvaro da Silva, filho de Alexandre José da Silva.
370. Cyriaco Pereira, filho de Secundino Pereira.
373. Eduardo Braga, filho de Octavio Braga.
376. Ivo Elias de Barros, filho de Antonio Elias de Barros.
372. Julio José, filho de Francisco José Joaquim.
374. Oswaldo Meres Ribeiro, filho de Santiago Mercês Ribeiro.
368. Samuel Pereira Lopes, filho de Jesuina Antonio Lopes.
369. Sebastião Paulo, filho de Sabina Maria da Conceição.
371. Waldir, filho de Alferes Cleophas José Soares.

Classe de 1908

(Sorteada em 15 de Setembro)

386. Alcides do Nascimento, filho de Tolentino Manoel Antonio.
385. Germidio Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
383. Julio José, filho de Francisco José Joaquim.
379. Julio Vieira Furtado, filho de Mariano Vieira Furtado.
377. Leandro Martins de Carvalho, filho de Joaquim Martins Carvalho.
381. Manoel de Lima, filho de Ludovina Maria de Lima.
387. Mario Martins Corrêa, filho de Levino Martins Corrêa.
378. Olavo Martins de Oliveira, filho de Daniel Martins de Oliveira.
380. Oswaldo Pereira da Silva, filho de Victor Pereira da Silva.
384. Pedro Matos da Cruz, filho de Severino Matos da Cruz.
382. Sebastião Romano de Amorim, filho de Francisco R. de Amorim.

Classe de 1907

(Sorteada em 15 de Setembro)

394. Arnaldo Alves, filho de Ramiro Castilho.
395. Agenor Borges, filho de Celestino Borges.
389. Alvaro Couto, filho de José Tiago da Costa.
391. Amadeu Lilio, filho de Graciano Lilio.
392. Francisco Benote Filho, filho de Francisco Benote.
390. José Alves de Souza, filho de Avelino Alves de Souza.
388. José Paulino, filho de Antonio dos Santos.
393. Sebastião Faustino, filho de Faustino Pedro.

Classe de 1906

(Sorteada em 15 de Setembro)

403. Arino Alves Pimenta, filho de Elisa Alves da Silva.
399. Bernardino Nobrega, filho de Durval Nobrega.
401. Edson Pereira Dias, filho de Breçando Pereira Dias.
396. João Felix, filho de João Felix.
402. José Pedro da Silva, filho de Pedro Paraguay
400. Manoel Firmino, filho de Firmino Miguel.
398. Raul Pereira, filho de Eugenio Pereira.
397. Sebastião Alves de Oliveira, filho de José Alves de Oliveira.

Classe de 1905

(Sorteada em 15 de Setembro)

405. Antonio Alves Sobral, filho de Manoel Alves Sobral.
408. Celso Batista, filho de Euzebio Batista.
406. Eugenio Ivo, filho de Ivo Maciel.
407. Manoel Carvalho Diverso, filho de Joaquim Carvalho Diverso.
404. Romulo Ferreira, filho de Ignez Julia de Oliveira.

Classe de 1904

(Sorteada em 15 de Setembro)

412. Avelino Luiz José Moreira, filho de Bernardo Luiz José Moreira.
411. Francisco Rodrigues, filho de Joaquim R. Rodrigues.
413. Henrique Machado da Silva, filho de Joaquim M. da Silva.
414. Justo Ivo, filho de Ivo Maciel.
410. José Timoteo Peixoto, filho de João Peixoto de Souza.
409. Manoel Ferreira de Souza, filho de José Joaquim Ferreira de Souza.
415. Newton José Teixeira, filho de Leopoldo José Teixeira.

Classe de 1903

(Sorteada em 15 de Setembro)

419. Adelino Manoel de Moraes, filho de José Macota de Moraes.
422. Claudio Lopes, filho de Bertho Lopes.
417. Euripedes Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
420. Gaudencio Couto da Costa, filho de José Tiago da Costa.
421. José Gomes Marinha, filho de Aristoteles Gomes Marinho.
418. Manoel Antonio dos Santos, filho de José dos Santos.
423. Manoel Simões dos Santos, filho de Primo Feliciano dos Santos.
416. Pedro José de Almeida, filho de José Luiz de Almeida.

Classe de 1902

(Sorteada em 15 de Setembro)

425. Antonio Julio do Nascimento, filho de Antonio Claudino do Nascimento.
424. Juvelino da Cruz Barboza, filho de Manoel Alves Barboza.
427. Joaquim Rodrigues da Silva, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
426. Jovino Silva, filho de Antonio Silva.
428. Olivio José Pereira, filho de Julio José Pereira.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio de F. Travassos*, proc. da República. — *Lino da Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª Sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretário.

MUNICIPIO DE CAMPOS

Os sorteados de numeros 1 a 377 incorporam no 1° R. I., Vila Militar; os de numeros 378 a 690 incorporam no 3 R. I., Praia Vermelha; os de numeros 691 a 1.047 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de numeros 1 a 959 são da classe de 1911; os de numeros 960 a 1.047 são da classe de 1910.

Classe de 1911

(Sorteada em de setembro)

167. Abelardo Barreto, filho de José Barreto Sobrinho.
503. Abrahão, filho de Alexandre Assed.
70. Achiles, filho de Amaro Alves de Azevedo.
14. Acyr Peçanha Laranjeira, filho de Rossine Laranjeira.
106. Acyr Vereza Bucker, filho de Adolpho Bicker.
43. Adelino, filho de Francisca Xavier Conceição.
623. Afonso, filho de Paulino Portela Paula.
624. Ademar Crespo Cordeiro, filho de Honorio Cordeiro Azevedo.
593. Admar, filho de Agostinho Manoel Silva.
120. Admar, filho de Benedicto Ribeiro Souza.
605. Admar Manhães, filho de Antonio Francisco Manhães.
665. Admardo Hermenegildo Silva, filho de Eduardo Hermenegildo Silva.
83. Admando Santos Medeiros, filho de Delorine Medeiros.
738. Admando, filho de Anthero Costa Faro.
657. Adolpho, filho de Anna Francisca.
126. Agapito, filho de Angelo Gonçalves Almeida.
724. Agemirio, filho de Francisco Guilherme.
574. Agostinho, filho de Francisco Gimenes Oliva.
240. Aguinaldo, filho de Adelino André Terra.
264. Albarico Teixeira Silva Lobo, filho de Francisco Antonio Silva Lobo.
608. Alberto Leal Carneiro, filho de Alma Leal.
577. Alberto Mendonça, filho de Constantino Pereira Mendonça.
300. Albertino Soares Silva, filho de Benedito Soares Silva.
366. Alberto Ribeiro, filho de Maria Conceição.
604. Alberto Gomes Bragança, filho de Josué Bragança.
271. Albino, filho de Ricardina Francisca Dôres.
547. Alcebiades, filho de Julieta Maria Conceição.
94. Alcebiades, filho de José Joaquim Linhares.
634. Alcebiades, filho de Arcilio Machado Souza.
297. Alcebiades, filho de Satira Alves Oliveira.
462. Alcebiades, filho de Balbino Lopes Sá.
426. Alcides Barcellos, filho de Constantino Barcellos.
200. Alexandre, filho de Francisco José Monteiro.
129. Alfredo, filho de Amaro Souza Lobo.
430. Alfredo Rodrigues Leite, filho de Carlos Rodrigues Leite.
612. Alexandre, filho de Antonio Pereira Gonçalves.
501. Algemiro, filho de Manoel Gomes Bahiense.

211. Alvares, filho de Amaro Silva Martins.
793. Alvaro, filho de João Peçanha Carvalho.
863. Alvaro, filho de Noemia Cruz.
356. Alvaro, filho de Antonia Maria Silva.
165. Alvaro, filho de José Frederico Guimarães.
457. Alvaro Ribeiro Queiróz, filho de Maria Conceição Queiróz.
347. Alvaro Lyrio Gusmão, filho de Angelo Lyrio Gusmão.
648. Alvaro, filho de José Ribeiro Neves.
62. Altino, filho de Joaquim Souza Freitas.
584. Alvino dos Santos, filho de Rogerja dos Santos.
91. Amadeu Santos, filho de Maria Amelia.
399. Amadeu, filho de Alexandrina Maria Virgens.
314. Amancio Manhães, filho de Ivo França.
470. Amancio Silva, filho de Manoel Gomes Silva.
639. Amancio, filho de Felismindo Costa Rios.
191. Amancio, filho de Alfredo Soares Santos.
363. Amaro, filho de Antenor Francisco Pessanha.
561. Amaro, filho de José Monteiro Moço.
95. Amaro, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
946. Amaro Bernardo Nogueira, filho de Ignacio Bernardo Vogueira.
910. Amaro, filho de Antonio Francisco Pessanha.
866. Amaro, filho de Domingos Sardinha.
147. Amaro Almeida, filho de Manoel Simão Almeida.
446. Amaro Pereira, filho de Laurindo Antonio Pereira.
166. Amaro Matos, filho de Luiza Gomes Monteiro.
433. Amaro, filho de Galdino Francisco Barreto.
50. Amaro, filho de Francisco Monção Miranda.
613. Amaro, filho de Israel Francisco Leal.
327. Amaro, filho de Antonio Pedro Ambrosio.
10. Amaro, filho de Rita Maria Conceição.
881. Amaro, filho de Pedro Gomes Crespo.
904. Amaro, filho de Francisco João Silva.
935. Amaro, filho de Benedita Clara Ana do Rosario.
808. Amaro, filho de Manoel Francisco Siqueira.
221. Amaro, filho de Vicente Nogueira Silva.
583. Amaro, filho de Hermano Luiz Fonseca.
790. Amaro, filho de José Ribeiro Souza.
851. Amaro, filho de José Baptista dos Santos.
588. Amaro Ribeiro Neto, filho de Manoel Ribeiro Neto.
225. Amaro, filho de Benedito Francisco Santos.
304. Amaro Silva, filho de Antonio Henrique Silva.
673. Amaro Silva Oliveira, filho de João Santos Cordeiro.
388. Amaro Pereira Silva, filho de Manoel Pereira Silva.
847. Amaro, filho de Manoel Barros Siqueira.
161. Amaro Elisiario, filho de Benedita Maria Angelica.
811. Amaro, filho de Querina Souza Nogueira.
488. Amaro, filho de Vicente Silva Rangel.
227. Amaro Ribeiro Silva, filho de Simplicio Ribeiro Silva.
242. Amaro, filho de José Paes Silva Viana.
621. Anarelino, filho de Olympio Simplicio Peres.
412. Andral, filho de Alfredo Codeço.
834. Aneres, filho de Artur Rangel Santos.
957. Angenor Pereira, filho de Sebastião Rodrigues Pereira.
302. Anidio, filho de Paulino Ferreira Soares.
754. Anisio Ribeiro Souza, filho de Alberto Ribeiro Souza.
662. Anselmo Ribeiro, filho de Ana Ribeiro.
277. Antenor Gonçalves Henrique, filho de Francisco Gonçalves Henrique.
339. Antenor Pinto, filho de Ophelia Francisca Cruz.
150. Antenor Pereira, filho de Sebastião Rodrigues Pereira.
521. Anthero, filho de Escholastica Maria Conceição.
778. Anthero, filho de Ernesto Nunes Penha.
913. Anthero, filho de Joana Maria Espirito Santo.
941. Antonio, filho de Domingos de Souza Pinto.
214. Antonio, filho de Ana Monteiro do Nascimento.
341. Antonio Martins, filho de Maria Antonia do Espirito Santo.
165. Antonio Rangel, filho de Thomaz Rangel Pereira.
557. Antonio, filho de Benedita Maria dos Prazeres.
485. Antonio Pereira Santos, filho de Maria Rita Espirito Santo.
459. Antonio, filho de Manoel Santos Nunes.
30. Antonio José, filho de Olivia Maria Dôres.
602. Antonio, filho de Jesuina Maria Francisca.
149. Antonio, filho de Benedito Teixeira Venancio.
770. Antonio, filho de Ana Maria Penha.
616. Antonio Conceição, filho de Celestina Barreto.
527. Antonio, filho de Bernardino Matos Dias.
299. **Antonio, filho de Sebastião Silva Barreto.**
348. Antonio, filho de Joaquim Antonio Manoel Santos.
637. Antonio Francisco Souza, filho de Antonio Manoel.
652. Antonio Gomes Silva, filho de Joaquim Gomes Silva.
876. Antonio, filho de Olindo Francisco Ribeiro Santos.
383. Antonio, filho de Benedito Fernandes Pereira.
337. Antonio Moreira, filho de Thomé Costa Moreira.
725. Antonio, filho de Luiza Paes da Silva.
303. Antonio, filho de Leonardo Henrique Silva.
101. Antonio, filho de Antonio Silva Barreto.
435. Antonio, filho de Antonio José Abreu.
417. Antonio, filho de Candido João Francisco.
722. Antonio, filho de Maurilio Luiz Albertino.
310. Antonio Gonçalves Pinto, filho de Joaquim Gonçalves Pinto.
154. Antonio, filho de João Rocha Teixeira.
418. Antonio, filho de Benedito Pontes Mendes.
427. Antonio, filho de Antonio Gomes Couto.
714. Antonio, filho de José Luiz Ferreira.
279. Antonio, filho de Manoel Rangel Peçanha Abreu.
507. Antonio, filho de Antonio Ribeiro Cunha Moço.
140. Antonio, filho de Martinho José Silva.
715. Antonio, filho de Domingos Martins Conceição.
432. Antonio, filho de Pedro de Souza Lopes.
124. Antonio, filho de Miguel Domingues.
437. Antonio, filho de Alfredo Antonio Chaves.
447. Antonio, filho de José Seabra de Souza.
516. Antonio, filho de Francisco Gonçalves Silva.
119. Antonio, filho de Julião Manoel Luiz.
137. Antonio Boarbe, filho de Rochid Antonio Board.
869. Antonio, filho de Olympio Alves Peçanha.
99. Antonio, filho de Ayres Alves Peçanha.
868. Antonio, filho de Joaquim Fernandes Silva.
481. Antonio, filho de Inacio Penha Silva Terra.
823. Antonio Lopes, filho de Antonio Lopes Padião.
653. Antonio, filho de João Nepomuceno.
156. Antonio, filho de Manoel Ismael Gama.
885. Antonio, filho de Norival Joaquim Espirito Santo.
893. Antonio Batista Rocha, filho de Joaquim Fernandes Rocha.
332. Antonio, filho de Olympio Siqueira Rebel.
249. Antonio, filho de Francisco Pereira Santos.
744. Antonio Batista, filho de Manoel Vieira Santos.
549. Antonio Carvalho Sampaio Filho, filho de Antonio Carvalho Sampaio.
764. Antonio Ribeiro da Silva, filho de Francisco Ribeiro da Silva.
828. Antonio Alexandrino Mendes, filho de Alexandrina Maria Mendes.
421. Antonio Gervasio Oriente, filho de Ariste Martinho Francisco.
771. Antonio de Souza Pinto, filho de Jordão de Souza Pinto.
109. Antonio Secundino do Nascimento, filho de Ismael do Nascimento.
54. Antonio Gomes Marins, filho de Manoel Marins Rangel.
243. Antonio Teixeira, filho de José Ramos Teixeira.
862. Antonio Dias, filho de Castorina Maria da Conceição.
835. Antonio Benjamin, filho de Jacintho Anno.
152. Antonio Corrêa, filho de Venancio Silva Corrêa.
898. Antonio, filho de Adolpho Araujo Barbosa.
425. Antonio Celestino, filho de Manoel Celestino Silva.
916. Antonio, filho de Pedro Pereira Gonçalves.
789. Antonio, filho de José Crespo Sobrinho.
719. Antonio Francisco, filho de Inacio Ribeiro Santos.
723. Antonio, filho de Pedro Alves da Silva Gomes.
554. Antonio, filho de Armindo Maria Viana.
226. Arcilio, filho de Florentino Alves Pessanhas.
594. Arcinio, filho de Emeliano Gonçalves da Silva.
756. Arecio Dacio, filho de Rita Quiteria Cacta.
298. Arigenario, filho de João Seabra da Cruz.
498. Ariosto Barreto, filho de Manoel de Almeida Barreto.
883. Aresteu Gomes de Oliveira, filho de Florentino Gomes de Oliveira.
523. Aristeu, filho do João José Machado.
504. Aristides, filho de Antonio Pereira da Silva.
741. Aristides, filho de Antonio Pereira Gomes.
37. Aristides, filho de Manoel Domingos de Souza.
887. Arestofelino, filho de Alceu Alves Barreto.
489. Argemiro, filho de José Rodrigues Damasceno.
313. Argino, filho de Manoel Caetano da Silva.
636. Arlindo Riscado Alves Lima, filho de Olimpio Alves Manhães.

865. Arlindo, filho de Alfredo Gonçalves da Silva Viana
326. Arlindo Pessanha, filho de Angela Gomes Pessanha.
66. Armando Matta, filho de Antonio Heleno de Souza.
266. Armando Jabana, filho de Chanoan Jabana.
41. Armando, filho de Carlos José Martins Moreira.
779. Arnaldo, filho de Manoel Francisco da Cruz.
352. Arsilio, filho de Francisco Laurindo de Oliveira Silva.
32. Arthur, filho de Rosa Maria da Silva.
157. Arthur, filho de Luiz Antonio Paes.
857. Artino, filho de Domingos Salvador.
597. Asterio, filho de Antonio Andrade da Silva.
945. Atilano, filho de Alfredo Chrisostomo de Oleira.
795. Ary Alves Barreto, filho de Augusto Alves Barreto.
218. Athayde, filho de Manoel José da Hora.
827. Athayde, filho de Higyno Fernandes Anchieta.
747. Aureo Brasil da Mota, filho de Bernardo Caetano de Souza Motta.
601. Auriverde, filho de Francisco Pereira dos Santos.
365. Benedito, filho de José Rosa de Souza.
938. Benedito, filho de Manoel de Souza Nogueira Moço.
414. Benedito Pereira Alreu, filho de Ernestina Maria Espirito Santo.
848. Benedito, filho de Amaro Silva Nogueira.
309. Benedito, filho de Amaro Francisco Pinto.
210. Benedito, filho de Paulo de Souza.
275. Benedito Pereira dos Santos, filho de Maria Rita da Conceição.
419. Benedito, filho de João Gomes Rangel.
80. Benedito Paranhos Trindade, filho de Paulino Pereira Paranhos.
721. Benedito, filho de José da Rocha Meneses.
858. Benedito, filho de Albertino Manoel de Deus.
753. Benedito dos Santos, filho de Antero Martins dos Santos.
878. Benedito, filho de Alfredo Ferreira Moço.
511. Benedito Fernandes dos Santos, filho de José Fernandes dos Santos.
219. Benedito dos Santos, filho de Francisco Gomes de Oliveira Santos.
319. Benedito, filho de Benedita Maria do Carmo.
90. Benedito Batista Paixão, filho de Sosthenes Batista Paixão.
947. Benedito Trugillo, filho de João Trugillo.
959. Benedito, filho de Cecilia Maria da Conceição.
783. Benedito dos Santos Cruz, filho de Benedito dos Santos Cruz.
539. Benedito, filho de Francisco Soares de Souza
933. Benedito, filho de Amaro Mendes Oliveira.
265. Benedito, filho de Francisco José Ribeiro.
757. Benedito, filho de Benedito Francisco Pinto.
343. Benedito Antonio de Salles, filho de Manoel Ferreira de Salles.
455. Benedito, filho de Francisco Mendonça.
677. Benedito, filho de João Eduardo dos Santos.
551. Benedito, filho de João Esteves.
921. Benedito, filho de Aguida Ana das Dores.
610. Benedito, filho de Lauriana Zelinda da Penha.
589. Benjamin Gama Filho, filho de Benjamin Gama.
571. Bento, filho de Amaro Pinto de Oliveira.
519. Bento Netto, filho de Francisco Pereira Netto.
919. Bento, filho de Nascimento Inacio de Souza.
581. Bertholino, filho de Francisco José Vicente.
335. Boaventura, filho de Luiz Eliot de Campos.
382. Breno, filho de Salvador Henrique de Souza.
338. Carlito, filho de Luiz Pinto Duarte.
683. Carlos Vanir, filho de João Vanir.
905. Carlos Gomes, filho de Manoel Gomes.
818. Carlos Araujo Nunes, filho de Francisco de Araujo Nunes.
288. Celso, filho de Clara Maria do Nascimento.
704. Celso, filho de Antonio Martins.
423. Chrisanto, filho de Rosa Maria Soares.
315. Chrisolide, filho de Luiza Maria da Bôa Morte.
174. Cirilo, filho de Braz Pereira dos Santos.
915. Claricio, filho de Arthur Pinto Abreu.
128. Clarindo, filho de Antonio da Silva Neto.
844. Claudio, filho de Rita Paes da Silva.
36. Claudionor, filho de Benedito Pereira Mothé.
666. Claudionor dos Santos, filho de Antonio Maria dos Santos.
247. Claudionor, filho de Maria das Virgens.
870. Clausio Nunes, filho de João Nunes.
373. Clebez Belmonte, filho de Antonio Belmonte.
508. Cledonor, filho de Gastão da Costa Coutinho.
630. Cliliente, filho de Francisco Concha de Freitas.
143. Clito, filho de Francisco Nunes Viana.
731. Constantino Gomes, filho de Tobias Gomes da Motta.
355. Constantino, filho de Benedito de Araujo Lima.
374. Chrispim, filho de Amaro Manoel do Nascimento.
534. Cyd Maciel da Silva, filho de José Pedro Maciel.
697. Cyro, filho de Gerdarico da Silva Pinto.
334. Dalton, filho de José Ribeiro Vaz.
439. Daniel, filho de Francisco Florentino Pessanha.
9. Darcy, filho de José Ferreira de Almeida.
788. Darzilio, filho de Benedito Remilio.
406. Dazo, filho de João de Oliveira Barros.
46. Deodorino, filho de Antonio Francisco Vieira.
385. Deoclecio Pinheiro, filho de João Pinheiro.
184. Deodoro, filho de Manoel Francisco das Chagas.
769. Deonisio, filho de José Quintanilha.
367. Deonizio, filho de João de Souza Lopes.
642. Dermeval, filho de João Pacheco dos Santos.
169. Dijaniro, filho de Manoel Delpho de Albino.
732. Dicke, filho de Vicente da Luz Guimarães.
812. Dikerson José dos Santos, filho de Alcino José Santos.
33. Dilermano, filho de Angelo Ribeiro da Motta.
850. Dinart, filho de Frederico Alves dos Santos.
443. Diogo, filho de Damasio de Souza Nogueira.
289. Djalma Soares Souza, filho de Miguel Ignacio Soares.
822. Domingos Lima, filho de João Pedro de Lima.
405. Domingos Alves Rangel, filho de Manoel Alves Rangel.
875. Domingos, filho de Francisco Gomes Azevedo Moço.
436. Domingos, filho de Manoel Gregorio Gomes.
647. Domingos, filho de Manoel Pacheco da Hra.
342. Domingos, filho de José Francisco dos Santos.
699. Domingos, filho de Manoel Rosa Viana.
413. Domingos, filho de Manoel Domingos da Silva.
548. Domingos, filho de José Gonçalves Pinto.
448. Domingos de Lourdes, filho de Francisca Josefa de Barros.
160. Domingos, filho de Joaquina Maria do Rosario.
26. Domingos Ramos da Silva, filho de Umbelino José da Silva.
410. Domingos Mercandante Nalbi, filho de José Maria Nalbi.
861. Domingos Pacheco Vitola, filho de Braz Vitola.
404. Durval, filho de Benedita Maria do Espirito Santo.
15. Durval Manhães de Almeida, filho de Francisco Manhães de Almeida.
932. Edalino Esmeraldo Delorme, filho de Esmeraldo Delorme Batista.
333. Edgard Campos Lima, filho de Cesar Lima Crespo.
813. Edgard Antonio Joaquim, filho de Helidia Honorata Espirito Santo.
175. Edgard Brandão Silva, filho de Ignacio Alves da Silva.
201. Edgard, filho de Benedita Arminda Conceição.
20. Edison Batista Santos, filho de Benedito Pacifico Santos.
477. Edson, filho de Apolinario Cruz.
193. Edmundo, filho de Rodolpho Manhães Campos.
197. Eduardo, filho de Manoel Luiz Pereira.
656. Eduardo Pinto, filho de Julio Pinto.
349. Eduardo Carvalho, filho de Luiza Carvalho.
42. Elio Peixoto, filho de Americo José Peixoto.
227. Elpidio, filho de Manoel Ribeiro Coelho.
874. Elpidio Gomes Ribeiro, filho de Flosco Gomes Ribeiro.
61. Elpidio, filho de Germano Olegario Silva.
701. Elpidio, filho de Manoel Ribeiro Coelho.
301. Emilio, filho de João Apostolo Evangelista.
445. Enéas, filho de Antonio Francisco Lisbôa.
260. Enos Anchieta, filho de André Inacio Anchieta.
496. Erineu Jovencio, filho de Jovencio Manoel José Francisco.
294. Erminio Silva Santos, filho de Marcolino Silva Santos.
60. Ernesto Lopes Silva, filho de José Lopes Silva.
286. Erquides, filho de Joana Maria Conceição.
6. Ervaldino, filho de Maria Constancia Nogueira
185. Esmael, filho de Theotonio Braz Gusmão.
855. Estelino, filho de Felismindo Antonio Gregorio.
328. Etelvino, filho de Alexandrina Maria de Jesus.
920. Eterio, filho de Maria Riscado Espirito Santo.
506. Euclides, filho de Inacia Espirito Santo.
628. Euclides Silva, filho de Sebastião Silva.
205. Euclides, filho de Maria Conceição.
918. Euclides, filho de Pedro José Botelho.
631. Euclides, filho de João Patricio Souza.
411. Euclides Souza, filho de Germinio P. Silva.

892. Euclides, filho de Augusto Aleixo Mattos Tinoco.
644. Euclydes Cruz, filho de Manoel Ismael Gama.
369. Eudoxio Costa, filho de Eugenio Costa.
402. Eugenio, filho de Maria Rita da Penha.
87. Eulalio, filho de Manoel Carlos Silva.
879. Eupidio Sá, filho de Theodorico Azevedo S.
900. Eurico Ribeiro, filho de Domingos Joana.
536. Euzebio, filho de Maria Penha.
902. Felismindo, filho de Leolindo Carvalho de Azevedo.
239. Fernando, filho de Balbino Joaquim da Silva.
514. Fernando, filho de José Faustino Barreto.
908. Fernando, filho de Joaquim Fernandes Nascimento.
8. Fernando da Silva Pinto, filho de Ernesto da Silva Pinto.
579. Fernando Durval Pessanha, filho de Durval Pessanha.
591. Fidelis, filho de Antonio Pereira Lopes.
846. Felixto, filho de Maria dos Anjos.
899. Flavio, filho de Antonia do Espirito Santo.
772. Flordelino, filho de Seraphina Gomes Range
135. Florentino, filho de Benedita Martins.
354. Floriano Agrelles de Carvalho, filho de Avelino de Carvalho.
806. Floriano, filho de Constantino Marians da Penha.
77. Floriano Soares de Moura, filho de Leonardo Soares de Moura.
420. Florismundo, filho de Faustino Rosa da Silveira Arêas.
629. Francisco, filho de Fatal Luiz Caldeira.
713. Francisco Vieira, filho de José Jacintho Vieira.
517. Francisco, filho de Francisco Leonôr do Espirto Santo.
55. Francisco, filho de José Biltar.
162. Francisco, filho de José Manoel Luiz da Fonseca.
739. Francisco, filho de Jusué Ribeiro Barreto.
620. Francisco, filho de Benedito Luiz de Ferreira.
111. Francisco Amaro da Silva, filho de Ismelinda Amaro Silva.
586. Francisco, filho de Francisco Gomes das Chagas.
540. Francisco, filho de Rita Maria Conceição.
897. Francisco Paes Viana, filho de Agricolina Paes Viana.
311. Francisco Viana, filho de Manoel Silva Viana.
532. Francisco, filho de Benedicto Dias Maciel.
357. Francisco, filho de Inacio Pinto de Carvalho.
397. Francisco, filho de Balbino Silva Gomes.
553. Francisco, filho de Maria Olimpia da Conceição.
711. Francisco Hernandes Calderim, filho de Jeronimo Hernandes Jumenes.
566. Francisco Rinaldi, filho de Rita Maria do Espirito Santo.
86. Francisco, filho de José Francisco de Siqueira.
359. Francisco, filho de Antonio Francisco de Siqueira.
581. Francisco, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
13. Francisco, filho de Salvador Pinto de Carvalho.
25. Francisco dos Santos Moço, filho de Francisco das Chagas Santos.
603. Francisco, filho de Manoel Francisco Moço.
466. Francisco, filho de Mariana da Silva.
76. Francisco Gomes, filho de Maria Pinheiro
324. Francisco, filho de João Francisco da Cruz.
79. Francisco da Silva Martins, filho de José da Silva Monteiro.
395. Francisco, filho de João Fagundes.
906. Francisco Xavier, filho de Antonia Maria do Espirito Santo.
248. Francklin Libargem, filho de Francklin José Rodrigues.
189. Francklim, filho de João Julio Medeiros.
360. Fuete, filho de Mansum Mussi.
478. Gabriel, filho de Severino Gomes Rangel.
681. Gastão, filho de Francisco Rodrigues Sá.
262. Gelmirez, filho de Olga Maria Neves.
750. Genaro Oliveira, filho de Amaro Gomes Oliveira.
895. Geniano, filho de Antonio Ferreira Cardoso.
791. Gervasio, filho de Isodro Gonçalves Silva.
813. Getulio Nogueira, filho de Firmino Nogueira
528. Gil, filho de José Paula.
348. Gilberto, filho de Leocadia Maria Conceição.
567. Gladstone, filho de João Cruz.
689. Gladstone, filho de Francisco Oliveira.
209. Gonzaga Santos Mota, filho de Francisca Maria Dôres.
562. Gregorio Duarte, filho de Genciana Duarte.
273. Grevy Feliciano Siqueira, filho de Oliegario Feliciano Siqueira.
280. Guilhermano Silva, filho de Maria Leonarda Silva Cordeiro.
125. Guilherme, filho de Francisco Guilherme.
718. Gumercino, filho de Guilhermina Monteiro

949. Haddock Pereira Caiado, filho de Gaspar Antonio dos Reis.
118. Helio, filho de Severino Pinto.
245. Henorelino Lima, filho de Gordiana Soares Lima.
121. Henrique, filho de Angelino Anastacio Souza.
831. Hermes Pereira Souza, filho de Manoel Vicente Souza.
712. Hermes Silva, filho de Maria José Silva.
442. Hermes Freitas, filho de Antonio Oliveira Freitas.
372. Hermes Santos Barreto, filho de Analia Maria Conceição.
246. Hermes, filho de Inacio Alves Rocha.
258. Hermes, filho de Alfredo Ribeiro Machado.
609. Hermes, filho de Francisca Souza Silva.
164. Hermes Portela, filho de Carolino Alves Portela.
845. Homero, filho de Benedito Alves Alvarenga.
843. Inacio dos Santos Pinto, filho de Arnaldo Pinto.
67. Inacio, filho de Josué Ribeiro Barreto.
645. Iracy Salles, filho de Closedio João de Salles.
483. Irineu Pessanha, filho de José Lopes Pessanha.
340. Isael, filho de Candida Alves dos Santos.
555. Isaias de Souza Gomes, filho de Isidoro Pereira Gomes.
760. Isaltino Gomes de Almeida, filho de Otavio Gomes de Almeida.
726. Ismael, filho de Alice Nogueira.
775. Jacinardi Machado, filho de Antonio Machado.
142. Jacy Trindade Albuquerque, filho de Alvaro Cruz Albuquerque.

493. Jadis, filho de Manoel Feliciano Almeida.
Jair Lucas Martins, filho de Antonio Martins Junior. (Excluido como reservista de 2ª categoria em 2 de setembro de 1933. Doc. A 423, de 32).
605. Jayme, filho de Manoel Carlos Miranda Pinto.
912. Jayme, filho de Olivia Tavares.
676. Jayme Pereira Costa, filho de Antonio Pereira Costa.
592. Jenecy, filho de Ernestina Alves Conceição.
68. Jerson Aurelio Besso, filho de Antonio Aurelio Besso.
553. João, filho de Gregorio Campos.
688. João, filho de Alfredo Azevedo Silva.
392. João, filho de Luiz Rodrigues Barboza.
550. João Batista, filho de Didimo Carvalho Lima.
953. João Batista Costa Codeço, filho de João Batista Codeço.
380. João, filho de Honoria Leão.
198. João Penha, filho de Margarida Conceição.
617. João Santos, filho de Ana Carolina Nascimento
424. João, filho de Maria Mariana Dôres.
706. João, filho de Agricolina Maria Conceição.
168. João José, filho de Francisco José Andrade.
761. João Francisco, filho de Felisberto Ribeiro Jesus.
320. João Banoso, filho de Leonor Banoso.
598. João Batista, filho de Maria Silva Paes.
56. João, filho de Joaquim José Ferreira.
743. João, filho de Maria Inacia Espirito Santo.
134. João, filho de Manoel Andrade Silva.
217. João Manoel, filho de Marcólina Rita Jesus.
560. João Conceição, filho de Etelvina Conceição.
377. João de Jesus, filho de Antonio José Gonçalves.
948. João, filho de Candido Rangel Pinto.
955. João, filho de João Souza Barreiro.
322. João Gomes Silva, filho de Maria Vitorina Silva.
587. João, filho de Julia Calixto.
450. João, filho de Francisco Pence Neto.
105. João, filho de Manoel João Souza.
884. João, filho de Francisco Rodrigues Leite
1. João Batista, filho de José Teiga Serran
563. João, filho de Santiago Almeida Torres.
595. João, filho de José André Avelino Lobo.
520. João Manoel, filho de João Gomes Couto
292. João, filho de João Vicente Barcellos.
839. João Batista, filho de Julio Rosa.
21. João, filho de Joana Augusta Rosario.
728. João, filho de Amaro Corrêa.
668. João Quintanilha, filho de Manoel Pinto Quintanilha
415. João, filho de André Fuentes Rosa.
146. João, filho de Florisbela Maria Souza.
75. João, filho de Adricio Francisco Moreira.
39. Joãosinho, filho de Bernardino Costa Menezes Câmara
467. Joaquim, filho de Martinho Francisco Santos.
669. Joaquim, filho de Miguel Leite Peçanha.
22. Joaquim, filho de João Gonçalves Salles.
480. Joaquim, filho de Belarmino Fonseca Alam
649. Jocelyno, filho de Luiz Pereira Barros.

853. Jorge, filho de José Francisco Nascimento
370. Jorge, filho de Amelia Elias São.
819. Jorge, filho de Paulino Salema.
461. Jorge Pavoni, filho de Miguel Pavoni.
773. Jorge, filho de Pedro Azevedo.
98. José, filho de Albertina de Souza.
872. José, filho de Sacrama Leite Faria.
614. José, filho de Honorio Marques Ferreira.
596. José, filho de José Vieira Netto.
641. José, filho de Maria Dôres Fiuza.
453. José, filho de Julião Rego Pavão.
559. José, filho de Jelferson Marcelino.
717. José, filho de Manoel Henrique José Guedes.
640. José, filho de Manoel Pinheiro Souza.
170. José, filho de João Carlos Silva.
400. José Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro de Souza.
607. José, filho de Antonio José Patricio.
296. José, filho de José Lino Silva.
285. José Francisco, filho de Francisco Silva Junior.
74. José, filho de Cecilia Maria Rosa.
500. José, filho de José Batista Tavares.
107. José, filho de José Thomaz Pereira Gomes.
362. José, filho de Juvenal Sant'Ana Cabral.
2. José, filho de Francisco Antonio Souza.
35. José, filho de Manoel Ribeiro Silva.
295. José, filho de Emilio Francisco Felizardo.
615. José, filho de Emygdio Silva Barreto.
312. José, filho de Emilio Manoel Ribeiro Souza.
108. José, filho de Leopoldina Maria Oliveira.
232. José Quintanilha, filho de Manoel Pinto Quintanilha.
48. José, filho de Maria Ribeiro Silva.
290. José, filho de Antonio Luiz Pereira.
817. José, filho de Antonio Rodrigues Mendonça.
703. José, filho de Leontina Maria Espirito Santo.
484. José, filho de Edwiges Gomes.
522. José, filho de Ana Ribeiro Siqueira.
680. José, filho de Julio Souza Teixeira.
409. José, filho de Afonso Leopoldo Santos.
398. José, filho de Luiz Arêas.
694. José, filho de Antonio Vieira Silva.
114. José, filho de Augusto Martins Mota.
93. José, filho de João Pereira Sobrinho Silva
635. José de Souza, filho de Feliciano Souza.
452. José, filho de Pedro Osorio Tavares.
716. José, filho de José Inacio Rangel.
321. José, filho de Antonio Rodrigues Almeida.
896. José, filho de Genersso Antonio Soares.
115. José, filho de Honorato Caetano Cruz.
235. José Ferreira, filho de Maria Isabel.
318. José, filho de Benigno Lopes Costa.
693. José, filho de João Aovano Esteves.
650. José, filho de Antonio Gonçalves Junior.
183. José Nunes Rosa, filho de Joaquim Nunes Rosa.
903. José da Penha, filho de Maria Luiza.
909. José Feliciano, filho de Sabino Antonio Oliveira
65. José, filho de Adelino Francisco Mesquita.
696. José Maria, filho de Francisco José Rangel.
351. José Pereira, filho de Antonio Souza Pereira.
497. José Moreira, filho de Luiz Moreira.
684. José Alexandre Nascimento, filho de Amelia Manoelina Ribeiro.
387. José, filho de Maria Souza Gomes.
685. José, filho de Antonio Pereira Silva.
626. João Nunes Filho, filho de Manoel Nunes Azevedo
495. José, filho de Emygdio Barboza.
599. José, filho de Antonio Souza Moço.
564. José, filho de Francisco José Salles.
786. José, filho de Inacia Maria Silva.
643. José, filho de João Peçanha Azevedo.
190. José, filho de Miguel Monteiro Silva.
573. José, filho de Domingos Pereira Souza.
104. José, filho de João Pereira Carvalho Neto.
19. José, filho de Antonio Manoel Santos.
323. José, filho de Antonio Manoel Oliveira.
274. José, filho de José Pereira Gomes Campista
934. José, filho de Manoel Rodrigues Gonçalves.
64. José, filho de João Machado Peçanha.
471. José, filho de Manoel Mota Ribeiro Moço.
679. José, filho de João Gonçalves Sant'Ana.
565. José, filho de Esperança Maria Conceição.
440. José, filho de Adão Gonçalves.
787. José, filho de Amelia Benta Espirito Santo.
917. José dos Reis, filho de Dionisia Francisco Jesus.
317. José, filho de Maria Conceição.
51. José, filho de Manoel José Ribeiro.
531. José, filho de Joana Conceição.
47. José, filho de Antonio Fernandes Ramos.
276. José, filho de Alexandrino José Azevedo.
269. José, filho de Maria Penha.
572. José, filho de Luciana Thereza Soares.
927. José, filho de Avelino Gomes Oliveira.
482. José, filho de Maria Vieira Terra.
943. José, filho de Emerenciana Maria Dôres.
407. José, filho de Benedito Francisco Fernandes.
44. José Gomes Soares Filho, filho de José Gomes Soares
52. José Santos, filho de Felicidade Oliveira.
578. José Souza Belém Neto, filho de Augusta Souza Belém
911. José Paes, filho de Amaro Pereira Paes.
682. José Antonio, filho de José Francisco Ribeiro Silveira
257. José Carlos Barcelos Sobral, filho de Protogenio Miranda Sá Sobral.
253. José, filho de Antonio Ribeiro Silva.
606. José, filho de Francisco Souza Moço.
122. José, filho de José Aguiar Branco.
81. José, filho de Antonio Firmino Costa.
336. José Mariano, filho de Armando Silva.
537. José, filho de Sabino Rosa.
361. José, filho de Laudimia Maria Dôres
781. José, filho de Antonio Silva Ramos.
7. José, filho de Antonio Vieira.
737. José, filho de Manoel Carvalho.
186. José, filho de Inocencio Fonseca.
112. José Rodrigues Damasceno, filho de Marcelino Rodrigues Oliveira.
720. José, filho de João Basilio.
752. José Costa Rocha, filho de Carlisto Francisco Rocha.
702. José Ribeiro, filho de Angelica Ribeiro Souza.
926. Juvenal, filho de Manoel Pereira Carvalho.
475. Jovito, filho de Aristides Peixoto Oliveira.
830. Joubert Carvalho Moll, filho de Joaquim Pedro Moll.
171. Julião, filho de Thomé Pereira Carvalho.
785. Julião, filho de Julião Ribeiro Batista.
151. Julio Teixeira, filho de José Ramos Teixeira.
815. Julio, filho de Manoel Soares Silva.
145. Julio, filho de Maria Salomena.
751. Julio, filho de João Alves Barreto.
469. Julio, filho de Francisco Rangel Santos
944. Janot, filho de Inacio Ferreira Moço.
429. Juvenal, filho de Amancio Ribeiro.
293. Juracy, filho de João Pedro Moraes.
867. Justiniano, filho de Benedito Pinto Martins.
661. Justiniano, filho de Maria Noemia Arêas.
889. Laert, filho de José Gomes Peçanha.
576. Laudelino Braga, filho de Mathias Silva Braga.
690. Layert Siqueira, filho de Domingos Siqueira Junior.
814. Leonidio, filho de Eugenio Alves Barreto.
543. Leontino, filho de Amaro Arêas.
686. Licinio, filho de Amaro Gomes.
31. Lindor Pereira Nunes, filho de Benedito Pereira Coutinho.
762. Lucio Cordeiro, filho de Constantino Cordeiro.
172. Luiz, filho de Julio Souza Gomes.
708. Luiz, filho de Maria Luiza Conceição.
727. Luiz, filho de Luiz Francisco Melo.
494. Luiz, filho de Antonio Pereira Costa.
422. Luiz Passo, filho de Luiz Antonio Tavares
58. Luiz, filho de Julio Souza Gomes.
255. Luiz, filho de Egidio Manoel de Deus.
364. Luiz, filho de Luiz Souza Tavares.
287. Luiz Alexandre, filho de Constancia Clemencia.
659. Luiz, filho de Salvador Silva Lisbôa.
468. Luiz Carlos, filho de Cemiliana do Espirito Santo.
810. Lydio de Souza, filho de Avelino Gomes de Souza.
952. Magno, filho de José Alves de Oliveira.
890. Manoel, filho de Manoel Pedro Honorato da Cruz.
580. Manoel Valiengo, filho de Francelino Nunes Pessanha.
693. Manoel, filho de Benedito Vieira Nascimento
282. Manoel, filho de Domingos Martins Conceição
178. Manoel, filho de Manoel Souza Maciel.
922. Manoel, filho de Antonio de Souza Nunes.
212. Manoel Reis, filho de José Pires Teixeira

824. Manoel, filho de Alvaro Feliciano de Souza.
646. Manoel dos Santos, filho de Felismindo Silva dos Santos.
382. Manoel, filho de Manoel José Nunes.
774. Manoel Veres, filho de Lucio Tancredo Veres.
256. Manoel Ribeiro, filho de Prudencio José Ribeiro.
742. Manoel, filho de José Luiz.
24. Manoel, filho de Ana Soares de Mondonça.
358. Manoel, filho de Manoel Antonio.
692. Manoel, filho de Boaventura da Silva.
449. Manoel, filho de Eduardo José de Souza.
144. Manoel, filho de Davino Thomaz de Lima.
838. Manoel, filho de Ananias Alves Azevedo.
116. Manoel, filho de Sebastião Gomes da Cruz.
11. Manoel, filho de Ana Virginia da Conceição.
556. Manoel Augusto Riscado Tinoco, filho de Augusto Aleixo Matos Tinoco.
535. Manoel, filho de Eugenio Pessanha.
458. Manoel, filho de Maria Rosa das Dores.
925. Manoel, filho de Joaquim Cantilho Lopes.
434. Manoel, filho de Benedito Calixto.
454. Manoel, filho de Maria Rosa das Dores.
802. Manoel, filho de Antonio de Azevedo Coutinho.
888. Manoel, filho de Etelvino Alves.
159. Manoel, filho de Amelia Maria do Nascimento.
386. Manoel, filho de Theodora Maria do Espirito Santo.
687. Manoel José de Azevedo, filho de Belarmino João de Azevedo.
929. Manoel, filho de Maria Dejanyra Batista.
139. Manoel, filho de Ignez Maria Caetano.
880. Manoel, filho de Maria Seraphim da Conceição.
707. Manoel Passos, filho de Thereza Maria da Conceição.
871. Manoel Miranda, filho de Caudelino Antonio Miranda.
530. Manoel, filho de Rosalina Maria de Jesus.
173. Manoel, filho de Salvador Ribeiro dos Santos.
796. Manoel filho de Nabôr Augusto dos Santos.
344. Manoel, filho de Eva Clemente.
251. Manoel Ramos, filho de Francisco Ramos
755. Manoel, filho de Maria Jesus.
937. Manoel, filho de Ursula de Tal.
859. Manoel, filho de Jeronimo Fernandes Silva.
886. Manoel, filho de Christiano Marcolino Cordeiro.
163. Manoel, filho de Rodolpho José Monteiro.
758. Manoel, filho de Maria de Souza Henrique.
746. Manoel, filho de Armando Alves da Silva.
460. Manoel, filho de Thereza Maria da Conceição.
228. Manoel Cruz, filho de Claudina Maria da Conceição.
250. Manoel, filho de Thereza Maria do Espirito Santo.
510. Manoel Oscar da Costa, filho de Rosa Maria da Mota.
651. Manoel Rita, filho de Rita Maria de Jesus.
153. Manoel, filho de Nerita Joana Conceição.
670. Manoel, filho de Benedito Francisco Souza.
308. Manoel, filho de Godofredo Nogueira.
735. Manoel, filho de Armando Pereira dos Santos
493. Manoel, filho de Francisco Rangel Abreu.
393. Manoel Ribeiro, filho de Augusto Ribeiro Machado.
487. Manoel Vieira Azevedo, filho de Benedito Gomes Azevedo.
82. Manoel, filho de Ermesina Maria do Espirito Santo.
234. Manoel, filho de Alexandrina Maria de Jesus.
625. Manoel, filho de Maria Rodrigues Rangel.
891. Manoel, filho de Amaro Pereira de Souza.
391. Manoel, filho de Elena Urcula da Conceição.
837. Manoel, filho de Benedito Gonçalves Gomes.
463. Manoel, filho de José Pessanha da Silva.
632. Manoel, filho de Ignezita Joana Conceição.
759. Manoel, filho de Isabel Margarida Jesus.
268. Manoel, filho de Francisco Alves Rangel.
10. Manoel, filho de Francisco Nunes Velasco.
431. Manoel, filho de Firmino Manhães de Souza.
663. Manoel, filho de Manoel de Sáles Crespo.
278. Manoel, filho de Teotonio Francisco Crespo.
78. Manoel Fernandes, filho de Antonio Pereira Moço.
667. Manoel, filho de Narciso Cordeiro dos Santos.
155. Manoel, filho de Paulo de Souza.
491. Manoel, filho de Inacia Ferreira do Nascimento.
254. Manoel Alexandre de Oliveira, filho de Alexandre Corrêa de Souza.
237. Manoel, filho de Antonia Isabel da Conceição.
675. Manoel, filho de Benedito Paulo do Nascimento.
512. Manoel, filho de Antonia Corrêa Palma.
799. Manoel, filho de Maria Madalena.
894. Manoel, filho de Antonio Francisc ode Carvalho.
849. Manoel, filho de Benedito Batista de Souza.
733. Manoel, filho de Maria Honoria.
525. Manoel, filho de Gustavo de Souza Tavares.
84. Manoel, filho de Ana Luiza da Penha.
181. Manoel, filho de Maria Romana Soares .
836. Manoel, filho de Julio Luis de Souza.
664. Manoel, filho de Luiz Ferreira da Silva .
821. Manoel, filho de Julia Maria do Espirito Santo.
654. Manoel, filho de Alzira Pinto.
852. Manoel, filho de Olimpia Soares.
538. Manoel, filho de Francisco Deolindo da Silva.
206. Manoel, filho de Antonor Rodrigues Damaceno.
241. Manoel, filho de Antonio Manoel da Silva.
199. Manoel Nascimento, filho de Virgina do Nascimento.
196. Manoel, filho de Miguel Pereira de Carvalho.
619. Manoel, filho de Benedito Maria das Dores.
378. Manoel, filho de Josefa Gonçalo.
678. Manoel Gregorio, filho de Paula do Espirito Santo.
782. Manoel, filho de Frutuoso Cabral Moço.
213. Manoel, filho de Manoel Chagas.
582. Manoel Campista, filho de Antonio Campista Moço.
585. Manoel Peçanha Moço, filho de Laudenia Pacheco Moço.
479. Manoel Machado, filho de Maria das Dores
826. Manoel, filho de Chrispim Alexandrino Cordeiro.
416. Manoel, filho de José Angelo Pereira.
860. Manoel, filho de Maria Eloira.
798. Manoel Souza Gomes, filho de Norma de Souza Gomes.
765. Manoel da Penha, filho de Holandina Dias Ribeiro.
291. Manoel, filho de Domingos da Conceição.
618. Manoel, filho de Francisco Brum Dilho.
345. Manoel Antonio, filho de Joaquim Mathias
691. Manoel Francisco do Rosario, filho de Madalena Maria Luiza.
768. Manoel (filho de Chrysolina Maria da Conceição.
807. Manoel Leite, filho de Luiz Leite dos Santos.
939. Manoel Benedito ,filho de Manoel Paulino da Silva.
526. Manoel, filho de Angelo Gomes Moço.
59. Manoel, filho de Zelina Maria do Espirito Santo.
569. Manoel, filho de Antonieta Francisca.
695. Manoel, filho de Eugenio Manoel de Araujo.
529. Manoel, filho de Cezario de Souza Nogueira.
698. Manoel, filho de José Ferreira de Souza.
73. Manoel, filho de Amaro Rangel.
671. Manoel, filho de Manoel Joaquim Pessanha.
745. Mansor, filho de Felix Abdalo Mecel.
368. Marcial Ribeiro, filho de Narciso Ribeiro de Almeida.
816. Marcionilio, filho de Eliziario Francisco.
12. Marcolino, filho de Idalina de Souza.
244. Marcos, filho de Maria Cristina de Andrade.
825. Mariano Ferraz, filho de Manoel Generozo Ferraz.
281. Mariano Filho, de Mariano José da Conceição.
17. Mario, filho de Alberia Pereira.
130. Mario de Campos, filho de Joaquim Gonçalves de Campos.
951. Mario Gomes Touguinho, filho de José Gomes Touguinho.
177. Mario, filho de João Cruz Silva Riscado.
38. Mario, filho de Olivier Eduardo Filho.
502. Mario, filho de Esmeraldina Luzia das Dores.
305. Mario, filho de Benedito José Vieira.
230. Mario, filho de Joaquim Soares Monteiro.
541. Mario de Carvalho Rabello, filho de Amelio Rabello.
195. Mauricio, filho de Idolina Maria da Conceição.
428. Maurilho, filho de Paulino Ferreira de Souza.
88. Maurito, filho de Boaventura Gomes de Almeida.
709. Meschela, filho de Vicente Henrique de Azevedo.
132. Miguel, filho de Francisco Antonio de Queiróz.
350. Miguel, filho de João Rangel Azevedo.
473. Miguel, filho de Miguel Ribeiro Gomes.
188. Miguel, filho de Sebastião Balbino.
316. Miguel Martins, filho de Homero Martins.
102. Miguel, filho de Manoel Gomes Figueira.
379. Miguel Arantes de Carvalho, filho de João Arantes.
216. Militino, filho de Margarida Maria do Espirito Santo.
490. Milton, filho de Euclydes Motta.
28. Moacyr, filho de Bernardino Silva.
552. Moacyr Gomes, filho de Felismindo Costa Gomes.
203. Moacyr Caldas Corrêa, filho de Mancel Corrêa Azevedo.

611. Murilo, filho de Belmiro Ferreira Coutinho.
784. Mustafá, filho de Halli Sumi Ibrahim.
192. Nataniel, filho de Hilano Naccor da Silva.
954. Nataniel, filho de Braulio Gomes de Assis.
238. Nathaniel de Azevedo, filho de Manoel Eduar vedo.
486. Naylôr, filho de Antenor Mesquita.
924. Neiva, filho de Antonio Barreto dos Santos.
127. Nelson, filho de Feliciana Gomes da Conceição.
394. Nelson dos Santos, filho de Joana Maria do Espirito Santo.
401. Nelson, filho de Benedito José Corrêa.
441. Nelson, filho de Nazario Mocaiber.
492. Nereo, filho de Honorio Florindo da Silva
305. Nicanor, filho de João Baptista Soares.
958. Nilo, filho de Bruno Joaquim Carvalho.
182. Nilo, filho de João Gomes Viana.
729. Nilo, filho de João Silva Moço.
505. Nilo, filho de Francisco Leal.
329. Nilo Hermes Gomes, filho de Maura Rosa Jesus.
840. Nilo Domingos de Azevedo, filho de Domingos Baltazar de Azevedo.
542. Nilo, filho de Anesio Ribeiro do Prado.
158. Nilo Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos.
117. Nilo Nascimento de Oliveira, filho de Luiz Nascimento de Oliveira.
371. Nilton da Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
207. Nilton Nunes, filho de Riter de Castro Nunes.
444. Nily, filho de Augusto Gomes Monteiro.
131. Nivaldo, filho de Candido Gomes Nogueira.
627. Norbertino, filho de Manoel Serafim Moço.
85. Norival, filho de Antonio da Silva Rangel.
600. Norival, filho de Sebastião José Fortunato.
472. Norival, filho de Francisca Faustina do Espirito Santo.
841. Nuno Moreira, filho de Mario Francisco Moreira.
202. Obertal, filho de Joaquim Paes da Silva Filho.
638. Obiratan Lysandro Albernoz, filho de Benedito Lysandro Albernoz.
763. Otacilio, filho de Anselmo Alves Barreto.
252. Otacilio da Costa Nunes, filho de Maria Cost
96. Olivier, filho de Deocaciana de Oliveira.
306. Olimpio, filho de Benedito Ferreira Silva.
16. Omer Coelho dos Santos, filho de José Coelho dos ...os.
833. Orbilio, filho de Almirante Alves de Freitas.
820. Orlando Rinaldi Balbi, filho de Vicente Balbi.
710. Ormindo Pinto, filho de Felizardo Fernandes Pinto.
49. Oscar Dias, filho de Dario da Conceição.
376. Ostiano, filho de Benedito Soares de Souza.
100. Osvaldo Marques de Oliveira, filho de José Marques de Oliveira.
89. Oswaldo Firmino Santos, filho de Alfredo Firmino.
208. Oswaldo Gomes, filho de Jovelina Gomes.
69. Oswaldo Monteiro, filho de Manoel Bento Monteiro.
103. Oswaldo, filho de Carivaldino Martins.
136. Oswaldo, filho de Osorio Rodrigues Barcelos.
180. Osvaldo, filho de Donato de Paulo Ferreira.
57. Osvaldo, filho de Juvenal Pinto Nogueira.
236. Osvaldo, filho de Achiles de Sales Ferreira.
832. Otacilio, filho de Amaro Cabral.
194. Otavio, filho de Manoel Monteiro Moço.
215. Otavio, filho de Dionisio da Silva Barboza.
655. Otavio, filho de Francisco Maria da Conceição
408. Otilio Rosa, filho de Thomaz Rosa.
942. Otilio, filho de João Lourenço de Souza.
113. Ovidio, filho de Joana do Espirito Santo.
740. Ovidio Pavôa Tavares, filho de Flavio Cardoso Tavares.
110. Ovidio, filho de Olimpio Bento de Souza.
272. Ovidio, filho de Flavio Cardoso Tavares.
29. Ozirio, filho de Ozorio Gomes Assis.
138. Pedro, filho de Antonio Mariano de Almeida.
45. Pedro Soares de Lima, filho de Francisco Soares de Lima.
700. Pedro, filho de Luciano Corrêa Brito.
92. Pedro, filho de Antonio Ribeiro Rosario.
474. Pedro, filho de Luciano Alves Azevedo.
533. Pedro, filho de Benedito José da Fonseca.
476. Pedro, filho de Belmiro João de Carvalho.
307. Pedro, filho de Maria Francisca de Jesus.
229. Pedro, filho de Sabina Maria da Conceição.
544. Pedro, filho de Manoel Luiz Moura.
956. Philogomes, filho de Pedro Ribeiro Silva Moço.
97. Plinio Batista Alves, filho de Izidro Batista Alves.
63. Porfirio, filho de Francisco Ribeiro de Paulo.
330. Possidonio, filho de Francisco Rodrigues da Silv
513. Ramiro Damasceno, filho de Francisco Paulo Damasceno.
829. Ramiro Rangel de Azevedo, filho de Amaro Rangel de Azevedo.
23. Rafael Azevedo, filho de Henrique Alves de Azevedo.
358. Raul, filho de Manoel Claudino de Oliveira.
940. Raul, filho de Manoel Faustino Gomes.
780. Renée, filho de Francisco Dias Souza.
222. Resalo Porto Amoy, filho de Jorge Callits Amoy.
801. Rodolpho, filho de Vicencia Ferreira.
71. Rodrigo, filho de Ameliano Furtado Mendonça.
854. Romero, filho de Manoel Luiz da Silva.
331. Rosaldo, filho de Antonio Lima.
283. Sad, filho de Estefan Saad.
34. Salvador da Costa Escovedo, filho de Felipe Escovedo.
187. Salvador Coutinho, filho de Blandina Silva Coutinho
660. Salvador, filho de João Flôr.
792. Salvador, filho de Manoel Andrade da Silva.
901. Salvador, filho de Virgilio Amaro Abreu.
950. Salvador, filho de Marcolino Machado Moço.
590. Salvador, filho de Maura Maria da Conceição.
794. Salvador, filho de José Antonio de Souza.
220. Salvador Barcelos, filho de Archanjo Gomes da Costa.
575. Samuel Neves, filho de Trajano Pereira Neves.
451. Sandoval, filho de Marcelino Maria de Azevedo.
464. Satyro, filho de Belmira Luiza da Silva.
928. Saturnino, filho de João Souza Tavares.
672. Saturnino, filho de Pedro Rocha.
736. Sebastião Trindade, filho de Amaro Trindade.
930. Sebastião, filho de Lidio José Vieira.
148. Sebastião, filho de Alvaro de Souza Gomes.
923. Sebastião, filho de Francisco Joaquim da Silva.
936. Sebastião, filho de Jacinta Maria da Conceição.
705. Sebastião Guedes, filho de Manoel de Souza Pinto
438. Sebastião, filho de Domingos Alves de Souza.
546. Sebastião, filho de Manoel Barboza Azevedo.
179. Sebastião Ribeiro Campista, filho de Benedita Campista Moço.
914. Sebastião, filho de João Silva Junior.
809. Sebastião, filho de Amaro Silva Nogueira.
176. Sebastião Fonseca, filho de Julião Antonio da Fonseca.
570. Sebastião, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
748. Sebastião, filho de Benedito Alexandrino de Barcelos.
5. Sebastião, filho de Albina Maria das Dores.
776. Sebastião Gomes, filho de Florentino Pereira Gomes.
804. Sebastião, filho de Amaro Souza Paes.
133. Sebastião Guerra, filho de Sebastião Guerra Artillos.
907. Sebastião, filho de Maria Eduarda de Freitas.
346. Semonides Campista da Conceição, filho de Cavalina Maria Conceição.
800. Silvino, filho de Lino Pereira de Ramos.
141. Silvino do Rosario, filho de Saturnino Gomes.
873. Silvio Ribeiro, filho de Castorina Ribeira do Rosario.
515. Silvio, filho de Clara Lina.
224. Silvio, filho de André Pereira de Souza Terra.
381. Silvio Viana Domingues, filho de Amaro Domingues Ferreira.
270. Silvio Soares, filho de Carolina Maria do Espirito Santo.
842. Silvio Rodrigues da Cunha, filho de João Rodrigues da Cunha.
263. Stolesse dos Santos, filho de Leolino Gomes de Faria.
456. Suly, filho de José Miranda da Silva.
558. Taciano, filho de José Barboza de Abreu Lima.
770. Tacito Bastos do Amaral, filho de João Batista Coelho do Amaral.
3. Tasso Manoel Tavoquela Armond, filho de Estevão Armond.
261. Taurino, filho de Olimpio Sales.
777. Telcino, filho de Antonia Maria da Conceição.
749. Tertuliano Tavares, filho de Antonio da Silva Tavares.
797. Thelio, filho de Raimundo Ribeiro da Silva.
82. Teotonio, filho de Rita Maria do Espirito Santo.
707. Teotonio, filho de Maria Flauzina da Conceição.
259. Thilteman Gonçalves, filho de Amaro Carneiro Gonçalves.
18. Thyeres Ramos Santiago, filho de Elias de Oliveira Santiago.
622. Toribas, filho de Joana Theodoro da Penha.
545. Urbano Moço, filho de Manoel de Souza Moço.
267. Valdir, filho de Malvino Gomes.
734. Valfredo Gonçalves Canella, filho de Vaseo Peixoto Canela.
375. Valfredo, filho de Clodomiro José.
284. Inacio, filho de Domingos Rangel Azevedo.
204. Venerio Benedito, filho de João Batista Gomes
568. Vicente, filho de José Alves Barcellos.

396. Vicente, filho de Benedito Gomes Araujo.
931. Vicente, filho de Elena Urçula da Conceição.
766. Vicente, filho de Manoel Rosina da Sáles.
123. Vitalino, filho de Felismina Maria da Conceição
233. Vitor, filho de Vitorino de Souza Magalhães.
390. Virgilio, filho de Manoel Rosa Lucio.
524. Waldemar, filho de Antonio Souza Braga.
4. Waldemar de Souza Nogueira, filho de Adelina de Souza Nogueira.
856. Waldemar, filho de Manoel da Costa Billa.
499. Waldemiro Augusto, filho de Arlinda Valença
877. Waldemiro, filho de Casemiro Gomes Abreu.
231. Waldeley, filho de Orbilio Pio Barreto.
674. Walderley, filho de Rita Maria do Espirito Santo
53. Walter, filho de João Ribeiro de Amorim.
27. Walter Pereira da Cunha, filho de José Carlos da Cunha.
864. Willington, filho de Maria Coimbra.
509. Wilson, filho de Joaquim Candido da Silva.
389. José, filho de Joaquim Manoel de Almeida.

João Theodoro Pereira de Mello, Coronel Chefe. — *Plinio de F. Travassos*, Procurador da República. — *Paulo Enéas*, 1° Tenente Secretario. — *Lino da Fontoura*, 1° Tenente chefe da 2ª secção.

Classe de 1910

(*Sorteada em 10 de Setembro*)

1.016. Abelardo, filho de Antonio Ribeiro Anjos.
1.351. Abelardo, filho de Francisca Maria da Conceição.
1.496. Abelardo Oliveira, filho de Francisco Ribeiro de Oliveira.
1.118. Abelardo, filho de Josefina Joaquina Espirito Santo.
1.335. Abilio, filho de Alfredo Duarte Pereira.
1.042. Abilio, filho de Nicomedio Gomes.
1.237. Achiles, filho de Belchior Rangel de Azevedo.
996. Acilino, filho de José Inacio Sobrinho.
1.384. Acristo, filho de Justina Francelina.
1.324. Addisson Sigmaring, filho de Fidelis Sigmaring.
971. Aderbal Pinto, filho de Faustina Maria do Espirito Santo.
1.265. Adhermado Arão, filho de João Batista Arão.
1.352. Adalbertino Treitas Pessanha, filho de Antonio Manoel Pessanha.
1.395. Adolfo, filho de Maria Antonia do Espirito Santo.
1.026. Admarde, filho de Manoel de Souza Maciel.
1.441. Admardo Lima, filho de Rosa de Lima.
1.087. Adamastor, filho de Pedro Fernandes Coutinho.
1.077. Afonso, filho de Antonio Ribeiro da Mota.
1.392. Afonso, filho de Benedito Luiz do Espirito Santo.
2.077. Afonso Manoel Antunes, filho de David José Antunes.
1.787. Agacino, filho de Geraldino Ribeiro Santos.
1.031. Agail, filho de João Eduardo de Oliveira.
1.005. Agenor Almeidá Arêas, filho de Pedro Rodrigues Arêas.
1.546. Agostinho, filho de Aevelino Costa Reis
1.259. Agripino Reis, filho de Antonio Vilela.
1.424. Agripino, filho de Manoel Pinto Dores.
1.490. Aires, filho de Maria Noemia Arêas.
2.089. Albes, filho de Altino de Avelar Couto.
1.420. Alberto, filho de Angelo Rodrigues Neto.
1.198. Alberto, filho de Antonio da Silva Barreto.
1.311. Alberto, filho de Eloy Martins da Silva.
1.084. Albino Moreira Rios, filho de João Moreira Alfena.
1.023. Alcebiades, filho de João Inacio Mesquita.
1.012. Alcibiades, filho de Lucilia Maria Tavares.
1.461. Alcebiades, filho de Maria Mariana do Espirito Santo.
1.264. Alcides, filho de Alexandre Mercier.
1.349. Alcides, filho de Ernestina de Almeida Paes
1.092. Alcides, filho de João Caetano dos Santos.
1.140. Alcides, filho de João Felicio Rodrigues.
1.829. Alcides Manoel Oliveira, filho de Maria do Nascimento.
1.878. Alcindo Vasconcelos, filho de Paulina de Souza Netto.
1.886. Alcino, filho de Isaias da Silva.
1.145. Alencar José da Silva Tavares, filho de Amaro da Silva Tavares.
1.315. Alencar Pereira, filho de Maria das Dores.
1.064. Alfredo, filho de Antonio Neto de Barcellos.
986. Alfredo, filho de Uristim Soares de Souza.
2.186. Alfredo, filho de Manoel Ribeiro Moço.
1.352. Alescino, filho de Manoel Rodrigues da Silva
2.168. Altamiro Rocha, filho de Candido Rocha.
1.252. Altino, filho de Manoel Rodrigues Marques.
1.408. Aluizio Ferreira Filho, filho de Narcisio Ferreira Filho.
1.486. Alvaro, filho de Benedito Silveira Arêas.
1.359. Alvaro, filho de João Ramos da Silva.
1.239. Alvaro, filho de Manoel de Souza Gomes.
1.015. Alvaro Pinto de Souza, filho de Maria Joana do Espirito Santo.
2.056. Alvaro, filho de Pretina Maria do Carmo.
2.193. Amadeu de Souza França, filho de Antonio de Souza.
1.312. Amadeu, filho de José Corrêa de Souza.
2.177. Amado, filho de Joaquim Maria do Espirito Santo.
2.031. Amaro, filho de Antonio Rangel da Silva.
1.951. Amaro da Silva Rangel, filho de Antonio Rangel de Almeida.
1.277. Amaro, filho de Antonio Francisco de Andrade.
2.145. Amaro, filho de Antonio Gomes de Azevedo.
1.444. Amaro, filho de Antonio Peixoto de Souza.
1.251. Amaro, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira.
1.075. Amaro Gomes dos Santos, filho de Antonia Manoel dos Santos Moço.
1.343. Amaro Cordeiro, filho de Ana Cordeiro.
991. Amaro, filho de Angelo da Silva Gomes.
1.286. Amaro, filho de Americo Gomes Abreu.
1.701. Amaro, filho de Avelino Monteiro Moço.
1.563. Amaro Miranda, filho de Benedito Miranda.
1.973. Amaro, filho de Benedita Maria de Jesus.
979. Amaro, filho de Clemente da Silva Rangel.
1.733. Amaro, filho de Carolina Maria das Dores
1.104. Amaro Alves Barreto, filho de Demostenes Alves Barreto.
2.133. Amaro, filho de David Alves Barreto.
1.606. Amaro, filho de Emilia Ribeiro.
1.508. Amaro, filho de Etelvina Maria das Dores.
1.696. Amaro Ribeiro da Silva, filho de Francisca Maria de Paula.
1.950. Amaro Pereira da Silva, filho de Francisco Ferreira Netto.
1.272. Amaro, filho de Felisberta Maria do Espirito Santo.
1.589. Amaro, filho de Guilherme Ferreira dos Santos.
1.158. Amaro Soares, filho de José Soares.
1.303. Amaro, filho de José Corrêa de Mesquita.
2.144. Amaro, filho de José Pereira Neto.
1.049. Amaro, filho de José Alves da Cruz.
1.385. Amaro, filho de José Monteiro Moço.
1.754. Amaro Batista, filho de João Batista.
1.106. Amaro, filho de João Ribeiro dos Santos.
1.214. Amaro, filho de João Ribeiro Filho.
1.358. Amaro, filho de Joana Soares de Souza.
1.427. Amaro, filho de Josefa Maria das Dores.
1.288. Amaro, filho de Juvenal Gomes de Azevedo.
2.002. Amaro Francisco da Conceição, filho de Luzia Francisca Gonçalves.
1.390. Amaro, filho de Lucrecia Edwiges Rosario.
1.316. Amaro Carvalho, filho de Leontina Maria da Conceição.
1.306. Amaro Rodrigues de Miranda, filho de Laudelino Antonio Miranda.
1.506. Amaro, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
2.093. Amaro Gonçalves Pinto, filho de Manoel Gonçalves Pinto.
1.536. Amaro, filho de Manoel Celestino de Menezes.
995. Amaro, filho de Manoel Francisco Ferreira.
1.888. Amaro, filho de Manoel Honorio de Azevedo.
1.590. Amaro, filho de Manoel Pacheco da Hora.
1.584. Amaro, filho de Manoel da Silva Gomes.
1.518. Amaro, filho de Manoel Francisco Mendes dos Santo
1.341. Amaro dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
1.764. Amaro, filho de Manoel Souza Coutinho.
1.953. Amaro, filho de Manoel de Souza Sardinha.
1.711. Amaro, filho de Manoel Francisco de Freitas.
1.429. Amaro, filho de Maria Joaquina Espirito Santo.
1.177. Amaro, filho de Maria Francisca do Imperio
2.068. Amaro, filho de Maria Justina da Conceição
1.262. Amaro, filho de Maria Ribeiro.
2.102. Amaro, filho de Norival Manoel Francisco.
1.135. Amaro, filho de Pedro Gomes Crespo.
1.967. Amaro, filho de Pedro Alves Silva Gomes.
1.284. Amaro, filho de Rita Maria do Espirito Santo.
1.267. Amaro, filho de Rosa Florinda.
2.092. Amaro Ferreira, filho de Serafim Ferreira de Oliveira.
1.996. Amaro, filho de Silvino Miguel de Carvalho.
1.768. Amaro, filho de Vicente Ribeiro Alvarenga.
1.332. Amaro Araujo Ramos, filho de Valdemiro Araujo Ramos.
1.728. Amarino, filho de Agostinho de Souza Maciel.

1.029. Americo, filho de Firmino dos Santos Rosario.
2.109. Americo, filho de João da Costa Seixas.
1.338. Amilar, filho de Octavio Victoriense.
1.290. Amiltho, filho de Ana Pereira de Faria.
1.559. Amorasi, filho de Manoel Antonio da Matta.
2.066. Anier, filho de Salvador José da Fonseca.
1.156. Angelo Gomes Venancio, filho de Felismindo Ribeiro Venancio.
1.581. Angelo, filho de Manoel Luiz Pereira.
1.430. Angelo, filho de Turquato José Lucio.
1.410. Ananias de Souza Santos, filho de Maria Rosa dos Santos.
1.736. Aniceto, filho de Belarmino José Ribeiro.
1.847. Antenor Batista, filho de Anastacio Batista.
1.069. Antenor Sarlo, filho de José Maria Sarlo e Maria Sarlo.
1.672. Anorelino da Motta, filho de Analia Maria da Motta.
1.813. Antonino, filho de Antonio Silva Gomes.
2.137. Antonio Tercio Pessanha, filho de Antonio Pessanha Junior.
2.174. Antonio, filho de Antonio de Souza Cabral.
1.807. Antonio Moreira, filho de Antonio Moreira Aguiar
2.043. Antonio, filho de Antonio Cordeiro Leite.
1.300. Antonio Coutinho, filho de Antonio José Coutinho.
1.552. Antonio, filho de Antonio Tavares de Araujo.
1.448. Antonio Geraldo da Conceição Rocha, filho de Antonio José da Silva Rocha.
1.377. Antonio Batista, filho de Antonio Coelho da Silva.
1.252. Antonio, filho de Antonio Vieira da Silva.
1.453. Antonio Percio Peçanha, filho de Antonio Peçanha Junior.
1.479. Antonio da Silva, filho de Antonio Silva de Souza.
1.244. Antonio, filho de Antonino Francisco de Souza.
1.690. Antonio, filho de Alfredo José da Silva.
1.871. Antonio, filho de Adelaide Arêas.
1.447. Antonio Pereira Rangel, filho de Alberto Pereira.
1.605. Antonio Rangel, filho de Amaro da Silva Rangel.
1.786. Antonio, filho de Amaro Viana de Queiroz.
1.941. Antonio, filho de Ananias Gomes dos Santos.
2.057. Antonio, filho de Balbino Souza.
1.610. Antonio Silveira, filho de Balbina Leite Faria.
2.047. Antonio Bonifacio, filho de Bonifacio Bartholomeu.
1.194. Antonio de Souza Nunes, filho de Benedito de Souza Nunes.
1.986. Antonio Peretininga, filho de Bento Beretininga.
1.482. Antonio Martins Silva, filho de Claricio Martins da Penha.
1.210. Antonio, filho de Clotildes de Castro.
1.503. Antonio, filho de Carmelita Queiróz.
1.801. Antonio, filho de David Salomão.
1.298. Antonio, filho de Domingos Fernandes Vieira.
1.721. Antonio, filho de Didimo Rodrigues Santos.
1.431. Antonio, filho de Erzelina Maria das Dores.
1.024. Antonio José, filho de Esmeraldo Mathilde da Conceição.
1.225. Antonio, filho de Felomena Maria da Conceição.
1.597. Antonio, filho de Felismino Souza Rangel.
1.275. Antonio Macedo Pessanha, filho de Florisbela Pessanha.
2.185. Antonio, filho de Faustina Maria de Jesus.
2.199. Antonio, filho de Francisco Gomes Azevedo.
1.648. Antonio, filho de Francisco Nunes Velozo.
1.056. Antonio, filho de Francisco da Silva França Couto.
1.647. Antonio, filho de Galdino Ribeiro da Silva.
2.125. Antonio, filho de Irineu Ramos de Souza.
2.033. Antonio, filho de José Ramos.
1.187. Antonio, filho de José Manoel de Souza.
1.117. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
1.791. Antonio, filho de José Thomaz Pereira Gomes.
2.175. Antonio, filho de José da Silveira Santo.
1.749. Antonio Souza, filho de José Patricio Souza.
1.669. Antonio Nunes de Oliveira, filho de José Manoel de Oliveira Arêas.
1.172. Antonio, filho de João Antonio dos Santos.
2.173. Antonio, filho de João Honorio de Souza.
1.576. Antonio, filho de João Rodrigues da Silva.
1.125. Antonio da Paixão, filho de João Maciel dos Santos.
1.744. Antonio Reis, filho de João dos Reis.
1.686. Antonio, filho de Joaquim Moreira Aguiar.
1.975. Antonio, filho de Joaquim Ferreira Barreto.
2.096. Antonio, filho de Leopoldino Gomes Vieira.
1.798. Antonio Batista, filho de Simforoza Maria José.
2.073. Antonio, filho de Manoel Souza Pinto.
2.010. Antonio, filho de Manoel Francisco Cruz.
966. Antonio, filho de Manoel Barros da Silva.
2.195. Antonio, filho de Manoel Souza Silva.
1.379. Antonio, filho de Manoel Joaquim Carlos.
2.019. Antonio, filho de Manoel Peixoto de Melo.
1.837. Antonio, filho de Manoel Nunes Azevedo Sobrinho.
992. Antonio, filho de Manoel Lopes Estrela.
1.723. Antonio de Souza Neto, filho de Manoel José Souza.
1.810. Antonio, filho de Maria Domingos de Carvalho.
2.090. Antonio, filho de Maria Francisca da Penha.
980. Antonio, filho de Maria Sebastiana da Piedade.
2.153. Antonio, filho de Martin Martins Teixeira.
2.014. Antonio Amaral, filho de Mercedes Joaquim.
1.415. Antonio, filho de Marximino Reis.
1.760. Antonio, filho de Olecio Benjamin de Almeida.
1.899. Antonio, filho de Paula Peixoto.
1.891. Antonio, filho de Sebastião Manhães Azevedo.
1.438. Antonio, filho de Serafim Teixeira dos Santos.
1.098. Antonio Crispim de Souza, filho de Saturnino de Souza Gomes.
1.421. Antonio, filho de Silvestre Moraes Rangel.
1.471. Antonio Ferreira de Souza, filho de Umbelino Maria da Conceição.
1.263. Antonio Gomes Barreto, filho de Vicente Gomes Barreto.
1.924. Antonino, filho de Olimpio da Silva Moço.
2.184. Archimedes de Castro Faria, filho de Antonio Joaquim de Castro Faria.
2.155. Aracy, filho de José Manoel Gomes.
1.960. Araci, filho de Euclides Pereira da Motta.
2.075. Arcilio, filho de Alvaro Monteiro de Oliveira.
1.527. Ari, filho de Artur Aurelio.
1.641. Ary, filho de Rita Maria da Conceição.
1.627. Ary Batista de Oliveira, filho de Leopoldino Batista.
1.596. Aresteu, filho de Florentino Gomes de Oliveira.
1.193. Aristeu Pires, filho de João Pires de Mesquita.
1.542. Ariovaldo, filho de de Antonio da Hora Sobrinho.
1.333. Aristides, filho de Joaquim Florentino da Silva.
968. Arestides Soares de Jesus, filho de Marieta de Souza Pessanha.
1.639. Aristide, filho de Sebastião Duarte.
2.192. Aristides, filho de Jorge Ribeiro dos Santos.
1.531. Aristomendes Maria, filho de Maria José.
1.487. Armando, filho de Carlos Mario.
1.523. Armando, filho de Manoel da Costa Azevedo.
2.120. Argentino, filho de Antonia Maria Ferreira.
2.166. Argêo Anesio Manhães, filho de Benedito Manhães.
1.987. Arkilincio, filho de André Jorge de Siqueira.
2.135. Arthur Serpa de Araujo, filho de Arthur Soares Moreira de Araujo.
1.224. Arthur, filho de José Antonio Araujo.
1.191. Artur, filho de Rita Maria Espirito Santo.
1.178. Artino, filho de Artino da Silva Rocha.
1.126. Arvorito, filho de Leonor Claudia da Conceição.
1.772. Athaid Verissimo de Melo, filho de José Albino de Melo.
1.943. Augusto da Silva Cruz, filho de Benedito da Silva Cruz.
1.708. Augusto, filho de Benedita Freitas da Conceição.
1.003. Augusto de Carvalho Campos, filho de Carlos Pereira Campos.
1.404. Augusto, filho de Felisberta Maria do Espirito Santo.
2.123. Augusto da Silva Oliveira, filho de José Lourenço da Silva.
1.722. Augusto Gil, filho de José Carvalho Gil.
2.012. Augusto Pereira de Jesus, filho de Maria Francisca de Jesus.
1.337. Aureliano, filho de Inacia Francisca Soares.
1.553. Aureliano Ribeiro, filho de Luiz Constantino Ribeiro.
1.804. Amelio, filho de Maria Rosa Conceição.
1.991. Aurelio, filho de Luzia Souza Nogueira.
1.422. Aureo, filho de Abelardo dos Reis Peixoto.
2.136. Aureo Carvalho de Azevedo, filho de Alvaro Mariano de Azevedo.
1.720. Automiro, filho de Adelia Delfina do Espito Santo.
1.855. Antar, filho de Djezir City Maciel.
1.934. Avelino, filho de Benedito de Souza Gomes.
1.927. Avelino, filho de Domingos Mario Espirito Santo.
1.909. Aydes Schuvartz Paes, filho de Dermeval Pessanha Paes.
1.747. Baldoméro Molé Luque, filho de Baldoméro Molé Salvador.
1.143. Baldomero, filho de Francisco Manoel da Silva Neto.
2.157. Benedito Freitas, filho de Antonia Leonor da Conceição.
1.725. Benedito Raymundo, filho de Antonio Raymundo Weleman.

1.512. Benedito Paes, filho de Alzira Nunes Barrozo.
2.008. Benedito, filho de Amaro José Vasconcelos.
1.893. Benedito, filho de Amaro Gomes Mota.
1.702. Benedito Carneiro, filho de Amelia Floriza Caetano.
2.119. Benedito, filho de Apolinario João Sales.
1.412. Benedito, filho de Benedita Maria das Dores.
1.990. Benedito da Conceição, filho de Benedita da Penha.
1.400. Benedito Jorge Corrêa, filho de Benedita da Penha.
2.099. Benedito, filho de Brigida Maria de Freitas.
1.912. Benedito, filho de Carolina das Dores.
1.009. Benedito, filho de Constancia Maria da Penha.
1.680. Benedito, filho de Emilia Maria Sant'Ana.
1.022. Benedito Gonçalves, filho de Emiliano Gonçalves Cordeiro.

1.583. Benedito, filho de Ercilia Maria da Conceição.
1.867. Benedito Arêas, filho de Eugenio da Silva Leite.
2.146. Benedito, filho de Eugenio Martins da Mata.
2.039. Benedito, filho de Floreslinda Rosa de Almeida.
977. Benedito Pinto de Souza Vasconcelos, filho de Francisco Pinto de Souza Vasconcelos.
1.751. Benedito da Silva Lopes, filho de Francisco da Silva Lopes.

1.896. Benedito, filho de Francisco Alves Barreto.
2.206. Benedito Teixeira, filho de Gliceria Teixeira.
1.970. Benedito, filho de João José Ferreira.
2.003. Benedito, filho de José de Souza Pinto Sobrinho.
1.887. Benedito Barcelos, filho de Juvenal Barcelos.
2.163. Benedito, filho de Luiza Maria Leão.
1.587. Benedito, filho de Luiza Maria da Conceição.
1.859. Benedito de Souza Gomes, filho de Licinia Gomes.
1.268. Benedito Manoel Pitanga, filho de Lina Peixoto.
1.799. Benedito, filho de Manoel Ornelas Pessôa.
1.628. Benedito, filho de Manoel Batista de Almeida.
1.245. Benedito Manoel, filho de Manoel da Silva Gomes.
1.830. Benedito, filho de Manoel da Silva.
1.380. Benedito Vicente, filho de Maria Luiza.
1.884. Benedito, filho de Maria Claudina do Rosario
1.834. Benedito Viana, filho de Maria da Penha.
1.929. Benedito Alves Gusmão, filho de Marieta Nunes da Silva.
1.664. Benedito Francisco Ribeiro, filho de Oribe Francisco de Andrade.
1.894. Benedito, filho de Paulo de Souza.
2.044. Benedito, filho de Vicente Silva Tavares.
2.117. Benicio, Magno, filho de Manoel Magno Azevedo.
1.305. Benito, filho de Genoveva Maria do Rosario.
1.615. Bernardino Rangel, filho de João Ribeiro Azevedo.
1.055. Bernardo, filho de Maria Bernarda do Espirito Santo.
1.898. Bertoldo, filho de Felisminda da Silva Moço.
2.184. Boanerges, filho de Manoel Emilio Tavares.
1.762. Boaventura, filho de Arthur Ventura Ramos.
1.426. Brazilio Lessa, filho de Aristides Fernandes Lessa.
1.558. Calixto, filho de Benedito Calixto Pereira.
2.022. Candido, filho de Joaquim Crespo da Silva.
1.616. Cantidio Maria da Conceição, filho de Rita Maria da Conceição.
1903. Carlos de Souza Manhães, filho de Antonio Alves Manhães.
1.094. Carlos Francisco Pereira, filho de America Pereira de Oliveira.
2.178. Carlos Schimid Barboza de Cunha, filho de Carlos Schmid Pereira Barboza.
1.450. Carlos Alferes, filho de Eugenia Francisca do Espirito Santo.
1.827. Carlos, filho de Francisco Gomes de Souza.
1.985. Carlos, filho de João Carlos Ribeiro de Castro.
1.999. Carnaen Henriques de Souza, filho de Domingos Souza.
2.196. Castorino, filho de Francisco Aranha Moço.
2.034. Celmem, filho de João Mothé.
1.326. Cecilio Alves, filho de Clara Alves.
1.710. Celso, filho de Izabel Dias de Marcos Cunha.
994. Celso, filho de Ana de Tal.
1.577. Celso Nogueira, filho de Manoel de Souza Nogueira.
1.869. Cesar Oliveira Passos, filho de Sebastiana Maria do Espirito Santo.
2.052. Cezarino, filho de Antonio Alves Barreto.
1.507. Cesario, filho de Manoel Cesario Barreto.
1.211. Charmonte Cardozo, filho de Salathiel Cardoso.
1.591. Chesil de Campos Castro, filho de Antonio Fernandes Lanes de Castro.
2.128. Christovam Batista, filho de Maria da Penha.
1.815. Cicero de Lima, filho de Antonio Vieira de Lima.
1.014. Cicero, filho de Carmelita da Hora.
1.203. Cid, filho de Marcelino José de Oliveira.
1.520. Cid Gomes Ferreira, filho de Maximiano Afonso de Andrada.
1.794. Cidiomar, filho de João Pedro Outeiro Costa.
1.018. Cirilo, filho de Constantino Manhães da Silva.
1.803. Clarindo, filho de José Ferreira Fiuza.
2.000. Claudinier, filho de José Ribeiro da Cruz.
2.080. Claudiner, filho de Zulmira Maria da Conceição.
1.738. Claudio das Dores, filho de João Francisco Moço.
1.382. Claudionor, filho de Constancio Felipe Filho.
1.323. Clodoaldo, filho de Eduardo Pereira da Silva.
1.883. Clodomiro, filho de João Maria Batista.
1.594. Clodomiro, filho de Malonio Francisco de Azevedo.
1.516. Clodomiro, filho de Silvino Cabral.
1.705. Colbert Gonçalves Pinto, filho de Simão Pita Bezerro.
1.856. Cornelio, filho de Francisco Pereira Vidal.
1.983. Colombino Marques dos Santos, filho de José Marques dos Santos.
1.952. Constantino, filho de Antonio Manoel da Silva Gomes.
2.124. Continentino, filho de Antonio de Souza Brito.
1.155. Coutinho, filho de Manoel Francisco Alves.
2.036. Custodio, filho de Antonio Machado Alvarenga.
1.582. Custodio, filho de Francisca de Paula Pinto.
1.688. Custodio Alves, filho de Julieta Alves Dias.
1.246. Dagoberto Pessanha, filho de Dagoberto de Almeida Pessanha.
1.458. Damillo, filho de Constancia Maria Batista.
1.644. Dantino Honoratò, filho de Manoel Pedro Honorato.
1.500. Darcilio, filho de Maria Pereira.
1.336. Darilo, filho de Virginia Maria Conceição.
1.234. Dario Camillo Monteiro, filho de Joaquim Camillo Monteiro Junior.
2.055. Delcides Rodrigues de Freitas, filho de João Rodrigues de Freitas.
1.572. Delerminiano Filho, filho de José Duarte Silva
1.727. Demetrio Ribeiro da Silva, filho de Maria Luzia Ribeiro.

2.085. Deosdedit Pessanha, filho de Pedro Cabral Pessanha.
1.962. Dercides Ribeiro, filho de Linardino José Ribeiro.
1.166. Dercilio Cordeiro, filho de João Alves Cordeiro.
1.698. Dermeval, filho de Albertina Maria das Dores.
1.519. Dermeval, filho de Laudelino Matos.
1.574. Deromicio, filho de Antonio José de Souza.
1.784. Deziderio, filho de Francisca Paula do Espirito Santo.
1.981. Didimo Rangel de Melo, filho de Amaro de Souza Rangel.
1.809. Didimo Nunes Filho, filho de Didimo Nunes Azevedo.
1.525. Didimo Jacinto de Morais, filho de Francisca Maria da Penha.
1.646. Didimo, filho de Maria Rufina Conceição.
1.832. Dinarte, filho de Benedito Umbelino Silva.
1.637. Diomercio, filho de José Ribeiro da Silva Arueira.
1.256. Dirceu, filho de Alfredo Alves de Carvalho.
1.693. Dirceu, filho de Magdalena Luzia Bernarda.
1.746. Djalma, filho de Antonio Ribeiro Lima.
1.734. Dolnal, filho de João Soares Monção.
1.782. Domineze, filho de Thomaz Monteiro Gomes.
1.552. Domingos, filho de Antonio Carlos de Almeida.
1.631. Domingos Lodi, filho de Augusto Lodi.
2.046. Domingos, filho de Ana Gomes Pessanha.
1.908. Domingos, filho de Balbina de Souza Manhães.
1.730. Domingos, filho de Leandro Domingos.
1.131. Domingos, filho de Edmundo Virgilio Machado.
1.198. Domingos, filho de Francisco Pinto de Souza.
1.052. Domingos Ferreira, filho de Gentil Antonio Domingos.
965. Domingos Monteiro, filho de Gordiano Soares de Lima.
1.310. Domingos, filho de Guilherme Ferreira dos Santos.
1.675. Domingos, filho de José Gil.
1.860. Domingos, filho de José Ribeiro Gomes.
1.645. Domingos, filho de Manoel Gomes de Azevedo Silva.
1.159. Doremon, filho de Samuel Barbosa.
1.775. Dridio, filho de Miguel Antonio dos Anjos.
1.595. Durval, filho de Conceição Maria Alves.
2.147. Durval, filho de Eduardo Francisco Ferreira Lobo.
1.640. Durval José de Miranda, filho de Manoel Francisco de Miranda.
1.234. Edalino Teixeira Mattos, filho de Oronte de Souza Mattos.
1.545. Edalino Heleno, filho de Maria Viana do Nascimento.
1.706. Edar Ramos, filho de Joaquim de Souza Ramos.
1.643. Edgard Dammas de Almeida, filho de Manoel Gomes de Almeida.

2.158. Edison Chafin da Costa, filho de Ernesto Chafin da Costa.
1.863. Edmundo, filho de Honorina Fonseca.
1.397. Eduardo, filho de Capitulino Pedro Costa.
1.253. Eduardo, filho de Francisco Aquino Xavier.
2.139. Eduardo José Francisco de Abreu, filho de João Francisco de Abreu.
1.238. Eduardo Lopes, filho de João Souza Lopes.
1.099. Eduardo Gomes, filho de Henriques Gomes de Souza.
993. Elcidio, filho de Antonio Vicente Pessanha.
2.042. Eloy, filho de José Candido Salvador.
1.534. Elpidio, filho de Henriqueta Maria Onça.
1.678. Ely Braga, filho de Euclydes Gonçalves Braga.
2.190. Emmanuel Tavares, filho de Domingos Tavares.
1.000. Emidio Guedes, filho de Nelson Guedes.
1.602. Eugilberto, filho de Maria Martins do Espirito Santo.
2.183. Enéas, filho de Antonio Luiz da Silveira.
1.906. Enéas, filho de Castorina Silva Riscado.
1.167. Enéas Ribeiro Manhães, filho de Mariana Manhães da Conceição.
1.139. Enéas, filho de Manoel Pinheiro da Silva.
1.046. Epiphanio, filho de Damaso Souza Nogueira.
1.539. Eraclides da Silva, filho de Deolinda da Silva
1.733. Eraldo, filho de Benedito Guedes.
1.959. Ercilio, filho de Rita Maria Conceição.
2.165. Ermito, filho de Julio Pinto Pessanha.
2.141. Ernani, filho de Joaquim Dias da Silva.
1.930. Ernesto Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
1.879. Eugenio Alves de Oliveira, filho de Elisiario Alves de Silva.
1.103. Euclydes, filho de João Francisco Ribeiro Rosario.
1.551. Euclides José Pereira, filho de Maria Mariana do Espirito Santo.
1.984. Euclydes, filho de Napoleão Pinto Neto.
1.090. Eurico, filho de Joaquim Gomes Cordeiro.
1.152. Eurico, filho de Arnaldo Costa Pimenta.
1.258. Euripedes, filho de Josefina Maria da Conceição.
1.913. Euripedes Gomes da Silva, filho de Maria da Silva.
1.854. Euzebio, filho de Celestina Faria.
1.112. Euzebio, filho de João Batista Domingos.
2.009. Evaldo Colares Quitete, filho de Pompeu Quineu de Gresenão Quitete.
1.425. Evaristo de Almeida, filho de José Custodio de Almeida.
1.184. Felicio, filho de Antonio Sarlo.
1.579. Felipe, filho de Antonio Amaro Leal.
1.044. Felismindo, filho de José Rangel Nascimento
1.862. Felismindo, filho de João Joaquim Ramos.
2.017. Felismindo Rosa, filho de Felismindo Ribeiro Gomes da Rosa.
1.826. Felix, filho de Gervasio Vasconcellos Cordeiro.
1.852. Felix do Nascimento, filho de Maria Antonia do Nascimento.
1.414. Felizardo dos Santos Martins, filho de José Martins dos Santos.
1.928. Felizardo Barroso Filho, filho de Felizardo Barroso.
2.169. Fernando, filho de Bento José de Sampaio.
1.700. Fernando Benedito de Oliveira, filho de Lucia Maria do Espirito Santo.
2.115. Fidelcinio, filho de Manoel Francisco Martins
1.060. Fidelis, filho de Antonio Gomes do Couto.
1.446. Filadelfo, filho de Lydia Gomes da Silva.
1.745. Flavio Gustavo, filho de Emilio Thamstero.
1.186. Florentino, filho de Manoel José da Fonseca.
1.043. Florentino, filho de Maria das Dôres.
1.360. Floriano José Soares, filho de Felipe José Soares.
2.087. Floriano, filho de Manoel Alves Moreira.
2.191. Floriano, filho de João Ribeiro da Mota.
1.923. Floriano, filho de João da Silva Brazil.
1.050. Floriano Peixoto Canella, filho de Antonio Canella Filho.
2.095. Francisco de Assis, filho de Antonio Garcia Gonçalves.
1.630. Francisco, filho de Antonio Rangel Moço.
1.963. Francisco Simão da Silva, filho de Antonio Simão da Silva.
1.562. Francisco José Pinto Neto, filho de Aurcliano das Chagas Pinto.
2.107. Francisco, filho de Amaro da Silva Moço.
1.686. Francisco, filho de Alvina Madalena Lima.
1.653. Francisco Silva, filho de Aprigio da Silva Neves.
1.933. Francisco, filho de André Pereira Azevedo.
1.039. Francisco Rufino da Silva, filho de Augusta Candida da Conceição.
1.071. Francisco Alves, filho de Amaro Alves de Menezes.
1.321. Francisco, filho de Benedito Souza Moço.
1.800. Francisco, filho de Francisco Bernardino.
2.063. Francisco, filho de Francisco Gomes Azevedo.
1.362. Francisco, filho de Francisco Monteiro de Souza.
1.892. Francisco, filho de Germano Francisco de Souza.
1.586. Francisco, filho de Guilhermina Thereza da Roza Santo.
1.835. Francisco Euzebio, filho de Ignacio Maria do Espirito Santo.
1.972. Francisco, filho de José Alves de Azevedo.
1.824. Francisco Ribeiro Barreto, filho de João Barreto de Souza.
1.580. Francisco, filho de João Caetano Sardinha.
2.076. Francisco Pires, filho de José Domingos.
1.915. Francisco, filho de Joaquim Francisco Azevedo.
2.140. Francisco Pedro, filho de Jardim Honorato.
1.796. Francisco, filho de João Henrique da Silva.
1.513. Francisco, filho de João Inacio da Silva.
1.366. Francisco, filho de Julio José Pinto.
2.152. Francisco, filho de Joana Josefa da Conceição.
978. Francisco, filho de Josefa Maria de Jesus.
2.201. Francisco Moreira, filho de José Pessanha Moreira.
1.088. Francisco Maciel Viveiros, filho de João Viveiros.
1.881. Francisco Ferreira de Souza Sobrinho, filho de Luzia Maria do Espirito Santo.
2.067. Francisco, filho de Maria Antonia Soares.
1.681. Francisco, filho de Maria Laureana Espirito Santo.
2.097. Francisco, filho de Manoel Carvalho da Silva.
1.281. Francisco, filho de Miguel Leite Pessanha.
1.947. Francisco, filho de Manoel Nunes da Rocha.
2.197. Francisco Pereira Abreu, filho de Manoel Pereira Abreu.
997. Francisco, filho de Mariana Penha Soares.
1.540. Francisco, filho de Maria Rita do Espirito Santo.
1.726. Francisco de Paula, filho de Manoel Rocha dos Santos.
1.165. Francisco, filho de Pedro Pereira Gonçalves.
1.765. Francisco Ribeiro Gomes, filho de Paulino Ribeiro Gomes.
1.207. Francisco, filho de Saturnino Silvestre da Silva.
1.417. Francisco, filho de Serafim Maria do Espirito Santo.
1.134. Francisco, filho de Tobias da Silva Reis.
1.831. Gastão Campos dos Santos, filho de José Candido Pereira dos Santos.
1.666. Gaudencio, filho de Francisca Maria Conceição.
1.061. Gelardo Miguel Francisco da Gloria, filho de Rafael Gloria.
1.067. Genaro, filho de Geraldino José Aquino.
1.147. Genezio, filho de Antonio Bicoche.
1.435. Genesio, filho de Honorato Maciel Bretas.
1.403. Genezio, filho de Joana Maria do Espirito Santo.
1.629. Genezio, filho de José Silva Tavares.
1.466. Genezio, filho de Umbelino.
1.714. Geraldo Manoel, filho de Joaquim Manoel Carvalho.
1.875. Geraldo, filho de Sabino da Silva e Souza.
1.766. Germano, filho de Antonio Francicco Vieira.
2.171. Germano Pereira, filho de Manoel Pereira Duarte.
1.838. Gil, filho de Manoel Gomes da Silva.
1.127. Gilberto Grin, filho de Francisco Bernardo Grim.
1.759. Gilberto Nazareth, filho de Hortorquato Moreira Nazareth.
1.197. Gladstone Passos, filho de Geraldino Ferreira Passos.
1.053. Godofredo, filho de Antonio Ribeiro Barros.
1.673. Godofredo Narcizo, filho de Narciso Albino de Souza.
1.565. Godofredo, filho de Rita Maria Manhães.
1.599. Gonçalo Francisco dos Santos, filho de Gonçalo Francisco Ribeiro.
2.098. Hildebrando, filho de Maria Francisca das Dôres.
1.853. Honesimo Fraga, filho de Francisco Alves Braga.
1.301. Honofre, filho de Francisco de Souza Nogueira.
1.994. Honorio, filho de Domingos Pereira.
1.624. Hybrahim, filho de Elias Abrahão Ferreira.
1.779. Idario Rosa, filho de Castorina do Espirito Santo.
1.116. Inacio, filho de Homero Almeida Flôres.
1.051. Ildefonso Gomes Monteiro, filho de Anacleto Gomes Monteiro.
1.065. Ildefonso Alberto de Faria, filho de Augusto Tavares de Faria.
1.808. Ildefonso, filho de Eduardo da Penha.
1.480. Ilo Guedes, filho de José Nazianzino Guedes.
1.850. Iolando Pereira de Souza, filho de Teonilia Pereira de Souza.
1.569. Iracy da Cruz, filho de Luciana Alves.
1.345. Itarcy, filho de Francisco Barreto Regio

1.776. Itelman, filho de Joaquim da Silva Gomes.
2.150. Izaltino, filho de Julia Rita Maria da Conceição.
1.882. Jade Camargo dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos.
1.897. Jayme Domingos de Souza, filho de João Domingos de Souza.
1.617. Jayme, filho de Maria Joaquina da Conceição.
1.451. Jenasio, filho de Ariosto Joaquim Nogueira.
1.369. Joacyr Marques Campos, filho de Francisco Luiz Campos.
1.976. Joacyr, filho de José Soares Pinheiro.
1.571. João, filho de Ana Maria das Dôres.
1.129. João, filho de Ana Francisca de Sant'Ana.
1.195. Crecedio, filho de Francisco da Silva Pinto.
1.267. Grimaldi, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
2.112. Grimaldi, filho de Francisco Vieira Machado.
1.468. Guilherme, filho de João Francisco da Cruz.
2.045. Gumercindo, filho de Marcilio Sant'Ana e Silva
1.958. Gustavo, filho de Felismindo Alves da Fonseca
2.116. Hentor, filho de Sebastiana Rangel.
1.968. Heostilio, filho de Manoel da Silva Tavares.
2.021. Heraclydes, filho de Antonio Ferreira da Silva
1.163. Heraclydes, filho de Heraclydes Ribeiro Salgado
1.473. Hermecides, filho de Reymel Joaquim Pereira
1.814. Hermes, filho de Clemente Pinto de Sampaio.
1.946. Hermes, filho de Ercilio de Freitas Silva.
2.024. Hermes, filho de Idalina Maria Ribeiro.
1.218. Hermes Braga, filho de Isaura Maria da Conceição.
1.613. Hermes Passos, filho de José Antonio Rodrigues de Passos.
2.004. Hermes, filho de José Silva Cunha Neto.
1.443. Hermes, filho de Lourenço Gonçalves Siqueira.
2.205. Hermes, filho de Manoel Inacio.
1.180. Hermes Maciel de Azevedo, filho de Pedro Azevedo Junior.
1.752. Hermes Izidoro, filho de Rosa Lima Ferreira Tinoco.
1.202. Hermes Lino, filho de Viriato Ribeiro Lirio.
1.774. Hermindo Barcellos, filho de Inacia Maria da Conceição.
1.331. Herminio, filho de Manoel Soares de Sales.
1.761. Herminio, filho de Maria Francisca Anjos.
1.568. Hermogenes, filho de João Fernandes de Oliveira.
1.812. Herval, filho de Pedro Miguel da Silva Moço
2.071. João, filho de Antonia Rangel.
1.677. João, filho de Antonio Rangel Pessanha.
1.153. João, filho de Antonio Rangel da Silva.
1.816. João, filho de Antonio Fiuza.
1.661. João, filho de Antonia Maria da Conceição.
2.182. João, filho de Antonino Almeida Pinto.
1.578. João, filho de Amaro Falcão.
1.250. João, filho de Amaro Gloria.
1.515. João, filho de Amaro Rodrigues dos Santos.
1.340. João Batista, filho de Adelino Ferreira Souza.
2.023. João de Jesus, filho de Benvindo Ferreira de Jesus.
1.612. João, filho de Benedito Corrêa Lima.
1.547. João, filho de Belarmino Rangel de Azevedo.
1.144. João, filho de Carolina Margarida da Conceição.
1.364. João, filho de Celestina Maria da Conceição.
1.735. João, filho de Chrisantho Pereira da Silva.
1.183. João José Pessanha, filho de Constancio Epaminondas da Silva Pessanha.
1.662. João, filho de Constantino Gomes de Azevedo Silva.
1.872. João Pereira Pinto, filho de Celestino Pereira Pinto.
1.575. João, filho de Domingos Sardinha.
1.010. João, filho de Domingos Ribeiro da Silva.
1.877. João, filho de Domingos Manoel da Silva.
1.389. João, filho de Delfim Paixão de Araujo.
2.064. João Frutuoso, filho de Fausto Maria do Espirito Santo.
1.625. João, filho de Faustina Maria do Espirito Santo.
1.828. João, filho de Francisco Batista dos Santos.
1.522. João Carvalho Costa Rios, filho de Francisca Rodrigues de Carvalho.
1.717. João, filho de Francisco Pereira Procopio.
1.212. João Batista, filho de Heleodoro Thomaz Peçanha.
1.149. João, filho de João Braga Rosario.
1.501. João Francisco, filho de João Belo de Jesus Pessanha.
1.483. João, filho de João Carlos da Silva.
1.845. João Francisco, filho de João Francisco Rangel Moço.
1.283. João, filho de João Justino de Andrade.
2.037. João, filho de João Luiz Ferreira.
2.061. João Francisco, filho de João Silva Cordeiro
1.805. João da Silva Gama Filho, filho de João da Silva Gama.
1.285. João, filho de João de Souza Tavares Lobo.
2.122. José da Silva Rangel, filho de João Thomé Silva.
2.142. João Neto, filho de José Francisco Pinto Moço.
1.008. João Francisco José, filho de José Modesto da Silva.
1.532. João, filho de José da Silva Rocha.
1.918. João, filho de José Ribeiro do Rosario.
1.757. João, filho de Joaquim Francisco da Silva.
1.874. João Baptista da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
1.561. João Carvalho Maciel, filho de Lourença Maciel.
1.273. João Batista, filho de Luiz Martins da Mota.
1.037. João de Souza Gomes, filho de Manoel Alexandre de Souza.
1.694. João, filho de Manoel Carvalho Monteiro.
1.731. João, filho de Manoel Lima Azevedo.
2.103. João Nunes Nogueira, filho de Manoel Nunes Nogueira.
2.132. João, filho de Manoel Ribeiro Moço.
2.203. João Batista, filho de Manoel Ribeiro do Rosario
1.469. João, filho de Manoel Soares Candiana.
1.294. João, filho de Manoel Vaz do Nascimento.
1.080. João Luiz, filho de Maria Machado.
1.907. João, filho de Maria do Nascimento.
1.889. João dos Santos, filho de Marcelina Maria do Espirito Santo.
1.660. João, filho de Orbilio Gomes da Cruz.
1.607. João da Cruz, filho de Nistalda Maria Antonia
1.676. João, filho de Sebastião Manhães Azevedo.
1.227. João, filho de Sebastião Pereira da Silva.
1.322. João Camilo, filho de Zulmira Augusta Pereira.
1.124. Joaquim Ribeiro, filho de Antonio Benvindo Ribeiro.
1.495. Joaquim, filho de Antonio Furtado de Mendonça.
1.619. Joaquim, filho de Celicia da Conceição.
1.861. Joaquim, filho de Francisco Lopes de Souza.
1.876. Joaquim de Souza Neto, filho de Joaquim Caetano de Souza Filho.
1.161. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Fernandes
1.841. Joaquim, filho de Joaquim Tavares Covraes.
1.381. Joaquim, filho de Joaquim Rodolfo Caboclo.
1.494. Joaquim Ribeiro, filho de Manoel Candido Ribeiro.
1.788. Joaquim Francisco Pinto, filho de Manoel Francisco Pinto.
1.278. Joaquim Branco, filho de Manoel da Silva Branco.
1.416. Jordão Coutinho, filho de Conceição Pereira Rodrigues.
1.196. Jordelino, filho de Constancia Maria da Conceiçã
1.066. Jorge Soares, filho de Benedita Rosa Teixeira
1.940. Jorge Nasser, filho de Felipe Nasser.
1.790. Jorge, filho de Gabriel João.
1.174. Jorge Geriperes, filho de Jorge Geriperes Tardin
1.436. Jorge da Silva, filho de Delfina Nunes da Penha.
1.974. Jorge João Daier, filho de João Daier.
1.679. José Manoel Zulchuer dos Santos, filho de Alvaro Duarte dos Santos.
1.085. José Ribeiro Maciel, filho de Antonio Francisco Maciel.
1.925. José, filho de Argemiro Gomes Barboza
1.357. José, filho de Ananias Inacio Pinto.
1.608. José, filho de Antonio Justiniano da Silva.
1.478. José de Souza, filho de Avelino José de Souza.
1.885. José, filho de Antonio Mariano Silva.
1.185. José, filho de Ana Maria Conceição.
2.131. José, filho de Augusto Monteiro Fernandes dos Santos.
1.488. José, filho de Avelino Pereira da Silva.
1.017. José Til, filho de Antonio Pereira Batista.
1.806. José, filho de Ambrosina Rangel.
1.371. José Augusto, filho de Augusto Ribeiro dos Santos.
1.308. José, filho de Anisio Ribeiro Moço.
2.006. José, filho de Antonio Silva Santos.
1.965. José, filho de Antonio Tavares Neto.
1.002. José, filho de Antonio Vicente Barreto.
1.955. José, filho de Antonio Vieira dos Santos.
1.910. José, filho de Brasileiro de Miranda Pinto.
1.820. José João Custodio, filho de Bernabé João Custodio.
1.229. José, filho de Fernando Garcia Alves Barreto.
1.370. José, filho de Benedito Rodrigues Nascimento.
2.041. José, filho de Benedita Maria das Dores.
1.293. José de Arcelhes, filho de BBenedito Ribeiro Souza.
1.219. José Flôr, filho de Benedito Viana Teixeira.

1.200. José Couto do Nascimento, filho de Carlota Francisca Couto.
1.936. José Carlos Martins, filho de Carlos Manoel Martins.
1.169. José, filho de Carolina Pereira Terra.
1.293. José de Arcelhes, filho de Benedito Ribeiro Souza.
1.233. José, filho de Dionisio Manhães de Sales.
1.609. José Raimundo, filho de Domingos José Miranda.
1.413. José Rereira Moço, filho de Domingos de Souza Pereira Moço.
2.187. José Eugenio, filho de Dorothéa Pereira Salgado
1.230. José, filho de Egydio Manoel de Deus.
1.767. José Elias, filho de Elias José.
1.209. José Mendes Mata, filho de Elias Mota Ferraz.
2.011. José, filho de Felizarda Gomes Corrêa.
1.982. José Cristovão, filho de Francelina Maria Conceição.
1.916. José Barros Almeida, filho de Francisco Almeida Monteiro.
1.317. José, filho de Francisco Alves Barreto.
1.655. José, filho de Francisco Manoel Pinto.
1.758. José Gomes, filho de Francisco de Souza Gomes.
1.683. José, filho de Francisco Venancio Soares.
1.921. José Manoel, filho de Francisco Tavares.
1.498. José, filho de Gustavo Ribeiro de Mendonça.
1.464. José, filho de Gregorio Ribeiro Campos.
1.668. José Campista Silva, filho de Idalina Clara Jes..
1.460. José Ferreira de Souza, filho de Joaquim Ferreira Linhares.
1.021. José, filho de Juvenal Francisco Barrose
1.656. José, filho de Josefa Maria Arminda.
2.159. José, filho de João Antonio dos Santos.
1.105. José, filho de João Pereira Moço.
1.339. José da Silva Rangel, filho de João Thomé da Silva.
1.411. José, filho de José Antonio de Azevedo.
1.526. José, filho de José Alcides Gomes.
1.585. José, filho de José Almeida Barboza.
985. José de Azevedo Neto, filho de José Azevedo da Cruz.
1.019. José, filho de José Batista Tavares.
1.221. José Laert, filho de José da Cunha Sodré.
1.993. José, filho de José Curtinhos da Silva.
1.489. José Freitas, filho de José de Freitas.
1.282. José Alvarenga, filho de José da Costa Alvarenga
1.407. José, filho de José Laurindo Ferreira.
1.006. José Martins, filho de José Silvestre.
1.756. José, filho de José da Silva Alves.
2.204. José, filho de José Serafim Moço.
1.346. José Machado Neto, filho de João Machado Neto.
1.657. José, filho de Leopoldino Costa Machado.
1.121. José, filho de Luzia Maria da Conceição.
1.109. José Viana Almeida, filho de Manoel Gregorio Nascimento.
2.110. José, filho de Manoel Gomes de Souza Filho.
1.142. José, filho de Manoel Francisco Lopes.
1.376. José, filho de Manoel Luiz Pereira Neto.
1.966. José, filho de Manoel Pessanha de Azevedo.
1.020. José dos Santos, filho de Manoel Ribeiro dos Santos.
1.785. José, filho de Manoel dos Santos Peixoto.
1.274. José, filho de Manoel Santo Filho.
1.455. José, filho de Manoel da Silva Martins.
1.848. José, filho de Marcos da Silva Paes.
1.327. José Carlos, filho de Mathildes da Silva.
1.402. José, filho de Maria Madalena do Espirito San
1.750. José Castro, filho de Maria Joaquina.
1.842. José Maria, filho de Maria da Penha.
1.524. José de Arimathêa, filho de Maria da Penha Meireles.
1.543. José Pereira, filho de Maria de Souza Pinto.
1.204. José, filho de Maria Thereza.
981. José, filho de Maria Thereza de Jesus.
1.851. José, filho de Mariano de Souza Brito.
2.040. José, filho de Otavio Rangel de Alvarenga.
2.062. José Ribeiro Mendonça de Oliveira, filho de Pedro Julião e Urçula Maria de Mendonça.
1.342. José Carvalho Moço, filho de Pedro Carvalho Maciel.
1.843. José, filho de Pedro Pereira Moço
984. José, filho de Pedro Francisco Rosa.
1.823. José, filho de Perpetua Maria da Encarnação.
1.128. José, filho de Rogêdo Manoel da Silva.
1.704. José Alves Ferreira, filho de Satyro Alves Ferreia.
1.864. José Vizardo, filho de Sebastião José Nunes.
1.329. José, filho de Teofilo Lopes Rosado.
1.654. José Salles, filho de Vicente Fancisco de Salles
1.995. Josias Braz da Silva, filho de Braz José Patricio
1.054. Jovelino, filho de André Lourenço.
1.236. Jovelino da Silva, filho de Izaura da Silva.
1.107. Jovino Nunes, filho de Antonio Barboza.
1.409. Jovino, filho de Benedito de Souza Barreto.
1.428. Juvenil, filho de Rita Francisca das Dores
1.387. Julio, filho de Manoel Gomes Barreto.
1.030. Julio, filho de Joaquim Henriques da Silva.
1.729. Julio, filho de Manoel Francisco Barreto.
1.626. Julio Souza Nogueira, filho de Miguel Inacio Soares.
1.713. Julio, filho de José Francisco Alves.
2.094. Julio, filho de Florentino Riscado.
1.622. Julio, filho de Manoel Rodrigues Moço.
1.249. Justo, filho de Miguel Barreto das Chagas.
1.356. Juvenal de Souza Nunes, filho de Manoel de Souza Nunes Moço.
1.428. Juvenal, filho de Rita Francisca das Dores.
1.755. Juventino Rodrigues Nunes, filho de João Rodrigues Nunes.
1.101. Juventino, filho de Inacio Corrêa de Miranda.
2.072. Ladislau dos Santos Pimenta, filho de Manoel dos Santos Pimenta.
1.445. Laeriu de Carvalho Moel, filho de Joaquim Pedro Moel.
1.114. Laerti, filho de Manoel Rangel Moço.
983. Laerte, filho de Luviando Rangel de Abreu.
1.036. Laert, filho de João José Ribeiro Vaz Junior.
1.601. Laert Mattos, filho de Rita Mendes de Mattos.
1.748. Laert, filho de Obertal Chaves.
1.176. Laert Andrade, filho de Lafayete Manhães Andrade.
2.200. Lasmier, filho de Castorina Nunes Nogueira.
1.205. Laudelino Cordeiro, filho de Ana da Conceição.
1.926. Leonor Francisco Alves, filho de Floriana Ana Pessanha.
1.604. Leonidio, filho de Olimpia Maria do Espirito Santo.
1.783. Leonel, filho de Rita Maria das Dôres.
2.114. Leonel Zoseno da Silva, filho de Laurentino Zoseno da Silva.
1.320. Leovigildo, filho de Luiz Viana.
1.418. Libertino, filho de João Manoel de Faria
1.396. Licinio José dos Santos, filho de Maria do Espirito Santo.
1.719. Licinio, filho de Antonia Maria Reis.
1.132. Licinio dos Santos, filho de Antonio Custodio Santos.
1.709. Licinio, filho de José Joaquim Soares Peixoto.
1.474. Liene, filho de Antonio Ferreira da Silva.
1.703. Lindolfo, filho de Angelino Anastacio Souza.
1.374. Lindor, filho de Francisca Maria da Conceição.
1.467. Lino Teixeira, filho de Julia Carlos Teixeira.
1.199. Lino, filho de Maria das Dôres do Espirito Santo.
1.493. Lionidio, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
2.007. Lourival, filho de Vicente Pereira de Barros Filho.
1.223. Lourenço, filho de Lourença Armando do Nascimento.
1.697. Lucas Silva, filho de Antonio Gregorio da Silva.
2.088. Luiz Sant'Ana, filho de Antonio Manoel Cardoso.
1.914. Luiz, filho de Deolinda Rosa dos Santos.
1.240. Luiz Nazario, filho de Cresencia Maria das Dôres.
989. Luiz Serpa, filho de Feliciano Francisco Serpa.
1.537. Luiz, filho de Amelia Francisca do Nascimento.
1.763. Luiz Aavezerdo Pessanha, filho de Manoel Barboza Pessanha.
2.188. Luiz, filho de João Francisco Azevedo.
1.261. Luiz, filho de Oscar Ribeiro da Silva.
1.932. Luiz Caetano de Oliveira, filho de Joana Caetano de Oliveira.
2.026. Luiz d'Alberto Gonzalez, filho de José d'Alberto Gonzalez.
998. Luiz Soares dos Santos, filho de Benedito Soares dos Santos.
1.319. Luiz Antonio Filho, filho de Luiz Antonio da Mota.
1.674. Luiz Fonseca, filho de Chrisopheria da Paixão.
2.149. Luiz Pedro de Carvalho, filho de Pedro Luiz de Carvalho.
1.922. Luiz Caetano Barcellos Sobral, filho de Luiz Caetano Guimarães Sobral.
1.373. Luiz, filho de Maria Firmina do Espirito Santo.
1.663. Lyrio, filho de José Henrique de Souza Nogueira
1.555. Manoel Silva, filho de Adriano Hortencio.
1.948. Manoel Barros, filho de Alberto Barros Manhães
1.509. Manoel, filho de Alberto Mendes Barreto.
1.491. Manoel, filho de Alexandrina do Nascimento.
1.964. Manoel Pereira, filho de Alexandrina Eleoter
1.554. Manoel, filho de André Pereira Azevedo.
1.940. Manoel, filho de Antonia Rosa Espirito Santo.
1.919. Manoel, filho de Antonio Antero da Silva.

1.081. Manoel Ribeiro, filho de Antonio Benvindo Ribeiro.
1.072. Manoel, filho de Antonio Camilo da Silva.
1.793. Manoel, filho de Antonio José de Souza.
1.979. Manoel, filho de Antonia Maria da Conceição.
1.304. Manoel Francisco, filho de Antonio Muniz de Albuquerque.
1.718. Manoel, filho de Antonio Peixoto de Souza.
1.603. Manoel, filho de Antonio Ribeiro Moço.
1.136. Manoel, filho de Antonio de Souza Rodrigues.
1.328. Manoel de Souza Monteiro, filho de Antonio de Souza Monteiro.
1.753. Manoel, filho de Antonio da Silva Cóto.
1.699. Manoel dos Santos Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
2.051. Manoel, filho de Antonio Vieira de Souza.
1.096. Manoel, filho de Antonio Vicente Ferreira.
1.591. Manoel, filho de Antonia Vieira.
1.716. Manoel Severiana Pessanha, filho de Horacio Pessanha da Silva.
2.160. Manoel, filho de Amaro de Souza Gomes.
2.078. Manoel, filho de Arthemiro Alves da Silva.
1.007. Manoel, filho de Avelino de Souza Noyreira
1.295. Manoel Francisco, filho de Ana Francelina.
1.162. Manoel, filho de Ana Rodrigues Viana.
2.028. Manoel, filho de Benedita das Dôres.
2.079. Manoel Figueredo, filho de Benedito Figueredo
1.095. Manoel, filho de Benedito Gomes.
1.235. Manoel, filho de Benedito Mendonça Pinto.
1.642. Manoel Batista Monteiro, filho de Benedito Monteiro Queiroz.
1.164. Manoel Paulo do Nascimento, filho de Benedito Paulo do Nascimento.
2.086. Manoel Ribeiro, filho de Benedito Ribeiro da Silva.
1.226. Manoel, filho de Benedito de Souza Paes.
1.900. Manoel Ferreira Pinto, filho de Caetana Ferreira.
1.190. Manoel Camilo Barreto, filho de Camilo Manoel Barreto.
1.492. Manoel, filho de Castorina Maria da Conceição.
2.016. Manoel, filho de Catarina de Brito.
1.361. Manoel Azevedo, filho de Carolina Serpa.
1.740. Manoel Sampaio, filho de Cecilia Maria do Espirito Santo.
2.106. Manoel, filho de Cezar Pereira dos Santos.
1.514. Manoel, filho de Constantino Francisco Monteiro.
2.005. Manoel, filho de Custodio Carolina Moço.
990. Manoel, filho de Delvina Maria da Conceição.
2.111. Manoel, filho de Domingos Gomes Silva.
1.232. Manoel, filho de Domingos Gonçalves de Siqueira.
1.770. Manoel Domingos, filho de Domingas Maria do Espirito Santo.
1.123. Manoel, filho de Domingos da Silva Rangel.
1.917. Manoel, filho de Domaria Maria da Conceição.
1.365. Manoel de Souza Rangel, filho de Dorelina de Souza Gomes.
962. Manoel Mathias, filho de Eduarda Maria do Espirito Santo.
1.141. Manoel, filho de Ercilia Maria da Conceição.
1.771. Manoel Clemente da Silva, filho de Ernesto Clemente da Silva.
1.684. Manoel, filho de Eva Maria da Conceição.
1.432. Manoel, filho de Eva Maria Inocencia.
1.093. Manoel Ferreira Gomes, filho de Felijo Gomes Ferreira.
1.621. Manoel, filho de Felismindo de Souza Neto.
1.189. Manoel, filho de Felismindo Pereira Batista.
973. Manoel, filho de Felizarda Alves.
1.074. Manoel Enêas Matheus, filho de Fernandes Enêas Castillo.
2.164. Manoel, filho de Florinda Francisca da Fonseca.
1.743. Manoel Nogueira, filho de Firmino Nogueira.
1.171. Manoel Leopoldino, filho de Francisco Leopoldino.
1.695. Manoel, filho de Francisco Pinto de Azevedo.
1.179. Manoel, filho de Francisco Pereira Nunes.
2.156. Manoel, filho de Francisco Rangel Moço.
1.614. Manoel Rangel da Silva, filho de Francisco Rangel da Silva.
1.276. Manoel, filho de Francisco de Souza Tavares.
2.181. Manoel Angelo, filho de Francisco de tal.
1.633. Manoel, filho de Genaria Laurinda Espirito Santo.
1.905. Manoel, filho de Gervasio Marcelino.
1.279. Manoel, filho de Glaciana Maria Espirito Santo.
2.127. Manoel Bento de Siqueira, filho de Honorio Bento Siqueira.
1.769. Manoel, filho de Inacio Pessanha Azevedo.
975. Manoel, filho de Izabel Maria da Conceição.
1.844. Manoel, filho de Isidro Gonçalves Silva.
1.091. Manoel, filho de Isidia de Souza Gomes
1.228. Manoel Bento, filho de Januario José Nazario
1.651. Manoel, filho de José Cardoso da Silva.
1.485. Manoel, filho de João Francisco da Silva.
1.375. Manoel, filho de João Gregorio Nascimento.
1.433. Manoel, filho de João José de Siqueira.
1.825. Manoel, filho de João Soares de Souza.
1.954. Manoel, filho de João da Silva Cordeiro.
1.511. Manoel de Souza, filho de João Ferreira de Souza.
1.013. Manoel, filho de João Henrique da Cruz.
2.179. Manoel, filho de João Machado Azevedo.
2.207. Manoel, filho de João Magalhães.
967. Manoel, filho de João de Souza Leal.
2.084. Manoel, filho de João Virgilio Machado.
1.241. Manoel, filho de Joaquim Manoel Nascimento.
1.512. Manoel Domingos, filho de José Eleuterio Ramos
1.692. Manoel, filho de José Pinto Monteiro.
1.109. Manoel, filho de José Paes da Silva Moço.
1.111. Manoel Soter, filho de José Rodrigues de Araujo.
1.811. Manoel, filho de Juvenal Antonio de Souza.
1.538. Manoel, filho de Julia Maria do Sacramento.
1.208. Manoel, filho de Julia Soares de Souza.
1.220. Manoel, filho de Jardelino Ribeiro Nascimento.
1.059. Manoel, filho de Laudelino Antonio de Queiróz
1.481. Manoel, filho de Lucrecia Edwiges Rosario.
2.143. Manoel, filho de Manoel Antonio da Silva.
1.398. Manoel, filho de Manoel Alves Rangel.
2.130. Manoel, filho de Manoel Borges Azevedo Junior
1.078. Manoel Batista, filho de Manoel João Batista.
1.497. Manoel, filho de Manoel Luiz de Souza.
1.472. Manoel Benedito, filho de Manoel Pereira Barcellos.
1.957. Manoel Batista, filho de Manoel Ribeiro da Bôa Morte.
1.367. Manoel, filho de Manoel da Silva Barreto.
1.632. Manoel, filho de Manoel Soares de Sant'Ana
1.707. Manoel, filho de Manoel Souza Nunes.
1.148. Manoel Adelino, filho de Marcos Madeira.
2.070. Manoel Camerino, filho de Maria da Conceição.
1.168. Manoel Hermogenes, filho de Maria da Conceição.
1.821. Manoel, filho de Maria Eva.
1.635. Manoel Francisco da Silva, filho de Maria Francisca da Conceição.
1.560. Manoel Pessanha, filho de Maria Francisca da Penha.
2.020. Manoel, filho de Martha Anastacia do E. Santo.
1.344. Manoel de Jesus, filho de Nascimento Inacio de Souza.
1.255. Manoel Pessanha, filho de Norival Pessanha
1.452. Manoel, filho de Odorico Ricardo.
1.151. Manoel, filho de Pedro Eugenio Soares.
982. Manoel, filho de Plinio Cesar de Faria.
1.839. Manoel, filho de Polidoro Ramos de Souza.
1.873. Manoel Ceio Gomes, filho de Ponciano Gomes de Carvalho.
1.499. Manoel, filho de Rackel Francisca da Rocha
2.172. Manoel, filho de Rita Maria de Jesus.
2.105. Manoel, filho de Rita Maria do E. Santo.
1.391. Manoel, filho de Rita Lopes Silva.
1.505. Manoel, filho de Rita Izabel da Conceição.
2.161. Manoel Gomes, filho de Ricardina Gomes.
1.980. Manoel, filho de Rosindo Francisco de Souza.
1.004. Manoel, filho de Rosa Batista.
1.222. Manoel Marciano, filho de Sebastião Marciano.
1.062. Manoel, filho de Salvador Campinho.
1.715. Manoel Alves Ferreira, filho de Satiro Alves Ferreira.
1.108. Manoel Salgado, filho de Franquelino Ribeiro Salgado.
1.138. Manoelino Pessanha dos Santos, filho de Isac Gomes dos Santos.
1.819. Marçal, filho de Rocambole dos Santos.
1.868. Marcolino, filho de Helena Maria das Dôres.
1.528. Mario Canella Tavares, filho de Antonio Tavares Viana.
2.189. Mario Pessanha, filho de Antonio Alves Pessanha.
1.802. Mario, filho de João Augusto Rocha.

1.593. Mario Parovidino, filho de João Matheus Parovidino.
1.058. Mario, filho de João de Miranda Menezes.
1.937. Mario Pinto de Oliveira, filho de Luiz Pinto de Oliveira.
2.121. Mario, filho de Manoel Machado dos Santos.
1.388. Mario, filho de Rita Izabel da Conceição.
1.895. Mario de Vasconcellos, filho de Thereza Augusto Vasconcellos.
1.302. Martinho, filho de Antonio Paes da Silva.
1.549. Martinho, filho de Manoel Ribeiro França.
1.548. Matheus, filho de Inacio da Gloria.
1.865. Maximiano Fontes, filho de Deosthenes da Silva Gomes.
1.588. Maximo Emiliano Corrêa, filho de Maria do E. Santo.
1.685. Melchiades Silva, filho de Elisa Augusta.
1.297. Melchiades, filho de José Barboza dos Santos.
2.050. Mena Barreto, filho de Vicente Ferreira Barreto.
1.353. Menelick, filho de Octaviano Barboza do Prado.
2.208. Miguel, filho de Amaro Fernandes de Souza.
1.137. Miguel, filho de Bertino Barros Terra.
1.623. Miguel, filho de Carlos José Rosa.
2.032. Miguel Antonio de Souza, filho de Julio Antonio de Souza.
1.691. Miguel, filho de Maria do Nascimento.
1.737. Miguel, filho de Napoleão Moreira de Andrade.
1.475. Milicio, filho de Humbelino Maria do Espirito Santo.
1.383. Militino Batista, filho de Antonio Martins Pereira.
1.978. Moacyr Soares de Azevedo, filho de Augusto Soares de Azevedo.
2.129. Moacyr Leal, filho de Floripes da Conceição.
1.201. Moacyr, filho de Inacio Cola da Silva.
960. Moacyr, filho de Izabel Arantes de Carvalho.
1.082. Moacyr Ramos, filho de João Batista Pereira Ramos.
2.151. Moacyr, filho de Leandro de Souza Gomes.
976. Moacyr, filho de Pedro de Souza Menezes.
1.299. Mozarth Carneiro da Cruz, filho de Godofredo Carneiro da Cruz.
1.573. Morilio do Descera Santos, filho de Manoel Americo dos Santos.
1.350. Narciso, filho de Chrisantho Ribeiro.
1.405. Nascimento, filho de Antonio Jacob.
1.027. Nataniel José Nogueira, filho de Percilino José Nogueira.
1.266. Nazarino, filho de Domingos Rodrigues da Silva.
1.089. Nelson, filho de Francisco da Silva Gama.
1.998. Nelson, filho de Martinho Paes da Silva.
1.325. Nelson Pinto Ferreira, filho de Izabel Alves da Silva.
1.939. Nelson Aguiar Balesdent, filho de Lourival Balesdent Barrozo Nunes.
1.146. Nelson Rapparine, filho de Luiz Rapparine.
1.401. Nelson Siqueira dos Santos, filho de Maria Siqueira da Silva.
1.665. Nelson, filho de America Pereira Silva.
1.649. Nelson, filho de José Pinto Neto.
1.287. Nelson Nogueira, filho de Philadelpho Nogueira.
1.988. Nelson Figueiró, filho de Miguel Carvalho Figueró.
1.097. Nelson, filho de Ephigenia Maria da Conceição.
2.081. Nelson, filho de enrique Allemand.
2.162. Nicomedes, filho de Antonio Gomes da Silva.
2.180. Nicanor, filho de Verginia Francisco
1.292. Nidesland Chafin, filho de Eduardo Chafim Junior.
1.150. Nicolino, filho de Saturnino Alves dos Santos.
1.961. Nilto, filho de Antonio Maria das Chagas.
1.638. Nilo Braga Martins, filho de Manoel José Monteiro.
1.257. Nilo, filho de Manoel Ribeiro Santos.
1.192. Nilo, filho de Benedito Francisco Araujo.
1.215. Nilo José de Alvarenga, filho de Francisco Leonidio Araujo.
961. Nilo Silva, filho de Ernestina Pereira dos Santos.
1.025. Nilo Ribeiro, filho de Manoel Machado Ribeiro.
2.035. Nilo Fernandes, filho de João Francisco Fernandes.
1.849. Nilo, filho de Luciano Abreu de Madeira.
1.689. Nilton Braga, filho de Efigenia Braga.
1.363. Nivaldo, filho de Joana Ribeiro do Espirito Santo.
2.049. Noé, filho de Antonio Manoel da Rocha.
1.890. Norival, filho de Maria da Conceição.
972. Norival, filho de Alice Nogueira Rangel.
1.038. Novaldo, filho de Guilherme Theodoro de Souza.
1.600. Norival do Nascimento Tibio, filho de José Julio
1.901. Norival, filho de Josepha Rita de Almeida.
987. Nuno Moreira Pinto, filho de Maria Francisca Moreira
1.510. Obed, filho de Amador Pereira de São Joaquim.
1.544. Oceano, filho de Saturnino Luiz de Carneira.
1.216. Oci, filho de Manoel Vicente da Silva.
963. Octacilio Moreira, filho de Joaquim Moreira da Costa.
1.035. Octacilio Francisco da Penha, filho de Manoel Nunes da Penha.
1.243. Octacilio Pessanha, filho de Sebastião Pessanha.
2.048. Octacilio, filho de Mario Francisco Fiuza.
1.969. Octavio Silva, filho de Antonia Maria Coutinho.
1.682. Octavio, filho de Antonia Souza Maciel.
1.247. Octavio Rodrigues Xavier, filho de Inacio de Souza Rodrigues.
1.477. Octavio, filho de João Duarte Garcia.
2.001. Octavio, filho de Maria Rodrigues de Souza
988. Olavo, filho de Orphelia Maria Conceição.
1.781. Olimpio, filho de Estevão Alves Pessanha.
1.997. Olimpio, filho de José Francisco da Silva.
2.091. Olimpio, filho de José Gomes Rangel.
1.777. Olimpio, filho de Rita Thereza de Jesus.
1.406. Olindio Ribeiro da Silva, filho de Jeronimo Ribeiro da Silva.
1.911. Olindo Mendes, filho de Manoel Francisco Mendes.
2.104. Olinto, filho de Bernardino Costa Rita.
1.170. Onofre Soares, filho de Joaquim Soares.
1.440. Onofre, filho de Jovelino Malvino Espirito Santo.
1.541. Orivaldo Oswaldino da Silva, filho de Manoel Vicente da Silva.
2.083. Ormindo Pinto, filho de Sarmindo da Cruz.
1.102. Orlando de Oliveira, filho de Bebiano Maria dos Santos.
1.470. Orlando, filho de Francisco Antonio Silva.
1.456. Orlando, filho de Leniteris Terra.
1.449. Oreste, filho de Antonio Riscado da Silva Moço
1.880. Orvile José Inacio, filho de Olimpio José Inacio.
1.724. Oscar de Souza Cunha, filho de Maria Souza Cunha
2.059. Ostriano Bôa Morte, filho de Roque Corrêa Brito.
1.570. Oswaldo, filho de Abelardo Rodrigues.
1.567. Osvaldo, filho de Antonio Almeida Lima.
1.032. Osvaldo, filho de Antonio Calomem.
1.368. Oswaldo dos Santos, filho de Arthenir Pacifica dos Santos.
1.260. Oswaldo do Rosario, filho de Eulalio Maximo Rosario.
1.971. Oswaldo, filho de Felizardo de Andrade Pope.
1.977. Oswaldo, filho de Honorio Melo.
1.330. Oswaldo, filho de João Soares dos Santos.
2.101. Oswaldo, filho de Mayalda Maria da Conceição.
1.833. Oswaldo Rocha, filho de Thimoteo Rangel Azevedo Rocha.
1.291. Oswaldo Ribeiro Gomes, filho de Membelina Peçanha de Azevedo.
1.846. Otilio Tavares do Nascimento, filho de João Tavares do Nascimento.
2.202. Oton, filho de Pedro Vieira Brito.
1.213. Ozilio Jacome de Campos, filho de Angenor Jacome de Campos.
1.396. Ozorio Ribeiro da Fonseca, filho de Benedito Ozorio.
1.386. Ozorio Ribeiro da Fonseca, filho de Benedito Ozorio.
1.347. Pedro, filho de Altivo Alves dos Santos.
1.904. Pedro Duarte da Silva, filho de Angelo Duarte da Silva.
1.902. Pedro João Gonçalves, filho de Antonio João Gonçalves.
1.033. Pedro Bruno da Cunha, filho de Antonio José da Cunha.
1.047. Pedro, filho de Ernestina Maria de Jesus.
1.611. Pedro, filho de João Siqueira de Queiróz.
1.618. Pedro Pereira de Pinho, filho de José Rodrigues de Pinho.
1.822. Pedro Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro Santos.
1.658. Pedro, filho de Maria Joana da Conceição.
1.269. Pedro Paulo Rocha, filho de Pedro Gomes Rocha.
1.870. Pedro, filho de Salvador Pinto de Carvalho.
1.650. Percilio, filho de Josefa Maria do Espirito Santo.
1.620. Pery, filho de José Castelão Moreira Pinto.
1.818. Pio, filho de Felismino José Pereira.
1.175. Pio Claudino de Souza, filho de Joviano Claudino de Souza.
1.989. Policarpo, filho de Antonio Celestino Silva.
1.076. Ponciano, filho de Benedito de Souza Rodrigues.
1.634. Presideu, filho de Domingos Souza Nogueira.
1.566. Luintino, filho de Antonio Ribeiro Rosario.
2.170. Ramiro Ferreira da Silva, filho de Eva Maria do Espirito Santo.
1.181. Ramiro, filho de Felisarda Ferreira Moço.
1.517. Ramiro Silveira Navega, filho de Paulino Pinheiro Nobrega.
2.025. Raphael Ipiranga, filho de Hypolito Ipiranga.

1.041. Raphael Daninicio Damiano, filho de Rafael Damiano.
1.423. Raymundo Amaral Dias, filho de Caetano da Silva.
1.741. Raymundo, filho de Maria Martins Oulhano.
2.176. Raul Gomes Machado, filho de Manoel Gomes Machado.
1.457. Reinaldo, filho de Amaro Barreto Alves.
1.942. Reinaldo de Azevedo, filho de João Candido de Azevedo.

2.074. Reynaldo, filho de João Madureira Campos.
1.372. Reinato Jabárra, filho de Cheuvan Jabárra.
1.945. Renato, filho de Antonieta Maria Francisca.
1.394. Renato de Azevedo, filho de João Candido de Azevedo.
2.100. Ricardo, filho de Manoel dos Anjos Peçanha.
1.001. Rodolpho Vieira, filho de Manoel Vieira.
1.521. Rodoval Bastos, filho de Theofilo Bastos.
1.355. Rogerio, filho de Inacio Pinto de Carvalho
1.034. Rozaldo, filho de Antonio Lima.
1.348. Rosalino, filho de Maria Quiteria da Penha.
1.938. Rosalvo Pereira, filho de Ricarda Maria das Dores.
2.118. Rossini, filho de Pedro Monteiro Azevedo.
1.206. Rogerio Nicolau, filho de Manoel Nicolau.
2.013. Rubem, filho de Guilherme Gomes Monteiro.
1.935. Rubio Cotta, filho de Virtulino Maria da Conceição.
969. Rufino Muniz, filho de Manoel Amancio Muniz.
1.652. Salvador José de Araujo, filho de Antonio José de Araujo.

1.419. Salvador, filho de Ana Ribeiro.
1.154. Salvador, filho de Aniceto Antonio da Silva
1.797. Salvador, filho de Basilio José Pereira.
1.442. Salvador, filho de Fernando da Silva Moço.
1.270. Salvador Silva Moço, filho de Francisco da Silva Moço.

1.133. Salvador Ribeiro, filho de Germano Ribeiro.
1.063. Salvador, filho de José Barreto da Assumpção.
1.399. Salvador Mattos, filho de José Silvestre Mattos.
2.029. Salvador Silva, filho de João Maria.
1.280. Salvador de Medeiros, filho de João Antonio de Medeiros.

1.083. Salvador, filho de João Enis Viana.
2.054. Salvador Brito Campos, filho de Julia Maria de Brito.
1.119. Salvador, filho de Maria das Dores.
1.068. Salvador, filho de Maria Ferreira das Dores.
1.439. Salvador, filho de Maria Luzia das Dores.
1.296. Salvador Carvalho, filho de Maria Pereira Barreto.
1.795. Salvador Arcenio, filho de Sebastião Arcenio.
1.120. Salvador de Souza Gomes, filho de Violante de Souza Gomes.

2.113. Salvador, filho de Virtolina das Neves.
1.836. Sandoval Monteiro, filho de João Monteiro
2.053. Sandoval, filho de José Manoel Gomes.
1.778. Santilho, filho de Antonio Manhães da Silva
1.739. Searino Carvalho, filho de Norival Marques de Carvalho.

1.393. Sebastião da Penha Ennes de Castro Rios, filho de Albano Augusto Moraes de Castro Reis.
2.030. Sebastião, filho de Americo Nunes da Silva.
1.122. Sebastião, filho de Amaro Rangel.
1.463. Sebastião, filho de Antonio Barboza Moço.
1.858. Sebastião Morgan de Azevedo, filho de Antonio Maria de Azevedo.

1.504. Sebastião, filho de Benedito Cabral.
1.173. Sebastião, filho de Benedito Corrêa Lima.
1.313. Sebastião Ribeiro, filho de Benedito Ribeiro.
1.732. Sebastião, filho de Benedito da Silva Bueno
2.154. Sebastião, filho de Constantino Bernardo.
964. Sebastião Gomes, filho de Domingos Gomes.
1.866. Sebastião, filho de Domingos José Pacheco.
2.015. Sebastião, filho de Francisca Ribeiro Freitas.
1.028. Sebastião Ribeiro Vasconcellos, filho de Francisco Ribeiro Vasconcellos.

2.126. Sebastião, filho de João Fernandes de Souza.
1.840. Sebastião, filho de Manoel Francisco Motta.
1.465. Sebastião, filho de Manoel Macabú.
1.484. Sebastião, filho de Olegario Manoel de Barcellos.
1.057. Sebastião Olimpio de Oliveira, filho de Olimpio de Oliveira.
1.535. Sergio Reis Martins, filho de Carlos Reis de Brito.
1.529. Sergio, filho de Camilo José de Azevedo.
1.742. Sergio, filho de Sebastião Paes da Silva
970. Sylio, filho de Caetano Fagundes Rezende.
1.079. Silo, filho de Florisbella Maria da Conceição.
1.454. Sillo, filho de João Feliciano de Souzão.
2.018. Silvestre dos Rios, filho de Theodoro Joaquim Francisco.
1.157. Silvino Antonio, filho de Corina Maria da Conceição.
974. Silvio, filho de Antonio Ferreira de Mattos.
1.188. Silvio, filho de Inacia Maria Barbosa.
1.217. Silvio, filho de Luiz Batista Netto.
1.437. Silvio, filho de Nestor de Oliveira Passos.
1.271. Sinezio Claudio, filho de Luiz Serafim.
1.564. Solano, filho de Amancio Alves de Lima.
1.242. Solano de Lima, filho de Georgina Batista Viana
1.667. Tarquinio, filho de Maura Viana Gomes.
1.956. Taurion, filho de José Ferreira dos Santos.
1.160. Thieres Madeira, filho de Manoel Madeira.
1.773. Theotonio Alves, filho de Benedita Maria das Dores
1.307. Thimotheo, filho de Francisco da Silva Filho.
1.949. Thomaz Dias Junior, filho de Thomaz Dias.
1.712. Thomé, filho de Antonio de Freitas Barreto.
2.065. Tito Bueno de Freitas, filho de Antonio Moreira de Freitas.

1.857. Tonito, filho de Gustavo José de Carvalho.
1.070. Torquanto Montec Caldas, filho de Antonio da Silva Caldas.
2.138. Ubaldino Barcellos, filho de Maria Albina.
1.113. Ubaldo, filho de Mario Pessanha da Silva Pinto.
2.194. Ubaldo Antunes, filho de Nestor Antunes Velasco.
1.309. Ubirá Martins, filho de Luiza Martins.
1.636. Ubirá, filho de Luzia Sninérd.
999. Ubiratan, filho de Manoel Ferreira Gomes.
1.476. Umberto Velondo, filho de Salvador Velardo.
1.792. Vadir de Souza Lima, filho de Ernesto de Souza Lima.

1.289. Valdemar Azevedo, filho de Maria do Espirito Santo.
1.011. Valdemar, filho de Bertoldo de Souza Tavares.
1.780. Valdemar, filho de Francisco de Freitas Moço.
2.108. Valdemiro, filho de Antonio Pereira Braga.
2.038. Valdemiro, filho de Antonio Rodrigues.
2.058. Valdemiro, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
1.931. Valdemiro, filho de Felismindo Maria das Dores.
1.789. Valdemiro, filho de Inacia Benedita Antonia das Neves.

2.027. Valdemiro Carvalho, filho de Maria Pereira Barreto.
1.670. Valitir, filho de Benedito Gomes da Silva.
1.182. Valdir, filho de Francisco Regio.
1.462. Valdomiro José das Dores, filho de Benedito José das Dores.

1.459. Vanancio, filho de Maria José Barboza.
1.944. Vicente, filho de Amara Ferreira.
1.130. Vicente, filho de Benedita Ribeiro da Silva.
1.048. Vicente de Paula, filho de João Pacheco de Lima
1.687. Vicente, filho de Juvenal Caetano Souza.
1.659. Vicente Julio, filho de Maria Vieira.
1.992. Vicente, filho de Octaviano Ferreira Barboza.
1.073. Victor Custodio Rodrigues, filho de Custodio Ribeiro Silva.

1.045. Victor, filho de Luciana Alves Prata.
2.148. Victor, filho de Saint Clair Nogueira Lobato
2.209. Virgilio, filho de Querino Antonio de Souza.
1.557. Virginio, filho de Firmina Maria da Conceição
2.060. Vivaldo, filho de Camillo Domingos.
1.550. Valdemar, filho de João Gomes dos Reis.
1.671. Waldemar, filho de José Pereira Gomes.
1.115. Waldemar da Silva Gordo, filho de Joaquim da Silva Gordo.

1.434. Waldemar, filho de Pedro Soares Moreno.
1.248. Waldemiro, filho de Manoel Francisco de Almeida Moço.
1.378. Walfrido, filho de Antonio José Ribeiro.
1.314. Walter Cruz, filho de Abigahil Nogueira da Cruz
1.530. Walter, filho de Antonio Felix.
1.598. Wandelcok, filho de Wenceslau Luiz Gonçalves.
2.069. Waldemiro, filho de Rita Thereza de Jesus.
1.231. Zeno, filho de Francisco Gonçalves Freitas.
1.319. Zerval, filho de Juvenal Codeço.
2.082. Zulmiro, filho de Rufino Firmino dos Santos.

João Theodoro Pereira de Mello, Coronel. — Chefe. — *Plinio de F. Travassos* Procurador da Republica. — *Lino da Fontoura*, 1° Tenente. — Chefe, 2ª secção. interino — *Paulo Enéas Silva* 1° Tenente Secretario.

CLASSE DE 1909

(*Sorteada em 12 de setembro*)

2.549. Abelardo, filho de Inacia Maria Nascimento.
2.448. Abelardo, filho de João da Rocha Teixeira.
2.546. Abelardo, filho de Severiano Teixeira de Araujo.
2.566. Abnel Alves Rangel, filho de João Alves Rangel.
2.349. Acilio Vanconcellos, filho de Alvaro Vansconcellos.
2.611. Admardo Francisco Costa, filho de Anastacio Francisco Costa.
2.459. Admardo, filho de Antenor Mesquita.
2.458. Admardo, filho de Benedita de Souza Freitas.
2.259. Admardo, filho de Herminia Maria da Conceição.
2.789. Admardo, filho de João Francisco Barroso Nunes.
2.476. Admardo, filho de Antonio Martins Soares de Souza.
2.326. Admasto, filho de Ana Batista.
2.332. Adauto, filho de Luiza Josefa das Dores.
2.788. Adrião de Souza Rodrigues, filho de Manoel Joaquim Maria.
2.457. Afonso Herculano, filho de Gerdorico da Silva Pinto.
2.655. Afonso Selço, filho de Justina de Oliveira.
2.781. Agrinaldo, filho de Valerio da Costa Viana.
2.603. Alberto, filho de Geraldo Rosa.
2.696. Alberto, filho de Sabino Souza Moço.
2.254. Albertino, filho de Manoel Gonçalves de Campos.
2.829. Albertino Vieira de Mattos, filho de Manoel Vieira de Matos.
2.211. Alcelino, filho de Constantino Manhães da Silva.
2.804. Alcides Barreto, filho de João Barreto de Souza.
2.666. Alcino, filho de Joaquim Ribeiro Sardinha.
2.225. Alfredo, filho de Francisco Gonçalves da Silva.
2.541. Almiro, filho de Manoel Soares Salles.
2.812. Alvaro Gomes Cardoso, filho de Balthazar Gomes Cardoso.
2.261. Alvaro, filho de Felismino da Silva Moço.
2.279. Altamiro Ferreira dos Santos, filho de Antonio Mario do Espirito Santo.
2.629. Alvino da Conceição, filho de Maria Sebastiana da Conceição.
2.224. Alexandrino, filho de Adão Lucio da Fonseca.
2.526. Alziro, filho de José Francisco Machado.
2.283. Amaro Barboza, filho de Adão Barboza.
2.311. Amaro, filho de Adelino Ferreira Souza.
2.428. Amaro, filho de Adriano Caetano da Costa.
2.465. Amaro, filho de Agostinho Gomes de Freitas.
2.230. Amaro, filho de Angelica Joaquim do Espirito Santo.
2.330. Amaro, filho de Alexandre Rocha.
2.405. Amaro, filho de Amaro Carvalho e Silva.
2.660. Amaro, filho de Amaro Souza Lobo.
2.218. Amaro, filho de Antonio Marcilio Azevedo.
2.817. Amaro José, filho de Antonio Manhães Campos.
2.286. Amaro, filho de Benedito Alves Pereira Moço.
2.575. Amaro, filho de Brigida Coelho.
2.285. Amaro, filho de Cantidio Gomes Machado.
2.499. Amaro, filho de Durvalina Ribeiro.
2.318. Amaro, filho de Elvira Maria Paes.
2.697. Amaro Gomes, filho de Felismino da Costa Gomes.
2.746. Amaro, filho de Flausina Maria da Rosa.
2.280. Amaro, filho de Francisco Maria do Espirito Santo.
2.235. Amaro, filho de Francisco Manoel Lopes.
2.241. Amaro, filho de Francisco Manoel Silva.
2.232. Amaro, filho de Francisca Josefa dos Ramos.
2.705. Amaro Ferreira de Souza, filho de Inacia Ferreira de Souza.
2.442. Amaro, filho de Joana Augusta do Rosario.
2.369. Amaro, filho de João Inacio de Azevedo.
2.791. Amaro, filho de João Mariano dos Santos.
2.501. Amaro, filho de João Pereira Gomes.
2.819. Amaro, filho de João Souza Barreira.
2.450. Amaro, filho de João Soares da Silva.
2.801. Amaro Francisco Pinto, filho de Joaquim Francisco.
2.721. Amaro, filho de Joaquim José Soares.
2.293. Amaro, filho de João Alcides Gomes.
2.715. Amaro Batista dos Santos, filho de José Batista dos Santos.
2.674. Amaro Pinheiro, filho de Lionidia Cardoso.
2.578. Amaro, filho de Lourenço Gonçalves Siqueira.
2.353. Amaro, filho de Lins Umbelina da Costa.
2.671. Amaro, filho de Manoel André de Souza Tavares.
2.237. Amaro, filho de Manoel Andrade da Silva.
2.509. Amaro, filho de Manoel Dionisio.
2.513. Amaro, filho de Manoel Flor Trindade.
2.748. Amaro, filho de Manoel Pinto Silva.
2.636. Amaro, filho de Mariana Maria das Dores.
2.495. Amaro, filho de Mariana Rita Espirito Santo.
2.394. Amaro Genaro Mello, filho de Maria Almeida Melo.
2.547. Amaro Cordeiro, filho de Maria Francisca da Conceição.
2.447. Amaro Reis, filho de Marcolino da Rosa Machado.
2.424. Amaro Ferreira Gonçalves, filho de Maria Ferreira.
2.632. Amaro, filho de Pautila Maria Bela.
2.772. Anestenio, filho de Joaquim Cabral.
2.534. Angenor, filho de Athanasio Delfino Moço.
2.532. Angelo, filho de Mario Francisco da Hora.
2.228. Antonio, filho de Albina Maria do Espirito Santo.
2.304. Antonio, filho de Angelino Anastacio Souza.
2.464. Antonio, filho de Ana Maria do Espirito Santo.
2.252. Antonio, filho de Antonio Alves de Brito.
2.708. Antonio, filho de Antonio Caetano Silva Riscado.
2.314. Antonio Faria Junior, filho de Antonio Faria Machado.
2.649. Antonio Francisco Gomes, filho de Antonia Francisca Gomes.
2.240. Antonio, filho de Antonio Gomes.
2.810. Antonio, filho de Antonio João Filgueiras.
2.695. Antonio José da Silva Junior, filho de Antonio José da Silva.
2.682. Antonio João Narciso, filho de Antonio Narciso de Figueira.
2.484. Antonio Francisco, filho de Antonio Ricardo de Azevedo.
2.389. Avelino Silva, filho de Antonio Serafim da Silva.
2.496. Antonio, filho de Antonio Vieira da Silva.
2.220. Antonio Nogueira Pessanha, filho de Ayres Alves Pessanha.
2.274. Antonio, filho de Benedito Felipe dos Santos.
2.774. Antonio, filho de Benedito Martins.
2.348. Antonio Ribeiro dos Santos, filho de Bernardino da Silva Rangel.
2.387. Antonio, filho de Carmelita Silvana da Silva.
2.522. Antonio Azevedo, filho de Carolina Serpa.
2.371. Antonio, filho de Costancia Maria Conceição.
2.796. Antonio Vidal Neto, filho de Emilia Francisca Almeida.
2.322. Antonio Venancio Ribeiro, filho de Felismindo de Souza Venancio.
2.402. Antonio, filho de Filadelfo do Nascimento.
2.364. Antonio, filho de Francisco Aranha Moço.
2.528. Antonio, filho de Francisco Nunes Velasco.
2.352. Antonio Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro da Silva.
2.214. Antonio, filho de Francisco Soares.
2.508. Antonio, filho de Francisco de Souza.
2.625. Antonio, filho de Galdino Gonçalves Brito.
2.398. Antonio, filho de Inacia Benedita Antonia das Neves.
2.770. Antonio Alves André, filho de João Marciliano André.
2.441. Antonio, filho de João Viana Silva.
2.610. Antonio, filho de Joaquim Gomes da Silva.
2.483. Antonio, filho de José Corrêa de Mesquita.
2.432. Antonio, filho de José Francisco Rangel.
2.341. Antonio, filho de João Nunes da Silva.
2.645. Antonio, filho de José da Silva Rangel.
2.584. Antonio Machado, filho de Julião Machado.
2.670. Antonio, filho de Leopoldina da Costa Machado.
2.511. Antonio Braz da Silva, filho de Leopoldo Braz da Silva.
2.767. Antonio, filho de Luiza José Olegario.
2.661. Antonio dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
2.403. Antonio, filho de Maria Conceição.
2.769. Antonio, filho de Maria da Paula.
2.475. Antonio Gomes da Silva, filho de Mariana Maria Conceição.
2.623. Antonio Joaquim da Silva, filho de Nicolina Rocha.
2.466. Antonio, filho de Rita Maria das Dores.
2.316. Antonio, filho de Roberto José Alves.
2.558. Antonio, filho de Sebastião Balbino.
2.811. Antonio José, filho de Sebastião de Lima.
2.310. Antonio Souza Gomes, filho de Sebastião Souza Gomes.
2.419. Antonio, filho de Serafina Henrique Gomes.
2.642. Antonio, filho de Vicente de Souza Tavares.
2.813. Ariosto, filho de Pedro Dias da Cruz.
2.592. Armando, filho de Luiza do Espirito Santo.

2.757. Armando Souza Rangel, filho de Francisco Pereira Rangel.
2.302. Arnaldo Dutra, filho de Idalina Gomes Vasconcelos.
2.809. Arnaldo, filho de Noberto Gomes da Silva.
2.665. Aroldo Brasil, filho de America Brasilina do Nascimento.
2.215. Arthur de Souza Paula, filho de Ildefonso Francisco de Paula.
2.675. Augusto Rangel, filho de Francisco Alves Rangel
2.605. Augusto, filho de João Lourenço de Souza.
2.744. Augusto, filho de João Reynaldo Rodrigues.
2.444. Aurelio, filho de Manoel Tavares Filho.
2.736. Avelino Pinto Ribeiro, filho de João Pinto Netto.
2.488. Avirlio, filho de Galdino Francisco Barreto.
2.364. Aoreny, filho de Benedito Gomes da Silva .
2.257. Basilio, filho de Felismindo Barreto Salles.
2.354. Basilio, filho de Felix Robaino.
2.615. Benedito, filho de Amelia do Nascimento.
2.934. Benedito, filho de Ana Maria da Penna.
2.400. Benedito, filho de Antonia do Espirito Santo.
2.624. Benedito, filho de Antonio Teixeira.
2.815. Benedito, filho de Benedita Maria das Dores.
2.374. Benedito, filho de Benedita Rodrigues Nascimento.
2.554. Benedito Vasconcellos Campista, filho de Benedito Silva Campista.
2.588. Benedito Francelino, filho de Francisco Francelino.
2.730. Benedito, filho de José Antonio de Souza.
2.418. Benedito, filho de José Manoel dos Santos Tavares.
2.379. Benedito, filho de José Paio da Silva Moço.
2.347. Benedito, filho de Manoel Barboza de Souza.
2.258. Benedito Ribeiro Lapa, filho de Manoel Ribeiro França.
2.518. Benedito, filho de Margarida Maria do Espirito Santo.
2.487. Benedito Soares de Lima, filho de Mariano Soares de Lima.
2.793. Benedito Alves da Hora, filho de Olegario Alves.
2.704. Benedito, filho de Pedro Monteiro Gomes.
2.742. Benedito, filho de Rita Maria da Conceição.
2.489. Bento, filho de Amaro Rangel.
2.404. Bento, filho de Ana Maria do Espirito Santo.
2.685. Bento, filho de João Rangel Velho.
2.798. Bento, filho de José Inacio de Azevedo.
2.231. Bento, filho de Manoel Inacio de Oliveira.
2.745. Bento Thomaz, filho de Maria Pereira.
2.799. Belarmindo da Gama Billot, filho de Porphirio Billot.
2.244. Bernardino, filho de Antonio Silva Cola.
2.329. Bernardino Mario Filho, filho de Bernardino Mario.
2.540. Bruno, filho de Antonio Freitas de Andrade.
2.808. Camilo, filho de Estefan Saad.
2.361. Carlos Ambos Filho, filho de Carlos Ambos.
2.270. Carlos, filho de Ventura Alves Gomes.
2.472. Carcidio, filho de Narciso Francisco Fernandes.
2.500. Cassio, filho de Obertal Cheves.
2.365. Casemiro, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
2.752. Cecilio Ferreira, filho de Abelardo Rosa.
2.673. Celso Lima, filho de Antonio de Souza Lima.
2.572. Celso Almeida, filho de José Candido de Almeida.
2.620. Christino, filho de Angelo Pessanha Silva.
2.656. Christovam, filho de Amaro Viana Queiróz.
2.580. Christovam, filho de Clarinda Ferreira Maciel.
2.622. Cicinio, filho de Leopoldino Gomes Vieira.
2.250. Cirilo, filho de Ana Maria Gonçalves.
2.239. Claudoaldo, filho de Aristides Peixoto de Oliveira.
2.563. Constantino, filho de Delfina Maria do Espirito Santo.
2.694. Chrispim, filho de Antonio Barreto Viana.
2.253. Custodio, filho de Manoel Casemiro da Silva.
2.822. Dacio Waossigmon de Siqueira, filho de José Xavier de Siqueira.
2.759. Dalio, filho de Manoel Vicente da Silva.
2.609. Darcy, filho de José Barboza dos Santos
2.659. David, filho de Leontina Maria do Espirito Santo.
2.803. Democracino Ricardo, filho de Bernardo Ricardo Dias.
2.519. Diogo, filho de Maciana Maria das Dores.
2.446. Dirceu, filho de Maria Judite.
2.537. Domingos Barroso do Nascimento, filho de Ana Carolina do Nascimento.
2.263. Domingos, filho de Antonio Inacio Silva.
2.786. Domingos Lenizze, filho de Capitulina Maria do Nascimento.
2.251. Domingos, filho de Felismino Souza Netto.
2.449. Domingos, filho de João Francisco Velho.
2.282. Domingos Machado, filho de Joaquim Machado.
2.287. Domingos, filho de Manoel Francisco Silva Neto.
2.485. Domingos, filho de Manoel José Luiz Nascimento.
2.599. Domingos Ribeiro de Souza, filho de Maura Maria do Espirito Santo.
2.764. Domingos, filho de Thomaz Barreto da Silva.
2.787. Dridem, filho de Joaquim Gomes Pinheiro.
2.684. Edegar Thomé, filho de Emydio do Rosario Maciel.
2.607. Edgard Alcino de Azevedo, filho de Josepha Azevedo.
2.650. Edson Spindola do Amaral, filho de Irineu Spindola do Amaral.
2.779. Eduardo Mendes dos Santos, filho de Francisco Mendes dos Santos.
2.986. Eduardo Peixoto Sampaio, filho de João Peixoto Sampaio.
2.589. Eloy, filho de Avelina Ana Conceição.
2.755. Enéas, filho de Francisco Manoel Pinto.
2.357. Ernani, filho de Balbina Maria da Conceição.
2.277. Ernani Gomes Viana, filho de Francisco Viana Moço.
2.262. Euclydes de Azevedo, filho de Amaro Azevedo Soares.
2.337. Euclydes, filho de Delfino Alves.
2.343. Euclydes, filho de José Henrique da Silva.
2.324. Euclydes Domingos Coelho, filho de Manoel Domingos Coelho.
2.538. Euclides Fernandes, filho de Thereza Corrêa das Dores.
2.657. Eufrosino, filho de Cesario Gomes.
2.366. Eugenio, filho de Theodoro Moura de Queiroz.
2.217. Eutropio Francisco, filho de Josefa Rita da Conceição.
2.693. Felipe, filho de Antonio Felipe.
2.754. Felipe Alves Oliveira, filho de Gregorio Alves de Oliveira.
2.289. Felise, filho de Manoel de Almeida Pinto.
2.219. Felizardo Manhães de Mattos, filho de Benedito Mattos.
2.651. Fernando, filho de Alice Semiliana Belo.
2.734. Fernando, filho de Manoel Pereira de Barros Coutinho.
2.470. Florentino, filho de Antonio João da Silva.
2.771. Florentino, filho de José Belem Souza Lopes.
2.596. Florentino, filho de José Carlos Cruz.
2.646. Florentino, filho de Pedro Francisco Rosa.
2.743. Floriano, filho de Antonio Gama Peixoto.
2.272. Floriano Luiz Leão, filho de Maria Francisca do Espirito Santo.
2.317. Fortunato, filho de Manoel Peçanha Filho.
2.676. Francisco, filho de Alvino Codeço.
2.777. Francisco, filho de Amalia Catharina Rocha.
2.436. Francisco, filho de André de Souza Maciel.
2.726. Francisco, filho de Ana Gomes Peçanha.
2.635. Francisco, filho de Antonio Pinto.
2.435. Francisco, filho de Benedito Francisco Jeronimo.
2.762. Francisco Corrêa Pessanha, filho de Felise Corrêa Pessanha.
2.301. Francisco, filho de Francisco Antonio Paixão.
2.273. Francisco, filho de Joana Maria Conceição.
2.410. Francisco Ribeiro Netto, filho de Joaquim Ribeiro.
2.570. Francisco, filho de Joaquim Silvestre da Silva.
2.712. Francisco Ribeiro Mendonça, filho de José Ribeiro de Mendonça.
2.380. Francisco Souza Paes, filho de José Souza Pinto Sobrinho.
2.614. Francisco, filho de Manoel Ferreira Souza Braga.
2.399. Francisco, filho de Pedro Ribeiro Silva Moço.
2.581. Francisco Dias, filho de Rita Maria Espirito Santo.
2.373. Francisco Lage, filho de Salomea Maria Francisca.
2.750. Francisco, filho de Vicente Ribeiro Alvarenga.
2.453. Francisco Theodoro Machado, filho de Vilano Theodo Machado.
2.445. Francisco, filho de Zelinio Pinto das Mercês.
2.467. Genecy, filho de Joaquim Ribeiro das Dores.
2.236. Georgino, filho de Mariana Gomes de Souza.
2.267. Gerval, filho de Juventino Gomes Rangel.
2.284. Gil Batista, filho de João Batista Filho.
2.368. Gilberto, filho de Bello Pereira Nunes.
2.681. Gilberto Roger, filho de Maria Olinda da Conceição.
2.617. Godofredo, filho de Antonio Ribeiro de Barros.
2.321. Grevy, filho de Francisco Silva Campista.
2.718. Grinaldi, filho de João Antonio Freire.
2.463. Guilherme, filho de Amelia Ribeiro Silva.

2.587. Guilherme, filho de Ana Gomes da Conceição.
2.564. Hamilton, filho de Antonio Abreu Araujo.
2.269. Helcio de Elmacim, filho de José Antenor Pereira Nunes.
2.319. Heleno Barbirato, filho de João Fernandes Barbirato.
2.773. Herculano, filho de Felipe de Souza Pinto.
2.524. Hermes, filho de Francisca Isidora dos Santos.
2.647. Hermes, filho de Manoel Luiz Nogueira.
2.370. Hermandes, filho de Francisco Ferreira Fiuza
2.673. Hernandes de Souza, filho de Luciano de Souz
2.689. Hildebrando, filho de João Seabra da Cruz.
2.823. Honil, filho de Antonio Leite Pereira.
2.553. Inacio Chagas, filho de Lyra Chagas.
2.598. Irineu, filho de Joaquim Manhães de Salles.
2.699. Irineu, filho de Paulino Pereira Paranhos.
2.340. Izaltino, filho de Antonio Ribeiro da Bôa Morte.
2.221. Izidoro José Pinto, filho de Benedito José Pinto.
2.417. Jair, filho de Antonio Augusto da Silva.
2.686. Jayme Gomes Lima, filho de Manoel Costa Lima.
2.437. Jenaro, filho de Sebastião Santinha.
2.331. João, filho de Ana Maria da Silva.
2.473. João, filho de Ananias Alves de Azevedo.
2.367. João, filho de Antonio Machado Pires.
2.505. João Silva, filho de Amaro Francisco da Silva.
2.276. João Furtado Soares, filho de Benedita Maria da Conceição.
2.663. João, filho de Custodia de Barros Conceição.
2.222. João, filho de Efigenia Antonia da Silva.
2.590. João Alves Barreto, filho de Felismino Alves Barreto.
2.797. João Vieira, filho de Faustina Maria do Espirito Santo.
2.516. João, filho de Genario Batista.
2.521. João Manoel, filho de Jenoveva Maria do Espirito Santo.
2.396. João, filho de Guilherme Baltazar Machado.
2.455. João Basilio, filho de Inocencio Candido Basilio.
2.327. João, filho de João Braga Rosario.
2.471. João, filho de João Souza Tavares.
2.606. João Souza, filho de João Pereira Souza.
2.474. João Nepomuceno de Azevedo, filho de José Feliciano de Azevedo.
2.824. João, filho de José Ribeiro da Silva Arneira
2.275. João, filho de Julio Henrique de Souza.
2.456. João, filho de Levindo Rangel de Abreu.
2.492. João, filho de Maria Josefina Rangel.
2.454. João, filho de Maria Rita Espirito Santo
2.303. João, filho de Mariana do Espirito Santo.
2.542. João, filho de Mario Gonçalves Coutinho.
2.621. João, filho de Olimpio Silva Moço.
2.582. João Florentino Pessanha, filho de Orbilio José Flôr.
2.469. João, filho de Prudente da Silva Rangel.
2.502. João Ribeiro Filho, filho de Rita Ribeiro Maria da Conceição.
2.768. João Batista, filho de Saturnino Ferreira.
2.452. João, filho de Sebastião Paes Viana.
2.662. Joaquim, filho de Antonio Fernandes Souza.
2.320. Joaquim, filho de Manoel Antonio de Mendonça.
2.544. Joaquim, filho de Maria Rosa da Conceição.
2.391. Joaquim de Souza Gama, filho de Pedro Alberto Carneiro Gama.
2.226. Jonas, filho de Carlos José Viana.
2.247. José, filho de Abilio Alvarenga.
2.753. José Felix de Sá, filho de Abilio Gomes de Sá
2.782. José Felix, filho de Abilio de Sá.
2.802. José, filho de Amaro Barreto Siqueira.
2.585. José, filho de Amaro Firmino Silva.
2.388. José, filho de Angelo Ribeiro da Motta.
2.401. José, filho de Ana Bertha Rangel.
2.510. José Nogueira, filho de Ana Maria da Silva.
2.431. José, filho de Antonio Henrique de Souza.
2.740. José, filho de Antonio Pereira de Barros.
2.567. José Batista Pereira, filho de Augusto Batista Pereira.
2.346. José Gomes, filho de Balbina Gomes.
2.574. José, filho de Basilio Antonio Gomes.
2.260. José, filho de Belmiro João de Carvalho.
2.383. José, filho de Benedita Maria do Espirito Santo
2.688. José, filho de Benedito Alves de Alvarenga.
2.216. José, filho de Benedito Salles.
2.494. José, filho de Bernardino Ribeiro da Silva.
2.732. José Moço da Silva, filho de Candida Maria de Oliveira.
2.307. José, filho de Candido Francisco Rangel.
2.719. José Eduardo, filho de Cecilia das Dores.
2.733. José Cruz, filho de Claudina Maria da Conceição.
2.551. José, filho de Florentino Alves Pessanha.
2.281. José, filho de Francisco José de Oliveira.
2.710. José, filho de Francisco Pedro Maciel.
2.439. José, filho de Francisco Pereira Santos.
2.412. José, filho de Guilherme Ribeiro Silva.
2.498. José, filho de Hermenegildo Silva Peçanha
2.678. José, filho de Inacio Gomes Silva.
2.735. José Calixto, filho de Izabel Leonor.
2.256. José, filho de Izidro José dos Santos.
2.765. José, filho de João Antonio Francisco.
2.714. José Maria de Souza, filho de João Francisco de Souz
2.700. José, filho de João José Carvalho.
2.706. José, filho de João Mariano dos Santos.
2.461. José, filho de João Paes Viana.
2.785. José, filho de Joaquim José de Souza
2.294. José, filho de José Alves dos Santos.
2.775. José, filho de José Assis Jones.
2.806. José, filho de José Bernardo Monção.
2.610. José, filho de José Ferreira Silva.
2.334. José Francisco, filho de José Francisco Gomes.
2.328. José Gomes de Oliveira, filho de Jasé Gomes da Bo Morte.
2.440. José Vicente Barcelos Sobral, filho de Luiz Caetano Guimarães Sobral.
2.725. José, filho de Manoel Barboza Crespo.
2.312. José Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro Sa
2.378. José, filho de Manoel Mesquita.
2.707. José, filho de Manoel Nunes Penha.
2.268. José, filho de Manoel da Silva Vaz.
2.789. José, filho de Manoel Souza Nunes Moço.
2.800. José, filho de Manoel Vaz do Nascimento.
2.818. José, filho de Maria Juliana.
2.381. José Massud Hanaji, filho de Massud Dele Hanaji.
2.266. José Dias Marques, filho de Octavio Duarte Marques.
2.630. José, filho de Olivier Eduardo Filho.
2.729. José, filho de Percilio Gomes Miranda.
2.363. José, filho de Saturnino Silvestre da Silva
2.265. José, filho de Saturnino Souza Gomes.
2.460. José, filho de Sebastião Souza Nogueira.
2.245. Jorge, filho de Miguel Pereira Gomes.
2.355. Jovilino, filho de Filismino José Peçanha.
2.423. Joviano, filho de Antonio José de Carvalho.
2.223. Joviniano, filho de Ana Rodrigues do Espirito Santo.
2.731. Jovino, filho de Amaro Gomes Nogueira.
2.362. Juanito Marques Pequeno, filho de Manoel Marques Pequeno.
2.477. Justiniano, filho de Benedito Luiz Ferreira
2.536. Justiniano, filho de José da Silva Neto.
2.520. Justino, filho de Amaro Pavuna.
2.529. Juventino, filho de João Francisco dos Santos.
2.295. Juventino, filho de Vicente Ernesto Faria.
2.571. Laert, filho de Maria Narciso Rosario.
2.591. Laudelino de Andrade, filho de José Joaquim de Andrade.
2.462. Lauro, filho de Constantino Nunes Silva.
2.562. Lauro Dias da Silva, filho de Luiz Pereira da Silva.
2.550. Leodonio, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
2.640. Leopoldino, filho de Candido Ribeiro de Mendonça.
2.717. Leovigildo, filho de Euclides Ribeiro Salgado.
2.716. Levino, filho de Benedito Souza Gomes.
2.292. Licinio, filho de Maria Domingos da Conceição.
2.525. Lino, filho de Maria Eugenia Francisca do Nascimento.
2.377. Lyrio, filho de Luiza Maria da Conceição.
2.533. Lourenço, filho de Albertino da Silva Pinto
2.597. Lourenço, filho de Luiz Antonio Cabral.
2.429. Luciano, filho de Maria Paula de Azevedo.
2.351. Luiz, filho de Esperança Maria do Rosario.
2.539. Luiz, filho de Herculano Pinto Barreto.
2.421. Luiz dos Santos, filho de João dos Santos Pacheco.
2.601. Luiz, filho de Julio de Souza Gomes.
2.271. Luiz, filho de Sebastião Duarte.
2.338. Malico, filho de Antonio Luiz de Almeida.
2.297. Manoel, filho de Adolpho Pinto Barreto.
2.360. Manoel, filho de Aguida Maria do Espirito Santo.
2.723. Manoel, filho de Alexandrina Ribeiro Rosario.
2.313. Manoel, filho de Amaro Costa Soares.
2.291. Manoel, filho de Amaro Rodrigues.
2.724. Manoel, filho de Amaro Souza Netto.
2.654. Manoel Batista de Almeida, filho de Americo Batista de Almeida.
2.641. Manoel, filho de André Flores da Trindade.
2.593. Manoel Ribeiro de Souza, filho de Angelo Ribeiro Pereira.
2.517. Manoel de Barcelos Viana, filho de Ana Rodrigues Viana.
2.333. Manoel José Candido, filho de Antonio Candido.

2.761. Manoel, filho de Antonio Felix de Souza.
2.336. Manoel, filho de Antonio Francisco Andrade.
2.703. Manoel Jorge da Silva, filho de Antonio Jorge da Silva.
2.692. Manoel Ludgero das Chagas, filho de Antonio Ludgero.
2.634. Manoel, filho de Avelina Pereira Santos.
2.376. Manoel, filho de Balbina de Souza Manhães.
2.608. Manoel Gomes Rangel, filho de Belarmino Gomes Rangel.
2.604. Manoel Cruz, filho de Benedito João da Silva.
2.507. Manoel Rangel, filho de Benedito Rangel.
2.794. Manoel, filho de Candido de Campos Paes.
2.482. Manoel Francisco Silva, filho de Deodeciano Francisco Silva.
2.576. Manoel Miranda Pinto, filho de Domingos Sá de Miranda Pinto.
2.616. Manoel, filho de Estefania Maria da Conceição.
2.512. Manoel Antonio, filho de Eugenia Maria Francisca de Lima.
2.644. Manoel, filho de Felismindo Machado Moço
2.758. Manoel, filho de Filadelfo do Nascimento.
2.690. Manoel, filho de Francisco Alves Rangel.
2.713. Manoel Francisco da Silva, filho de Francisco Eduardo da Silva.
2.594. Manoel, filho de Francisco José Salles.
2.612. Manoel, filho de Francisco Julião de Barcelos.
2.342. Manoel, filho de Francisca Maria do Espirito Santo.
2.664. Manoel, filho de Francisca Maria do Espirito Santo.
2.821. Manoel, filho de Gonçalo de Oliveira.
2.339. Manoel, filho de Gregorio José Oliveira.
2.212. Manoel Peixoto de Souza, filho de Guilherme Peixoto de Souza.
2.313. Manoel, filho de João Barreto Siqueira.
2.652. Manoel, filho de João Pereira Gomes.
2.308. Manoel, filho de João Ricardo da Silv
2.490. Manoel, filho de João Silva França.
2.727. Manoel, filho de João Xavier Pessanha.
2.637. Manoel, filho de Joaquim Gonçalo Fonseca Sobrinho.
2.577. Manoel, filho de Joaquim Pereira da Cruz.
2.238. Manoel, filho de José Dutra.
2.557. Manoel, filho de José Maciel de Sôuza.
2.249. Manoel Leal do Nascimento, filho de José da Silva Leal.
2.618. Manoel, filho de Josepha Rita de Almeida.
2.561. Manoel, filho de Juvenal Pinto Nogueira.
2.739. Manoel Antonio Passos, filho de Lauriana Maria Umbelina.
2.382. Manoel, filho de Liandro Gomes Tavares.
2.556. Manoel, filho de Luiz Francisco Xavier.
2.720. Manoel Barreto Filho, filho de Manoel Barreto Moço.
2.358. Manoel, filho de Manoel da Costa Nunes.
2.737. Manoel, filho de Manoel Soares Nogueira.
2.392. Manoel, filho de Manoel Souza Nogueira.
2.430. Manoel, filho de Marcolino Machado.
2.234. Manoel, filho de Mario Benedita Jesus Conceiçã
2.233. Manoel, filho de Maria Bernardina Silva.
2.210. Manoel, filho de Maria Gomes Sardinha.
2.560. Manoel, filho de Maria Souza Gomes.
2.309. Manoel Jesus Santana, filho de Maria Santana.
2.451. Manoel, filho de Miguel Carlos da Cruz.
2.375. Manoel, filho de Miguel José de Oliveira.
2.384. Manoel Pedro Rangel, filho de Pedro Rangel de Azevedo.
2.242. Manoel, filho de Paulo Robaino.
2.480. Manoel, filho de Petronilia Maria Ribeiro.
2.288. Manoel, filho de Ramiro Alves Silva.
2.679. Manoel dos Santos, filho de Regina Benedita Ribeiro.
2.658. Manoel Diogo, filho de Rosaura Maria Joana.
2.760. Manoel, filho de Severino Pereira Carvalho.
2.747. Manoel Francisco Vieira, filho de Valdemira Vieira.
2.807. Manoel Rosario, filho de Valentim Jeronimo.
2.668. Manoel Diogo, filho de Veridiano das Dores.
2.359. Mario Alves Motta, filho de Benedito Ribeiro Motta.
2.776. Mario de Souza, filho de José Francisco de Souza.
2.278. Mario, filho de Manoel Soares da Silva.
2.756. Mario da Silva Soares, filho de Sozafredo Francisco Soares.
2.386. Marcilio, filho de Bento Pereira Machado.
2.595. Martinho, filho de Martinho Alves.
2.631. Melecio, filho de Rogedo Manoel de Salles.
2.315. Miguel, filho de Antonio Francisco de Siquei.
2.530. Miguel, filho de Joaquim Antonio Barboza.
2.356. Miguel, filho de Justiniano Antonio Justo.
2.535. Miguel Francisco Filho, filho de Miguel Francisco Cruz.
2.411. Miguel, filho de Octaviano Vasconcelos Lyrio
2.701. Minervino, filho de Maria Gonçalves.
2.306. Mucio, filho de Juventina Maria do Espirito Santo
2.573. Nayda, filho de Luiz da Silva Rangel.
2.416. Nelson, filho de Amaro Ferreira Plinio.
2.709. Nelson Cordeiro Santos, filho de Balthazar Povôa Cordeiro.
2.425. Nelson, filho de Francisco Manhães Bôa Morte
2.698. Nelson Martins, filho de Manoel José Martins.
2.372. Nestor, filho de Belarmino Rangel de Azevedo.
2.229. Nicoláo Estadnit, filho de Paulo Estadnit.
2.687. Nicomedes, filho de Antonio de Freitas Barreto
2.229. Nicolao Estadnit, filho de Paulo Estadnit.
2.795. Nildo, filho de Olivia Augusta Neto.
2.545. Noemes, filho de Benedito Crespo.
2.415. Norbertino, filho de João Oliveira Filho
2.443. Octaviano, filho de Marcilio Sant'Ana e Silv
2.825. Octaviano, filho de Maria Antonia da Silva.
2.433. Octacilio, filho de Amaro Pessanha de Souza.
2.290. Octacilio, filho de Maria Rosa.
2.569. Octavio Rangel da Silva, filho de Antonio Francisco Silva.
2.711. Octavio, filho de Germinio Palmeira da Silva.
2.680. Octavio Gama, filho de Norival Nogueira da Gama.
2.766. Octavio Soares de Souza, filho de Silvio Soares de Souza.
2.552. Odorico, filho de Antonio Gomes Crespo.
2.515. Oladeriço João de Almeida, filho de Olivia Francisca Soares.
2.226. Olympio, filho de Antonio Souza Maciel.
2.602. Olympio, filho de Joaquim Gomes de Almeida.
2.814. Olivier, filho de Castorina Luiza do Nascimento.
2.350. Olisso, filho de Julia Gomes da Silva.
2.397. Omelio, filho de Francisco Alfredo Bonifacio.
2.335. Orbilio, filho de João Rosa Silva.
2.555. Oswaldo Rodrigues de Barcellos, filho de Osorio Rodrigues Barcellos.
2.323. Osvaldo, filho de Rosa Domingos do Espirito Santo.
2.390. Otilio Oliveira, filho de João de Oliveira
2.406. Oton, filho de João Osorio Tavares.
2.639. Osorio, filho de Manoel Gomes de Souza
2.568. Pacifico, filho de José França Moço.
2.493. Paulino, filho de Mariano Tavares Souza.
2.246. Paulo, filho de Manoel Francisco Costa.
2.514. Pedro Freire de Carvalho, filho de Agostinho Freire de Carvalho.
2.481. Pedro, filho de Antonio Pedro Jeronimo.
2.506. Pedro, filho de Francisco Leonardo do Espirito Santo.
2.548. Pedro Vieira Duarte, filho de Francklin Alves Duarte.
2.413. Pedro, filho de Joaquim Ferreira Gomes.
2.523. Pedro Queiroz, filho de José Vieira de Queiroz.
2.741. Pedro Paes Flôr, filho de Manoel Florentino Alves Pessanha.
2.504. Placido, filho de Paulo Emilio Moreira.
2.638. Plinio Xavier, filho de Julio de Aquino Xavier.
2.749. Polinis, filho de Luiz da Silva Rangel.
2.653. Potenciano Neto, filho de Antonio Pinto Mattos.
2.643. Presidio, filho de Vicente Ferreira Gomes.
2.543. Prospero, filho de Eusebio Barboza.
2.816. Quirino, filho de Joaquim de Souza Freitas.
2.422. Rautiur Vieira Penha, filho de Gaspar Antonio dos Reis.
2.246. Raymundo, filho de Antonio Pedro Jeronimo.
2.255. Ricarte Siqueira, filho de Constantino Rodrigues Siqueira.
2.633. Rogerio, filho de Inacio Pinto de Carvalho.
2.600. Romario, filho de Antonio Rangel Caixão.
2.478. Sabino, fiilho de Antonia Maria da Conceição.
2.527. Sadi, filho de Inacio Costa Silva.
2.298. Salvador Pinto, filho de Benjamin Pinto Constante.
2.345. Salvador, filho de Fortunato Souza Gomes.
2.583. Salvador, filho de José Custodio de Souza.
2.248. Salvador Barreto da Conceição, filho de Maura Maria da Conceição.
2.820. Salvador, filho de Raymundo Soares de Souza.
2.325. Saturnino, filho de Jovino Araujo Sardinha.
2.792. Sebastião, filho de Angelica Joaquina Espirito Santo.
2.296. Sebastião, filho de Celina Maria do Espirito Santo.
2.298. Sebastião, filho de Emilia Gomes de Moreira.
2.497. Sebastião Conceição, filho de Etelvina da Conceição.
2.780. Sebastião, filho de Gregorio de Souza.
2.409. Sebastião, filho de José Duarte Pereira.
2.667. Sebastião Gomes Viana, filho de Jovino Vian
2.565. Sebastião, filho de Manoel Carolina Moço.

2.683. filho de Laudelino de Paula Machado.
2.407. Sedio, filho de Artur Aurelio
2.722. Silvio, filho de João Jeronimo Moço.
2.414. Silvio Cardoso, filho de Mario Cardoso.
2.503. Silvino, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
2.479. Silvino, filho de Maria Bela do Nascimento.
2.395. Sylvino, filho de Rita Marcilia da Conceição.
2.530. Tarquino, filho de Antonio Martins Laurenço.
2.559. Telergy, filho de Manoel Ribeiro Sauza.
2.669. Theotonio Deodato, filho de João Laurindo da Costa.
2.305. Thiers, filho de José Oliveira.
2.613. Thomaz Filho, filho de Thomaz Simão.
2.408. Ubaldino, filho de João Silva Pinheiro.
2.393. Vicente de Sáles, filho de Francisco Manoel de Sáles.
2.468. Vicente, filho de Manoel Francisco Corrêa.
2.627. Victor de Souza Nogueira, filho de José Souza.
2.805. Virginio Dias, filho de Manoel Dias.
2.677. Waldemiro Moraes, filho de Rosaria Maria
2.491. Waldemar, filho de João Modesto da Silva.
2.673. Waldemar, filho de Maria Quiteria da Penha.
2.438. Waldemiro Ferreira Motta, filho de João Ferreira da Motta.
2.385. Waldemiro, filho de Marcolino de Souza Freitas.
2.751. Waldemiro Luiz Almeida, filho de Rosalina Serafim.
2.344. Waldemiro, filho de Antonio Manoel Oliveira.
2.628. Waldetaro, filho de Adelina Ferreira de Mesquita.
2.790. Waldyr de Oliveira Ramos, filho de Marcos Ramos de Oliveira.
2.728. Waldyr Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
2.586. Waldyr Paes dos Santos, filho de Rachel Maria aPes.
2.702. Waldemiro Ribeiro do Rosario, filho de Maria Luiza Ribeiro.
2.773. Wandik Carvalho de Oliveira, filho de Antonio Luiz Gomes.
2.738. Zeali, filho de Olavo Francisco Viana.
2.420. Amaro, filho de Herculano Ribeiro Gomes.
2.579. Antonio, filho de Miguel Antonio dos Santos.
2.648. Evaristo, filho de Francisco de Freitas Moço.
2.783. Manoel, filho de Benedito Francisco Pessanha.
2.427. Manoel, filho de Manoel Henrique Souza.
2.531. Hermes Fernandes, filho de Joaquina Mª. do Espirito Santo.
2.227. Sebastia Duarte da Silva, filho de Angelo Duarte da Silva.

Classe de 1908

(Srteada em 12 de Setembro)

3.202. Acacio, filho de José Augusto Jaques.
3.325. Adalberto, filho de José Antonio Araujo.
3.157. Ademardo de Oliveira, filho de JJuJvenal Gomes de Oliveira.
2.889. Agostinho, filho de Francisco Antonio Ferreira.
2.897. Albano de Jesus Branco, filho de José de Jesus Branco.
2.847. Alberto Rodrigues da Silva, filho de Angelo Rodrigues Netto.
3.199. Alberto, filho de Izabel Maria de Jesus.
2.906. Alcides Rodrigues, filho de Felisberto Rodrigues.
3.067. Alcides de Souza Nogueira, filho de Ismeria de Souza Nogueira.
3.022. Alcides Leite, filho de José Leite.
3.035. Alcides Leite, filho de José da Silva.
3.288. Alfeu de Souza, filho de Henriqueta de Souza.
3.264. Alpheu, filho de Januaria Magdalena.
2.922. Alfredo Clem, filho de José Lenildo Clem.
3.290. Alfredo Constantino Oliveira, filho de Manoel Constantino de Oliveira.
2.944. Alvaro, filho de Clara Maria da Conceição.
3.093. Alvaro, filho de Francisco Laurindo de Oliveira Silva
2.887. Alvino dos Santos, filho de Castorino dos Santos.
3.044. Alziro, filho de Amalia Maria do Carmo.
3.013. Amaro, filho de Agostinho Manoel da Silva.
3.287. Amaro, filho de Amaro Silva Rios.
2.988. Amaro, filho de Amelia Grain.
3.207. Amaro, filho de Antonio Felix de Souza.
3.299. Amaro Rodrigues, iflho de Antonio Rodrigues.
3.014. Amaro, filho de Benedito Crespo.
3.171. Amaro Manhães de Sôuza, filho de Bernardo de Souza Nogueira.
2.893. Amaro, filho de Casemiro Gomes de Abreu.
2.978. Antonio, filho de Celestino Manhães de Azevedo.
2.880. Amaro da Conceição, filho de Corina da Conceição.
3.292. Amaro ,filho de Ernesto Gomes Silva.
3.024. Amaro, filho de Fortunato Rangel do Nascimento.
3.096. Amaro, filho de Francisco Antonio Manhães.
2.982. Amaro Gomes Vieira, filho de Francisco Gomes Viveiros.
3.006. Amaro Pessanha, filho de Hypolito Pessanha Nunes.
3.234. Amaro Ribeiro da Paixão, filho de Inacio Ribeiro da Paixão.
2.853. Anfaro, filho de Izabel Pereira Nunes.
3.270. Angenor, filho de João Mourenço Santos.
3.128. Antonio, filho de João Oliveira Filho.
3.318. Antonio, filho de Josepha Luiza do Espirito Santo.
3.308. Amaro, filho de Josepha Ribeiro do Prado.
2.972. Amaro, filho de Leopoldino Maria da Conceição.
3.002. Amaro, filho de Luiz Antonio Cabral.
3.326. Amaro Carolino Moço, filho de Manoel Carolino Moço.
3.059. Amaro, filho de Manoel Francisco Vieira.
2.955. Amaro, filho de Manoel Macabi.
3.220. Amaro Machado, filho de Manoel Machado Moço.
3.122. Amaro, filho de Manoel Ribeiro.
2.917. Amaro Nogueira, filho de Manoel de Souza Nogueira.
2.962. Amario, filho de Maria Narcisa Rosario
3.161. Amaro, filho de Rita Maria de Jesus.
3.190. Amaro filho de Rita Maria do Nascimento.
3.126. Amaro Coutinho, filho de Teodora ereira Rodrigues.
2.827. Amaro Antonio Coutinho, filho de Theodoro Pereira Coutinha.
3.217. Amillos de Souza Corrêa, filho de Clarinda da Conceição Corrêa.
3.179. André, filho de Jacinta Fausta Maria do Espirito Santo.
3.150. Angelo Pereira Pazes, filho de Joaquim dos Santos Pereira.
3.210. Angelo, filho de José Ribeiro Oliveira Gomes.
2.979. Anibal, filho de José Cabral Gomes.
3.307. Anorelino Moreira Rios, filho de João Moreira Alfena.
3.317. Anorelino, filho de Julião Francisco dos Santos.
3.311. Anizio, filho de Manoel Gomes Sardinha.
3.078. Anselmo, filho de Derculina Pereira Filho
2.861. Antonio Francisco Benfeitor.
3.135. Antonio Guedes, filho de Agostinho Guedes.
3.018. Antonio, filho de Agostinho Manoel Motta.
3.216. Antonio, filho de Alfredo Martins da Silva.
3.211. Antonio, filho de Amaro José de Vasconcelos.
2.829. Antonio Rangel Sobrinho, filho de Amaro Rangel da Silva.
3.205. Antonio Pessanha, filho de Ana Alves Pessanha.
3.214. Antonio, filho de Antonio da Costa Leão.
2.908. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro Neto.
3.040. Antenor, filho de Antenor Ricardo da Silva.
2.851. Antonio Rangel, filho de Benedito Rangel.
3.129. Antonio, filho de Domingos Francisco da Silva.
3.314. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Domingos Rodrigues Silva.
2.845. Antonio da Penha Pires, filho de Ercilia Fernandes Pires.
2.963. Antonio, filho de Ernesto Souza Coutinho.
2.874. Antonio, filho de Faustino Rodrigues da Silva.
3.134. Antonio Francisco dos Santos, filho de Fidelis Francisco dos Santos.
2.835. Antonio [illegible] Gerisbela do Espirito Santo.
2.983. Antonio Francisco da Silva, filho de Francisca Maria da Silva.
3.105. Antonio, filho de Francisco Vieira Guimarães.
3.124. Antonio Kleu Pereira, filho de Francisco Kleu.
3.159. Antonio, filho de Hermenegildo Souza Pasçhoa.
3.224. Antonio, filho de João Lopes.
2.928. Antonio Thomé Silva, filho de João Thomé Silva.
3.069. Antonio, filho de José Barboza Azevedo.
3.097. Antonio, filho de José Francisco de Freitas.
2.999. Antonio, filho de José Ribeiro Tavares.
2.969. Antonio, filho de Josepha Maria do Espirito Santo.
3.269. Antonio Luiz de Souza, filho de Luiz de Souza Lopes.
3.083. Antonio Leoncio, filho de Manoel Leoncio do Patrocinio.
3.036. Antonio, filho de Manoel Pessanha de Azevedo.
3.209. Antonio Firmino dos Santos, filho de Maria da Conceição.
3.100. Antonio, filho de Maria Ribeiro Rosario.
3.039. Antonio Francisco Junior, filho de Mariana Souza.
3.321. Antonio, filho de Michelina Ribeiro dos Santos.

3.065. Antonio, filho de Miguel Antonio dos Anjos.
3.032. Antonio Miguel Nascimento, filho de Nascimento Miguel.
3.189. Antonio, filho de Quiteria Teixeira de Vasconcelos.
2.876. Arcilio Sant'Ana, filho de Francisco Sant'Ana Filho.
2.898. Ari Domingos Henrique, filho de Joaquim Domingos Henrique.
3.191. Aricydes, filho de José Alvarenga Peixoto.
3.834. Aristeu Franco, filho de Manoel Franco.
3.088. Aristides, filho de Joana Theodora da Penha.
3.277. Armando Santos Passos, filho de Nestor de Oliveira Passos.
2.877. Arthur, filho de Fulgencio Rosendo do Patrocinio.
3.238. Astrogildo Serpa, filho de Feliciano Francisco Serpa.
2.891. Athaides, filho de Saturnino José Soares.
2.903. Agostinho de Oliveira, filho de Olimpio Augustinho de Oliveira.
2.857. Augusto, filho de José Vieira Rangel.
3.109. Aurelio dos Santos Gomes, filho de Benedito José Moraes.
3.285. Ayres, filho de Joviano Josephino Azevedo.
3.089. Batista, filho de Antonio de Souza Teixeira.
2.871. Bello Nunes Sobrinho, filho de Benedito Pereira Coutinho.
3.038. Benedito, filho de Amaro Francisco Pinto.
3.047. Benedito Pereira Henrique, filho de Amelia Henrique dos Santos.
3.149. Benedito, filho de Ana Clara Viana.
2.883. Benedito Candido da Silva, filho de Candido Inacio da Silva.
3.104. Benedito Martins de Paula, filho de Francisco Martins de Paula.
2.949. Benedito, filho de Laudelino Antonio Queiróz.
3.299. Benedito, filho de Marcolino Manoel Nascimento.
3.259. Benedito, filho de Maria Joaquina Espirito Santo.
3.310. Benedito Tavares da Silva, filho de Pedro da Silva Rodrigues.
3.165. Benedito, filho de Pio Luiz Pereira.
3.074. Benedito, filho de Rosa Barboza.
3.195. Bento Inacio do Rosario, filho de Inacio José Vieira.
2.965. Bento Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva.
2.950. Bento, filho de Manoel Freitas Neto.
3.236. Bento, filho de Manoel Luiz Pereira.
3.200. Bento Honorato, filho de Manoel Pedro Honorato.
3.368. Bento, filho de Manoel Souza Gomes Soares.
2.899. Candido, filho de José Crespo Sobrinho.
3.263. Carlos, filho de Alice Coelho de Lacerda.
3.055. Carmelino, filho de Benedito Lucio Soares.
2.885. Celso, filho de José Candido de Almeida.
3.010. Chesel de Campos Castro, filho de Antonio Fernandes Lanes Castro.
3.187. Chrisantho, filho de Josepha Rita de Almeida.
3.107. Christovão, filho de Custodio Francisco de Almeida.
2.873. Ciro, filho de João Marcilio Manhães.
3.106. Clarindo, filho de Boaventura José da Silva.
2.913. Clodomir Gomes Touguinho, filho de José Gomes Touguinho.
3.058. Clodomiro, filho de Maria Pereira.
3.296. Clodomiro, filho de Otindo Souza Gomes.
3.193. Constantino, filho de José Ribeiro Gomes.
2.910. Constantino, filho de Manoel Ribeiro Silva
2.862. Carmelio, filho de João Fernandes Oliveira.
3.025. Cyd, filho de Pedro Monteiro de Azevedo.
2.926. Daniel, filho de Theotonio Braz de Gusmão.
2.987. Delcilio, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
3.023. Deodoro, filho de Francisco Alves Barreto.
2.839. Dermeval Ribeiro dos Santos, filho de Candido Marques Gomes.
3.084. Dermeval, filho de João Duarte Garcia.
2.916. Domingos, filho de Ana Maria do Espirito Santo.
3.087. Domingos, filho de Benedito Francisco Fernandes.
3.204. Domingos, filho de Felismindo de Souza Neto.
3.045. Domingos, filho de Vicente Pereira de Souza.
2.864. Dulcino Xavier, filho de Julio de Aquino Xavier.
3.143. Eduardo Mello, filho de Antonio Cardoso de Mello.
3.007. Eduardo, filho de Francisco Rodriguez Lisbôa.
3.249. Elias Buchaul, filho de Nacif João Buchaul.
3.021. Elidio, filho de João Sabino dos Santos.
3.213. Eloi da Silva Vigna, filho de Francisca Joana da Conceição.
3.253. Elpidio Gomes, filho de Bento Ferreira Gomes.
3.233. Elpidio, filho de Fausta Maria do Espirito Santo.
3.244. Elpidio, filho de Izaias Gomes de Souza.
3.305. Elpidio, filho de João Telles de Campos.
2.844. Ercilio Inacio Manhães, filho de Camilla Pessanha do Rosario.
3.319. Ernanes, filho de Lendor Dias da Silva.
3.247. Ernesto, filho de Elias Abrahão.
3.042. Ernesto Miranda Neto, filho de Francisca Antonio Miranda.
3.043. Ernani, filho de Antenor Faria Galesce.
3.117. Ernani, filho de Florisbela do Espirito Santo.
3.297. Evaristo Elfenas Leal, filho de Manoel da Cunha Leal.
3.301. Escolate, filho de Martinho Francisco dos Santos.
3.173. Euclydes, filho de Antonio Pereira da Silva.
2.970. Euclides, filho de Candido Souza Lobo.
3.181. Euclides Gomes, filho de Catarina Maria Luzia da Conceição.
3.226. Euclides Viana, filho de Henriqueta Viana.
2.947. Euclides Nascimento, filho de Olegario Manoel Barcelos.
2.882. Eugenio Goudat, filho de Angelino Goudat.
3.219. Eurides Francisco Pessanha, filho de Maria Francisca das Dóres.
2.897. Euripedes, filho de Secundina de Souza Rosa.
2.854. Esequiel, filho de Vicente Gomes de Azevedo.
3.192. Euvaldo, filho de Inacio Santos Ramos.
3.114. Faustino, filho de João de Souza Lopes.
3.098. Felix Lemand, filho de Mariana Rita Espirito Santo.
2.837. Fidelis, filho de João Francisco dos Santos.
3.232. Florentino, filho de Manoel Souza Nogueira.
3.160. Floriano, filho de Domingos Joaquim Ramos
2.858. Floriano, filho de Pedro Gomes Crespo.
3.151. Floriano, filho de Rosalina Ribeiro Rosario.
3.235. Francisco, filho de Antonio Peixoto de Souza.
3.063. Francisco, filho de Ayres Alves Pessanha.
3.091. Francisco Rodrigues Trindade, filho de Conceição Maria do Espirito Santo.
3.312. Francisco Cordeiro, filho de Domingos Cordeiro de Almeida.
3.011. Francisco, filho de Francisco Antonio Arrueira.
3.177. Francisco Amaro Franco, filho de Francisco Ferreira Franco.
3.255. Francisco José Pinto Filho, filho de Francisco José Pinto.
2.968. Francisco de Souza Rangel, filho de Francisco Pereira Rangel.
3.201. Francisco, filho de João Henrique de Souza.
3.136. Francisco, filho de João Inacio Salles.
3.012. Francisco, filho de Justiniano Gomes Silva
3.225. Francisco, filho de Manoel Alves Rangel.
2.977. Francisco, filho de Maria Alves de Souza.
2.842. Francklin, filho de Ana Clara Viana.
2.872. Francklin, filho de Francklin Pessanha.
2.945. Genaro Gomes da Silva, filho de Felisminda Cardoso.
2.878. Grimald, filho de Angelo Ribeiro Gomes.
3.241. Gumercindo Alves Pessanha, filho de Domingos Alves Pessanha.
2.911. Gumercindo, filho de Robertino Soares.
3.220. Henrique, filho de Mariana Rodrigues da Conceiçao.
2.841. Hermes, filho de Januario Ferreira da Silva.
2.971. Herminio Pereira Machado, filho de Gregorio Pereira.
3.167. Herminio, filho de José Pinto Netto.
2.888. Hildo Lyrio, filho de José Lirio.
2.985. Hugo Vicente de Souza, filho de Antonio Corrêa Neto.
3.272. Inacio, filho de Antonio Batista Pereira
3.153. Inacio, filho de Alice Nogueira Rangel.
3.057. Inacio, filho de Balbino Souza.
3.215. Jacy, filho de Bernardo Alves de Azevedo.
2.846. Jarbas Guimarães, filho de Martinho Leite de Freitas.
3.000. Jayme Pereira da Silva, filho de Antonio Manoel Santos.
3.064. Jayme, filho de Antonio Manoel dos Santos.
3.121. Jayme Alves Pessanha, filho de Bento Alves Pessanha.
3.180. Jamil, filho de Elias Laad.
3.261. João Felizardo, filho de Anna Maria da Rosas.
3.262. João, filho de Antonio Caetano Silva Riscado.
2.869. João, filho de Benedito Marçal Ferreira.
3.006. João,filho de Dionisia Alves Barreto.
3.265. João Batista de Aguiar, filho de Domingos Firmo de Aguiar.

3.162. João, filho de Florentino Francisco Azevedo.
2.975. João Henrique Neto, filho de Gregorio Joaquim da Silva.
3.302. João Batista da Silva, filho de Gregorio Lourenço da Silva.
3.016. João, filho de Inacia Maria Espirito Santo.
3.050. João, filho de João Balbino Moço.
2.956. João Batista, filho de João Frutuoso dos Santos.
3.197. João Damasceno, filho de João Helena.
3.289. João, filho de João Pedro da Silva.
3.240. João da Silva, filho de João Pedro da Silva.
3.082. João de Salles Pimentel, filho de João Pimentel.
2.924. João Patricio Gomes, filho de Joventina Maria Conceição.
3.111. João, filho de Joaquim Neves França.
3.154. João, filho de Joaquim Pereira da Silva.
3.248. João Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro.
2.890. João Victorino, filho de Luiza Alves Espirito Santo.
3.293. João, filho de Miguel José de Oliveira.
2.852. João Rodrigues da Silva, filho de Pedro Rodrigues da Silva.
2.980. João, filho de Rosa Francisca Conceição.
3.186. João Batista Viana, filho de Sebastião Viana Rangel.
3.070. João, filho de Thomaz Gomes Barboza.
2.961. Joaquim ,Peixoto de Souza, filho de Ana Ribeiro de Souza.
3.168. Joaquim, filho de Geneiana Duarte.
2.937. Joaquim, filho de Joaquim Batista de Mattos.
3.274. Joaquim, filho de Joaquim Dias da Silva.
2.919. Joaquim, filho de José Candido de Mendonça.
3.081. Joaquim, filho de José Nunes de Queiróz.
2.840. Joaquim, filho de Lydio Alves de Freitas.
2.942. Jorge, filho de Mariana Moreira.
2.984. José Santilho Pessanha, filho de Amaro Pessanha.
3.254. José Benedito de Moura, filho de Amaro Thomaz de Moura.
2.915. José, filho de Americo Nunes da Silva.
3.303. José Almeida, filho de Ana Francisca do E. Santo.
3.156. José, filho de Anastacia Basilia do Nascimento.
3.250. José, filho de Antonio Lourenço Basilio.
3.257. José, filho de Antonio Rodrigues Damasceno.
3.218. José Serafim Cardoso, filho de Antonio Serafim Cardoso.
3.227. José, filho de Antonio Furtado de Mendonça.
3.034. José Agreles de Carvalho, filho de Avelino de Carvalho.
2.832. José filho de Benedito Gomes de Azevedo.
2.991. José Lourenço Beliene, filho de Carlos Luiz Beliene.
3.164. José Rodrigues Ferros, filho de Delphfino Rodrigues Ferros.
3.009. José Bôa Morte, filho de Etelvina Maria da Conceição.
3.110. José, filho de Fortunato José Rangel.
2.870. José, filho de Francisco Pinto de Souzá.
3.029. José Silva, filho de Francisco Ribeiro da Silva Avaeira.
2.850. José, filho de Galdino Gonçalves de Brito.
2.938. José França Rosa, filho de Gracindo José Rosa.
3.178. José, filho de Guilhermino Antonio Salles.
3.051. José, filho de Izabel Maria do Espirito Santo.
2.831. José Carlos de Matos Pimenta, filho de João de Mattos Pimenta.
3.144. José Duarte de Carvalho, filho de João Pereira de Carvalho.
2.875. José, filho de Joaquim Cabral.
2.960. José Novaes, filho de Joaquim Novaes Tavares.
2.905. José, filho de José de Almeida Barboza.
3.194. José Silva, filho de José da Costa Neves.
2.934. José Batista de Souza, filho de José Mendes de Souza.
3.141. José, filho de José Rangel Nascimento.
3.280. José, filho de José Ribeiro de Souza.
2.860. José Romualdo Santos, filho de José Romualdo Santos.
3.113. José, filho de Julio da Conceição Ferreira.
3.073. José, filho de Luiz Pereira de Barros.
2.989. José, filho de Manoel Barboza Crespo.
2.993. José da Silva Fernandes, filho de Manoel Domingos da Silva.
2.867. José Chaves, filho de Manoel Francisco Chaves.
3.075. José, filho de Manoel Joaquim de Andrade.
3.283. José, filho de Manoel Ornelas Pessôa.
3.003. José, filho de Margarida do Espirito Santo.
3.275. José Carvalho Pessanha, filho de Maria Antonia de Carvalho.
3.015. José, filho de Maria Francisca Conceição.
3.148. José, filho de Maria Isabel das Dores.
3.120. José Matos, filho de Maria José da Silva.
2.929. José, filho de Norival Pio das Pontes.
3.282. José, filho de Octavio José Pessanha.
3.286. José, filho de Olimpio Gonçalves Leonardo.
2.849. José, filho de Sebastiana dos Anjos.
3.137. José, filho de Sebastião Trindade Moço.
2.886. José Ribeiro da Fonseca, filho de Thomé Batista Gomes.
2.933. Josias, filho de Manoel Salvador Gomes.
2.957. Joviniano Francisco de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
3.237. Jovino, filho de Amaro Gomes Nogueira.
3.158. Juliano Rangel Alvarenga, filho de Vicente Vermelho de Alvarenga.
3.322. Juandi Penha, filho de Alzira Zumbra Fernandes.
2.828. Juvenal, filho de Francisco Fernandes de Azevedo.
3.221. Ladislau, filho de Manoel Gomes Silva Campos.
2.900. Laurindo, filho de João Machado Azevedo.
3.115. Lauro Lyrio de Moraes, filho de Francisco Ribeiro Lyrio.
3.267. Leofredo, filho de José Mendes da Silva Junior.
2.930. Leonel Ribeiro da Penha, filho de Rita Maria das Dores.
3.258. Levindo, filho de Miguel Ribeiro Silva.
3.005. Licinio, filho de Colizanda Veiga.
3.061. Lino Souza Gomes, filho de America de Souza Gomes.
2.967. Lino, filho de Petronilia Maria Ribeiro.
3.008. Lino, filho de Senhorinha Maria das Virgens.
2.959. Lourenço Francisco Mendes, filho de Manoel Francisco Mendes.
2.920. Luiz, filho de Candido Ferreira de Souza.
2.974. Luiz, filho de Leopoldina Maria Oliveira.
3.112. Luiz, filho de Manoel Peçanha Filho.
3.092. Luiz Magno de Almeida Batista, filho de Maria Saloméa Batista.
3.198. Manoel Lima, filho de Abilio Lima da Silva.
2.881. Manoel, filho de Adriano Caetano da Costa.
2.918. Manoel José Nunes, filho de Afonso José Nunes.
2.904. Manoel, filho de Alfredo Antonio Peçanha
3.026. Manoel, filho de Amaro Luiz Almeida.
3.068. Manoel, filho de Amaro Rangel Pessanha.
3.125. Manoel, filho de Americo Gomes de Abreu.
3.242. Manoel, filho de Antonia Barboza Pessanha.
2.912. Manoel Barboza, filho de Antonio Barboza Moço.
2.939. Manoel Gomes, filho de Antonio Gomes.
2.901. Manoel, filho de Antonio Nogueira Moço.
2.894. Manoel Luiz, filho de Antonio Santiago.
3.284. Manoel, filho de Antonio Silva Santos.
2.896. Manoel, filho de Antonio Theodoro da Silva.
2.921. Manoel, filho de Benedita Antonia do Espirito Santo.
2.988. Manoel Tavares Ribeiro, filho de Benedito Agostinho de Souza.
3.208. Manoel Rangel da Silva, filho de Benedito Rangel da Silva.
3.260. Manoel Alves dos Santos, filho de Capitulina Alves dos Santos.
3.152. Manoel, filho de Capitulino de Souza Coutinho.
3.243. Manoel de Souza Tavares, filho de Clarinda de Souza Tavares.
3.174. Manoel Arraiól, filho de Daniel Rodrigues Arraiól.
3.196. Manoel, filho de Domingos Francisco da Penha.
3.231. Manoel, filho de Domingos Rodrigues da Silva.
2.946. Manoel, filho de Faustina Maria do Espirito Santo
3.271. Manoel Faustino Machado, filho de Faustino Pereira Machado.
3.132. Manoel, filho de Felisberto Maria do Espirito Santo.
2.859. Manoel, filho de Felismindo Lopes de Souza.
3.166. Manoel, filho de Francisca Caetana Gomes.
3.138. Manoel Francisco, filho de Francisco Luiz.
2.907. Manoel Joaquim da Silva, filho de Gregorio Joaquim da Silva.
2.836. Manoel Orbilio, filho de Idalina Maria da Conceição.
3.146. Manoel, filho de Inacio Bernardo Nogueira.
3.276. Manoel, filho de Inacio Corrêa de Oliveira.
3.188. Manoel, filho de Inacio Pessanha Azevedo.
3.001. Manoel, filho de Inacio Silva Moço.
3.212. Manoel, filho de Jeronimo Pessanha da Silva.
2.843. Manoel, filho de Jeronimo da Silva Tavares.
2.992. Manoel, filho de Joana Maria da Conceição.
3.182. Manoel de Souza Gomes, filho de João Alexandre de Souza.
2.902. Manoel, filho de João da Cruz.

3.266. Manoel João Domingos, filho de João Domingos Rodrigues.
3.169. Manoel, filho de João Nogueira Moço.
3.251. Manoel, filho de João Pessanha Moço.
2.863. Manoel dos Santos, filho de João dos Santos Gomes.
3.281. Manoel João da Silva, filho de João Umbelino de Carvalho.
2.895. Manoel, filho de Joaquim Fernandes Medeiros.
2.848. Manoel Jorge, filho de Jorge Leonor dos Santos.
3.252. Manoel, filho de José Alves de Azevedo.
3.053. Manoel Pereira Terra, filho de José Augusto Barcellos.
3.323. Manoel, filho de José Francisco Azevedo.
3.041. Manoel, filho de José Gomes Almeida.
3.228. Manoel, filho de José Joaquim Ribeiro Neto.
3.246. Manoel, filho de José Pereira Gomes Campista.
3.176. Manoel, filho de José Pereira de Souza.
3.077. Manoel Rangel Rodrigues, filho de José Rangel Rodrigues.
3.072. Manoel, filho de José Thomaz Pereira Gomes.
2.656. Manoel, filho de Manoel André de Souza Tavares.
2.884. Manoel, filho de Manoel Antonio de Souza Barboza.
3.294. Manoel Bôa Morte, filho de Manoel Bôa Morte.
3.306. Manoel Francisco, filho de Manoel Francisco.
2.994. Manoel, filho de Manoel Francisco Santos.
3.273. Manoel, filho de Manoel Francisco Martins.
3.119. Manoel, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
3.324. Manoel, filho de Manoel Souza Moço.
2.923. Manoel Pereira da Silva, filho de Marcolina Maria do Espirito Santo.
3.052. Manoel, filho de Maria Francisca Conceição.
3.239. Manoel, filho de Maria Joaquina das Dores.
3.118. Manoel, filho de Maria Magdalena Espirito Santo.
3.049. Manoel, filho de Maria Martins do Espirito Santo.
3.071. Manoel do Nascimento, filho de Maria da Penha Areas dos Santos.
2.995. Manoel Vicente Pereira, filho de Moysés Vicente Pereira.
2.996. Manoel, filho de Narciso Francisco Santos.
3.056. Manoel Augusto, filho de Oracio Augusto Nogueira.
2.826. Manoel Gastão, filho de Patricio Ribeiro Cha
2.931. Manoel, filho de Pedro Alves Silva Gomes.
3.155. Manoel, filho de Pedro Pereira Gonçalves.
3.037. Manoel, filho de Pedro Terra.
3.060. Manoel, filho de Rachel Corrêa de Brito.
3.017. Manoel de Souza Coutinho, filho de Rosa Jorge de Souza.
3.315. Manoel, filho de Sebastião Balbino.
3.103. Manoel, filho de Virginia Maria da Conceição.
3.185. Malvino Pessanha dos Santos, filho de Isac Gomes dos Santos.
2.914. Malvino José da Silva, filho de Maria Francisca E. Santo.
2.896. Marcelino, filho de Ana Ferreira.
3.076. Marcelino, filho de Hermenegilda Ribeiro
2.973. Mario, filho de Amaro Fernandes de Souza
2.879. Mario, filho de Diogo Reune Arantes.
2.838. Mario, filho de Francisco Venancio Soares.
2.833. Mario, filho de José Francisco de Souza.
3.099. Maximiano, filho de Anselmo de Jesus.
3.028. Melchiades, filho de Olympio Pereira Silva.
3.245. Miguel, filho de Benedito Gomes.
3.140. Miguel, filho de Benedito José Ribeiro.
3.279. Miguel Lopes dos Santos, filho de Constança Josepha da Conceição.
2.943. Miguel Gomes Pessanha, filho de José Gomes de Souza.
3.170. Moacil, filho de Cesario Ramos de Oliveira.
3.048. Moacir Monteiro Barboza, filho de Antonio Avelino Monteiro.
2.855. Moacyr, filho de Mariana Gomes Almeida
2.954. Nelcio, filho de Florentino Ribeiro Dias.
2.868. Nelson, filho de Francisco Thomaz Pereir
3.004. Nelson de Almeida, filho de Godofredo P... de Almeida.
2.948. Nelson Bueno Manhães, filho de Octavio Manhães.
3.222. Nelson Barcellos, filho de Otilia Barcellos.
3.163. Nicodemos da Silveira Nunes, filho de Pedro da Silveira Nunes.
2.952. Nildo, filho de Francisco Ribeiro Rosario.
3.145. Nilo Lopes de Souza, filho de Antonio Lopes de Souza.
3.250. Nilo Pio Francisco, filho de Florinda Maria das Dores.
3.183. Nominato Barros dos Santos, filho de Honorio Joaquim de Souza.
3.094. Novercy, filho de Carlota Ferreira.
3.046. Octacilio, filho de Domingos Alves da Silva
2.936. Octacilio, filho de João Tavares Sobrinho.
2.981. Octaviano Cabral, filho de Esperança Maria da Conceição.
3.298. Octavio Francisco Ferreira, filho de Hermes Francisco Ferreira.
3.175. Octilio, filho de Francisca Rita de Jesus.
3.066. Odecio, filho de Olympio Gomes Nogueira
2.951. Olegario, filho de Gertrudes Maria da Conceiçã
3.062. Olympio, filho de José Anastacio Moraes.
3.172. Olympio, filho de José da Silva Tavares.
3.102. Oracio, filho de Manoel Ribeiro Sobrinho.
3.316. Orbilio Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
3.313. Orbilio, filho de Manoel Rodrigues Gonçalves.
3.131. Orbilio, filho de Pedro Monteiro Gomes.
2.892. Oswaldino, filho de Amaro Pereira de Souza.
3.300. Oswaldo, filho de Benedito Batista de Souza.
3.020. Oswaldo, filho de Edit Maria Chagas.
3.203. Oswaldo, filho de Marcelino José de Oliveira.
3.123. Paulo, filho de Francisco Pereira Nunes.
2.953. Pedro Furtado Soares, filho de Benedita Maria da Conceição.
3.127. Pedro, filho de Francisco Soares de Carvalho.
3.030. Pedro, filho de Francisco Soares Moreno.
2.958. Pedro, filho de Manoel Fernandes de Araujo
2.966. Percy Martins, filho de Joaquim Martins
3.223. Pinheiro, filho de João Narciso Pinheiro.
2.932. Pio, filho de Olivia Gomes Azevedo.
2.925. Ramiro, filho de Francisco Monteiro de Souza.
2.916. Ranulpho dos Santos, filho de Roberta Maria do Espirito Santo.
3.304. Ravino, filho de Horacio Cadeço.
2.927. Raulino, filho de José Corrêa dos Santos.
2.940. Raul da Silva Pereira, filho de Luiz Pereira da Silva.
3.142. Raul, filho de Maria Inacia.
3.079. Reinaldo, filho de Rachel Soares.
3.095. Reynaldo, filho de João Marcelino José Pin
3.080. Renei, filho de Antonio Pereira Nunes.
2.866. Ricardo, filho de Benedita Maria Ribeiro.
3.031. Roberto, filho de João Andrade da Silva.
3.256. Rodoval Cordeiro, filho de Maura Cordeiro.
3.291. Salime, filho de Anad Kalil.
2.865. Salvador Freitas, filho de Benedita de Freitas
3.166. Salvador, filho de José Manoel Luiz Fonseca.
2.964. Salvador, filho de José da Silva Alves.
3.133. Salvador Chrisostomo, filho de Manoel Chrisostomo Moço.
3.184. Sebastião Nunes Abreu, filho de Amelia Nunes Abreu.
3.206. Sebastião do Nascimento, filho de Antonio Manoel do Nascimento.
3.309. Sebastião, filho de Francisca Antonia Barreto.
2.909. Sebastião, filho de José Alves Barreto.
3.108. Sebastião José Dionisio, filho de José Dionisio.
3.130. Sebastião, filho de Manoel Gomes de Souza Filho.
3.295. Sebastião, filho de Manoel Pereira Silva.
3.033. Silvio, filho de Rita Francisca das Dôres.
2.935. Sinezio Cardoso Machado, filho de Antonio Miranda dos Santos Machado.
3.054. Theoclopisto, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
3.019. Theodoro Ribeiro, filho de Benedita Maria Santa Rosa.
3.027. Theodoro, filho de Rita Maria da Conceição.
3.147. Valdemar, filho de Julia Areia da Penha.
3.139. Valdomiro de Barros Carneiro, filho de Manoel de Barros Carneiro.
3.085. Valfredo, filho de Antonio Ferreira Moço.
2.990. Vicente, filho de Leopoldino de Souza Gomes.
3.086. Vicente, filho de Manoel de Souza Lobo.
2.941. Victorino, filho de Justiniano Pinto Carvalho.
3.101. Vital, filho de Cecilia Francisca da Silva.
2.830. Waldemar, filho de João Carlos da Silva.
3.278. Cirilo Gonçalves, filho de Felismindo Pinto Monteiro.

Classe de 1907

(Sorteada em 13 de setembro)

3.634. Abelardo da Silva, filho de Antonio Gregorio da Silva.
3.425. Abelardo, filho de Manoel José da Hora.
3.625. Adalberto, filho de José Patricio Souza.
3.402. Adelino Paes da Silva, filho de Antonia Nunes.
3.677. Adelino, filho de Manoel Gomes Barreto.
3.411. Adelino Leal da Silva, filho de Pedro Antonio Leal.
3.484. Ademar Mendes, filho de Maria Mendes.

3.476. Admarde Matheus Soares, filho de Antonio Matheus Soares de Souza.
3.663. Adriano, filho de Joaquim de Oliveira Vasconcellos.
3.489. Agassis Silva, filho de Alexandre Silva.
3.609. Agustinho Ribeiro, filho de Luiza Maria de Jesus.
3.327. Albino, filho de Firmino Manhães de Souza.
3.437. Alcebiades, filho de Manoel Souza Lobo.
3.429. Alcides dos Santos, filho de Benedito dos Santos.
3.507. Alcides, filho de Francisco Guilherme.
3.508. Alcides, filho de Manoel Gomes da Silva.
3.462. Alcindor Pessanha, filho de Pedro Cabral Pessanha.
3.631. Alfredo Batista de Azevedo, filho de João Batista de Azevedo.
3.685. Aleixo, filho Thomaz Pereira Gomes.
3.550. Alexandrino, filho de Manoel Gomes Coutinho.
3.535. Alpheu, filho de João Duarte Queiróz.
3.593. Alpheu Queiróz, filho de Manoel Queiróz.
3.501. Altamiro Barcellos, filho de Luiz Antonio Barcellos.
3.355. Altino, filho de José Peixoto da Gama.
3.466. Alvaro Gaudat, filho de Avelino Gaudat.
3.413. Alvaro, filho de João José Rodrigues de Barros.
3.654. Alvaro, filho de Vitor Maria Sarlo.
3.598. Amado, filho de Maria da Conceição.
3.563. Amaro Laora Pimentel, filho de Acrisio Laora
3.492. Amaro, filho de Angelo Silva Pessanha.
3.639. Amaro, filho de Antenor Rodrigues Damasceno.
3.334. Amaro Pimentel Lama, filho de Anizio Siqueira Lama.
3.389. Amaro, filho de Antoni Barbosa Pessanha.
3.594. Amaro José Manhães de Campos, filho de Antonio Manhães de Campos.
3.388. Amaro, filho de Antonio Peixoto de Souza.
3.674. Amaro, filho de Benedita Ferreira da Silva.
3.672. Amaro de Souza Gomes, filho de Candido Soares de Souza.
3.588. Amaro, filho de Carlos Bento Nogueira.
3.335. Amaro, filho de Cezar Ramos Faria.
3.393. Amaro, filho de Isabel Claudina do Espirito Santo.
3.548. Amaro Ferreira das Neves, filho de José Ferreira das Neves.
3.529. Amaro Izidoro de Mendonça, filho de José Joaquim dos Santos.
3.447. Amaro Souza Paes, filho de José Souza Pinto Sobrinho.
3.341. Amaro, filho de Manoel Tavares Filho.
3.551. Amaro, filho de Marcos da Costa.
3.499. Amaro Rangel Moço, filho de Miguel da Silva Rangel.
3.637. Amaro, filho de Pedro Pereira Gonçalves.
3.606. Amadeu, filho de Benedito Mesquita.
3.574. Angelo, filho de João Reinaldo Rodrigues.
3.442. Anito Gomes Barreto, filho de Vicente Gomes Barreto.
3.472. Antonino, filho de Amaro Alves de Azevedo.
3.624. Antonio, filho de Alexandrina Maria de Jesus.
3.570. Antonio, filho de Anna Gomes Rangel.
3.610. Antonio, filho de Ana Maria da Conceição.
3.347. Antonio Carriedo Ribeiro, filho de Antonio Carriedo.
3.459. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Silva.
3.433. Antonio Gomes da Silva, filho de Avelino Gomes da Silva.
3.615. Antonio Ribeiro Filho, filho de Benedito Martins.
3.557. Antonio Isidoro Barreto, filho de Caridade Maria do Espirito Santo.
3.458. Antonio Alves Gomes, filho de Carlota Alves Gomes.
3.406. Antonio, filho de Carlota Alves Gomes.
3.567. Antonio, filho de Celestina Maria da Conceição.
3.586. Antonio Rodrigues Peixoto, filho de Domingos Gaetano Peixoto.
3.643. Antonio Ribeiro Venancio, filho de Felismindo de Souza Venancio.
3.375. Antonio Nogueira, filho de Firmino Nogueira.
3.547. Antonio, filho de Francisca Paula do Espirito Santo.
3.647. Antonio, filho de Geraldino José Aquino.
3.651. Antonio, filho de João Fernandes Souza.
3.510. Antonio, filho de João Francisco Azevedo.
3.556. Antonio, filho de Joaquim Pereira da Silva.
3.591. Antonio Martins Brito, filho de José Martins Brito.
3.648. Antonio, filho de José Ribeiro de Souza.
3.478. Antonio, filho de Ladislau Gomes Velasco.
3.377. Antonio Ribeiro dos Santos, filho de Laudinia Maria do Espirito Santo.
3.527. Antonio, filho de Luciano Corrêa Brito.
3.502. Antonio, filho de Manoel Andrade da Silva.
3.380. Antonio Cordeiro de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza.
3.514. Antonio, filho de Manoel Gomes de Souza.
3.670. Antonio, filho de Manoel Gomes Rangel.
3.271. Antonio, filho de Manoel Rocha dos Santos.
3.541. Antonio Batista Ferreira, filho de Manoel Souza Terra.
3.545. Antonio Telles Rodrigues, filho de Modesto Rodrigues do Nascimento.
3.552. Antonio Sardinha de Souza, filho de Ritta Gomes do Espirito Santo.
3.560. Antonio Alves, filho de Roberto Alves.
3.497. Antonio, filho de Rosa dos Santos Cazelne.
3.394. Antonio, filho de Sacrami Leite Faria.
3.573. Antonio, filho de Theodorio Teixeira Silva Lima
3.608. Antonio, filho de Vicente Henrique de Azevedo.
3.565. Aramis, filho de Manoel Pinto Dôres.
3.544. Argemiro, filho de Raquél Barreto de Souza.
3.620. Aristolino da Conceição Dutra, filho de Conceição Duarte.
3.644. Arlindo Lima, filho de Emerenciana Maria da Conceição.
3.457. Armando, filho de Constancia Maria Batista.
3.495. Armando, filho de João Gomes Souza.
3.332. Armando de Oliveira, filho de Mascilino José de Oliveira.
3.667. Arnaldo Carlos Silva, filho de Paulino da Silva França.
3.467. Ataliba, filho de Maria Nascimento.
3.512. Athayde Silva Cruz, filho de Theodoreto José da Cruz.
3.464. Augusto Antonio Barcelos, filho de Benevenuto Antonio Barcelos.
3.587. Augusto Alves, filho de Julio Alves de Souza.
3.446. Benedito, filho de Antonio Lourenço Basilio.
3.525. Benedito, filho de Emilio Barboza.
3.487. Benedito, filho de Malvino Barboza Azevedo.
3.398. Benedito Gomes Rangel, filho de Maria Francisca Azevedo.
3.660. Benedito Galdino da Silva, filho de Maria Galdina Cladiana.
3.653. Bonaldo Tamega Louro, filho de Dirceu Louro.
3.379. Candido, filho de Francisco da Costa Machado.
3.521. Carlos Magno Barboza Camarinha, filho de Durval Antonio Camarinha.
3.649. Carmo Henrique Luzzi, filho de Maria Capitulino do Nascimento.
3.676. Cecilio, filho de Francisco Gomes.
3.444. Cesar Marques Gouveia, filho de Manoel Marques Gouveia.
3.581. Cezario, filho de Theodoro Lacingo.
3.612. Clemente, filho de Joaquim Silvestre da Silva.
3.397. Clodomiro, filho de Joaquim José dos Santos.
3.668. Clovio Batista dos Santos, filho de Benedito Pacifico dos Santos.
3.471. Constantino, filho de Manoel Francisco de Freitas.
3.645. Cornelio, filho de Antonio Rodrigues da Rosa.
3.613. Christino Rangel, filho de José Rangel Abreu.
3.589. Daniel, filho de Feliciano da Silva Rodrigues
3.655. Deoclerio, filho de João Silva Pinheiro.
3.607. Domingos, filho de Antonio Felipp.
3.652. Domingos, filho de Francisco Souza Tavares Moço.
3.540. Domingos Espirito Santo, filho de João Helena.
3.367. Edgard Castro, filho de Armanda Justa.
3.658. Edson Ribeiro de Campos, filho de Satiro José Ferreira.
3.481. Emilio Francisco Venancio, filho de Etelvina da Conceição.
3.392. Enéas Sampaio, filho de Cecilia Maria do Espirito Santo.
3.340. Epiphanio, filho de Thomaz Gomes Barboza.
3.650. Ernandes, filho de Francisco Pereira Coutinho Filho.
3.385. Ernande Terra, filho de Maria Carneiro Terra.
3.373. Ernandes, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
3.619. Ernesto Machado, filho de Sezostio Machado.
3.423. Euclydes, filho de Benedito Crespo.
3.328. Eurides Carvalho, filho de José Carvalho.
3.498. Feliciano, filho de Antonio da Costa Leão.
3.522. Felismindo, filho de Felismindo Corrêa Bens.
3.684. Fernando, filho de Maria Rosa Pessanha.
3.418. Fidelis, filho de Francisco Gonçalves Silvestre.
3.336. Firmino Luiz Andrade, filho de Manoel Luiz Andrade.
3.555. Francisco Xavier, filho de Antonio Alexandre do Nascimento.
3.383. Francisco Batista do Espirito Santo, filho de Antonio Batista.
3.378. Francisco Gomes de Azevedo, filho de Antonio Gomes de Azevedo.

2.369. Francisco Pereira Neto, filho de Antonio Pereira Canto.
3.353. Francisco, filho de Antonio Peixoto de Souza.
3.486. Francisco, filho de Alfredo Rios.
3.518. Francisco, filho de Almerindo Francisco Amor Divino.
3.621. Francisco, filho de Athanasio Delfino Moço.
3.597. Francisco Benedito Monteiro, filho de Benedita Ephigenia Monteiro.
3.438. Francisco, filho de Emerenciana Maria da Conceição.
3.600. Francisco Borges, filho de Feliciana Candida da Silva.
3.436. Francisco Pereira Rangel, filho de Firmino Ribeiro.
3.633. Francisco, filho de Francisco Hygino de Souza Rodrigues.
3.622. Francisco Marcelino Gonçalves, filho de Francisco Marcelino Gonçalves.
3.362. Francisco Paulo Cardoso, filho de Januario Cardoso de Souza.
3.475. Francisco, filho de Joaquim Alves de Freitas
3.627. Francisco, filho de João Francisco Alves Neto
3.599. Francisco, filho de José Batista Tavares.
3.360. Francisco, filho de José Pereira Lima.
3.553. Francisco, filho de Josepha Rita de Almeida.
3.396. Francisco Ribeiro de Barros, filho de Maria Antonia da Conceição.
3.368. Francisco, filho de Mnoel Gomes Balbo.
3.617. Francisco, filho de Manoel João da Cruz.
3.636. Francisco, filho de Paulino Ferreira de Souza.
3.572. Frederico Tinoco Helbi, filho de Theodoro Hernani Frederico Rob Kelber.
3.452. Geraldo, filho de Jardino Perciliano da Rosa.
3.414. Germano, filho de Sebastião Germano Pessanha.
3.384. Geovani Passos, filho de Geraldino Ferreira Passos.
3.635. Gilberto, filho de Clara Gomes Monteiro.
3.435. Gladstone, filho de Marcelino da Conceção
3.562. Gonçalo, filho de Agenor Passos.
3.453. Grimar, filho de João Tavares Sobrinho.
3.641. Gualberto Jason de Almeida, filho de João de Almeida Tavares.
3.534. Heitor, filho de Manoel de Araujo Vieira.
3.516. Hely Ribeiro Viana, filho de Antonio Ribeiro Viana.
3.469. Hermes, filho de Georgelina Caetana Oliveira.
3.416. Hermes, filho de Maria Gomes Sardinha.
3.477. Hildes, filho de Pedro Ribeiro Silva Moço.
3.564. Imperalino Antonio Tavares, filho de Antonia Maria Ramos.
3.592. Inacio, filho de Manoel Francisco dos Santos.
3.568. Jacy de Souza, filho de José Joaquim de Souz
3.632. Jayme, filho de Antonio Alves Barreto.
3.500. João, filho de Alice Nogueira Rangel.
3.417. João Sardinha, filho de Angela do Espirito Santo..
3.363. João, filho de Antonio de Souza Nhônhô.
3.679. João, filho de Antonio Vieira de Souza.
3.354. João, filho de Benedita Maria dos Praseres.
3.386. João, filho de Felismindo Machado Moço.
3.387. João, filho de Gabriel João.
3.561. João Gregorio de Souza, filho de Gregorio Felizardo.
3.485. João Nunes Monteiro, filho de Inacio Monteiro Azevedo.
3.558. João Martins Viana Junior, filho de João Martins Viana.
3.511. João, filho de João Mendes Vieira.
3.604. João, filho de Joaquim Gomes Cordeiro
3.434. João, filho de Joaquim Henrique Moço.
3.520. João Clem, filho de José Lemildo Clem.
3.530. João Greoy, filho de Ladisláu da Costa Bastos.
3.346. João Batista Nogueira de Paula, filho de Manoel José Paula.
3.571. João Manoel, filho de Paulina Alves da Conceição.
3.376. João dos Santos, filho de Virgilio Henrique dos Santos.
3.329. Joaquim, filho de Antonio Moreira de Aguiar.
3.578. Joaquim Francisco da Costa, filho de Joaquim Francisco da Costa.
3.358. Joaquim, filho de João Inacio José Henrique.
3.424. Joaquim Leite, filho de Zacarias Leite.
3.575. Jorge da Costa, filho de Manoel Chrisostomo Moço.
3.410. José, filho de Amaro Soares de Castro.
3.440. José, filho de Amelia Maria de Souza.
3.391. José Rodrigues dos Santos, filho de Anastacio Rodrigues Pereira.
3.395. José Gomes Sanches Bandeira, filho de André Gomes Bandeira.
3.361. José, filho de Antonio João da Silva.
3.673. José Barreto, filho de Antonio da Silva Barreto.
3.493. José, filho de Antonio Theodoro da Silva.
3.356. José da Penha, filho de Candido Rodrigues Trindade.
3.539. José Guimarães Ribeiro, filho de Elidio José Ribeiro.
3.513. José Manoel, filho de Felismindo Pinto Monteiro.
3.460. José, filho de Francisco Alfredo Bonifacio.
3.488. José Campos de Oliveira, filho de Francisco Campos.
3.430. José, filho de Francisco da Costa Machado.
3.407. José, filho de Francisco José Veira.
3.528. José Guilherme, filho de Guilherme José.
3.669. José, filho de Inacio Ferreira Moço.
3.542. José, filho de Inacio Pinto de Carvalho.
3.569. José, filho de Jeronimo Ribeiro da Silva.
3.365. José, filho de Joaquim Antonio Barboza.
3.405. José Cabral, filho de Joaquim Cabral.
3.549. José Pedra da Silva, filho de Joaquim Pedra.
3.451. José, filho de João Rodrigues.
3.536. José Feliciano Filho, filho de José Feliciano Moço
3.682. José, filho de José de Jesus Pessanha.
3.344. José Lopes Junior, filho de José Lopes Dias.
3.629. José, filho de José Machado.
3.370. José, filho de Manoel Ornellas Pessôa.
3.584. José de Souza Azevedo, filho de Manoel de Souza Azevedo.
3.559. José, filho de Rita Maria do Nascimento.
3.415. José, filho de Salomé da Rocha Campista.
3.583. José da Silva Mendes, filho de Virgilia Maria da Conceição.
3.681. Josephino, filho de Maria Rosa do Carmo.
3.656. Julio, filho de Celina Maria do Espirito Santo.
3.616. Juvenal, filho de Maria do Espirito Santo.
3.506. Laudelino Belmonte, filho de Antonio Antunes Belmontes.
3.659. Lauro Lirio, filho de Francisco Ribeiro.
3.445. Leonel Cabral, filho de Lauriana Maria da Conceição.
3.345. Leontino, filho de Luiz Lourenço da Silva.
3.640. Leopercilio Silva, filho de Horacio Candido da Silva.
3.480. Lidio, filho de Flavio Gonçalves Dias.
3.419. Lourenço Machado de Azevedo, filho de José Manoel de Azevedo.
3.602. Lourivaldo Alves de Moraes, filho de Agapito de Moraes.
3.504. Lucinio Oliveira, filho de Antonio Isaltino de Oliveira.
3.366. Manoel, filho de Amaro Falcão.
3.675. Manoel Gonçalves, filho de Antonio Garcia de Carvalho.
3.359. Manoel Ribeiro de Mattos, filho de Antonio Ribeiro de Mattos.
3.576. Manoel, filho de Benedita Maria da Conceição.
3.595. Manoel, filho de Benedita Maria de Jesus.
3.449. Manoel Oliveira Barreto, filho de Benedito Oliveira Barreto.
3.686. Manoel, filho de Benedito Soares da Silva.
3.450. Manoel Moço da Silva, filho de Candida Maria de Oliveira.
3.468. Manoel, filho de Cesar Apolinario.
3.479. Manoel, filho de Clotilde Maria da Conceição.
3.483. Manoel Moço, filho de Custodio Carolino Moço
3.463. Manoel, filho de Dionisia Maria Ramos.
3.671. Manoel, filho de Dionisia Maria Ramos.
3.499. Manoel, fliho de Domingos Gomes Maciel.
3.456. Manoel Conceição, filho de Etelvina da Conceição.
3.683. Manoel Pereira da Silva, filho de Euclydes Pereira da Motta.
3.374. Manoel, filho de Florentino Pereira Gomes.
3.515. Manoel, filho de Francisco Aranha Moço.
3.330. Manoel, filho de Francisco Manoel Pinto.
3.441. Manoel, filho de Humbelina Maria do Espirito Santo.
3.422. Manoel Ferreira de Souza, filho de Inacia Ferreira de Souza.
3.372. Manoel, filho de João Branco da Silva.
3.517. Manoel, filho de João Paes Viana.
3.524. Manoel, filho de Joaquim Martins da Silva.
3.428. Manoel Soares de Souza, filho de Joaquim Soares de Souza.
3.579. Manoel, filho de Joaquim de Souza Freitas.
3.596. Manoel, filho de Joaquim Tavares Covraes.
3.402. Manoel dos Reis, filho de José Belmiro da Silva.

3.628. Manoel, filho de José Inacio de Azevedo.
3.352. Manoel Luiz, filho de José Luiz.
3.554. Manoel, filho de José Rosa Oliveira.
3.426. Manoel Serafim Azevedo, filho de José Serafim Azevedo.
3.666. Manoel, filho de José Vicencia Filho.
3.605. Manoel, filho de Juventina Maria do Espirito Santo.
3.590. Manoel, filho de Maria Alves Pessanha.
3.482. Manoel Silva, filho de Maria da Conceição.
3.474. Manoel Constancio, filho de Maria Constancia.
3.420. Manoel Faria, filho de Maria da Penha Gomes
3.585. Manoel, filho de Maria de Sant'Ana Cunha.
3.623. Manoel, filho de Manoel de Almeida Pinto.
3.409. Manoel Ribeiro Neto, filho de Manoel Ribeiro Gonçalo.
3.526. Manoel Dias, filho de Marcelino Dias.
3.642. Manoel Francisco Ferreira, filho de Miguel Francisco.
3.505. Manoel, filho de Ociliana Mariana da Conceição.
3.614. Manoel, filho de Olinda Souza Nogueira.
3.638. Manoel, filho de Quintina Bernardina Azevedo.
3.454. Manoel, filho de Rosa Maria do Espirito Santo.
3.331. Manoel Alfredo Francisco Soares, filho de Sezefredo Francisco Soares.
3.408. Manoel Silveira dos Santos, filho de Silvino Manoel dos Santos.
3.404. Manoel, filho de Zomóra Pinto de Oliveira.
3.381. Marcelo Antonio Viana, filho de José Antonio Firmino.
3.626. Mario, filho de José Francisco Gomes.
3.390. Mario, filho de Julio de Souza Gomes.
3.490. Miguel, filho de Chrisotho Pereira da Silva
3.661. Miguel, filho de Manoel Casimiro da Silva.
3.357. Miguel, filho de Vicente Pereira de Souza
3.678. Moacyr, filho de Durvalina Ribeiro.
3.662. Nagib David, filho de David Sayah.
3.465. Nelson, filho de Constantino José de Souza.
3.350. Nelson Pessanha, filho de Maria de Jesus.
3.582. Nilo Lima, filho de Antonio Thomaz de Lima
3.349. Norival, filho de Antonio Benigno Silva.
3.337. Norival, filho de Francisco Soares Moreira.
3.455. Norival, filho de Joana Maria da Conceição.
3.580. Octavio Ribeiro Dias, filho de Amaro Dias.
3.342. Octacilio Carneiro Gomes, filho de Benedito Manoel Gomes.
3.646. Octavio, filho de João Cabral da Cunha.
3.657. Odecio Gomes Nascimento, filho de Olimpio Gomes Nogueira.
3.630. Olegario Furtado, filho de Felismindo Furtado de Mendonça.
3.543. Onofre Machado, filho de Benvinda Gomes.
3.533. Ontrofico, filho de Antonio Henrique de Souza.
3.399. Orbilio, filho de Clandido Ribeiro de Mendonça.
3.448. Oscar Alves, filho de André Alves.
3.664. Osvaldo, filho de Amaro José de Vasconcellos.
3.577. Octaviano, filho de Luiz Umbelino da Costa.
3.432. Pedro, filho de Alexandrina Maria do Espirito Santo.
3.494. Pedro, filho de Antonio Maria das Chagas.
3.618. Pedro Calmo de Menezes, filho de Cesar Augusto de Menezes.
3.496. Pedro Valadares Filho, filho de Pedro Valadares.
3.603. Polibio, filho de Benedita Gomes Rangel.
3.401. Prospero, filho de Antonio Manoel Couto.
3.339. Ramiro Flôr Cordeiro, filho de Maria Francisca da Conceição.
3.473. Ramiro, filho de Segastião Balbino.
3.537. Reynaldo, filho de Antenor Mesquita.
3.566. Roso, filho de João Barreto de Sant'Ana.
3.680. Salvador, filho de Avelino Antonio de Souza.
3.519. Salvador, filho de Benedita Freitas da Conceição.
3.343. Salvador Nascimento de Oliveira, filho de Ismael Nascimento de Oliveira.
3.431. Salvador Siqueira de Queiroz, filho de José Joaquim Ribeiro de Queiroz.
3.382. Salvador Pereira, filho de José Pinto.
3.427. Salvador Pedro Rodrigues, filho de Pedro Rodrigues da Silva.
3.421. Salvador, filho de Teodora Maria da Penha.
3.509. Silvio Pessanha, filho de Norbertina Pessanha.
3.601. Sebastião, filho de Jonas Lobato de Aguiar.
3.532. Sebastião Vieira de Lima, filho de José Vieira de Lima.
3.338. Sebastião, filho de Rosa Maria Espirito Santo.
3.470. Sebastião Nonato, filho de Risonia Manhães.
3.351. Silvio Soares, filho de Carolina Maria do Espirito Santo.
3.491. Silvio, filho de Juventina Maria da Conceição.
3.509. Silvio Pessanha, filho de Norbertina Pessanha.
3.333. Silvio dos Santos Passos, filho de Nestor de Oliveira Passos.
3.611. Senoval, filho de Benedito Gomes.
3.400. Tancredo, filho de Isabel Maria da Conceição.
3.364. Tasso Chaves de Moura, filho de Inacio de Moura.
3.523. Telmerio, filho de Benedito Mendes Freitas.
3.348. Thiers Salvo, filho de Francisco Salvo.
3.443. Vanderlei, filho de Esequiel Ribeiro de Souza.
3.503. Valfredo de Alem-Mar, filho de João Seabra da Cruz.
3.546. Venefredo, filho de Felicio Felipe.
3.481. Vicente de Souza Gomes, filho de Americo de Souza Gomes.
3.538. Vicente, filho de Vicente Ernesto Faria.
3.403. Vitorino Gomes do Couto, filho de Luiz Gomes do Couto.
3.531. Walionso, filho de Antonio Francisco Alves.

Classe de 1906

(Sorteada em 13 de setembro)

4.058. Abel Soares, filho de Eduardo Francklin Soares Pereira.
3.995. Abel, filho de Luiz Antonio Pereira.
1.041. Abelardo, filho de Manoel Ferreira Rodrigues.
3.878. Abelardo de Melo, filho de Manoel de Melo Soares.
3.721. Adolfredo, filho de Alfredo Ribeiro de Carvalho.
3.905. Ademar Pinheiro Paes, filho de Felismino Paes da Silva Rangel.
3.941. Ademar, filho de José Gil.
3.981. Adolpho João Gonçalves, filho de Antonio João Gonçalves.
3.737. Adolph do Amaral Dias, filho de Caetano da Silva Dias.
3.953. Agenor Gomes, filho de Arcanja Gomes.
3.752. Agenor, filho de Rita Maria Espirito Santo
3.864. Agenor, filho de Sebastião Leopoldo.
3.788. Albertino Almeida, filho de José Almeida Pinto.
3.818. Alberto, filho de Delfina Maria do Espirito Santo.
3.958. Alcebiades Sevilha, filho de Henrique Julião da Costa
4.048. Alcebiades Gonçalves Souza, filho de Querubina Marr do Carmo.
3.879. Alcides Sevilha, filho de Damião Sevilha.
3.900. Alcino Xavier, filho de Julio de Aquino Xavier.
3.992. Alcibiades, filho de Muciene de Lima.
3.833. Alencar, filho de Severino Teixeira Araujo.
3.918. Alexandrino, filho de Francisco Gonçalves da Silva.
3.854. Alfredo Severo de Oliveira, filho de Maria do Rosario.
3.924. Alicio Manhães da Silva, filho de Antonio Manhães Neto.
3.988. Alindo Ditulio, filho de Ditulio Julio.
3.823. Almirante, filho de Geraldo Rosa.
3.848. Alvaro José Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
3.959. Amadeu, filho de Domingos José Ramos.
3.937. Amaro, filho de José Peixoto da Gama.
3.998. Amancio Passos, filho de Luzia Leite.
3.700. Amaro Pinto da Silva, filho de Ana Fernandes da Silva.
3.693. Amaro, filho de Antonio José Sardinha.
3.780. Amaro, filho de Athanazio Delphino Moço.
3.764. Amaro, filho de Aelina Ana da Conceição.
3.932. Amaro, filho de Benedito de Souza Gomes.
3.822. Amaro Nogueira Machado, filho de Candido Machado.
3.967. Amaro Alves de Carvalho, filho de Clodomiro Carvalho.
3.810. Amaro, filho de Conceição Ana do Espirito Santo.
3.722. Amaro Gomes, filho de Damasceno Gomes.
3.946. Amaro, filho de Faustina Maria do Espirito Santo.
3.861. Amaro Monteiro de Lima, filho de Gordiana Soares de Lima.
3.876. Amaro Gomes de Carvalho, filho de Guilherme Gomes.
3.961. Amaro Cabral, filho de João Cabral.
3.829. Amaro Rodrigues, filho de João Domingos Batista.
3.698. Amaro, filho de João Francisco Souza.
3.022. Amaro, filho de José Ribeiro da Silva Arneira
3.727. Amaro, filho de José Pessanha de Carvalho.
3.744. Amaro, filho de Manoel Alves Bangelita.

3.913. Amaro de Souza Nogueira, filho de Noé de Souza Nogueira.
3.935. Amaro, filho de Onofre Araujo Braga.
3.906. Amaro, filho de Saturnino José Soares.
4.007. Amaro Rodrigues Gomes, filho de Vicente Rodrigues Gomes.
3.976. Amilar Coutinho, filho de Sebastião Ribeiro Coutinho.
3.746. Anisio, filho de João da Silva França.
3.897. Antenor, filho de Inacia Maria Nascimento.
3.754. Antenor Almeida, filho de Manoel de Almeida Monteiro.
3.713. Antenor, filho de Maria Carvalho dos Santos.
3.855. Antonio, filho de Amaro Soares Santos.
4.067. Antonio, filho de Antonio Barreto Viana.
3.741. Antonio Alves, filho de Antonio Pedro.
3.736. Antonio, filho de de Antonio Siqueira.
3.914. Antonio, filho de Antonio Vicente do Nascimento.
3.756. Antonio Balthazar, filho de Antunes Balthazar.
4.012. Antonio, Rangel da Silva, filho de Benedito Ferreira da Silva.
3.830. Antonio, filho de Esmael Antunes Moreira.
4.059. Antonio José de Abreu, filho de Francisco Antonio de Abreu.
3.974. Antonio, filho de Inacio Pacheco dos Santos.
3.870. Antonio Faustino, filho de Izabel Maria Angelica.
3.821. Antonio, filho de João Branco da Silva.
3.720. Antonio, filho de João Manoel Corrêa.
3.765. Antonio, filho de José Martins dos Santos.
3.772. Antonio, filho de Josino Ribeiro Gomes.
3.762. Antonio, filho de Levindo Rangel de Abreu.
3.795. Antonio, filho de Lucinda Fernandes Ribeiro.
3.938. Antonio Gomes da Silva, filho de Luiza Maria do Espirito Santo.
3.789. Antonio Manoel Florentino, filho de Manoel Florentino Duarte.
3.994. Antonio, filho de Manoel José Barbosa
3.852. Antonio, filho de Manoel Mesquita.
3.711. Antonio Ribeiro Moço, filho de Maria da Conceição.
4.009. Antonio, filho de Maria Francisca da Conceição.
3.962. Antonio, filho de Maria Francisca Espirito Santo.
3.947. Antonio Pinto Manhães, filho de Maria da Penha Souza.
3.931. Antonio, filho de Napoleão Pinto Neto.
4.025. Antonio, filho de Olympio Pereira Silva.
3.812. Antonio, filho de Pedro Dias da Cruz.
3.695. Antonio, filho de Saint-Clair Nogueira Lobato.
3.971. Antonio Carolina, filho de Sebastião Carolina Gomes Ferreira.
3.898. Antonio, filho de Silvino Campos.
4.074. Aquino Alves Pereira, filho de Serafim Pereira Ramos.
3.977. Archimedes Nascimento, filho de Mariana Nascimento.
4.052. Arnaldo Pereira Ramos, filho de Julio Pereira Ramos.
3.808. Arthur, filho de Antonio Francisco Borges.
3.999. Arthur, filho de Arthur da Silva Rosa.
3.757. Augusto Mendonça Alvarenga, filho de João Mendonça Alvarenga.
3.856. Augusto Rodrigues da Silva, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
3.792. Aureliano, filho de Antonio Vieira de Lima.
3.709. Aureliano Oliveira Gomes, filho de Raquel Clara de Jesus.
4.072. Avelino, filho de Antonia da Silva Gomes.
3.866. Avelino Soares da Silva, filho de Hermenegildo Soares.
3.817. Avelino Machado Silva, filho de Manoel Avelino.
3.731. Benedicto Jardim Neves, filho de Antenor de Souza Neves.
3.825. Benjamin, filho de Benedito Ramos Leitão.
3.945. Bonifacio, filho de Domingos Flôres.
3.705. Benedito, filho de Francisco Caixeiro de Oliveira.
3.951. Benedito, filho de José Nunes da Silva.
3.761. Benedito, filho de Julião Francisco dos Santos.
3.860. Benedito das Neves, filho de Maria da Conceição.
3.442. Benedito, filho de Maria da Cruz.
4.060. Benedito Pereira Silva, filho de Manoel Pereira Silva.
3.748. Benedito, filho de Olina Vieira.
4.056. Benedito, filho de Rita Maria Espirito Santo.
4.068. Bento Ribeiro, filho de Francisco Bento.
3.896. Bernardino, filho de Francisco Monteiro de Souza.
4.063. Bernardino dos Santos Neto, filho de Maximiano José dos Santos.
3.944. Carlos, filho de Perpetua Maria da Encarnação.
3.872. Catulino Bernardo Faustino, filho de Joaquim Maria do Espirito Santo.
4.043. Cesar, filho de Custodio Francisco Almeida
4.043. Cesar, filho de Paulo de Souza.
3.707. Cezario Cruz do Amarantes, filho de Benedito Cezar da Cruz.
3.717. Chikri Ilanaji, filho de Massud Dib Ilanaji.
3.972. Claudionor Pinheiro da Silva, filho de Martinho Pineiro.
4.023. Crisanto, filho de Candido Ribeiro de Mendonça.
3.880. Darcy Andrade, filho de João Batista de Andrade.
3.841. Dario, filho de Florisbela Ribeiro das Chagas.
3.853. Derdihé, filho de Felismina Ferreira da Silva.
3.925. Dermeval Henrique de Souza, filho de Maria da Conceição Gomes.
3.845. Dermeval Francisco, filho de Querino Francisco da Silva.
3.979. Domingos Agrelles de Carvalho, filho de Avelino de Carvalho.
4.029. Domingos Manhães de Souza, filho de José Miguel Moço.
3.890. Domingos, filho de Manoel Barbosa da Rocha.
3.857. Domingos, filho de Maria Rita do Espirito Santo.
3.814. Eduardo, filho de Benta da Conceição.
4.033. Eduardo, filho de Eduardo José Mariano.
4.057. Eduardo, filho de Joaquim Gomes Cordeiro.
3.933. Eliel Santos, filho de Dules de Almeida Santos.
3.832. Epaminondas Laureano dos Santos, filho de Izidorio Laureano dos Santos.
3.987. Ernani, filho de Candido da Silva Moço
3.687. Eurico, filho de José da Costa Pereira.
3.934. Evaristo Faustino Machado, filho de Faustino Pereira Machado.
4.003. Felismino, filho de Benedito Jeronimo da Silva.
3.819. Fidelis, filho de Francisco Gonçalves Silveira.
3.882. Floriano, filho de Simão Tavares.
4.027. Francisco, filho de Amelia Nunes Abreu.
3.724. Francisco Pinto da Silva, filho de Ana Maria da Silva.
3.899. Francisco Amaro Santos, filho de Ana Francisca Ramos.
3.887. Francisco, filho de Antenor Faria Galasce.
4.064. Francisco, filho de Antonio Rodrigues Silva Moço.
3.851. Francisco das Chagas Lamonica, filho de Antonio Saturnino Lamonica.
4.034. Francisco de Souza, filho de Augusto de Souza.
3.774. Francisco Gomes de Souza, filho de Benedito Gomes de Souza.
4.002. Francisco da Silva Barreto, filho de Domingos da Silva Neto.
4.031. Francisco, filho de Francisco Manoel da Silva.
3.759. Francisco Silva, filho de Francisco Ribeiro da Silva Arueira.
4.069. Francisco Alves Pessanha, filho de João Alves Pessanha.
3.802. Francisco, filho de José Antonio Araujo.
3.750. Francisco José Gonçalves, filho de José Francisco da Silva.
3.740. Francisco, filho de José Henrique da Silva.
3.057. Francisco Ramos Manhães, filho de Monoel Francisco Manhães.
3.[illegible]. Francisco Ribeiro Alves, filho de Manoel Ribeiro Alves.
3.997. Francisco de Souza, filho de Mariana da Hora do Espirito Santo.
3.793. Francisco Pavoni, filho de Miguel Pavoni.
4.005. Francisco, filho de Porcina Souza.
3.928. Francisco, filho de Rita Gregorio Manhães.
3.984. Francisco do Rosario, filho de Saturnino Gomes Barreto.
4.014. Francisco, filho de Sebastião Henriques de Souza.
3.960. Francisco, filho do Sebastião Rodrigues Gonçalves.
3.920. Francisco Ribeiro da Costa, filho de Simplicio Francisco de Salles.
4.018. Francisco, filho de Vicente Gomes Nogueira.
3.840. Galdino Carvalho da Silva, filho de José Carvalho da Silva.
3.800. Generoso, filho de Camillo Domingues.
3.926. Geraldino Faria de Azevedo, filho de Noemia Faria de Azevedo.
3.777. Gonçalo Ribeiro da Motta, filho de José Ribeiro da Motta.
3.982. Grimaldo Gomes, filho de Maria Thereza.
3.704. Guedes, filho de Antonio Manhães de Souza.

4.004. Heredro de Souza Gomes, filho de Joaquim de Souza Neto.
3.710. Hermes de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho Filho.
3.970. Herotides, filho de Victor João da Silva.
3.895. Imperalino dos Santos, filho de Marcilina Maria da Conceição.
3.973. Inacio, filho de Luiz Umbelino da Costa.
4.035. Irael José de Santana, filho de Mathilde Maria Cristina.
4.050. Iríneu, filho de Francisco Manoel da Silva Neto.
3.860. Jefferson Alves de Souza, filho de Domingos Alves de Souza.
4.042. Jeferson, filho de Manoel Rodrigues Gonçalve
4.061. João, filho de Angelo Ribeiro da Motta.
3.968. João, filho de Antonio José Ricardo Leite
3.783. João, filho de Antonio Manoel da Silva.
3.889. João, filho de Antonio Martins Gomes.
4.037. João, filho de Antonio Theodoro da Silva
3.691. João, filho de Benedita da Silva Pinto.
3.794. João, filho de Gregorio de Souza.
3.734. João Francisco, filho de João Francisco.
3.943. João Ferraz, filho de José Ferraz.
4.024. João, filho de Julio Gomes da Silva.
3.847. João Francisco, filho de Julião Francisco Pinto.
3.827. João, filho de Maria Barbara da Encarnação.
4.016. João Batista de Souza, filho de Maria Rodrigues de Paula.
3.996. João Ribeiro dos Santos, filho de Rita Maria do Espirito Santo.
3.992. João da Silva Soares, filho de Sezofredo Francisco Soares.
4.047. João, filho de Simôa Maria Espirito Santo.
3.888. Joaquim, filho de Felix Robaino.
3.990. Joaquim Alves, filho de Francisco Alves.
3.712. Joaquim Satyro, filho de Joaquim Pereira.
3.735. Joaquim Pereira da Cruz, filho de Preciosa Marques da Cruz.
3.739. Joaquim, filho de Virginia Maria da Conceição.
3.751. José Bartholomeu dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos.
4.032. José, filho de Antonio Manoel de Souza.
3.729. José, filho de Antonio Ricardo da Silva.
3.824. José, filho de Capitulino Vieira Carvalho
3.786. José, filho de Clemente da Silva Rangel.
3.867. José, filho de Isabel Gomes.
3.775. José Alves de Souza, filho de Francisco Alves Barreto.
4.054. José, filho de Francisco Aranha Moço.
3.983. José Caetano Gomes Abreu, filho de Francisco Caetano Abreu.
4.049. José Chagas, filho de Francisco Pinto de Souza.
3.785. José, filho de Francisco da Silva França Couto.
4.011. José, filho de Francisco Souza Tavares Moço.
4.051. José da Natividade Nunes, filho de Jeronima Francisca Nunes.
3.716. José, filho de Joana Maria de Deus.
3.811. José, filho de João Francisco dos Santos.
4.073. José da Silva Riscado, filho de João da Silva Riscado.
3.688. José Ferreira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
3.702. José Francisco, filho de José Francisco de Oliveira.
3.838. José, filho de José Peçanha dos Santos.
3.781. José Democracio dos Santos, filho de Josepha Rita da Conceição.
3.919. José Corrêa Passos, filho de Manoel Antonio de Araujo Passos.
3.908. José, filho de Manoel Francisco de Azevedo.
4.062. José Motta de Carvalho, filho de Manoel Motta de Carvalho.
3.715. José Pereira de Barros, filho de Manoel Pereira de Barros.
3.834. José dos Reis, filho de Maria Francisca de Jesus.
3.797. José, filho de Maria Rosa da Conceição.
3.965. José, filho de Mariana Carlos da Conceição.
3.804. José Rangel Moço, filho de Miguel da Silva Rangel.
3.891. José, filho de Venancio Gomes da Silva.
3.770. José Francisco Viana, filho de Vicente Viana da Silva.
3.887. Jovenal, filho de José de Souza Gomes.
3.799. Joventino de Souza, filho de Hortencia Maria das Dores.
4.040. Joventino, filho de Joana Maria Conceição.
3.778. Joviano Telles, filho de Manoel Telles.
3.749. Julio, filho de Antonio Rodrigues Souza.
4.026. Julio, filho de José Gomes Rangel.
4.017. Julio Julião de Campos, filho de Luiz Campos.
3.703. Julio, filho de Manoel Alves Batista.
3.805. Julio Nogueira, filho de Manoel de Souza Nogueira.
4.015. Laudelino Seixas, filho de Roberto Waldomiro Seixas.
4.070. Laurentino Raimundo Willenau, filho de Rosa dos Santos.
4.013. Lauro dos Santos Cordeiro, filho de Joaquim dos Santos Cordeiro.
3.732. Lelio Linhares, filho de Pericles Jorge de Souza.
3.969. Leoncio Machado de Siqueira, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
3.692. Leonel Alves, filho de Mercedes Agricola de Assis.
3.763. Lino França de Moraes, filho de Antonio da Silva França.
3.837. Soterio, filho de Martinho Francisco dos Santos.
3.784. Luciano José Rodrigues, filho de Anastacia Perciliana da Matta.
3.901. Luiz, filho de Antonio Pereira da Silva.
3.791. Luiz Gomes da Silva Neto, filho de Benedito Gomes da Silva.
3.816. Luiz, filho de José Francisco Machado.
3.697. Luiz Machado dos Santos, filho de Manoel Machado dos Santos.
4.065. Marcilio Corrêa, filho de Hilaria Maria da Conceição.
3.850. Marinno, filho de Manoel Ornellas Pessôa.
3.915. Mario Feliciano, filho de Benedito Soares Regis.
3.733. Mario, filho de Candido Francisco Rangel.
3.801. Mario, filho de Julio de Souza Gomes.
3.696. Mario Soares, filho de Vicente de Souza Tavares.
4.053. Maximo, filho de José Manoel de Souza.
3.769. Manoel, filho de Alfredo Martins da Silva.
3.768. Manoel, filho de Ana de Souza Tavares.
3.747. Manoel da Silva Fernandes, filho de Angello Rodrigues Netto.
3.954. Manoel de Souza, filho de Augusto de Souza.
3.922. Manoel, filho de Avelina Ana da Conceição.
3.978. Manoel Barros, filho de Avelina Gomes.
3.826. Manoel, filho de Belarmino Rangel de Azevedo.
3.803. Manoel Bueno, filho de Benedito da Silva Bueno.
3.873. Manoel Carlos Maciel, filho de Carlos Gomes Maciel.
4.045. Manoel, filho de Chrisantho Pereira da Silva.
4.044. Manoel, filho de Clarindo Caetano da Silva.
3.723. Manoel Fidelis de Oliveira, filho de Claudio Ribeiro de Oliveira.
3.912. Manoel Gomes Crespo, filho de Conceição Gomes Crespo.
3.809. Manoel, filho de Dionisia Alves Barreto.
4.020. Manoel, filho de Eufrasia Gomes do Rosario
3.694. Manoel Arèas, filho de Faustino Arèas.
3.902. Manoel, filho de Faustina Maria do Espirito Santo.
3.923. Manoel, filho de Felipa Souza.
3.907. Manoel, filho de Francisco de Freitas Moço.
4.021. Manoel, filho de Francisco Fortunato Pereira Moço.
3.993. Manoel da Silva Viana, filho de Francisco Joana Viana.
4.039. Manoel Silva Barreto, filho de João Barreto Rangel.
3.862. Manoel Pinto da Silva, filho de João Pinto Pereira.
3.911. Manoel Alves da Silva, filho de José Alves da Silva.
3.835. Manoel, filho de José Cabral Gomes.
3.904. Manoel, filho de José Caetano.
3.766. Manoel, filho de José Pedro de Lima.
4.001. Manoel, filho de Justiniano Antonio Justo.
3.964. Manoel Patricio Monteiro, filho de Lourenço Pinto Monteiro.
3.699. Manoel, filho de Lucindo Oliveira.
3.884. Manoel, filho de Luzia Souza Nogueira.
3.726. Manoel Kerre, filho de Manoel Augusto Kerre.
3.956. Manoel Francisco, filho de Manoel Francisco Azevedo.
3.806. Manoel, filho de Manoel Luiz Pereira.
4.038. Manoel, filho de Manoel de Souza Lobo.
3.776. Manoel, filho de Manoel Souza Viana.
3.730. Manoel Flor Cordeiro, filho de Maria Francisca da Conceição.
2.815. Manoel Barreto, filho de Maria Madalena de Jesus.
3.868. Manoel Narciso, filho de Narciso Antonio.
3.758. Manoel, filho de Pedro Gomes Crespo.
4.055. Manoel Soares, filho de Rachel Soares.
3.948. Manoel Gonçalves de Sá, filho de Theodorico de Azevedo de Sá.
3.839. Manoel Valerio, filho de Valeria Florença.
3.689. Manoel, filho de Vicente Rangel de Azevedo
3.760. Merchiades, filho de Manoel Barboza Azevedo.
3.773. Merchiades, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
4.028. Miguel Pinto, filho de João Pinto.
3.743. Miguel de Azevedo, filho de Vitalina Maria das Dôres.
3.916. Moacyr Gonçalves Pereira, filho de João Candido Pereira.
4.066. Monclar Ribeiro, filho de Epiphanio Ribeiro.

3.986. Mozart, filho de Joaquim da Silva Cunha.
3.745. Nelson, filho de Delfina Rosa dos Santos.
3.965. Nelson, filho de Manoel Macabu.
3.866. Nelson, filho de Vicente Ferreira de Oliveira.
3.846. Nery, filho de Candido Gomes Miranda.
3.779. Nestor, filho de Magnolia Maria das Dores.
3.917. Nicomedes, filho de Manoel Soares de Souza.
3.820. Nilo Leite Pereira, filho de Antonio Leite Pereira.
3.842. Nilo Epiphanio Gomes, filho de Bruno Epiphanio Gomes.
3.963. Nilo, filho de Domingos Francisco da Silva.
4.071. Nilo, filho de Francisco Moçao de Mercedes.
3.865. Nilo, filho de Jose Francisco Estevão.
3.755. Nilo Rangel, filho de Laurindo Rangel.
3.939. Octacilio Gomes da Silva, filho de Henriqueta Maria da Penha.
3.940. Octaviano Henriques, filho de Antonio Henrique de Souza.
3.980. Octavio, filho de Antonio Rodrigues.
3.950. Octavio Pereira Crespo, filho de Francisco Gomes Crespo Sobrinho.
3.877. Odezio Cordeiro de Lima, filho de Jeronymo Pacheco de Lima.
3.798. Olegario, filho de Balthazar Gonçalves Soares.
3.742. Olivier, filho de Candido João Francisco.
3.989. Olimpio, filho de Antonio Silva Viana.
3.796. Orbilio, filho de Ormindo Alves Bastos.
3.991. Orlando da Conceição Bastos, filho de João Batista Jacome Campos Bastos.
3.753. Orpheu, filho de João de Souza.
3.927. Osorio Gomes de Oliveira, filho de Rozario Gomes.
3.719. Oswaldo, filho de Dóa Gomes de Azevedo.
3.813. Oswaldo Gomes, filho de Luzia Maria da Conceição.
3.910. Oswaldo Monteiro da Silva, filho de Manoel Monteiro.
3.843. Oswaldo Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
3.371. Oswaldo, filho de Maria Narciso Rosario.
3.881. Otilio de Souza, filho de Andrelina Maria de Jesus
4.036. Otilio, filho de Francisco Alves Barreto.
3.955. Otton, filho de Januario Ferreira da Silva.
3.714. Paulo Mendes, filho de José Mendes.
3.767. Paulo, filho de Lucio Silva Pinto.
3.708. Pedro Souza Gomes, filho de America Souza Gomes.
3.807. Pedro, filho de Ayres Alves Pessanha.
3.863. Pedro Paulo Barcellos, filho de Inacia Maria do Espirito Santo.
3.885. Pedro, filho de João Souza Lopes.
3.690. Pedro Jacurú Junior, filho de Luiz Jacurú Junior.
4.030. Pedro Machado, filho de Maria Martins.
3.849. Percy, filho de Luiz Lopes Silva Costa.
3.859. Petronino, filho de Antonio Henrique de Souza.
4.046. Pompeo, filho de Manoel Luciano Gomes.
3.738. Rechino Gomes Touguinho, filho de José Gomes Touguinho.
3.844. Renato Francisco Silva, filho de Maria Francisca.
4.019. Salvador Nogueira Tavares, filho de Amaro Arêas Tavares.
3.701. Salvador Corrêa, filho de Cresanto Corrêa.
3.718. Salvador Mesquita, filho de Inacia Carlota da Conceição.
3.831. Salvador Mesquita, filho de Inacio Queiroz Carvalho.
3.909. Salvador Pinto Pessanha, filho de Joaquim Pinto Pessanha.
3.874. Salvador, filho de Penha Gomes dos Santos.
4.008. Salvador Rodrigues Velasco, filho de Peregrino Antunes Velasco.
3.725. Salvador Nogueira Souza, filho de Theodora Maria Penha.
4.006. Satiro Nascimento Chagas, filho de Etelvina Chagas Freitas.
3.883. Sebastião, filho de Amaro Souza Lobo.
3.975. Sebastião, filho de Angelina Fiuza Paula.
3.875. Sebastião Duarte, filho de Angelo Duarte da Silva.
3.871. Sebastião Pereira, filho de Francisco Pereira.
4.000. Sebastião José Machado, filho de João José Machado.
3.949. Sebastião Bernardo Marques, filho de José Bernardo Marques.
3.929. Sebastião Pereira, filho de Lino Pereira.
4.010. Servulo Paulo Machado, filho de Laudelino Paula Machado.
3.894. Silvio Nunes, filho de Florisbela Nunes.
3.936. Teles Bernardo, filho de Maria Rita Conceição.
3.930. Teotonio, filho de Raquel Barreto Souza.
3.782. Tiburcio, filho de Joaquim Martins Silva.
3.706. Togo Moreira, filho de Benedito Guimarães.
3.728. Ulysses, filho de Gervasio Vasconcelos Cordeiro.
3.858. Vanderley José Pinheiro, filho de Antonio José Pinheiro.
3.790. Venancio, filho de João Balbino Moço.
3.893. Vicente Rosa, filho de Mariana Amancia Rosa.
3.903. Vitor Pereira Silva, filho de Carolina Pereira Silva.
3.828. Valdemar Antonio de Oliveira, filho de Antonio Tiburcio Rodrigues.
3.952. Waldomiro Pereira Mota, filho de José Pereira da Mota.
3.836. Waldú Garcia Justo, filho de Antonio Garcia Justo.

Classe de 1905

(Sorteada em 13 de Setembro)

4.252. Abelardo Silva, filho de Antonio Manhães da Silva.
4.277. Abelardo Cabral, filho de Benedito Cabral.
4.366. Abilio Gomes do Couto, filho de Luiz Gomes do Couto.
4.343. Actacilio, filho de Antonio Moreira de Freitas.
4.314. Adelino Balthazar de Siqueira, filho de João Siqueira Azevedo.
4.175. Ademar, filho de João Mendes Vieira.
4.259. Admardo Narcizo de Souza, filho de Castorina da Silva Riscado.
4.260. Adolpho, filho de Luiz Alves de Freitas.
4.310. Agostinho, filho de João Luiz de Souza Palito.
4.227. Alberique Rios, filho de Sebastião da Silva Rios.
4.183. Albertino Antonio Vitor, filho de Antonio Vitor de Matos.
4.269. Albertino Cardoso da Silva, filho de Joaquim Cardoso da Silva.
4.122. Alberto, filho de José Gomes Pessanha.
4.393. Aleidio, filho de Geraldo Rosa.
4.155. Alfredo, filho de Francisca Rita de Jesus.
4.097. Alfredo, filho de Juventina Maria do Espirito Santo.
4.119. Alipio, filho de Manoel José de Souza.
4.265. Altivo da Silva Cruz, filho de Benedito dos Santos Cruz.
4.147. Alvaristo Marinho Ferreira, filho de Luiz Marinho Ferreira.
4.247. Amaro Gomes de Souza, filho de Antonio Gomes de Souza.
4.138. Amaro, filho de Antonio de Souza Nunes.
4.237. Amaro, filho de Benedita Gomes Rangel.
4.150. Amaro, filho de Francisca Maria do Espirito Santo.
4.383. Amaro Nunes de Azevedo, filho de Francisco Nunes de Azevedo.
4.258. Amaro Vicente, filho de Francisco Vicente.
4.300. Amaro de Souza Pinto, filho de Gervasio de Souza Pinto.
4.211. Antonio José Viana, filho de Isidro Santos Barreto.
4.292. Amaro Pereira Leite, filho de João Pereira Leite.
4.361. Amaro, filho de José Maria Ribeiro.
4.200. Amaro Floriano Borges, filho de José Pereira Borges.
4.120. Amaro de Souza Pinto, filho de Manoel Inacio de Souza.
4.380. Amaro Mesquita Rangel, filho de Manoel Luiza Rangel.
4.093. Amaro, filho de Maria Ana da Conceição.
4.202. Amaro da Silva Rocha, filho de Maura Leonor do Espirito Santo.
4.225. Amaro, filho de Rita Mercilia da Conceição.
4.296. Amaro, filho de Vicente Gomes de Almeida.
4.261. Ananias, filho de Humbelina Maria do Espirito Santo.
4.174. Ananias Lopes Pessanha, filho de Leovigildo José Pessanha.
4.285. Andrilino Prudencio de Souza, filho de Benedito Prudencio de Souza.
4.288. Angelo, filho de Pio Luiz Pereira.
4.125. Angenor, filho de Antonio Francisco Borges.
4.180. Anizio, filho de Manoel Pinheiro de Souza.
4.274. Anselmo, filho de Manoel Pinto Dores.
4.214. Antonio Pessanha da Silva, filho de Amaro Francisco da Silva.
4.389. Antonio, filho de Amaro Ribeiro Silva.
4.216. Antonio Francisco de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
4.180. Antonio, filho de Antonio João da Silva.

4.113. Antonio Luiz Fritesck Nunes, filho de Antonio José de Souza Nunes.
4.118. Antonio, filho de Antonio Manoel de Souza.
4.230. Antonio Constantino Fidelis, filho de Benedito Delfino do E. Santo.
4.250. Antonio, filho de Cezar Ramos Faria.
4.209. Antonio da Silva Mendes, filho de Conceição Maria do Espirito Santo.
4.157. Antonio, filho de Estephania Gomes Almeida.
4.392. Antonio Soares, filho de Faustino Luiz Soares.
4.283. Antonio Vieira Netto, filho de Joana Augusta do Rosario.
4.385. Antonio, filho de João Francisco Gomes.
4.160. Antonio, filho de João Francisco Gomes.
4.203. Antonio Moreira Rios, filho de João Moreira Alfena.
4.348. Antonio de Almeida, filho de João Vaz de Almeida Rabello.
4.083. Antonio, filho de José Castelar Moreira Pinto.
4.390. Antonio Luiz, filho de Leocadia Barcellos.
4.256. Antonio Francisco da Silva, filho de Liberalino Antonio da Silva.
4.280. Antonio, filho de Manoel Nunes Abreu.
4.257. Antonio Gonçalves Pinto, filho de Maria Francisca do Nascimento.
4.217. Antonio Elisio Rios, filho de Sebastião da Silva Rios.
4.355. Antonio, filho de Vicente Gomes Nogueira.
4.328. Arcilio, filho de Francisco Pereira Coutinho Filho.
4.116. Aristides dos Santos, filho de Maria da Conceição.
4.104. Armando Peixoto, filho de Birillo José Peixoto.
4.165. Artery Cordeiro, filho de Francisco Augusto Cordeiro.
4.186. Arthur da Silva Chagas, filho de Francisco da Silva Chagas.
4.301. Ary Rodrigues de Freitas, filho de João Rodrigues de Freitas.
4.351. Astolpho Querino da Silva, filho de Abrahão Querino da Silva.
4.191. Aureliano, filho de José Peixoto da Gama.
4.224. Avelino Alves de Souza, filho de Benedito de Souza.
4.108. Avelino Luiz, filho de Claudina Maria da Conceição.
4.232. Baldoino dos Santos, filho de Octaviano Soares.
4.352. Belmiro Mathias Teixeira, filho de João Francisco Teixeira.
4.368. Benedito, filho de Antonio Gomes do Rosario.
4.294. Benedito, filho de Esmeralda de Oliveira.
4.096. Benedito, filho de Luiza do Espirito Santo
4.102. Benedito da Silva Teixeira, filho de Manoel Domingos Silva.
4.212. Benedito, filho de Miguel Paes da Silva.
4.336. Benedito, filho de Saturnino Ferreira.
4.337. Benito, filho de Alberto da Silva Tavares.
4.129. Bento Matos, filho de Rita Mendes.
4.353. Calmerio Grevy, filho de Ladislau da Costa Bastos.
4.076. Candido, filho de Manoel Francisco Ferreira.
4.319. Capitulino, filho de Paulo Gomes da Costa.
4.341. Carlindo Martins dos Santos, filho de Antonio Martins dos Santos.
4.270. Carlos Magno Barbosa Camarinha, filho de Durval Antonio Camarinha.
4.081. Castorino dos Santos, filho de Perina Balbina dos Santos.
4.346. Cesar, filho de Paulo de Souza.
4.158. Chrisantho, filho de Manoel Antonio de Mendonça.
4.378. Constantino Ferreira de Araujo, filho de Manoel Ferreira de Araujo.
4.295. Custodio Pinto, filho de Sarah Maria Damiana.
4.234. Delorme, filho de Francisca Caetana Gomes.
4.279. Deocracinio, filho de Inacio Ferreira Moço.
4.196. Domingos Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos.
4.245. Edgard Pereira dos Santos, filho de Julio Pereira Ramos.
4.327. Edgard Alves, filho de Tancredo Bento Alves
4.085. Eloy da Silva Paes, filho de Antonia Nunes.
4.321. Eloy, filho de João Ribeiro Coutinho.
4.218. Emmanuel, filho de João Duarte Queiroz.
4.291. Emmanuel, filho de Maria da Penha.
4.255. Epitacio, filho de Joaquim da Silva Gomes.
4.312. Erensio, filho de Alvino Alves Codeço.
4.100. Ernani Braga, filho de João Braga dos Reis.
4.149. Euclides, filho de Alexandre Rocha.
4.139. Eugenio, filho de Joaquim Cabral.
4.235. Eustachio, filho de Eustachio dos Santos.
4.387. Euzebio Ferreira de Almeida, filho de Benedita Maria da Boa Morte.
4.304. Felismindo Vicente Freitas, filho de Felismindo Vicente Manhães.
4.167. Felismindo, filho de João Barreto da Rocha.
4.107. Felismindo, filho de Julia Maria da Conceição.
4.349. Fidelis Gama, filho de Benedita Francisca Corrêa
4.231. Fidelis, filho de Antonio Mariano da Silva.
4.219. Florencio, filho de Maria Caetano de Souza.
4.272. Florencio, filho de Saturnino Gomes dos Santos.
4.266. Florentino, filho de Rosa Maria do Espirito Santo.
4.164. Francisco Silva Magalhães, filho de Angelino Antonio Magalhães.
4.084. Francisco Clementino Cruz, filho de Clementino Cruz.
4.376. Francisco, filho de Deocleciano Alves da Rocha.
4.140. Francisco de Campos, filho de João Gonçalves de Campos.
4.159. Francisco, filho de João Pessanha Moço.
4.267. Francisco, filho de João Siqueira Queiroz.
4.090. Francisco de Campos, filho de Joaquim Gonçalves de Campos.
4.201. Francisco, filho de Joaquim Gomes de Almeida.
4.141. Francisco José Barreto, filho de José Barreto.
4.382. Francisco Fernandes da Silva, filho de José Fernandes dos Santos.
4.374. Francisco Soares, filho de Laudelina Soares.
4.124. Francisco, filho de Manoel Gomes de Souza.
4.206. Francisco, filho de Manoel da Silva França Filho.
4.110. Francisco de Souza, filho de Maria Beatriz.
4.281. Francisco Gomes Monteiro, filho de Miguel Gomes Monteiro.
4.238. Genesio, filho de Geraldino José Aquino.
4.154. Gervasio, filho de Manoel Francisco Ferreira.
4.185. Gilberto Onofre de Souza, filho de Manoel Onofre de Souza.
4.091. Gregorio, filho de Maria Sant'Anna Cunha.
4.172. Grimalde Souza e Silva, filho de Inacio de Oliveira Barreto.
4.364. Guilherme Xavier Pessanha, filho de Belmiro Xavier Pessanha.
4.298. Guilherme Inacio Rangel, filho de Felizardo Maria Sant'Ana.
4.187. Henrique Batista Terra, filho de Manoel Souza Terra
4.112. Hermenegildo, filho de Antonio Maria do Espirito Santo.
4.132. Herminio Leite, filho de Candido Leite dos Santos.
4.236. Honorelino, filho de Antonio de Farias.
4.233. Ianês, filho de Francisco Teixeira Venancio
4.306. Inacio, filho de Penha Gomes dos Santos.
4.228. Ismael Ferreira, filho de Maria Andreza.
4.309. Jardelino, filho de Americo Gonçalves Sergio.
4.339. João Francisco Rangel, filho de Amaro Francisco Rangel.
4.127. João Barboza da Silva, filho de Antonio Barboza da Silva.
4.313. João Gama da Silva Sobrinho, filho de Ayres Gama da Silva.
4.262. João da Silveira, filho de Balbina Leite Fana.
4.324. João Batista da Silva, filho de Domingos da Silva Moço.
4.135. João, filho de Flausino Cardoso.
4.239. João, filho de Francisco Hygino de Souza Rodriguez.
4.114. João Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
4.278. João, filho de Josephina Maria da Rosa.
4.302. João Vicente Cabral, filho de Manoel Cabral Filho.
4.386. João, filho de Manoel José da Hora.
4.222. João, filho de Manoel Martins Neto.
4.179. João Pacheco da Cruz, filho de Marcelino Pacheco
4.079. João Gomes dos Santos, filho de Maria Gomes dos Santos.
4.078. João Evangelista, filho de Mario Domingos.
4.177. João Francisco de Souza, filho de Miguel Francisco de Souza.
4.342. João Batista dos Santos, filho de Paulina Maria da Conceição.
4.372. João, filho de Pedro Pereira Gomes.
4.188. João Pereira, filho de Rita Ribeiro.
4.244. Joaquim, filho de Custodio Carolina Moço.
4.377. Joaquim Martins, filho de Hermenegilda Maria do Espirito Santo.
4.095. Jordão Nogueira, filho de Antonio Nogueira.

4.152. José, filho de Almerinda Francisca Amor Divino.
4.276. José, filho de Ana Maria da Conceição.
4.197. José, filho de Antonio Manoel Couto.
4.241. José Rangel da Fonseca, filho de Antonio Rangel da Fonseca.

4.356. José, filho de Antonio Vieira de Souza.
4.263. José da Silva Ferreira, filho de Avelina Silva.
4.169. José, filho de Benedito Mendes de Freitas.
4.221. José Rosa, filho de Catharina Maria do Espirito Santo.

4.101. José, filho de Constantino Nunes da Silva.
4.381. José Botelho dos Reis, filho de Esmeria Balbina dos Reis.

4.089. José Lucas de Souza, filho de Felismindo Pinheiro de Souza.
4.156. José Rangel Cruz, filho de Francisco Rangel Cruz.
4.375. José, filho de Gabriel João.
4.284. José, filho de Inacio José Soares.
4.290. José Salvador Barreto, filho de Joana Maria Henrique.
4.181. José Terra Pessanha, filho de João Terra.
4.340. José Costa Filho, filho de José Costa de Almeida.
4.323. José Pereira Pessanha, filho de José de Jesus Pessanha.

4.240. José Monteiro, filho de José Monteiro Gomes.
4.275. José, filho de José Pedro de Souza.
4.215. José, filho de José Ribeiro Tavares.
4.363. José Jeronimo da Silva, filho de Libania Maria do Espirito Santo.
4.268. José Corrêa Passos, filho de Manoel Antonio Passos.

4.162. José, filho de Manoel Francisco de Freitas
4.182. José, filho de Manoel Pessanha Filho.
4.208. José Ribeiro da Silva, filho de Maria Benedita Lisbôa.
4.243. José, filho de Mariano Rangel Machado.
4.303. José Hermogeneo, filho de Orminda Maria da Conceição.

4.273. José, filho de Pedro Dias da Cruz.
4.357. José, filho de Thomaz Gomes Barboza.
4.171. Jovelino Gomes da Silva, filho de Julia Maria.
4.109. Julião, filho de Antonio Bartholomeu de Souza Pinto.
4.362. Juventino Adelino Francisco Chagas, filho de Belarminda Juvencia do Espirito Santo.
4.210. Juventino Cypriano Bastos, filho de Maria Salvina Neves.
4.308. Laurentino Ribeiro Netto, filho de Junot Ribeiro de Souza.

4.088. Laurindo Alves, filho de Manoel Francisco Alves.
4.320. Levino, filho de Arthur Francisco Barboza
4.170. Levino, filho de Domingos Gomes Maciel.
4.307. Liborio, filho de Joaquim de Souza Freitas
4.207. Lucidoro, filho de Demetrio Carlos da Silveira Pessanha.

4.198. Lucio, filho de Isabel Claudina do E. Santo.
4.293. Luiz Ribeiro, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
4.254. Luiz Rocha, filho de Themoteo Rangel de Azevedo Rocha.
4.128. Manoel Alves Pereira, filho de Alexandrina Alves Pereira.

4.358. Manoel, filho de Alice Nogueira Rangel.
4.343. Manoel, filho de Amaro Silva Rios.
4.111. Manoel, filho de Americo Nunes da Silva.
4.318. Manoel, filho de Ana Maria do Espirito Santo
4.094. Manoel Herminio, filho de Anastacia Barcelos
4.199. Manoel, filho de Antonio Alves de Araujo.
4.226. Manoel Ananias, filho de Antonio Ananias.
4.299. Manoel Francisco da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva.
4.316. Manoel, filho de Antonio Maria das Chagas.
4.330. Manoel Mario de Souza, filho de Augusto Mario de Souza.

4.193. Manoel, filho de Cantidio Gomes Machado.
4.133. Manoel José Gama, filho de Domingos José Gama.
4.251. Manoel, filho de Domingos de Souza Gomes.
4.223. Manoel, filho de Felix Ribeiro Gomes.
4.326. Manoel, filho de Florisbela Pessanha.
4.103. Manoel Barreto, filho de Francelina Maria Espirito Santo.
4.137. Manoel, filho de Francisca Maria dos Santos.

4.166. Manoel Rangel Azevedo, filho de Francisca Rangel Azevedo.
4.136. Manoel Sant'Ana, filho de Francisca Sant'Ana.
4.106. Manoel, filho de Francisco Souza Tavares Moço.
4.092. Mamede Pinto Soares, filho de Getulio Pinto Soares.
4.105. Mario Rangel, filho de Inacio Rangel.
4.123. Manoel Antonio Silva, filho de Isidro Antonio Silva.
4.142. Manoel, filho de Joana Maria da Penha.
4.286. Manoel, filho de João Manoel Corrêa.
4.121. Manoel, filho de Joaquim Henrique Moço.
4.322. Manoel, filho de José Batista Moço.
4.153. Miguel Arêas Crespo, filho de José Crespo Sobrinho.
4.387. Manoel, filho de Jurdino Perciliano da Rosa.
4.134. Manoel, filho de Malvina Alcina dos Santos.
4.213. Manoel, filho de Manoel Francisco de Azevedo.
4.253. Manoel Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco Sales de Azevedo.

4.347. Manoel, filho de Manoel Gomes da Silva.
4.115. Manoel José de Souza, filho de Manoel José Luiz.
4.311. Manoel Alves de Carvalho, filho de Manoel Luciano Gomes.

4.365. Manoel Silveira, filho de Martha Leite Faria.
4.297. Manoel Pinto, filho de Napoleão José Pinto.
4.289. Manoel, filho de Pedro Pereira Gomes.
4.098. Manoel, filho de Rachel Soares.
4.379. Manoel Gomes Alves, filho de Rosalina Gomes.
4.178. Manoel de Azevedo Sá, filho de Theodorico de Azevedo Sá.

4.332. Mariano de Souza, filho de Cristina Maria Generosa.
4.077. Marianno, filho de Manoel Ornellas Pessôa.
4.331. Mario, filho de José Martins dos Santos.
4.305. Miguel Pessanha Campos, filho de Jesuina Pessanha.
4.388. Miguel, filho de José Paulino.
4.325. Mozart Nunes Nogueira, filho de Castorino Nunes Nogueira.

4.282. Nagibe, filho de David Salomão.
4.370. Napoleão, filho de Rita Maria da Encarnação.
4.146. Nicacio, filho de Valerio da Costa Viana.
4.148. Nicomedes, filho de João Pinto Neves.
4.126. Nilo Ribeiro dos Santos, filho de Antonio Ribeiro de Figueiredo.

4.271. Nilo, filho de Firmino Manhães de Souza.
4.360. Nilo do Nascimento Ramos, filho de João Antonio Ramos.

4.248. Nilo Pinto de Carvalho, filho de João Pinto.
4.354. Nilo Seabra da Cruz, filho de João Seabra da Cruz.
4.144. Nilo, filho de José Barboza Azevedo.
4.350. Nilo Martins, filho de Manoel José Martins.
4.335. Nilo Ribeiro dos Santos, filho de Manoel Ribeiro dos Santos.

4.249. Nilo, filho de Manoel de Souza Coutinho.
4.086. Nobertino Pontes, filho de Maria Pontes da Silva.
4.143. Norival Cabral, filho de Lauriana Maria Conceição.
4.204. Norival, filho de Maria Benedita Jesus Conceição.
4.075. Olintho, filho de Antonio Barreto Viana.
4.151. Olinto, filho de Olinto Santos.
4.184. Olivio, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
4.190. Orbilio, filho de Antonio Francisco Silva.
4.130. Orestes Moreira da Costa, filho de Joaquim Moreira da Costa.

4.176. Orozino Francisco, filho de Francisco Querino.
4.329. Oscar Mathias Nogueira Peixoto, filho de Maria Carolina Klen.

4.080. Osorio, filho de Nilo Mendes.
4.384. Ottoni Azevedo Guimarães, filho de Abelardo Peixoto Guimarães.

4.192. Palmiro, filho de Francisca Paula do Espirito Santo.
4.229. Pedro Lima Timoteo, filho de Balbina Lima das Dores.

4.367. Pedro, filho de Celestino Maria da Conceição.
4.220. Pedro, filho de Vital Souza Tavares.
4.264. Raimundo Soares Maciel, filho de Luiz Soares Maciel.

4.082. Ramiro, filho de José Rosa Oliveira.
4.246. Ramiro Barreto, filho de Manoel Barreto Moço.
4.145. Ramiro Procopio Mendonça, filho de Procopio Mendonça.

4.173. Ramiro, filho de Vicente Henrique de Azevedo.
4.333. Raul, filho de Joaquim Alves Freitas.
4.344. Raynaldo Ferreira da Silva, filho de Ilidia Rosa Conceição.
4117. Reynaldo Ribeiro, filho de Maria Balbina.
4.317. Reynaldo, filho de Sabino Souza Moço.
4.391. Ricarte Gomes Vieira, filho de Joaquim José de Almeida Niaria.
4.205. Rosalvo Luiz de Souza, filho de José Luiz de Souza Filho.
4.242. Rubaldano, filho de Pedro Laurentino de Lima.
4.099. Salvador Gomes Cardoso, filho de Baltazar Cardoso Terra.
4.087. Salvador Barroso, filho de Benedito Esteves do Nascimento.
4.359. Salvador Batista Borges, filho de Pedro Batista Borges.
4.369. Satiro, filho de Vitor João da Silva.
4.163. Sebastião Rosa, filho de Avelino Rosa.
4.338. Sebastião Dutra Henriques, filho de Inacio Crespo.
4.161. Sebastião, filho de Manoel Luiz Campos.
4.315. Sebastião, filho de Otavio Gomes de Almeida.
4.195. Sylvio, filho de Maria Rita Espirito Santo.
4.168. Silvio Nery, filho de Adolpho Nery.
4.373. Tertuliano, filho de Florisbela Nogueira.
4.334. Theophilo, filho de Manoel Costa.
4.194. Vinuto Alves de Oliveira, filho de Izabel Maria de Oliveira.
4.371. Waldomiro, filho de Francisco Souza Madrugada.
4.131. Manoel, filho de José Manoel da Silva.

Classe de 1904

(Sorteada em 14 de setembro)

4.521. Acelino Mariano, filho de Antonia Ana Conceição.
4.508. Admar, filho de Francisco Alves Barreto.
4.647. Admardo, filho de Andrelina Francisca de Vasconcelos.
4.485. Adriano Rosa, filho de Rosa Rodrigues do Nascimento.
4.547. Adoaldo, filho de Cecilia Maria do Espirito Santo.
4.425. Agenor Elias dos Santos, filho de Elias Florença dos Santos.
4.590. Albertino, filho de Conceição Maria Dôres.
4.594. Alberto Caetano de Sá, filho de Teodorico de Azevedo Sá.
4.512. Alcacibas, filho de Crescencio da Silva Mothé.
4.630. Alcebiades Barroso, filho de Claro Bento Barroso.
4.595. Alfredo, filho de Alfredo Mendes dos Santos.
4.576. Alfredo, filho de Rita Maria da Conceição.
4.398. Alpheu Silva, filho de Bento Pereira Silva.
4.486. Alvaro de Azevedo, filho de Miguel Pessanha.
4.403. Amaro Ramos Barreto, filho de Antonio Ramos Barreto.
4.585. Amaro Rangel da Silva, filho de Antonio Rangel Calxão.
4.646. Amaro Antonio da Silva, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
4.409. Amaro, filho de Ermelinda Leal.
4.650. Amaro Fortunato Azevedo, filho de Fortunato Oliveira.
4.568. Amaro Paes da Silva, filho de Hermenegildo Pereira da Silva.
4.566. Amaro, filho de João Tavares Sobrinho.
4.628. Amaro Ribeiro de Abreu, filho de José Abreu de Azevedo.
4.539. Amaro Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos.
4.490. Amaro, filho de José Manoel de Souza.
4.455. Amaro, filho de José Manoel de Souza.
4.492. Amaro, filho de Manoel Gonçalves de Campos
4.591. Amaro Barreto, filho de Maria Barreto.
4.586. Amaro, filho de Raquel Barreto de Souza.
4.637. Amaro Gomes da Silva, filho de Theotonio Gomes dos Santos.
4.552. Amaro, filho de Vicente Rangel de Azevedo
4.564. Amaro, filho de Virgilio Pereira Lemos.
4.600. André Duarte Carneiro, filho de Antonio Duarte Carneiro.
4.589. Anesio, filho de Manoel Nunes da Rocha.
4.404. Anselmo, filho de Anselmo Rodrigues.
4.604. Antenor Antonio da Motta, filho de Luiz Antonio da Motta.
4.599. Antenor Antonio de Souza, filho de Robertina Maria do Espirito Santo.
4.557. Antonio Pinto Ribeiro, filho de Amaro Pinto Ribeiro.
4.577. Antonio, filho de Amaro Rangel Peçanha.
4.442. Antonio, filho de Antonio Nunes Barboza Filho.
4.431. Antonio Barboza Barros, filho de Balbina Barboza de Oliveira.
4.606. Antonio, filho de Benedito Gomes.
4.487. Antonio, filho de Estephania Gomes Almeida.
4.415. Antonio José Viana, filho de Francisco Maria Jesus.
4.578. Antonio Carlos Alves, filho de Francisco Ribeiro.
4.499. Antonio, filho de Inacio Maria do Nascimento.
4.432. Antonio Mendes Neto, filho de João Mendes Moço
4.587. Antonio, filho de Joaquim Fernandes Medeiros.
4.534. Antonio, filho de José Gonçalves Pinto.
4.435. Antonio da Silva Carneiro, filho de Julia Maria.
4.608. Antonio, filho de Maria Rita Espirito Santo.
4.451. Arcelyno, filho de Manoel Barboza da Rocha.
4.399. Argemiro da Costa Bastos, filho de Romeu da Costa Bastos.
4.434. Aristides, filho de Maria Narciso Rosario.
4.634. Atajahir Francisco Manhães, filho de Manoel Florentino Manhães.
4.581. Basilio, filho de José Antonio do Nascimento.
4.558. Belinio, filho de Antonio dos Santos Viana.
4.482. Belmiro Pedro, filho de Olinda Alves.
4.631. Benedito, filho de Alfredo Soares dos Santos.
4.509. Benedito Maria da Silva, filho de Bento Maria da Silva.
4.607. Benedito Alves da Conceição.
4.619. Benedito, filho de Francisco Antonio Isabel.
4.408. Benedito, filho de Francisco José Estevão.
4.545. Benedito, filho de Francisco Sales.
4.447. Benedito, filho de Manoel Peçanha Filho.
4.654. Benedito, filho de Manoel Peçanha.
4.479. Benedito, filho de Miguel Antonio dos Anjos.
4.598. Benedito Francisco de Souza, filho de Miguel Francisco de Souza.
4.514. Benedito Olimpio Ferreira, filho de Olimpio Cesario Ferreira.
4.636. Benedito, filho de Quiteria Gomes Espirito Santo.
4.550. Benedito Vicente Soares, filho de Vicente Soares.
4.462. Beneto José da Paixão, filho de Manoel Domingos Silva.
4.627. Bento, filho de Manoel Pereira Machado Sobrinho.
4.400. Bernardo Alves Pereira, filho de Manoel Inacio de Azevedo.
4.611. Bertoldo, filho de José Dutra.
4.517. Bertoldo, filho de Maria Rufino da Conceição.
4.559. Carlos Teixeira Couto, filho de Brasileiro Couto.
4.637. Carlos Gomes, filho de Carlos Antonio Gomes.
4.602. Celso Silverio dos Reis, filho de Joaquim Silverio dos Reis Junior.
4.497. Cerniciario, filho de João Eloy da Cruz.
4.449. Cypriano, filho de Belarmino João de Azevedo.
4.567. Clelio, filho de Lourenço Ribeiro Pinto.
4.621. Clodomiro, filho de Candido Francisco Rangel.
4.491. Damasio Silva Tavares, filho de Ana Maria do Espirito Santo.
4.473. Darcilio, filho de Joaquim Antonio Nascimento.
4.446. Deoclinio, filho de Maria Inacia do Espirito Santo.
4.416. Deogenes Canella, filho de Alfredo Peixoto Canella.
4.410. Dercino, filho de Domingos Tavares da Silva.
4.651. Didimo Walino, filho de Maria Alves dos Santos.
4.456. Domingos Gomes dos Santos, filho de Balbino Gomes dos Santos.
4.421. Domingos Francisco Elias, filho de Benvinda Maria da Conceição.
4.530. Domingos, filho de Domingos da Silva Bernardino.
4.579. Domingos Teixeira Pinto, filho de Jordão de Souza Pinto.

4.532. Durval dos Santos, filho de Inacia Maria de Lourdes.
4.440. Eduardo, filho de Olimpio Pereira da Silva.
4.459. Elias, filho de David Salomão.
4.625. Ercio, filho de Francisco Manoel da Silva Neto
4.496. Ernani, filho de Manoel Inacio de Azevedo.
4.505. Ernesto, filho de André de Souza Maciel.
4.549. Etelvino, filho de Benedito de Souza Rodrigues
4.565. Etevaldo Pacheco, filho de Artur Pacheco.
4.507. Euclydes, filho de Francisco Soares Moreno.
4.475. Eugenio, filho de José Anastacio Moraes.
4.506. Eurico Silva, filho de Zulmira Maria da Conceição.
4.465. Faustino Bento dos Santos, filho de José Bento dos Santos.
4.452. Felismindo, filho de Constantino Nunes da Silva.
4.580. Firmino, filho de Francisco Gonçalves Silveira.
4.536. Francisco, filho de Amancio Alves de Lima.
4.401. Francisco, filho de Benedita Maria dos Prazeres.
4.603. Francisco da Silva Pessanha, filho de Benedito Francisco Pessanha.
4.395. Francisco Luiz Pinto, filho de Cecilia Augusta Espirito Santo.
4.441. Francisco, filho de Francelina Angelica das Dôres.
4.584. Francisco Viana Filho, filho de Francisco Martins Viana.
4.461. Francisco Assis das Neves Barboza, filho de Honorato Pereira Neves.
4.593. Francisco Tavares do Nascimento, filho de Manoelina do Nascimento.
4.557. Francisco Matheus, filho de Matheus Francisco
4.563. Francisco, filho de Vicente José Martins Moç
4.494. Francisco, filho de Zulmira Augusta Pereira.
4.54[illegible] Francklin, filho de Maria Moreira.
4.618. Gelioli, filho de José Francisco Machado.
4.572. Genaro, filho de Antonio Mariano Gonçalves.
4.423. Genesio, filho de Manoel Gomes Barreto.
4.429. Godofredo Popel, filho de Francisca Viana.
4.626. Gregorio Batista de Souza, filho de Alexandre José Batista.
4.460. Grinaldo dos Santos, filho de Manoel Ribeiro dos Santos.
4.411. Grimaldo Freire Pinto, filho de Paulino Antonio Freire.
4.522. Herminio Dias Furtado, filho de Martiniano Dias Martins.
4.570. Hermogeneo Nunes, filho de Benedita Nunes.
4.510. Hildes, filho de Seraphina Henrique Gomes.
4.466. Ibrahim Jorge Faráh, filho de Jorge Ibrahim Faráh.
4.448. João, filho de Alexandrina Monteiro Neto.
4.548. João Pancham, filho de Angela Boschiglia.
4.418. João, filho de Antonio Alves de Araujo.
4.612. João Antonio de Souza, filho de Antonio Francisco de Souza.
4.500. João, filho de Antonio Silva Santos.
4.632. João de Souza Rosa, filho de Bernardino de Souza Rosa.
4.540. João, filho de Cl[illegible] Gomes Monteiro.
4.551. João Rodrigues, f[illegible] de Constantina Rodrigues.
4.643. João Ribeiro Tavares, filho de Domingos Tavares Neto.
4.597. João Evangelista Lopes, filho de Eugenio de Andrade Lopes.
4.648. João Francisco da Silva, filho de Francisco José Santa Rita.
4.610. João Rodrigues da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva.
4.533. João Francisco, filho de Joana Gomes.
4.653. João Batista, filho de João Francisco Souza
4.495. João, filho de João de Souza Ramos.
4.412. João Batista, filho de José Antonio Rodrigues de Passas.
4.646. João Siqueira de Queiróz, filho de José Siqueira de Queiróz.
4.639. João da Rosa Maciel, filho de Josephina Maria da Rosa.
4.481. João, filho de Maria Benedita Jesus Conceição
4.493. João, filho de Pedro Dias da Cruz.
4.502. Joaquim, filho de Antonio Ferreira França.
4.413. Joaquim, filho de Antonio Manoel de Souza.
4.632. Joaquim, filho de Benedita Freitas da Conceição.
4.501. Joaquim, filho de Eduardo José Mariano.
4.444. Joaquim, filho de José Padrão Ernandes.
4.488. Joaquim Pereira de Sá, filho de Maria Alves da Conceição.
4.520. Jorge Tavares da Silva, filho de Pedro da Silva Rodrigues.
4.569. José, filho de Antonio Bartolomeu de Souza Pinto.
4.454. José, filho de Antonio Pereira Braga.
4.571. José, filho de Belarmino Ferreira Lopes.
4.616. José, filho de Bernardina Maria Paschoa.
4.457. José Geraldo de Brito, filho de Carmelita Queiróz.
4.543. José, filho de Eduardo Francisco de Souza.
4.641. José de Souza Pinto, filho de Elisa Maria da Conceição.
4.624. José, filho de Felisberta Maria do Espirito Santo.
4.588. José de Azevedo Rangel, filho de João Ribeiro.
4.489. José, filho de João da Silva Franca.
4.417. José Rosa, filho de José Francisco da Silva Rosa.
4.471. José, filho de José Gil.
4.476. José, filho de José Machado Silva.
4.546. José, filho de José Peçanha dos Santos.
4.402. José, filho de Julião Gonçalves de Azevedo.
4.453. José, filho de Laurinda Henrique Nogueira.
4.555. José, filho de Ludgero de Almeida Gomes.
4.436. José Maria de Araujo Bueno, filho de Meraclydes da Silva Bueno.
4.638. José Povoni, filho de Miguel Povoni.
4.524. José, filho de Olinda Souza Nogueira.
4.544. José Godofredo dos Santos, filho de Theodora Maria do Espirito Santo.
4.483. Monbert, filho de Epaminondas Dutra.
4.515. Joventino, filho de Maria das Dores Barros.
4.417. Julio Belmiro José de Souza, filho de Amaro José de Souza
4.541. Julio, filho de Luciana Alves de Prata.
4.777. Juvenal, filho de Miguel Barreto das Chagas.
4.422. Juvenal Gomes, filho de Sara Seocrina do Espirito Santo.
4.527. Laurindo, filho de Antonio Laurindo de Souza.
4.478. Laurindo Borges, filho de Ortencia Moreira da Penha.
4.433. Lauro Monteiro Moço, filho de Manoel Francisco Moço.
4.592. Leonides Marcos Evangelista, filho de José Ribeiro Gomes dos Santos.
4.470. Leontino, filho de Manoel Fancisco Velasco.
4.394. Ludgero, filho de Analia Maria do Carmo.
4.424. Ludgero, filho de Lucinda Maria da Santa Rita.
4.458. Luiz Decio, filho de Pompeu Quineu de Gusmão Quétete.
4.420. Manoel Gomes Vieira, filho de Alice dos Santos.
4.573. Manoel, filho de Antonio Celestino dos Santos.
4.406. Manoel, filho de Antonio Manoel Couto.
4.561. Manoel, filho de Antonio Monteiro Freitas.
4.575. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Silva Moço.
4.629. Manoel, filho de Benedita Ferreira da Silva
4.583. Manoel, filho de Benedito José Caldas.
4.443. Manoel, filho de Candido Flausino.
4.560. Manoel da Penha Alves, filho de Deocleciano Alves
4.640. Manoel, filho de Domingos Rangel Chagas.
4.426. Manoel, filho de Florentino José dos Santos.
4.582. Manoel, filho de Francisco da Silva França Canto.
4.528. Manoel Victalino da Paixão, filho de Hortencia Maria da Conceição.
4.642. Manoel João Alves, filho de João Alves Luzia.
4.419. Manoel Barreto, filho de João Barreto.
4.503. Manoel, filho de Joaquim Henrique Moço.
4.523. Manoel, filho de José Cantinhos da Silva.
4.622. Manoel, filho de José Ribeiro de Souza.
4.474. Manoel Adão, filho de Josepha Inacia Barboza
4.407. Manoel, filho de Jovino Francisco Gomes.
4.529. Manoel Amaro da Rocha Figueira, filho de Julião Rodrigues Figueira.
4.562. Manoel, filho de Manoel Cabreira.
4.438. Manoel dos Reis, filho de Martinho Albino Pinto
4.601. Manoel, filho de Pedro Antonio.
4.472. Manoel, filho de Pedro Ribeiro Silva Moço.
4.596. Manoel do Nascimento, filho de Rosa Saraiva da Conceição.

4.498. Manoel, filho de Sebastião Rodrigues Gonçalves.
4.437. Manoel Thomaz, filho de Thomaz Simão.
4.519. Manoel Francisco Ferreira.
4.428. Maury, filho de João Balbino Moço.
4.574. Marcilio Francisco Lyrio, filho de Felismino Pereira Lyrio.
4.518. Marechal, filho de Manoel Souza Lôbo.
4.538. Miguel Carvalho da Silva, filho de José Carvalho da Silva.
4.644. Moacyr Azevedo Sales, filho de José Francisco Sales.
4.468. Nenezio Azevedo, filho de Henrique de Azevedo.
4.484. Nestor, filho de João Rodrigues da Silva.
4.649. Nilo Soares, filho de Inacio Gomes Soares.
4.480. Nilo Teixeira dos Santos, filho de Sebastião Teixeira.
4.405. Olino, filho de João Jeronimo Moço.
4.525. Octacilio Azevedo dos Santos, filho de Manoel dos Santos Moço.

4.605. Paulino, filho de Sebastião Barreto Silva.
4.556. Pedro Rangel, filho de Francisco Paulo.
4.430. Pedro Landim, filho de Pedro Secundino de Souza Landim.

4.513. Portilho Porto, filho de Rosaria Ferreira Gomes.
4.617. Ramiro Faustino, filho de Manoel Faustino.
4.439. Ricardino dos Santos, filho de Roberta Maria do Espirito Santo.
4.511. Rozentino, filho de Belarmino José de Carvalho.
4.445. Salvador, filho de Ayres Chaves Pessanha.
4.652. Salvador, filho de Benedita Campos Maciel.
4.613. Salvador Caetano dos Santos, filho de Benedita Rosa Teixeira.

4.614. Samuel Silvino, filho de Claudia Maria da Conceição.
4.463. Sandoval Rodrigues Terra, filho de Delphino Rodrigues Terra.

4.633. Saturnino, filho de Belmiro João de Carvalho.
4.535. Saturnino Paixão Dias, filho de Noemia dos Santos.
4.531. Sebastião, filho de João Carlos da Silva.
4.450. Sebastião, filho de João Sergio Silva.
4.537. Sebastião Amaro de Souza, filho de Joaquim Ferreira de Souza.

4.644. Sebastião, filho de Julio Henrique de Souza.
4.469. Sebastião, filho de Manoel Gomes Silva.
4.645. Silvestre, filho de Manoel Lopes Pacheco.
4.504. Silvino Vicente Dias, filho de Umbelino Di
4.553. Lirio, filho de Francisco Gonçalves da Silva.
4.526. Tiburcio, filho de Alexandre da Silva Martin
4.620. Trasildo Batista, filho de Luiz Batista.
4.427. Valdemar, filho de Rita Maria da Conceição.
4.467. Valdemiro, filho de Maria Noemia Arêas.
4.396. Vandck Oliveira Póvoa.
4.397. Vicente Ventura Vieira, filho de Antonio Ventura Vieira.

4.609. Walter Barbato, filho de Jorge Barbato.
4.615. Wercingthoriques Magalhães Lima, filho de Franquelino Rabelo de Lima.

CLASSE DE 1903

(Sorteada em 14 de Setembro)

4.735. Adenestor, filho de Augusto Rolland Schwartz.
4.845. Ayres Viaana, filho de Mariana Rodrigues Viana.
4.889. Alberto Barroso, filho de João Paulo Barroso.
4.832. Alcebiades Pinto, filho de Amaro Pinto.
4.707. Alcides Guimarães, filho de Maria José.
4.855. Alcino Gomes Rangel, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
4.676. Alexandre Costa Pinto, filho de José da Costa Moço.
4.778. Alvaro, filho de Guilherme da Silva Pessanha.
4.802. Alvino Geraldo da Silva, filho de Maria Joana do Espirito Santo.
4.815. Amaro, filho de Antonio Silva Santos.
4.696. Amaro, filho de Hortencio Francisco Chagas.
4.835. Amaro Monteiro Barboza, filho de Manoel Barboza Moço.

4.757. Amaro Pereira Martins, filho de Manoel Mercilia.
4.659. Amaro, filho de Maria Josefina Rangel.
4.720. Amaro, filho de Mariano Rangel Machado.
4.834. Amaro Tavares da Silva, filho de Pedro da Silva Rodrigues.
4.673. Amaro Tavares da Silva, filho de Pedro da Silva Rodrigues.
4.821. Amaro, filho de Sebastião Pereira de Souza Lobo.
4.843. Antenor, filho de Luiza do Espirito Santo.
4.894. Antonio Albertino de Azevedo, filho de Albertino de Azevedo.

4.872. Antonio, filho de Alexandre Rocha.
4.823. Antonio, filho de Alexandre da Silva Martins.
4.856. Antonio, filho de Alfredo Soares dos Santos.
4.682. Antonio, filho de Benedito Maria do Espirito Santo.
4.797. Antonio, filho de Benedito Souza Carvalho.
4.721. Antonio Andrade, filho de Emerenciana Fonseca.
4.838. Antonio Aurelio, filho de Ernestina Maria Espirito Santo.

4.703. Antonio Guilherme Pereira, filho de Guilherme Calda Pereira.
4.867. Antonio Cilinio de Almeida, filho de João de Almeida Tavares.
4.743. Antonio, filho de João Ameria Barreto.
4.865. Antonio, filho de João Joaquim Moço.
4.860. Antonio, filho de Joaquim Fernandes Medeiros.
4.695. Antonio, filho de José Alcides Gomes.
4.870. Antonio, filho de José Ribeiro de Souza.
4.685. Antonio Ramos Moço, filho de Leonarda Maria da Conceição.

4.813. Antonio Martins de Souza, filho de Ludorino Martins da Hora.
4.875. Antonio, filho de Luiz Machado.
4.660. Antonio, filho de Manoel Antonio de Mendonça.
4.837. Antonio, filho de Manoel Batista do Nascimento.
4.693. Antonio Silvio dos Santos, filho de Manoel Silvio dos Santos.

4.680. Antonio de Souza Gomes, filho de Manoel de Sou Gomes.

4.826. Antonio, filho de Mariana Maria da Conceição.
4.718. Antonio, filho de Maria Benedita Jesus.
4.675. Antonio, filho de Maria do Espirito Santo.
4.883. Antonio de Oliveira Neto, filho de Maria Ursula da Rosa.

4.881. Antonio Ribeiro, filho de Reinaldo Ribeiro.
4.818. Antonio, filho de Sansão Barreto.
4.885. Agripino Lopes Silva, filho de Sergio Lopes Silva.
4.883. Aristoteles Bastos de Souza, filho de Manoel Pinto de Souza.

4.827. Aristides, filho de Jurdina Francisca Rosa.
4.691. Aristides, filho de Manoel Pinto Dores.
4.766. Armando, filho de Vitor Delbons.
4.670. Arnaldo Pereira de Barros, filho de Constantino Pereira de Barros.

4.825. Arthur, filho de Delfino Alves.
4.868. Athanagildo, filho de Felipe José Carneiro.
4.730. Atila, filho de Esequiel Silva Viana.
4.775. Augusto, filho de Elias Francisco Luna.
4.791. Auristo Ribeiro Silva, filho de Bento Ribeiro Silva.
4.886. Balthazar José Neto, filho de José Joaquim Ribeiro
4.887. Benedito, filho de José Henrique de Souza Rangel.
4.686. Benedito, filho de Licindo Oliveira.
4.819. Benedito Gonçalves, filho de Manoel Cordeiro da Silva.
4.800. Benedito Pereira Barreto, filho de Manoel Rodrigues Rangel.

4.892. Benedito, filho de Norival Francisco de Souza.
4.763. Benedito Pessanha da Silva, filho de Theodoro José da Silva.
4.770. Benicio Cortes, filho de Francisco Florentino Guimarães.

4.666. Bento, filho de João Soares da Silva.
4.794. Carlos José Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.
4.816. Cecino, filho de Inacio Ferreira Moço.
4.700. Celestino Pereira da Cruz, filho de Manoel Alves Pereira.

4.836. Cezino, filho de Benedito Vicente Ribeiro.
4.710. Chysantho, filho de Maria Narciso Rosario.
4.841. Cid Arantes, filho de Laudelina Rosa de Carvalho.
4.781. Coriolano, filho de Inacio Loyola Pereira.
4.824. Diogo, filho de Joaquim Gomes de Almeida.
4.731. Dionisio Ribeiro Santos, filho de Joaquim Ribeiro Santos.
4.850. Domingos Ribeiro Filho, filho de Domingos Ribeiro Barreto.

4.738. Domingos de Souza, filho de João Domingos de Souza.
4.760. Domingos da Silva Soares, filho de Sozofredo Francisco Soares.
4.801. Edmundo, filho de Joaquim Manoel dos Santos.
4.808. Eduardo, filho de Joaquim Henrique da Silva.
4.773. Eloy Lirio, filho de Francisco Ribeiro Lirio.
4.748. Eloy, filho de Manoel Alves Pereira.
4.774. Etevaldo Pacheco, filho de Artur Pacheco.
4.762. Florentino de Souza Nogueira, filho de Bernardo de Souza Nogueira.
4.688. Florentino Constancio, filho de Constancio Felipe.
4.890. Floriano Pessanha, filho de Augusto Pessanha.
4.768. Francisco Mariano, filho de Antonia Anna da Conceição.
4.656. Francisco Leão Filho, filho de Antonio Edwiges dos Santos.
4.866. Francisco, filho de Eleodoro Francisco Campos.
4.829. Francisco, filho de Francisca Maria da Conceição.
4.712. Francisco, filho de José Ferreira Gomes Moço.
4.689. Francisco Gomes dos Santos, filho de José Gomes.
4.847. Francisco, filho de Manoel Martins Neto.
4.811. Francisco, filho de Manoel Pereira de Barros Coutinho.
4.840. Francisco Lopes, filho de Mariano Lopes.
4.665. Francklin Ribeiro, filho de Orlando Ribeiro de Azevedo.
4.792. Fortunato de Souza Filho, filho de Fortunato Antonio de Souza.
4.862. Godofredo, filho de João Caetano Pinto Gomes.
4.878. Gregorio Francisco Fernandes, filho de Joaquim Francisco Moço.
4.713. Henrique, filho de João Bernardo Cabral.
4.796. Herculano, filho de Manoel Gomes de Azevedo.
4.787. Inacio de Souza Ribeiro, filho de Luiz João.
4.764. Irineu Borges de Azevedo, filho de Waldemar Antonio de Azevedo.
4.779. Izaltino, filho de Castorino Pereira do Nascimento
4.714. João, filho de Amaro Francisco Fernandes.
4.879. João, filho de Antonia Maria do Espirito Santo.
4.684. João Armando, filho de Armanda Rita.
4.846. João da Cruz Menezes, filho de Belchior Benedito Carvalho.
4.853. João Gomes, filho de Benedito Angelo.
4.758. João da Cruz Gomes, filho de Benedito Gomes da Silva.
4.701. João, filho de Conceição Maria Rodrigues.
4.777. João Cordeiro, filho de Domingos Cordeiro de Almeida.
4.702. João de Deus, filho de Ernestina Maria da Penha.
4.810. João Pereira de Siqueira, filho de Eustachio Siqueira.
4.812. João, filho de Francisco Aranha Moço.
4.726. João, filho de Francisco Paes.
4.704. João Ribeiro, filho de Galdino Ribeiro.
4.708. João Cabral dos Santos, filho de João Cabral da Cunha.
4.848. João Dias, filho de João Dias da Silva.
4.681. João, filho de João Francisco Batista.
4.783. João Antonio da Costa, filho de João Luiz Costa.
4.663. João de Pinho Carvalho Filho, filho de João Pinho Carvalho.
4.820. João Rangel Filho, filho de João Rangel de Vasconcelos.
4.690. João Evangelista Lessa da Cruz, filho de Joaquim Lessa dos Santos.
4.668. João, filho de Joaquim Muguet.
4.793. João Alves Moreira, filho de José Alves Moreira.
4.857. João, filho de Julia Maria da Penha.
4.737. João, filho de Jovenal da Silva Barreto.
4.752. João, filho de Manoel Vieira Santos.
4.769. João Alves das Chagas, filho de Roque Alves.
4.678. João, filho de Selfo de Souza Mendes.
4.727. Joaquim Gomes Viana, filho de Albertino Gomes de Souza.
4.831. Jorge, filho de Manoel Alves Batista.
4.785. Joviniano, filho de Manoel Luiz Pereira.
4.809. Joviniano Dumas, filho de Rodolpho Dumas.
4.715. José, filho de Analia Maria do Carmo.
4.784. José, filho de Domingos Gomes Silva.
4.877. José Ribeiro de Freitas, filho de Florentino Freitas.
4.786. José Campos, filho de Francisco Campos.
4.771. José, filho de Francisco Rita de Jesus.
4.747. José, filho de João Gomes Crespo.
4.679. José, filho de João Pio Monteiro Nolasco.
4.854. José de Souza, filho de Joaquim Bernardo.
4.891. José Alves da Silva, filho de José Alves da Silva.
4.722. José Pacheco, filho de José Pacheco Pinto.
4.880. José, filho de Luzia José Olegario.
4.822. José Cabral, filho de Manoel Barboza Cabral.
4.671. José Barreto, filho de Manoel Barreto Moço.
4.807. José Gomes Vital, filho de Manoel Pedro dos Santos Vital.
4.724. José Cabral, filho de Maria da Gloria.
4.697. José Pereira dos Santos, filho de Maria José.
4.706. José Bernardino, filho de Pedro Vicente.
4.876. José Helena, filho de Sevilha Helena.
4.749. Jucundino, filho de Joaquim Ribeiro Sardinha
4.806. Julio, filho de Edviges Maria da Conceição.
4.683. Julio Joaquim da Silva, filho de José Joaquim da Silva.
4.893. Lecinio, filho de Joaquim Pereira Lima.
4.782. Laurentino, filho de Manoel Correia de Castro.
4.755. Luiz Alves Azevedo, filho de Joaquim Alves de Azevedo.
4.803. Malvino, filho de Cecilia Maria do Espirito Santo.
4.739. Manoel, filho de Angelo Francisco de Freitas.
4.828. Manoel Barboza Gomes, filho de Antonio Barboza Gomes.
4.655. Manoel Fernandes de Oliveira, filho de Antonio Fernandes.
4.677. Manoel Augusto Ribeiro, filho de Antonio Lopes Ribeiro.
4.732. Manoel, filho de Antonio Manoel de Souza.
4.871. Manoel, filho de Antonio Nunes de Carvalho.
4.729. Manoel, filho de Basilia Josefa do Espirito Santo.
4.694. Manoel, filho de Belarminda Maria do Espirito Santo.
4.736. Manol, filho de Boaventura Gomes.
4.874. Manoel Francisco, filho de Euzebio dos Santos.
4.849. Manoel Francisco Modesto, filho de Francisco Modesto.
4.776. Manoel da Hora, filho de Gregorio Gabriel.
4.882. Manoel Honorio Lopes, filho de Honorio Francisco Lopes.
4.725. Manoel Garibaldi, filho de Jesuino Pereira da Silva.
4.687. Manoel Cardoso Marins, filho de João Pereira Marins.
4.754. Manoel Rosa, filho de João Rosa.
4.734. Manoel, filho de Joaquim Gomes de Almeida.
4.667. Manoel José Azeredo, filho de Joaquim José Azeredo.
4.692. Manoel, filho de Joaquim Pereira da Silva.
4.789. Manoel, filho de José Antonio Nascimento.
4.864. Manoel, filho de José Correia de Mesquita.
4.863. Manoel, filho de José Rosa de Souza.
4.740. Manoel, filho de José de Souza Gomes.
4.888. Manoel Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim Siqueira.
4.723. Manoel José Aguiar, filho de Maria Francisca Conceição.
4.884. Manoel Francisco de Souza, filho de Miguel Francisco de Souza.
4.719. Manoel Moysés, filho de Rosa Maria da Penha.
4.756. Manoel, filho de Sebastião Henriques de Souza.
4.664. Manoel, filho de Sebastião Paes Viana.
4.858. Marcelino Oliveira, filho de João de Oliveira.
4.662. Mariano Silva, filho de Mariana Benedita Silva.
4.790. Marinho Moraes Araujo, filho de Geraldo Francisco de Moraes.
4.795. Mario Teixeira, filho de Manoel Antonio Teixeira
4.658. Miguel, filho de Emygdio do Rosario Maciel.
4.780. Miguel Francisco Pessanha, filho de Francisco Pessanha.
4.798. Miguel, filho de Joaquim Pereira da Silva.
4.751. Nacimento, filho de Pedro Miguel da Silva Moço.
4.661. Nelson Soares Iong, filho de Antonio Jorge Iong.
4.873. Nelson, filho de Luiz Ramos de Lima.
4.750. Nestor Silva Chagas, filho de Benedito José Silva.
4.804. Nilo, filho de Germano Pinto de Azevedo.
4.817. Norbertino, filho de João de Souza Barboza.
4.742. Norival Ribeiro, filho de Maria da Conceição.
4.657. Octavio, filho de Antonio Cabral de Medeiros.
4.759. Odorico, filho de Maria Thereza de Jesus.
4.814. Olavo de Almeida Santos, filho de João Pedro dos Santos.
4.765. Olimpio de Oliveira Arêas, filho de Domingos Francisco Rosario.
4.746. Olimpio, filho de Florentino Pereira Gomes.
4.716. Olimpio Chagas Filho, filho de Olimpio Chagas.
4.753. Olindo da Silva Martins, filho de Eduardo Martins
4.772. Oriel, filho de Izabel Hilario.

4.705. Oscar, filho de Manoel Gomes da Silva.
4.669. Osvaldo da Silva Pinto, filho de Elisa da Conceição Saraiva.
4.788. Paschoal, filho de Antolino Athanasio Lamonica.
4.709. Paulino José Fernando Rangel, filho de Clemencia Maria da Conceição.
4.728. Paulino Gasparine, filho de Emiliano Gasparine.
4.830. Paulo Pimentel, filho de Maria Freire de Andrade.
4.699. Pedro Pinto da Penha, filho de Manoel Pinto da Silva.
4.761. Pedro, filho de Maria Rosa da Conceição.
4.672. Pedro Ribeiro Castro, filho de Rosa Carvalho.
4.799. Philadelpho de Souza Viana, filho de Vicente de Souza Nica.
4.805. Ploerne Azevedo Guimarães, filho de Abelardo Peixoto Guimarães.
4.860. Polibio, filho de Agnello Pinto Netto.
4.861. Quintino, filho de Joaquim Novaes Tavares.
4.842. Reinaldo Gonçalves Lima.
4.844. Reinaldo, filho de Emiliano Dias da Costa.
4.767. Roque Basilio de Ganarda Tavares, filho de Bazilio Guedes Tavares.
4.717. Salvador, filho de José Rorigues Barreto.
4.859. Salvador Silva Santos, filho de Ludgero Silva.
4.851. Lauvelino Duarte da Silva, filho de José Duarte da Silva.
4.733. Sebastião José Santana, filho de Emigdio José Santana.
4.852. Sergio Alves Ferreira, filho de Angenor Alves Ferreira.
4.674. Talvann, filho de Eurico Dumas Nunes.
4.839. Ubirajara, filho de Otavio Gomes de Almeida.
4.698. Valdemiro, filho de Cantidio Gomes Machado.
4.745. Vicente, filho de Benedito José Barcelos.
4.744. Vicente, filho de Domingos José Ramos.
4.741. Vivaldo, filho de Domingos Francisco do Pinho.
4.711. Walter Grain Coquot, filho de Nicolau de Salas Coquete.

Classe de 1902

(Sorteado em 14 de Setembro)

4.910. Abelardo, filho de João Rodrigues Pessanha.
4.951. Abelardo José da Silva, filho de Maria José da Silva.
5.056. Abilio José dos Santos, filho de José Corrêa dos Santos
4.931. Achiles Xisto, filho de
5.010. Adalberto Viana, filho de Francisca Pereira.
5.041. Adelino Duarte, filho de Antonio Duarte.
5.101. Admardo de Souza Ribeiro, filho de Joaquim José Ribeiro.
5.080. Aderbal, filho de Felizardo Manhães de Miranda.
5.021. Agenor Inacio da Silva, filho de Inacio Concha.
4.986. Agostinho Ribeiro da Cruz, filho de Maria Florinda da Cruz.
4.938. Aguinardo, filho de Inacia Maria do Nascimento.
5.035. Albertino, filho de Antonio Siqueira.
5.070. Albertino, filho de Jesuina Rodrigues do Rosario.
5.087. Alberto, filho de Antonio de Farias.
5.086. Alcides, filho de Adriano Caetano dos Santos.
4.972. Alcides, filho de Fernando da Silva Moço.
5.102. Alcides Marcelino, filho de Marcelina Maria da Conceição.
5.023. Amaro, filho de Angelo Ribeiro da Motta.
4.949. Amaro Antonio de Souza, filho de Antonio Rodrigues de Mendonça.
5.116. Amaro, filho de João Cabral Moço.
5.135. Amaro Candido de Almeida, filho de Manoel Candido de Almeida.
5.094. Amaro Lyrio, filho de Manoel Lyrio.
5.042. Amaro, filho de Maria Espirito Santo.
4.981. Amaro Correa da Silva, filho de Maria Fortunata da Conceição.
4.990. Amaro, filho de Penha Gomes dos Santos.
5.054. Amaro Thomé Espirito Santo, filho de Rita Espirito Santo.
5.059. Amaro, filho de Thomaz Barreto da Silva.
4.965. Acorelino Souza Castro, filho de Honorio Souza Castro.
5.114. Anselmo Dias Araujo, filho de Antonio Ribeiro Silva.
5.049. Antenor Custodio Gomes, filho de Maria Francisca da Conceição.
4.907. Antonio, filho de Amaro Peçanha de Azevedo.
5.105. Antonio Domingos Filho, filho de Antonio Domingos.
5.118. Antonio Augusto, filho de Antonio Lopes de Oliveira.
5.072. Antonio Pinto Rodrigues, filho de Aurelio Pinto Rodrigues.
5.067. Antonio, filho de Bernarda Ribeiro de Araujo.
4.950. Antonio Pedro da Silva, filho de Feliciano Pedro da Silva.
5.022. Antonio, filho de Francisca Maria da Conceição.
5.109. Antonio, filho de Francisco Hygino de Souza Rodrigues.
5.057. Antonio, filho de Inacio Alves da Rocha.
5.071. Antonio, filho de João Guedes.
5.011. Antonio, filho de Joaquim José Vieira.
5.003. Antonio Joaquim Gonçalves, filho de Joaquim Pereira Leite.
4.984. Antonio Pinto Junior, filho de José Francisco Pinto Junior.
4.911. Antonio, filho de Manoel da Costa Pacheco.
5.106. Antonio, filho de Manoel Lopes Rosado.
4.940. Antonio Zacarias, filho de Manoel Zacarias.
5.074. Antonio de Alencar, filho de Maria Francisca Cabral.
4.978. Antonio Ribeiro Gomes, filho de Maria Gomes da Silva.
5.132. Antonio, filho de Mariana Maria das Dores.
4.906. Antonio Vieira, filho de Mariana Rangel.
4.995. Antonio, filho de Olinda Souza Nogueira.
5.130. Antonio Rios Neto, filho de Sebastião da Silva Rios.
5.119. Aristoteles Francisco Velasco, filho de Antonio Velasco Sobrinho.
5.060. Atanagildo Democrito de Azevedo, filho de Francisco Antonio de Azevedo.
5.104. Balduino Souza Pinto, filho de Joaquina Maria Conceição.
5.126. Benedito Nolasco Garcia, filho de Amaro Nolasco Garcia.
4.898. Benedito Pereira Lima, filho de Antonio Pereira Coutinho.
4.980. Benedito, filho de Epiphanio Nunes Pessanha Filho.
5.038. Benedito Izidro, filho de Izidro Anacleto.
5.064. Benedito Alves, filho de Joaquim Raimundo da Silva.
4.979. Benedito, filho de Manoel Jão de Souza.
5.128. Benedito Marcos, filho de Maria Joaquina Backert.
5.117. Benedito Rodrigues Moço, filho de Mariana Maria do Espirito Santo.
5.020. Benedito Francisco Pedro, filho de Pedro Antonio Cassagens.
4.908. Benedito, filho de Sebastião Paes da Silva.
4.991. Benedito, filho de Sinção Ribeiro da Silva.
5.092. Calixto Gomes de Souza, filho de Manoel Gomes de Souza Ribeiro.
5.079. Calixto Francisco Silva, filho de Olynta Coutinho Andrade.
5.134. Castorino Silva Torres, filho de Conceição Maria Dores.
4.970. Cilo, filho de João Jeronimo da Silva.
4.937. Constantino, filho de Manoel de Almeida Pinto.
4.936. Cypriano de Castro, filho de Joaquina Maria da Natividade.
5.013. Daniel, filho de José Joaquim dos Santos.
4.968. Deodorino Dutra Silva, filho de Vicente Dutra Silva.
5.098. Domingos, filho de Antonio Neto Crespo.
4.976. Domingos, filho de Francisco Rodrigues Sant'Ana.
5.063. Domingos de Souza, filho de José Joaquim de Souza.
4.943. Domingos Juvenal dos Santos, filho de Juvenal dos Anjos.
4.982. Durval Almeida, filho de Angelo Almeida.
5.081. Edmundo, filho de Inocencio José Ribeiro.
5.127. Enéas Burla, filho de Agostinho Burla.
4.909. Ernani Mocaiber, filho de Nazario Mocaibar.
4.945. Erolino Ribeiro de Souza, filho de José Ribeiro de Souza Santos.
5.111. Erotildes Paula Rocha, filho de Manoel Luiz Carvalho.
4.923. Esjlite, filho de Pedro Antonio de Figueiredo.
5.001. Estacio Felipe Barcelos, filho de Theodora Zacharias.
5.082. Etelvino, filho de Rita Maria Conceição.
4.901. Euclides Carvalho, filho de Carolina Maria do Espirito Santo.
4.998. Euclides, filho de Clara Maria do Nascimento.
4.968. Euclides Ferreira, filho de Evaristo Ferreira.
4.962. Euclides, filho de Marcelino Pacheco.
4.927. Francisco, filho de Antonio Ribeiro Santos.
4.959. Francisco, filho de Benedito de Souza Rodrigues.
5.039. Francisco Loureiro, filho de Dario Loureiro.

4.904. Francisco Antonio Tavares, filho de Feliciano José Barros.
4.902. Francisco Espenoza Borges, filho de Francisco Espenoza Borges, filho de Francisco Espenoza Berrocal.
4.948. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Sardinha.
5.085. Francisco, filho de João Thomé da Silva.
4.964. Francisco Nogueira, filho de Manoel Nogueira Lobato.
5.083. Francisco Machado da Silva, filho de Maria Martins.
4.958. Francisco, filho de Sebastião José dos SantíAna.
5.026. Francisco Manhães Moço, filho de Vicente Martins Moço.

4.928. Francisco Gomes de Oliveira, filho de Vitorina Gomes de Oliveira.
5.129. Fausto Peixoto Sampaio, filho de João Peixoto Sampaio.
4.994. Fanor Ribeiro Barreto, filho de Antonio Ribeiro Barreto.

4.953. Felix Lopes, filho de Anna Felix da Silva.
5.025. Fernando Tavares, filho de João Fernandes.
4.966. Firmino de Souza Pinto, filho de Joaquim Gomes de Souza.

5.068. Fririano dos Santos, filho de Felicidade de Oliveira
4.896. Floriano Pimentel, filho de Francisco Pimentel.
4.955. Galileu Luiz da Silva, filho de Antonio Luiz da Silva.
5.032. Gastão Rodrigues, filho de Feliciano da Silva Rodrigues.
4.956. Genesio Alves Ribeiro, filho de Francisco Alves Ribeiro.

4.933. Genesio Nunes da Silva, filho de Francisco Elias da Silva.
5.058. Godofredo Souza Carvalho, filho de Manoel Lourenço Carvalho.
5.012. Gonçalo Fraga, filho de Ana Maria do Espirito Santo.
4.997. Helio, filho de Antonio Ribeiro de Alvarenga.
4.993. Hypolito Pereira da Rocha, filho de Antonio Barbosa da Rocha.

5.124. Hypolito, filho de José Pinto de Magalhães.
4.920. Idalicio Salvador, filho de Constancia Maria Izabel.
4.954. Inacio Mendonça Azevedo, filho de Florentino Mendonça de Azevedo.
4.934. Ildefonso do Amaral Dias, filho de Caetano da Silva Dias.

4.946. Irineu, filho de Mariana Moreira.
5.000. Jannevo, filho de Esmeraldino S. Coelho.
4.912. Jeronimo, filho de Vitor Rodrigues da Costa
5.055. João, filho de Amaro Rangel Peçanha.
5.030. João filho de Antonio Francisco de Araujo.
4.942. João, filho de Antonio Gomes de Azevedo.
4.899. João, filho de Antonio Manoel de Souza.
5.006. João, filho de Benedito de Souza Nogueira.
4.971. João Peixoto Teixeira, filho de Domingos Caetano Teixeira.

4.977. João Evangelista de Menezes, filho de João Menezes.
5.045. João Gomes Crespo, filho de Joaquim Gomes Crespo.
4.960. João, filho de Joaquim Gomes da Silva.
5.003. João Hygino de Oliveira, filho de Jorcelino Antonio de Oliveira.

4.957. João, filho de José de Abreu Moço.
4.905. João, filho de José Antonio de Souza.
4.930. João Abreu, filho de Pedro Felix Abreu.
5.133. João, filho de Pio Luiz Pereira.
5.069. João Batista Neto, filho de Rosalina Maria Dalia.
5.002. João Pessanha de Moraes, filho de Saturnino José de Moraes.
4.919. João do Nascimento, filho de Simplicio José de Sant' Ana.

4.895. João Botelho, filho de Tereza Maria do Espirito Santo
4.903. Joaquim Barbosa dos Santos, filho de João Miguel dos Santos.
5.044. Joaquim, filho de Martinha Maria da Conceição.
4.229. Joaquim, filho de Miguel Joaquim Pessanha.
5.018. Jorcilio, filho de José Sousa Bernardino.
4.973. Jordelino, filho de Maria Rosa.
4.921. José Batista de Souza, filho de Alexandre José Batista.
4.961. José Belmiro de Souza, filho de Amaro José de Souza.
4.967. José Gonçalves da Silva, filho de Ana Francisca da Silva.

5.048. José, filho de Antonio Nunes de Carvalho.
4.935. José, filho de Cecilia Francisca da Costa.
5.094. José, filho de Isaias Gomes de Souza.
4.952. José, filho de João Bernardo Cabral.
4.924. José Francisco de Souza, filho de João José Francisco.
5.115. José Vale Junior, filho de José Antonio Vale.
5.047. José Henrique, filho de Josefa de Souza Rosa.
5.075. José, filho de Luiz Antonio Cabral.
5.005. José Francisco Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes.

4.963. José Joaquim Bareto, filho de Manoel Joaquim Barreto.
5.036. José, filho de Manoel José Barboza.
5.108. José, filho de Manoel Pereira de Barros Coutinho.
5.112. José Maria, filho de Miguel Maria de Vasconcelos Ribeiro.

5.077. José, filho de Ricardo Vieira Moço.
5.037. José Roza, filho de Rosendo Inacio da Costa.
5.040. Joventino Ferreira Filho, filho de Manoel Ferreira da Silva.
5.125. Julião, filho de João Balbino Moço.
5.033. Julião Cardoso Terra, filho de Maria Cardoso.
5.121. Julio dos Santos Cordeiro, filho de Joaquim dos Santos Cordeiro.
5.110. Juvenal Pereira, filho de Adelino Alves
5.078. Karr, filho de Cretono Pinheiro Ribeiro de Azevedo.
5.091. Laudelino Paes Silva, filho de Antonio Nunes.
5.052. Luiz Alves Pessanha, filho de Manoel Pessanha de Oliveira.

4.996. Lycurgo, filho de Pedro Lycurgo da Fonseca.
5.123. Manoel Francisco dos Santos, filho de Alta Francisca dos Santos.
4.917. Manoel Galdino, filho de Ambrosina Maria do Espirito Santo.
4.897. Manoel, filho de Antonio Robaino.
5.096. Manoel Souza Monteiro, filho de Augusto de Souza Monteiro.
5.096. Manoel Souzr Monteiro, filho de Augusto de Souza Montteiro.

4.974. Manoel, filho de Benedito Ribeiro dos Anjos.
5.088. Manoel, filho de Carlota Alves Gomes.
4.985. Manoel, filho de Clemente da Silva Rangel.
4.900. Manoel, filho de Deocleciano Alves da Rocha.
4.918. Manoel, filho de Francisco Eduardo Filho.
5.100. Manoel Francisco Modesto, filho de Francisco Modesto.

5.046. Manoel, filho de João Antonio Freire.
4.939. Manoel, filho de João Francisco de Oliveira.
5.095. Manoel, filho de Ludgero de Almeida Gomes.
4.999. Manoel, filho de Manoel Francisco de Freitas.
4.922. Manoel Pacheco, filho de Manoel Pedro Honorato.
4.926. Manoel, filho de Maria Francisca Espirito Santo.
5.024. Manoel Paulino, filho de Paulino Feliciano.
5.051. Manoel, filho de Porcina Maria do Espirito Santo.
5.009. Manoel dos Santos, filho de Roberta Maria do Espirito Santo.

5.131. Manoel Fernandes Souza, filho de Saturnino José Souza.
5.050. Manoel, filho de Vicente Ribeiro Alvarenga.
4.932. Marcilio Geno Pessanha, filho de Angelina Pessanha.
5.065. Marcilio Rangel Cruz, filho de Francisco Rangel Cruz.
5.089. Mariano José Fiuza, filho de Ernesto José Fiuza.
5.027. Miguel José de Souza, filho de Miguel Moço.
4.915. Miguel, filho de Manoel Batista de Almeida.
5.017. Moacyr Luiz de Campos, filho de Francisco Luiz de Campos.
5.113. Mozard, filho de Magnolia Maria das Dores.
4.944. Nilo Lopes da Silva, filho de Bento Lopes da Silva.
4.983. Nilo, filho de José Carvalho Barboza.
5.043. Norberto Pereira de Siqueira, filho de Eustachio Siqueira.
5.120. Norival Henrique, filho de Henrique Nunes.
4.975. Olegario Cordeiro, filho de Francisco Augusto Cordeiro.
4.992. Olimpio Coutinho Oliveira, filho de Manoel Coutinho Oliveira.
5.029. Onofre, filho de Luciano Alves Prata.
4.947. Orsine Ribeiro da Silva, filho de Augusto Silva Pinto.
4.989. Orzidio Arcenio, filho de Arcenio José Inacio.
5.034. Osorio Ferreira Barreto, filho de Francisco Muniz Barreto.

4.913. Oswaldo, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
5.007. Pedro Salvador da Silva, filho de Domingos Geraldo do Espirito Santo.
5.014. Pedro Barbosa de Souza, filho de Rosa Barbosa de Souza.
4.914. Reinaldo Batista Silva, filho de Angelino Magalhães da Silva.
4.969. Ricardo, filho de Manoel Gomes Barreto.
5.073. Roque Isabel, filho de Maria Cruz.
5.061. Salomão, filho de David Salomão.
5.031. Salvador Freitas, filho de Antonia Maria de Freitas.
5.016. Salvador Camilo Manoel Barreto, filho de Camilo Manoel Barreto.
5.107. Salvador Ribeiro, filho de João Ribeiro.
4.941. Salvador Corrêa, filho de Regina Eva da Conceição.
5.015. Salvador, filho de Salvador Ribeiro de Souza.
5.090. Salvador Silva, filho de Agricolina Silva.
5.019. Sebastião Machado Brandão, filho de Benvindo Torres Brandão.
5.093. Sebastião, filho de Eva Maria do Espirito Santo.
5.084. Sebastião, filho de Luiz Manoel Gomes.
5.066. Sebastião, filho de Sebastião Barreto da Silva.
4.925. Sebastião, filho de Sebastião Rodrigues Gonçalves.
4.897. Silla, filho de Francisco Pereira Vidal.
5.099. Theodomiro, filho de Francisco Ribeiro Chagas.
5.053. Thiers, filho de João Ribeiro Monteiro.
5.062. Thomé Gomes de Souza, filho de Julia Martins da Mota.
5.103. Vicente Agapito Ferreira, filho de Agapito Ferreira Lopes.
5.122. Vicente, filho de Salvador Santos Viana.
5.076. Waldomiro, filho de Domingos Gomes da Silva.
5.097. Waldomiro Rodrigues Pereira, filho de Adeodato José Rodrigues.
5.028. Sebastião Machado Brandão, filho de Benvindo Torres Brandão.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel-chefe; *Lino da Fontoura*, 1° tenente, chefe, 2ª sec. interino; *Plinio de Freitas Travassos*, procurador da Republica; *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario.

MUNICIPIO DE CABO FRIO

Os sorteados de numeros 1 a 56 incorporam no 7° G.A.C., no forte de São Luiz; os de numeros 57 a 79 incorporam no 1° B. E., na Vila Militar; os de numeros 80 a 115 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de numeros 1 a 109 são da classe de 1911; os de numeros 110 a 115 são da classe de 1910.

Classe de 1911

(Sorteada em 6 de setembro)

60. Abelardo, filho de João Santos.
95. Abilio, filho de Maximiano Luiz Alegre.
87. Adelino, filho de Antonio Batista de Oliveira.
40. Adriano, filho de Abnezio José Barbosa.
49. Albo Alves de Souza, filho de José Alves de Souza.
17. Alfredo, filho de José Lopes Trindade.
85. Andronico Gonçalves da Costa, filho de Francisco Outeno da Costa.
74. Antonio Rocelles, filho de Antonio Rocelles.
88. Antonio, filho de Antonio José Alves.
81. Antonio, filho de Gabriela Rufina da Conceição.
76. Antonio Paulino, filho de Paulino Carvalho.
91. Aristides da Silva Netto, filho de José da Silva Netto.
20. Arsenio Antonio dos Santos, filho de Antonio dos Santos Amorim.
103. Ary, filho de Edeltrudes da Silva Cinho.
7. Aspino Alvea Branco, filho de Laffayete Lones Trindade.
70. Baldomiro, filho de José Benedito Ribeiro.
62. Belmiro, filho de Candida Teixeira Lopes.
8. Bernardino José Corrêa, filho de João Francisco Corrêa.
100. Bernardo, filho de José Teixeira Porto.
35. Carlindo, filho de Aniceto de Siqueira.
78. Carlos Dias Simões, filho de Eugenio Dias Simões.
84. Claudio, filho de Franklin José Rodrigues.
38. Cleobulo, filho de Maria de Assunção Alves.
102. Cyro, filho de João Inacio da Silva.
106. Deoclides, filho de Luiz dos Santos Magalhães.
64. Dorcyllidas, filho de Carlos Palmer.
48. Edmundo de Souza Ribeiro, filho de Agapito Antonio Ribeiro.
57. Eduardo, filho de Candida Maria da Conceição.
37. Elviro, filho de Manoel Figueiredo dos Santos Gago.
2. Eugenio, filho de Cassiano Rodrigues de Carvalho.
43. Feliciano, filho de Edalina Paulo dos Santos..
107. Florismundo, filho de Alexandrino da Costa Cabral.
75. Francisco, filho de Jacomo Tardille.
98. Francisco Pedro de Souza, filho de Donata Maria de Souza.
4. Francisco Balthazar de Barcellos, filho de Francisco Bathazar de Barcelos.
109. Francisco, filho de João Antenor Garcia.
25. Francisco Pereira Lebre, filho de João Pereira Lebre.
79. Francisco, filho de Rolino Gomes dos Santos.
12. Francisco, filho de Arthur Rodrigues Bragança.
65. Francisco Antonio Gomes, filho de Manoel Luiz Sant'Ana.
94. Gabriel, filho de Luiza Angelica Damaceno.
19. Gumercindo, filho de Maria Francisca Golla.
81. Gorgolino, filho de Maria Theodora da Conceição.
54. Henrique, filho de Carlos Bernardino de Oliveira.
3. Henrique de Souza Ferro, filho de José Calazans de Souza.
97. Hilario, filho de Roldão Macedo da Silveira.
21. Hiladino, filho de Augusto Americo de Faria
108. Ildo, filho de Theodora Maria da Conceição.
101. Imperilho, filho de Joaquim Antonio de Siqueira.
23. Ismael, filho de Antonio Soares de Freitas.
82. Izaias Luiz Coelho, filho de Arthur Luiz Coelho.
6. Jackson Ferreira dos Santos, filho de Esdras Luiz dos Santos.
104. Jelson de Araujo Costa, filho de Miguel Arcanjo de Vasconcelos Costa.
13. João Marcelo dos Santos, filho de Marcelo Corrêa dos Santos.
30. Joaquim, filho de José Tento Coelho Damião.
99. Joaquim, filho de Leopoldino José de Oliveira.
28. Job, filho de Alvaro Firmino dos Santos Silva.
14. Jonathas Neves de Almeida, filho de Rosa Maria da Conceição.
56. José Soares dos Santos, filho de Joaquim Soares dos Santos.
59. José Marques, filho de Aprigio Marques da Cruz.
5. José, filho de Evaristo Quintino dos Santos.
58. José, filho de Firmo Cardoso Soares.
27. José Antonio Burad, filho de Antonio Burad.
34. José, filho de Esmeraldina Maria Rolana.
32. José, filho de Maria da Conceição.
90. Juliano Costa, filho de Justino Pereira da Costa.
69. Julio, filho de Eulina Paulo dos Santos.
68. Lauro Soares, filho de Antonio de Souza Soares.
47. Leandro, filho de Leandro Rodrigues da Silva.
67. Lourival Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva.
10. Manoel, filho de Bernardo dos Santos Moreira.
86. Manoel, filho de Manoel José Ferreira.
11. Manoel, filho de Luiz Borges dos Santos.
29. Manoel, filho de Avelina Maria da Concenção
45. Manoel, filho de José Ignacio Rodrigues.
83. Manoel, filho de Maria Clara da Conceição.
68. Manoel, filho de Rosa Maria dos Reis.
39. Manoel, filho de Manoel Francisca Alegre.
80. Manoel de Sá Viana, filho de Manoel de Sá Viana.
77. Manoel, filho de Carolino Cardoso da Costa.
16. Manoel, filho de Amponino Ramalho da Costa.
55. Manoel, filho de Antonio Corrêa da Silva.
66. Manoel, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
51. Manoel, filho de Pedro Alves Pereira de Macedo.
89. Manoel, filho de Manoel Antonio Damaceno.
42. Manoel, filho de Manoel Pereira de Souza.
52. Maximo Candido de Oliveira, filho de Firmino Candido Cardoso.
93. Mercias Oliveira dos Santos, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
22. Nelson, filho de José Alves Moura.
41. Nestor, filho de Elysio José da Silva.
24. Aday José de Souza, filho de Sergio José de Souza.
9. Olivio Bonifacio de Andrade, filho de Luiz Bonifacio de Andrade.
50. Arcelino, filho de Firmo Gabriel da Silva.
73. Oscarlino, filho de Oscar Vicente Ferreira.
72. Oswaldino, filho de Franklin Ferreira Viana.

71. Paulo de Deus Teixeira, filho de Carlos de Deus Teixeira.
61. Pedro Francisco Leal, filho de Theodorico Antunes Leal.
65. Pedro, filho de Francisco Soares da Costa.
26. Portolino, filho de Agostinho Francisco Porto.
18. Porfirio Antonilho da Silva, filho de João Antonilho da Silva.
92. Ralphe, filho de Gaspar da Silva Almeida
44. Reynaldo, filho de Josué Carvalho.
1. Severiano, filho de Celestino Cypriano.
15. Sidicias, filho de Marcelino Ferreira Viana.
53. Theonas Garcia Terra, filho de Antonio Garcia da Silveira Terra.
33. Valdir, filho de Antonio Ferreira Passos.
36. Waldemers Gabino de Assunção, filho de Olavo Gabino de Assunção.
96. Waldemiro de Sá Viana, filho de Manoel de Sá Viana.
46. Zeferino, filho de Manoel Francisco Sancho.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. *Plinio Teixeira Travassos*, procurador da Republica. *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe, 2ª sec. *Paulo Enéas*, 1° tenente secretário.

Classe de 1910

(Sorteada em 6 de setembro)

138. Abel Olavo de Mello, filho de Octaviano Olavo de Mello.
188. Abilio Silva, filho de Candida Izabel da Conceição.
173. Abner Olympio dos Santos, filho de Olympio Marcelino dos Santos.
170. Adelino, filho de Portolino Vicente de Sá.
130. Agenor, filho de Manoel dos Santos Lima.
171. Agenor Alves de Rezende, filho de Clamencia Maria da Conceição.
168. Albertino, filho de Antonio Soares da Fonseca.
158. Alvaro Cardoso da Rocha, filho de Manoel Augusto Cardoso.
160. Alcides Sant'Ana, filho de Domingos José de Sant'Ana.
167. Anibal, filho de Brazilico Alves dos Santos.
113. Antonio Soares de Oliveira, filho de Joaquim Soares de Oliveira.
117. Antonio da Costa Barreto, filho de Arthur Teixeira Barreto.
128. Antonio, filho de Bernardo Joaquim Quintanilha.
147. Antonio Ferreira de Melo, filho de Euripes José de Melo.
142. Antonio, filho de Narcizo Antonio da Costa.
155. Antonio, filho de Carolina Maria da Conceição.
118. Aquilino Ramalho de Oliveira, filho de João Ramalho de Oliveira.
172. Aristides, filho de Roza Constancia dos Santos.
184. Arthur Marques Teixeira, filho de Manoel Marques Teixeira.
153. Augusto, filho de Aprigio Candido Cardoso.
162. Avelino, filho de Agenôr Figueiredo de Faria.
112. Bernardino, filho de Maurillo Bernardo Paulo.
143. Cantilho, filho de José Praxedes dos Santos.
181. Carlos Cardoso da Fonseca, filho de Antonio Luiz da Fonseca.
161. Clodomiro, filho de Virgilio Alves.
165. Damião, filho de Manoel Joaquim Ferreira da Costa.
163. Durval, filho de Manoel Floriano Borges.
159. Fernando Porto, filho de Eheopiste Gonçalves Porto.
164. Francisco, filho de José Antonio da Silva.
151. Francisco Prig Barboza, filho de Antonio da Silva Barboza.
149. Francisco Antunes Gomes, filho de Manoel Luiz de Sant'Ana.
125. Francisco Liborio da Silveira, filho de Ernestina Maria da Conceição.
156. Francisco, filho de Perceverança Maria da Conceição.
180. Hamilcar, filho de Luiz João Gago.
183. Haroldo, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
124. Hermes, filho de Arthur Luiz Gonalves.
133. Hircenes, filho de Augusto Macedo de Souza.
144. Ildefonso de Souza Martins, filho de Francisco Pereira de Souza Martins.
127. Jacintho Pacheco, filho de Julio Francisco Pacheco.
19. Jacintho, filho de Virgilio Cardoso Nunes.
177. Jarbas, filho de Colecta Maria da Silva.
110. João, filho de Antonio de Araujo Mendonça.
135. Joaquim, filho de Manoel Pereira Rodrigues de Azevedo.
137. José, filho de Virgilio Cardoso Nunes.
175. José Pacheco Sobroza, filho de Rodolpho Pacheco Sobroza.
126. José Guinan Neto, filho de Salin José Guinan.
140. José, filho de Maria Thereza de Madureira.
179. José Oliveira das Neves, filho de Izabel Maria Delphina.
182. José, filho de Guilherme Antonio dos Santos.
185. José, filho de Benjamin Luiz dos Santos.
123. Janbek, filho de Miguel João Batista.
157. Lauro, filho de João Silveira dos Santos.
174. Leonardo, filho de Senhorinha Inacia da Conceição.
186. Luiz Antonio da Rocha, filho de Antonio Manoel da Rocha.
190. Magno, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira.
120. Manoel, filho de Leonel da Costa Carvalho.
152. Manoel, filho de Alfredo Alves de Castro.
132. Manoel Batista de Carvalho, filho de José Batista Carvalho.
148. Manoel, filho de Alfredo dos Santos.
145. Manoel Gonçalves Gabeira, filho de Antonio Gonçalves Gabeira.
129. Manoel, filho de Hugo dos Santos Condeixa.
116. Manoel, filho de Quirino José Coyanno.
187. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição.
114. Manoel Oliveira das Neves, filho de Izabel Maria Delphina.
193. Manoel, filho de Jovelina Amelia da Conceição
176. Manoel, filho de Hilaria José de Matos.
189. Manoel, filho de Leopoldino Custodio Miguel.
122. Manoel, filho de Donaria Lydia Pereira.
121. Mario, filho de José Cardoso Gil.
131. Mario Vieira dos Santos, filho de Romualdo Vieira dos Santos.
178. Nahum Antonio Propheta, filho de Antonio José da Costa.
134. Norival, filho de Paulino Francisco Coelho.
154. Octavio, filho de Fabiana Maria Dias.
136. Octacilio, filho de Dario Candido ardoso.
192. Olympio Carlos Macedo da Costa, filho de João Carlos de Faria.
111. Oswaldo, filho de Manoel Francisco dos Santos
191. Oswaldino, filho de Jorge Julio Cardoso.
150. Otton, filho de Alfredo João dos Santos.
166. Pedro, filho de Mario José Nascimento.
169. Philadelpho Romulo dos Santos, filho de Romulo dos Santos.
194. Ruy Lindemberg Quintanilha, filho de Mario de Azevedo Quintanilha.
146. Silverio, filho de José Pinto Fernandes.
139. Silvino Gomes da Guia, filho de Silvino Gui
141. Valdeliro, filho de Hilario José de Matos.
115. Zachias, filho de Valentim Francisco Lapa.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio F. Travassos*, procurador da República. — *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario.

Classe de 1909

(Sorteada em 6 de setembro)

196. Abiud Francisco de Andrade, filho de José Francisco de Carvalho Junior.
195. Americo Guilhermino Mendonça, filho de Evaristo Mendonça da Silva.
201. José Ismael, filho de Maria dos Santos.
200. José Romão, filho de Romão de Tal.
199. Manoel Teixeira de Melo, filho de Manoel de Deus Teixeira.
202. Manoel, filho de Manoel Francisco Souza.
197. Oswaldo Batista, filho de Sylvino Batista de Souza.
198. Placide Antonio de Oliveira, filho de Antonio Francisco Rodrigues.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio F. Travassos*, procurador da República. — *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario.

Classe de 1908

(Sorteada em 6 de setembro)

205. Antonio Pinto de Oliveira, filho de Bernardino Pinto de Oliveira.
203. Aprigio Barreto de Mendonça, filho de Venancio Barros Viana.
204. Herval da Costa Macedo, filho de Adeodato da Costa Macedo.
207. José Alves da Costa, filho de Durval Alves da Costa.
206. Manoel Alegre de Araujo, filho de Firmino Araujo.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio F. Travassos*, procurador da República. — *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario.

Classe de 1907

(Sorteada em 6 de setembro)

209. Angenor Vaz Coutinho, filho de Francisco Vaz da Rosa.
208. Honor Aurelio da Costa, filho de Aurelio Ramos da Costa.
211. Guilhermino Querino Lopes, filho de Cloadira Rosa dos Praseres.
210. Moacir Gonçalves, filho de Ricardo Francisco Gonçalves.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio F. Travassos*, procurador da República. — *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario.

Classe de 1906

(Sorteada em 6 de setembro)

213. Eleuterio Daniel Constantino, filho de Daniel Canstantino.
216. Joaquim Augusto Sobral Filho, filho de Joaquim Augusto Sobral.
214. Joaquim Antonio Quintanilha, filho de Ezaltina Maria da Conceição.
215. Manoel Pedro de Alcantara, filho de Luiz Antonio de Alcantara.
212. Manoel Monteiro, filho de Maria Julia da Conceição.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio F. Travassos*, procurador da República. — *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario.

Classe de 1905

(Sorteada em 6 de setembro)

222. Alcibiades Pereira da Silva, filho de Maria Pereira da Conceição.
217. Eloy dos Santos, filho de Gregoria Paschoa da Conceição.
223. Eugenio Lopes, filho de Paulo José Moreira.
219. José Luiz Porto, filho de Manoel José Luiz.
218. José Manoel dos Santos, filho de Antonio dos Santos Sobrinho.
221. Jovelino Martins de Oliveira, filho de Manoel Martins de Oliveira.
220. Virgilio Freire de Oliveira, filho de Luiza Maria de Oliveira.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio F. Travassos*, procurador da República. — *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario.

Classe de 1904

(Sorteada em 6 de setembro)

225. Antonio Pereira Gonçalves, filho de Nestorio Pereira Gonçalves.
224. Candido da Costa Macedo, filho de Guilhermina Thereza dos Remedios.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio F. Travassos*, procurador da República. — *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario.

Classe de 1903

(Sorteada em 6 de setembro)

229. Francisco Manoel Dutra, filho de Salustiano Manoel Dutra.
228. João Barros Pessôa Filho, filho de João Barros Pessôa.
227. Manoel Pereira Viana, filho de José Pereira Viana.
226. Virgilio José Mario, filho de Izabel Maria da Conceição.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio F. Travassos*, procurador da República. — *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario

Classe de 1902

(Sorteada em 6 de setembro)

234. Alzemiro Trindade, filho de Saturnina Leonor da Silva.
237. Domingos Vieira de Macedo, filho de Manoel Vieira de Macedo.
231. Gregorio Antonio de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
236. José Alves de Andrade, filho de José Francisco de Carvalho Junior.
232. José Sant'Ana Maia, filho de Ezaltina Maria da Conceição.
239. Melchiades da Silva Mota, filho de Octavio da Silva Mota.
235. Manoel Domingos Teixeira, filho de Joaquim de Souza Teixeira.
240. Olavo Teixeira Porto, filho de Manoel José Luiz.
238. Oswaldo Pereira Nunes, filho de Francisco Pereira Nunes.
230. Pedro Alegre de Araujo, filho de Firmino de Araujo.
233. Rolino Gomes de Oliveira, filho de Armando José de Oliveira.

João Theodoro Pereira de Mello, coronel chefe. — *Plinio F. Travassos*, procurador da República. — *Lino Fontoura*, 1° tenente chefe da 2ª sec. — *Paulo Enéas*, 1° tenente secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3° DISTRITO — SACRAMENTO
Rua Vinte de Abril n. 14

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3° Distrito, faz saber aos que o presente edital lerem ou dêle tiverem conhecimento que, nos periodos de 1 a 8 e 10 a 15 de abril corrente, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1914

Cesario, filho de João Abrahão Cicino.
Evaristo, filho de Mauro da Rocha Baptista.
Pompilio, filho de Augusto Ramos.
Febius, filho de Leon Weschler.
Renato, filho de Carlos Lomba.
Elias, filho de Michel Assad.
Evandi, filho de Julião Carneiro de Oliveira.
Pharád, filho de João Baptista Cid.
Luiz, filho de José Luiz Segura.
Bernardo, filho de Adolpho Zettel.
Vicente, filho de Nicolau Insua Anhão de Figueiroa.
D'Artagnan, filho de Secundino da Silva Mó.
Jacy, filho de Henrique Norberto Sarmento.
Eugenio, filho de Pedrina de Oliveira.
Mario, filho de José Corrêa de Oliveira
Elias, filho de Antonio Elias.
Frederico, filho de Eugenio Tosca.
Antonio, filho de Antonio Alves dos Santos.
Antonio, filho de Adriano Duarte Louro.
Arnaldo, filho de Antonio Trancoso da Silv
Eduardo, filho de Jorge Suret.
Oscar, filho de José da Cunha Machado.
Abrahão, filho de Lazaro Negri.

Roberto, filho de Adelino Simões.
Wilson, filho de Lucinda Martins Borges.
Moacyr Alves Branco, filho de Paulina Salvador
Antonio, filho de Anna de Jesus Esteves.
José, filho de José Rodrigues Bastos.
Manoel, filho de Armando Augusto Bastos.
Haroldo, filho de José Pinto Vieira.
José, filho de Augusto Macedo Moraes.
Ascendino, filho de Americo da Silva Neves
Waldemiro, filho de Antonio Julio Lopes.
Mathias, filho de Arthur Barone.
José, filho de Joaquim Pereira da Rocha.
Antonio, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
Romualdo, filho de Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara Junior.
Loureiro, filho de Domingos da Costa Guimarães Filho.
Alvaro, filho de Alfredo Antonio da Silva.
Jorge, filho de Jorge Antonio da Costa Campos.
Egberto, filho de Eriberto Vieira de Rezende.
Markle, filho de Mussa Mohalem.
José, filho de Manoel Joaquim da Costa.
Paulo, filho de Miguel Mauricio da Costa Bastos.
Vinicius, filho de Antonio Gonçalves Machado.
José Ayres, filho de José Antonio da Costa Carvalh
Armando, filho de José Rodrigues.
Franklin, filho de Adelino Loureiro Simões.
Antonio, filho de José Maria Rodrigues de Carvalho
Alexandre, filho de Olegario Francisco Barbosa.
Albino, filho de Albino Alves Rollo.
Norival, filho de Elisa Neves.
Ary, filho de Raymundo da Silva.
Abrahim, filho de osé Called.
Fernando, filho de Manoel Correia dos Santos
Uady, filho de Tufi Miguel.
Hugo, filho de Francisco José de Moura.
Aristides, filho de José Teixeira Ribeiro.
Elias, filho de Felippe Bitar.
Callisthenes, filho de Carlos Pereira Caranta
Darcy, filho de Domingos da Fonseca.
Michel, filho de Mansur Mussi.
Manoel Alves, filho de Polycarpo Alves.
Oswaldo, filho de José Gomes Cruz Sobrinho
Celestino, filho de Abel de Almeida Mattos.
Joaquim, filho de Paulino Fonseca Pereira.
João, filho de João Antonio Salgado.
Narciso Danton de Oliveira, filho de Narciso José de Oliveira.

Salim, filho de Ibrahim Jorge.
Carlos, filho de Vasco da Silva.
Ourico, filho de Joaquim Antonio Martins
Americo, filho de Julio Romão.
Oswaldo, filho de José Loureiro da Silva Sobrinho.
José, filho de 5rmelinda de Souza.
Guilherme, filho de Emilio Rodrigues.
Flavio, filho de Luiz de Almeida.
Nicolau, filho de José Martins.
Admar, filho de Edmundo Affonso Alves de Miranda.
Sylvio, filho do Dr. Sylvio de Oliveira Mattos.
Antonio, filho de Antonio Joaquim Ferreira Pinto.
Fernando, filho de José Thomaz da Silva.
Zaide, filho de Fausto Ramos Martins.
Felippe, filho de Jorge Nemur.
Manoel, filho de Antonio Penna Tunis.
Julio, filho de Abilio Fernandes Mathias.
Octavio, filho de João erreira Gomes.
Antonio, filho de João José de Pinho.
Ivan, filho de Emygdio Joaquim Pereira Caldas.
João, filho de rancisco Caparazo.
João, filho de Jorge Salek.
Archimedes, filho de Adelino dos Santos Carreira.
Affonso, filho de Nicolau Capparelli.
Jorge, filho de Ernesto Telles de Menezes.
Heitor, filho de José Santos Alonso.
Nelson, filho de Albino Pereira Dias.
Nilton, filho de Albino Pereira Dias.
José, filho de Manoel Mathias de Medeiros Cymbron.
Garge, filho de Elias Salone.
Antonio, filho de João rancisco.
Thiago, filho de Mario Anjos de Oliveira.
José, filho de Arthur de Souza Lima.
Alvaro, filho de urtado de Medeiros Pinto.
Djalma, filho de Sino Motta.
Mario, filho de Antonio dos Santos Banagovia.
Adamastor, filho de Manoel Felippe Correia Lopes.
Moacyr filho de Alvaro Ferreira.
Edmond filho de Constantino Ibrahim Farah.
Neumair, filho de Alfredo Sampaio Silva.
Labyb, filho de Augusto Azure.
Waldomiro, filho de Waldomiro Villet Peralta.
Bartholomeu, filho de Manoel da Silva Pinho.
Luiz, filho de Luiz Ferreira dos Reis.
Seraphim, filho de Antonio Joaquim Vaz.
Jayme, filho de Joaquim Ribeiro de Siqueira .
Manoel Antonio, filho de Antonio de Almeida.
Americo, filho de Armando Bernarechi.
José, filho de Oscar Farinha.
Antonio, filho de Antonio Pinto Miranços.
José, filho de Alzira Costa.
Domingos, filho de Domingos Arthur Machado Filho
Arlindo, filho de Joaquim Vieira Godinho.
Manoel, filho de Affonso Christiano Rayée.
Oswaldo, filho de Francisco dos Santos Azevedo.
Armando, filho de Alberto Pinto Cardoso.
Alberto, filho de Luiz Zidlau.
Osmar, filho de Agostinho Ferreira da Silva Fernandes.
Euclides, filho de Ricardo Fernandes Pereira Rabello.
João, filho de Salim Habib.
Aristide, filho de Zakir Namour.
Agostinho, filho de Agostinho Rodrigues Figueira
Camillo, filho de Manoel Francisco.
Carlos, filho de Sylvia Pereira Cotta.
Evandro, filho de Manoel Fernando Loureiro.
Hercilio, filho de Camerino de Menezes Muniz
Geraldo, filho de Ludovino Augusto Monsanto.
Manoel, filho de Manoel dos Santos y Sanches.
Edmundo, filho de Custodio Marques Guimarães.
Milton, filho do major Alfredo Teixeira Carneiro
Christiano, filho de Abilio Alves.
Mario, filho de Maximino de Paula.
Waldemar, filho de Manoel Dias de Oliveira
Dalvo, filho de Marcelino Gonzaga Ferreira.
Roberto Pedro, filho de José Fetonti.
Miguel, filho de Jocab Diei.
Mauricio, filho de Alberto Cardoso de Souza
Manoel, filho de Sabino Marques Rodrigues.
Adolpho, filho de Antonio Alves.
Belmiro, filho de Manoel Cardoso dos Santos
Sylvio, filho de Manoel Antonio da Silva.
José, filho de Francisco Pereira Gonçalves
Norberto, filho de Mario de Souza Amorim
Alexandre, filho de Naum Armani.
Waldir, filho de José Dourado.
Amadeu, filho de Miguel Lagnestra
Abrahão, filho de Antonio Abrahão.
Meckel, filho de José Darnniche.
Antenor, filho de José Oliveira e Souza
Emilio, filho de David Allan.

Classe de 1912

Luiz Salles Brant, filho de Theophilo Salles Brant.
Julio Rodrigues Grillo, filho de João Rodrigues Grillo.
Michel, filho de Antonio Miguel Curi.

Classe de 1910

Alteoir, filho de Manoel da Cunha Ferreira.

Classe de 1908

Joaquim Bernardino, filho de Antonio Bernardino.

Classe de 1906

Carlos, filho de Mario Ribeiro Trovão

Classe de 1904

Lucio, filho de Mario Ribeiro Trovão.
Octavio Alves Pereira, filho de Adelino Borges Pereira.

Classe de 1901

Mario, filho de Mario Ribeiro Trovão.

Classe de 1894

Alvaro Moutinho da Costa, filho do coronel Alfredo Ribeiro da Costa.

Junta de Alistamento Militar do 3° Distrito, 17 de abril de 1933. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — 2° tenente, *Aguinaldo de Assis Baptista*, delegado militar.

Grupo Escola

CONTADORIA

Quadro comparativo das propostas apresentadas á concurrencia realizada em 25 de de fevereiro de 1933

Artigo	Preços por unidades								Obssrvações
	Salvador Guedes	Souza Batista & Comp. Ltda.	Serafim Ferreira & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Barros & Comp. Ltda.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	João Santos & Comp. Ltda.	
Conservação do arreiamento etc.									
Atanado do Rio Grande, pé	—	—	—	—	—	—	2$300	x 2$100	
Argola de metal, média, uma	—	—	—	—	—	x $800	1$100	1$200	
Agulha para correieiro, papel	—	—	—	—	—	2$500	2$700	x 1$800	
Argola estanhada, média, uma	—	—	—	—	—	$480	x $250	$600	
Botão rapido, caixa	—	—	—	—	—	4$800	4$400	4$500	
Cêra virgem, quilo	—	—	—	—	9$850	8$400	x 6$680	7$200	
Corda fina, maço	—	—	—	—	—	—	14$500	—	Rejeitado por excesso de preço.
Fio Barbour, novelo	—	—	—	—	—	x 2$800	34$000	19$500	
Fio patente, novelo	—	—	—	—	—	1$200	1$300	x $900	
Fivela amarela, pequena	—	—	—	—	—	$590	$800	x $380	
Fivela amarela, média, uma	—	—	—	—	—	$760	1$100	x $650	
Fivela branca, pequena, uma	—	—	—	—	—	x $750	$800		
Fivela branca, média, uma	—	—	—	—	—	x $990	1$100		
Fivela para loros, uma	—	—	—	—	—	$900	$600	$600	Idem.
Fivela grande, uma	—	—	—	—	—	1$200	—	x $850	
Graxa patente, quilo	—	—	—	—	3$240	x 2$100	2$360		
Graxa do Rio Grande, quilo	—	—	—	—	2$810	x 1$900	2$380		
Lona caqui largura 1m 40, metro	—	—	—	—	—	—	21$800	23$000	Idem.
Lona caqui largura de 1 metro, metro	—	—	—	—	—	—	—	18$000	Idem.
Meia argola de metal, média	—	—	—	—	—	$800	$780	x $ 00	
Meia argola pequena, uma	—	—	—	—	—	$690	$500	x $250	
Meia argola estanhada, pequena, uma	—	—	—	—	—	—	$280	x $100	
Mosquetões estanhados, um	—	—	—	—	—	x 1$500	4$500		
Oleo de peixe, quilo	—	—	—	—	4$160	x 2$750	3$400		
Oleo de mocotó, quilo	—	—	—	—	2$810	x 2$800	3$400		
Prego amarelo de 8 a 16, quilo	—	—	—	—	—	x 8$500	9$400		
Sola de correieiro, quilo	—	—	—	—	—	8$000	7$200	7$200	Idem.
Sola em meios de 7 quilos, meio	—	—	—	—	—	52$000	58$000	x 43$000	
Tacha azulada, pacote	—	—	—	—	x $390	$400	3$600	3$300	
Tacha amarela, pacote	—	—	—	—	—	9$000	x 4$400	12$300	
Tacha n. 1 e 2, pacote	—	—	—	—	—	7$500	x 1$400	6$800	
Remonte de calçado e roupa de cama									
Agulha de sapateiro, duzia	—	—	—	—	—	x 1$700	—	2$400	
Cola para sapateiro, lata	—	—	—	—	—	4$500	4$500	4$500	Idem.
Cêrdas, maço	—	—	—	—	—	—	x 2$400	3$800	
Colcha branca de algodão, S. Maria, de 1m,40, uma.	12$400	12$800	—	—	—	—	—	—	Idem.
Fronha de cretone, uma	2$450	2$708							
Linha para sapateiro, carretel, um	—	—	—	—	—	x 3$900	5$800	4$500	
Lençol de cretone, um	8$900	9$800							
Ponta de Paris, quilo	—	—	—	—	—	x 2$800	4$400	4$500	
Prego para salto, quilo	—	—	—	—	—	x 3$200	4$400	3$800	
Prego para sapateiro, quilo	—	—	—	—	—	x 3$800	4$200		
Sola para sapateiro, quilo	—	—	—	—	—	7$600	7$200	6$200	Idem.
Tinta Universal, garrafa	—	—	—	—	—	x 2$400	3$200	3$000	
Tinta preta para calçado, lata	—	—	—	—	—	x 2$600	4$400	3$500	
Vaqueta, pé	—	—	—	—	—	—	2$900	x 1$300	

Artigos	Preços por unidades								Observações
	Salvador Guedes	Souza Batista & Comp. Lida.	Serafim Ferreira & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Barros & Comp. Lida.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	João Santos & Comp, Lida.	
Conservação e reparação das installações									
Aranha de metal, uma	—	—	—	—	$590	x $400	$600		
Botão de campainha, um	—	—	—	—	1$200	1$500	x $950		
Box reto, um	—	—	—	—	x $595	$600	$600		
Box curvo, um	—	—	—	—	—	x $600	1$100		
Chave monofasica, uma	—	—	—	—	7$500	7$500	x 6$400		
Chave trifasica, uma	—	—	—	—	10$900	x 8$900	12$000		
Campainha eletrica, pequena, uma	—	—	—	—	—	x 8$200	9$000		
Campainha, grande, uma	—	—	—	—	—	x 11$400	45$000		
Cleats, par	—	—	—	—	$240	x $200	$280		
Corrente para pendentes, metro	—	—	—	—	—	x 1$800			
Conduite de uma polegada, metro	—	—	—	—	—	x 2$400	4$900		
Conduite de 1 1/2", metro	—	—	—	—	—	x 3$600			
Fio para campainha, metro	—	—	—	—	—	x $200	$230		
Fio duplo flexivel, metro	—	—	—	—	$500	$500	x $490		
Fio de chumbo, n. 16, metro	—	—	—	—	x 1$250	1$400	1$600		
Fio para tempo n. 14, metro	—	—	—	—	$620	x $390	$450		
Fita isolante, rolo	—	—	—	—	3$900	x 3$400	3$900		
Fuzivel relha, um	—	—	—	—	$630	x $480	$580		
Fuzivel cartucho, um	—	—	—	—	—	x 1$300	2$200		
Grampos, caixa	—	—	—	—	—	x 1$200	1$400		
Interruptor de louça, um	—	—	—	—	1$650	2$100	x 1$500		
Interruptor de 2 secções, um	—	—	—	—	x 2$700	2$900	4$800		
Interruptor de imbutir completo, um	—	—	—	—	11$900	x 7$000	11$000		
Isolador pequeno, um	—	—	—	—	—	x $100	3$400		
Lampadas Pailips de 60 wts., uma	—	—	—	—	3$980	x 3$300	3$770		
Lampadas Philips de 50 wts., uma	—	—	—	—	3$980	x 3$600	3$700		
Lampadas de 49 wts., uma	—	—	—	—	3$380	x 3$600	3$580		
Lampadas de 150 wts., uma	—	—	—	—	—	x 13$300	14$500		
Lampadas de outras marcas, de 40 wts., uma	—	—	—	—	2$900	x 2$200	2$800		
Idem idem de 60 wts., uma	—	—	—	—	2$900	x 2$200	2$800		
Idem idem de 150 wts., uma	—	—	—	—	—	x 10$500	14$400		
Idem idem de 200 velas, uma	—	—	—	—	—	x 6$000	7$900		
Pendente com globo leitoso, grande, um	—	—	—	—	—	x 43$000			
Idem idem, pequeno, um	—	—	—	—	—	x 38$000			
Roseta, uma	—	—	—	—	—	x 1$400	1$580		
Suporte com chave, um	—	—	—	—	2$310	x 1$300	2$200		
Suporte sem chave, um	—	—	—	—	1$220	x 1$000	1$100		
Conservação de moveis, camas, etc.									
Alcool de 36°, lata de 18 litros, uma	—	—	—	—	—	x 34$000	44$000	—	Rejeitado por excesso de preço.
Alcool de 40°, litro	—	—	—	—	—	2$800	3$200	—	
Algodão de pasta, quilo	—	—	—	—	—	x 4$200	5$400		
Cola da Baia, quilo	—	—	—	3$800	3$800	x 2$400	3$200		
Colchão cheio de capim, um	18$000	14$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
Colchão de crina vegetal, um	24$000	22$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
Dobradiças de 1/2", par	—	—	—	—	—	x $300	1$200		
Dobradiças de 1 1/2", par	—	—	—	—	—	x $380	1$500		
Dobradiças de 2" de metal, par	—	—	—	—	—	x 1$900	2$800		

Artigos	Preços por unidades								Observações
	Salvador Guedes	Sousa Batista & Comp. Ltda.	Serafim Ferreira & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Barros & Comp. Ltda.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	João Santos & Comp. Ltda.	
Conservação de moveis, camas, etc.									
Fechadura para gaveta ou armario, uma	—	—	—	2$400	x 2$000	2$100	2$400		
Fechadura para porta, uma	—	—	—	—	—	x 3$300	4$800		
Fecho pequeno, um	—	—	—	—	—	x $600	$800		
Goma laca superior, quilo	—	—	—	13$600	12$900	x 9$800	11$400		
Goma laca 2ª, quilo	—	—	—	11$700	—	x 7$000	9$800		
Lixa de madeira, folha	—	—	—	$090	$120	$100	x $084		
Lixa de ferro, folha	—	—	—	x $320	$400	$400	$380		
Soda caustica, quilo	—	—	—	2$400	—	x 2$300	2$980		
Travesseiro de crina, um	4$200	3$000	—	—	—	—	—	—	Rejeitado por excesso de preço.
Travesseiro de paina adamascado, um	15$000	x 14$000	—	—	1$850	1$600	x 1$470		
Vieux-chene, garrafa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ferragem de animais									
Carvão inglês, para forja, quilo	—	—	—	$218	—	$215	$280	—	Idem.
Cravo «Mustad» n 5, milheiro	—	—	—	33$000	—	x 29$000	36$000		
Idem idem n. 6, milheiro	—	—	—	34$000	—	x 29$900	38 000		
Idem idem n. 7, milheiro	—	—	—	36$400	—	x 33$000	39$000		
Cravos nacionais, milheiro	—	—	—	x 25$000	—	29$000	27$500		
Ferro frizado para ferraduras, quilo	—	—	—	—	—	—	$950	—	Idem.
Ferro em barra para ferradura de 1"×5 1/6, quilo	—	—	—	1$300	—	1$290	1$380	—	Idem.
Conservação das baias e limpeza de animais									
Arrebites de ferro de 1/2",×3/16, quilo	—	—	—	—	6$900	x 4$200	5$400		
Corrente de ferro de 3/4, quilo	—	—	—	—	—	3$880	4$800	—	Idem.
Corda para cabresto, quilo	—	—	—	—	—	x 4$000	5$500		
Carrinho de ferro reforçado, um	—	—	—	69$700	85$000	68$000	68$000	—	Idem.
Escova de piassava, uma	—	—	—	1$400	1$750	x 1$200	1$400		
Escova de raiz, uma	—	—	—	1$900	2$350	x 1$500	2$200		
Ferro em barra de 3/4×3/4, quilo	—	—	—	—	—	x 1$240	1$440		
Ferro em barra de 1"×1/4, quilo	—	—	—	—	—	x 1$260	1$480		
Ferro em barra de 3/16×3/4, quilo	—	—	—	—	—	x 1$260	1$600		
Ferro galvanizado, em chapa, n. 18, quilo	—	—	—	2$200	2$280	x 1$630	2$400		
Idem idem n. 20, quilo	—	—	—	2$200	2$430	x 1$630	2$400		
Ferro em vergalhão de 3/8, quilo	—	—	—	x 1$280	—	1$300	1$380		
Ferro em vergalhão de 1/4, quilo	—	—	—	1$340	—	x 1$300	1$480		
Ferro em vergalhão de 1/2", quilo	—	—	—	1$280	—	x 1$240	5$340		
Parafuso com porca sextavado de 1" 1/2, quilo	—	—	—	—	—	6$900	x 6$380		
Parafuso de cabeça redonda, porca quadrada, de 21/2"×1/4, duzia	—	—	—	—	—	2$800	2$800	—	Idem.
Rascadeira de ferro com alça, uma	—	—	—	1$800	x 1$500	2$800	1$840		
Rascadeira de ferro com cabo de madeira, reforçado, uma	—	—	—	3$800	x 2$450	2$900	2$900		
Solda de estanho, quilo	—	—	—	5$200	—	x 4$600	6$400		
Vela superior, paçote	—	—	—	3$700	—	—	x 3$300		

Artigos	Salvador Guedes	Souza Batista & Comp. Ltda.	Serafim Ferreira & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Barros & Comp. Ltda.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	João Santos & Comp.	Observações
Agua e asseio									
Cruswaldina, litro	—	—	—	2$200	2$650	x 2$100	2$380		
Caol, lata de meio litro, uma	—	—	—	2$700	—	x 2$400	2$900		
Caol, litro	—	—	—	4$600	—	x 3$600	4$470		
Cano de chumbo de 3/4", quilo	—	—	—	1$640	1$850	x 1$400	1$680		
Cano de ferro galvanizado, quilo	—	—	—	2$300	2$210	x 1$740	2$480		
Espanador de fibra, um	—	—	—	—	—	3$500	x 2$400		
Espanador de penas, medio, um	—	—	—	—	x 8$500	8$900	8$800		
Enxugador de borracha, um	—	—	—	1$400	1$750	x 1$300	1$700		
Escova de piassava com cabo, uma	—	—	—	—	1$810	x 1$300	1$900		
Esguicho para mangueira, um	—	—	—	—	—	x 8$900	9$000		
Inseticida, liquido, galão	—	—	—	x 24$800	—	32$000	29$000		
Luva de ferro galvanizada de 3/4", uma	—	—	—	—	—	x $500			
Manilha de barro de 5", uma	—	—	—	—	—	3$800	x 2$600		
Potassa, quilo	—	—	—	1$000	—	$980	x $930	—	Aprovado pela sorte.
Registro de metal de 3/4", um	—	—	—	—	—	x 5$800	8$900		
Registro de metal de 1/2", um	—	—	—	—	—	x 3$500	4$400		
Sabão especial, quilo	—	—	—	1$430	1$680	x 1$350	1$640		
Sabão virgem, quilo	—	—	—	x $980	1$350	1$100	1$040		
Saponaceo, um	—	—	—	$300	$420	x $290	$340		
Torneira de metal, de 3/4", uma	—	—	—	—	—	x 6$900	9$500		
Tê de ferro zincado de 3/4", um	—	—	—	—	—	x 1$100			
União de metal de 3/4", uma	—	—	—	—	—	x 3$200	5.500		
União de ferro, uma	—	—	—	—	—	x 3$000	3$800		
Vasculhador de palha, um	—	—	—	—	—	x 3$400	4$800		
Vassoura «Gary», uma	—	—	—	—	—	x 2$900	3$200		
Vassoura redonda, uma	—	—	—	—	—	2$480	x 1$800		
Vassoura de piassava de 22 furos, uma	—	—	—	—	—	x 1$960	2$140		
Vassourinha de piassava, uma	—	—	—	—	—	x $350	$400		
Vassoura de cabelo, uma	—	—	—	—	—	x 8$900	8$900	—	Idem
Artigos para desportos									
Apito, um	—	—	—	—	—	—	2$500	x 2$000	
Agulha para costurar bola, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 1$000	
Bola para foot-ball, nacional, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 16$500	
Bola para voolei-ball, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 30$000	
Bola para Basquete-Ball, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 28$000	
Bola para medicine-ball de 4 ks., um	—	—	—	—	—	—	—	x 52$000	
Bola para medicine-ball de 5 ks., uma	—	—	—	—	—	—	—	x 57$000	
Bomba de encher bola, um	—	—	—	—	—	—	—	x 10$000	
Bandeirola, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 8$000	
Camara de ar para bola, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 4$000	
Camara para bola de vooley-ball, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 3$800	
Camara para bola de basquet-ball, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 12 500	
Cronometro, um	—	—	—	—	—	—	—	130$000	Rejeitado por excesso de preço.
Corda para cabo de guerra, uma	—	—	—	—	—	—	—	170$000	Idem.
Calção de brim branco, um	x 1$500	—	—	—	—	—	—	4$500	Aprovado pela sorte.
Calção de brim mescla, um	x 4$000	—	—	—	—	—	—	4$200	
Cesta para basquet-ball, um	—	—	—	—	—	—	—	90$000	Rejeitado por excesso de preço.

Artigos	Preços por unidades								Observações
	Salvador Guedes	Souza Batista & Comp. Ltda.	Serafim Ferreira & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Barros & Comp. Ltda.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	João Santos & Comp.	
Artigos para desportos									
Camisa de meias sem mangas, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 5$350	
Camisa de cores, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 5$350	
Camisa azul com faixa branca, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 6$400	
Dardo, um	—	—	—	—	—	—	—	70$000	Rejeitado por excesso de preço.
Disco, um	—	—	—	—	—	—	—	95$000	Idem.
Escudo bordado, um	—	—	—	—	—	—	—	5$000	Idem.
Rede para voley-ball, uma	—	—	—	—	—	—	—	85$000	Idem.
Sapato de corda, par	—	—	—	—	—	—	—	x 3$500	
Sapato de tenis, par	5$800	—	—	—	—	—	—	x 5$500	
Vara de salto, uma	—	—	—	—	—	—	—	60$000	Idem.
Combustiveis, lubrificantes									
Almotilia de cobre com bomba, uma	—	—	23$000	—	—	14$000	x 9$800	—	
Bomba de engraxar pino Chevrolet, um	—	—	30$000	—	—	—	—	—	Idem.
Bomba de ar para Chevrolet, uma	—	—	38$000	—	—	—	—	—	Idem.
Bomba para pino Ford, uma	—	—	35$000	—	—	—	—	—	Idem.
Bomba de ar para Ford, uma	—	—	38$000	—	—	—	—	—	Idem.
Camurça, uma	—	—	20$000	23$400	—	x 12$000	19$000	—	
Chave de pneu Chevrolet, uma	—	—	85$000	—	—	—	—	—	Idem.
Chave de fenda, pequena, uma	—	—	x 2$200	—	—	—	—	—	
Calots para limousine Ford, uma	—	—	28$500	—	—	—	—	—	Idem.
Capa de brim para limousine Ford, uma	—	—	390$000	—	—	—	—	—	Idem.
Camara de ar nacional de 450×21, uma	—	—	x 32$200	—	—	—	—	—	
Idem idem de 475×19, uma	—	—	x x 33$000	—	—	—	—	—	
Idem extrangeira, uma de 450×21	—	—	x x 39$000	—	—	—	—	—	
Idem idem, uma de 475×19	—	—	x x 35$800	—	—	—	—	—	
Correntes para rodas, par	—	—	x 67$000	—	—	—	—	—	
Flanela para limpeza, uma	—	—	3$000	2$800	—	x 2$500	2$800	—	
Gazolina em tambores, um	—	—	—	—	—	248$000	—	—	Idem.
Gazolina em caixa, uma	—	—	—	—	—	62$000	—	—	Idem.
Graxa para lubrificar, quilo	—	—	3$500	x 2$100	—	2$400	2$380	—	
Lampada para Ford, uma	—	—	x 2$600	—	—	—	—	—	
Lampada para Chevrolet, uma	—	—	x 2$400	—	—	—	—	—	
Macaco para Chevrolet, um	—	—	65$000	—	—	—	—	—	Idem.
Michelim com remendos, lata	—	—	6$000	—	—	—	—	—	Idem.
Oleo grosso lata de 20 litros, uma	—	—	99$000	38$400	—	38$000	38$000	—	Idem.
Oleo grosso, litro	—	—	—	—	—	x 2$100	2$400	—	
Oleo fino lata de 20 litros, uma	—	—	80$000	x 32$600	—	34$000	33$000	—	
Oleo fino, litro	—	—	—	—	—	x 1$690	1$900	—	
Oleo C. C., lata	—	—	108$000	x 47$600	—	—	65$000	—	
Pneu 450×21 reforçado, um	—	—	217$000	—	—	—	—	—	Idem.
Pneu reforçado 475×19, um	—	—	237$000	—	—	—	—	—	Idem.
Pneu acima, simples, um	—	—	228$000	—	—	—	—	—	Idem.
Pneu 450×21, simples, um	—	—	210$000	—	—	—	—	—	Idem.
Querozene em caixa, uma	—	—	—	—	—	49$000	—	—	Idem.
Querozene em lata, uma	—	—	—	—	—	24$000	—	—	Idem.
Querozene, litro	—	—	—	—	—	1$390	—	—	Idem.
Vidro para farol, um	—	—	4$800	—	—	—	—	—	Idem.
Vela para Ford, uma	—	—	6$800	—	—	—	—	—	Idem.
Vela para Chevrolet, uma	—	—	6$800	—	—	—	—	—	Idem.
Chave para vela, uma	—	—	15$000	—	—	—	—	—	Idem.

Artigos	Preços por unidades								Observações
	Salvador Guedes	Souza Batista & Comp. Ltda.	Serafim Ferreira & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Barros & Comp. Ltda.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	João Santos & Comp. Ltda.	
Ferra...									
Alicate de eletricista, um	—	—	—	x 5$600	—	6$500	6$500		
Alicate de cortar fio, um	—	—	—	8$900	—	x 5$900	8$800		
Alicate de cortar á frente, um	—	—	—	8$800	—	x 4$500	4$800		
Alicate vasador com mola e bico, um	—	—	—	x 9$800	—	12$000	11$000		
Atarador medio, um	—	—	—	—	—	—	x 4$400		
Arco de púa com catraca, um	—	—	—	18$600	20$500	x 18$500	21$000		
Armação de ferro para serra, uma	—	—	—	7$800	x 4$500	6$500	6$800		
Ancinho de ferro reforçado, um	—	—	—	—	3$500	5$500	x 3$500	—	Aprovado pela sorte.
Betumadeira, uma	—	—	—	—	x 2$350	4$500	3$800		
Broca de púa, jogo de doze, um	—	—	—	—	—	36$000	x 34$800		
Broca de pua, uma	—	—	—	—	—	x 3$400	3$400	—	Idem.
Broca Americana de 1/16 a 5/8, jogo	—	—	—	—	—	x 75$000	85$000		Idem.
Colher de pedreiro n. 3, uma	—	—	—	—	—	x 5$500	5$500	—	
Cabo de sovela, um	—	—	—	—	—	x $700	1$200		
Cepo de plaina de 22 cms., um	—	—	—	—	—	x 5$800	8$900		
Cepo de junteira, um	—	—	—	—	—	x 12$800	16$800		
Compasso de ferro de 8", um	—	—	—	—	—	x 3$500	3$900		
Chave de fenda de 8", uma	—	—	—	—	—	x 2$500	3$800		
Chave ingleza de 8" para pequenas porcas, uma	—	—	—	—	—	x 6$500	8$800		
Diamante para cortar vidro, um	—	—	—	35$600	—	x 32$000	36$000		
Esquadro de ferro de 22 cms., um	—	—	—	—	—	11$300	x 8$800		
Enxada de aço, uma	—	—	—	9$300	x 7$100	8$500	9$000		
Esmeril de 6" com engrenagem, um	—	—	—	—	—	x 48$000	55$000		
Faca para pintor, uma	—	—	—	x 4$200	—	4$600	4$800		
Faca de seleiro, media, uma	—	—	—	—	—	x 3$000	—		
Faca para casco, uma	—	—	—	7$200	—	x 6$500	8$900		
Faca meia lua, uma	—	—	—	23$800	—	x 12$000	38$000		
Faca para sapateiro, uma	—	—	—	5$400	—	x 3$200	7$500		
Formão de 1/4", um	—	—	—	—	3$100	x 1$900	3$800		
Formão de 3/4", um	—	—	—	—	3$450	x 2$600	5$000		
Formão de 1" 1/4, um	—	—	—	—	5$350	x 4$800	7$000		
Foice de aço media, uma	—	—	—	—	8$100	x 5$600	5$800		
Facão de mato, um	—	—	—	—	x 15$500	17$000	17$000		
Ferro de plaina medio, um	—	—	—	—	—	x 6$500	7$800		
Groza de 12", uma	—	—	—	—	—	4$800	x 4$800	—	Idem.
Groza para sapateiro, uma	—	—	—	—	—	4$500	x 3$800		
Grampos n. 18, de carpinteiro, um	—	—	—	—	—	x 11$400	19$000		
Garlopa completa, uma	—	—	—	—	—	26$000	x 23$000		
Lima faca de 10", uma	—	—	—	—	—	x 3$400	4$800		
Idem de 12", uma	—	—	—	—	—	x 5$500	5$500	—	Idem.
Lima para serrote	—	—	—	1$100	—	1$100	x $950		
Lima meia cana de 14", uma	—	—	—	x 6$400	—	7$500	7$500		
Lima murça de 10", uma	—	—	—	4$200	4$300	4$800	x 3$300		
Martelo de carpinteiro, um	—	—	—	12$000	—	x 11$000	11$300		
Martelo de sapateiro, um	—	—	—	11$300	—	x 4$800	7$800		
Matelo de seleiro, um	—	—	—	—	—	x 4$500	14$500		
Martelo bola de 500 grs., um	—	—	—	—	—	14$000	x 9$300		
Martelo pena, um	—	—	—	—	—	x 3$500	5$800		
Malho de 5 ks., um	—	—	—	—	—	21$500	x 18$000		

Artigos	Salvador Guedes	Souza Batista & Comp. Ltda.	Serafim Ferreira & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Rodrigues & Comp. Ltda.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	João Santos & Comp. Ltda.	Observações
	Preços por unidades								
Ferramentas									
Malho de 1 ks., um	—	—	—	—	—	4$500	x 4$400		
Martelo de ferrador, Peugeot", um	—	—	—	14$800	—	x 12$900	18$000		
Metro duplo de madeira, um	—	—	—	—	2$550	x 1$900	3$500		
Metro de aço, um	—	—	—	—	—	x 8$000	12$000		
Nivel para carpinteiro de 10"	—	—	—	—	9$200	x 6$500	12$800		
Parafuso para banco de carpinteiro, um	—	—	—	—	—	x 14$000	14$500		
Prumo com cordel, um	—	—	—	—	—	x 6$500	7$500		
Pá de bico com cabo, uma	—	—	—	—	6$900	x 6$800	7$500		
Picareta com cabo, uma	—	—	—	—	9$100	x 6$800	8$900		
Pedra para rebolo de 12", uma	—	—	—	—	—	x 9$800	13$800		
Pedra de amolar, uma	—	—	—	—	—	x 4$800	6$500		
Pedra de afiar, em caixa, uma	—	—	—	—	—	x 7$500	14$600		
Plaina de 22 cms. com ferro, uma	—	—	—	—	—	x 11$500	11$900		
Plaina de ferro, uma	—	—	—	—	—	x 38$600	45$000		
Raspadeira de carpinteiro, uma	—	—	—	—	—	x 4$500	14$000		
Sargento de ferro de 6 pés, um	—	—	—	—	—	x 44$000	130$000		
Serra de aço para ferro, uma	—	—	—	x $600	$950	38$000	$550		
Serrote de 22", um	—	—	—	—	—	x 16$900	24$800		
Serrote de costa de 14", um	—	—	—	—	—	x 14$800	21$000		
Serra de volta de 1", uma	—	—	—	—	—	18$000	x 3$500		
Serra de volta de 1/2", uma	—	—	—	—	—	12$000	x 1$900		
Tezoura para cortar folha, uma	—	—	—	16$200	—	x 11$500	13$000		
Tala de correieiro, uma	—	—	—	—	—	x 14$000	16 800		
Torquez de 12 cms., uma	—	—	—	16$400	—	5$800	x 4$000		
Tezoura para crina, uma	—	—	—	26$400	—	x 12$000	28$000		
Tezoura para grama, uma	—	—	—	22$500	—	x 22$000	23$000		
Trincha media, uma	—	—	—	—	—	x 4$500	6$800		
Tarracha com cassinete de 3/16 a 3/4	—	—	—	—	—	210$000	340$000	—	Rejeitado por excesso de preço.
Trado de 3/4, um	—	—	—	—	—	x 8$900	9$800		
Trado de 1", um	—	—	—	—	—	14$800	x 11$000		
Vasador de bater, n. 5, um	—	—	—	—	—	1$300	6$000		
Diversos artigos									
Azul r u, quilo	—	—	—	—	—	x 9$600	13$800		
Alvaiade de primeira, quilo	—	—	—	—	2$650	x 1$800	2$440		
Agua raz «Pratts», quilo	—	—	—	—	7$450	x 5$400			
Ara ne galvanizado, n. 6, quilo	—	—	—	—	1$950	x 1$400	1$800		
Arame de ferro galvanizado n. 8, quilo	—	—	—	—	—	x 1$600	1$900		
Arame farpado, rolo	—	—	—	—	—	—	34$000	—	Idem.
Argarismo de zinco de 5 cms., coleção	—	—	—	—	—	x 5$800			
Argola para cadeado, uma	—	—	—	—	—	x $250	$400		
Arrebite de ferro, quilo	—	—	—	—	—	6$500	x 4$800		
Arestas, quilo	—	—	—	—	—	x 2$800	4$400		
Balde de zinco reforçado, pequeno, um	—	—	—	—	7$000	x 3$200	4$800		
Bãlde de zinco medio, um	—	—	—	—	7$900	x 4$600	6$500		
Balde de zinco reforçado, grande, um	—	—	—	—	—	x 6$500	7$900		
Brocha para calação, uma	—	—	—	—	—	5$900	x 4$400		
Brocha para oleo, uma	—	—	—	—	—	8$000	x 7$800		

Artigos	Preços por unidades								Observações
	Salvador Guedes	Souza Batista & Comp. Ltda.	Serafim Ferreira & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Barros & Comp. Ltda.	Pontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	João Santos & Comp.	
Diversos artigos									
Bandeirola para clarins, uma	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Rejeitado por excesso de preço.
Cal virgem, quilo	—	—	—	—	x $200	—	—	—	
Corda de 3/4", quilo	—	—	—	—	x x 4$650	4$800	4$900		
Corda fina para barraca, quilo	—	—	—	—	x 5$900	7$200	6$400		
Capacho de côco de 80 cms., um	16$500	—	—	—	—	x 14$000	14$800		
Capacho de ferro de 80 cms., um	x 16$500	—	—	—	—	18$000	24$000		
Corrente de latão para chuveiro, metro	—	—	—	—	x 1$100	1$100	1$180	—	Aprovado pela sorte.
Cadeado de ferro galvanizado, pequeno, um	—	—	—	—	—	4$600	x 3$400		
Cadeado de ferro galvanizado, medio, um	—	—	—	—	—	4$800	x 4$800	—	Idem.
Cadeado Damm, grande, um	—	—	—	—	—	x 14$800	19$000		
Cadeado Damm, medio, um	—	—	—	—	—	x 8$000			
Cadeado Damm, pequeno, um	—	—	—	—	—	x 4$000			
Cadeado Yale, grande, um	—	—	—	—	—	x 22$000	24$000		
Cadeado Yale, medio, um	—	—	—	—	—	x 14$000	18$000		
Cadeado de ferro, grande, um	—	—	—	—	—	x 5$500	9$000		
Corda para driça, peça	—	—	—	—	—	x 7$800	28$000		
Copo de vidro, um	—	—	—	—	—	x $380	$600		
Cimento em saco, um	—	—	—	—	—	x 12$000	14$800		
Chuveiro de cobre, medio, um	—	—	—	—	—	x 14$000	16$800		
Chave em bruto, uma	—	—	—	—	—	x $700	$780		
Clarim guarany, um	110$000	—	—	—	—	—	—	—	Rejeitado por excesso de preço.
Corneta guarany, uma	75$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cordão para clarim, um	16$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Dobradiça de ferro de 2". par	—	—	—	—	$600	$400	x $380		
Dobradiça de ferro de 2 1/2", par	—	—	—	—	$750	$540	x $450		
Dobradiça de ferro de 3", par	—	—	—	—	$950	x $580	$600		
Deposito para lixo, grande, um	—	—	—	—	—	x 22$400	27$000		
Deposito para lixo, medio, um	—	—	—	—	—	x 14$000	15$000		
Estopa branca, quilo	—	—	—	—	3$750	x 2$350	3$300		
Estopa branca de segunda, quilo	—	—	—	—	2$850	x 1$800	2$700		
Fechadura para porta, com trinco, uma	—	—	—	—	—	14$000	x 14$800		
Fechadura com maçaneta, uma	—	—	—	—	—	x 4$500	6$400		
Filtro de barro, medio, um	—	—	—	—	—	18$000	x 15$800		
Filtro Senum, 100 litros, um	—	—	—	—	—	x 118$000	180$000		
Gesso cré, quilo	—	—	—	—	$960	x $680	$900		
Jalde cromo, quilo	—	—	—	—	—	x 2$600	2$900		
Moringue de barro, grande, uma	—	—	—	—	—	x 1$800	2$200		
Naftalina, quilo	—	—	—	—	—	x 2$860	3$400		
Oleo de linhaça de 1ª, quilo	—	—	—	—	—	x 2$850	3$640		
Oca lavada, quilo	—	—	—	—	$680	x $320	$600		
Pó de sapato, quilo	—	—	—	—	1$200	x $600	$850		
Porta cadeado (aldraba), reforçado, um	—	—	—	—	—	x 3$200	7$800		
Porta cadeado (aldraba), medio, um	—	—	—	—	—	x 2$600	4$400		
Pincel de cabelo, medio, um	—	—	—	—	—	1$600	x 1$400		
Pincel de cabelo, pequeno, um	—	—	—	—	—	1$200	x $900		
Pedra para rebolo, uma	—	—	—	—	—	x 8$900	14$000		
Papel higienico, pacote	—	—	—	—	—	x $900	1$380		
Perna de peroba de 5 cms. × 3 m., metro	—	—	—	—	2$150	—	—	—	Idem.
Perna de pinho, uma	—	—	—	—	1$800	—	—	—	Idem.
Parafuso com porca de 1 1/2×3/8, um	—	—	—	—	—	x $400	$450		

Artigos	Preços por unidades								Observações
	Salvador Guedes	Souza Batista & Comp. Ltda.	Serafim Ferreira & Comp.	Ferreira Seixas & Comp	Neves Barros & Comp. Ltda.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	João Santos & Comp. Ltda.	
Diversos artigos									
Prego de 12×12, pacote de k., um					3$700	x 2$340	2$900		
Prego de 14×15. quilo					3$350	x 2$600	2$600	—	Aprovado pela sorte.
Prego de 15×15, quilo					3$200	x 2$200	2$500		
Prego de 16×18, quilo					3$050	x 2$160	2$400		
Prego de 16×21, quilo					3$050	x 2$160	2$400		
Prego de 16×24, quilo					3$050	x 2$160	2$400		
Prego de 17×21, quilo					2$930	x 2$000	2$300		
Prego de 17×27, quilo					2$930	x 2$000	2$300		
Prego de 18×22, quilo					—	x 1$930	2$200		
Prego de 18×24, quilo					—	x 1$930	2$200		
Prego de 19×36, quilo					2$670	x 1$900	2$100		
Roxo terra, quilo					—	x $600	1$300		
Regador de zinco de 20 quilos, um						x 18$000	27$000		
Secante «Castelo», quilo						x 1$400	1$800		
Tinta para roupa, litro						x 7$500	38$000		
Tinta sapolim, lata pequena						4$000	x 3$500		
Tinta repolim, quilo						x 1$690	22$000		
Toalha de rosto, de 1ª, uma	x 3$500					—	6$500		
Tacha preta, pacote						x $400	3$500		
Tacha cabeça amarela, pacote						2$200	x 1$400		
Taboa de pinho do Paraná, de 4m,90×0m,30×0m,03, aparelhada 2 faces de 1ª, uma					x 11$200	—			
Idem idem de 2ª					x 9$800	—			
Vergalhão de aço de 7/8, metro						x 1$600			
Verniz betuvia, litro						x 2$100	2$400		
Verniz Flating, galão						33$000	x 33$000	—	Idem.
Verniz Duco, galão						—	65$000	—	Rejeitado por excesso de preço
Vermelhão, quilo					$660	x $320	$600		
Verde cal, quilo					—	x 3$300	3$800		
Carcão de 1ª, quilo					—	x 2$850	3$300		

Nota — X os preços aprovados. Quartel na Vila Militar, 2 de março de 1933.—*Benedicto Cesar Rodrigues*, capitão contador, almoxarife pagador.

Escola de Aviação Militar

ALMOXARIFADO

Mapa comparativo dos preços oferecidos em concurrencia pelas firmas inscritas a 16 de fevereiro do corrente, para o fornecimento dos artigos do grupo II durante o ano de 1933

Numero de ordem	Designação do material — Unidade para o preço	Alberto d'Almeida & Comp.		Ferreira, Seixas & Comp.		Fonseca Almeida & Comp.		A. J. Ferreira Leal		Fontes Garcia & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Afonso & Homéro	
1	Aguaraz Prats. quilo	5$500		4$900		4$800		—		4$980		4$800	x	4$680	
2	Alvaiade V. Montagne, quilo	1$980		2$100		6$:40		2$100		1$780		1$600	x	1$748	
3	Amarelo cal claro marca Castelo. quilo	x	2$3 0		2,760		2$760		—		2$990		2$600		2,597
4	Azul R. U. de 1ª, quilo		12$000		13$700		11$500		—		9,900		10,500	x	9$83
5	Azul R U. de 2ª, quilo	x	3$000		7$800		9$000		—		6,800		9$ 00		7,800
6	Azul cal claro marca Castelo, quilo		2$8.0		2,760		2.7 0		5$680		3$490		2$ 00	x	2$597
7	Azul cal escuro marca Castelo, quilo		2,800		2$760		2$7.0		5$6.0		3$490		2$60	x	2,597
8	Azul fino para tinta a oleo marca Castelo, quilo		2$800		2$880		4$100		7$700		2$200		2$700	x	2$597
9	Bordeaux cal marca Castelo, quilo		3$500		2$760		2$760		5$.80		4$900		2$500	x	2$ 97
10	Cola para calação, quilo		1$800		2$200		2$400		—		1$.00		2,000	x	1,680
11	Goma laca clara extra, quilo		7$800		8,900		14,000		7$800		7$800		7$ 00	x	6,800
12	Gesso crê, quilo		$690		$870		$900		—	x	$6.0		$680		$680
13	Gesso crê inglês, quilo		—	x	1$400		—		—		3$000		—		—
14	Jal de crome n. 1 marca Castelo, quilo		2$400		2$300		2$330		2$500		2$420	x	2$1 0		2$340
15	Idem, idem n. 2, quilo		2,400		2$300		2$330		2,500		2$420	x	2, 180		2$ 40
16	Idem, idem n. 3, quilo		2$400		2$300		2,330		2$500		2$420	x	2$180		2,340
17	Oca lavada, quilo		$320		$400		$350		—	x	$300		$450		$330
18	Oleo de linhaça B. S., quilo		2$980		3$380		3$600		—	x	2$300		3$290		2$900
19	Pó leve francês, quilo		7$000		9$200		16,800		—		6$800		9$0 0	x	5$400
20	Pó de sapato, quilo		$6.0		$700		1$000		—	x	$530		$550		$640
21	Preto marfim, quilo	x	3$000		4$200		3,500		—		3$990		—		3$900
22	Rosa cal marca castelo, quilo		4$500		2$760		2$760		5$680		4$000		2$600	x	2$597
23	Secante Paris marca Castelo, em pacotes, pacote		$620		$580		$620		$590		$550		1$380	x	$570
30	Verde belga n. 1 marca Castelo, quilo		38500		2$300		2$760		2$400		2$4.0	x	2$180		2$270
31	Idem, idem n. 2, quilo		3$500		2$300		2$760		2$400		2$420	x	2$180		2$370
32	Idem, idem n. 3, quilo		3$500		2$300		2$760		2$400		2$420	x	2$180		2$760
34	Verde cal claro marca Castelo, quilo	x	2$350		2$760		2$760		—	x	2$420		2$600		2,597
34	Idem escuro, idem, quilo	x	2$350		2$760		2$760		—		2$420		2$600		2$597
35	Verde composto n. 1 marca Castelo quilo		2$350	x	2$070		2$100		2 200		2$420		2$180		2$190
36	Idem, idem n. 2, idem, quilo		2$350	x	2$070		2$100		2$200		2$420		2$180		2$190
37	Idem, idem n. 3, idem, quilo		2$35	x	2$070		2,100		2$200		2$420		2$.80		2$190
38	Verde Londres n. 1, marca Castelo, quilo		2$350		2$300		2$500		2$390		2$420	x	2$180		2,340
39	Idem, idem n. 2, idem, quilo		2$350		2$300		2$500		2$390		2$420	x	2$180		2$340
40	Idem, idem n. 3, idem, quilo		2$350		2$300		2$500		2$390		2$420	x	2$180		2$340
41	Verde Paris n. 1 marca Castelo, quilo		2$400		2$480		2$500		2$390		2$400	x	2$180		2$340
42	Idem, idem n. 29, idem, quilo		2$400		2$360		2$500		2$390		4$550	x	2$180		2$340
43	Vermelho cal marca Castelo, quilo		3$000		2$760		3$760		—		3$200		2$600	x	2$597
44	Vermelho China borboleta marca Castelo, quilo		11$ 00		10$800		10,800		11$800		19$300		10$500	x	9$300
45	Vermelho francês extra marca Castelo, quilo		6$500		6$330		6$700		11$000		6$600		6$000	x	5$950
46	Vermelho francês oriental marca Castelo, quilo		5$400		5$180		5$400		8$800		4$950		5$000	x	4$700
47	Violeta cal Castelo, quilo		3$ 00		2$760		2$760		5$700		3$500		—	x	2$570
59	Vieux-chêne, litro		1$900		1$9 0		2$500		—	x	1$600		1$800		2$200
48	Vermelhão lavado, quilo		$320		$420		$450		—	x	$300		$500		$320
60	Zarcão, quilo		2$900		3$400		2$070		2$800		2$940		3$700	x	2$740

Observações

Preço preferido (x). Não foram tomados em consideração os preços oferecidos para as tintas da marca Ypiranga e bem assim para todos os vernizes, em virtude de ter sido realisada outra concurrencia para tais artigos.

Campo dos Afonsos, 31 de março de 1933. — O Almoxarife da Escola, *Bolivar Medeiros*, 1º Tenente Contador.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sêlos do Correio, estampilhas de sêlo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Govêrno Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outuro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913 . ..... $300

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) . . .. 5$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M).... $500

Alistamento e eleições federais (ecr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10$000
Volume III	5$000
Volume IV	5$000
Volume V	5$000
Volume VI	8$000
Volume VII	7$000
Volume VIII	7$000
Volume IX	5$000
Volume X	6$000
Volume XI	6$000
Volume XII	6$000
Volume XIII	3$000
Volume XIV	3$000
Volume XV	8$000
Volume XVI	3$000
Volume XVII	6$000
Volume XVIII	3$000
Volume XX	4$000
Volume XXI	6$000
Volume XXIII	8$000
Volume XXIV	6$000
Volume XXV	7$000
olume XXVI	7$000

Arquivo da Tesouraria da Bahia (Sinopsia das sesmarias do).. 6$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estaelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....	6$000
Ano de 1917.....	10$000
Ano de 1918.....	8$000
Ano de 1919.....	8$000
Ano de 1920.....	8$000
Ano de 1921.....	10$000
Ano de 1922.....	12$000
Ano de 1923.....	16$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 . . .. $500

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 . . .. $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 2$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães . ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordéste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 8$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1° volume..... 10$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) . . .. 1$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... $500

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) $500

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 . . .. $000

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa . . .. 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... $500

C

Coletorias Federais (Instrução para organização dos balancetes das) . ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.490, de 1927..... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação . ..... 1$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... $500

Codigo Civil Brasileiro (Traalhos, relativos á sua elaboração (M):

3° volume	10$000
2° volume	10$000
1° volume	10$000

— Projeto (Traalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20$000

— Projeto (oomissão Especial do Senado) 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) . ..... 6$000

— Pareceres sore o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). 2$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931 ..... 1$000

Codigo de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426) . ..... 6$000

Codigo de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias..... 30$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. número 17.943 A de 1927)..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") . ..... 1$000

Codigo Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932) ..... 1$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol..... 20$000

Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)..... 6$000

Constituição da Republica (Revista), ... 1$000

Constitution of Brazil (Edição em inglês) . ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.665, de 6 de novembro de 1924) . . .. 2$000

Consignação em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925..... 1$500

Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa . . .. 2$000

Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 144.813, de 20 de maio de 1921..... $500

Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decret. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).... $500

Chorografia da Provincia do Ceará . ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva... ..... 6$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de carater permanente (Indice analitico por Alberto Biolcini) . ..... 40$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)..... 2$000

Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930..... $500

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925) . ..... 3$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 14.951, de 4 de maio de 1931 . ..... $500

Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912. $500

D

Decretos do Govêrno Provisorio:

De março de 1890..... 2$000
De maio de 1890..... 40$000
De junho de 1890..... 5$000
De outubro de 1890..... 7$000
De janeiro de 1891..... 2$000

Decisões do Govêrno — Coleções:

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov. 1° e 2° fasciculos) . ..... 5$000
de 1890 (Govêrno Prov., 3° e último) . . .. 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento) . ..... 1$000
de 1891 ..... 1$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$000
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... $200

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). 12$000

Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira . ..... 6$000

Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Dicionario das Plantas Uteis do Brasil, por Pio Corrêa:

1° volume ..... 30$000
2° volume ..... 50$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)... 1$000

Divida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) $500

Depositos, Cauções, Caixas Economicas $500

Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930..... $500

E

Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..... 1$000

Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)..... 1$000

Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com indice das ruas e logradouros públicos) . ..... 1$000

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil . ..... 1$000

Estudos botanicos do Nordéste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes ..... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordéste Brasileiro . ..... 3$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)..... 1$500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500

Exercito (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).... $500

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Comercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1$000

F

Faturas consulares (Decr. número 14.039 de 1920)..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação) $500

Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

G

Geologia e suprimento dagua subterranea no Piauí e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e suprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauí ..... 2$500

Geografia, geologia, suprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e suprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e suprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e Nordéste do da Baía, por R. Sopper ..... 2$500

Govêrno Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 ..... 1$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais..... 15$000

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)... 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M). 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.... 5$000

Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, Por Bellens de Almeida..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti. 40$000

Historia da Séca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).. $500

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização) ..... 1$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Inscrições ruprestes no Brasil.. 1$500

J

Justça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... $500

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... $500

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da), decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) ..... 1$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Côrte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930) $500

L

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809.....	2$500
de 1810 a 1811.....	2$500
de 1812 a 1815.....	2$000
de 1816 a 1817.....	2$000
de 1818 a 1819.....	2$000
de 1821.....	2$000
de 1822.....	2$000
de 1823.....	2$000
de 1824.....	2$000
de 1825.....	2$000
de 1826.....	1$500
de 1832.....	4$000
de 1833.....	4$600
de 1834.....	3$200
de 1835 — 2 volumes.....	4$000
de 1836.....	3$600
de 1837.....	3$000
de 1838.....	2$300
de 1839.....	1$400
de 1840.....	2$000
de 1842.....	3$500
de 1843.....	2$500
de 1844.....	2$800
de 1845.....	2$300
de 1847.....	2$600
de 1848.....	1$800
de 1850.....	7$000
de 1852 — 2 volumes.....	5$200
de 1856 — 2 volumes.....	5$300
de 1857 — 2 volumes.....	5$600
de 1858 — 2 volumes.....	6$600
de 1859 — 2 volumes.....	5$500
de 1860 — 3 volumes.....	10$000
de 1861 — 2 volumes.....	5$500
de 1862 — 2 volumes.....	5$500
de 1863 — 2 volumes.....	5$600
de 1864 — 2 volumes.....	5$500
de 1864 — Aditamentos.....	$500
de 1865 — 2 volumes.....	7$500
de 1866 — 2 volumes.....	7$600
de 1867 — 2 volumes.....	6$000
de 1868 — 2 volumes.....	6$600
de 1874 — 3 volumes.....	9$000
de 1875 — 3 volumes.....	9$500
de 1876 — 3 volumes.....	10$000
de 1877 — 3 volumes.....	7$500
de 1878 — 2 volumes.....	8$000
de 1879 — 2 volumes.....	6$000
de 1880 — 2 volumes.....	7$000
de 1881 — 3 volumes.....	10$000
de 1882 — 3 volumes.....	12$000
de 1909 — 2 volumes.....	23$000
de 1910 — 3 volumes.....	30$000
de 1911 — 4 volumes.....	45$000
de 1912 — 4 volumes.....	40$000
de 1913 — 4 volumes.....	40$000
de 1914 — 5 volumes.....	40$000
de 1915 — 3 volumes.....	30$000
de 1916 — 3 volumes.....	20$000
de 1917 — 3 volumes.....	20$000
de 1918 — 3 volumes.....	20$000
de 1919 — 3 volumes.....	20$000
de 1920 — 5 volumes.....	40$000
de 1921 — 6 volumes.....	40$000